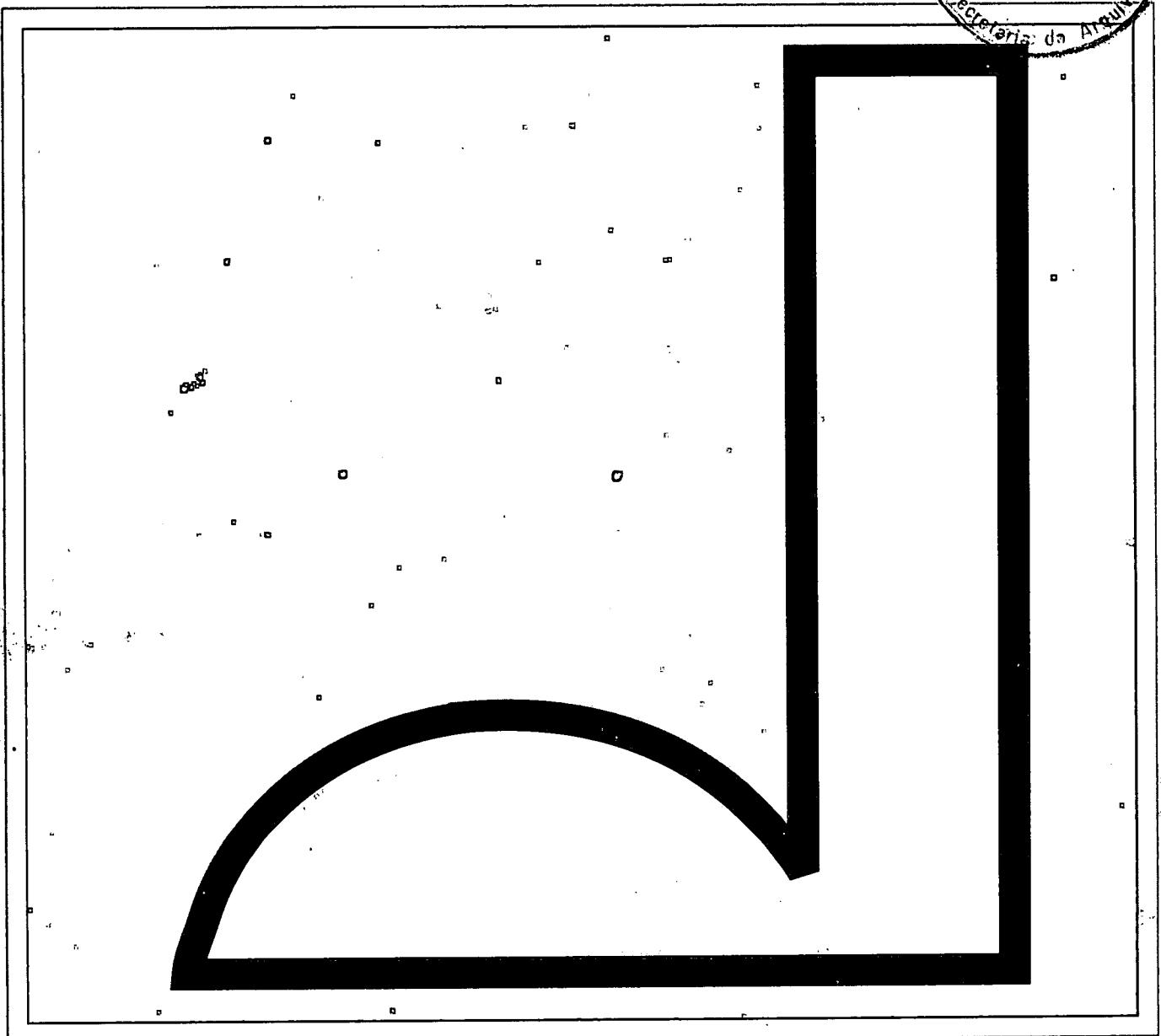


EXEMP
ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV-SUP."B" A.O N° 023 QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Arlindo Porto</i>
		Atualizada em 23-2-99

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 29 de março de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00005

3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de abril de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00005

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 27 de abril de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00006

5ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 3 de maio de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00006

6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de maio de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00007

7ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 25 de maio de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00008

8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 7 de junho de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00009

9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 14 de junho de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00010

11ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 22 de junho de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00012

12ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 29 de junho de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00012

13ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 10 de agosto de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00012

14ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 24 de agosto de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00013

15ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 27 de setembro de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)

00013

16ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 1º de novembro de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00014
17ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 1º de novembro de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00014
18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 8 de novembro de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00015
19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 23 de novembro de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00016
20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 7 de dezembro de 1995 (1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00017
1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 23 de janeiro de 1996 (1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura)	00018
1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 29 de fevereiro de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00018
2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 14 de março de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00020
3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 28 de março de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00020
4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 10 de abril de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00021
5ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 17 de abril de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00040
6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 9 de maio de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00058
7ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 23 de maio de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00059
8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 20 de junho de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00060
9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 26 de junho de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00061

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de julho de 1996 (2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura)	00069	14ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 4 de novembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00102
1ª Reunião da Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a audiência pública para discutir o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00070	15ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de novembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00112
10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 10 de setembro de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00070	16ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 17 de novembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00129
11ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 16 de outubro de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00071	17ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 25 de novembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00131
12ª e 13ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 30 de outubro de 1996 (2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00071	18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 25 de novembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00137
4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 4 de fevereiro de 1998 (6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura)	00071	19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada conjuntamente com a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, em 26 de novembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00163
6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de fevereiro de 1998 (6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura)	00072	20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 2 de dezembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00195
1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 3 de março de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00072	21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 7 de dezembro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00203
2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de março de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00073	1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 13 de janeiro de 1999 (7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura)	00223
11ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 3 de junho de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00074	2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 20 de janeiro de 1999 (7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura)	00225
12ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 14 de outubro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00074	3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 27 de janeiro de 1999 (7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura)	00232
13ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 28 de outubro de 1998 (4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura)	00083		

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 29 de março de 1995, às 10 horas e trinta e dois minutos

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras, e com a presença das Senhoras Senadoras Marina Silva, Benedita da Silva e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Mauro Miranda, Waldeck Ornelas, Osmar Dias, Gilvan Borges, Valmir Campelo, Nabor Júnior, Casildo Maldaner, Antônio Carlos Valadares, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, José Alves, Antônio Carlos Magalhães, Antônio Carlos Valadares, Joel de Hollanda, Osmar Dias, e Leomar Quintanilha. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição da Sra. Secretária Executiva do "Programa Comunidade Solidária", que prestará esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos ou em desenvolvimento, bem como das metas do referido programa. S. Exa. convida a expositora a compor a Mesa dos trabalhos, passando, em seguida, a palavra à Senhora Secretária ANNA MARIA MEDEIROS PELIANO, para que faça sua explanação a respeito do assunto. Encerrada a fala da Senhora Secretária, a Presidência franqueia a palavra aos senadores inscritos. Participam dos debates os Senadores Carlos Bezerra, Mauro Miranda, Waldeck Ornelas, Benedita da Silva, Antônio Carlos Valadares, Marina Silva, Arlindo Porto, Casildo Maldaner e Eduardo Suplicy. Encerrados os debates, o Senhor Presidente agradece a presença da Senhora Secretária ANNA MARIA DE MEDEIROS PELIANO e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador Beni Veras, Presidente da Comissão.

Ata da Terceira Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 11 de abril de 1995, às 18 horas 5 minutos.

Às dezoito horas e cinco minutos do dia onze de abril de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais,

Sob a Presidência do Senador BENI VERAS e com a presença das Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emilia Fernandes, Benedita da Silva, Júnia Marise e Marina Silva e dos Senhores Senadores Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Lucídio Portella, José Alves, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, Cacildo Maldaner, Romero Jucá, João França, José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Magalhães, Antônio Carlos Valadares, Joel de Hollanda, Osmar Dias, e Leomar Quintanilha. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, submete à apreciação dos senhores senadores a pauta da reunião, dando a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, Relator do item 1 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1992**, de autoria do Deputado Solon Borges dos Reis, que "dá nova redação ao art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho". O Relator oferece parecer contrário ao projeto. Sem discussão, o parecer é aprovado. Em seguida, o Presidente, em virtude da ausência do Relator do item 2 e de estar o Relator do item 3 ocupando a Presidência, concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para proferir seu parecer ao item 4 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992**, que "altera os §§ 1º e 2º e acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943", oriundo da CPI que investiga o extermínio de crianças e adolescentes. O parecer do Relator favorável ao projeto é aprovado sem discussão. Em face da ausência do Relator do item 5, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para leitura do item 6, **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993**, que "altera a redação do art. 3º e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985" procedente do Poder Executivo. O Relator se manifesta favoravelmente ao projeto, colocado em discussão e, não havendo quem peça a palavra, a matéria é posta em votação e aprovada pela Comissão. Tem a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima, para leitura do item 8, **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1993**, que "dispõe sobre a exigência de certificado de regularidade social – CRS, nos casos que especifica", de autoria do Deputado Jackson Pereira. O parecer do Relator é pela rejeição do projeto. Não havendo discussão, a maté-

ria é colocada em votação e aprovado o parecer restando rejeitado o projeto. A Presidência concede a palavra ao Senador Waldeck Ornellas para que relate o item 12 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1993**, que "dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas agrícolas de nível médio e determina outras providências", cuja autoria é do Deputado Hugo Bihel. Sem discussão, é aprovado o parecer rejeitando o projeto. Absteve-se de votar a Senadora Emilia Fernandes. Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima para relatar o item 13, **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994**, que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispendo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista" de autoria do Deputado Sérgio Arouca. O parecer é favorável ao projeto. Colocado em votação é aprovado. A Senadora Emilia Fernandes tem a palavra para relatar o item 14, **Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1995**, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que "dispõe sobre a instituição de cota mínima de 20% das vagas das instituições públicas de ensino superior para alunos carentes". O parecer é pela aprovação da matéria, posto em discussão é concedida vista ao Senador Lúcio Alcântara. Com a palavra, a seguir o Senador Cacildo Maldaner para proferir o seu relatório ao item 15, **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1991**, que "dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o plano de custeio e dá outras providências", de autoria do Senador Almir Gabriel. O Relator manifesta-se contrariamente à aprovação do projeto e seu parecer é aprovado pela Comissão. Prosseguindo, inicia-se debate sobre a convocação de autoridades, participando da discussão a Senadora Emilia Fernandes e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Waldeck Ornellas, Carlos Wilson e Lúcio Alcântara. Em seguida, retomam-se os trabalhos referentes à pauta. Com a palavra o Senador Romero Jucá para relatar o item 2, **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992**, que "dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas técnicas e industriais de nível médio, e determina outras providências", de autoria do Deputado Adhemar de Barros Filho. A matéria é discutida e o Relator requer a sua retirada da pauta para reexame. Continua com a palavra o Senador Romero Jucá para relatar o item 11, **Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993**, que "disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências", de autoria do Deputado Nilson Gibson. O Relator manifesta-se contrariamente ao projeto. Sem discussão o parecer é aprovado, sendo rejeitado o projeto. Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães para pronunciar o seu voto ao item 9, **Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1993**, que "dispõe sobre a realização de exames em recém-nascidos para o diagnóstico da fenilcetonúria e do hipotireoidismo

mo congênito", no qual o Relator manifesta-se contrariamente à aprovação da matéria. Em discussão, a Senadora Emilia Fernandes declara-se favorável à aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer é aprovado com voto contrário da Senadora Emilia Fernandes, restando rejeitado o projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador Beni Veras, Presidente da Comissão.

Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 1995, às dezessete horas e trinta e dois minutos.

Às dezessete horas e trinta e dois minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras, e com a presença das Senhoras Senadoras Benedita da Silva, Marina Silva e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, José Alves, Lúcio Alcântara e Jonas Pinheiro. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição do Sr. Ignacy Sachs, que fará exposição sobre o Desenvolvimento Social: "A Cúpula de Copenhague". S. Exa. convida o expositor a compor a Mesa dos trabalhos, concedendo-lhe a palavra. Encerrada a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos senadores que queiram esclarecimentos do convidado. O Senador Eduardo Suplicy faz duas intervenções. Encerrados os debates, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor IGNACY SACHS e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião às dezenove horas e dez minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no Diário do Congresso Nacional. – Senador Beni Veras, Presidente da Comissão.

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 3 de maio de 1995, às 11 horas.

Às onze horas do dia três de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senho-

ras Senadoras Benedita da Silva e Emilia Fernandes e dos Senhores Senadores Lúcio Alcântara, Waldeck Ornelas, Mauro Miranda, Carlos Wilson, Osmar Dias, José Alves, Jonas Pinheiro, Lucídio Portella, Lúdio Coelho, Elcio Alvares, Coutinho Jorge, Ronaldo Cunha Lima, João França, Antônio Carlos Valadares, Gilvân Borges, Leomar Quintanilha, Joel de Hollanda e Hugo Napoleão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, dá inicio à apreciação dos itens da pauta; com a palavra, o Senador Waldeck Ornelas, Relator do **item 1, Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1995**, que "concede pensão especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências". O projeto é de autoria do Poder Executivo. O Relator oferece parecer favorável à aprovação da matéria. Não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado o parecer. Em seguida, a Presidência, em virtude da ausência momentânea do Senador Lúcio Alcântara, Relator do item 2, concede a palavra ao Senador Carlos Wilson, Relator do **item 3** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1993**, que "introduz alterações no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca", de autoria do Deputado Maurício Fruet. Em votação, é aprovado o parecer do relator, favorável ao projeto. A Presidência passa a palavra ao Senador Gilvan Borges, Relator do **item 7** da pauta, em virtude da ausência dos relatores dos itens intermediários **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992** – trazitando em conjunto com os projetos de **Lei da Câmara nº 131, de 1992 e do Senado nºs 344, de 1991 e 19, de 1995**, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição da República", de autoria do Deputado Elias Murad e outros, sendo os seguintes, do Deputado Jackson Pereira e Senadora Benedita da Silva, respectivamente. O parecer é favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992, na forma do substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade dos **Projetos de Lei da Câmara nº 131, de 1992 e do Senado nºs 344, de 1991 e 19, de 1995**. Não havendo quem queira discutir, a matéria é colocada em votação e aprovada nos termos do substitutivo apresentado. A Presidência concede a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para proferir o seu relatório ao item 2 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994**, que "dispõe sobre o funcionamento de banco de olhos e dá outras providências", de autoria da Senadora Be-

nedita da Silva, então Deputada. O Relator pronuncia-se favoravelmente à matéria com as três emendas que apresenta. Sem discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Senador Ronaldo Cunha Lima que proceda à leitura do Relatório apresentado pelo Senador Onofre Quinan ac **item 5** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1992**, que "reajusta a pensão graciosa concedida pela Lei nº 3.618, de 26 de agosto de 1959, a Elza Borges Tavares", de autoria do Poder Executivo. O relatório é favorável ao projeto. Não havendo discussão, o parecer é aprovado em votação que se segue. Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara para leitura do **item 6** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994**, que "regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências". Autor: Deputado Eduardo Jorge e outros. O Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria na forma do substitutivo que apresenta. Sem discussão o parecer é colocado em votação, tendo sido aprovado à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador Beni Veras, Presidente da Comissão.

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 1995, às onze horas e trinta minutos.

Às onze horas e trinta minutos do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras, e com a presença das Senhoras Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Marluce Pinto e Marina Silva e dos Senhores Senadores Carlos Wilson, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Valmir Campelo, Lucídio Portella, Ronaldo Cunha Lima, Waldeck Ornelas, Casildo Maldaner, Espíriodão Amin, Freitas Neto, Ramez Tebet, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, José Agripino e João França. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, passa a palavra ao Senador Lucídio Portella para proferir seu relatório ao **item 1** da pauta, **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992**, que "fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III, do artigo 200 da Constituição Federal", de autoria do Senador Almir Gabriel. O parecer do Relator é favorável ao Projeto. Colocado

em discussão e não havendo quem se manifeste, vai à votação e é aprovado o parecer. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima, Relator do **item 5** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1992**, que "altera o artigo 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando recursos de ofício das sentenças concessivas de adoção de menor brasileiro por estrangeiro residente ou domiciliado no exterior", de autoria da CPI que investiga o extermínio de crianças e adolescentes. O parecer do Relator é pela aprovação da matéria. Sem discussão, o parecer do Relator é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra à Senadora Emilia Fernandes para que proceda à relatoria do **item 6** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993**, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS do aposentado, na condição que específica", de autoria do Deputado Geraldo Alckmin Filho. O

Relator manifesta-se favoravelmente ao projeto que, sem discussão, é aprovado. Com a palavra a Senadora Marluce Pinto para proferir o seu relatório ao **item 7** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1994**, que "dispõe sobre a necessidade de apuração de falta grave para dispensa de dirigentes e representantes sindicais, e dá outras providências", de autoria da Deputada Sandra Starling. O parecer é pela aprovação da matéria com duas emendas. Colocado em discussão é concedida vista ao Senador Waldeck Ornelas. Em seguida, a Presidência concede a palavra à Senadora Benedita da Silva para que profira seu relatório ao **item 4**, **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1992**, que "inclui o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na área de proteção ambiental da Serra da Mantiqueira", de autoria do Deputado Geraldo Alckmin Filho. A Relatora pronuncia-se favoravelmente à aprovação da matéria. Sem discussão, o parecer é aprovado. A Presidência, a seguir, solicita ao Senador Lício Alcântara que proceda à leitura do **item 8** da pauta, cujo Relator, Senador Nabor Júnior, encontra-se ausente, **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1995**, que "altera dispositivos da Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, que "regulamenta a concessão de benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências", de autoria do Deputado Pauderney Avelino. O Relator manifesta-se pela rejeição da matéria. Sem discussão o parecer é aprovado, restando rejeitado o projeto. Deixam de ser apreciados os demais itens em face da ausência de **quorum**. A Presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu,

Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – **Senador Beni Veras**, Presidente da Comissão.

Ata da Sétima Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 25 de maio de 1995, às onze horas e trinta e cinco minutos.

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva e dos Senhores Senadores Carlos Wilson, José Agripino, João França, Mauro Miranda, Valmir Campelo, Casildo Maldaner, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Lucídio Portella, Bello Parga, José Bianco, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara e Waldeck Ornelas. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, submete à apreciação dos senhores senadores a pauta da reunião, dando a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares, relator do **item 2** da pauta, **PLC nº 141, de 1994**, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a competência para eleger presidente dos órgãos fiscalizadores do exercício profissional". O Relator oferece parecer contrário ao projeto. Sem discussão, o parecer é aprovado. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Senador Casildo Maldaner para proferir seu parecer ao **item 3** da pauta, **PLC nº 57, de 1994**, de autoria do Deputado Vasco Furlan, que "dispõe sobre o funcionamento dos conselhos federais de fiscalização profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais". O Relator apresenta parecer pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo que apresenta. Em discussão a matéria, o Senador Lúcio Alcântara sugere duas alterações de redação no substitutivo do Relator, que são acatadas. Submetido à votação, o parecer é aprovado com as alterações sugeridas. Com a palavra, a seguir, a Senadora Emilia Fernandes, Relatora do **item 1** da pauta, **PLC nº 76, de 1993**, que "acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências". Posto em discussão, a Presidência concede vista da matéria ao Senador Lúcio Alcântara. Têm a palavra

o Senador Lúcio Alcântara para pronunciar o seu voto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1993**, que "assegura o acesso ao exame pré-natal e vincula o auxílio-natalidade à sua realização, nas condições que especifica", no qual o Relator manifesta-se contrariamente à aprovação da matéria. Em discussão, participam do debate as Senadoras Marina Silva e Emilia Fernandes, sendo que a Presidência concede vista do projeto à última. Em seguida, o Senhor Presidente devolve a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, Relator também do **item 5** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1993**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prontuário médico para recém-nascidos", de autoria do Deputado Delcino Tavares. O Relator procede à leitura do seu parecer contrário à aprovação da matéria. Em discussão, usam da palavra a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Bello Parga. Colocado em votação, o parecer do Relator é aprovado, com abstenções das Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva. Em seguida, a Presidência passa a palavra à Senadora Marina Silva, Relatora do **item 6, Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993**, de autoria do Deputado Marcelo Barbieri, que "dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas". O relatório é favorável ao projeto com duas emendas da Relatora. Posta em discussão, sem manifestação, a matéria é colocada em votação, sendo aprovado o parecer da Relatora. A Presidência designa o Senador Lúcio Alcântara para proceder à leitura do parecer do Senador Romero Jucá, Relator do **item 7** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1994**, de autoria do Deputado João Mendes, que "obriga as empresas que especifica a fornecer suportes com rodas (carriços manuais) aos seus empregados". O relatório é favorável ao projeto. Em discussão, debate a matéria o Senador Mauro Miranda. Colocado em votação, o parecer do Senador Romero Jucá é aprovado com votos contrários dos Senadores Mauro Miranda e Carlos Wilson. A Presidência solicita ao Senhor Senador Valmir Campelo proceder à leitura do parecer do Senador Romero Jucá ao **item 8** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1994**, de autoria do Deputado Jackson Pereira, que "concede aos trabalhadores que especifica o direito à percepção antecipada do valor correspondente às contas de água, energia elétrica e telefone, e dá outras providências". O relatório é pela aprovação do projeto. Em discussão, debatem a matéria os Senadores Carlos Bezerra, Leomar Quintanilha, Bello Parga, Emilia Fernandes, Mauro Miranda e Carlos Wil-

son. Verificada a falta de **quorum** regimental para prosseguimento da deliberação, a Presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão.

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 7 de junho de 1995, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Carlos Wilson e com a presença das Senhoras Senadoras Marina Silva, Marluce Pinto, Benedita da Silva e Emilia Fernandes e dos Senhores Senadores Valmir Campelo, Gilvan Borges, Onofre Quinan, Lúcio Alcântara, José Alves, Waldeck Ornelas, Lucídio Portella, Casildo Maldaner, Jonas Pinheiro, Geraldo Melo, José Eduardo Dutra, Ronaldo Cunha Lima, Bello Parga, Antônio Carlos Valadares, João França e Mauro Miranda. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, considera dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, submete à apreciação dos senhores senadores a pauta da reunião, dando início, por deliberação da Comissão, à leitura do item nº 8 e seguintes, que versam sobre matérias não terminativas. Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, relator daquele item da pauta, **PLC nº 137, de 1992**, de autoria do Deputado Antônio Carlos Thame, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências". O Relator oferece parecer favorável à aprovação da matéria na forma do substitutivo que apresenta. Sem discussão, o parecer é aprovado. Em seguida a Presidência passa a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, Relator do **item 9, Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993**, de autoria do Deputado Floriceno Paixão, que "estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas". O Relator solicita a retirada da pauta, em face de informações do Poder Executivo, a fim de reexaminar a matéria. A Presidência acolhe o pedido e passa a palavra ao Senador Casildo Maldaner para proferir seu parecer ao **item 10** da pauta, **PLC nº 44, de 1993**, de autoria do Deputado Hélio Rosas, que "dispõe sobre o estatuto dos mineiros". O Relator apresenta parecer opinando pela audiência prévia da Comissão de Justiça e Cidadania. Sem discussão o relatório é aprovado e a matéria será remetida à referida Comissão. Em seguida, a Presidência dá a palavra à Senadora Emilia Fernan-

des para leitura do **item 14** da pauta, em face da ausência dos relatores dos itens que se seguiram. **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1993**, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras provisões", de autoria do Deputado Maurici Mariano. Após o que, tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara para pronunciar o seu voto em separado, no qual se manifesta contrário à aprovação da matéria. Em discussão, verifica-se a falta de **quorum** regimental para prosseguimento e deliberação da matéria. A Presidência declara encerrada a reunião, ficando adiada a apreciação dos demais itens da pauta, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão.

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 14 de junho de 1995 às 11 horas.

Às onze horas do dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras, e com a presença da Senhora Senadora Benedita da Silva e dos Senhores Senadores Valmir Campelo, Elio Alvares, Leomar Quintanilha, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Ney Suassuna, José Alves, Lucídio Portella, Nabor Júnior, Mauro Miranda, Artur da Távola, Geraldo Melo, Osmar Dias, Ronaldo Cunha Lima, Lúcio Alcântara e Casildo Maldaner. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. E, a seguir, submete à apreciação dos senhores Senadores, requerimento do Senador José Alves, para inclusão em pauta do processado Diversos nº 36 de 1995, "Do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, encaminhando ao exame do Senado Federal cópia do documento elaborado pelo Forum Estadual por uma Política de Medicamentos, de que trata a Portaria nº 2/95, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que visa regulamentar a liberação da venda de medicamentos em supermercados e similares". Aprovado o requerimento, é colocado em votação o parecer do relator à referida matéria, opinando pelo encaminhamento do documento, à comissão destinada à apreciação da **Medida Provisória nº 1.004 de 1995**. Aprovado, a Presidência determina encaminhamento na forma sugerida. Em seguida, dá início à

apreciação dos itens remanescentes da pauta da reunião anterior, principiando, por deliberação da Comissão, com a leitura do item 9 e seguintes, que versam sobre matérias não terminativas. Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, relator do **item 9** da pauta, **Projeto de Lei Complementar nº 42, de 1993**, de autoria do Deputado Floriceno Paixão, que "Estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas". O Relator oferece parecer favorável à aprovação da matéria. Colocado em discussão, debateu o assunto o Senador Geraldo Melo. Em votação, o parecer é aprovado com a abstenção do Senador Mauro Miranda. Em seguida a Presidência, em virtude da ausência do Senador Romero Jucá, relator, solicita ao Senador Valmir Campelo que proceda a leitura do **item 11** da Pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 1993**, que "destina a renda líquida de um teste da Loteria Esportiva Federal à Federação Nacional da Apaes e determina outras provisões". Em votação, é aprovado o parecer do relator, favorável ao projeto. O Senador Osmar Dias, por solicitação da Presidência, lê o relatório do Senador Romero Jucá ao **item 12** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1994** que "concede aos trabalhadores que especifica o direito à percepção antecipada do valor correspondente às contas de água, energia elétrica e telefone, e dá outras providências". O parecer é favorável ao projeto. Manifestam-se contrariamente os Senadores Geraldo Melo, Mauro Miranda, Bello Parga, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Nabor Júnior e Artur da Távola. Por fim, o parecer é rejeitado em unanimidade. O Senador Valmir Campelo requer vista do **item 13**, **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1994** que "dispõe sobre bebidas". A Presidência concede pelo prazo regimental. Verificada a falta de **quorum** regimental para prosseguimento e deliberação das matérias restantes, a presidência declara encerrada a reunião, ficando adiada a apreciação dos demais itens da pauta, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão.

Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 22 de junho de 1995, às 17 horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e

cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras e com a presença da Senhora Senadora Marina Silva e dos Senhores Senadores Bello Parga, Lúcio Alcântara, Lucídio Portella, Casildo Maldaner, Leomar Quintanilha, Osmar Dias, Jefferson Peres, Edison Lobão, Valmir Campelo, Geraldo de Melo, João França, Ronaldo Cunha Lima, José Eduardo Dutra, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Gilvam Borges, Romero Jucá e José Alves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, solicita ao Senador Valmir Campelo para proceder à leitura do Item 2 da Pauta, cuja Relatora, Senadora Emilia Fernandes não se encontra presente, **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1993**, que "Acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências", de autoria do Deputado Maurici Mariano. O relatório é favorável à aprovação do projeto com uma emenda. Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara para proferir sem voto em separado, pela rejeição do projeto. Em discussão, debatem a matéria os Senadores Casildo Maldaner, Geraldo Melo, Osmar Dias, após a discussão vai a votação e é aprovado o voto em separado do Senador Lúcio Alcântara, que passa a constituir o parecer da Comissão, ficando rejeitado o projeto. Em seguida, a Presidência solicita que o Senhor Senador José Alves proceda a leitura do **Item 3** da pauta, cujo parecer é de autoria da Senadora Marluce Pinto e o voto em separado do Senador Waldeck Ornelas, ambos ausentes. Após a leitura do parecer e do voto em separado, o Senador Casildo Maldaner solicita a palavra e ressalta que a matéria é muito polêmica requerendo o adiamento para que sua apreciação se faça na presença da Relatora e do Senador Waldeck Ornelas, autor do voto em separado. Manifestando-se igualmente o Senador José Eduardo Dutra. Colocado em votação o requerimento, é aprovado o adiamento da matéria. Com a palavra a Senadora Marina Silva para proferir o relatório do **Item 4, Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1993**, de autoria do Deputado Carlos LUPI que, "Dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e determina outras providências". Em discussão debatem a matéria os Senadores Osmar Dias, Marina Silva, Geraldo Melo, Valmir Campelo, Lúcio Alcântara, Edison Lobão, Romero Jucá. Em seguida, é aprovado pela Comissão o requerimento do Senador Edison Lobão pela audiência, preliminar, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo, por deliberação, terem o mesmo encaminhamento os **Itens 5 e 6, Projetos**

de Lei da Câmara nºs 10, de 1994 e 92, de 1992. A Presidência, em seguida, requer à Senadora Marina Silva que, em substituição à Senadora Benedita da Silva, apresente o **Item 7** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992**, que "Dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde", de autoria do Deputado Jackson Pereira. A matéria é colocada em discussão e debatida pelos Senadores Edison Lobão, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Senadora Marina Silva, Senador Bello Parga. A matéria é aprovada nos termos do relatório. A Presidência concede a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para relatar o **Item 8 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995**, de autoria do Senador José Eduardo Dutra que "Estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, post mortem, salvo expressa disposição em contrário, em vida", que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 8 e 15, de 1995, de autoria do Senador e Senadora Darcy Ribeiro e Benedita da Silva, respectivamente. O parecer do Senador é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 e pela prejudicialidade dos demais. Colocado em discussão, debatem a matéria a Senadora Marina Silva e o Senador José Eduardo Dutra. Encerrada a discussão, o projeto é colocado em votação e aprovado à unanimidade. Em seguida, o Presidente concede a palavra ao Senador Carlos Bezerra para que profira seu relatório ao **Item 9 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995**, que "Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências", de autoria do Senador Odacir Soares. Sem discussão o projeto é aprovado por 7 votos sim contra 6 votos não e com duas abstenções. Com a palavra o Senador Valmir Campelo para relatar o **Item 10 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1995**, que "Cria condições para utilização do FGTS na compra de terreno para construção da casa própria, e dá outras providências", de autoria do Senador Pedro Simon. O Senhor Relator requer a retirada do projeto da pauta. Colocado em votação o requerimento, este é aprovado, ficando adiada a apreciação da matéria. A Presidência solicita ao Senhor Carlos Bezerra que substitua o Senador Mauro Miranda na apresentação do **Item 11 da Pauta, Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1995**, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e Maria Tereza Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua", de autoria do Senador Lúcio Alcântara. O Senador

Carlos Bezerra procede à leitura do relatório do Senador Mauro Miranda que se manifesta favorável ao projeto. Sem discussão o parecer é aprovado à unanimidade. A Presidência passa a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para que profira seu parecer ao **Item 12** da pauta, **Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1995**, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de dentista prático e dá outras providências", de autoria do Senador Odacir Soares. O parecer do Relator é contrário à aprovação da matéria. Em discussão, debatem os Senadores Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Marina Silva, Lúcio Alcântara, Bello Parga e Geraldo Melo. Encerrada a discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado, restando rejeitado o projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador Beni Veras, Presidente.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 29 de junho de 1995, às 11 horas e trinta minutos.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva e dos Senhores Senadores Carlos Bezerra, Bello Parga, Valmir Campelo, Geraldo Melo, Waldeck Ornelas, Lúcio Alcântara, José Agripino, Lucídio Portella, Mauro Miranda, Onofre Quinan, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Gilvam Borges, João França, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, Pedro Simon e Joel de Hollanda. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, concede a palavra à Senadora Marina Silva para proceder à leitura do **Item 1** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992**, que "Dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se refere os artigos 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências". O parecer é colocado em discussão, após o que foi concedida vista à Senadora Emilia Fernandes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a

reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador Beni Veras, Presidente.

Ata da Décima Terceira Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 10 de agosto de 1995, às onze horas e quinze minutos.

Às onze horas e quinze minutos do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva e Benedita da Silva e dos Senhores Senadores Bello Parga, Joel de Hollanda, Jonas Pinheiro, Mauro Miranda, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Geraldo Melo, Nabor Júnior, Lucídio Portella, Carlos Bezerra, Waldeck Ornelas, José Roberto Arruda, Casildo Maldaner, Valmir Campelo, Carlos Wilson, Antonio Carlos Magalhães, Freitas Neto, José Alves, Osmar Dias, João França e Gilvam Borges. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Ronaldo Cunha Lima, Leomar Quintanilha e Darcy Ribeiro. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, concede a palavra à Senadora Emilia Fernandes para leitura do voto em separado apresentado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 151/92, item 1** da pauta, sob a relatoria da Senadora Marina Silva. Procedida a leitura do voto em separado, é reaberta a discussão sobre a matéria, participando dos debates os Senadores e Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Marina Silva, Lúcio Alcântara, Geraldo Melo, Romero Jucá, Mauro Miranda, Nabor Júnior, Waldeck Ornelas e Bello Parga. Ao final do debate são apresentados e lidos dois requerimentos das Senadoras Benedita da Silva e Emilia Fernandes solicitando a realização de audiência pública com entidades sindicais a fim de instruir o projeto em questão. Os referidos requerimentos, por assemelhados, são votados em conjunto e aprovados, restando a combinar a data de realização da audiência e os seus participantes. Dando prosseguimento à reunião, o Senador Lúcio Alcântara, com a palavra, requer a inversão de pauta para a imediata apreciação do item 7 da pauta, Projeto de Lei do Senado 67, de 1995, que "dá nova redação ao art. 3º, da Lei 7.377, de 30 de setembro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de secretário e dá outras providências". Aprovado o requerimento, o Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria lê o parecer favorável à aprovação da matéria. Abertos os debates, dele participam os Senadores Geraldo Melo, Romero Jucá e Marina Silva. Em seguida, a matéria é

colocada em votação e aprovada. Após o que, observada a falta de **quorum**, a presente reunião é encerrada às doze horas e quarenta e três minutos, deixando-se de apreciar os demais itens da pauta, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – **Senador Beni Veras**, Presidente da Comissão.

Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 24 de agosto de 1995, às onze horas e cinqüenta minutos.

Às onze horas e cinqüenta minutos do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais sob a Presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senhoras Senadoras Benedita da Silva, Marluce Pinto e Marina Silva e dos Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, Ronaldo Cunha Lima, Lucídio Portella, Bello Parga, Onofre Quinan, José Fogaca, Coutinho Jorge, Valmir Campelo, Leomar Quintanilha e Mauro Miranda. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, concede a palavra ao Senador Lucídio Portella para proceder à leitura do item 1 da pauta, **Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980**, de autoria, o projeto, do Senador Jutahy Magalhães; que "dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona". O parecer é colocado em discussão, e, em não havendo quem queira discuti-lo, é posto em votação e aprovado. Com a palavra o Senador Onofre Quinan para proferir o relatório do item 2 da pauta, **Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984**, de autoria do Senador Nelson Carneiro, o projeto, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna". Sem discussão, é aprovado o parecer do Relator favorável a matéria. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senador Waldeck Ornelas para proferir Parecer ao item 3 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1995**; de autoria do Deputado Luiz Carlos Santos, que "acrescenta parágrafo ao art. 13 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dispondo sobre o valor probatório das anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social". O parecer do Relator é aprovado, restando rejeitado o projeto. Dando prosseguimento, a Presidência solicita ao Senador Bello Parga proceder à leitura do item 4, **Projeto de Lei da Câmara nº 55,**

de 1995, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli, que "dispõe sobre as funções de magistério para efeito do disposto no art. 56 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991". Colocado em discussão, a Presidência concede vista do projeto à Senadora Benedita da Silva. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para leitura do item 5 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1995**, que "altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de abril de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia", de autoria do Deputado Elias Murad. O parecer do Relator, favorável ao projeto, é lido e aprovado. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senador Bello Parga que faça a leitura do item 6, em substituição ao Relator, Senador Antônio Carlos Valadares, **Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1994**, que "regulamenta a profissão de arqueólogo e dá outras providências", de autoria do Deputado Álvaro Valle. Em discussão, o Senador Waldeck Ornelas sugere o sobrerestamento da matéria, e também do item seguinte, para que a Comissão requeira um "parecer normativo" sobre o problema referente à demanda por regulamentações profissionais. Debatem o assunto ainda, os Senadores Lúcio Alcântara, Valmir Campelo e Bello Parga. A Comissão resolve sobrerestar as referidas matérias e requerer nota técnica à Consultoria Legislativa do Senado, sobre os projetos referentes à regulamentação profissional, bem como, os relativos à criação de pisos salariais para categorias profissionais. A seguir, passa-se à apreciação do item 8 da pauta, **Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995**, que "institui o estatuto dos garimpeiros e dá outras providências". Neste momento, a Senadora Benedita da Silva requer que o projeto seja submetido, preliminarmente, à audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para pronunciamento sobre a juridicidade e constitucionalidade da matéria. O requerimento é colocado em votação e aprovado. O projeto será enviado a CCJ. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – **Senador Beni Veras**, Presidente.

Ata da Décima Quinta Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 27 de setembro de 1995, às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Ala Senador Nilo Coelho, sala 2, reúne-se a Comissão de Assuntos So-

ciais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senhoras Senadoras Marina Silva, Emilia Fernandes e Benedita da Silva e dos Senhores Senadores Valmir Campelo, Lúcio Alcântara, Jonas Pinheiro, Roberto Freire e Carlos Wilson, estando ausentes a Senadora Marluce Pinto, os Senadores Carlos Bezerra, Gilvam Borges, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Ronaldo Cunha Lima, Mauro Miranda, Romero Jucá, Antonio Carlos Magalhães, José Alves, Bello Parga, Waldeck Ornelas, Leomar Quintanilha, Lucídio Portella, Antônio Carlos Valadares, Osmar Dias e Darcy Ribeiro. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992, que "dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências", de autoria do Deputado Paulo Paim. É Relatora do projeto em questão a Senadora Marina Silva, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo apresentado, tendo oferecido voto em separado a Senadora Emilia Fernandes pela rejeição do projeto e consequente manutenção do imposto sindical. A Comissão, por deliberação, resolveu convidar entidades direta e indiretamente envolvidas no assunto para trazerem subsídios para essa importante decisão, através da presente audiência. Foi dada a cada representante das entidades inscritas cinco minutos para a sua exposição. Inscreveram-se para os debates os Senhores Antonio Neto, representante da CGT, Reginaldo Soares da Silva, representante da CGT, João Neto representante da CUT, Adalton Fernandes, representante da CNTC, José Calixto Ramos representante da CNTI, Raimundo Cassiano de Souza, representante da CNTH, Geraldo Bugayev, Lourenço Prado, representante da Contec, Jefferson Barbosa da Silva, José Amarante, representante da Fenafor, Luiz Eduardo Gallo, representante da CNPM, Moacir Roubert, representante da Contratur, Antonio de Salvo, representante da CNA, Jorge Luiz Gomes, representante da FNE, e Edson Pinto, representante da FNV. Encerrada a participação dos senhores convidados, a Presidência passa a palavra aos Senadores membros desta Comissão. Pronunciam-se, nesta ordem, as Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes e Marina Silva. A Senadora Emilia Fernandes levanta a questão de ordem sobre previsão de votação da matéria na Comissão. Encerrados os debates, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta e seis minu-

tos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada no Diário do Congresso Nacional. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão.

Ata da Décima Sexta Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 1º de novembro de 1995, às onze horas.

Às onze horas, do dia primeiro de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senadores Valmir Campelo, Nabor Júnior, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Osmar Dias, Mauro Miranda, Lucídio Portella, Leomar Quintanilha, Ronaldo Cunha Lima, João França, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Antonio Carlos Valadares, Edison Lobão e Senadora Marluce Pinto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, informa que a presente reunião se destina a escolha das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 1996, nos termos do art. 20, I, da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional, Projeto de Lei nº 35, de 1995-CN. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes emendas: nº 1 – Assistência Financeira à Manutenção dos Hospitais de Câncer – NA, no valor de R\$1.600.000,00; nº 2 – Reforma, Ampliação e Equipamento do Hospital Geral de Goiânia – GO, no valor de R\$12.000.000,00; nº 3 – Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos em Roraima – RR (B. Vista/Caracarai), no valor de R\$3.880.000,00; nº 4 – Especialização e Aperfeiçoamento na Área de Extensão Rural – NA, no valor de R\$10.000.000,00; nº 5 – Construção de Centro de Saúde em Campo Grande – MS, no valor de R\$2.500.000,00. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Bello Parga**, Presidente em exercício – CAS.

Ata da Décima Sétima Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 1º de novembro de 1995, às onze horas e trinta minutos.

Às onze horas e trinta minutos, do dia primeiro de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senadores Valmir Campelo, Nabor Júnior, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Osmar

Dias, Mauro Miranda, Lucídio Portella, Leomar Quintanilha, Ronaldo Cunha Lima, João França, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Antônio Carlos Valadares, Edison Lobão e Senadora Marluce Pinto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, informando que a reunião destina-se à apreciação e aprovação da ata da reunião anterior. Após a sua leitura e não havendo quem queira discuti-la, é colocada em votação e aprovada. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata. – Senador **Bello Parga**, Presidente da Comissão, em exercício.

Ata da Décima Oitava Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 8 de novembro de 1995, às onze Horas.

Às onze horas, do dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senhoras Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores Jonas Pinheiro, Gilvam Borges, Lúcio Alcântara, Valmir Campelo, João França, José Alves, Osmar Dias, Casildo Maldaner, Bello Parga, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Nabor Júnior, Lucídio Portella, Mauro Miranda, Carlos Wilson e Freitas Neto. O senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, submete à apreciação dos senhores Senadores, o item 1 da pauta o **Processado Diversos nº 60 de 1995**, de autoria do Procurador da República do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, sugestão para uma ação mais concreta relativamente à questão das denominadas "crianças de rua", ou, crianças abandonadas". Relator: Senador Leomar Quintanilha que se manifesta pelo arquivamento da matéria. É colocado em discussão e votação o parecer do relator, sendo aprovado. A presidência concede a palavra ao Senador Lucídio Portella, relator do item 11 da pauta, **Projeto de Lei do Senado nº 77, DE 1995**, de autoria da Senadora Júnia Marise, que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências". O Relator oferece parecer favorável à aprovação da matéria. Colocado em discussão, não houve oradores inscritos. Em votação, o parecer é aprovado pela unanimidade dos membros presentes. Em seguida a Presidência solicita ao Senador Carlos Wilson, que proceda à leitura do item 13 da Pauta, **Projeto de Lei**

do Senado nº 152, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que "institui o vale do leite e dá outras providências". Em votação, é aprovado, por unanimidade, o parecer do relator favorável ao projeto. Continua com a palavra o Senador Carlos Wilson para proceder à leitura do item 15 da pauta, **Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1995** que "torna obrigatório o resarcimento ao Sistema Único de Saúde pelo atendimento realizado à segurado de empresas privadas de serviços de saúde", de autoria do Senador Lúcio Alcântara. O parecer é pela aprovação do projeto. A matéria é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Senador Romero Jucá solicita a inclusão em pauta do Projeto de Lei do Senado nº 121 de 1995, de sua autoria. A Presidência informa que seu pleito será atendido em seguida e passa a palavra ao senador Lúcio Alcântara para leitura do item 3 da pauta, **Emendas de Plenário oferecidas ao Substitutivo da CAS ao Projeto de Lei da Câmara nº 137 de 1992**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências. Discute a matéria o Senador Bello Parga. Submetido a votação o parecer, que é favorável ao acolhimento das emendas, é aprovado. A presidência concede a palavra ao senador Gilvan Borges para proferir seu parecer ao item 9 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1994**, que "dispõe sobre bebidas". O parecer do relator é pela aprovação da matéria. Apresentou voto em separado o Senador Valmir Campelo. A Comissão aprova o parecer do relator, ficando prejudicado o substitutivo do Senador Valmir Campelo. Votou contrariamente ao parecer a Senadora Benedita da Silva. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidência solicita ao Senador Casildo Maldaner proceder à leitura do item 10 da pauta em substituição ao relator Sen Waldeck Ornelas, cujo parecer é pela rejeição do projeto. Após a leitura debatem a matéria a autora, Senadora Benedita da Silva, e os senadores Casildo Maldaner, Romero Jucá, Emilia Fernandes, Leomar Quintanilha, Bello Parga e Nabor Júnior. Submetido à votação o Parecer do Relator é rejeitado, restando aprovada a matéria, sendo designada para redigir o vencido a Senadora Emilia Fernandes. Em seguida o Senador Lúcio Alcântara solicita a apreciação imediata do item 17 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 008 de 1991**, que "Dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psi-

quiátrica compulsória". A solicitação é submetida ao plenário e aprovada. O Senador Lúcio Alcântara, relator da matéria, procede à leitura do seu parecer manifestando-se pela sua aprovação na forma do substitutivo que apresenta. Debatem a questão os Senadores Nabor Júnior, Romero Jucá, Benedita da Silva, Casildo Maldaner e Bello Parga. Solicita vista do projeto o Senador Lucídio Portella, sendo-lhe concedida pelo prazo regimental. Neste momento o Senador Romero Jucá requer a inclusão em pauta e sua imediata apreciação, do **Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1995**, que "Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam os arts. 176, parágrafo 1º, e 231, parágrafo 3º, da Constituição, e dá outras providências". O requerimento é acolhido pelo plenário e o referido projeto é colocado em pauta. Após sua leitura solicitam vista do projeto ao Senador Mauro Miranda e a Senadora Benedita da Silva. Prosseguindo com a reunião a Presidência concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para leitura do item 8 da pauta, referente às **Emendas de Plenário ao Substitutivo da CAS no Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991**, que dispõe sobre a proteção do trabalho doméstico, e dá outras providências", de autoria da Senadora, então Deputada, Benedita da Silva. O parecer é pela aprovação das emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7, e aprovação parcial da emenda nº4 na forma da subemenda que apresenta. O parecer é aprovado na forma apresentada. O Senhor Presidente submete ao Plenário da Comissão os requerimentos constantes da pauta de reunião, sendo o primeiro de autoria do Senador Freitas Neto para que a Comissão de Assuntos Sociais solicite informações à Sra. Anna Maria Peláez, Secretária Executiva do Programa Comunidade Solidária, sobre a relação e os critérios de priorização de atendimento dos municípios, bem como, dos valores das verbas a eles destinadas. O Requerimento é aprovado. O requerimento seguinte é de autoria do Senador Romero Jucá propondo a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Adib Domingos Jatene, a fim de comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos a respeito da denúncia formulada por sua Excelência, sobre o uso do superfumo e outras irregularidades na fabricação de cigarro no Brasil. Submetido a votação, também é aprovado. Em seguida a Senadora Benedita da Silva requer oralmente, a realização de uma audiência pública para apoiar e fortalecer a Campanha Contra a Prostituição Infanto-Juvenil com a participação dos seus coordenadores. O requerimento

é aprovado. Por fim, é aprovado o requerimento do Senador Esperidião Amin de realização de uma audiência pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 221-Complementar, de 1995, que "eleva a alíquota da contribuição para financiamento da seguridade social – cofins, especificamente nos setores das indústrias de fumo e de bebidas alcoólicas". Restou prejudicado o requerimento da Senadora Benedita da Silva e Senador Ronaldo Cunha Lima de realização de uma audiência pública no dia 21 de setembro para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 129 de 1995. Verificada a falta de quorum regimental para prosseguimento e deliberação das matérias restantes, a presidência declara encerrada a reunião, ficando adiada a apreciação dos demais itens da pauta, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional** – Senador Beni Veras, Presidente – CAS.

Ata da Décima Nona Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 23 de novembro de 1995, às dez horas.

Às dez horas, do dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Carlos Wilson e com a presença das Senhoras Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores Ronaldo Cunha Lima, Jefferson Peres, Gilvam Borges, Antonio Carlos Valadares, Lucídio Portella, José Alves, Lúdio Coelho, Luiz Alberto, Lúcio Alcântara, Waldeck Ornelas, Mauro Miranda, Darcy Ribeiro, Bello Parga, José Eduardo Dutra, Casildo Maldaner, Ney Suassuna, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Antonio Carlos Magalhães, João França, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, José Bianco, Freitas Neto, Leomar Quintanilha, Espírito Santo Amin e Romero Jucá. O senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, submete à apreciação dos senhores Senadores, a pauta extra referente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 8 de 1991**, de autoria do Deputado Paulo Delgado, que "Dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória". Tendo como relator o Senador Lúcio Alcântara, que oferece parecer pela aprovação do projeto, com as emendas que apresenta e pela oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidândia. Em reunião de 8-11-95 a presidência concede vista do presente projeto ao Senador Lucídio Portella, que o devolve com voto em separado pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta. Após a leitura do Voto em Separado do Senador Lucidio Portella, a presidência passa a palavra aos componentes da comissão, com a anuênciça do Relator Senador Lúcio Alcântara. Encerrada a discussão, o Projeto é colocado em votação, a comissão rejeita o relatório do Senador Lúcio Alcântara e aprova o voto em separado do Senador Lucidio Portella, pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta, que passa a constituir o parecer da CAS. Ficou prejudicado o voto em separado do Senador Gilvam Borges, que se manifestava pela rejeição do projeto, apresentado por escrito no momento da reunião. Tendo em vista a solicitação da presença dos senhores Senadores para a Sessão do Congresso Nacional, a presidência encerra a sessão, ficando a pauta da comissão adiada para a próxima reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador Beni Veras, Presidente – CAS.

Ata da Vigésima Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em 7 de dezembro de 1995, às onze horas e dezoito minutos.

Às onze horas e dezoito minutos, do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Marluce Pinto, Júnia Marise, e Benedita da Silva, e dos Senhores Senadores Lúcio Alcântara, Valmir Campelo, Mauro Miranda, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Bello Parga, Osmar Dias, Waldeck Ornelas, José Alves, João França, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson. O senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, submete à apreciação dos senhores Senadores, o **item 4** da pauta o **Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1993**, de autoria da Deputada Sandra Starling, que "Dispõe sobre a necessidade de apuração de falta grave para dispensa de dirigente e representante sindical, e dá outras providências", Relatora: Senadora Marluce Pinto. A Relatora oferece parecer pela aprovação com as emendas que apresenta. O Senador Bello

Parga faz a leitura do voto em separado apresentado pelo Senador Waldeck Ornelas opinando pela aprovação com as emendas que apresenta. É colocado em discussão e votação o parecer da relatora, sendo aprovado o parecer com as emendas oferecidas pelo Senador Waldeck Ornelas, acatadas oralmente pela Relatora. O seguinte item é o **item 2** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1993**, de autoria do Deputado Vadão Gomes, que "dispõe sobre o reconhecimento das provas de rodeios e da profissão de peão de rodeios", relatado pela Senadora Júnia Marise com parecer pela aprovação com uma emendas modificativa. Colocado em discussão e votação o parecer é aprovado. Em seguida a Presidência solicita ao Senador Valmir Campelo, que proceda a leitura do **item 1** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1992**, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que "modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências". O Senador Mauro Miranda pede inclusão do **Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1995**, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial a Lúcia de Oliveira Menezes, tetrarreta de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes". A Senadora Marluce Pinto solicita que seja apreciado conjuntamente com estes, o item 13, por tratar-se de matéria idêntica. A Presidência informa a Senadora que a votação não pode ser feita em conjunta dado que o projeto relativo ao **item 13** é terminativo, portanto depende de votação nominal. Em votação, o **Projeto de Lei da Câmara nº 98/92, item 1** da pauta e o Projeto de Lei da Câmara nº 120/95 incluído em pauta em face da solicitação do Senador Mauro Miranda, são aprovados. O Senador Osmar Dias procede a leitura do parecer relativo ao **item 3** da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1993**, de autoria do Deputado José Maria Eymael, "que torna obrigatório o uso de tarja com expressão que ressalte a importância do aleitamento materno nas embalagens e propagandas dos produtos utilizados no aleitamento artificial". O projeto é colocado em discussão e votação sendo aprovado. A Presidência solicita ao Senador Leomar Quintanilha que proceda a leitura do parecer relativo ao **item 5, Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994**, de autoria do Deputado Waldomiro Fioravante, que "altera a Lei nº 7.998, de 11-1-90, que "regula o programa do seguro-desemprego, o abono salarial, institui o fundo de amparo

do trabalhador – FAT, e dá outras providências". O parecer é pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta. A matéria é aprovada. Em seguida, o Senador Jonas Pinheiro é convidado para relatar o **item 6 da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1995**, de autoria do Deputado João Faustino, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 4.769, de 9-9-65, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico de administração". Após votação, o parecer do relator, Senador Ronaldo Cunha Lima é aprovado, restando rejeitado o projeto. O seguinte item da pauta é **item 7, Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1995**, de autoria do Poder Executivo, que "concede pensão especial a Ayres Câmara Cunha". O Senador José Alves procede a leitura de seu parecer pela aprovação do projeto. O projeto é colocado em discussão e votação sendo aprovado. O Senador Jonas Pinheiro faz a leitura do parecer referente ao **item 8 da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995**, de autoria do Deputado Alceste Almeida, que "estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de 50% da renda proveniente de couvert artístico", o parecer é pela aprovação do projeto. O Senador Bello Parga declara que acompanha o Senador Jonas Pinheiro em seu parecer. O projeto é aprovado. O Senador Bello Parga relata o **item 9 da pauta, Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995**, que "aprova o texto da convenção interamericana sobre obrigação alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989", emitindo parecer pela aprovação do projeto. O projeto é aprovado. O item 10, **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1995**, de autoria do Senador Edison Lobão, é relatado pelo Senador Valmir Campelo que emite parecer pela aprovação apresentando 1 emenda. O projeto é colocado em discussão e a Senadora Benedita da Silva pede a palavra. A Senadora opina que não seja suprimido o art. 1º do parágrafo 2º. Participam da discussão a Senadora Marluce Pinto, os Senadores Valmir Campelo e Bello Parga. A Senadora Benedita da Silva pede vista do projeto. A Presidência informa que seu pleito será atendido em seguida e passa a palavra ao senador Lício Alcântara para leitura do **item 3 da pauta, Emendas de Plenário oferecidas ao Substitutivo da CAS ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá ou-

tras providências. **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1994**, que "dispõe sobre bebidas". A Presidência concede pelo prazo regimental. Verificada a falta de quorum regimental para prosseguimento e deliberação das matérias restantes, a presidência declara encerrada a reunião, ficando adiada a apreciação dos demais itens da pauta, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. – Senador Beni Veras, Presidente – CAS.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 23 de janeiro de 1996, às dez horas e trinta minutos.

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Carlos Wilson e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Valmir Campelo, Ronaldo Cunha Lima, Antônio Carlos Valadares, Lucídio Portella, Bello Parga, Waldeck Ornelas, Jonas Pinheiro, Benedita da Silva, Joel de Holanda, Élcio Alvares, Emilia Fernandes, Edison Lobão, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Ramez Tebet e Lúcio Alcântara. O senhor Presidente declara aberta a reunião destinada à apreciação do **Projeto de Lei da Câmara nº 131, (Complementar) de 1995**, de autoria do Deputado Theodorico Ferreira, que "Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece a contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS". O Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Valmir Campelo para leitura de seu parecer. O Relator manifesta-se pela aprovação da matéria. A Presidência concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para discutir o projeto. Não havendo mais oradores, o Presidente coloca em votação o parecer do relator que é aprovado por unanimidade. Sendo o único item da pauta, a Presidência declara encerrada a sessão, lavrando eu, Raymundo Frando Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador Carlos Wilson – Presidente em exercício.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 29 de fevereiro de 1996, às dez horas e trinta minutos.

Às dez horas e cinqüenta minutos, do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre

Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Casildo Maldaner, Valmir Campelo, Emilia Fernandes, Waldeck Ornelas, José Alves, Osmar Dias, Benedita da Silva, Marlúce Pinto, Leomar Quintanilha, Joel de Holanda, Antonio Carlos Valadares, Lucídio Portella, Mauro Miranda, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Jonas Pinheiro, Romero Jucá, José Fogaça e Marina Silva. O Presidente declara abertos os trabalhos propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é aprovada e, a seguir, são apreciadas as seguintes matérias: – **1. Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992**, que "Dispõe sobre a concessão de décimo-terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências", de autoria do Deputado Ivo Cersósimo. Não estando presente o Relator do Projeto, Senador Gilvam Borges, o Presidente convida o Senador Mauro Miranda para leitura do parecer pelo arquivamento da matéria. É aprovado o parecer do Relator. – **2. Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993**, que "Institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional" de autoria do Deputado Magalhães Teixeira. O Relator, Senador Leomar Quintanilha, emite o seu parecer pela aprovação da matéria. A Senadora Emilia Fernandes cumpremente o autor e o relator da matéria pela instituição do direito do educando ao atendimento psicológico-educacional que o projeto visa, favorecendo assim a educação nacional. O parecer é aprovado. – **3. Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1993**, que "Estende o seguro-desemprego ao trabalhador rural", de autoria dos Deputados Antônio Carlos Mendes Thame e Jabes Ribeiro. O Senador Casildo Maldaner profere o seu parecer pela aprovação, na forma do substitutivo oferecido na CCJ. O Senador Osmar Dias levanta dúvida quanto a fonte de receita para estender o seguro-desemprego ao trabalhador rural. Os Senadores Waldeck Ornelas, Lúcio Alcântara e Bello Parga questionam sobre o substitutivo da CCJ. O Senador Waldeck Ornelas pede vista do Projeto. – **4. Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994**, que "Dispõe sobre o funcionamento de bancos de olhos e dá outras providências", de autoria da Deputada Benedita da Silva. O Senador Lúcio Alcântara emite o seu parecer pela aprovação com o acatamento das Emendas nºs 1, 3, 4 e 5 da Senadora Marina Silva e nº 6 do Senador Pedro Piva e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 7. A Senadora Marina Silva e os Senadores José Fogaça e Bello Parga questionam sobre a restrição de termo usado no art. 7º. O Senador Lúcio Alcântara opina pela manutenção do texto original da emenda da Senadora Marina Silva. É aprovado o parecer do Relator. A Senadora Marlúce Pinto sugere inversão de pauta, para que os projetos terminativos possam ser apreciados primeiro. O Sena-

dor Valmir Campelo concorda com a sugestão da Senadora e assim aó Presidente passa ao item 13 da pauta. – **5. Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1995**, que "Dispõe sobre a instituição de cota mínima de 20% das vagas das instituições públicas de ensino superior para alunos carentes", de autoria da Senadora Benedita da Silva. O parecer da Senadora Emilia Fernandes é pela aprovação. O Senador Lúcio Alcântara apresentou voto em separado concluindo pela audiência da CCJ. O Senador José Fogaça sugere a emissão do projeto à CCJ. O Projeto é, então remetido à CCJ. – **6. Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1995**, que "Autoriza o poder executivo a alterar o valor da pensão especial a que se refere a Lei nº 8.077, de 4 de setembro de 1990", de autoria do Senador Ernandes Amorim. O parecer da Senadora Marlúce Pinto é pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. O parecer é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. – **7. Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1995**, que "Cria condições para utilização do FGTS na compra de terreno para construção da casa própria, e dá outras providências", de autoria do Senador Pedro Simon. O parecer do Senador Valmir Campelo é pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta. Os Senadores Osmar Dias, Mauro Miranda e Lúcio Alcântara fazem uso da palavra para discutir. O Senador Lúcio Alcântara pede vista do projeto para um maior aprofundamento quanto ao mérito da questão. – **8. Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1995**, que "Dispõe sobre a nomenclatura dos produtos farmacêuticos em sistema de leitura, para deficientes visuais", de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima. O Senador Mauro Miranda emite parecer contrário. As Senadoras Marina Silva e Emilia Fernandes se mostram favoráveis ao projeto. Já os Senadores Leomar Quintanilha, Bello Parga e Waldeck Ornelas concordam com o parecer do Senador Mauro Miranda. O Projeto é rejeitado. – **9. Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1995**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação pelo Congresso Nacional, das decisões do Conselho Curador do FGTS, da Caixa Econômica Federal", de autoria do Senador João Rocha. O Senador Leomar Quintanilha emite parecer pela aprovação com uma emenda que apresenta. O Senador Waldeck Ornelas pede vista do projeto. – **10. Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995**, que "Dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da bacia amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-eco-

nômico para uso alternativo do solo", de autoria do Senador Ernandes Amorim. A Senadora Marluce Pinto faz a leitura do parecer do Senador Nabor Júnior que é pela rejeição do projeto. A Senadora Marina Silva pede a palavra para discutir. O projeto é rejeitado. – **11. Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1995**, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências", de autoria do Senador Guilherme Palmeira. O Senador Valmir Campelo faz a leitura do parecer pela aprovação com uma emenda que apresenta mas, na falta de **quorum** para a votação, o Presidente encerra a sessão às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. Senador **Beni Veras** – Presidente.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 14 de março de 1996, às onze horas e vinte minutos.

Às onze horas e vinte minutos, do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Jonas Pinheiro, Marluce Pinto, Epitácio Cafeteira, Waldeck Ornelas, José Alves, Carlos Wilson, Valmir Campelo, João França, Osmar Dias, Marina Silva, Joel de Holanda, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Ney Suassuna, Antonio Carlos Valadares, Emilia Fernandes, José Fogaça, Cassido Maldaner, José Eduardo Dutra, Geraldo Melo e Darcy Ribeiro. O Presidente declara aberta a reunião propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada. Em seguida inicia-se apreciação do **Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992**, que "Dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se refere os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências", de autoria do Deputado Paulo Paim. A Senadora Marina Silva, relatora da matéria, procede a leitura do seu parecer, manifestando-se pela aprovação nos termos do Substitutivo que apresenta. O Senhor Presidente passa a palavra à Senadora Emilia Fernandes para a leitura do voto em separado. A Senadora Emilia Fernandes, após proferir o seu voto, diz considerar desnecessário citar os apelos de todas as lideranças sindicais e vota pela rejeição do

projeto mesmo este tendo o prazo para a extinção prorrogado para janeiro de 1999. O projeto é colocado em discussão. Fazem uso da palavra os seguintes Senadores: Senador Bello Parga, Senador Darcy Ribeiro, Senadora Marluce Pinto, Senador José Eduardo Dutra, Senador Geraldo Melo, Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Osmar Dias, Senador Nabor Júnior. O Senador Beni Veras coloca o projeto em votação. O parecer da Senadora Marina Silva é rejeitado tendo 6 votos a favor e 8 votos contra. Em face do resultado restaram prejudicadas as emendas apresentadas. O Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. Senador **Beni Veras**, Presidente.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 28 de março de 1996, às onze horas e vinte minutos.

Às onze horas e vinte minutos, do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Júnia Marise, Emilia Fernandes, José Alves, Joel de Holanda, Marina Silva, Waldeck Ornelas, Lucídio Portella, José Fogaça, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, Benedita da Silva, Valmir Campelo, Bello Parga, Marluce Pinto, Geraldo Melo, Antônio Carlos Valadares e Mauro Miranda. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, submete à apreciação dos Senhores Senadores, o **item 1** da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993**, que 'Modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões – dentistas' de autoria do Deputado Sigmarinha Seixas. O Senador Nabor Júnior faz a leitura do parecer que é pela aprovação, na forma do substitutivo que apresenta. É colocado em discussão e votação o parecer do relator, sendo aprovado. O Senador Valmir Campelo pede inversão de pauta. A Presidência acata o pedido do Senador Valmir Campelo e passa ao **item 9** da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1995**, que "Regulamenta o exercício profissional da acupuntura e determina outras providências", de autoria do Deputado

tado Marcelino Romano Machado. O Senador Valmir Campelo procede a leitura do parecer pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. O Projeto é colocado em discussão. A Senadora Benedita da Silva sugere que seja realizada uma audiência pública já que a matéria merece um maior aprofundamento. Os Senadores Nabor Júnior e Marina Silva concordam. O Senador Lucídio Portella concorda desde que sejam convocados os reitores das universidades, os diretores das escolas de medicina, os professores das catédras já existentes e a Associação Médica Brasileira. O Senador Bello Parga levanta dúvida quanto ao resguardo dos direitos de quem já exerce a profissão. O Senador Valmir Campelo diz que acata a decisão do Plenário. A proposta de audiência pública é colocada em votação e sendo aprovada é, logo, marcada a data para o dia 17 de abril. Passa-se ao item 2 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994**, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista", de autoria do Deputado Sérgio Arouca. Como já havia sido lido o parecer do Senador Valmir Campelo pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta, o projeto é colocado em discussão e votação. O projeto é aprovado. Em seguida a Presidência solicita a Senadora Marlúce Pinto que proceda a leitura de seu parecer ao item 3 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994**, que "Altera o dispositivo do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967", de autoria do Poder Executivo. O parecer é pela aprovação nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura com uma Emenda que apresenta. Colocado em discussão, não houve oradores. Em votação, o parecer é aprovado. A Presidência solicita ao Senador Bello Parga que proceda a leitura do parecer ao item 4 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995**, que "Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências", de autoria do Deputado Rubens Bueno. O parecer de autoria do Senador Leomar Quintanilha é pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta. Colocado em discussão, o Senador Bello Parga faz uso da palavra e o Senador Nabor Júnior sugere que seja adiada a discussão e a votação para que o Senador Leomar Quintanilha possa apresentar a justificativa dos possíveis questionamentos que possam ocorrer.

A Presidência submete ao Plenário o adiamento do exame da matéria. Sendo aprovado, a matéria fica adiada. O Senador Nabor Júnior procede a leitura do parecer ao item 5 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1995**, que "Acréscima dispositivo ao art. 2º da Lei nº 4.771, de 15-9-65, que institui o novo Código Florestal", de autoria da Deputada Marilu, Guimarães. O parecer do relator é pela aprovação. Em votação, é aprovado. A Presidência solicita ao Senador José Alves que proceda a leitura do parecer ao item 6: **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1995**, que "Dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências", de autoria do Deputado Uldorico Pinto. O parecer do relator é pela aprovação. Colocado em discussão, não houve oradores. Em votação, é aprovado. A Presidência concede a palavra ao Senador Valmir Campelo para a leitura do parecer ao item 7 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1995**, que "Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal", de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. O parecer de autoria do Senador Ramez Tebet é pela aprovação da matéria. É colocado em discussão e votação, sendo aprovado. A Presidência passa ao item 10 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1995**, que "Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição, de autoria do Poder Executivo. O parecer do Senador José Alves, relator da matéria, é pela aprovação". Em discussão, a Senadora Benedita da Silva sugere a criação de um instrumento para diligência e fiscalização com relação a essas pensões especiais. O projeto é colocado em votação e em seguida é aprovado. A Senadora Marlúce Pinto apresenta seu relatório ao item nº 10 e ao item 11. **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1995**, que "Concede pensão especial a Mariana Olimpio Granja, filha menor de Deise Lima Olimpio Granja, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1995**, que "Concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de Jôao da Silva Ribeiro", de autoria do Poder Executivo. A Relatora apresenta parecer pela aprovação nos dois projetos. Colocado em votação, os projetos são aprovados. Na falta de quorum regimental para prosseguimento e deliberação

ção das matérias restantes; a presidência declara encerrada a reunião, ficando adiada a apreciação dos demais itens da pauta, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Beni Veras**, Presidente.

Ata da Quarta Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 10 de abril de 1996, às dez horas e trinta minutos.

Às dez horas e trinta minutos, do dia dez de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Marina Silva, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Joel de Hollanda e José Alves e do Deputado Fernando Gabeira. O Presidente declara abertos os trabalhos e propõe a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada. Em seguida dá início à Audiência Pública sobre Globalização, Biodiversidade e Direitos Comunitários, fazendo a apresentação da expositora, Dra. Vandana Shiva e do debatedor, Dr. David Hathaway passando em seguida a palavra à Senadora Marina Silva, promotora do evento. Após o que, é concedida a palavra à expositora, que profere a sua palestra em língua inglesa, sendo efetuada a tradução simultânea por aparelho auditivo. Dando prosseguimento à reunião a Presidência dá a palavra ao Dr. David Hathaway que comenta a exposição da palestrante. Em seguida é franqueada a palavra aos presentes para os questionamentos à expositora. Após os esclarecimentos e comenários da convidada, a Senadora Marina Silva agradece a presença da Dra. Vandana Shiva e dos demais colaboradores do evento ressaltando a importância do tema abordado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Beni Veras**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Havendo número regimental, a Presidência dá início à audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Esta audiência, proposta pela Senadora Marina Silva, terá como tema "Globalização, Biodiversidade e Direitos Comunitários".

Como convidada, teremos a Drª Vandana Shiva, PhD em Física Nuclear e Diretora da Research Foundation for Science, Technology and Natural Resource Policy, em Detra Dun, na Índia. A Drª Vandana Shiva é PhD em Física Teórica, Mestre em Filosofia da Ciência pela Universidade de Ontário, Canadá. É diretora da (?), um programa nacional indiano para a implantação de bancos de sementes comunitários, e conselheira da ONG (?) World Network, da Malásia.

Vandana Shiva tem muitos textos publicados na literatura, referentes ao meio ambiente e a questões do gênero, e vários livros publicados. Ganhou muitos prêmios, entre os quais o *Global (?) Hall of Honor* e o alternativo *Nobel Peace Price*, ambos em 1993. É uma das líderes do Movimento Internacional contra a Destrução Ambiental e pela Conservação da Biodiversidade e tem-se destacado em fóruns internacionais sempre na defesa de direitos intelectuais das comunidades indígenas e de agricultores, na reflexão sobre a questão do acesso aos recursos genéticos.

Os debatedores serão o Dr. David Hathaway, da ASPTA, economista especializado em termos referentes à biodiversidade e biotecnologia. Colabora com o Fórum pela Liberdade do Uso do Conhecimento e trabalha na assessoria do Projetos de Tecnologia Alternativa do Rio de Janeiro.

A convidada ainda não chegou.

A Senadora Marina Silva faz parte da Mesa, à qual concedo a palavra para apresentar nossa conferência de hoje.

A SRA. MARINA SILVA – Bom dia a todos.

Primeiro, quero aqui agradecer a Vandana por ter aceito o convite para participar conosco desta audiência pública, que está sendo realizada pela Comissão de Assuntos Sociais. Quero dizer o quanto ela é bem-vinda a esta Casa.

Os títulos e todo o currículo da Vandana, ainda que de forma bem resumida, o Senador Beni Veras já os relatou. No entanto, eu gostaria apenas de tecer alguns comentários sobre o que significa para mim o trabalho da Vandana e, particularmente, a contribuição que ela tem dado a essa discussão sobre a biodiversidade, sobre a problemática do acesso aos recursos genéticos, toda essa luta que é muito nossa, do Brasil, ainda que de um grupo pequeno e limitado, mas que esperamos seja a luta de todos os brasileiros, no sentido de que, naquilo em que somos fortes, nos recursos da nossa biodiversidade, realmente possamos ser fortes.

Poderíamos dizer o seguinte a respeito de Vandana: além de todos os títulos que já foram cita-

dos pelo Senador Beni Veras, Vandana Shiva é conhecida em todo o mundo como uma pessoa que une, de forma original, a ciência e o ativismo político no seu sentido mais nobre. Alguns a chamam de ecologista, outros de ecofeminista, mas o que nos parece é que Vandana representa uma forma contemporânea de humanismo.

Podemos nos orgulhar de viver numa época com lideranças que conseguem resumir, em sua reflexão e em sua ação, todos os principais valores que caracterizam a ética do final deste século.

Com estas palavras, quero dizer o quanto Vandana é bem-vinda e repartir um pouco com os senhores uma angústia que, durante algum tempo, vivenciei, logo que comecei a me envolver com Chico Mendes na luta pelas reservas extrativistas, com relação a não-derrubada da floresta amazônica.

Uma vez, ouvi um comentário de alguém que dizia o seguinte: "Será que essa mulher realmente cuida dos filhos? Será que ela ama tanto a família como parece que ama o mundo e as coisas nas quais ela fica se metendo"? Fiquei muito angustiada e, um dia, lendo uma frase de um escritor, um psicanalista chamado Eric Fromm, fiquei muito confortada com a minha angústia. Ele dizia: "O amor por uma pessoa, que não é acompanhado de um profundo amor pela humanidade, pode ser tudo, menos amor". Senti-me muito confortada com essa frase. Amo as pessoas que me cercam, mas amo também a humanidade. E observando a luta de Chico Mendes, da Vandana e de tantas outras pessoas neste mundo, ousei completar essa frase: o amor pela humanidade, que não é acompanhado de um profundo respeito pela natureza, pode ser tudo, menos amor.

Portanto, esta audiência é oportuna. Estamos aqui com a tramitação de três projetos importantes: um já está na Câmara, que é a Lei de Cultivares. Todos os senhores sabem o quanto foi e é polêmico esse projeto. O outro é um que foi apresentado por mim, que é de regulamentação da convenção da biodiversidade e a questão dos recursos genéticos, que está também tramitando nesta Casa, e um Projeto de Cultivares, do qual sou Relatora.

Essa conferência abre uma série de debates com relação ao projeto de acesso aos recursos genéticos. Pretendemos fazer pelo menos um em cada região e um aqui, em Brasília, envolvendo a comunidade científica, o Poder Legislativo, a sociedade civil e o Poder Executivo, para que se possa pactuar uma lei que represente o que há de melhor na sociedade brasileira.

Com essas considerações, passo a palavra a Drª Vandana, para que ela faça a sua conferência sobre o tema "Globalização, Biodiversidade e Direitos Comunitários".

A SRA. VANDANA SHIVA – Muito obrigada, Srª Senadora Marina da Silva, prezados amigos.

Preocupados com o amor pela ... Penso que estamos em um ponto crítico, não somente na história do homem, mas na história da evolução. Dependendo das decisões tomadas em lugares como este, esse ponto crucial levar-nos-á a um futuro no qual podermos reverter alguns dos problemas das últimas décadas e dos últimos séculos que desrespeitaram e levaram a biodiversidade à extinção do mundo natural e social. Poderemos ajustar a sociedade e as legislações de uma maneira que respeitem e protejam a biodiversidade e as culturas que constituem o nosso planeta, onde nos sustentamos, onde crescemos.

Se não tomarmos esses passos, essas medidas, pensando cuidadosamente, se tornarmos essas medidas de uma maneira cega, na ignorância, podemos, de fato, levar o mundo a uma situação em que toda a biodiversidade será ameaçada, seja através da erosão e exploração de sistemas produtivos que não consideram as consequências ambientais e levam a sistemas agro-florestais, florestais e de pesca que ameaçam também a biodiversidade. Ou mesmo com algumas poucas medidas escreveremos uma nova série de constituições em nossos países que institucionalizem o monopólio das empresas como o único conjunto de direitos reconhecidos e nenhum outro direito será respeitado.

Penso que esse é o desafio que temos perante nós. Os direitos e a propriedade intelectual não são novos, são linguagens novas, nomes novos. Globalização também não é um termo novo, a maior parte dos Srs. sabem é um produto de uma globalização anterior. Todos os seus ancestrais vieram de outros países e suas culturas se interagiram no passado; o material biológico e as idéias também passaram de um país a outro.

Nosso patrimônio está constituído por diversos produtos da globalização. Gostaria de falar sobre dois tipos de globalizações: uma centrada na biodiversidade do ser humano, como a Senadora Marina mencionou, que globalizado é a consciência planetária, uma consciência da responsabilidade assumida onde os limites são colocados aos direitos de acordo com a responsabilidade em relação à biodiversidade, às comunidades marginais, aos grupos excluídos, aos pobres e colonizados.

O termo que está sendo utilizado para globalização, hoje, refere-se a um tipo específico de globali-

lização que é a econômica. A globalização econômica tenta organizar todas as sociedades no mundo inteiro, de acordo com aquilo que protegerá os direitos do capital global mobilizado. Então, não se pretende o fim do protecionismo, mas uma nova forma de protecionismo das empresas transnacionais, em que se está criando uma grande ameaça à proteção da biodiversidade, reconhecida como uma questão jurídica e legítima. É legítimo que os países deem proteção à biodiversidade; que os Governos tenham que assumir essa responsabilidade. É sobre isso que nossas leis tratam.

O segundo tipo de protecionismo que se legitimou é o de que os países possam equilibrar, dentro de seu território, de acordo com suas legislações, os interesses públicos e privados.

Parte da nova moda da globalização econômica constitui-se em uma idéia bastante primitiva: aqueles que detêm o poder econômico terão direito e ninguém mais. Na Índia, conhecemos muito bem esse poder sem limites e sua tradução no poder político. Tínhamos uma empresa que escreveu um tratado de comércio direto, em 1711. Os tratados de livre comércio são instrumentos muito antigos de controle global através do poder econômico, trabalhando para prejudicar aqueles que não o detêm, ou seja, a maior parte da população do mundo, povos nativos, agricultores, os pobres das favelas.

Acredito que a humanidade levou as constituições nacionais a reconhecerem que, independentemente do grau de pobreza ou marginalização de uma pessoa, de uma comunidade, há direitos inalienáveis, fundamentais. Esses direitos fundamentais são à cultura própria, a alimentos, à nutrição, à saúde. Está na hora de lembrarmo-nos desses direitos fundamentais enquanto desenvolvemos novas leis.

A maior parte dos países têm leis de patente, que protegem os direitos. A diferença entre a discussão sobre as patentes, agora, no fim da década de 90 e aquela das décadas de 60 e 70, particularmente no sul, são legislações que têm um grande impacto sobre o interesse público e, portanto, vemos grandes áreas de exclusão, como, por exemplo, os seres vivos não poderiam ser patenteados e outros, como os processos, podiam, mas os produtos não. Na agricultura, por exemplo, nem processos, nem produtos podiam ser patenteados.

Isso não impedi que houvesse inovação, mas dirigia a inovação para o bem maior, o bem da sociedade; mantinha um clima de inovação pública, dirigida ao bem público e não apenas a inovações orientadas para o lucro e para o interesse particular. O que vemos agora, com a pressão dos novos trata-

dos, particularmente o GATT e o TRIPS, é que essas condições que mantiveram a patenteabilidade como um instrumento limitado para a inovação mecânica de alguns tipos de processos químicos, e não produtos específicos e bem inovadores que ficaram fora dessa área da vida e das necessidades básicas, agora se abriram.

Uma nova porta foi aberta e o desafio com que nos confrontamos é o de como colocar novos limites, novas fronteiras a esses novos monopólios, já que a patente é um instrumento de monopólio. Na patente diz-se que o patenteador é o único que durante o período da patente terá direito a produzir aquele produto e de proibir qualquer outra pessoa de fazê-lo.

Os monopólios têm que ser limitados e sempre foram, ao longo da história humana, pois temos, antes de tudo, as necessidades básicas dos seres humanos. A diversidade viva cria uma série de novos problemas: o primeiro, é claro, é o fato de o conceito de patente não estar de acordo com o domínio da biodiversidade, porque esta faz-se a si mesmo, e uma patente faz crer que o titular da mesma criou uma semente, um microorganismo, um ser.

Mesmo na primeira patente que foi adjudicada a um empregado da General Electric, era indiana. Eu não fiz nada, apenas embarahei as coisas. Uma patente feita para a criação de uma coisa nova. Então, quando as patentes eram para plantas, sementes e microorganismos, o nível filosófico seria aceitar que esses organismos vivos que fazem a si mesmos fossem feitos pelo titular da patente.

Mas isso tem consequências ulteriores, porque a biodiversidade é viva, é a base dos nossos alimentos, nossa produção agrícola, de saúde por meio de plantas medicinais e, quando permitimos que esses se patenteiem na área de biodiversidade, estamos nas mãos dos titulares dessas patentes que em geral são empresas transnacionais com sedes nos países do norte e damos-lhes o instrumento de monopólio que permite que eles vão ao campo e digam a um agricultor: tenho patente dessa semente, portanto, você não pode plantar a sua semente sem me pagar royalties. São consequências muito profundas.

Patentes na área de sementes ou direitos e melhorias de acordo com o POF (?) de 1991 são idênticas às patentes que estão sendo propostas para a área agrícola. No fim das contas, quando se discute se os agricultores podem produzir as próprias sementes ou não, se os países permitem patentes na área de sementes ou não, as consequências são as mesmas entre o POF (?) de 1991 e a legislação e patentes.

A indústria de sementes tem tentado durante muitos anos ter esse tipo de monopólio, porque, se pudesse levar os agricultores a comprar sementes todos os anos no mercado, seriam bilhões de dólares em lucro, assim como de endividamento dos agricultores e dos países do Terceiro Mundo. Os agricultores não são, na verdade, os aperfeiçoadores originais e são eles que tomam conta da biodiversidade. A agricultura é o lar natural da biodiversidade, e seria um absurdo total do processo de globalização se permitíssemos a institucionalização, por meio das leis, que fizesse com que os países que têm grande biodiversidade pagassem grandes **royalties** por produtos que derivaram da própria riqueza biológica, seja intelectual ou de vida. As patentes não são apropriadas em termos do conteúdo, da posse da biodiversidade e dos direitos principais nesse domínio com inovação anterior por agricultores, curandeiros e povos indígenas e o direito da população: alimento e nutrição.

Um fenômeno que permite a retirada da herança, do patrimônio intelectual e de biodiversidade é chamado de "biopirataria", e essa é uma expressão muito importante, porque, quando esses foram introduzidos no acordo do GATT, a expressão utilizada era "os piratas do sul. Precisamos de regimes de propriedade intelectual forte para impedir pirataria. A "biopirataria" nos obriga a pensar e a compreender que precisamos de uma legislação forte para impedir a real pirataria que está acontecendo e que não é do sul copiando software de computadores e, sim, as corporações nos tomarem nosso material biológico e nossos conhecimentos sobre plantas medicinais e nas sementes dos agricultores para longe do nosso país e utilizar os direitos da propriedade intelectual para trazer de volta essas plantas medicinais e sementes dizendo: "Essas são nossas inovações, podem ficar excluídos durante vinte anos, não podem usar e ainda têm obrigação de nos pagar **royalties** por essa nossa inovação". Não acredito que na maioria dos países as pessoas perceberam que a extensão dos direitos de propriedade intelectual e de patentes estão levantando novas questões além da inovação de um gênio que pode receber um prêmio da sociedade pela sua invenção. Falamos em invenções do passado, em invenções coletivas, em deslocamento da invenção para outros países ou direito à inovação e, muitas vezes, é apenas pirataria.

Algumas das novas tendências em patentes e direitos intelectuais nos falam das precauções que devemos incluir nas nossas legislações e nas políticas nacionais. Uma das questões aparece muito claramente, enquanto o GATT globalizou a estrutura e

as normas de propriedade intelectual, aplicação de patentes, e os direitos de melhoria são outorgados individualmente para cada país, ou seja, para os países ricos em biodiversidade não é suficiente dizer: vamos impedir o acesso, acesso livre à nossa riqueza biológica, porque, na verdade, esses conhecimentos podem ser patenteados nos Estados Unidos e na União Européia; pode-se impedir que uma coisa aconteça aqui, mas isso não cria os instrumentos necessários para eliminar a pirataria dos benefícios econômicos que acompanham Cyba Bayer e outras multinacionais quando começam a vender uma coisa que poderia ser comercializada pela sua comunidade, pelo seu povo. Não é apenas um roubo de material biológico e conhecimentos mas também de benefícios econômicos. Uma das principais questões é a questão dos benefícios econômicos perdidos quando não há oportunidades de mercado, quando as patentes são adjudicadas em outros países, inovações que vêm de muitos dos países do sul.

A segunda coisa que devemos reconhecer é o tipo de patentes que está sendo solicitado. Os resultados nas sociedades industriais têm tido um nível muito alto de irresponsabilidade, e todos sabem que algo deve ser feito. Algumas espécies estão sendo tomadas – a soja, o algodão – geneticamente modificadas estão sendo patenteadas. Isso significa basicamente que essa empresa controlará a produção de fibras, toda ela, e toda a produção de soja no futuro. E se permitirmos esse tipo de monopólio institucionalizado, isso vai prejudicar a independência econômica e alimentar. As pessoas mais adiantadas em recursos genéticos têm que falar a respeito de patentes por espécie. Ele disse que há patentes que cabem em todas as variedades genéticas de uma espécie independentemente dos genes e de como são transferidos; coloca na mão de um só inventor a possibilidade de controlar o que produzimos em nossas hortas, na nossa agricultura, com uma assinatura apenas. O direito dos agricultores e dos cientistas foi negado num só ato de pirataria. É esse o tipo de desafio que temos pela frente, ou seja, como impedir esse tipo de pirataria econômica por parte de milhões de inovações científicas e agrícolas em todo o mundo.

Alguns dos pareceres emitidos por esses tribunais também nos mostram os sinais de advertência sobre aquilo que não podemos permitir que se torne o sistema de patenteamento no futuro. Eu gostaria de citar alguns pareceres particularmente problemáticos proferidos por um tribunal distrital da Califórnia que, de fato, adjudicou que uma patente vegetal pode ser vio-

lada por uma planta que tenha características meramente semelhantes à planta patenteada.

As patentes antigamente consistiam em matéria de inovação de artefatos industriais, ao passo que, quando foram introduzidas no domínio, no campo da biodiversidade, as pessoas começaram a reinventar as coisas com o processo de patenteamento. É uma questão que o David já tem discutido muito. É uma matéria que está tramitando no Congresso brasileiro, é verdade. É possível obter esse tipo de parecer. Imaginem casos em que uma planta, um vegetal é considerado, com base em características semelhantes, como estando violando uma patente já concedida para uma outra planta. O que isso significa na vida real, na prática? Imaginemos que uma determinada empresa reengenha ligeiramente uma planta medicinal de modo que o seu princípio ativo, seu principal ingrediente ativo será produzido em quantidades mais altas e depois reivindica a patente com base naquela característica vegetal modificada. Com essa proteção de patente, e sabemos que uma parte dos países cegamente aplicam as leis de patente de estilo americano, estamos basicamente abrindo um caminho para que o titular da patente chegue ao seu país, as suas regiões, às suas comunidades e diga: "Esta planta aqui tem uma característica semelhante a uma planta sobre a qual já temos patente, portanto a sua utilização, o fato de vocês produzirem um produto com base nessa planta é uma violação da nossa patente". É possível que seja emitido um parecer no sentido de interromper completamente a produção local.

Curiosamente, se considerarmos algumas das cláusulas sobre como a operação ou tramitação de disputas ocorrem no âmbito do GATT, perceberemos que foram dados dois saltos muito importantes que aumentam a importância da questão para as leis internas, sem que esperemos a disputa no GATT. A primeira questão é que o ônus da prova foi invertido. Antes incidia sobre a parte do acusado, e o acusador é que tinha que provar; mas, agora, no caso dos direitos de propriedade intelectual, o ônus da prova foi invertido: você já é culpado a partir do momento da acusação e tem que provar que não há na sua planta uma característica ou que aquela característica não é resultante, por exemplo, de uma reengenharia, de uma modificação.

Eles já estão preocupados com a questão das sementes salmonilha e estão desesperadamente procurando variedades ou cepas vegetais tolerantes ao sal; as patentes já estão sendo reivindicadas. A tolerância ao sal já está sendo reivindicada por fa-

zendeiros em diversas partes do mundo, de tal forma que uma inovação agrícola está sendo dominada e depois vamos ter também diversos tipos de reivindicações de patentes, por exemplo, no campo dos direitos sobre plantas resistentes ao sal.

Parte do motivo por que isso está ocorrendo, acredito, é que nós, dos países do sul, internalizamos tão profundamente, arraigamos a inferioridade que acreditamos que a inovação só pode ocorrer no norte. Nós mesmos negamos, minamos e desrespeitamos as inovações que ocorreram dentro de nossa sociedade, em nossas comunidades, ao longo de milênios, incluindo aí a inovação que está ocorrendo neste exato momento em diversos laboratórios do setor público e assim por diante.

Simplesmente, estamos cancelando, anulando nossa criatividade e basicamente estamos dizendo: "Muito bem, vocês de fora, sozinhos, têm a criatividade. Redigiremos, então, leis que protejam a criatividade de vocês, já que não a temos." Naturalmente, há diversos modos de responder a esse desafio que eu chamaria de um desafio de perversão ética, uma vez que, eticamente, permite que as solicitações sejam feitas no sentido de alegar que essas empresas que só visam o capital, têm direito sobre essa propriedade.

O último debate no Parlamento Europeu foi muito interessante, porque girou em torno do texto, porque havia sido possível redigir novamente a biodiversidade, segundo uma linguagem de invenções de tecnologia, de modo que as pessoas sequer se dão conta daquilo que está sendo falado. Na verdade, estamos falando de organismos vivos, de sistemas vivos e não artefatos congêneres criados ou engendrados por meios mecânicos ou de bioengenharia.

Existem também uma segunda perversão da pirataria e uma terceira que consiste na negação dos interesses e serviços públicos. As causas do GATT, por um lado o art. 2.2753 (?) amplia o domínio do patenteamento de modo a abranger praticamente qualquer coisa, incluindo-se e começando por microorganismos; porém, há outras cláusulas dentro do GATT que deveriam estar sendo usadas muito mais seriamente quando da redação de nossas leis internas. Por exemplo, o art. 7º e o art. 8º que são cláusulas que afirmam que os países podem e devem equilibrar os interesses públicos e privados.

Portanto, no debate que temos tido na Índia já informamos ao Parlamento, ao Governo e ao povo indiano que não está correto redigir leis somente para o setor privado, sobretudo para os interesses para o setor

privado externo. Não se pode esperar que o setor público seja simplesmente excluído das leis, porque esse tipo de coisa não funcionará. Portanto, não queremos, não nos convém deixar os interesses públicos para os seus discursos eleitoreiros. Queremos que se traduzam em formas de leis, e os interesses públicos devem ser incorporados diretamente no texto, de modo que, mesmo que um burocrata, com a menor consciência e com o mais alto nível de corrupção, tiver uma forma de, vamos dizer, margem de ação em termos de tomada de decisão, haverá um mecanismo de contrabalanceamento dentro da lei.

Há também uma outra questão muito importante, que é o art. 22 do GATT, no sentido de excluir qualquer assunto com base na moralidade ética pública. Acredito que o patenteamento de vida dos organismos vivos é uma grande questão ética, bem como as concessões no sentido de proteger a vida animal, humana ou vegetal ou mesmo a saúde humana e mesmo evitar prejuízos graves. São cláusulas que, eu diria, passaram em grande medida em branco por parte daqueles que estão redigindo as Lei de Patentes nos contextos nacionais antes de implementá-las, de modo que o que estão fazendo é implementar o interesse da Lei da Patente e não a implementação. Isso é o que realmente precisamos fazer, porém, mesmo nas situações em que as Leis de Patentes efetivamente foram redigidas, acredito que seria importante que houvesse outros elementos compensatórios de contrabalanceamento que começem a colocar novos limites e novos termos sobre esse regime de patenteamento, uma vez que, em última instância, uns três ou quatro tipos de leis que os países estão escrevendo, aquelas leis que surgem da Convenção de Biodiversidade, no sentido de conservar a biodiversidade, no sentido de regular o acesso à biodiversidade e também reconhecer os direitos indígenas, uma vez que todos os elementos estão ali embutidos, além das leis para se reconhecer a inovação genética, inovação por parte de agricultoras, bem como por parte das empresas comercializadoras de sementes, todas elas surgem no âmbito do direito da propriedade intelectual relativos ao comércio. Eu diria ser necessário que essas leis evoluam de modo diferente de modo que atuem permanentemente como mecanismo de balanceamento de pesos e contrapesos, trazendo, incorporando e equilibrando diferentes interesses da sociedade para o corpo empresarial mais amplo, isso é de particular importância porque, embora as pessoas percebam as patentes como uma questão relativa à invenção, ao direito jurídico simplesmente, quando isso é ex-

pandido para o campo da biodiversidade, de organismos vivos e com todas as possíveis interpretações e distorções que ocorrem nas patentes já concedidas, percebe-se que as patentes são concentradas nas mãos de quatro, cinco ou seis empresas que estão por trás da redação do Acordo dos Direitos da Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio.

É preciso, portanto, começar a perceber que os direitos da propriedade intelectual no domínio da biodiversidade acabam tornando-se direitos de propriedade sobre a biodiversidade. De modo que o que temos é um tipo de direito de propriedade para a biodiversidade e que emerge do âmbito do TRIPS ou dos direitos da propriedade intelectual relativos ao comércio. E os países os aplicam de modo muito restrito.

Por outro lado, há os direitos de propriedade que surgem à luz da Convenção da Biodiversidade. Diria que é um exercício nacional necessário assegurar que os direitos da propriedade à luz da Convenção da Biodiversidade sejam aqueles que, de fato, vão definir os limites e os contextos para os tipos de direitos de propriedade que estamos dispostos a conceder para o patenteamento de biodiversidade ou para os casos do TRIPS.

Em qualquer caso, diria que essa concepção envolve ou se baseia em mecanismos jurídicos jurássicos, porque estão baseados e foram redigidos com absoluta ignorância, analfabetismo e desconhecimento total das questões ecológicas, ambientais, de funcionamento econômico, bem aquelas relacionadas ao potencial de produção.

Portanto, por definição, isso já mina o valor da biodiversidade, porque acaba apenas gratificando a criação da uniformidade. Trata-se de um instrumento antibiodiversidade e anti-agricultores, porque, ao negar o melhoramento genéticos das espécies também nega a possibilidade de melhoramento por parte dos agricultores e a inovação por parte dos fazendeiros ou agricultores, permitindo que os outros adquiram as patentes sobre, por exemplo, as cepas ou as variedades resistentes de determinado tipo de solo ou determinado tipo ou teor de sal e sobre as demais variedades ou características que são produto da inovação que ocorre ao longo de séculos.

Nas últimas discussões sobre a Convenção da Biodiversidade que ocorreram em Jakarta, o Ministro do Meio Ambiente da Índia colocou essas questões de modo bastante claro. Gostaria de fazer uma citação sobre o assunto. Ele falou sobre como a Convenção realmente conhece os direitos das propriedades ou das comunidades locais, no sentido de compartilhar os benefícios que resultam do uso dos recursos naturais. Esse "direito" foi reconhecido não a

título de qualquer concessão a essas pessoas, mas sim a título de direito pelo fato de terem construído o conhecimento tradicional, pela inovação e pelo fato de terem utilizado de modo sustentável, bem como conservado, os recursos naturais.

É sabido que essa ampla riqueza de conhecimento ou saber tradicional, bem como usos e práticas, tem sido e é explorado comercialmente nas áreas de Medicina, Agricultura e Nutrição, ao passo que os direitos do setor moderno ou privado foram previstos sobre o regime da propriedade intelectual. Apesar disso, tais regimes não mostram o mesmo respeito pelo conhecimento ou saber das comunidades locais. O que é premente é um sistema transparente e facilmente implementado de se gratificar esse sistema de saber ou conhecimento informais, dando a ele o devido lugar que lhes cabe nos regimes de propriedade intelectual.

Diria que, à medida que avançarmos nesse litorâneo, vamos depender muito do modo como desenvolver um sistema de gratificação ou compensação que transcendam as noções tão restritas e bitoladas de inovação, que estão incorporadas nos regimes de DPI industriais do Ocidente. Devemos complementar, suplementar e conferir esses regimes, de modo a introduzir neles uma jurisprudência inovadora que reconheça a inovação coletiva, a inovação do passado e também reconheça a integridade da biodiversidade e que, de fato, efetivamente, recompense a proteção da biodiversidade, proteção da inovação, ao invés de atuar de modo contrário. E também como uma força de limitação, de contrabalanceamento aos monopólios. Na minha opinião, esta é uma das formas muito importantes de se conter a "biopirataria", bem como a destruição dos direitos básicos importantes para a medicina, nutrição e outros assuntos afins a que todos os cidadãos deste planeta têm direito.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Dr. David Hathway.

O SR. DAVID HATHWAY - Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Beni Veras; Senadora Marina Silva e Sra Vandana Shiva. É uma honra estar aqui acompanhado pelas pessoas desta Mesa.

Quero falar em nome de muitas entidades em nível nacional, no Brasil, que vêm acompanhando essa questão das patentes e da biodiversidade, em termos mais gerais, ao longo dos últimos anos, em nome especificamente do Fórum pela Liberdade do Uso do Conhecimento, cujo nome já indica que sua preocupação vai muito além da simples questão da patente ou da não-patente, mas que se preocupa

muito com a questão do conhecimento e da liberdade de seu uso em geral.

Falo também em nome do Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais pelo Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que, em nível de movimento ambientalista, vem acompanhando e integrando ativamente cada vez mais essas questões de propriedade industrial e de biodiversidade de recursos genéticos; de agricultura, dos direitos das comunidades indígenas, dos agricultores, esse vasto campo de questões novas, que todos nós começamos a encarar na prática intelectual e politicamente nesses cenários.

Hoje, por exemplo, estamos acompanhando quatro projetos de lei que estão tramitando, em vários estágios, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e/ou no Senado Federal, que são: a Lei de Patentes, que está prestes a ter sua última votação na Câmara dos Deputados; a Lei de Cultivares ou a Lei dos Direitos dos Melhoristas Vegetais, onde há um projeto do Governo na Câmara dos Deputados, e um outro projeto muito parecido, de autoria de um Senador, do qual a Senadora Marina é Relatora no Senado; a Lei de Acesso aos Recursos Genéticos, para implementar os direitos e obrigações do País, referentes à Convenção da Biodiversidade, principalmente na área de acesso aos recursos genéticos e também o Estatuto das Sociedades Indígenas, que contém um capítulo todo especial, que discute os direitos de propriedade industrial ou os direitos intelectuais, de alguma forma, das comunidades indígenas sobre seus conhecimentos e seus recursos em suas áreas.

Há outra lei que já foi aprovada e que está sendo implementada agora, que nós, da sociedade civil, temos sido muito fracos em acompanhar, mas quero assinalar a importância dessa lei, porque se integra a esse feixe de leis e de questões. Trata-se da lei sobre a biossegurança no País, que vai regularizar todo o uso, manipulação, liberação e comercialização de organismos geneticamente engenheirados no Brasil. Isso só para dar um panorama de como aqui no Brasil temos essas iniciativas, a nível de projetos de lei ou de leis já em vigor.

Além dessas leis, a sociedade civil começa agora a se organizar para ter uma relação mais direta, mais fluida e de diálogo com órgãos governamentais do Executivo na área de programas e políticas nacionais de biodiversidade, seja na área de meio ambiente ou de agricultura.

Também esperamos poder começar a ter alguma influência e diálogo com o Executivo na implementação e negociação a nível internacional desses acor-

dos, principalmente no âmbito da convenção da biodiversidade, passando por outras instâncias de negociação que têm relação direta com essas questões de soberania nacional, recursos genéticos e o tratamento a ser dado aos conhecimentos indígenas e de agricultores, conhecimentos em geral gerados no País.

Essas instâncias também incluem, em nível internacional, várias negociações em curso na FAO, Organização de Alimentos e Agricultura da ONU, sobre recursos genéticos vegetais ou recursos fitogenéticos – as sementes dos agricultores – e também na cúpula que se planeja para novembro, a Cúpula Internacional sobre Segurança Alimentar. Afinal, tudo que nos alimenta vem diretamente de seres vivos, que são gerados e mantidos por esse recursos genéticos, por essa biodiversidade. Então, preocupa-nos muito essa parte especial da biodiversidade que nos alimenta.

Para tentar fazer uma avaliação um pouco mais específica sobre alguns desses pontos e inserir no contexto em que nos encontramos hoje no Brasil, temos a relação que estamos analisando entre essa nova lei de patentes – prestes a ser finalmente aprovada pelo Congresso como um todo – e essas questões da biodiversidade, das biotecnologias.

Infelizmente, nossas vozes foram pouco ouvidas durante esses já cinco anos de tramitação desse projeto de propriedade industrial pela Câmara e pelo Senado. O resultado final – não vou descrever todo o processo – é que vamos ter uma lei que permitirá, quando entrar em vigor, dentro de um ano apenas, se bem que o GATT daria ao País dez anos, mas os Estados Unidos exigem que isso entre em vigor dentro de um ano – patentes sobre todos os processos biotecnológicos, todas as novas técnicas de engenharia genéticas, biotecnologias em geral ficarão patenteáveis. Esses processos patenteados darão direitos de patentes sobre os produtos obtidos. Ora, boa parte dos produtos obtidos com os processos biotecnológicos são seres vivos também.

Apesar de o art. 18 desse projeto de lei rezar muito clara e explicitamente que plantas e animais, por exemplo, não seriam patenteáveis como tais, a planta ou o animal engenheirado pela engenharia genética através de biotecnologias, que foram obtidas com o processo biotecnológico patenteado, ficarão, conforme o art. 42, diretamente sujeitos aos direitos da patente sobre aquele processo, então, teremos sim patentes sobre plantas e animais no Brasil. Era o que queríamos tentar evitar. A maioria, senão quase a unanimidade dos Senadores e Deputados acreditavam na palavra do Governo Federal e de

seus representantes mais oficiais, neste último ano, de que a simples exclusão explícita do patenteamento direto de plantas e animais seria suficiente para evitar esse problema.

Da parte da sociedade civil, posso falar abertamente sobre alguns desses problemas que, por exemplo, representantes de alguns órgãos governamentais não puderam mais falar. Representantes da comunidade científica e dos próprios cientistas, os melhoristas vegetais, os maiores especialistas e técnicos nessas questões no país estão em órgãos de pesquisa federal que foram efetivamente calados por ordem do Governo Federal porque eles vinham remando contra a maré, mostrando que para não patentear plantas e animais, para não entregar a biodiversidade de outras formas também seriam necessárias outras emendas nesta lei.

Vandana Shiva falou do perigo do exercício do direito de propriedade privada sobre a biodiversidade por mecanismos de patentes e posso confirmar que, a nosso modo de ver, essa situação efetivamente se dá de forma bastante direta, até mesmo não tão indireta assim, apesar de que a nova Lei de Patentes proibirá o patenteamento de seres vivos naturais como tais, proibirá o patenteamento das plantas como tais, mas permitirá o patenteamento de processos para obtenção de novas plantas transgênicas e permitirá o patenteamento, quer dizer, a monopolização das técnicas necessárias para a manipulação de todos os recursos genéticos contidos na biodiversidade brasileira. Isso significa que a chave para esse campo, esse manancial de recursos genéticos que o País contém – pelo menos para que o Brasil possa desenvolver de forma competitiva em nível de desenvolvimento tecnológico mundial, para que nos termos em que se coloque a tão almejada globalização, no sentido estritamente econômico que Vandana Shiva distinguiu, mesmo para esse estilo de globalização –, as técnicas estarão guardadas a sete chaves pelos detentores, os titulares das patentes sobre os processos necessários para dar valor, para descobrir, valorizar, manipular e transformar os recursos genéticos que existem na natureza, na biodiversidade brasileira, em produtos comerciais competitivos neste mercado global que se almeja por parte das políticas oficiais brasileiras.

Isto parece coerente, inclusive, na prática, com as recentes políticas a nível nacional em relação à ciência e tecnologia, em que a ênfase no desenvolvimento de novas e modernas biotecnologias nos centros de pesquisa mais avançados do País tem sido desprezada a nível de orçamento, de incentivos. Há institutos estão efetivamente sucateados ou estão

indo por esse caminho, porque, nem a nível de investimento privado e muito menos a nível de investimento público, não constatamos, não enxergamos um interesse do capital ou do setor público brasileiro em desenvolver as chamadas modernas biotecnologias. Os recursos genéticos, em resumo, ficam presos, em termos de seu aproveitamento econômico, neste modelo de globalização que se pretende, ficam presos aos detentores da propriedade sobre as técnicas para sua manipulação. E, neste caso, neste sentido, a Lei de Patentes dá total e absoluta liberdade para o patenteamento.

Enquanto isso, a Lei de Patentes não reconhece nada, não resolve absolutamente coisa alguma sobre os direitos dos agricultores, sobre as variedades que produzem, a sua contribuição às plantas geneticamente melhoradas; não dá nada às populações indígenas, cujos conhecimentos estão sendo apropriados. Esse sistema de patentes – e aí é que o problema vai além do projeto em si – simplesmente não admite os direitos coletivos, os direitos antigos, ancestrais. Isto não é inovação a ser protegida. Isto é outra coisa que é de domínio público. A única coisa a ser protegida é o conhecimento, protegido a partir de um certo limite de investimento de capital, de investimento em tecnologias chamadas modernas. Aí sim, merece proteção. Mas o que é produzido coletivamente parece não merecer proteção alguma. E a nova Lei de Patentes no Brasil vem simplesmente sacramental e concretizar mais ainda esta injustiça.

Mas o que é que, daqui para a frente, vamos poder recuperar, já que sobre a maior parte desses pontos não há mais nada a mudar? Regimentalmente, é impossível voltar atrás em vários desses pontos no projeto, do jeito que se encontra na Câmara dos Deputados. Aí será preciso um grande esforço de criatividade intelectual e de iniciativa política e social por parte de muitas entidades, porque ainda temos pela frente três projetos que estão em tramitação e que poderão, de alguma forma, se não compensar totalmente, pelo menos começar a levantar, num sentido mais abrangente, alguns dos problemas criados ou sacramentados pela Lei de Patentes – a Lei de Cultivares, a Lei de Acesso aos Recursos Genéticos e o Projeto de Estatuto das Sociedades Indígenas.

Aí é que temos que ser criativos para ver como contemplamos, principalmente, por um lado, o reconhecimento de direitos comunitários, como se costuma chamar quando se refere aos agricultores, às populações tradicionais em geral e às populações indígenas especificamente. Mas esses direitos comunitários, protegidos ou compensados de alguma forma, não significam, no nosso modo de ver – é esse

o ponto da discussão –, o enquadramento desses direitos no mesmo sistema de patentes. Às vezes, fazemos uma analogia com os territórios indígenas – aliás, solução de dar patente para o conhecimento indígena ou para o conhecimento do agricultor, ou seja, enquadrar a população indígena como se fosse dar, ao invés de uma reserva de uso perpétuo, controlado pela União, simplesmente e sair distribuindo títulos de terra para as comunidades. Esse é um modo muito simplista de mostrar a inadequação que, no nosso modo de ver, através dessa discussão travada aqui, enriqueceremos e aprenderemos mutuamente, inclusive dentro de nosso campo, porque não há modelo a ser seguido. Queremos que esses direitos sejam respeitados e que parte deles sejam no sentido de impedir a apropriação indevida de conhecimentos que poderão ser patenteados, a fim de que não o sejam no futuro.

Por outro lado, a implementação da Convenção da Biodiversidade, mesmo depois de aprovada a Lei de Patentes – porque a Convenção da Biodiversidade, aprovada anteriormente ao GATT, inclusive ratificada no Brasil antes da ratificação do GATT, antecede, portanto – estabelece que qualquer país pode condicionar o acesso a seus recursos genéticos à obtenção de outros benefícios por parte dos bioprospectores ou dos garimpeiros genéticos que vêm de fora extraírem recursos genéticos do País. Quais são os benefícios que devem ser compartilhados? Um contrato para o acesso ao recurso genético no Brasil, digamos, ou em qualquer outro país, pode ser condicionado, pelos termos da convenção, à transferência de tecnologias, inclusive das mais modernas biotecnologias, do outro país para cá. E que boa parte do desenvolvimento desses recursos genéticos deve ser realizado no país de origem dos recursos genéticos, quer dizer, no Brasil. Ou seja, uma multinacional, a Merck ou a Dow, vem ao Brasil retirar recursos genéticos para usar em programas de **screening**, de desenvolvimento de produtos farmacêuticos, terá, pelo menos, de ser obrigada a realizar boa parte do desenvolvimento técnico daqueles produtos aqui no País, e repassar essas técnicas para cientistas e para instituições brasileiras. Por outro lado, os benefícios econômicos eventualmente derivados de um produto genético extraído no Brasil e que fosse patenteado, como a Sra Vandana Shiva mencionou – o Brasil não pode impedir os Estados Unidos de patentar um microorganismo brasileiro, inclusive temos listas aqui, artigos publicados no jornal **O Globo** há dois anos sobre os microorganismos brasileiros patenteados nos Estados Unidos, naturais, extraídos do solo – se houver patentes ou um produto comercial o Brasil tem direito a participar dos lucros derivados da sua

comercialização. Isso tudo está na Convenção da Biodiversidade e essas questões são todas ignoradas pela Lei de Patentes.

Então, o Governo brasileiro optou, claro, por dar prioridade à Lei de Patentes. Digo claro porque eles responderam mais às pressões unilaterais do governo norte-americano para apressar essa questão. Mas, enquanto uma lei de acesso aos recursos genéticos, esperávamos que isso colocasse o Brasil em uma posição para negociar melhor, inclusive nos fóruns internacionais, as novas regras internacionais que terão que ser implementadas.

Passo ao último ponto, que se trata do que é possível fazer, em nível global, para acabar com essa "biopirataria" que a Vandana descreveu e para assegurar uma transferência de tecnologia, a partilha dos benefícios econômicos derivados dos recursos genéticos, de forma mais justa.

Até agora, acompanhamos como sociedade civil, meio de longe, por meio de relações até pessoais com membros das delegações brasileiras, as negociações internacionais, mas sem uma capacidade até institucional nossa, de ONGs e de movimentos sociais, de acompanhar mais direta, física e geograficamente, essas reuniões na Europa, na Indonésia, nas Bahamas. Mas o que sentimos e constatamos é que o Governo brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores, acaba subordinando a outras considerações da política maior esse conjunto de questões relacionadas à convenção da biodiversidade, seja recurso genético, patente, transferência de tecnologia, conhecimentos indígenas, biossegurança. Há prioridades na política externa brasileira que não passam pela biodiversidade, pelos recursos genéticos. Não se percebe ou, simplesmente, não se dá importância ao fato de que os recursos genéticos da megabiodiversidade brasileira colocam o País numa posição de vantagem comparativa, de vantagem na concorrência globalizada; nos termos em que pensa o Governo, os que decidem todas essas políticas globalizadas, esses recursos genéticos representam um cacife natural, econômico, para o Brasil entrar no século XXI negociando em pé de igualdade em todas as questões que lhe interessam em nível internacional. Mas parece que há outros objetivos da política externa, aos quais a biodiversidade, a biossegurança e os recursos genéticos sempre terminam sendo subordinados.

Sinceramente, pode ser uma ilusão minha, mas, por nossa experiência, sou levado a crer que boa parte da subestimação e da subordinação dessas questões se deve à ignorância e à nossa incapacidade, como sociedade civil, de dialogar, de influenciar e

de convencer diretamente as pessoas que tomam essas decisões. Quando conversamos com os técnicos da área de saúde e de agricultura, chegamos a nos entender muito bem, trocando experiências, aprendendo uns com os outros de forma muito dinâmica. Mas isso não tem tido influência alguma sobre as decisões do Governo brasileiro oficialmente, nem no Congresso, sobre patentes, e nem lá fora, nas negociações sobre biossegurança e biodiversidade.

Como ONGs e como fórum brasileiro de ONGs, estamos começando, por coincidência, esta semana, um processo concreto – e, esperamos, rico de diálogo –, com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, de avaliação da Agenda 21, elaborada na Rio-92. Será avaliado o comportamento, o desempenho do País, do Governo e da sociedade civil no cumprimento das metas da Agenda 21, e isso está incluindo discussões sobre biodiversidade.

Esperamos que essa discussão possa se aprofundar e que, tanto no Congresso como junto ao Executivo, a sociedade civil, que começa a se envolver cada vez mais, nessas questões, possa garantir que, no futuro, as políticas nessa área levem um pouco mais em conta a própria área e que não fiquem tão esquecidas e subordinadas ao que parece ser prioritário, no momento, na ordem de considerações oficiais do Governo.

Era o que tinha a dizer, sómente para tentar contextualizar um pouco as considerações da Vandana sobre globalização e biodiversidade.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. MARINA SILVA – Quero agradecer a participação do David, que tem sido uma ajuda constante neste debate no Senado.

Antes de passar a palavra para a Vandana, gostaria de comunicar que o Presidente Beni Veras teve que se ausentar para estar presente a uma votação que está havendo agora, no Congresso, após a qual retornará. Também outros Senadores estiveram aqui e tiveram que se ausentar, da mesma forma, como o Senador Joel de Hollanda, de Pernambuco. A Senadora Marlúce Pinto, do PTB de Roraima, e o Deputado Fernando Gabeira, do PV, também estão saindo, pelo mesmo motivo, pois não teriam como faltar a essa votação.

Vou passar a palavra para a Sra Vandana Shiva. Após sua intervenção, estarão abertos os debates para as perguntas do Plenário.

Com a palavra a Sra Vandana Shiva.

A SRA. VANDANA SHIVA – Enquanto David estava falando, passou-me pela cabeça que precisa-

mos fazer duas coisas. A primeira delas é que, em nível nacional, em cada país rico em biodiversidade, precisamos assegurar que as energias das duas ou três leis permitam a conservação da biodiversidade, respeito, reconhecimento e compensação dos diferentes tipos de conhecimentos e sistemas de conhecimento desde a inovação indígena, farmacêutica, até sistemas de pesquisas nacionais que estão sendo prejudicados também por esses novos regimes de DPI, assim como é legítimo, onde aconteceu verdadeiramente a inovação a serviço da sociedade para o tipo de sistemas ou regimes de DPI que estavam emergindo. Em nível secundário, precisamos trabalhar muito mais para poder harmonizar o trabalho da convenção da biodiversidade com o trabalho de implementação do (?), que será revisado em 1999, quando a convenção da biodiversidade terminar.

Nenhum país, nenhum governo pode pensar que isso está acabado; está aberto. E o que está sendo feito em nível nacional determinará como será feita a revisão na Organização Mundial do Comércio. A Organização Mundial do Comércio, há quatro dias ou há uma semana, teve a segunda discussão a respeito da possibilidade de prejudicar o meio ambiente. Essas discussões são internas dentro do Comitê do Comércio e Meio Ambiente. Estão percebendo devido ao trabalho das energias da sociedade civil e nós nunca pensamos que o TRIPS pudesse ter qualquer coisa a ver com o meio ambiente. E é necessário avaliar agora e determinar como os direitos a propriedade intelectual no domínio o sócio-econômico e também no domínio ambiental podem ter um impacto, e que tudo isso alimente o processo de revisão, não somente em 1999, mas agora através dessas discussões entre a Organização Mundial do Comércio.

A segunda coisa que me passou pela cabeça que é muito importante reconhecer é que a convenção da biodiversidade foi extremamente criativa a uma barganha entre uma negociação entre os países que têm grande diversidade e os países que têm capital e que, portanto, controlaram as tecnologias intensivas em capital. Sou dos que acredita que a biodiversidade inclui outras tecnologias de todas maneiras. Então, não é um equilíbrio entre os recursos naturais e tecnologias, e sim recursos naturais embutidas em biodiversidade e novas tecnologias da biodiversidade modificada. É uma negociação muito complexa, e o equilíbrio foi muito bem alcançado nas negociações no Rio de Janeiro.

Não devemos parar de pensar sobre a implementação da convenção da biodiversidade. Fica muito claro que a implementação da convenção da biodiver-

sidade tem muitas e muitas frentes, uma das quais é descobrir maneiras de implementar o artigo sobre soberania e trabalhá-la como soberania do povo, inclusive a participação e propriedade do conhecimento indígena, dos produtos farmacêuticos e das obrigações do governo de proteger essas comunidades.

Também a questão de trabalhar e reconhecer o conhecimento do seu trabalho das comunidades indígenas sobre a qual David falou como sendo externa ou além dos regimes propriamente intelectual ou de patentes para equilibrar de alguma maneira os sistemas de propriedade intelectual.

Também a questão da tecnologia, art. 16, é sobre o acesso à tecnologia de maneira que não só escrever lei, elaborar lei sobre genéticos. Mas o que o David falou sobre biotecnologia, a indústria que exige uma capacidade de pesquisa, uma capacidade de produção, é muito importante, porque é um dos problemas mais sérios. A concentração no problema de patentes permitiu a importação, considerada como trabalho em patente.

No passado, os direitos à patente exigiam que o seu detentor tivesse que fabricar, produzir e criar riqueza no país que concedeu a patente. Atualmente, vemos um prejuízo muito grande causado à capacidade produtora do país. Na legislação de patentes, temos instrumento para a desindustrialização e o sucateamento das sociedades do Terceiro Mundo.

Trabalho em um grupo que avalia o impacto socioecológico da globalização. Uma das frases que temos ouvido nas nossas discussões é que passamos do protecionismo do governo para o protecionismo das corporações e, agora, para o protecionismo das pessoas. Para serem protegidas, as pessoas precisam de oportunidades econômicas, proteção do direito aos recursos naturais, bem como proteção do direito econômico às necessidades básicas, emprego, base ecológica. São três elementos de que nenhum país pode abrir mão, em termos de produção. Para fazer isso, acredito que é necessário que nos unamos a esse movimento importante no mundo.

Entendo que, se se quer vender seu produto, estabeleça, então, a sua capacidade de produção aqui, não apenas para ter acesso aos nossos mercados, mas também para contribuir para o desenvolvimento econômico do país, da região. O que temos, na verdade, é a necessidade de um pensamento inovador em cada área legislativa de recursos genéticos, de patentes e biodiversidade, mudanças que podem existir, e a legislação sobre cultívares que inclua a responsabilidade mútua de acesso a recursos genéticos, à tecnologia e a mercados.

A questão de acesso a mercados não é apenas como as empresas querem ao se estabelecer no Brasil, na Índia, ou seja, sem qualquer responsabilidade. É necessário ter a consciência de criar empregos, proteger a biodiversidade. Mais importante ainda é que os países do sul e os países de megadiversidade não se esqueçam de que o centro de megabiodiversidade tem um capital biológico muito importante de ação de mercado no mundo e não devem permitir que os regimes de patentes minem o acesso aos mercados, em nível nacional ou internacional.

A questão é acesso à biodiversidade trocado por acesso à tecnologia, por acesso a mercados. E esse equilíbrio tão complexo é exatamente onde construiremos o mundo do futuro, porque o mundo do futuro não está sendo construído pela globalização de visão estreita, onde nenhuma empresa tem responsabilidades em relação a qualquer país. Eles querem direitos e não querem responsabilidades, e esses direitos sem responsabilidades ficam muito claros na discussão sobre globalização, biodiversidade e biotecnologia. As mesmas empresas que redigiram o TRIPS na discussão sobre biossegurança e Convenção de Biodiversidade falaram que deveria haver legislação global.

Na Convenção de Biodiversidade, não. Cada país tem que ter as suas próprias leis e não uma legislação, por assim dizer, global. O TRIPS queria que esses organismos, para os quais se criam patentes, biodiversidade, não, isso não é nada novo: é exatamente como está na natureza. Estava-se criando duas antologias: uma para direitos, outra as responsabilidades, querendo-se os direitos sem assumir as responsabilidades.

A sociedade civil tem que exigir a responsabilidade das empresas, mas os governos, os parlamentos e outras instituições também devem intervir nesse processo, pois isso está sendo feito em vários níveis, o que será visto como propriedade. Propriedade de quem? E para que finalidade ela será utilizada? Também há um confronto entre duas constituições: uma não escrita, de interesses econômicos e comerciais, e a Constituição nacional, que tem sido elaborada de uma maneira democrática. Acho importante que, nesse processo, seja a democracia que lidere e não a ditadura dos tratados comerciais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Há mais alguém que deseja fazer uso da palavra?

O SR. MARCELO VARELA – Primeiramente, queria parabenizar os Senadores Beni Veras e Marina Silva, por possibilitarem a excelente oportunidade de democratização da matéria junto à comunidade científica.

Também cumprimento a todos aqui presentes, porque este debate muito irá engrandecer o tema.

Meu nome é Marcelo Varela, sou da Universidade Federal de Viçosa e gostaria de fazer uma pergunta para a Drª Vandana Shiva.

Há anos, o Brasil e a Índia estão unidos diplomáticamente nas resistências às pressões norte-americanas, ora um, ora outro liderando o bloco de países do Sul contra a rápida ascensão das leis de propriedade intelectual sobre áreas emergentes como biotecnologia, software etc. Contudo, raras são as vitórias, pois os adversários, as empresas norte-americanas e européias, estão muito fortes nessa imposição de novas leis de propriedade intelectual.

No GATT, as regras que foram tidas como o máximo pelos países subdesenvolvidos é o mínimo permitido pelos Estados Unidos e pela Europa. Em breve, teremos uma nova revisão do GATT e das regras adotadas. Gostaria de saber como será essa revisão do GATT e como V. Sª vê a resistência dos países subdesenvolvidos à imposição de regras ainda mais fortes de propriedade intelectual sobre biotecnologias, biodiversidade.

A SRA. VANDANA SHIVA – Acredito que um dos motivos, a despeito do amplo trabalho feito pelo Sr. Ricupero na ONU, nosso Embaixador na ONU, e o principal problema das negociações no âmbito do GATT envolvem um comprometimento e um empenho em se manter as questões do GATT fora do tratado. Somente área nova não fez parte dos acordos comerciais. Sendo assim, foi feito um acordo à parte. Ou seja, sempre onde se vê trade related ou relativo ao comércio, já pensamos que não tem nada a ver com o comércio, foi forçado no âmbito das negociações internacionais sobre o comércio.

Acredito que um dos motivos por que houve um lapso, em termos dos grandes movimentos de não alinhamentos, outros movimentos da ordem econômica, deve-se ao fato de que os processos de negociação intergovernamental não se informaram da nova criatividade que surgiu dos movimentos da sociedade civil para redefinir os movimentos econômicos. Para dar um exemplo: uma discussão sobre transferência de tecnologia seguirá um determinado caminho ou rumo se tivermos o paradigma da indústria de substâncias químicas na cabeça, porque a indústria química surgiu a partir da guerra européia. Nunca tivemos essa indústria, então precisávamos de fábricas de fertilizantes, ou seja, precisávamos da transferência de tecnologia deles para nós. Se aplicarmos esse mesmo paradigma de indústria química

e de indústria petroquímica ao setor da biotecnologia, vamos chegar a uma situação de grande confusão, porque não estaremos utilizando a criatividade e o capital que estão disponíveis para nós em termos de biodiversidade.

As tecnologias e o conhecimento também envolvem a utilização das biotecnologias nessas áreas específicas. Pessoalmente, acredito que, se o trabalho de criação da sociedade civil fomentar a legislação nacional e começar a se retroalimentar de modo diferenciado na discussão nacional, questões inteiramente novas começarão a surgir no âmbito da discussão sobre direitos da propriedade intelectual em relação ao comércio. Não será aquela discussão linear sobre tecnologia e transferência; será uma discussão que terá diversos elementos: fluxo de conhecimento nosso e deles, o fluxo de capital, o nosso capital e o capital deles. Ou seja, não será somente nós chegando com o "chapéu na mão", pedindo, mas, sim, nos apresentando na mesa de negociações com uma sólida posição, dizendo: vocês estão utilizando o nosso conhecimento, portanto têm que usar o nosso conhecimento segundo as nossas condições. Ao invés de dizermos a eles: por favor, sejam gentis para com este Terceiro Mundo absolutamente paralisado, privado de recursos e pobre. Temos que mudar esse discurso, e a biodiversidade é uma excelente alavancagem para mudar quem tem conhecimento, quem detém a informação e quem deveria estar falando segundo as condições ditadas por quem.

O SR. SÍLVIO VALE – Gostaria de parabenizar os Srs. Senadores pela iniciativa e os conferencistas.

Meu nome é Sílvio Vale, sou coordenador de um curso de biossegurança na Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro.

A Convenção das Partes, realizada em Jakarta, decidiu que os signatários da mesma elaborariam um protocolo internacional regulamentando a transferência de organismos geneticamente modificados entre as nações. Infelizmente, os países em desenvolvimento e os subdesenvolvidos não têm capacidade institucional para regulamentar essa liberação internamente.

No caso do Brasil, essa regulamentação da engenharia genética é preocupante. O art. 225, inciso IV, da Constituição Federal, diz, textualmente, que deve ser exigido o estudo de impacto ambiental de atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental. Foi intenção do Constituinte exigir o estudo de impacto ambiental.

Recentemente, em um decreto que regulamenta a Lei de Biossegurança, a intenção do legislador muda, porque o decreto diz que o relatório de impacto ambiental é um procedimento adicional e facilita a solicitação desse estudo de impacto ambiental.

Então, a minha pergunta é se os países em desenvolvimento e desenvolvidos não estariam correndo o risco de serem campo de provas para empresas inidôneas na área da liberação de organismo genético modificado no meio ambiente? A minha colocação é se nós não estaríamos correndo esse risco de, como não temos internalizada essa regulamentação, só estaríamos regulamentando transferência entre as nações, mas internamente sem uma regulamentação. E, no caso do Brasil, essa colocação entre o que está na Constituição e aquilo que o decreto regulamenta.

A SRA. VANDANA SHIVA – Concordo com o senhor que, de fato, há um risco. Risco de que algumas empresas estejam brincando com a engenharia genética, e boa parte da brincadeira sem a devida consequência, pois as consequências efetivas não são amplamente conhecidas. Tais empresas poderiam encontrar um território experimental absolutamente livre devido à falta de uma legislação e regulamentação sólida. Porém, ao mesmo tempo, acredito que, em termos de biotecnologia, não há nenhuma regulamentação forte ou sólida, mesmo nos países mais desenvolvidos.

Em um seminário sobre biossegurança que organizei na Índia para o Ministério do Meio Ambiente, convidei a pessoa responsável do Ministério de Agricultura americana. O fato é que ele era indiano, portanto, foi fácil conseguir a presença dele durante seu período de licença. Foi uma experiência maravilhosa, porque, devido a sua nacionalidade, ele tinha um sentimento indiano, mas, ao mesmo tempo, era funcionário de um Ministério da Agricultura ... (falha na gravação) ... arcabouço de regulamentação ainda bem definido para avaliar os impactos. Arcabouço que poderia ser utilizado para fundamentar as leis. Basicamente, eles têm um tipo de autorização incondicional. Eles nunca dizem não. Eles têm um tipo de formulário que preenchem em tela de computador, fazendo suas solicitações. Assim, simplesmente dão a autorização. Não há um sistema para se avaliar o impacto. Não há um processo ecológico que tenha sido adequadamente desenvolvido para se avaliar o impacto efetivo.

Nesses dois anos, ao longo dos quais trabalhamos com o protocolo de biossegurança no âmbito da convenção, pelo menos três ou quatro novos estu-

dos começaram a surgir. Estudos que colocavam em questão os critérios disponíveis, mesmo no âmbito das sociedades industrializadas do Ocidente.

Brevemente, gostaria de citar os exemplos que ouvimos, porque eles são úteis para o Brasil e para os demais países. Há um caso de microorganismos geneticamente engendrados que deveriam ser aplicados para fins de proteção ambiental, a fim de que o lixo, os resíduos agroindustriais pudessem ser utilizados para a produção de álcool ou combustível e, assim, limpar as fazendas, ao invés de, simplesmente, queimar a palha.

Em última instância, esse organismo, que tinha autorização da EPI americana, acabou por se mostrar capaz de eliminar completamente a agricultura porque os cientistas neutros e independentes, mais tarde, controlaram os experimentos com organismos que tinham modificação e organismos que não tinham modificação artificial, percebendo-se que os naturais eram completamente extermínados com a aplicação do outro, já que o organismo que visava ao consumo da biomassa simplesmente não sabia quando parar e qual a biomassa não deveria consumir.

O segundo caso é da pesquisa da Universidade Agrícola de Chicago que mostrou que pode haver um nível de até 90% de transferência de gens de tolerância herbicida aos seus familiares, aos seus gens parentes. Essas espécies potencialmente afeitadas constituem introduções ambientais bastante perigosas. Por isso, acredito que devemos discutir mais a questão da biossegurança e transferência de tecnologia. Se você quiser ter acesso à biossegurança deve alocar a sua capacidade de pesquisa aqui, localmente, e muito tempo antes de construir a sua capacidade de transferência de tecnologia, você deve construir a capacidade de instalação de biossegurança segundo as condições locais que determinarmos.

Acho que temos que começar a exportar novas leis de biossegurança porque, em qualquer lugar do mundo, ainda são inadequadas. Devemos ter sistemas e arcabouços regulatórios bastante sólidos para lidar com um tipo de risco que sabemos não ser mais apenas de ficção científica, mas que já está ocorrendo, neste exato momento, no Reino Unido: a síndrome da vaca louca. E isso fora do âmbito da engenharia genética, só dentro do âmbito da agricultura tradicional.

Podemos imaginar, portanto, o potencial que existe com a industrialização das atividades agrícolas que, com as técnicas da bioengenharia, estão se tornando cada vez mais arriscadas.

O SR. RUBENS (?) – O meu nome é Rubens (?), da Organização Vita Civilis, de São Paulo e também sou membro da Coordenação do Fórum Brasileiro de ONGs. Gostaria de parabenizar a iniciativa dos Senadores por organizarem esta reunião com a presença tão ilustre da Drª Vandana Shiva. Gostaria também de, mais uma vez, endossar o brilhante trabalho feito pelo nosso colega David Hathway que, em nome do Fórum, vem acompanhando o trabalho do Congresso Nacional na questão de patentes.

Em relação à Comissão da Diversidade Biológica, Drª Vandana Shiva, nossa organização tem também trabalhado na premissa e na perspectiva de que ela pode fornecer um rumo melhor do que o caminho da Organização Mundial de Comércio ou, talvez, até da FAO, em termos de proteger conhecimentos comunitários, conhecimentos coletivos.

Uma primeira pergunta que eu faria à senhora, com a sua experiência, é se conhece algum país que já tenha alguma lei, normatização com base na Convenção da Diversidade Biológica em termos de proteção, de conhecimento de comunidades indígenas e tradicionais no sentido de contrabalançar a outra vertente da Organização Mundial de Comércio. Essa é uma primeira questão.

A segunda questão relaciona-se com uma dúvida: se o caminho é mediante legislação nacional ou acordos internacionais. No caso do nosso hemisfério – se eu falar errado, gostaria de ser corrigido por líderes indígenas aqui presentes –, temos conhecimentos milenares de povos que habitavam essas regiões. Com a chegada dos europeus, há quinhentos anos, fixaram-se fronteiras geopolíticas no Estado-Nação, que dividiram povos de uma mesma etnia, de um mesmo conhecimento ao meio. E, portanto, no caso – e eu venho de São Paulo, do Cone Sul, na Bacia do Prata –, pegando a etnia mais importante, a guarani – temos guaranis no Paraguai, na Argentina –, quiçá, nem legislações nacionais nem acordos globais darão conhecimentos que ultrapassam fronteiras, mas pertencem a uma mesma etnia dividida em dois Estados-Nação. Então, que caminhos poderíamos ter? A senhora tem alguma sugestão, recomendação a fazer?

Farei, rapidamente, mais duas colocações, porque eu gostaria de ouvir o seu comentário. Fizemos uma pesquisa – comentei com a senhora –, ao longo do ano passado, em função do nosso trabalho desenvolvido há seis anos com comunidades tradicionais, e ficou claro, patente, para a nossa equipe, que o conhecimento das populações tradicionais tem um caráter coletivo; não é de um indivíduo somente e nem a simples soma do conhecimento dos vários in-

divíduos. Portanto, esse caráter coletivo do conhecimento leva também à necessidade de se criar outros instrumentos que não sejam tão subjetivos, que tenham um caráter mais difuso da proteção e retorno de benefícios a conhecimentos coletivos. Então, gostaria de saber, se no seu país, a Índia – eu estive lá uma vez só –, há também algum mecanismo de proteção aos conhecimentos coletivos?

Por último, gostaria de saber também a sua experiência sobre isso, pois me parece que toda essa questão coloca para a comunidade científica, para as ONG, e porque não dizer para toda a sociedade, a necessidade de mudança de padrões éticos que levem a novas atitudes das ONG, dos cientistas, com as populações indígenas, com as populações tradicionais. Ou seja, temos que mudar a atitude ao fazer a ciência, porque essas comunidades têm que deixar de ser objetos de estudo e serem, na verdade, partícipes, atores no processo de desenvolvimento com os mesmos direitos que nós da sociedade, assim incluída no mercado, colocamos.

São esses comentários e as perguntas que eu gostaria de fazer à senhora.

A SRA. VANDANA SHIVA – Quanto à primeira pergunta, devido ao fenômeno ser tão novo – afinal de contas, a Organização Mundial do Comércio só foi fundada há um ano, e sabemos que a Convenção de Biodiversidade em termos desses pequenos detalhes ainda está sendo elaborada – a implementação substancial ainda está para acontecer.

Há diversos países em vias de adotar o reconhecimento dos direitos indígenas e comunitários, porém é um processo que está em andamento ainda. Acredito que se algum país tiver alguma coisa pronta a respeito, eu diria que essa coisa está ou imatura ou mal dirigida, porque é um processo plenamente democrático, e tal processo deve ser institucionalizado sobretudo naquelas comunidades ricas em biodiversidade, mas que foram excluídas em todos os nossos sistemas políticos, em termos de registrar ou patentear seu conhecimento ou seus direitos no sistema de dominância e no sentido de ter uma maior participação política dos grupos políticos.

Isso não é tipo café instantâneo, nem leite em pó instantâneo, não é de uma hora para outra. Se for instantâneo é participação falsa, porque há uma exclusão genuína já em andamento há 500 anos em alguns lugares e por um século em outros. Isso varia, porém, a exclusão predomina em todas as partes.

Devido à implementação dos direitos da propriedade intelectual relacionadas ao comércio, de fato nos concedem cinco anos para implementação de tais direitos e um ano antes desse período ocorre a revisão. Por causa disso, sugerimos ao governo da Índia que

seja utilizado esse período de cinco anos para um debate sério e amplamente democrático, reunindo todos os setores da sociedade na discussão.

Por isso, é importante que os Senados, Congressos, Parlamentos, desempenhem seu papel de encabeçadores, porque eles têm que estar no âmago daquilo que será definido em um mundo pós-GATT, em termos de incluir a participação das comunidades.

Quanto à questão das Nações-Estado que estão intimamente ligadas à questão de exclusão de comunidades, há dois problemas. Por um lado, temos as comunidades nacionais que são privadas dos seus direitos por sistemas estatais que foram centralizados, que eram representantes das elites e, por consequência, excluíam aqueles que eram os detentores dos conhecimentos mais antigos. Por outro lado, devido à colonização e devido à questão de fixar limites, e a África é o pior exemplo, vêem-se os limites geopolíticos passando diretamente sobre os grupos étnicos diferentemente, isso tudo determinado pela Segunda Guerra e pelos interesses geopolíticos das nações européias hegemônicas e assim por diante. De modo que o que temos é a divisão de comunidades pelos limites nacionais, e essas comunidades, portanto, que estão excluídas dos assuntos da agenda da nação.

Uma vez mais vejo a questão da biodiversidade como uma forma de mexer nessas questões, e, para mim, o lance criativo seria incorporar os grupos excluídos no processo de funcionamento democrático da sociedade e, no caso em que esses grupos excluídos são também grupos excluídos em outros países, devido a uma história acidental de colonização, eu diria que devemos propor formas de pensar a biodiversidade, os direitos intelectuais e os direitos comunitários que não fiquem presos de modo a colocar a comunidade contra a comunidade ou um indivíduo contra um indivíduo dentro dos países ou dentro dos diferentes países ou mesmo de modo transfronteiriço.

Nos casos em que o patrimônio intelectual e de biodiversidade são compartilhados, esse é um tipo de trabalho muito importante de ser feito e é também a razão pela qual simplesmente adotar os mecanismos exclusivos ou excludentes de patenteamento não são aplicados, não são úteis. A adoção de tais mecanismos pelas comunidades colocaria as comunidades contra os seus próprios vizinhos, que foram separados deles na formação das nações-estados ou colocaria as comunidades contra uma outra comunidade, que seria, digamos, parte integrante de

uma nova ação coletiva no passado ou até mesmo numa corrida para descobrir quem foi o primeiro inovador. Teremos, então, comunidade **versus** comunidade, e eu acabaria entrando na corrida e diria que foram as mulheres que inovaram primeiramente, e os homens da mesma comunidade vão reivindicar para si o mesmo direito. Haverá uma cisão dos membros das comunidades. Assim, de alguma forma, temos que assegurar a proteção dos direitos comunitários, de modo que essa proteção evite os mecanismos excludentes e evite também essa política de exclusão em favor de uma política de inclusão no sentido mais profundo possível, porém que haja um engajamento e um comprometimento embutido nas estruturas políticas de funcionamento democrático e político de cada país.

Isso, naturalmente, leva-me a sua terceira pergunta, ou seja, sobre o conhecimento de natureza coletiva. Qualquer sistema que conceba o conhecimento como um exercício privado é inadequado para a inovação em questão.

Além disso, sistemas de compensação de conhecimento que só procuram novidades atualmente vão destruir os direitos daqueles que têm um patrimônio herdado historicamente. Milhares de medicamentos tornam-se disponíveis para patenteamento imediato na Europa. São medicamentos que para nós não são uma novidade, mas que na Europa e nos Estados Unidos seriam sim uma novidade. Portanto, não podemos nos ater ao fato de ser novidade como o único critério para o patenteamento, porque isso cria a base para a "biopirataria".

Além disso, a questão tem muito a ver com a dicotomia Norte/Sul: corporações, Estados-Nações, cidadãos e comunidades dentro dos Estados-Nações relacionados com todos esses fatores tão inerentes à discussão da biodiversidade, dos direitos à propriedade intelectual. Por isso, acredito que só é possível lidar com a nova "recolonização", vinculada ao processo de globalização no qual os direitos à propriedade intelectual são grandes mecanismos de proteção, desfazendo a colonização, em um processo em que os laboratórios nacionais trabalhem com o conhecimento tradicional de comunidades indígenas.

Eles pediriam aos indígenas que explicassem, utilizando a sua própria taxinomia, o que entendiam sobre uma determinado fator. Devo lembrar que taxonomia tradicional não é ciência. Então temos aqui uma fonte de reivindicação de patentes.

Temos que alcançar esse nível e mudar o relacionamento inerente à inovação dos sistemas modernos. Devem sentir-se, por exemplo, como nós e apren-

der a usar essa linguagem para obter tais visões de mundo e também comparar outras visões de mundo, aqueles que usam uma outra linguagem para descrever o mundo.

Enfim, que possam todos serem incorporados de modo a criar aquilo que se denominou democracia de vida, que consiste em respeito a toda biodiversidade. Que se crie também a democracia de conhecimento, que consiste no respeito a todas as formas de conhecimento e sistemas de conhecimento. Não podemos esquecer da democracia de direitos, que consiste em uma democracia para diferentes regimes de direitos, incluindo aqueles que não possuem uma visão tão estreita, anglo-saxônica, ocidentalizada que ignoram esses conhecimentos ou formas de saber mais tradicionais das comunidades a que o senhor se referiu.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Temos que encerrar às 12h30min. A sua pergunta será a última e, em seguida, falará a Senadora Marina Silva.

A SRA. GISELA ALENCAR – O meu nome é Gisela Alencar, sou Assessora Legislativa na Câmara dos Deputados, e queria seguir na discussão. Eu estava preparada para perguntar sobre direitos e propriedade coletiva, de maneira que aproveito a discussão que já vinha sendo feita.

No nosso projeto de lei de acesso que está tramitando no Senado há uma previsão, uma expectativa de tratar esse assunto do direito de propriedade coletiva de uma forma que seja estabelecido um fundo para receber esses recursos, que seriam pagos em troca do reconhecimento dos direitos de propriedade coletiva das comunidades tradicionais; e esse fundo – gerido de uma forma coletiva entre governo, não-governamentais e cientistas, provavelmente, que ainda está em estudo – reverteria em benefícios para as comunidades que participarão com os seus conhecimentos, com as suas idéias.

Gostaria de primeiro perguntar o que a Drª Vandana Shiva acha dessa proposta e se tem uma outra idéia de como viabilizar esse poderoso instrumento, que está sendo discutido agora do direito de propriedade coletiva?

Uma outra questão que me surgiu, a partir desse debate, de como harmonizar as comunidades que foram divididas geopoliticamente em outros tempos e não deixá-las em discordias por causa de questões de propriedade intelectual, penso se isso não seria uma discussão importante para ser colocar dentro do art. 3º da Convenção da Biodiversidade que fala sobre soberania?

Eram essas minhas colocações.
Obrigada.

A SRA. VANDANA SHIVA – Pessoalmente, acredito que os direitos não podem ser meramente reduzidos por mecanismos de fundo. Os direitos, na verdade, são mais fundamentais do que os fundos propriamente ditos. Os direitos de genoma, por exemplo, não podem ser adquiridos. Na verdade discordaria da idéia de um fundo a ser desenvolvido em troca de um direito a ser adquirido, embora o Banco Mundial esteja tentando implementar essa idéia de troca. Se estivesse falando sobre condição de vida – é nisso que consiste a biodiversidade –, ou seja, possuir alimentos, medicamentos ou plantas medicinais e ter a possibilidade de lidar com os resíduos vegetais e também com as colheitas agrícolas etc, eu diria que um fundo desse tipo é um mecanismo de criar a pobreza e não de gerar progresso econômico. O que se faz com esse tipo de fundo é dar ou doar aquilo que, na verdade, é um recurso permanente para a manutenção da vida econômica do país em troca de um pagamento único e de uma dependência enorme de alimentos, medicamentos por parte daqueles que, na verdade, são os grandes controladores do mundo maior. Sabemos muito bem como esses mecanismos de patenteamento funcionam.

Sabemos que, embora uma patente possa ser concedida inicialmente para um indivíduo, depois essa patente é controlada por mecanismos de patenteamento e de capital. Evidentemente, eles acabam tornando-se indicadores do desenvolvimento humano. Ou seja, concentra-se nas mãos daqueles que detêm o capital no âmbito internacional. Desse modo, o mecanismo de financiamento para os direitos de fazendeiros ou agricultores a que a senhora se referiu, acredito que esse tipo de fundo deveria emanar da institucionalização de direitos jurídicos ou juridicamente reconhecidos, e não do substituto deles. Sendo os direitos juridicamente reconhecidos, haverá uma forma permanente de se negociar, passo a passo, com aqueles que estão fazendo reivindicações de propriedade intelectual, que estão tentando adquirir controle sobre os alimentos, a agricultura, e assim por diante.

Agora, se não houver, na forma da lei, uma institucionalização desses direitos como direitos comunitários, paralelamente às leis de propriedade intelectual, haverá compensação ou indenização de uma única vez. Porém, se houver uma institucionalização, haverá, ao mesmo tempo, a criação de uma estrutura societária na qual todos os direitos e ativos econômicos deixarão de estar nas mãos das comunidades dos países. De modo que, na minha opinião, o fundo deve emanar dos regimes de direitos

institucionalizados, como direitos reconhecidos aos olhos da lei.

E parte dos problemas que temos tido ultimamente se deve ao fato de que o direito anglo-saxônio tem levado ao reconhecimento dos direitos individuais. Ao longo dos últimos cem anos, ele criou uma figura jurídica – houve uma distorção na configuração jurídica desses direitos individuais –, de modo que os indivíduos, na verdade, acabam não tendo uma personalidade jurídica na jurisprudência, aos olhos do direito consuetudinário.

Penso que, para preencher esse vácuo jurídico antes de prosseguirmos, recentemente trabalhamos com parlamentares, juízes mais graduados e toda a sociedade civil na Índia, de modo a incorporar ou colocar no âmago da questão o estabelecimento de direitos jurídicos reconhecidos aos olhos da lei.

Gostaria de citar o pronunciamento de encerramento de um grande jurista e líder na Índia. Ele disse que, atualmente, o grande problema, na discussão de DPI, é a questão dos direitos coletivos.

Todos nós temos partido do pressuposto da jurisprudência anglo-saxônica, qual seja, o de que são os indivíduos que importam e as comunidades não. Nesse sentido, uma cultura nova se desenvolveu e também uma forma de coexistência. Além dos indivíduos, é preciso saber que há as comunidades e que elas têm direitos. Estes, desde os tempos imemoriais, são invioláveis e deverão ser incorporados nos textos.

Devemos revisar a nossa noção de patrimônio comunitário. É hora de introduzir isso em uma jurisprudência que tenha sido promulgada na forma de lei e ensinada nas faculdades de Direito. É preciso que coloquemos as comunidades no centro, no âmago do nosso pensamento em termos de leis. É exatamente essa nova maneira de pensar que levará a uma harmonia das questões conflitantes, porque essa noção ocidental de exclusão é a semente do conflito.

As comunidades nunca tiveram o problema de compartilhar conhecimentos. Estamos lidando com um novo mecanismo de criação de conflitos. Vamos limitar a sua função; não sejamos vítimas desses conflitos, para depois lidar com isso. Temos de nos assegurar que esse compartilhamento e privatização do conhecimento aos direitos de propriedade sobre a vida são exceção em determinadas circunstâncias, e não estabelecer uma norma de propriedade intelectual, para depois achar exceções.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Lastimô não haver tempo para mais perguntas; afinal, a reunião é finita, mas haverá outras. Passo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – É lamentável que o tempo seja tão pequeno para um debate tão rico, tão interessante como esse.

Vou apresentar mais um comentário. Primeiro, o desafio que é essa questão do reconhecimento do saber das populações tradicionais, de como se instituir esse reconhecimento dentro de uma lei que parte de pressupostos e paradigmas completamente diferentes das culturas dessas comunidades; e, ainda mais, com uma relação de preconceito historicamente instituída do dito saber científico com o conhecimento tradicional. A dificuldade começa a partir daí.

Há ainda uma outra dificuldade de fundo; não sei se é o caso de outros países, porém, no Brasil, numa discussão como essa, já partimos de um campo muito complicado. De um lado, aqueles que julgam que não deva existir o reconhecimento do saber das populações tradicionais, e que elencam todos os argumentos no sentido de dificultar essa possibilidade. Se as coisas são colocadas nesses termos, do outro lado ficam aqueles que pensam que deva haver o reconhecimento desse saber. Isso é uma questão ética; num processo em que se está fazendo uma legislação que vai patentear o conhecimento de propriedade intelectual, de acesso aos recursos genéticos, que isso fique escrito no texto da lei. Começamos a elencar – e coloco-me nesse rol – todos os argumentos favoráveis. A discussão fica como um cabo-de-guerra, e é muito difícil.

O primeiro ponto que nos deveria unir, a todos, é o fato de que essas populações, historicamente, secularmente, milenarmente, produziram conhecimento; que esse conhecimento vem sendo apropriado e expropriado por culturas diferentes, e não lhes é dada nenhuma oportunidade, nem sequer o reconhecimento de que aquilo é também ciência, de que também é um conhecimento produzido. Esse princípio deveria ser básico em todos nós. A partir daí, vamos instituir um esforço para que isso possa ficar em termos dos direitos instituídos dessas populações, numa relação democrática. Acredito muito nessa possibilidade.

No projeto que apresentamos – até tivemos o cuidado de já fazer uma versão em inglês para passar para você, Vandana, o que faço agora –, fizemos esse esforço de, pelo menos, colocar a discussão. O projeto até seria terminativo, já iria para a Câmara dos Deputados, caso fosse aprovado aqui, na Comissão de Assuntos Sociais. Mas entendemos por bem pedir que tramitasse numa outra comissão, para que pudéssemos ter o devido tempo para o debate com a comunidade científica, com a sociedade

civil, com as populações tradicionais, com o Poder Executivo e o Legislativo.

Alguém chegou a me dizer: Senadora, V. Ex^a é a primeira pessoa que põe o veneno na própria veia, porque isso iria ser aprovado; mas como V. Ex^a pediu para tramitar de novo, com certeza, vai ser um cabo-de-guerra. No entanto, preferimos que seja assim, porque não tem sentido uma lei polêmica, inovadora, tratando de temas tão complexos, ser aprovada no "tapetão", porque não responderia aos grandes desafios que o mundo todo ainda não foi capaz de responder, quanto mais nós – seria muita pretensão. Está aberta a discussão, com esse fator limitante. Se houver uma abertura para a discussão desse princípio, que é ético, legítimo, já estaríamos dando um grande passo.

Gostaria de fazer uma colocação para a Vandana – ela mencionou no início e até na entrevista que li na **Folha de S.Paulo** – de que há uma questão ética por trás de tudo isso, dessa questão da biotecnologia, do acesso aos recursos genéticos, da nova forma de colonização e expropriação que é feita nos países ditos de Terceiro Mundo, que é do seu conhecimento, da sua essência, da própria vida daquilo que nós geramos.

Antes, tiravam-nos o ouro, depois, a madeira e, agora, vão nos tirar tudo. Estava lendo no jornal que uma grande empreiteira no Brasil, a C. R. Almeida, vai comprar uma área de cinco milhões de hectares de floresta no Estado do Pará, para fazer uma espécie de especulação com recursos genéticos, e vai abrir para pesquisas no campo da farmacologia. O próprio empresário diz que não será permitida a presença de nenhum invasor, de nenhum intruso. Ele pretende fazer dessa área algo do tamanho de Santa Catarina. Seria quase um estado, de propriedade de uma única pessoa, para especular com esses recursos.

Para mim, é uma tristeza muito grande, porque eu ainda era bem jovem, quando começávamos a lutar pela não-derrubada da Floresta Amazônica, fazendo os empates, e todo mundo pressionava-nos, dizendo que éramos atrasados, que não queríamos o progresso para a Amazônia, que daquele jeito a Amazônia nunca iria se desenvolver. E ficávamos insistindo naquela tecla, até por uma questão de sobrevivência.

As pessoas derrubavam a floresta e plantavam capim. Hoje, que perceberam que derrubar floresta e plantar capim não traz sucesso nenhum na Amazônia, eles vão comprar a área que, a duras penas, foi

preservada por essas populações, e nos dizem que elas são invasoras. E talvez irão nos colocar dentro do capim.

É algo perverso, do ponto de vista ético, do ponto de vista cultural, do ponto de vista social. Como, infelizmente, não chegamos a uma fase de compreensão dessas injustiças todas, o que nos resta é uma indignação, que vem de dentro, que vem da alma, no sentido positivo, de que alguma coisa tem que ser feita para que essas populações, primeiro, tenham condições de fazer valer aquilo que elas conservaram, por uma ciência própria.

No vale do Juruá, há mais de 300 anos existe a presença dos índios, dos campas (?), dos seringueiros; segundo estudos da Universidade de Chicago, é a maior concentração de biodiversidade do mundo. No entanto, os homens estavam lá, vivendo, comendo e se alimentando. Essa é uma ciência dos povos da floresta que precisa ser reconhecida e infelizmente, num momento como este, vemos que a lei de patentes não deu esse reconhecimento.

Estamos agora numa discussão inicial com relação à lei de acesso aos recursos genéticos, que é uma tentativa. Não temos as respostas, mas a comunidade científica está sendo provocada a dar a sua parte da resposta. As populações tradicionais devem dar a sua parte, como também o Poder Executivo, o Legislativo, a sociedade civil. Enfim, que isso tudo seja resultado de uma ação democrática que incorpore todos os valores da cultura de uma sociedade que é plural.

Era mais um comentário, Vandana, do que uma pergunta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Agradecemos a presença de todos os senhores, da Drª Vandana Shiva e da Senador Marina Silva. Teremos outras oportunidades de discutir esses assuntos.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião. (Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 12h41min.)

Ata da Quinta Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 17 de abril de 1996, às dez horas e trinta minutos.

Às dez horas e cinqüenta minutos, do dia dezesseste de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Valmir Campelo, Lúcio

Alcântara, Benedita da Silva, José Alves, Nabor Júnior, Carlos Wilson, José Bonifácio, Osmar Dias e Marina Silva. O Presidente declara aberto os trabalhos da Audiência Pública que visa instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1995, que "regulamenta o exercício profissional da acupuntura e determina outras providências". A Presidência estipula o tempo de 5 (cinco) minutos para cada orador. Dá início à série de falas o Sr. Valdir Paiva Mesquita, Presidente do Conselho Federal de Medicina, e em seguida os Srs. Dr. Evaldo Martins, Presidente da Associação Brasileira de Acupuntura; Dr. Claudio Balduíno Souto Franzen; Rogério Fagundes Filho, João Carneiro, Sr. Hishito Honiki, Manoel Jacobson Teixeira, Osvaldo José Gola, Sr. Wu Twang, Dra. Mira de Souza, Sr. Ricardo Massau Marque. Debatem ainda a matéria os Senadores e Senadoras Benedita da Silva, Marina Silva, Nabor Júnior e Valmir Campelo. Ao final, a Presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Beni Veras, – Presidente

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Esta audiência tem a finalidade de examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1995, que regulamenta o exercício da atividade de acupunturista. Esse projeto foi entregue para ser relatado ao ilustre Senador Valmir Campelo, experiente representante do povo de Brasília no Senado Federal.

Desejoso de que o projeto possa representar um melhor encaminhamento para a questão, o ilustre Senador sugeriu que se realizasse essa audiência pública a fim de que pudéssemos ouvir todos os interessados, de modo que o encaminhamento desse projeto possa corresponder aos melhores interesses da sociedade.

Esta audiência prolongar-se-á até as 12h, e a participação dos interessados será por intermédio de intervenções de duração de cinco minutos. Para participar os senhores deverão se inscrever na lista que se acha disponível. Para falar em primeiro lugar, concedo a palavra ao Dr. Valdir Paiva Mesquita, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

O SR. VALDIR PAIVA MESQUITA – Exmº Sr. Senador Beni Veras, Exmº Sr. Senador Valmir Campelo e demais autoridades presentes nesta Casa, em primeiro lugar, é com muita honra que o Conselho Federal de Medicina comparece ao Senado para expor aquilo que pensa a respeito do projeto de lei

nominado pelo Presidente desta Comissão. Gostaríamos de deixar muito claro que o Conselho Federal de Medicina não faz parte e não compõe **lobby** de espécie alguma.

A nossa presença – e queremos aproveitar para agradecer o convite – deve-se fundamentalmente a dois aspectos: primeiro, a preocupação histórica que o Conselho Federal de Medicina tem com a saúde da população deste País e, segundo, com uma prática médica – e por que não dizer da saúde –, cada vez mais responsável com os milhões de brasileiros.

Entendemos que a acupuntura – não vamos fazer o seu histórico porque entendemos que todos nesta Casa já sabem – é um ato terapêutico, ou seja, ela é usada para curar alguma coisa. E, se assim o é, para que se possa usá-la, é necessário que o profissional que a usa tenha, indispesavelmente, – eu gostaria de repetir para enfatizar: indispesavelmente –, condições de conhecimento que dizem respeito à anatomia, ou seja, às estruturas existentes no corpo humano, às relações que elas guardam entre si. É indispesável, com essa fisiologia, saber a forma como o corpo humano funciona.

É necessário ainda que o profissional conheça fisiopatologia, ou seja, qual é o mecanismo pelo qual as doenças se instalaram e evoluem. Isso significa dizer que, para usar qualquer método terapêutico, não apenas a acupuntura, é indispesável que se tenha capacidade de fazer o diagnóstico do mal ou dos males que aquele cidadão ou cidadã apresenta.

Evidente que, se assim é e se todos nós estamos aqui interessados não em defender interesses de corporação, qualquer que seja ela, mas o interesse de preservar a saúde dos brasileiros, principalmente nos dias atuais, em que parece que o Poder Público não faz da saúde uma das suas prioridades, é necessário que este projeto de lei, ao ser aprovado, atente para essas características, que, em síntese, significa dizer, apenas deve ser permitido o uso da acupuntura a profissionais que tenham a capacidade e a competência, porque foram formados nas suas escolas; porque sua grade curricular assim o permite de terem um conhecimento completo, holístico do corpo humano e possam fazer o diagnóstico. Se assim não for, no nosso modo de ver, caracteriza no mínimo uma irresponsabilidade com a saúde da população brasileira.

Discordamos também de uma afirmação da Organização Mundial da Saúde que diz que, no mundo de hoje, é praticamente impossível que todas as pessoas tenham acesso à assistência médica clássi-

ca. Ora, o Conselho Federal de Medicina não pode concordar com essa afirmação porque o seu compromisso não é com o menos, o seu compromisso é com o mais.

Mais do que isso, em 1988, entendemos que a sociedade brasileira criou uma nova ética. Uma ética que diz que a saúde é um direito de todos e o dever do Estado: Mais do que isso, diz que a saúde é um direito social e, portanto, significa dizer que é um direito do povo. Por consequência, é uma prioridade da República Federativa deste País.

Desse modo, esta Casa, se mantiver a sua tradição de responsabilidade com os interesses da população brasileira, não pode aprovar o relatório como ele se encontra, porque temos discordância com os seguintes pontos. Quais são os profissionais que podem praticar a acupuntura porque têm esses conhecimentos? Aqueles constantes do substitutivo do Senador Valmir Campelo: os médicos; os odontólogos, quando tratam das estruturas da face, e os veterinários, quando cuidam dos animais. Fora estes profissionais, achamos que é absolutamente inadequado.

Discordamos do inciso IV do art. 2º, que diz que os praticantes da acupuntura, com exercício profissional efetivamente comprovado até a data da publicação desta lei, podem exercer a acupuntura.

O § 2º do mesmo artigo diz que os certificados ou diplomas de cursos, quando expedidos por instituições estrangeiras legalmente reconhecidas nos países de origem, serão revalidados na forma da lei, atendendo-se a equivalência ao currículo e à carga horária. Para que esse parágrafo possa estar contido nessa lei, é necessário que as pessoas que têm curso no exterior façam a revalidação de seus diplomas em universidades brasileiras.

Vamos ler o art. 5º:

"Art. 5º – Aos portadores de certificados de capacitação em acupuntura, emitidos por (?) oficiais ou reconhecidos pelos Conselhos Estaduais de Educação e não amparados pelo art. 2º desta lei, é livre o exercício da profissão na qualidade de auxiliar de acupuntura."

Por último, o art. 6º:

"Art. 6º – As instâncias e órgãos fiscalizadores e supervisores do exercício da ética profissional serão definidos pelo Poder Executivo no ato de regulamentação desta lei."

Para nós, esse artigo é bem necessário, porque quem fiscaliza e quem supervisiona a ética pro-

fissional neste País, criados por lei, são os conselhos das profissões específicas, ou seja, os Conselhos Regionais de Odontologia, os Conselhos de Veterinária e os Conselhos de Medicina.

Esta é a opinião do Conselho Federal de Medicina. Achamos que, por dever de ofício e por responsabilidade com a saúde do povo brasileiro, é descabido que a acupuntura, que é um método invasivo, possa ser praticada por quem não tenha a capacidade e o conhecimento de fazer diagnóstico, pois só tem capacidade para isso quem conhece a anatomia, a fisiologia e a fisiopatologia do ser humano. São esses conhecimentos que permitem fazer o diagnóstico e, mais do que isso, fazer o diagnóstico diferencial entre as patologias.

Se não bastasse isso, é evidente e óbvio que a acupuntura não é o único método terapêutico para tratar as doenças. Portanto, daí advém uma outra necessidade básica, qual seja, de que o profissional tenha competência para saber escolher, em cada caso, qual é o método terapêutico melhor indicado, qual é aquele que tem mais eficiência, que tem mais eficácia e que traz menos efeitos colaterais. Para isso, novamente, repito, é necessária a capacidade de fazer diagnóstico.

Eram estas as minhas palavras iniciais. Gostaria de agradecer mais uma vez à Comissão pelo convite feito ao Conselho Federal de Medicina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Com a palavra o Dr. Evaldo Martins, Presidente da Associação Brasileira de Acupuntura.

O SR. EVALDO MARTINS – Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, antes de mais nada, gostaria de fazer minha apresentação profissional: sou médico, formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, com doutorado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Grupo Bernardo (?), Prêmio Nobel de Medicina, ex-professor de Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará e da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Sou Presidente da Associação Brasileira de Acupuntura e Diretor do Instituto Brasileiro de Acupuntura e Doutor **Honoris Causa** pela Faculdade de Medicina da Universidade de Sri Lanka.

Como Presidente da ABA, que engloba, na sua constituição de membros, defendemos integralmente o substitutivo ao Projeto de Lei nº 67, de 1995, substitutivo do Senador Valmir Campelo, porque atende, no nosso modo de ver, em primeiro lugar, à preocupação com a saúde brasileira, com a qual o Dr. Val-

dir Mesquita, digníssimo Presidente do Conselho Federal de Medicina, tanto se preocupa.

Em primeiro lugar, porque a acupuntura não visa só a terapêutica. Ela é basicamente um ato profilático, e esse ato não exige um diagnóstico médico, não necessita de um diagnóstico médico. A acupuntura tem os seus métodos próprios de diagnóstico, tem os seus métodos exclusivos de avaliação dos distúrbios, que, para ela, são primariamente energéticos, depois, funcionais, e, depois, estruturais.

A acupuntura praticada exclusivamente por médicos não atende ao grande problema social que o Brasil está enfrentando, de atendimento às suas populações mais carentes, grande parte das quais é constituída por miseráveis, que não têm possibilidade de pagar atendimentos em nível exclusivamente de atendimento médico.

O que, aliás, é claro de se entender se se avalia o que aconteceu na própria cidade de São Paulo, onde resido, e onde fica a sede da Associação Brasileira de Acupuntura. No Governo passado, na administração da Prefeita Erundina, foi aberta a possibilidade de não-médicos – entendidos, acupunturistas não-médicos – atenderem populações da periferia. Está aqui presente um profissional, o Dr. Delvo Ferraz da Silva, que poderia dar o seu testemunho do que aconteceu em seguida à exclusão dos profissionais não-médicos do atendimento da população da periferia de São Paulo. Sr. Presidente, se possível eu gostaria que o Dr. Delvo desse o seu testemunho, para esclarecer esse ponto de alta relevância social.

Temos, no Brasil, milhões de pessoas, de pacientes que poderiam se beneficiar com a acupuntura, e não temos, inclusive, numericamente, gente graduada em Medicina, como eu, que possa dar atendimento a uma fração insignificante desses pacientes, que poderiam ser grandemente beneficiados. Sem a participação de não-médicos, que tenham uma formação adequada e precisa, não estaremos cumprindo esse dever social do Estado brasileiro.

É claro que também temos anseio por tudo aquilo que o Dr. Valdir Mesquita anseia, mas temos que ver a situação como está – o aqui e o agora. No futuro, esperamos que no Brasil tenhamos uma situação idêntica à da China, em que há faculdades de acupuntura, ou mesmo faculdades de medicina tradicional chinesa, que é o anseio mais alto. O fato de sermos médicos, de sermos dentistas, de sermos fisioterapeutas não nos capacita a fazer uma acupuntura de padrão elevado. Estive recentemente na França, e lá tive contato com expoentes da acupun-

tura mundial, como os Drs. Bernard Auderoche(?), com o Dr. Billert(?), com o Dr. Guillaume, com o Dr. Jean-Claude Dubois, que me disseram que depois que a França tornou exclusiva a acupuntura para médicos, o padrão médio da acupuntura francesa caiu. Espero que aqui no Brasil não cometamos esse erro e que o Supremo Arquiteto do Universo inspire os nossos Senadores, para que realmente eles entendam que estamos perante um substitutivo que vai ao encontro de todas as aspirações daquilo que é justo e perfeito.

Muito obrigado, Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Franzen, da Associação Médica Brasileira.

O SR. CLÁUDIO BALDUÍNO SOUTO FRANZEN – Saúdo os Senadores Beni Veras e Valmir Campelo, participantes desta reunião.

Eu me chamo Cláudio Balduíno Souto Franzen, sou Diretor de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira. Represento aqui o Dr. Antônio Celso Nassif, Presidente da Associação Médica Brasileira, que por questões de saúde não pôde comparecer.

Da mesma forma que o representante do Conselho Federal de Defesa, Dr. Valdir Mesquita colocou, nós também da Associação Médica Brasileira queremos deixar bem claro que não estamos aqui para defender qualquer **lobby**, seja no sentido da defesa de médicos, seja de profissionais não-médicos. Nossa compromisso é com a saúde pública brasileira. Entendemos que as políticas de saúde do Brasil não têm priorizado a saúde como um todo.

Preocupamo-nos com que, de repente, procure-se soluções fantasiosas para resolver problemas de saúde. Temos um projeto que seguramente resolverá o problema da saúde do povo brasileiro, desde que ele seja prestigiado, financiado de forma objetiva, com recursos que possam atender as populações mais carentes. Não é procurando soluções que se afastam dos princípios fundamentais da assistência de saúde ao ser humano que vamos resolver o problema de saúde da nossa população.

Portanto, a Associação Médica Brasileira entende, como também o Conselho Federal já se manifestou, que a acupuntura é um ato médico e como tal tem que ser exercido por médico, porque cabe ao médico, em primeiro lugar, conhecer a doença. E se conhece a doença tendo o conhecimento fundamental das áreas da ciência que se dedicam ao atendimento das patologias, é preciso que se conheça anatomia, fisiologia, fisiopatologia. É preciso saber

fazer um diagnóstico para poder atacar a doença. Não podemos começar a "departamentalizar" o exercício das ações de saúde, sem que haja o todo que fundamente no conhecimento maior das patologias e das doenças. Em primeiro lugar, temos que saber a origem da doença, o que está definindo determinados sintomas, para poder, então, atuar e agir, utilizando a melhor técnica, para que obtenhamos o melhor resultado.

Não adianta – falando de uma forma bem clara – tratarmos uma dor de cabeça com acupuntura ou qualquer outro método, se não sabemos qual é a origem dessa dor de cabeça, se é um simples distúrbio gastro-intestinal ou se é um problema de coluna que se manifesta, provocando dor de cabeça, ou se é um tumor cerebral, um aneurisma cerebral.

Em primeiro lugar, temos que fazer um diagnóstico, para, então, podermos atacar aquela patologia. E aí, sim, talvez, em determinado momento, temos que usar técnicas, como utilizamos a acupuntura.

Dessa forma, só um profissional médico tem conhecimento para atuar no momento oportuno, utilizando a técnica da acupuntura, quando ela é necessária, e nos demais momentos utilizar outros meios de que a Medicina dispõe, os quais podem resolver com mais presteza o problema de saúde.

Não podemos aceitar a tese de que, já que a população pobre não tem acesso à saúde, é preciso possibilitar a realização de determinados atos médicos através de pessoas que não são médicas. Isso não corresponde à nossa realidade nacional. O número de médicos no País é absolutamente satisfatório para atender à população, desde que lhes seja fornecidos os recursos necessários para tal.

Há estados que, inclusive, superam países do Primeiro Mundo em número de médicos. No meu Estado, no Rio Grande do Sul, o número de médicos é maior em relação à população do que no próprio Japão ou em outros países considerados de Primeiro Mundo. Logo, não é por meio dessa argumentação que vamos permitir que se faça essa abertura, submetendo a população a grandes riscos. Sabemos que a acupuntura é um método invasivo; que poderá, inclusive, transmitir doenças, se feita por pessoas não qualificadas, que não têm um conhecimento global da Medicina. Não podemos permitir que isso aconteça. Por isso, a Associação Médica enfatiza esse aspecto, no sentido de que a acupuntura deve ser restrita ao exercício profissional da Medicina.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Dr. Rogério Facundes Filho, Presidente da Associação Nacional dos Terapeutas Naturistas.

O SR. ROGÉRIO FACUNDES FILHO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores já nominados, represento a Associação Nacional dos Terapeutas Naturistas, com sede em Curitiba.

A nossa posição, como profissionais de saúde, acupunturistas, é favorável ao relatório do Senador Valmir Campelo.

(Falha na gravação.)

A realidade nacional está muito próxima do que ocorreu recentemente em Caruaru, onde, lamentavelmente, houve óbitos de cidadãos brasileiros. Está havendo um risco de óbitos de três mil crianças em Campinas, no Estado de São Paulo.

Entendemos que os desafios na área de saúde devam ser compreendidos de forma mais ampla e devem envolver equipes de profissionais que contem com outras tecnologias.

Ora, os currículos mínimos das escolas de medicina não contemplam essa técnica de acupuntura, que é aprendida fora. Diga-se de passagem que, historicamente, o Brasil aprendeu acupuntura com pessoas que não eram médicas. Hoje, há uma tentativa de negar esse direito adquirido daqueles que já eram e são postulantes da acupuntura.

Percebo que esse projeto emendado contempla a responsabilidade social. Em momento algum, o Senador Valmir Campelo colocou uma abertura para que qualquer pessoa – com todo respeito que tenho pelo cidadão brasileiro – fosse acupunturista. O projeto é muito bem elaborado. Em seus artigos, S. Ex^a sugere a formação do Conselho Federal de Acupuntura, que compreenderá a área executiva, será uma autarquia da União e vai orientar e fiscalizar os profissionais que se habilitarem.

Nós, como não médicos – não sou médico e nem o quero ser, mas sou acupunturista; exerço esse trabalho –, temos uma preocupação com a fiscalização. Queremos permitir que o povo seja protegido. Esse projeto de lei contempla os médicos, as escolas – determina como estas serão feitas – e protege o direito adquirido daqueles que se formaram e conhecem a área da saúde e sabem sobre anatomia, fisiologia, patologia e energia, que é a base da acupuntura.

Sinto que corremos um grave risco. Se esse projeto não for aprovado da forma como está, buscando a justiça social, corremos o risco de deixar novamente alopatizada a área da saúde, fazendo com

que a acupuntura seja apenas um apêndice da Medicina. Isso pode fazer com que a população seja submetida a graves riscos.

Queremos deixar claro aqui que, da nossa parte, há um interesse em fiscalizar. Nós, acupunturistas não médicos, queremos fiscalizar quem são os nossos pares. Mas precisamos do Senado e de uma lei que nos proteja, para que possamos proteger os usuários. Não queremos escancarar as portas para que qualquer um seja acupunturista por que fez um curso de fim de semana ou leu um livro sobre o assunto. Mas, para que haja a justiça social, é preciso ser elaborada uma lei que nos ampare, porque já temos direito adquirido dentro dessa área; já somos acupunturistas antes mesmo dos bacharéis em Medicina terem a sua especialização.

O nosso parecer é favorável a esse projeto de lei, tomando-o como uma forma de se alcançar a justiça social e como uma colaboração do Senado Federal no sentido de melhorar a saúde da população brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Professor João Carneiro, do Conselho Federal de Fisioterapia.

O SR. JOÃO CARNEIRO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator Valmir Campelo, Senadora Benedita da Silva, que Jesus abençoe a todos nós nesta audiência pública e que prevaleça a Sua vontade sobre a nossa. (Palmas.)

O Projeto de Lei nº 67 está bem elaborado e é de grande valor social.

Assim como o Dr. Evaldo se apresentou, também gostaria de me apresentar. Sou Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional; cidadão brasileiro em defesa do direito à saúde para a Nação como um todo; terapeuta ocupacional e psicólogo; mestre, doutor e livre docente em Educação, Filosofia e Teologia; Diretor do Departamento de Educação e Cultura e da Convenção Nacional das Assembléias de Deus do Brasil – há 3.500 igrejas, 1.500 templos, 12 mil ministros e 8,5 milhões de membros em 600 seminários de institutos bíblicos –; membro da Academia Evangélica de Letras do Brasil; Professor da UERJ e do Núcleo Superior de Estudos Governamentais.

O projeto de lei em razão foi exaustivamente discutido; todos os segmentos sociais interessados foram ouvidos à exaustão. O substitutivo ora apresentado pelo Senador Valmir Campelo, se aprovado, irá garantir ética e responsabilidade na prática da acupuntura, propiciando uma resposta social positiva

principalmente aos mais carentes e marginalizados, posto que se trata de um atendimento de baixo custo, não mais necessitando-se do arsenal terapêutico de medicamentos até então utilizado na área da saúde, com visíveis gastos por parte da população e, por vezes, com interesses nem sempre bem clarificados dos que se aproveitam desse mercado cativo.

Neste momento, tal substitutivo sofre pressões corporativistas. As falas daqueles que nos antecederam foram, de forma muito clara, de desconhecedores das grades curriculares das demais instituições de saúde, como se não houvesse anatomia, fisiologia, patologia e diagnóstico nas outras formações de saúde. Mostram como fantasia a acupuntura, esquecendo que um país que tem mais de 1 bilhão e 500 milhões de habitantes se serve da acupuntura com uns médicos de pés descalços e que a Senadora Benedita da Silva teve oportunidade de, quando da sua visita à China, verificar esse tipo de atendimento dado. A acupuntura não é metodologia de saúde, e como já dissemos, é de baixo custo e não nasce naturalmente para qualquer profissional inclusive para os senhores médicos.

Permitir que ela se torne refém de qualquer corporação profissional é retirar o seu cunho social de que está revestida no mundo inclusive na China, onde sua superpopulação é atendida a milênios por meio da acupuntura. A prática da acupuntura é própria para quem se aprofunda nos seus estudos, não importando a graduação anterior. Isso significa que não devemos permitir que se torne especialidade única de qualquer profissional de saúde, mas que a esses e a outros, desde que possuidores de curso de formação específica, seja garantido o direito à prática de tal metodologia terapêutica, jamais especialidade. A acupuntura tem conotação social relevante, não devendo patinar no terreno pantanoso da vontade corporativista.

Do exposto pedimos vênia a V. Ex^{es}s num apoio aos nossos marginalizados e carentes que se encontram no limbo social e que estão lançados resgatando nossos irmãos permitindo-lhes o atendimento que lhes é necessário.

A lógica, parte da filosofia, fala em autoridade digna de crédito e autoridade não digna de crédito, quando Pelé prescreve Vitasay na televisão S.Exa. é autoridade não digna de crédito, quando S.Exa. diz que a melhor bola é a da marca tal, porque dá o efeito, faz o gol, ele é autoridade digna de crédito.

De tal maneira, o que trago a V. Ex^a é dado pelo Dr. André Foubert (?), doutor em acupuntura do Instituto de Taipé, de Hong Kong e professor da

Universidade de Kanwalk (?), na Inglaterra "Traité Didactique de l'Acupuncture Traditionnel" a que o Dr. Evaldo se referiu. Ele diz, à página 10, o que é necessário para o exercício da acupuntura: conhecimento de Filosofia, teoria do **yin-yang**, os cinco elementos históricos da filosofia chinesa, anatomia descritiva, como na ocidental, noções sucintas – porque anatomia ocidental não tem nada que ver com a anatomia oriental – ... (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Peço a gentileza de guardarem suas manifestações para o final.

O SR. JOÃO CARNEIRO – ... estruturação dos sistemas meridianos, fisiologia, noções sucintas de fisiologia, como no ocidente, fisiologia da energia sem esquecer as influências mentais, causas das doenças, cuidados e práticas. Na página 546 deste tratado, pergunta-se a ele: como é possível fazer um diagnóstico por quem não é médico? A resposta: para fazer um diagnóstico médico ocidental é necessário ser médico, mas a acupuntura tradicional não é medicina, o diagnóstico em acupuntura não tem nada a ver com diagnóstico médico ocidental. Não sou eu quem digo, é ele, doutor em acupuntura, ou seja, só outro doutor em acupuntura que pode desmentir isso, não graduado, não portador de primeiro diploma.

Isso, Srs. Senadores, é ainda no *An Overview of Acupuncture* do Centro de Doenças da Saúde do Departamento de Ciências Humanas dos Estados Unidos da Food and Drug Administration, que o PhD Davidson Likel (?) diz de forma muito clara no seu abstracto *O Que É Acupuntura e Quem a Pratica*.

Esse é o nosso pronunciamento. Encaminhamos à Mesa esses documentos a que me referi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Com a palavra o Dr. Fernando (?), da Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura.

O SR. FERNANDO (?) – Sr. Senador, Beni Veras, Presidente, Sr. Relator, Valmir Campelo, demais Senadores, demais autoridades presentes, gostaria de trazer à apreciação dos senhores alguns fatos, primeiramente minha formação. Sou médico. Interessei-me pela medicina tradicional chinesa antes de ser médico e por isso resolvi fazer o curso de Medicina, por entender que havia algumas considerações que vou passar aos senhores.

Terminado o curso de Medicina fiz o meu programa de residência em medicina interna e como na época, década de setenta, não havia no Brasil nenhum programa de especialização em medicina tra-

dicional chinesa ou em acupuntura infelizmente tive de optar por uma orientação autodidata, uma vez que na década de setenta não existia neste País nenhum tipo de orientação segura.

Na década de oitenta os primeiros colegas, com as relações diplomáticas culturais reatadas com a República Popular da China, vários desses colegas, tiveram oportunidade de ir à China e começaram então todo um processo de reciclagem de uma acupuntura que era vista de uma forma absolutamente deturpada pelo Ocidente. Até a década de setenta se fazia uma acupuntura que se chamava a escola européia ou a escola francesa que infelizmente não levava em consideração a realidade na República Popular da China. Posteriormente, tive oportunidade de estar algumas vezes naquele país e fazer alguns cursos que foram bastante esclarecedores.

Estive também no ano passado junto a uma série de instituições e junto com o Ministério da Saúde – depois vou deixar um relatório –, foi feito um relatório interinstitucional com o Ministério da Saúde, com o núcleo de saúde pública da Universidade de Brasília, do qual faço parte do corpo docente, e várias universidades que visitaram não só a administração estatal de saúde, a administração estatal de medicina tradicional chinesa, diversas universidades e gostaria de dizer que visitamos mestres e doutores em medicina tradicional chinesa e a realidade que nos foi relatada é que está aqui nesse documento e que está no Ministério da Saúde, no Ministério da Educação e no Ministério das Relações Exteriores é bastante diferente de algumas palavras que foram aqui colocadas acredito por desinformação e não por má-fé.

No período de 86 a 89 coordenei a área de acupuntura da Subcomissão de Terapias Não Convencionais da Ciplan, que era justamente o organismo interministerial de planejamento que implantou a acupuntura, a homeopatia e a fitoterapia nos serviços públicos de atenção à saúde pública no Brasil. Portanto, desde 1988 a acupuntura é oferecida à população nos serviços públicos de saúde. Essa resolução foi publicada, essa resolução é atendida até hoje.

Faço parte do corpo docente da Universidade de Brasília, onde coordeno a pós-graduação em acupuntura, dirijo o Departamento de Acupuntura da Associação Médica de Brasília e sou Presidente da Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura.

Em primeiro lugar, breves palavras sobre o que é a Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura, não é uma pequena entidade, coordenamos há doze anos as atividades médicas nessa área no Brasil, nunca fizemos alarde da nossa existência, porque o nosso objetivo não é o objetivo de aparecer mas de

trabalhar. Graças a esse trabalho hoje temos a acupuntura em quarenta unidades do SUS. Fazemos uma média de oito a nove mil atendimentos por mês. Estamos em doze universidades, nos ambulatórios dessas universidades desse País, e temos curso de pós-graduação em cinco universidades, sendo que na Universidade de Brasília é um curso ligado ao dekanato de pós-graduação com os créditos válidos para mestrado e doutorado. A Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura conduz também programas de pesquisa multicêntrica e em conjunto com universidades da República Popular da China. Temos a orientação, a troca de informações com doutores e mestres daquelas universidades.

É muito importante para o progresso da acupuntura no mundo essa pesquisa. Acupuntura não é algo que surgiu há cinco mil anos e ficou parado. O espírito chinês é um espírito em constante evolução. Não temos algo que ficou parado no tempo. As palavras do Dr. Fouberg (?), citado aqui, escritas na década de sessenta, estão completamente reavaliadas hoje pela própria República Popular da China.

Gostaria de dizer que na China hoje não existe essa figura romântica de que todos tratam em todo mundo. Desde 1950, com a revolução cultural, procurou-se um novo modelo, procurou-se aliar o conhecimento do Ocidente com o do Oriente. Mao Tsetung colocou muito claro: a medicina tradicional chinesa é boa, a medicina ocidental é boa, as duas juntas vão poder fazer algo muito melhor. Uma não exclui a outra. Os conhecimentos da medicina tradicional chinesa são os mesmos conhecimentos da medicina ocidental, que são o homem, a linguagem é diferente. Infelizmente os europeus não tiveram capacidade de compreender isso e utilizaram traduções absurdas para termos que devem ser mantidos em seu original chinês, como *chi* (?), e não "energia", *chue* (?), e não "sangue", *gan* (?) e não "fígado". São conceitos que devem ser aprendidos à luz da simbologia fisiológica chinesa e não dizer que é uma outra filosofia, que é uma outra visão ou que é um outro diagnóstico. Os diagnósticos são como visões, a partir de pontos diferentes. E vou também falar sobre isso.

Hoje, na China, Medicina é feita nas universidades. Não existe, Srs. Senadores – é muito importante ressaltar –, curso de acupuntura avulso ou para leigos nativos na China. Existem apenas cursos para estrangeiros que obviamente têm condições de pagá-los, com duração de três dias a três ou seis meses. Um nativo chinês, se quiser exercer a acupuntura, precisa fazer ou o curso de Medicina tradicional chinesa, um curso de cinco anos com 40% da

carga horária de Medicina ocidental, ou faz o curso de Medicina ocidental, com pós-graduação de mais dois anos.

Os médicos de pés descalços, que foram aqui citados, na verdade a denominação chinesa tradicional se refere a agentes de saúde rurais. Não existem médicos de pés descalços em nenhum local onde existe um serviço de saúde. Os médicos de pés descalços são líderes rurais treinados para dar a orientação à população rural, para que possam discernir entre um estado gripal simples ou algo mais complicado e que não poderá ser tratado somente com chás ou coisas mais leves. Vão precisar ser encaminhados.

A acupuntura na China é especialidade cirúrgica da Medicina tradicional chinesa porque é uma metodologia terapêutica invasiva, e por isso mesmo traz uma série de efeitos adversos que já vou relatar. A acupuntura em outros países atende outros modelos. Infelizmente, no Japão, não houve o mesmo cuidado. Fiz um levantamento de todos os trabalhos publicados na literatura médica mundial, que entrei-guei ao Sr. Relator. Aqui estão relatados todos os acidentes por acupuntura que foram, obviamente, registrados. Só no Japão, o país com o maior índice possível, é um absurdo o número de mielopatias, ou seja, perfurações de medula com paralisia.

Um dos depoentes é o Professor Manoel Jacobson Teixeira, do Hospital das Clínicas de São Paulo, que já atendeu pacientes com esse tipo de lesão no Brasil. A acupuntura não é uma coisa **light**, a acupuntura é bastante invasiva.

Por que a acupuntura no Brasil demorou a ser especialidade? Porque o Conselho Federal de Medicina tem critérios rígidos. Houve um exame criterioso, durante dez ou doze anos, em que estivemos presentes aos seus debates.

A princípio, havia uma grande desordem na área, o que trazia um descrédito. Algum dos senhores já ouviu falar, por acaso, que existia curso de três meses para piloto alternativo de aviões? A Varig empregaria alguém nesse condições? Há pouco tempo, aconteceu um acidente porque o piloto fez uma curva errada. Algum dos senhores já ouviu falar em advogado alternativo, que faça concurso para juiz? Também nunca ouvi falar.

Mas na área de saúde o discurso é que a população precisa. Muito bem. A população precisa de recursos. Nós já temos essa população de servidores da área de saúde. E não estou descartando aqueles que já exercem a acupuntura até este momento, que têm direitos que devem ser atendidos

dentro de determinados critérios. Mas se isso for transformado, daqui para a frente, na mesma prática, vamos ter também o descrédito da acupuntura no Brasil.

Hoje temos cursos de acupuntura na Universidade de Brasília, na Universidade de São Paulo, na Universidade Federal de Pernambuco, na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Federal Fluminense. O século XXI está se aproximando e nós estamos numa época de pensamento integrado. Não existem duas medicinas, uma oriental e uma ocidental. A Medicina é uma só. Alopatas e naturistas são personagens do Século XIX, que são radicais. Existem aqueles que insistem em separar, dicotomizar o homem, dizendo que existem duas vi-sões, uma energética e uma fisiológica.

Eu gostaria de trazer as palavras do Dr. Zau Lai Chi (?), Diretor de Ciência e Tecnologia da Estatal de Medicina Tradicional Chinesa, que esteve visitando o Brasil em janeiro. Disse ele que, na China, no momento, procura-se estimular que médicos chineses com formação ocidental façam seus cursos também de especialização em Medicina oriental.

Por último, efeitos adversos...

(Manifestação do plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Eu pediria a V. S.ª que respeitasse o tempo.

O SR. FERNANDO (?) – Em junho do ano passado...

Eu gostaria de esclarecer algumas inverdades que foram aqui ditas.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que permitisse ao depoente concluir seu pronunciamento sem interferência das pessoas que se encontram na platéia.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Sim. Pediria a S. S.ª que concluísse.

O SR. FERNANDO (?) – Pois não, Sr. Presidente.

Em junho do ano passado, o jornal **Folha de S.Paulo** publicou "Acupuntura mata mulher na Noruega". Isso aconteceu porque um praticante leigo perfurou um dos pontos em que havia uma anomalia anatômica bastante conhecida, perfurou o esterno da paciente, provocando um tamponamento cardíaco, e a paciente morreu em duas horas.

Temos aqui os trabalhos em que grande número de pacientes são acometidos por hepatite em surtos, lesões de medula, perfurações de pulmão, morte por septicemia. Tudo isso quando a acupuntura é feita sem critério.

A Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura não pretende impedir – é muito importante – a prática de acupuntura por aqueles que já a vêm fazendo até o momento. Entretanto, entendemos que é necessária uma regulamentação. A quem interessa que a coisa continue como está, daqui para a frente regulamentando-se cursos e mais cursos? Aos donos de cursos de acupuntura que tenham grande atividade rendosa e que não exerçam mais atividade clínica.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Muito obrigado, Doutor.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator. Minha intenção é esclarecer às Sras e Srs. Senadoras para que não pare qualquer dúvida sobre alguma declaração dos depoentes. O depoente que acaba de fazer seu pronunciamento diz que não conhece nenhum piloto com três meses de curso capaz de pilotar um avião da Varig ou de qualquer outra empresa de aviação. E também cita como se, com três meses, um técnico estivesse habilitado a exercer a profissão que se pretende regulamentar.

Isso não é verdadeiro. O substitutivo não diz isso. Quem vai definir principalmente a carga horária dos cursos de graduação, de especialização, os currículos mínimos, o curso de capacitação, enfim, tudo o que se refere ao art. 3º, é o Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Saúde. Isso é importante.

Com isso, o Governo cria o Conselho Federal de Acupuntura, que é o órgão responsável, como é o Conselho Federal de Medicina, pela fiscalização, pela supervisão do exercício e pela ética profissional. Meu substitutivo não fala em três meses para se exercer a acupuntura. (Aplausos.)

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Pois não.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, em que pese ao esclarecimento dado pelo Relator ser de suma importância, eu gostaria que o Relator, como é regimental e de praxe, aguardasse todas as intervenções para que, apenas no final, pudesse se pronunciar. Pode ser que tenhamos também vontade de contribuir. Gostaria que fosse cumprido o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Tem a palavra o Dr. Hishiro Honiki (?), Diretor da Escola de Medicina Oriental de Tóquio. V. S^a dispõe de cinco minutos.

O SR. TRADUTOR (HISHIRO HONIKI) – Falo em nome do Dr. Hishiro Honiki, na condição de tradutor-intérprete. O Dr. Honiki tem 85 anos, 60 de experiência. É fundador do Instituto Internacional de Acupuntura em (?), em Tóquio, fundado por iniciativa própria em 1950 e transformado em instituto governamental, com o amparo do governo japonês.

"Com certeza, a mais sublime aspiração do ser humano é buscar uma vida longa, com plena e perfeita saúde. E com certeza maior, o surgimento da Medicina se deve à necessidade em atender a esta aspiração, bem como o desenvolvimento e surgimento de profissionais altamente qualificados.

Os médicos, atualmente, passam por um período de formação em instituição de nível superior, após o qual se tornam habilitados para a sua prática, respaldados e amparados em leis regulamentares, credenciando-os para a prática e exercício de sua profissão.

Por outro lado, é notória a prática da acupuntura no Brasil, que constitui a terapia oriental, prática esta não reconhecida no Brasil sem amparo legal. Apesar dessa situação, aqui no Brasil a prática dessa terapia oriental é exercida, envolvendo milhares de profissionais, desde médicos com formação renomada, profissionais formados em instituições reconhecidas no exterior, principalmente no Oriente, e outros profissionais.

A adoção e a disseminação da terapia oriental não é apenas um fenômeno aqui no Brasil, mas é uma realidade mundial. Eu gostaria, nesta oportunidade, de apresentar um breve histórico do estágio em que ela se encontra no Japão. O reconhecimento dessa terapia naquele país tem um passado de 70 anos, quando a longevidade média do japonês não passava de 50 anos. Essa terapia conceitua-se na reabilitação dos membros, onde fundamenta, a partir da mobilidade corporal, manter ativo o sistema circulatório, permitindo, desta forma, manter os estímulos contínuos dos órgãos vitais, contribuindo enormemente no aumento da longevidade atual dos japoneses, que é de 83 anos, considerada a maior longevidade média populacional do mundo.

Em termos globais, atualmente essa terapia tem crescido em função da intensificação da prática de esportes no mundo. A atuação dela tem contribuído praticamente em todas as modalidades esportivas, desde a natação até o atletismo, e no Brasil, principalmente no futebol, com aplicação nos processos de recuperação e reabilitação de traumas e desgastes.

É uma prática antiga, com histórico milenar, e ao mesmo tempo moderna, porque atua utilizando instrumentos de acompanhamento e monitoração

com modernos equipamentos da atualidade. Há 70 anos, no Japão, antes de sua regulamentação, não havia nenhuma escola de formação para ensino dessa terapia. Hoje, o Japão conta com aproximadamente cem instituições de ensino com nível de terceiro grau, equiparando-se à Medicina tradicional daquele país tanto em quantidade de profissionais, como em padrão curricular médico. O número de profissionais habilitados e reconhecidos chegam a 500 mil naquele país, reconhecidos e habilitados mediante um exame oficial. Sem a aprovação, o profissional é impedido de exercer a profissão, mesmo que tenha concluído e cumprido o currículo acadêmico. Esse é um panorama que representa bem a evolução dessa terapia no Japão, onde, a partir do seu reconhecimento e sua regulamentação, permitiu atingir um nível de desenvolvimento com capacidade de gerar profissionais para o exercício de altíssimo padrão de serviço a favor do bem-estar de uma sociedade.

Para que o Brasil também tenha a sua disposição essa terapia de alto padrão, é necessário, em primeiro lugar, desenvolver um ensino de alto nível para formação de profissionais habilitados adequadamente. Acredito que esta seja uma das preocupações fundamentais desta Comissão, que se reúne, hoje, para esta audiência pública. O desenvolvimento de um ensino e a consolidação de instituições sérias só são possíveis a partir da existência de leis e da regulamentação da atividade profissional, norteando a formação de profissionais em escolas de currículos básicos reconhecidos legalmente.

Para finalizar, acredito que seja um ponto de suma importância a tramitação da regulamentação, conduzida pela presente Comissão, para o desenvolvimento dessa terapia no Brasil, que poderá prestar grandes serviços, principalmente à população mais carente deste País."

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Com a palavra o Sr. Sonako (?) Bastos, Presidente da Associação Brasileira de Arte e Ciência Oriental.

V. S^a tem cinco minutos para a sua exposição.

O SR. SONAKO (?) BASTOS – Sr. Presidente Beni Veras, Senador Valmir Campelo, Senadora Benedita da Silva, Srs. Senadores, sou brasileiro, mas a minha formação é oriental.

Ovi as afirmações anteriores sobre acupuntura. Fiquei emocionado, em certos momentos, especialmente agora no final, quando um senhor, que conheço há muitos anos, diretor de uma escola de acupuntura no Japão, veio ao Brasil ajudar a acupuntura brasileira, ele que começou a fazer acupuntura

quando a maioria das pessoas aqui presentes nem eram nascidas. E, ouvindo anteriormente um jovem médico dizer que ele mesmo começou como autodidata, acho que ficou explícito, claro, que a acupuntura é uma atividade muito séria, mas que não é levada a sério no Brasil, como é no Japão. Discordo do que foi afirmado aqui, porque vivi no Japão, estudei no Japão, estive na China e mantengo convênio com universidades chinesas, a Universidade de Beijing, através do Beijing College of Acupuncture and Orthopedics, que é a única faculdade oficial do Ministério de Saúde Pública da República Popular da China. Nossa instituição também mantém convênio com a Universidade de Medicina Tradicional de Xangai, na qual estivemos há dois anos, eu e o Dr. Francisco, médico brasileiro. Naquela oportunidade, pude observar que existem dois pesos e duas medidas em relação à medicina tradicional do Oriente. E aqui não falo como autodidata, mas como autoridade digna de crédito, porque lá estudei, tenho titulação. A acupuntura é uma técnica terapêutica da medicina oriental, da medicina tradicional do Oriente, não a própria medicina tradicional do Oriente, uma vez que o exercício da medicina tradicional envolve outras práticas terapêuticas, como a fitoterapia.

A acupuntura é um dos recursos dentro da medicina tradicional chinesa. Gostaria de dizer também que essa escola, que é uma faculdade de Xangai, ministra cursos para qualquer um que possa ir lá, como o médico anterior falou. Inclusive, faculta e outorga título de acupunturista com dois, três ou cinco dias. E por que uma faculdade, que faz parte de uma universidade, dá títulos de acupunturista a qualquer um? Não estou descredenciando a China, porque quem lá estuda o faz direito, mas, para os ocidentais, vale tudo. Quem são os especialistas? Quem ensinou quem? A minha formação é em medicina tradicional do Oriente, não em medicina convencional. A Universidade de Harvard promove um curso de medicina alternativa para todos os profissionais da área de saúde. A Harvard Medical School é uma instituição idônea e promove esses cursos abertos a outros profissionais da área de saúde.

Gostaria também de saber por que só justamente os profissionais da área de saúde, no Brasil, que prescrevem medicamentos, que têm realmente competência para prescrição de fármacos são os únicos que puderam ser contemplados, haja vista a exposição anterior. Por quê? Porque o acupunturista-fisioterapeuta não vai prescrever fármacos, só vai trabalhar com acupuntura. O profissional graduado, que é o que queremos, a graduação em acupuntura,

aquele que vai ter a verdadeira competência de exercer a acupuntura, porque vai estudar anatomia, fisiologia, patologia, como se estuda nas faculdades aqui, inclusive de Medicina, com carga horária muito aproximada. Isso é necessário justamente porque esse profissional não prescreve fármacos.

Gostaria também de dizer que a fisiopatologia que se estuda aqui no Ocidente é completamente diferente da fisiopatologia energética. A semiotécnica ou a propedêutica médica oriental é completamente diversa da propedêutica ocidental, a ponto de se não tratar enfermidades ou patologias, mas síndromes energéticas. A patologia é importante. Todo profissional da área de saúde aqui precisa de um diagnóstico, ou seja, quando o paciente precisa de um diagnóstico. Não estamos discutindo o diagnóstico clínico, ocidental. Isso é óbvio. Uma pessoa com uma lombalgia não sabe se tem hérnia discal ou apenas uma contratura muscular. Concordamos que se precisa do diagnóstico, mas o fato de o exercício da acupuntura ser restrito a poucos profissionais da área de saúde lembra realmente o corporativismo.

Acima de tudo, eu gostaria de parabenizar o Senador Valmir Campelo pelo seu substitutivo, que me surpreendeu assim como a meus colegas do Japão, quando leram a tradução que mandamos para lá.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Dr. Manoel Jacobson Teixeira, da Universidade de São Paulo, do Departamento de Neurologia.

O SR. MANOEL JACOBSON TEIXEIRA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sou Professor-Doutor do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Dentro do grupo de trabalho a que pertenço – sou responsável pelo Grupo de Dor do Hospital das Clínicas e Vice-Presidente do Departamento de Dor da Associação Paulista de Medicina –, dentro daquilo que lá se discute, temos a entender que compete ao médico fazer o diagnóstico, prescrever o ato médico, fazer o diagnóstico das complicações do ato médico e fazer projeções daquilo que vai ocorrer com o indivíduo que procura o ato médico. Para que isso seja feito, conforme foi exposto pelos que me antecederam, é necessária a formação do indivíduo nas áreas de anatomia, fisiologia, clínica médica, cirurgia, psiquiatria, medicina preventiva, para que esse contexto da visão global do doente possa ser realizado de modo adequado.

Não podemos ver a acupuntura como a única via de tratamento do doente. Ao acupunturista com-

pete não apenas exercer ou executar um ato físico, mas também complementar esse ato com outros procedimentos. Para fazer o procedimento, é necessário o diagnóstico; para fazer o diagnóstico, é necessária a formação médica, é necessário que o indivíduo tenha visão de universo do doente e não apenas execute o procedimento baseado simples e unicamente no sintoma. É necessário que haja uma doença, que causa um sintoma, e o sintoma, eventualmente, pode ser tratado como tal. A acupuntura é um meio físico e, sendo assim, não é desprovida de complicações.

No Hospital das Clínicas, temos registrados numerosos casos de complicações de acupuntura realizada por profissionais leigos ou não-médicos, que executam o procedimento sem a devida supervisão; casos de tetraplegia por lesão de medula cervical; casos de pneumotórax. Temos, no momento, internado no Hospital das Clínicas, um caso de meningoencefalite grave por contaminação do compartimento liquórico, por punção de instrumento de acupuntura, realizada também por leigo.

Assim, é necessário que haja conhecimento da anatomia, da fisiologia, da indicação. Para isso, creio eu que o procedimento deva ser realizado por profissionais da área médica ou, eventualmente, sob restrita e intensiva supervisão médica.

Em relação ao problema do **curriculum** médico e acupuntura, podemos informar que em várias escolas médicas a acupuntura está entendida como extensão da formação médica. Mesmo na Faculdade de Medicina, temos a Liga de Acupuntura, à qual os alunos podem filiar-se e onde, eventualmente, podem fazer a sua formação no curso de graduação. Existem outras universidades em que, dentro da área médica, a acupuntura é tratada em termos de graduação e de pós-graduação, de modo que o número de profissionais formados na área médica supre, pelo menos em parte, as necessidades do nosso País.

Creio que tornar a acupuntura um ato executável por pessoas não adequadamente treinadas vai vulgarizar o procedimento e, mais do que solucionar um problema social, vai agravá-lo, porque o número de complicações torna-se cada vez mais abundante à medida que o conhecimento técnico é menos profundo.

Por último, gostaria de informar que o mundo sofreu uma grande evolução tecnológica. Não há dúvida de que, no princípio, na idade da pedra, tratavam-se sintomas com métodos muitas vezes baseados no empirismo. E tudo evoluiu. Tudo que tinha, no passado, uma visão puramente simbólica, passou

a ter uma atribuição agora mais material, fisiológica e bioquímica.

A acupuntura atua através de métodos, de processos bioquímicos que ocorrem dentro do indivíduo. Não podemos ver isso apenas como um simbolismo. É um erro crasso pensar-se em ciência moderna esquecendo de que o mundo evoluiu. Não podemos voltar e usar princípios do passado. Estamos no século XX, entrando no século XXI, e creio que precisamos mudar um pouco o nosso modo de ver a acupuntura e de entendê-la. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Sr. Osvaldo José Gola (?), Presidente da Associação Brasileira de Estudos de Medicina Alternativa.

O SR. OSVALDO JOSÉ GOLA – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, companheiros de trabalho, sou Presidente da Associação Brasileira de Estudos de Medicina Alternativa e bacharel em Teologia, com licenciatura plena. O que vimos aqui foi a preocupação de profissionais em resguardar as suas profissões. Não somos contra os médicos nem contra nenhuma classe da área de saúde.

O projeto do nobre Senador Valmir Campelo é muito claro e diz que o profissional de acupuntura atuará no doente após diagnóstico médico. Penso que todos que aqui estiveram deveriam ter lido o projeto, deveriam ter-se informado, porque é ridículo profissionais inteligentes sentarem-se numa mesa e falarem daquilo que não leram.

Há os que falam que estiveram na China, onde acompanharam trabalhos. Na China, existem também duas acupunturas: uma maoísta e outra nacionalista. O médico chinês também tem a mesma noção e a mesma cabeça de um médico brasileiro, ocidental, porque ele é formado nos moldes ocidentais.

Eu estive na China em julho de 1995, fazendo especialização em acupuntura. Não sou autodidata. Fiz especialização em acupuntura junto com médicos chineses. Durante três meses, vimos mais de dois mil casos atendidos e – engracado – nenhuma lesão.

Quando perguntávamos para os médicos se não havia o perigo da contaminação e da infecção, respondiam-me que não tratavam doenças infeciosas e que os doentes que para lá se dirigiam já tinham um diagnóstico definido.

Esses profissionais não parecem corporativistas, mas o são, na verdade. Não pensam no povo, porque estão na camada mais alta. Agora, o povo, lá embaixo, que sofre e procura, sim, os acupontores,

os benzedores, os bruxos, os chamados charlatões, é quem precisa de saúde no Brasil, e não aqueles que têm condição de pagar ao médico.

Gostaria que os médicos, com todo o respeito, fizessem um levantamento dos erros médicos, das mortes que ocorrem. (Palmas.)

(O Presidente faz soar a campainha.)

Quando se propõe um curso de acupuntura, não se está propondo a formação de bandidos, de assassinos. Quando se fala em perfurar órgãos, isso é um trabalho de acupuntor inapto, que não conhece a acupuntura. Quem a conhece jamais causará mal ao seu semelhante, porque o vê como um todo.

Há vinte mil anos surgiu um homem chamado Pancro (?), na China, que é considerado o pai da medicina chinesa. Ele olhou o céu e a terra e se baseou nisso para tratar o ser. Quando o médico diz que faz diagnóstico, é estranho, porque não põe a mão no paciente; apenas olha para ele, pergunta-lhe se sente dor na coluna e, se o paciente responde que sim, manda-o tirar uma radiografia, fazer um exame de sangue. Quando o paciente volta com um quilograma de papel, ele diz: você tem isso e deve tomar isso. Isso é diagnóstico médico?

O que se propõe no projeto – muito inteligente e de grande luminosidade – do Senador Valmir Campelo é simplesmente criar cursos com anatomia, fisiologia, fisiopatologia, etiopatogenia e que dêem condição ao profissional não de atuar como médico – não queremos ser médicos. Deus me livre dos médicos que usam os doentes para (?) – o que queremos é simplesmente ajudar o povo brasileiro, regulamentando uma profissão que está marginalizada.

Existem hoje vinte mil acupontores, com ou sem regulamentação, e me admiro muito de os médicos brasileiros se julgarem superiores aos médicos da Organização Mundial de Saúde.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Com a palavra o Dr. Wutwang (?), Vice-Presidente da Confederação Nacional de Acupuntura e Terapias Alternativas de São Paulo.

O SR. WUTWANG (?) – Exm^o Senador Beni Veras, Exm^o Senador Valmir Campelo, agradeço por esta oportunidade de estar manifestando-me publicamente. Também agradeço à Senadora Benedita da Silva por ter pedido esta audiência pública, para que possamos debater em conjunto.

Sou Vice-Presidente da Confederação Nacional de Acupuntura e Terapias Alternativas, cirurgião vascular do Hospital das Clínicas de São Paulo e pós-graduado em Saúde Pública pela Fundação Ge-

túlio Vargas, ensino acupuntura e Filosofia Oriental há 16 anos.

Quero deixar bem claro como vejo a situação. De um lado, existem médicos mais corporativistas, que acreditam na acupuntura científica; de outro, existem médicos e não-médicos que acreditam numa acupuntura mais energética e tradicional e que pensam mais no povo. O grupo mais corporativista tem acesso às pesquisas, às universidades; os outros, como são perseguidos nas escolas, acabam praticando as pesquisas fora.

Então, não existem apenas cursos nas universidades. Há muitos cursos fora das faculdades, onde também se realizam pesquisas e se faz intercâmbio com a China, a França e outros países do mundo.

Para mim a acupuntura é uma técnica energética. É muito importante o diagnóstico médico, mas o acupunturista, para exercer a acupuntura, precisa conhecer os pontos e meridianos; ele fará uma avaliação energética. É importante – também concordo nisso – que o paciente já venha diagnosticado.

Quanto às complicações causadas por acupunturistas, foram levantadas 138 em 28 anos. Erros médicos existem aos milhares por dia. Trata-se de uma técnica muito segura. Agora, tem-se de analisar como surgiram essas 138 complicações. Algumas foram praticadas por médicos, boa parte delas; outras são auto-aplicações; num terceiro grupo, estão as provocadas por acupunturistas não habilitados. Então, não queremos formar acupunturistas quaisquer; queremos cursos em que o acupunturista possa aprender anatomia, fisiologia, até mesmo a ocidental, porque é condição importante haver combinação entre a oriental e a ocidental.

Todos esses casos de complicações e óbitos devem ser denunciados, assim como suspensos os profissionais culpados. É por isso que, no projeto do Senador Valmir Campelo, existe um artigo que trata da criação do Conselho Federal de Acupuntura, que avaliará e classificará os acupunturistas. Mesmo aqueles que têm o chamado direito adquirido serão reavaliados, classificados e suspensos profissionalmente, se cometem algum ato negligente.

Nos Estados Unidos, apesar de ser muito forte a associação médica americana, conseguiram regulamentar a acupuntura. A partir da regulamentação e da criação do Conselho Nacional de Registro dos Acupunturistas, as complicações caíram para zero, e os erros médicos continuavam elevados.

Quanto à exclusividade – alguns médicos corporativistas a pedem – vejo-a da seguinte forma: precisamos pensar no povo. No momento em que se coloca

essa questão para os médicos, o povo está desassistido. Para que se possa atender grande número de pacientes nos centros de saúde, é necessário haver médicos, enfermeiras, fisioterapeutas e acupunturistas habilitados para isso. Talvez assim se possa multiplicar a sua capacidade de trabalho em dez ou 100. Não consigo imaginar um hospital sem enfermeiras. Então, para mim está muito claro – sou médico também – que há necessidade de equipes de trabalho nos postos de saúde, com médicos chefiando e fazendo os seus diagnósticos e os outros profissionais trabalhando, executando os seus atos.

Conheço essa história muito bem. Há dez anos, conversando com colegas acupunturistas e médicos, ouvia-se: é muito chato ficar espetando agulha; dá muito trabalho, é muito demorado. Nos postos de saúde não vale a pena fazer isso, porque o salário é baixo, ganha-se mal. Então, por mais que os médicos queiram assumir esse trabalho nos postos de saúde, é impraticável, inviável.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – O seu tempo já está esgotado, Dr. Wutwang (?).

O SR. WUTWANG (?) – Pois não.

Quanto ao fato de que na China não havia médico de pé descalço, discordo do Dr. Fernando, porque, além de ter um irmão que é Vice-Governador de Hainan (?), conheço a China muito bem, pois sou nascido lá. Havia médicos descalços. (Palmas.) Na época da revolução cultural, que não foi uma revolução, mas uma guerra civil, Mao Tsetung, para cortar os intelectuais, que podiam ter idéias revolucionárias, rebeldes, diminuiu o curso médio de seis para dois, para três anos, para acabar com os intelectuais.

Eu peço a tramitação rápida do substitutivo do Senador Valmir Campelo, para que se evite a proliferação indiscriminada de cursos e profissionais, que está ocorrendo, e também de sindicatos e conselhos falsos.

Agradeço a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Com a palavra a Drª Mira de Souza, da Federação Nacional dos Médicos.

A SRA. MIRA DE SOUZA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero deixar bem claro que quando a Federação Nacional dos Médicos se propôs a falar neste plenário não estava, absolutamente, preocupada com essa questão de médico ou não médico ou medicina ocidental **versus** medicina oriental, que isso não existe, é uma inverdade. Mas preocupada com uma coisa que foi repetida aqui, por vários que me antecederam, que é uma inverda-

de: estamos preocupados, sim, com a população, com os menos assistidos. Por que, então, discriminar agora? Os mais assistidos vão ter um nível de assistência à saúde e os menos assistidos vão ter outro nível. O Dr. Evaldo, além do currículo que apresentou, também é dono de curso particular de acupuntura. O representante da Assembléia de Deus estava muito preocupado com o número de desassistidos neste País. Propõe, como solução, não aumentar o número de hospitais, de centros de saúde, enfim, o número de atendimentos decentes e honestos para a população, mas aumentar o número de atendimentos, como se isso fosse solução. Isso nunca foi solução. A preocupação com qualidade em saúde é fundamental. Qualidade, um termo que está sendo usado no mundo inteiro, é fundamental em saúde, porque sua falta representa a morte. Não é aumentando o número de atendimentos com baixa qualidade que se vai resolver o problema deste País.

Alguém citou Caruaru. Caruaru é feito por médico, sim, mas o problema aí não é questão de médico ou não médico, é qualidade. Medicina com baixa qualidade é tão ruim quanto medicina praticada por leigos. Agora, essa questão de defender aumento do número de atendimentos como solução não só é hipocrisia como é uma tremenda irresponsabilidade.

Com relação a liberar a acupuntura como método terapêutico para qualquer um exercer, por que essas mesmas pessoas não defendem que farmacêuticos, que conhecem tão bem farmacologia de medicamentos, possam prescrever? Porque o perigo da terapia é tão grande quanto o perigo de se fazer um diagnóstico errado. A terapia errada é tão perigosa quanto o diagnóstico errado. Alguém falou, brincando, só posso interpretar assim, que não é preciso fazer diagnóstico. Quero ver alguém, sem fazer o diagnóstico de uma apendicite aguda supurada, e o paciente morrer.

Eu havia preparado um outro depoimento para fazer aqui, baseado em estatísticas etc., mas diante de todas as coisas que ouvi mudei meu depoimento. Eu estou rebatendo, uma por uma, as inverdades que ouvi e que me deixaram realmente preocupada com o futuro da saúde neste País.

Com relação ao substitutivo, ao projeto, alguém falou que está previsto, que tem diagnóstico incluso, não está no projeto. Quem falou que não lemos o projeto, enganou-se. Lemos e apresentamos um projeto alternativo. O projeto fala que o diagnóstico preceude no relatório do Sr. Relator, por sinal muito bem escrito, mas, no projeto em si, não há em nenhum dos artigos citados aqui a necessidade do diagnóstico pré-

vio. Outra coisa: o art. 4º, §1º, estabelece que: "Os currículos mínimos dos cursos de formação em acupuntura referidos neste artigo serão definidos pelo órgão competente do Ministério da Educação e Desportos, ouvida a Comissão de Integração Terapêutica do Conselho Nacional de Saúde". Está obsoleto porque essa Comissão não existe mais.

Então, senhores, por favor, em nome de médicos ou não médicos, não defendo o exercício mal da Medicina. Defendo a saúde, a população, o futuro da saúde desta população que já está sofrida e muito pouco assistida. Defendo que ela seja bem assistida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – O último a falar será o Dr. Ricardo Marque, Coordenador do Programa Estadual de Acupuntura do Estado Rio de Janeiro.

O SR. RICARDO MASSAU MARQUE (?) – Srs. Senadores, autoridades presentes, público em geral, boa tarde. Meu nome é Ricardo Massau Marque (?), sou responsável pelo Programa Estadual de Acupuntura e Terapias Afins da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro.

Primeiro, gostaria de falar como coordenador responsável por esse programa. Nós, no Estado do Rio de Janeiro, sempre tivemos uma preocupação muito grande quanto ao futuro da acupuntura, quanto à qualidade da acupuntura prestada à população do Rio de Janeiro, principalmente à população de menor poder aquisitivo.

Temos um trabalho de regulamentação em nível estadual que está em apreciação na Secretaria de Saúde que contempla todos os profissionais de uma forma bem democrática. Não acreditamos, somos virtualmente contra uma Medicina, um atendimento de saúde que priorize uma elite, que elitize a saúde, porque é muito difícil atender a uma gama populacional tão grande e tão pobre quanto a nossa do Rio de Janeiro. Precisamos ter profissionais de todos os níveis atuando, precisamos ter a integração de todos os profissionais: de nível superior, de nível médio e de nível elementar. A situação da saúde no Rio de Janeiro é caótica. Não temos atendimento nos bolsões de pobreza do Rio de Janeiro, por isso temos essa grande preocupação de mandar a esses bolsões profissionais que estejam qualificados para tal. Não é elitizando a saúde, principalmente a acupuntura, que chegaremos a isso.

Cheguei de um evento promovido pelo Bet (?) Israel Hospital, de Boston, na Universidade de Harvard, no qual se discutiu muito sobre as medicinas alternativas. Isso foi realizado de 27 a 29 de março

de 1996. Farei passar às mãos do Relator esse documento e esse relatório. Falou-se muito aqui nos erros, nos acidentes provocados por acupuntura. Essa questão também foi levantada nos Estados Unidos e concluiu-se que mais de 50% desses erros foram provocados por médicos, por causa de seu excesso de confiança como profissionais de saúde.

O diagnóstico por acupuntura, como eles próprios concluíram, é totalmente diferente. Eles falam em excesso de calor nos pulmões, em deficiência de (?) nos rins. Isso em Harvard, isso foi agora, 26 e 27. Vinte e sete Estados americanos têm regulamentação sobre acupuntura, dezesseis requerem licença, cinco requerem registro, cinco, certificado e vinte, dos vinte e sete, exames. Existe um estado nos Estados Unidos que não permite acupuntura porque só se permite a perfuração para a retirada de sangue.

Há um documento aqui do FDA americano, preparado por um doutor em ciência, um PhD, que defende a acupuntura de forma aberta, médicos ou não médicos. Há relatórios aqui da Associação Médica Americana que não consideram a acupuntura como especialidade médica. Está tudo aqui no documento do FDA americano, que é uma organização isenta de qualquer corporativismo.

Agora, senhores, quero falar como acupuntista, filho de Sakai Marque (?), que foi um dos pioneiros da acupuntura neste País. Sou o oitavo de uma geração de acupontores. Meu pai, quando neste País começou a fazer acupuntura, foi preso e espancado por médicos, que diziam que a acupuntura era charlatanismo, era uma coisa sem seriedade. E hoje esses mesmos médicos querem açambarcar a acupuntura para eles. Isso não é a realidade, senhores? (Palmas.)

No passado, bateram nos acupuntistas pioneiros e agora querem ser os donos, os bonzinhos? O que é isso, senhores? Onde estamos? Com dez anos de idade, vi meu pai ser algemado e espancado por um médico, que falava: "Vocês vieram para cá roubar nossos pacientes". Ele bateu no meu pai. Eu tinha dez anos de idade. Isso é um trauma que levo para o resto da minha vida, o qual não vou esquecer nunca.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Conclua, por favor.

O SR. RICARDO MASSAU MARQUE (?) – Por gentileza, Senador, porque já entraram diversos no horário, eu gostaria de ter mais uns segundinhos, só para concluir.

Rogo aqui, senhores acupontores, os senhores que foram alunos do Frederico Spet (?), que não era

médico, que é um dos grandes mártires da acupuntura neste País, rogo, em nome dele, em memória à lembrança dele: tenham respeito pela acupuntura, principalmente à imagem dele.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – As audiências públicas têm critério, o de procurarmos usar da maior justiça na escolha dos oradores, de tal maneira que o assunto seja tratado por várias visões. Não podemos omitir os erros, este foi o critério.

Portanto, o tempo para intervenções esgotou-se. Vamos passar a palavra agora aos Parlamentares.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Sinto muito, mas o critério que adotamos será respeitado. Infelizmente não posso ceder, porque senão terei que ceder a outros.

Concedo a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. NABOR JÚNIOR – Eu gostaria apenas de dar uma informação da Mesa a respeito da sessão de votação desse projeto, que será na sessão de hoje...

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Amanhã, às 10h30 min. Amanhã será a pauta que está fixada, o projeto não está fixado para amanhã.

O SR. NABOR JÚNIOR – O projeto está incluído na pauta da sessão de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Não, na próxima.

O SR. NABOR JÚNIOR – Certo, na próxima. Era essa a informação que eu desejava.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, senhoras e senhores, debatedores nesta audiência pública, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o acatamento da Mesa, da Presidência e da Comissão, para que tivéssemos aqui a realização desta audiência. A finalidade, quando solicitei esta audiência, foi desenvolver um esforço conjunto, a partir do Relatório ao projeto do Deputado Marcelino Romano Machado. É bom que se diga que o projeto é da Câmara dos Deputados, que o Senador é o Relator e que o que estamos debatendo na Comissão é o projeto do Relator. Portanto, o projeto original sofreu modificações. O que estamos debatendo é a nova versão dada pelo Relator, que acatou de uma certa forma algumas das emendas.

Estamos tomando conhecimento desse texto. Discutimos aqui que seria importante ouvirmos tanto um lado quanto o outro, mesmo sabendo que tivemos oportunidade de discutir porque esse projeto já está tramitando há alguns anos. E naquele momento, eu, assim como a Senadora Marina e tantos outros, fiz o pedido da audiência. Qual é a nossa finalidade do ponto de vista político? Ter um voto consciente, ter também a consciência de que esgotamos os debates, para que não possa, de forma alguma, haver retoque na nossa votação. Por isso pedimos esta audiência.

O que pude observar é que a acupuntura, que é uma tradição oriental, a homeopatia e a alopacia sofreram na sua trajetória uma sofisticação. Houve uma evolução tanto do ponto de vista científico quanto tecnológico. Portanto, é preciso que façamos uma reflexão, para que não abandonemos as idéias do passado, mas as acumulemos com as idéias do presente, de forma a que esse projeto se torne atualizado conforme esses avanços científicos e tecnológicos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria de dar a contribuição para a reflexão do Relator, no que diz respeito ao esclarecimento no seu Relatório referente ao diagnóstico. Percebi que houve um grande debate, mas não houve conflito, porque, em determinado momento, ficou muito claro que o diagnóstico pode ser necessário, pode ser aplicado, desde que haja condições para fazê-lo. Por isso é importante que o diagnóstico fique claro no projeto.

É também importante a avaliação do processo de formação e o reconhecimento dos profissionais nos diferentes níveis. Observamos, tanto de um lado quanto do outro, que há a necessidade da avaliação do processo de formação e do reconhecimento dos profissionais, porque não é justo que alguns tenham dois ou três anos de profissão e outros tenham vinte ou trinta anos de profissão e sejam totalmente abandonados no contexto. Por isso, é preciso que haja uma avaliação desse processo de formação e o reconhecimento dos profissionais nos seus diferentes níveis.

Eu gostaria de chamar atenção também para a necessidade do projeto estar adequado às normas da legislação educacional, de pessoas em todos os níveis, porque para toda e qualquer profissão existem os diferentes níveis e eles devem estar adequados às normas da legislação educacional.

Com relação ao período, eu gostaria que pudéssemos garantir, com transparência, no Relatório, a questão do período de atividade para ser considerado ou não um profissional.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta minha manifestação advém da reflexão que fiz, das exposições aqui feitas pelos médicos e por aqueles que, não sendo médicos, exercem a acupuntura. Desejo contribuir com o Relator para que, verdadeiramente, este projeto possa estar ajustado e que possa contemplar a modernidade da época.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas Senhoras, meus Senhores, em primeiro lugar, quero parabenizar a iniciativa da Senadora Benedita da Silva; a compreensão do Relator, em ter aceitado de bom grado a audiência pública; e o desempenho do Senador Beni Veras à frente da Comissão de Assuntos Sociais, que tem promovido esses debates, que são muito importantes.

Tenho absoluta certeza de que, à luz da discussão aqui praticada, o Sr. Relator levará em conta todas aquelas questões em que, porventura, venha a achar que o projeto está a desejar, fazendo os devidos complementos, como deve ocorrer no ato de legislar, quando se quer legislar para a sociedade e com a sociedade. Sempre tenho dito que o parlamentar é eleito para representar as pessoas, e não para substituir as pessoas. E, nesse ato de representar, temos de levar em conta que essa sociedade que representamos é plural, mas a sua diversidade, a sua diferente conformação é faz da nossa cultura rica e capaz de responder aos desafios que, muitas vezes, nos são colocados.

Sempre, aqui no Congresso, tenho tratado de temas que, muitas vezes, são considerados polêmicos; às vezes, são considerados marginais e até incompreendidos. Trato de questões ligadas à Amazônia, seringueiros, índios, caboclos, uma série de componentes da sociedade que não são bem compreendidos. Há até uma frase de Caetano Veloso que se aplica bem: "que Narciso acha feio aquilo que não é espelho". E chegou a hora de começarmos a buscar no espelho não apenas a nossa própria imagem, mas, acima de tudo, a diferença, que nos completa e nos possibilita o enriquecimento.

Tenho muito medo das discussões, quando existe um grupo contra e outro a favor, porque os que são a favor elencarão todos os argumentos para justificar que é nobre, puro e justo o seu pleito; e aqueles que são contrários elencarão todos os argumentos para provar que não deve ser atendido o pleito. Acho sempre que é possível um caminho do meio. E aí quero dizer algo, senhores, sem medo al-

gum da minha insegurança no início da votação – por isso pedi a audiência pública, que para mim está sendo muito rica.

Há uma historinha, a qual não lembro toda. Aqueles que mexem com a cultura oriental devem sabê-la melhor do que eu. Dizem que o iluminado Buda, antes da sua iluminação, fez uma peregrinação e fez o que há de mais cruel na vida de um ser humano: alimentar-se de raízes, não se vestir, não comer, não beber, não dormir. Um belo dia, ele estava à margem de um rio e observou que passava um barco. No barco tocava-se uma harpa, ou algum instrumento de corda, e alguém lhe dizia numa voz, quase que numa visão, que, para que aquela música fosse tão bela, as cordas não poderiam estar tão frouxas e também não poderiam estar tão arrochadas, porque o som não seria perfeito. Para que o som fosse perfeito, era fundamental que ela estivesse afinada na medida correta. E é isso o que estamos buscando aqui.

Os senhores médicos, da chamada medicina tradicional, os senhores acupunturistas e também médicos os senhores acupunturistas, médicos e não médicos, aqueles que praticam a medicina alternativa. O Relator, os Srs. Senadores, particularmente eu, estamos imbuídos do melhor propósito, de darmos a melhor resposta para a classe médica, para aqueles que buscam resolver a saúde. É muito triste, muitas vezes, uma disputa como essa entre pessoas a quem entregamos a nossa vida, um debate que pode parecer rançoso. Não é! É o calor do debate, das discussões, mas espero que o debate seja fraterno.

Pode parecer utopia, mas tudo o que fazemos deve estar imbuído de um propósito ético radical. É a ética que deve orientar nossas ações. É justo e correto que sejam reconhecidos os méritos do pai do doutor que pediu a homenagem. É justa e correta a preocupação dos senhores médicos no sentido de que profissionais incompetentes, muitas vezes descompromissados, não façam diagnósticos errados e prejudiquem pacientes. É justo! Mas não vamos ficar aqui apenas elencando o que de errado aconteceu na acupuntura, porque erros também acontecem na medicina alopática.

Gostaria de aqui dar o testemunho, pois fui beneficiada pelas duas. Um dia, o médico que cuidou muito bem do meu problema de fígado, quando eu ainda era professora, disse que eu deveria procurar um tratamento alternativo. E tive a felicidade de ter um médico com essa sensibilidade e tive a felicidade de encontrar alguém que me curou da minha hepatite B.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, também quero manifestar a minha satisfação pela realização dessa audiência para orientar a votação dos membros desta Comissão em um projeto que, de certo modo, é considerado polêmico. Existem duas correntes, como tivemos oportunidade de verificar, que defendem pontos-de-vista antagônicos. Mas essa audiência foi muito valiosa para nós, principalmente porque somos leigos nessa matéria e pudemos aqui apreender as manifestações feitas pelos diversos depoentes que tiveram oportunidade de comparecer a esta Comissão.

Então, quero parabenizar V. Ex^a, parabenizar a Senadora Benedita da Silva, que propôs, com o nosso apoio, a realização dessa audiência. Espero que, na próxima semana, todos estejamos em condições de votar o projeto. Acredito realmente que há necessidade de regulamentar essa profissão de acupunturista. (Palmas.)

Vejo, por outro lado, que o substitutivo do Senador Valmir Campelo precisa ainda ser melhorado. Precisa atender às duas vertentes da questão. Há a vertente que defende que a acupuntura seja uma especialidade médica, dos cursos de medicina; a outra, evidentemente mais numerosa, defende que se regulamente essa profissão para permitir que os profissionais que trabalham há tanto tempo nessa área médica também tenham a sua profissão regulamentada.

Então, acredito que, depois desses debates, o Senador Valmir Campelo tem bastantes elementos, até porque foi-lhe entregue uma vasta literatura que trata da questão, para procurar melhorar o seu substitutivo e atender, assim, às duas correntes de opinião que tivemos oportunidade de ouvir aqui por intermédio dos depoentes que compareceram a esta reunião.

Assim, acho que na próxima reunião estaremos perfeitamente em condições de votar esse projeto, porque hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma solução para esse problema.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Beni Veras, Sr. Vice-Presidente, Senador Carlos Wilson, Sr^as e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, acatei, como Relator, a sugestão desta plenária exatamente pelo bom senso. E, independentemente da minha vontade de acolher ou não, acatar ou não a

sugestão da plenária, como Relator, o Plenário é sábio e tem autonomia para se decidir; e creio que essa seja a melhor solução.

Quanto mais subsídios, mais informações nos chegam, melhor para que possamos decidir sobre uma matéria de tamanha significação para o nosso País e até mesmo para outros países, pois temos aqui técnicos estrangeiros, como o Vice-Reitor da Universidade de Tóquio. Eles têm interesse no desenrolar, no Congresso Nacional, de um assunto tão importante como este.

Quero dizer que recebi este projeto, de autoria do nobre Deputado Marcelino Romano, da Câmara dos Deputados, já aprovado por aquela Casa encaminhado, no Senado Federal, a sua comissão específica. Após ter ouvido individualmente os vários segmentos, tanto na área médica, inclusive o Conselho Federal de Medicina, como na dos acupunturistas, procurei dar um enxugada neste processo, e não havia outro jeito senão fazer o substitutivo. Portanto, surgiu o substitutivo de minha autoria na Comissão de Assuntos Sociais.

Lembro-me muito bem que uma das primeiras audiências que concedi, inclusive na ala aqui debaixo, pois estava na Liderança do PTB, ouvi o Conselho Federal de Medicina e a Associação Médica de Brasília e eles acharam o projeto bastante amplo e, no caso, bastante prejudicial para a área médica, de um modo geral.

Procuramos, então, ouvir não só a área médica, mas todas as demais entidades o máximo possível, pois estas fazem parte de um universo bastante significativo, bastante representativo da área que também tem interesse na sua regulamentação. Uma coisa é certa: temos que procurar a regulamentação. Da maneira como está não pode ficar; cada dia dicotomias as mais diversas estão existindo nessa área.

De um modo geral, pelo que sentimos, por um segmento, por diversas entidades e segmentos representados, o substitutivo contemporiza, o substitutivo atende. Pela área médica, pela área da medicina convencional e principalmente pelo Conselho Federal de Medicina, o Conselho já tem a sua opinião formada com decisões plenárias e, aqui, os senhores representantes fizeram algumas colocações que respeito.

Discutimos longamente a primeira e a segunda versões, encaminhamos alguns telefonemas nas discussões seguintes exatamente tentando aprimorar e afunilar a fim de chegarmos a um substitutivo que viesse atender o mais perto possível as duas partes. É impossível contentar a todos. Alguém vai ter que sair um pouco machucado, o que é natural mesmo

porque não podemos fazer o milagre de atender cem por cento a medicina convencional, o Conselho Federal de Medicina, os acupunturistas e os técnicos, de modo geral.

Tivemos muito cuidado em fazer um substitutivo o mais enxuto possível, porque, senão, seria muito analítico. Procuramos fazer um substitutivo mais sintético possível, porque quanto mais se escreve mais se abre brecha, e deixamos que a sua regulamentação, num prazo de 60 dias, fosse feita pelo próprio Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Saúde. A Doutora Mira de Souza, da Federação Nacional dos Médicos, ao fazer sua colocação, com muita propriedade, com meu respeito, fez algumas interpretações erradas, pois estava calcada não neste substitutivo que estamos discutindo, mas na sua primeira versão. Infelizmente, ela não está de posse desse substitutivo. Ela falou, inclusive, que a Comissão Estadual Terapêutica não existe mais junto ao Ministério da Saúde. Realmente, não colocamos no substitutivo atual, tiramos isso. E colocamos, inclusive, o Conselho Nacional de Saúde do nosso País.

Então tivemos toda essa cautela, esse cuidado. São bastantes importantes as colocações que foram feitas aqui pelas Srs e Srs. Senadores e, inclusive, peço permissão a V. Ex^{as} para dizer que os Senadores e Senadoras que tenham alguma sugestão para fazer, ainda dentro desse tempo, que nos encaminhe em forma de emendas, a fim de que possamos analisar e verificar se podemos ainda aperfeiçoar, acolher alguma coisa que venha aprimorar um trabalho que não é meu, absolutamente, mesmo porque não tenho nenhuma experiência técnica nesse sentido – até que aprendemos muito durante esses meses. Mas esse foi um trabalho que veio durante o tempo e ouvindo a Associação Médica, o Conselho Federal de Medicina e tantas outras entidades. Abrimos esse espaço, estamos dispostos a acolher alguma sugestão que V. Ex^{as} queiram nos encaminhar para que, na próxima semana, possamos votar o substitutivo.

O que volto a repetir a V. Ex^{as} é que aqui não tem nada, absolutamente, de absurdo. Aqui tem um substitutivo que foi feito com responsabilidade, porque sei de sua importância para o nosso País. Preocupei-me muito mais principalmente com os currículos, com a graduação, com a especialização em acupuntura e com a capacitação, que seria exatamente definida – e aí entra a preocupação da Senadora Benedita da Silva quando se refere na adequação das normas educacionais – quando digo, no art. 6º, definidos pelos órgãos competentes do Ministério de Edu-

cação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Saúde, principalmente com o currículo, com a capacitação profissional, com a graduação dos cursos, com aqueles que possam exercer essa atividade. E crio, realmente, como existe o Conselho Federal de Medicina. Aprovado isso, teríamos o Conselho Federal de Acupuntura, que seria o órgão responsável pela fiscalização, pela supervisão do exercício e principalmente da ética profissional; toda essa cautela nós tivemos. Estabelecemos que o Poder Executivo teria o prazo de 60 dias para regulamentar essa lei; daí vêm os detalhes, a parte analítica. Muita coisa gostaríamos de colocar em uma lei, mas ficaria para sua regulamentação.

De forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este substitutivo é aquilo que fiz de acordo com a minha consciência. Tenho o maior respeito pela medicina convencional, mas também não posso, absolutamente, me furtar de uma medicina alternativa, que já vem há mais de dois mil anos e que todos nós passamos por ela, como atualmente estou passando por uma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h50min.)

Ata da Sexta Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 9 de maio de 1996, às 10h50 mim.

Às dez horas e cinqüenta minutos, do dia nove de maio de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 09, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador BENI VERAS e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Benedita da Silva, Marluce Pinto, Nabor Júnior, José Alves, Valmir Campelo, Joel de Holanda, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Bello Parga, Edison Lobão, José Bianco, Marina Silva, Lucio Alcântara, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Júnia Marise, Freitas Neto, José Bonifácio, Osmar Dias, Lucídio Portella, Carlos Bezerra, João França, Carlos Wilson e Pedro Piva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senador Valmir Campelo pede a palavra pela ordem para propor inversão de pauta para o item 14 e a Senadora Benedita da Silva pede inversão para o item 1 da Pauta Extra. Após votação fica aprovada a inversão da

pauta. A Presidência concede a palavra ao Senador Valmir Campelo, relator do item nº 14 da pauta, **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1995**, de autoria do Deputado Marcelino Romano Machado, que "Regulamenta o exercício profissional da acupuntura e determina outras providências". A Senadora Junia Marise solicita cópia do parecer do Senador Valmir Campelo com as modificações. O Senador Gilvan Borges deixa registrado seu voto favorável aos projetos PLC 67, de 1995 e PLC 139, de 1995, por ter que se ausentar. O Senador Lúcio Alcântara e a Senadora Benedita da Silva debatem o projeto. O Senador Lucídio Portella pede vista. O Senador Valmir Campelo faz uma apelo para que o Senador Lucídio Portella abra mão do pedido de vista já que o projeto está na Comissão há algum tempo e indo para o Plenário pode receber emendas. O Senhor Presidente diante da ratificação do pedido defere a vista ao Senador Lucídio Portella. Em seguida a Presidência solicita ao Senador Lúcio Alcântara, que proceda a leitura do item 1 da pauta extra, **Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1995**, de autoria do Deputado Nilson Gibson, que "Dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas e dá outras providências". Os seguintes Senadores pedem a palavra para discutir: Senadora Benedita da Silva, Senador Joel de Holanda, Senador Carlos Bezerra, Senadora Junia Marise, Senador Sebastião Rocha e Senadora Marina Silva, Senador Antônio Carlos Valadares e Senador Romero Jucá. O projeto é colocado em votação e aprovado. Passa-se ao item 4 da pauta, relatado pela Senadora Marina Silva, Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o texto das emendas ao protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992. Não havendo quem queira discutir o projeto é colocado em votação e aprovado. O Senador Romero Jucá requer a retirada da pauta do item 12, Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1995. A Presidência concede a palavra ao Senador Bello Parga para proferir seu parecer ao item 2, **Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995**, de autoria do Poder Executivo, que "Ratifica o texto da convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho – OIT". Não havendo quem queira discutir, a Presidência coloca em votação e o projeto é aprovado. O Senador Beni Veras passa a Presidência ao Senador Carlos Wilson, que concede a palavra ao primeiro para proceder à leitura de seu parecer ao item 7, **Projeto de Lei da Câmara nº 16/1996**, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que "Dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências". A matéria é aprovada. O Senador Carlos Wilson retorna a

Presidência ao Senador Beni Veras. Observada a ausência de quorum para deliberar encerra-se a sessão às doze horas e vinte minutos, ficando os demais itens adiados, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador Beni Veras, Presidente.

Ata da Sétima Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 23 de maio de 1996, às 11 horas e 15 minutos.

Às onze horas e quinze minutos, do dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 09, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Antônio Carlos Valadares, Benedita da Silva, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Joel de Holanda, Valmir Campelo, João França, Bello Parga, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Ney Suassuna, José Fogaça, Freitas Neto, José Alves, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, Júnia Marise e Mauro Miranda. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência propõe a inversão da pauta para iniciar a apreciação pelos projetos cujos relatores se encontram no plenário da Comissão. Aceita a proposta é concedida a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para relatar o item 4 da pauta: **Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992**, que "Altera os parágrafos 1º e 2º e acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943", de autoria da CPI que investiga o extermínio de crianças e adolescentes. O parecer é pela rejeição das emendas de Plenário. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação e aprovado. Em seguida é convidado o Senador Freitas Neto para proferir a leitura do parecer da Senadora Marina Silva ao item 5 da pauta: **Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993**, que "Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas", de autoria do Deputado Marcelo Barbieri. O Parecer é pela aprovação da Emenda nº 3, do Senador Carlos Bezerra e pela prejudicialidade da Emenda nº 4, do Senador Romeu Tuma. O Senador Freitas Neto profere a leitura do parecer que é colocado em discussão e votação, sendo aprovado. A Presidência convida o Senador José Fogaça para a leitura do parecer do Senador Casildo Maldaner ao item 6 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1993**, que "Estende o seguro-de-sempre ao trabalhador rural", de autoria dos De-

putados Antonio Carlos Mendes Thame e Jubes Ribeiro. O Presidente designa relator do vencido o Senador Waldeck Ornelas. O Senador Valmir Campelo manifesta-se favorável ao voto em separado. Em votação, é aprovado o voto em separado. O parecer do relator é favorável à aprovação da matéria. Em seguida é lido o voto em separado do Senador Waldeck Ornelas. Passa-se ao item 7 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994**, que "Dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento", de autoria dos Poder Executivo. O Senador Freitas Neto profere a leitura do parecer, de autoria do Senador Romero Jucá, que no momento não estava presente, opinando pela remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados, com a adequação necessária ao texto aprovado pelo Senado Federal. O projeto é colocado em discussão e votação, sendo aprovado. A seguir passa-se ao item 8 da pauta: **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995**, que "Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências", de autoria do Deputado Rubens Bueno. O Senador Valmir Campelo profere a leitura do parecer do Senador Leomar Quintanilha. O Senador José Alves pede vista do projeto. A Presidência irá redistribuir o projeto ao Senador José Alves já que o Senador Leomar Quintanilha, relatar da matéria, não está no exercício de seu mandato. O Senador Bello Parga profere a leitura de seu parecer ao item 9 da pauta: **Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1991**, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico em turismo", de autoria do Senador Marco Maciel. Não havendo quem queira discutir, o projeto é colocado em votação e aprovado. O item nº 1 da pauta é relatado pelo Senador José Alves: **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994**, que "Aprova o texto das Convenções nºs 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho", de autoria do Poder Executivo. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo aprovado. O item 2 da pauta é relatado pelo Senador Bello Parga, devido a ausência, no momento, do Senador Mauro Miranda: **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995**, que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre conflitos de leis em matéria de adoção de menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984", de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir o projeto é colocado em votação e aprovado. O Senador Joel de Holanda profere a leitura de seu parecer ao item 3: **Projeto de Lei da Câmara nº 87, 1991**, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que "Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá

outras providências", de autoria do Deputado Max Rosenmann. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Os demais projetos são terminativos, não tendo mais quorum para deliberar encerra-se a sessão às doze horas, ficando os demais itens adiados, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador Beni Veras, Presidente.

Ata da Oitava Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 20 de junho de 1996, às 11 horas e 15 quinze minutos.

Às onze horas e quinze minutos, do dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Emilia Fernandes, Joel de Holanda, Casildo Maldaner, Waldeck Ornelas, Benedita da Silva, Lúcio Alcântara, Valmir Campelo, Lucídio Portella, Bello Parga, Mauro Miranda, José Alves, Jefferson Peres, Vilson Kleinning, Ronaldo Cunha Lima, Carlos Bezerra, Romero Jucá, Osmar Dias, Antônio Carlos Valadares, Ney Suassuna, Carlos Wilson e Jonas Pinheiro. Havia número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência anuncia a existência de Requerimentos sobre a mesa e informa que alguns destes já se encontram reproduzidos na pauta, passando em seguida a palavra ao Senador Romero Jucá para leitura de seu requerimento convocando os Presidentes da Souza Cruz e da Philip Morris, Senhores Flávio de Andrade e Richard Sucre, respectivamente, para prestarem esclarecimento sobre as denúncias formuladas pela revista **Veja**, referentes a adição de amônia ao tabaco constante da matéria: "O Segredo do Cigarro Turbinado." Sua excelência informa que inclusive já recebeu algumas informações dos representantes das referidas empresas. Não tendo quem queira discutir, o requerimento é votado e aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senador Lúcio Alcântara que proceda a leitura do Requerimento de autoria da Senadora Marina Silva convocando o Ministro de Estado da Indústria, Comércio e Turismo, Dr. Francisco Dornelles e o Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. Gustavo Krause, para prestarem informações sobre notícias veiculadas pela imprensa e Organizações Não-Governamentais, de que um número considerável de empresas asiáticas está adquirindo serrarias, madeireiras e áreas de extensão, nos estados da região amazônica,

com o objetivo de extrair e exportar madeira. Discutem a matéria os Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Jefferson Peres e Romero Jucá. O requerimento é colocado em votação e aprovado. O terceiro requerimento é de autoria da Senadora Benedita da Silva e do Senador Pedro Simon para convocar o Sr. Olacyr de Moraes para prestar esclarecimentos sobre sua proposta de venda, ao Governo Federal, de terras de sua propriedade para fins de Reforma Agrária. Colocado em discussão, debatem a matéria os seguintes Senadores: Fernando Bezerra, Valmir Campelo, Romero Jucá, Jefferson Peres, Osmar Dias, Ney Suassuna, Elcio Alvares e Lúcio Alcântara. Por fim, tendo em vista as ponderações no sentido da precipitação da medida, uma vez que o governo não teria se manifestado positivamente em relação à suposta compra, a Comissão decide sobrestrar a matéria para ser apreciada em momento oportuno, aprovando de imediato, proposta do Senador Romero Jucá para convocar o Ministro Raul Jungmann a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de reforma agrária do governo. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senador Osmar Dias que apresenta requerimento no sentido de criar-se uma subcomissão a fim de participar de reuniões previstas para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995. Esclarece o Senador, relator do referido projeto, que a complexidade da questão envolvida na proposição: instrumento de controle do acesso aos recursos genéticos do país, demanda a participação da comunidade científica de diversas localidades, dada a própria diversidade biológica e social das diferentes regiões do país. Diz tratar-se de matéria legislativa nova, sendo de especial importância a participação desta subcomissão em audiências públicas a serem promovidas em São Paulo e Manaus sobre o assunto. A proposta é colocada em votação e aprovada, sendo designados como membros da subcomissão os senadores Osmar Dias, Lúcio Alcântara e Marina Silva. Dando prosseguimento à reunião a Presidência concede a palavra ao Senador Lucídio Portella para proferir seu voto em separado ao **Item 1** da pauta, do qual teve vista o Senador em 9-5-96: **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1995**, "que regulamenta o exercício profissional da acupuntura e determina outras providências", de autoria do Deputado Marcelino Romano Machado. Participam dos debates os Senadores Lucio Alcântara, Benedita da Silva, Romero Jucá, Waldeck Ornelas, Carlos Bezerra, Antônio Carlos Valadares, Mauro Miranda, José Alves, Casildo Maldaner e Valmir Campelo, relator da matéria. O Projeto é colocado em votação e aprovado nos termos do substitutivo do Relator. O Senador Lúcio Alcântara declara a sua abstenção. Após a votação, com a retirada de alguns dos Senhores Senadores é verificada a ausência de quorum para prosseguimento das deliberações,

com o que o Senhor Presidente encerra os trabalhos ficando adiados os demais itens da pauta, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador Beni Veras, Presidente.

Ata da Nona Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 1996, às 11 horas e 45 minutos.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 9, da Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Edison Lobão, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, João França, Marina Silva, Carlos Bezerra, Carlos Wilson, Benedita da Silva, José Alves e Freitas Neto. O Presidente declara aberta a reunião propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada. Em seguida dá início a Audiência Pública com a finalidade de esclarecer as denúncias veiculadas pela imprensa sobre a utilização de substâncias que agravam o vício, na fabricação de cigarro no Brasil. O Presidente concede a palavra ao Ministro Adib Jatene, convocado para prestar informações sobre o assunto. O Senhor Ministro Adib Jatene agradece o convite e informa que o Dr. Marcos Moraes, Diretor do Instituto Nacional de Combate ao Câncer, prestará os esclarecimentos necessários vez que este é o órgão que detém o maior conjunto de dados e estudos sobre a questão. Concedida a palavra ao Dr. Marcos Moraes, o orador profere palestra trazendo dados oriundos de pesquisas feitas em marcas de cigarros vendidos no Brasil, realizadas por laboratório canadense da maior confiabilidade científica. Comunica que os resultados destas pesquisas demonstram que os níveis dos agentes nocivos encontrados na fumaça destes cigarros: nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, estão bem acima dos encontrados nos cigarros produzidos em países desenvolvidos. Alerta, ainda, para a necessidade de conscientização da população com relação ao mal do fumo. Após a palestra há um debate com a participação dos Senadores Romero Jucá, Benedita da Silva, Lúcio Alcântara e José Alves. Na oportunidade o Senador Lúcio Alcântara sugere que a Comissão de Assuntos Sociais, com o apoio de informações do Executivo assuma a iniciativa de propor as inovações legislativas necessárias para combater o vício do fumo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a exposição do pa-

lestrante e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Beni Veras, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Declaro aberta a reunião.

Sr's e Srs. Senadores, convidamos o Ministro Adib Jatene e o Dr. Marcos Moraes, Diretor do Instituto Nacional do Câncer, para falarem a respeito do fumo especial que está sendo produzido no Brasil, atendendo a requerimento do Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Adib Jatene.

O SR. ADIB JATENE – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer o convite.

Já disse aos Senadores Beni Veras e Romero Jucá que o assunto referente ao tabaco tem sido tratado no Ministério da Saúde pelo Instituto Nacional do Câncer, cujo diretor é o Dr. Marcos Moraes.

Eu havia pedido permissão para que o Dr. Marcos Moraes lhes desse as informações em meu lugar. O Dr. Marcos Moraes falaria de viva voz e lhes transmitiria as informações que obteve mediante o estudo feito sobre o fumo e o tabaco nacional e todas as informações complementares, como as referentes ao uso de amônia. Nesse sentido, peço permissão à Comissão para que as informações sejam fornecidas pelo Dr. Marcos Moraes, que falará como representante do Ministério da Saúde, e peço licença para retirar-me.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, antes de o Ministro Adib Jatene retirar-se, já que o Dr. Marcos Moraes irá detalhar essa questão referente ao nosso requerimento, gostaria de agradecer a presença e a atenção de S. Ex^a.

Quero dizer ao Sr. Ministro que o convidamos a vir até aqui para que a Comissão de Assuntos Sociais e o Senado sejam aliados de S. Ex^a na luta contra o fumo e as suas consequências. Admiramos muito essa luta. Inclusive, somos autores de um projeto, que está tramitando no Senado, que proíbe o uso do fumo em aviões. Toda semana, percebemos o sofrimento das pessoas que viajam de avião, inclusive para Roraima, devido ao uso do fumo no avião.

Sem dúvida alguma, este é um momento importante, porque vamos esclarecer esse tipo de questionamento levantado pela imprensa e pelo próprio Ministério não só quanto à questão do superfumo, sobre a qual a Souza Cruz já nos encaminhou algumas respostas, mas, sobretudo, quanto ao adicionamento do amoníaco ao fumo normal com o ob-

jetivo de ampliar a absorção de nicotina e, consequentemente, a dependência dos fumantes.

Quero registrar o nosso agradecimento ao Sr. Ministro, o nosso apreço e a nossa admiração pelo trabalho e pela luta que tanto S. Ex^a como o Dr. Marcos Moraes estão empreendendo.

O SR. ADIB JATENE – Sr. Presidente, em relação a esse projeto a que o Senador Romero Jucá se referiu, gostaria de dizer que S. Ex^a antecipou uma decisão da IATA e da Organização Mundial de Saúde, que fizeram um acordo segundo o qual, a partir de 1^º de julho, será proibido o uso do cigarro em todos os vôos internacionais.

O SR. ROMERO JUCÁ – Essa é uma grande notícia.

O SR. ADIB JATENE – Isso reforça o seu projeto, para que isso seja feito internamente.

A luta contra o cigarro é, realmente, importante. Talvez o cigarro seja um dos poucos agentes produtores de doença, juntamente com o álcool e com as drogas, que contam com uma propaganda praticamente livre. Conseguimos fazer algumas restrições à propaganda do tabaco. Nesse particular, refiro-me ao Ministro Henrique Santillo, que, em fevereiro de 1994, recebeu as restrições do Instituto Nacional do Câncer e entendeu que não poderia realizá-las por portaria, mas, mesmo assim, no dia 29 de dezembro, publicou uma portaria, embora soubesse que a mesma não teria aplicabilidade. S. Ex^a agiu de forma adequada, porque não só marcou uma posição, mas também nos deu oportunidade de chamar as empresas de propaganda, de **marketing** e de cigarro, e conseguir, por acordo, uma série de restrições. Conforme a Constituição, as restrições à propaganda do tabaco e do álcool só podem ser feitas por meio de lei do Congresso. Já existe emenda no sentido de tirar isso da Constituição.

Quero agradecer o convite e pedir licença para retirar-me.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Também gostaria de agradecer, em nome da Comissão de Assuntos Sociais, à prestatividade com que o Sr. Ministro Adib Jatene atendeu ao nosso convite.

O SR. ADIB JATENE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Concedo a palavra ao Dr. Marcos Moraes.

O SR. MARCOS MORAES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do Ministério da Saúde, gostaria de agradecer ao Senador Beni Veras, Presidente desta Comissão, e ao Senador Romero Jucá, por terem permitido que isso aconteces-

se num dia muito significativo, que é o Dia Internacional de Combate à Dependência Química. Inclusive, houve uma solenidade no Senado Federal para comemorar essa data.

Sem dúvida alguma, hoje, o maior flagelo da humanidade é o hábito de fumar. O cigarro mata mais do que todas as drogas que conhecemos – cocaína, heroína, maconha –, junto com os acidentes de automóvel, os suicídios e os homicídios. No Brasil, cem mil brasileiros morrem por ano em razão de doenças relacionadas ao uso do tabaco. Essa é uma droga legal, sobre a qual a publicidade faz restrições muito pequenas.

O Ministro Adib Jatene acabou de dizer que as restrições à publicidade do cigarro dependem de projetos de lei. No Ministério da Saúde, temos lutado nos últimos anos, dentro de nossas limitações, e baixado algumas portarias para conscientizar a população e levá-la a diminuir o consumo de cigarro. Em todo anúncio de cigarro, havia um aviso: "O Ministério da Saúde adverte: fumar é prejudicial à sua saúde". Essa advertência não alcançava os analfabetos, porque não era dita na televisão. Além disso, era uma advertência monótona. Repetida ao longo do tempo, ninguém mais prestava atenção. Hoje, a advertência é específica e diz que o cigarro causa câncer de pulmão e doenças do coração, que o cigarro é prejudicial à gravidez.

O que nos motivou foi o requerimento do Senador Beni Veras, principalmente no que se refere à manipulação de nicotina. As três substâncias mais deletérias contidas no cigarro são a nicotina, o monóxido de carbono e o alcatrão. O que se faz para aumentar a dependência? Aumenta-se a quantidade de nicotina na fumaça.

Não havia parâmetros brasileiros para saber a quantidade dessas substâncias contidas nos nossos cigarros. Era preciso que um instituto de grande credibilidade fornecesse os teores dessas substâncias no cigarro brasileiro.

Nos Estados Unidos, há um instituto chamado *Labstat Incorporated*, que cuida, com maior zelo e maior acuidade científica, dessas dosagens nos cigarros. Vários países do mundo se utilizam desse instituto para estabelecer a dosagem dessas substâncias no cigarro. Dos dez cigarros brasileiros mais vendidos, escolhemos cinco e mandamos para esse Instituto, a fim de que fossem medidos os teores das substâncias deletérias não só na fumaça primária, aquela sugada pelos fumantes e absorvida no pulmão ou na boca, mas também a fumaça secundária, que afeta o fumante passivo. Vamos mostrar o resultado desses estudos,

que têm por objetivo informar à Nação sobre os teores desses elementos do cigarro e os perigos que a pessoa corre quando, ativa ou passivamente, fuma, em decorrência da absorção dessas drogas.

Para entender como essas substâncias atuam no organismo, é necessário saber de que é composta a fumaça e qual o resultado da combustão do cigarro. Sabemos que o cigarro é submetido a uma temperatura extremamente alta – 950 graus centígrados – e que a construção do cigarro, a maneira como a folha é cortada e colocada dentro do papel do cigarro, os poros, se existe filtro ou não, tudo isso interfere na quantidade de substâncias liberadas na fumaça que chega ao fumante. A fumaça que chega à pessoa que não fuma é que está perto do fumante não passa por esse mecanismo de filtragem. Por isso, essa fumaça contém uma quantidade muito maior de componentes deletérios do que aquela que o fumante recebe.

Vamos analisar rapidamente alguns dos componentes do cigarro. A nicotina é a substância que causa dependência maior. Ela é mais forte do que a dependência de cocaína ou de heroína, o mecanismo de dependência é muito mais forte. À cocaína, apenas para lembrar, os traficantes, de modo geral, adicionam acetona para liberar mais cocaína. Existe uma droga, que é preparada e adicionada ao cigarro e que tem uma reação parecida, que é a amônia. A amônia libera mais nicotina. Além da nicotina, há o monóxido de carbono, gás extremamente letal ao organismo, pois diminui a oxigenação de modo geral, e o alcatrão, que é aquela parte negra, aquela borra de cigarro, que contém uma série muito grande de substâncias. Todas essas substâncias são cancerígenas. O cigarro contém mais de mil e quatrocentas substâncias prejudiciais à saúde. A amônia aumenta a absorção de nicotina, e essas outras duas substâncias – monóxido de carbono e alcatrão – são extremamente irritantes para as mucosas.

O SR. SENADOR – Quantas são as substâncias?

O SR. MARCOS MORAES – Mil quatrocentas e setenta. Sem dúvida, o cigarro é a maior droga. Em vista dessas substâncias, existe uma série de doenças que são, comprovadamente, associadas ao hábito de fumar. Citamos como exemplo: a doença coronariana, 25% das anginas e dos infartos são provocadas pelo hábito de fumar; a doença pulmonar destrutiva crônica, que é o enfisema – todos já perdemos amigos ou pessoas na família que tiveram essa doença horrível. Oitenta e cinco por cento dessas doenças são provocadas pelo fumo, seja o fumante ativo ou passivo. Há ainda as doenças cere-

brais, e os danos específicos à reprodução humana causados pela fumaça do cigarro, seja o fumante ativo ou passivo. O cigarro é responsável por 30% de todos os cânceres, de modo geral, e por mais de 90% do câncer de pulmão. Sem nenhuma dúvida, é uma droga. Todos nós, habitantes deste planeta, temos de tomar consciência do que isso significa.

Alguns países têm-se preocupado com os teores dessas substâncias e têm feito limitações aos teores delas – conforme estamos vendo aqui –, sendo que alguns países, como a Finlândia, classificam a dosagem dessas substâncias em perigosas e extremamente perigosas. Os nossos cigarros, em média, estão classificados entre perigosos e extremamente perigosos.

A nicotina, entre os agentes contidos na fumaça dos cigarros, sem dúvida, é o que causa maior dependência. Curiosamente, a absorção dessa nicotina depende da acidez do cigarro. Se o cigarro é mais ácido, a absorção é mais difícil; se o cigarro é mais alcalino, a absorção é extremamente mais fácil.

É muito comum ouvirmos o fumante de cachimbo e de charuto dizerem que, graças a Deus, fumam cachimbo ou charuto, porque não fazem mal porque não tragam. Não precisa tragar, porque o fumo escuro do cachimbo e do charuto é muito alcalino, pouco ácido, então a absorção se dá na mucosa oral. Não precisa chegar ao pulmão. Baseadas nesse princípio, as indústrias em alguns países tratam a folha do fumo com amônia para aumentar a alcalinidade ou diminuir a acidez, como também aumentar a absorção do cigarro pela maior quantidade de nicotina livre e pela possibilidade dessa substância ser absorvida na mucosa da boca.

Então, de que forma se manipula a nicotina no mundo? Existem duas formas de manipulação da nicotina. Uma delas é com o fumo Y1, a supernicotina, que foi uma das coisas que o Senador Romero Jucá tomou como base para pedir esta audiência pública. O fumo chamado Y1 foi desenvolvido por engenharia genética nos Estados Unidos. Tem duas vezes e meia mais nicotina do que o fumo comum. Foi pedida a licença para esse fumo ser plantado nos Estados Unidos, que não foi concedida. Esse fumo foi licenciado no Brasil, em 1993, plantado em grande quantidade no Rio Grande do Sul. Chegou a se exportar US\$1 bilhão desse fumo para os Estados Unidos. Foi utilizado em algumas marcas de cigarro americano, e graças ao FDA, que é o organismo americano que controla as drogas e os remédios no país, isso foi denunciado ao Congresso Americano.

A partir de então, foi proibido o uso desse fumo nos Estados Unidos.

Os produtores brasileiros dizem que esse fumo foi produzido aqui, mas não foi utilizado; somente foi utilizado no exterior. Temos algumas dúvidas, apesar de não termos evidência da utilização desse fumo no Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nessa amostra que foi pesquisada não encontraram essa droga?

O SR. MARCOS MORAES – Os níveis de nicotina contidos nessa amostra não nos autoriza dizer que esse fumo está sendo utilizado. Esse fumo é utilizado numa mistura; ele não é utilizado sozinho. Por exemplo, nos Estados Unidos, a mistura foi em torno de 10%.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na resposta, eles deixam em aberto a possibilidade de ter ou não, porque há momentos que dizem que não usamos aqui, mas esse cigarro não é feito totalmente com esse fumo. É apenas para misturar, acrescentar mais fumo, é mais para balancear.

O SR. EDISON LOBÃO – Começo dizendo que sou inimigo do fumo. Até estou usando o emblema que V. Ex^a teve a gentileza de me presentear. Penso que deveremos criar, realmente, embaraço de toda natureza para impedir que esses males se propaguem cada vez mais na face da Terra. Mas não poderei deixar de ler aqui um pequeno tópico de um expediente que recebi da Souza Cruz – que os Senadores também receberam –, que fala especificamente sobre esse produto Y1.

O texto diz que: Indagações do Ministério da Justiça – não vou ler, apenas duas questões mencionadas por ele –: "A partir de quando a empresa Souza Cruz introduziu o produto Y1 ou derivados no mercado consumidor interno ou externo?" Resposta da Souza Cruz: "A Souza Cruz jamais introduziu o Y1 no mercado consumidor interno ou externo, pois nunca utilizou essa variedade de fumo nos cigarros ou em quaisquer outros produtos de sua fabricação, por ela comercializados no mercado doméstico ou de exportação, tendo se limitado a exportá-lo, sob a forma de matéria-prima fumo para um único cliente, a Brown & Williamson, que expressamente a encorou". E essa empresa é associada.

Questão nº 5: "A empresa comercializa o produto referido com quais outras empresas nacionais ou estrangeiras?" Resposta: "A Souza Cruz não comercializa o fumo Y1 para qualquer outra empresa nacional, seja para emprego no mercado doméstico de cigarros, seja para exportação. No mercado externo, como também salientado, Brown & Williamson

foi o único cliente a encomendar e a receber o fumo Y1". Essa empresa é associada a ela.

Então, o que a Souza Cruz declara é que não utiliza o Y1 em seus produtos internos, nem para exportação, e que só exportou para aquela empresa.

O SR. MARCOS MORAES – Então, a outra forma de aumentar a nicotina é exatamente utilizando amônia. A amônia é um produto natural do cigarro, mas, se for adicionada ao cigarro, diminui a acidez e aumenta a absorção e a liberação de nicotina mista.

Nesse estudo, mandamos analisar em laboratório do Canadá as cinco marcas mais vendidas de cigarro no Brasil. O nível de nicotina acima do qual o indivíduo é dependente do cigarro é meio miligrama por cigarro. O cigarro brasileiro que tem menos nicotina é o Free, que tem 0,98%.

E, curiosamente, a Senadora Benedita da Silva ficou muito apreensiva com relação à fumaça secundária que fumantes passivos recebem. É uma quantidade enorme de nicotina contida na fumaça secundária do cigarro brasileiro, quase cinco vezes mais. Então, o fumante passivo recebe uma quantidade bastante razoável de nicotina. Temos alguns parâmetros que vamos mostrar, e assim teremos uma idéia dos riscos que corremos quando estamos perto de uma pessoa que fuma, num ambiente fechado.

O SR. SENADOR – E por que o próprio fumante recebe cinco vezes menos?

O SR. MARCOS MORAES – Porque a fumaça passa pelo cigarro. O próprio conteúdo do cigarro vai filtrando. Ainda tem o filtro no final, à distância. Ao passo que a fumaça que sai na ponta do cigarro não tem filtro algum.

O SR. SENADOR – Tudo bem, mas o não fumante recebe a fumaça da ponta do cigarro e o fumante também recebe.

O SR. MARCOS MORAES – Sim.

O SR. SENADOR – Então, como é que o fumante acaba recebendo menos?

O SR. MARCOS MORAES – O fumante recebe mais do que o não fumante.

O que se questiona, principalmente, os fabricantes de cigarro, é até que ponto o fumante passivo corre algum risco. Milhões de estudos mostram que a incidência de câncer no pulmão é maior no fumante passivo do que naquele que não se expõe regularmente ao indivíduo que fuma perto dele.

A amônia contida no cigarro brasileiro nos chamou atenção no sentido de que temos, em outros países, o preparo do fumo da mesma forma, pode-

mos citar o Canadá, em que o fumo tipo Virgínia é preparado em forno, como no Brasil. Nos Estados Unidos é preparado livremente.

É de se supor que a quantidade de amônia do cigarro brasileiro seja igual à quantidade de amônia do cigarro canadense. A quantidade de amônia do cigarro brasileiro é extremamente maior. Não achamos que essa amônia tenha surgido por geração espontânea. Alguma coisa aconteceu para que essa quantidade de amônia seja maior. Provavelmente, essa amônia é adicionada de alguma forma no preparo.

A outra substância, o alcatrão, extremamente cancerígeno, é uma mistura de várias dessas substâncias, conforme estamos vendo aí. A sua principal ação é que talvez seja a substância cancerígena mais importante do cigarro, ou uma das.

A quantidade de alcatrão no cigarro brasileiro, como das outras substâncias, é muito mais alta que a média dos outros cigarros em outros países do mundo. A quantidade de alcatrão é muito alta, basta vermos aqui as médias, e as médias recomendadas por outros países.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Marcos, no Brasil há alguma legislação que estabeleça esses limites ou não?

O SR. MARCOS MORAES – Não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque aí está citando a Comunidade Econômica Européia: Austrália, Bélgica...

O SR. MARCOS MORAES – Esse estudo mostrou o seguinte: os cigarros brasileiros, chamados de baixos teores, se referem à liberação de alcatrão na corrente primária, só; na corrente secundária, eles são muito elevados, principalmente se compararmos com esses níveis aqui. A média de alcatrão nos cigarros brasileiros está entre os níveis alto e muito alto, são os maiores níveis que se pode alcançar.

Um terceiro componente sério é o monóxido de carbono, que também é muito alto no cigarro brasileiro.

Antes, eu gostaria de dar uma informação para a Senadora Benedita da Silva: se tivermos num ambiente de mil metros quadrados, vinte e cinco fumantes que fumem quatro cigarros por hora, atingiremos o dobro do níveis permitidos pela Organização Mundial de Saúde, em qualquer ambiente. Se essa proporção for correta, se tivermos uma sala de cem metros quadrados, com dois e meio fumantes, fumando quatro cigarros por hora, vamos atingir também uma concentração o dobro do permitido em qualquer ambiente de trabalho.

Como vimos aqui, com esses índices, todos os cigarros brasileiros têm teores totais de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono muito elevados na corrente secundária, poluindo muito o ambiente em que o indivíduo está. Os níveis de monóxido de carbono, se considerarmos as médias, são extremamente altos, são mais altos que qualquer média, em qualquer cigarro no mundo, pelo menos nos dosados, nos que têm dosagem periódica nos países em que se fazem essas dosagens por lei.

Então, quais são as nossas conclusões desse estudo? É possível que haja adição de amônia nos cigarros brasileiros, o que aumentaria a absorção de nicotina pelo fumante. Por isso, falamos que o cigarro brasileiro é tratado da mesma forma que o cigarro canadense. Por exemplo, era de supor que a quantidade de amônia fosse a mesma, mas é muito maior. Se o fumo é o mesmo, se a maneira de preparar é a mesma, então supomos que a amônia apareceu em alguma fase do preparo do cigarro; não foi por geração espontânea.

Então, os teores de nicotina também são altos e encontram-se acima dos níveis de dependência. Os teores de alcatrão também são muito elevados em todas as marcas. E em quatro dessas cinco marcas analisadas, elas encontram-se até 70% do permitido em vários países.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não é possível detectar, quimicamente, a presença da amônia? Porque aí está sendo uma diferença indireta.

O SR. MARCOS MORAES – Se medirmos a amônia no fumo do cigarro, não reproduzimos o que chega ao fumante. É por isso que nesse laboratório no Canadá tem máquinas de fumar, que reproduzem o ato de fumar e medem na fumaça esses teores. É importante sabermos que os teores na fumaça são importantes; o que chega ao fumante, chega ao fumante passivo.

Dando um exemplo: os níveis de monóxido de carbono são extremamente perigosos para a saúde do nosso povo. E os teores de alcatrão, nicotina e monóxidos de carbono encontrados na fumaça secundária, que é a fumaça que o fumante passivo recebe, é responsável pela poluição ambiental; é três a cinco vezes mais elevado do que os apresentados na corrente primária.

E outra coisa também interessante é que os cigarros ditos de baixos teores, na corrente secundária, praticamente são iguais.

O SR. SENADOR – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. MARCOS MORAES – Exatamente.

Finalmente, algumas recomendações do Ministério da Saúde, que são feitas no mundo todo. O fabricante seja obrigado a fornecer periodicamente relatórios, indicando os constitutivos, os níveis de cada constituinte do cigarro. É preciso também que uniformizemos a terminologia, porque eles utilizam vários artifícios de não dizer exatamente o que deviam dizer. Como o alcatrão sabemos que é uma mistura enorme de substâncias, então, eles pegam uma das aquelas substâncias e medem, mas não fornecem a informação adequada. É preciso também que nos maços de cigarros se especifique a quantidade dessas substâncias que são a nicotina, alcatrão e monóxido de carbono. E que essas informações sejam disponíveis sempre, para que limitemos as quantidades de nicotina, monóxido de carbono e alcatrão. Se conseguirmos isso, que cada cigarro brasileiro tenha meio miligrama de nicotina, provavelmente, diminuiremos demais a dependência, até o ano 2000.

É fundamental, ao alcançarmos esses objetivos, que se proíba o uso do cigarro em ambientes fechados – a lei já existe, mas, infelizmente, ela não é cumprida.

Um outro aspecto importante é que, quando os legisladores tentam fazer uma lei restringindo o uso do cigarro, diz-se que a indústria do cigarro é muito importante, por trazer grande parcela de recursos para o País. A Organização Mundial de Saúde já mostrou que para cada dólar arrecadado com cigarro gasta-se dois com os malefícios por ele provocado. Então, essa arrecadação é colocada num bolso furado.

A indústria do cigarro é muito poderosa, com um forte **lobby**, com um grande poder de compra, e a ela se associam inúmeras outras indústrias. Posso mencionar, por exemplo, a cervejaria Müller, uma nova marca de cerveja no mercado brasileiro, é propriedade da indústria do fumo; a Nabisco, essa indústria de alimentos no mundo todo, também é propriedade da indústria do fumo, e são extremamente poderosas.

Há um outro estudo econômico do cigarro, que está sendo concluído, encomendado pelo Ministério da Saúde e pelo Instituto Nacional do Câncer à Fundação Getúlio Vargas, a respeito do qual já há algumas coisas bastante interessantes. Sabe-se que o contrabando do cigarro no Brasil representa 20% do total do cigarro fabricado no País. O cigarro produzido aqui é exportado sem taxas para o Paraguai, e, ao voltar ao nosso País, é vendido por um preço mais baixo. Também no Canadá, o contrabando de cigarro é grande.

Há ainda dados muito interessantes: o preço do cigarro no Brasil talvez seja hoje o mais baixo do mundo, é, em todo estudo econômico que se faz mundialmente, observa-se que ao aumentar-se a taxação sobre o preço do cigarro diminui-se o consumo. Daqui a um ou dois meses, teremos o resultado final desse estudo econômico e, aí, contaremos com um argumento muito forte para mostrar aos Parlamentares que o que se arrecada com cigarro no Brasil, a exemplo do mundo todo, é uma arrecadação "fictícia".

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de mostrar esse estudo.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – A palavra está franqueada aos Srs. Senadores que desejem fazer perguntas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de agradecer ao Dr. Marcos pela importante explanação que fez em relação a essa questão que estamos a tratar. S. S^a já nos deu muitos esclarecimentos a respeito de uma série de coisas. Entretanto, há algumas informações e esclarecimentos que entendo serem importantes para esta Comissão.

Gostaria de saber se o **Labstat Incorporated** tem, efetivamente, o reconhecimento internacional e condições técnicas suficientes para dotar todas essas informações sem contestação técnica.

O SR. MARCOS MORAES – Tem. Esse laboratório não só é utilizado por vários países do mundo, como também é organizado pela própria indústria de cigarros.

O SR. ROMERO JUCÁ – Essa adoção do amônico, como diz a Souza Cruz, é necessária para restabelecer, em alguns casos, os patamares de aroma e de sabor dos cigarros?

O SR. MARCOS MORAES – As companhias clamam que a adoção de amônia é uma coisa corriqueira, que a amônia pode ser comprada em qualquer lugar e que, inclusive, a amônia é adicionada nos alimentos e nas bebidas, pois, nestes casos, não libera a nicotina livre. Mas, no cigarro, ela libera a nicotina livre. Então, é um argumento extremamente fútil esse da colocação de amônia nos alimentos. A amônia nos cigarros é deletéria à saúde.

O SR. ROMERO JUCÁ – Na opinião de V. S^a, leis antitabagistas mais severas têm o condão de proporcionar uma diminuição de consumo dos cigarros? Efetivamente, é proporcional o aperto legal à diminuição do consumo do cigarro?

O SR. MARCOS MORAES – Sem nenhuma dúvida. Nesse estudo que está sendo concluído, já há alguns indícios de que a ciclagem das advertências e a possibilidade de o analfabeto poder ouvir a

advertência na televisão diminui o consumo. O grande foco da propaganda do cigarro no mundo todo é o jovem, porque ele é o fumante em potencial. O indivíduo que já fuma deixa de fumar com muita dificuldade. Então, a indústria deseja sempre que mais pessoas adquiram o hábito de fumar; ela deseja mais adeptos do fumo.

O fumante é, como torcedor de um time de futebol, fiel à marca. Ele é fumante de Hollywood, de Free, e ele é fiel à marca, porque está acostumado com aqueles níveis de nicotina a serem absorvidos todo dia. Quando o fumante muda para um cigarro com menor teor de nicotina, passa a consumir muito mais cigarros por dia, porque ele precisa daquela quantidade de nicotina diária.

O SR. ROMERO JUCÁ – Dr. Marcos, citando como fonte o **British Medical Journal**, a revista **Veja** publicou um quadro informando que os fumantes que morreram entre 35 e 69 anos perderam, em média, 22 anos de vida, ou seja, que eles poderiam ter vivido até os 57 ou 91 anos. Gostaria de saber se isso pode ser considerado como uma verdade científica?

O SR. MARCOS MORAES – Sem dúvida. Essa é uma das revistas de maior prestígio científico. Esse é um estudo muito bem feito, citado por todos os epidemiologistas do mundo, de absoluta credibilidade científica.

O SR. ROMERO JUCÁ – Obrigado.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Gostaria de cumprimentar o Senador Romero Jucá pela iniciativa que tomou. Lamento, entretanto, que o tema abordado aqui não conste da pauta do Congresso Nacional, como um dos assuntos de interesse nacional. Penso que esse assunto deveria ser debatido com seriedade para, ao final, tornar-se em contribuição efetiva do Congresso para a sociedade. Há uma certa competição, uma certa disputa em nossos trabalhos, e notamos que há também certa ignorância com relação a determinados temas que, com a nossa falta de ação política, acabam por prejudicar toda uma população. Esse é um dos grandes temas. Na Câmara dos Deputados, junto com o Deputado Elias Murad, que é um dos líderes desse movimento, tentamos, por várias vezes, tornar viáveis projetos que tratavam da bebida e do fumo.

V. S^a colocou que não temos legislação que nos permitam diminuir esses percentuais, e penso que não seria o caso de um partido ou um parlamentar apresentar o projeto. Esse projeto deveria ser elaborado

pelo Executivo ou aqui mesmo no Congresso Nacional, por tratar-se de assunto de interesse nacional e de nossa inteira responsabilidade, portanto.

O Senador Romero Jucá quis saber de V. S^a se a propaganda sobre os efeitos do cigarro para saúde das pessoas diminuía efetivamente o seu consumo. O senhor afirmou que não só a propaganda, mas também um aumento nos preços do cigarro diminuía o seu consumo. O senhor sabe qual é esse percentual de redução?

O SR. MARCOS MORAES – Depende da economia do país. O que está acontecendo no Brasil é que, conforme demonstrado pelo estudo econômico que fazemos, a Souza Cruz, nos últimos cinco anos, por exemplo, mudou completamente o seu enfoque com relação à produção de cigarro.

A Souza Cruz, uma companhia elitista, que só produzia cigarros caros, passou a produzir cigarros para a população de baixa renda, baseado nos estudos que projetam o futuro da indústria de fumo. Esses estudos revelaram que o consumo de cigarro aumentará, nos países subdesenvolvidos, na população de baixa renda. Então, ela está-se preparando para o futuro no Brasil.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – A última pergunta refere-se às doenças provocadas pelo fumo. Além da hipertensão e do câncer, foram detectadas, em menor escala, com relação ao fumo, outras doenças?

O SR. MARCOS MORAES – Sim. Temos as doenças do pulmão, e o cigarro é o maior causador delas, inclusive o câncer, enfisema, bronquite e pneumonia. Além do fato de que os filhos das mulheres que fumam nascem com menos peso, há possibilidade de as crianças terem doenças respiratórias, complicações no parto. Quando se diz que o cigarro é a droga que a humanidade deve combater com mais ênfase é que os epidemiologistas mostram que talvez seja o agente causal de doença de mais fácil identificação.

Se admitissemos, por exemplo, que um país qualquer adotasse, a partir de amanhã a proibição do fumo, veríamos que a incidência de câncer diminuiria 30%, a incidência de câncer de pulmão seria quase nula, a incidência de doença cardiovascular iria diminuir muito. Então, é uma droga legal que, sem nenhuma dúvida, é a mais deletéria da humanidade, de todas as conhecidas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Farei algumas perguntas e depois uma sugestão para que V. S^a reitere afirmações que captei e que gostaria que ficassem bem claras.

Há algum estudo comparativo com uma comunidade fechada que não fume e mostre a incidência dessa doença? Talvez os esquimós. Poderia ser feito um estudo no sentido de mostrar que lá existe ou não determinado tipo de câncer? Essa é a primeira pergunta.

Segunda: quem estiver fumando cachimbo ou charuto pensando que está se defendendo, não está, porque o fumo escuro seria absorvido diretamente pela mucosa, e não há possibilidade dele se defender dos malefícios?

Terceira: a absorção indireta é um fato prejudicial e os teores são mais elevados do que na corrente primária?

Outra pergunta que tenho – e não sei se há estudos sobre isso. Gostaria de saber qual o percentual do bônus publicitário, por tipo de veículo, que vem da indústria do fumo. V. S^a falou que a Müller e a Nabisco são braços econômicos da indústria do fumo e quero saber apenas as decorrentes da indústria do fumo, quer dizer, da propaganda e divulgação do cigarro.

A minha quinta e última sugestão é de que esse projeto da Senadora Benedita da Silva, do Senador Carlos Wilson e do Senador Edison Lobão fosse um projeto da Comissão de Assuntos Sociais e pegasse todas as propostas, inclusive a do Ministério, e passasse a ser um projeto da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, que teria até um maior peso. É evidente que, se alguém não quiser assinar, não... Em princípio, seria um projeto da Comissão, estabelecendo os teores máximos, proibições, análises etc. Com os dados do Ministério, a Comissão elaboraria um projeto que seria encampado pela Comissão de Assuntos Sociais, e não do Senador A, B ou C.

O SR. MARCOS MORAES – Senador Lúcio Alcântara, existem estudos, em comunidades que vivem em ambientes livres do cigarro, que mostram que a incidência de doenças relacionadas ao tabaco é muito menor. Quer dizer, não há questionamento científico de que a fumaça secundária, o fumante passivo não corra risco.

Com relação ao fumo escuro, que é o fumo do cachimbo e do charuto. Conforme já falei quando citei a nicotina, a absorção de nicotina no fumo escuro, cachimbo e charuto, dá-se na mucosa oral, porque é um fumo muito alcalino e, realmente, o indivíduo corre um risco grande, ele fuma, recebe uma quantidade grande de nicotina e se vicia como o outro. O fumante de cachimbo é viciado, como o de charuto também o é. Ele acha que não é viciado porque não traga. Só que não precisa tragar, porque

absorve. Sabemos que a incidência de câncer de boca, de laringe, de faringe no fumante de cachimbo é muito alta também.

No bolo da propaganda brasileira, o produto publicidade de cigarro representa o décimo terceiro componente, mais ou menos. Isso foi dito pela própria indústria numa carta que nos enviou recentemente. Eles gastam US\$138 milhões de propaganda no Brasil por ano. O Produto Interno Bruto da propaganda no Brasil gira em torno de US\$2 bilhões, hoje. Então, o fumo representa mais ou menos 10%, o que é bastante importante.

Esses estudos que estamos fazendo são exatamente aqueles que vão permitir dar um embasamento científico e econômico a um projeto legislativo. Daqui a um mês, aproximadamente, vamos ter o estudo econometrício da Fundação Getúlio Vargas. Se fundamentarmos esse estudo e oferecermos as V. Ex^{as} esses fundamentos, qualquer questionamento que venha com relação à economia, aos fatores agressivos à saúde, vão falecer ou vão ser derrotados pelos dados que possuímos.

Há interesse do Instituto Nacional do Câncer e do Ministério da Saúde em oferecerem subsídios para que esta Comissão possa ter esses argumentos. Temos um interesse enorme, é para isso que estamos fazendo esse estudo.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, inicialmente gostaria de parabenizar o Dr. Marcos pela exposição cristalina que, para mim, não deixa nenhuma dúvida, porque falo com a autoridade de ser médico e ex-dependente de cigarro. Há dois anos e pouco entrei na luta para abandonar esse vício, e penso que estou liberado disso.

Gostaria também de prestar uma informação. Tramita aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, um projeto do Senador Júlio Campos que proíbe a comercialização do Y1 no País. Por solicitação do Presidente desta Comissão, Senador Beni Veras, sou o Relator da matéria. E tenho estudado o assunto e caminho exatamente na direção de o Brasil se incorporar aos países mais civilizados, que têm um cuidado maior com a saúde da sua população e, para isso, procuram deixar bem claro na embalagem do cigarro, a quantidade de alcatrão, de nicotina, de monóxido de carbono, de amônia, enfim, dos principais produtos químicos. Penso que é esse o caminho.

Quero parabenizar a Senadora Benedita da Silva e o Senador Lúcio Alcântara pela idéia desse projeto, pela sua importância para a saúde do povo brasileiro. É um projeto da Comissão; um projeto que visa a estudar uma forma de como se operacionali-

zar esse tipo de matéria. E desejo parabenizar também o Senador Romero Jucá pela feliz idéia de trazer aqui um representante do Ministério da Saúde.

O SR. MARCOS MORAES – Sem dúvida alguma temos um interesse enorme nesse projeto. E a razão de ser dessa luta contra o fumo, é que tenhamos um projeto legislativo bem feito.

O Legislativo, para nosso orgulho, nesses últimos cinco anos, tem se preocupado muito com esse assunto. Vários projetos tentaram ser apresentados e morreram porque não tiveram muita repercussão, talvez porque faltasse um embasamento técnico importante. E, aprendendo com os outros países do mundo, percebemos que seria muito importante uma ação do Instituto e do Ministério da Saúde num momento em que esse projeto estivesse sendo apresentado, que estivéssemos aqui falando com os Senadores, Deputados que têm dúvidas, prestando-lhes esclarecimentos.

Como a Senadora Benedita da Silva disse, esse é um projeto da Nação, não é um projeto de ninguém. É um projeto que será extremamente importante para o País, como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Obrigado, Dr. Marcos Moraes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h36min.)

Ata da Primeira Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 11 de julho de 1996, às 11 horas.

Às onze horas, do dia onze de julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Ala Senador Alexandre Costa, sala 9, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Emilia Fernandes, Waldeck Ornelas, José Alves, Jonas Pinheiro, Marluce Pinto, João França, Romero Jucá, Carlos Bezerra, Valmir Campelo, Lúdio Coelho, Joel de Holanda, José Bonifácio, Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Carlos Wilson, Casildo Maldaner e Marina Silva. O Senhor Presidente declara aberta a reunião e solicita ao Senador Romero Jucá proceder a leitura de seu parecer ao **Projeto de Lei da Câmara nº 38; de 1996**, de autoria do Deputado Odelmo Leão, que "Acréscita parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências". A Presidência

concede a palavra ao Senador Waldeck Ornelas para discutir a matéria. Não havendo mais oradores, o Presidente coloca em votação o parecer do relator que é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente transfere a Presidência ao Senador Valmir Campelo. O Senador Valmir Campelo, na Presidência, concede a palavra ao Senador Beni Veras para relatar a **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996**. O relator manifesta-se pela aprovação da emenda e não havendo quem queira discutir o parecer é aprovado. O Senador Valmir Campelo retorna a Presidência ao Senador Beni Veras. O Presidente, nada mais havendo a tratar, encerra a sessão, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Beni Veras, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Declaro aberta mais uma reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o projeto que meu foi dado a relatar, que inclusive consta da pauta de convocação extraordinária do Congresso, acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.

É um projeto oriundo da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, de iniciativa do Deputado Odelmo Leão. Lerei meu voto, que é um voto favorável ao projeto, sem modificações, inclusive ressaltando o grande alcance social que esse projeto tem. Tal projeto, além de beneficiar diretamente o trabalho no campo, vai possibilitar que se tenha a diminuição do número de bóias-friás circulando perigosamente nas estradas brasileiras, inclusive arriscando suas vidas.

(Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Está em discussão a matéria.

(Pausa.)

O SR. WALDECK ORNELAS – Gostaria apenas de enfatizar aspecto para o qual chamou a atenção o Relator **en passant**. Trata-se do reflexo que esse projeto terá também nas áreas urbanas.

Estamos assistindo a um processo de favelização até nas pequenas cidades, porque o trabalhador tem sido expulso das propriedades rurais, deslocando-se para as periferias urbanas. Esse êxodo rural faz com que se aumente a demanda por infra-estrutura, pois o trabalhador perde em sua qualidade de

vida, na medida em que, na zona rural, ele tem melhores condições de alimentação; até por produção de subsistência nas áreas que lhes são cedidas.

O projeto estabelece, como chamou a atenção o Relator, o contrato escrito, com testemunhas e notificação obrigatória ao respectivo sindicato de trabalhadores rurais.

Acho que esta Comissão dará uma grande contribuição, com a aprovação desse projeto, para resolver esse tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Convido o Senador Valmir Campelo a assumir a presidência, para que eu possa apresentar parecer sobre o item nº 2 da pauta.

(Assume a presidência o Senador Valmir Campelo)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Passa-se ao item 2 da pauta.

Com a palavra o nosso Presidente e também Relator do projeto, Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS – (Procede-se à leitura do parecer.)

A proposta é para que seja aceita essa emenda, porque ela contribui para a melhoria do projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do projeto na forma apresentada pelo Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A emenda está aprovada.

Reassumirá a presidência o Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) – A pauta continha apenas dois itens. Consequentemente, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h6min.)

Ata da Primeira Reunião da Subcomissão destinada à realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto de 1996.

Às duas horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto de mil novecentos e noventa e seis, no Auditório da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo, sob a Presidência do Senador Osmar Dias, com a presença dos Senhores Senadores Marina Silva, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, reúne-se, em audiência pública, a Subcomissão constituída para analisar o Projeto de Lei do Senado nº 306/95, "que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso a recursos genéticos no País". O Senhor Presidente declara aberta a reunião, convidando para fazer parte da Mesa o Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Dr. Fábio Feldmann. Em seguida, a Presidência passa a palavra à Senadora Marina Silva, autora do Projeto, ao Senador Romeu Tuma, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Dr. Fábio Feldmann para se manifestarem sobre a matéria. Logo após, a Mesa concede a palavra aos representantes das seguintes instituições: Vitae Civilis, Fundação O Boticário, Fiocrus/RJ, Instituto Agronômico do Paraná, Instituto Sócio Ambiental, Universidade de Campinas, Academia Brasileira de Ciências, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Universidade de São Paulo, Instituto de Pesquisas Ambientais e ao Conselho Nacional dos Seringueiros do Estado do Acre. Igualmente, a Mesa concede a palavra aos que fizeram inscrição para o debate. Após ouvir esses debatedores, o Senhor Presidente agradece a participação de todos os presentes e informa que no dia 26 do corrente mês, em Manaus, a subcomissão estará reunida com o mesmo propósito, bem como no dia 10 de setembro, em Brasília. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência às dezoito horas e cinqüenta minutos, lavrando eu, Izaias Faria de Abreu, a presente Ata que, após lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas. Senador Osmar Dias, Presidente eventual.

Ata da Décima Reunião Extraordinária, da comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 10 de setembro de 1996, às 14 horas e 30 minutos.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do

Senador Osmar Dias e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Carlos Wilson, Marina Silva e Benedita da Silva. O Presidente declara aberta a reunião e, em seguida dá início à Audiência Pública que visa instruir o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, que "regula o acesso aos recursos genéticos do país". O Senhor Presidente estipula o tempo de 5 (cinco) minutos para cada orador. Com a palavra o primeiro inscrito, o Senhor Sílvio Mattoso, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa e Tecnologia Industrial que é sucedido pelos Senhores Luiz Frederico Mendes Valois da Embraapa, Eduardo Barnes da Funai, David Hathaway do Forum Brasileiro de ONG, José Valter Bautista Vidal do Forum pela liberdade de conhecimento, José Carmine Dianese, Professor da Universidade de Brasília e Felisberto Damasceno do Conselho Indigenista. Em seguida, a Senadora Marina Silva ressalta a complexidade do projeto e a necessidade da colaboração de todos na sua implantação. O Senador Osmar Dias, relator do projeto, corrobora as palavras da Senadora e agradece a prescrição de todos. A reunião é encerrada, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Osmar Dias, Presidente em exercício.

Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 16 de outubro de 1996, às dezessete horas.

Às dezessete horas, do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Osmar Dias, Pedro Simon e Benedita da Silva. O Presidente declara aberto os trabalhos da reunião destinada a comemorar o **Dia Mundial da Alimentação**. Não havendo mais quem queira debater, a presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional. – Senador Beni Veras, Presidente.

Ata da Décima Segunda e Décima Terceira Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa ordinária da 50ª Legislatura realizada em 30 de outubro de 1996, às dez horas e trinta minutos.

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 9

da Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador BENI VERAS e com a presença dos Senhores Senadores e Senadoras: Emilia Fernandes, Osmar Dias, Nabor Junior, Lucídio Portella, Waldeck Ornelas, Marluce Pinto, Valmir Campelo, Carlos Bezerra, Edison Lobão, Marina Silva, Júnia Marise, Antônio Carlos Valadares, José Roberto Aruda e Lúdio Coelho.

O Presidente declara aberto os trabalhos da reunião destinada a escolha das emendas da Comissão ao projeto de Lei Orçamentária para 1997. Não havendo mais quem queira debater, a presidência declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal – Senador Beni Veras, – Presidente.

Ata da Quarta Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 4 de fevereiro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emilia Fernandes, Regina Assumpção, Benedita da Silva e Marina Silva, dos Senhores Senadores Jefferson Peres, Beni Veras, Nabor Junior, Élcio Alvares, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, José Alves, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Bello Parga, Waldeck Ornelas, Leonel Paiva, José Bianco, Freitas Neto, Júlio Campos, Gilvan Borges, João França, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Otoniel Machado, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Carlos Wilson, José Roberto Arruda, Ermandes Amorim, Leomar Quintanilha e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início à apreciação da seguinte pauta: Item 01 – Requerimento da Senadora Marina Silva, para que "sejam convocados por esta comissão os Ministros de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Sr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, o Sr. José Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia, o Presidente do Ibama, Sr. Eduardo Martins e o Sr. Márcio Nogueira Barbosa, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, além de representantes de Organizações Não-Governamentais e

da Comunidade Científica, para prestar informações, em Audiência Pública, sobre os índices de desmatamento da Amazônia, referentes ao período 1995-1997, anunciados nesse último dia 26 de janeiro de 1998, na cidade de São José dos Campos." Resultado: Aprovado. – Item 02 – Projeto de Lei da Câmara Nº 031, de 1997, Não Terminativo, que "Revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei, nº 5452, de 1º de maio de 1943. Tramitando em conjunto com o PLS 156/97", que "Altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências". Autor: Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável à aprovação do PLC Nº 031 e pela rejeição do PLS 156/97. Resultado: Adiado a pedido do Relator Sen. Jonas Pinheiro e do Sen. Beni Veras, que pediu vista do projeto em reunião de 21 de janeiro de 1998. Item 03 – Requerimento da Senadora Benedita da Silva, para que seja convocada a Senhora Rosângela Bello e o Senhor Ronaldo Luiz Gazolla, respectivamente, Secretário Estadual e Secretário Municipal de Saúde, do Estado do Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos sobre a tragédia que culminou na morte de 51 crianças nas Maternidades Infantis das clínicas Alexandre Fleming e Fernando Magalhães, naquele Estado, bem como informar as causas das precárias condições de atendimento à população, por parte do SUS (Sistema Único de Saúde). Resultado: Aprovado. Em face da verificação da ausência de quorum, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal** em conjunto com as notas taquigráficas. Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

Ata da Sexta Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 11 de fevereiro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores,. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, comunica que a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública sobre os índices de Desmatamento da Amazônia, referentes ao período 1995-1997, anunciados no dia 26 de janeiro de 1998, na cidade de São José dos Campos, à requerimento da Senadora Marina Silva tendo sido convocados as seguintes autoridades: Dr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho – Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. José Israel Vargas – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Márcio Nogueira Barbosa – Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e Dr. Eduardo de Sou-

cio à apreciação da seguinte pauta: Item 01 – **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997**, Não Terminativo, que "Revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei, nº 5452, de 1º de maio de 1943. Tramitando em conjunto com o PLS 156/97", que "Altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências". Autor: Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável à aprovação do PLC Nº 031 e pela rejeição do PLS 156/97. Resultado: Adiado a pedido do Relator Sen. Jonas Pinheiro e do Sen. Beni Veras, que pediu vista do projeto em reunião de 21 de janeiro de 1998. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal** em conjunto com as notas taquigráficas. – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 3 de março de 1998, às 10 horas.

Às dez horas, do dia três de março de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Leomar Quintanilha, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Marina Silva e Emilia Fernandes e dos Senhores Senadores Nabor Júnior, Jonas Pinheiro, Leonel Paiva, Gilvan Borges, Otoniel Machado, Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Ernandes Amorim, Romeu Tuma, Beni Veras, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, comunica que a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública sobre os índices de Desmatamento da Amazônia, referentes ao período 1995-1997, anunciados no dia 26 de janeiro de 1998, na cidade de São José dos Campos, à requerimento da Senadora Marina Silva tendo sido convocados as seguintes autoridades: Dr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho – Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. José Israel Vargas – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Márcio Nogueira Barbosa – Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e Dr. Eduardo de Sou-

za Martins – Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Em seguida o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Ministro José Israel Vargas, e em prosseguimento, aos Senhores Dr. Márcio Nogueira Barbosa, Dr. Eduardo de Souza Martins. Antes de passar a palavra ao Ministro Gustavo Krause, o Senhor Presidente anuncia a presença no recinto de representantes das seguintes entidades: Instituto Sociedade, População e Natureza – ISP, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, Conselho Nacional de Seringueiros – CNS, Instituto Sócio-Ambiental, Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA, Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS da UnB, CNPT. Após a exposição das autoridades convocadas a Presidência concede a palavra aos Senhores debatedores convidados: Drª Adriana Moreira, representante do Instituto de Pesquisas da Amazônia – IPAM, Dr. Roberto Smeraldi, representante dos Amigos da Terra, Dr. Garo Batmanian, representante do Fundo Mundial para a Natureza, Dr. Fábio Vaz de Lima, representante do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA e Dr. Gilney Viana, Deputado Federal-MT. Participam ainda dos debates os Senadores e Senadoras inscritos para o debate, Senadora Marina Silva, Senador Ernandes Amorim, Senador Coutinho Jorge e Senador Eduardo Suplicy. É concedida ao final, a palavra às autoridades convocadas para responder as perguntas dos debatedores. Fazendo uso em primeiro lugar o Ministro Gustavo Krause, em seguida o Presidente do Ibama, o Ministro da Ciência e Tecnologia e por último o Diretor do INPE. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal** em conjunto com as notas taquigráficas. – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de março de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia onze de março de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Leomar Quintanilha, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Marluce Pinto e Benedita da Silva e dos Senhores Senadores Ernandes Amorim, Osmar Dias, Sebastião Rocha, Jefferson Peres, Beni Veras, José Alves, Bello Parga, Lúdio Coelho,

Otoniel Machado, Romeu Tuma, Nabor Júnior, Jonas Pinheiro e Leomar Quintanilha. Deixam de comparecer por motivo justificado a Senadora Marina Silva e os Senhores Senadores Romero Jucá, Waldeck Ornelas, Leonel Paiva, José Bianco, Freitas Neto, Júlio Campos, Carlos Bezerra, Gilvam Borges, João França, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, José Roberto arruda e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início à apreciação da seguinte pauta: Item 01 – Projeto de Lei da Câmara Nº 029, de 1996, tramitando em conjunto com PLS 147, de 1995, não terminativo, "Dispõe sobre o acesso ao mercado de trabalho e determina outras providências.". Autora: Deputada Rita Camata, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, Parecer: Pela Aprovação na forma do substitutivo ao PLC 29/96. Resultado: Aprovado o parecer favorável aos projetos na forma do substitutivo que apresenta ao PLC 029 de 1996. Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995, "Estabelece medidas para a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos e dá outras providências." Autor: Senador Teotônio Vilela Filho, Relatora: Senadora Emilia Fernandes. Parecer: Pela aprovação na forma do substitutivo ao PLC 29/96, Resultado: Item 02 – Projeto de Lei do Senado nº 045, de 1993, terminativo, "Altera a Lei nº 6.435, de 1977, sobre entidades fechadas de previdência privada e dá outras providências". Autor: Apresentado como conclusão da CPI do PP, Req. 376/92. Relator: Senador Lúcio Alcântara: Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. Item 03 – Projeto de Lei do Senado nº 085, de 1997. Terminativo. "Acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV. Autora: Senadora Emilia Fernandes. Relatora: Senadora Benedita da Silva. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: aprovado. Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado. Item 04 – Projeto de Lei do Senado Nº 253, de 1996. Terminativo, exclui das restrições impostas da utilização da Mata Atlântica, o perímetro urbano dos municípios situados nas áreas por elas abrangidas. Autor: Senador Henrique Loyola. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Item 05 – Projeto de Lei do Senado Nº 325, de 1995, terminativo. Altera a Lei Nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976, que "Dispõe

sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Autor: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado em primeiro turno o substitutivo do relator. Item 06 – Projeto de Lei do Senado Nº 215, de 1997. Terminativo. Acrescenta parágrafo ao art. 463, da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário. Autor: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Nabor Júnior. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado. Item 07 – Projeto de Lei do Senado Nº 285, de 1995. Terminativo. Torna obrigatória a inserção da expressão: O Ministério da Saúde adverte: o consumo excessivo de bebidas alcóolicas é prejudicial à saúde, nas embalagens e recipientes de bebidas alcóolicas e dá outras providências. Autora: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Gilvan Borges. Parecer: Pela rejeição do projeto. Obs: Em reunião do dia 08/05/97, a presidência concede vista do presente projeto à Senadora Benedita da Silva que o devolve sem manifestação escrita. Resultado: Adiado. Item 08 – Diversos Nº 28, de 1996. (Of./Pgr/Gab/Nº 220, de 27/03/96, na CD). não terminativo. Encaminha ao Senado Federal, cópia do ofício nº 233, de 1995, do coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, acompanhado de cópia de recomendação subscrita pelo Procurador da República, Dr. Franklin Rodrigues da Costa, proferida nos autos do processo nº 08100.003898/93-79, contendo pleito no sentido de que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais que propiciam o acesso ao trabalho e cargos públicos as pessoas portadoras de deficiência. Autor: Procurador-Geral da República. Relator: Senador Mauro Miranda. Parecer: Para conhecimento dos membros da CAS. E posterior arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer. A matéria será encaminhada a mesa para arquivamento. Item 09 – Projeto de Leis do Senado nº 146, de 1997. Terminativo. Dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares e dá outras providências. Autor: Senador Flaviano Melo. Relator: Senador Otoniel Machado. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal** em conjunto com as

notas taquigráficas. Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 3 de Junho de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia três de junho de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes e Benedita da Silva e dos Senhores Senadores Osmar Dias, Leonel Paiva, Bello Parga, Arlindo Porto, Jonas Pinheiro, Jefferson Peres, José Alves, Djalma Bessa e Romeu Tuma. Deixam de comparecer por motivo justificado as Senadoras Marina Silva e Marluce Pinto e os Senhores Senadores Romero Jucá, Joel de Hollanda, José Bianco, Zanete Cardinal, Carlos Bezerra, Gilvan Borges, João França, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Nabor Júnior, Iris Rezende, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Carlos Wilson, José Roberto Arruda, Sebastião Rocha, Ermandes Amorim, Leomar Quintanilha e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início a apreciação da pauta da reunião. A Senadora Benedita da Silva, requer vista do item 01- Projeto de Lei da Câmara nº 097, de 1992, que "Acrescenta dispositivos ao art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho". Autor: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Relator: Senador Nabor Junior. Resultado: A Presidência concede vista do Projeto à Senadora Benedita da Silva, pelo prazo regimental. Constatada a falta de quorum para prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente resolve adiar a apreciação dos demais itens da pauta. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal**. Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 14 de outubro de 1998, às dez horas .

Às dez horas, do dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença da Senhora Senadora Emilia Fernandes e dos Senhores Senadores Osmar Dias, Jefferson Peres, Romeu Tuma, Nabor Júnior, Zanete Cardinal, João França, Arlindo Porto, Bello

Parga, Leonel Paiva, Lúdio Coelho, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara, Edison Lobão, Djalma Bessa, Casildo Maldaner. Deixam de comparecer por motivo justificado as Senadoras Máriná Silva e Marluce Pinto e Benedita da Silva e os Senhores Senadores Romero Jucá, Jonas Pinheiro, José Alves, Joel de Hollanda, José Bianco, Gilvan Borges, Mauro Miranda, Iris Rezende, Carlos Wilson, José Roberto Arruda, Sebastião Rocha, Ernandes Amorim, Leomar Quintanilha e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início a apreciação da seguinte pauta: Item 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1993, que "obriga os terminais de recepção e embarque de petróleo e seus derivados a disporem de unidades de combate à poluição das águas" Autor: Deputado João Almeida. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996, que "Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sobre jurisdição nacional e dá outras provisões". Autor: Poder Executivo. relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 37 de 1996 e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 197 de 1993. Resultado: Aprovado o parecer. Item 02- Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994, que "Dá nova redação ao § 1º do artigo 651, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT". Autor: Deputado Carlos Cardinal. Relator: Senador Joel de Hollanda, ausente. Designado relator **ad hoc**, a Senadora Emilia Fernandes. Parecer: Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: A Comissão aprova o parecer. Item 03-Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1994, que "acrescenta parágrafo único ao art. 846 da CLT, para permitir, na ausência de acordo, o julgamento imediato das reclamações de natureza unicamente salarial". Autor: Deputado Jurandyr Paixão. Relatora: Senadora Marluce Pinto, ausente. Designado relator **ad hoc**, o Senador Nabor Júnior. Parecer: Pelo arquivamento do projeto. Resultado: A Comissão aprova o parecer. Itém 04 – **Projeto de Lei da Câmara nº 62**, de 1994, que "concede ao trabalhador direito a repouso remunerado no dia definido por lei como de homenagem à sua categoria profissional". Autor: Deputado Mendonça Neto. Relator: Senador Sebastião Rocha, ausente. Designado relator **ad hoc**, o Senador Bello Parga. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: A Comissão aprova o Projeto. Item 05 -Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1997, que "dispõe sobre a destinação do produto da alienação de terras devolutas da união". Autor: Deputado Gonzaga Patriota. Relator: Senador Ernandes Amorim. Parecer: Pela rejeição do projeto.

Resultado: A Senadora Emilia Fernandes apresenta requerimento solicitando que seja ouvida a CCJ. O requerimento é colocado em votação e aprovado. Item 06 – Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1993 que "altera o art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho". Autor Deputado Amaury Müller, tramitando em conjunto com PLC 63 de 1994 que "acrescenta inciso VII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo ao empregado faltar ao serviço pelo tempo necessário, quando tiver de comparecer a Juízo". Autor: Deputado Luiz Carlos Santos e tramitando em conjunto também com o PLC 108 de 1994, que "acrescenta inciso VII ao art. 473 da CLT. Autor: Deputado Sólon Borges dos Reis. Relator: Senador Casildo Maldaner, ausente. Designado relator **ad hoc**, o Senador Lúdio Coelho. Parecer: Pela rejeição dos projetos. Resultado: A Presidência concede vista dos Projetos a Senadora Emilia Fernandes. Constatada a falta de quorum para prosseguimento na apreciação da pauta, o Senhor Presidente resolve adiar a apreciação dos itens de números 07 e 08, constantes da pauta. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal** – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sr^{as} e Srs. Senadores, dou por aberta a 13^a reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

O item 1 da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1997.

O SR. OSMAR DIAS – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na reunião desta Comissão, semana passada, houve a apresentação de um relatório feito por mim, a respeito do Projeto nº 175/96, do Senador Jefferson Péres. Vejam que esse projeto tramita na Casa desde 1996. O Governo acaba de editar a Medida Provisória nº 1.716, de 1998, que, na verdade, é uma cópia piorada do projeto de lei do Senador Jefferson Péres.

A Senadora Marina Silva pediu vista do referido projeto de lei na semana passada. Faço, portanto, apelo para que esse projeto volte à pauta porque ele contém muito mais avanços sociais do que a medida provisória do Governo Federal.

Na verdade, quando o Governo editou essa medida provisória, houve uma manifestação de indignação por parte do Senador Jefferson Péres, porque o conteúdo da proposta de S. Ex^a foi piorado nessa medida provisória. Como Relator, apelo para que o Projeto nº 175/96 volte à pauta desta Comissão, para que possamos votá-lo e apresentá-lo como uma alternativa à essa medida provisória do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Registro que, ao ouvir o noticiário ontem na televisão, sobre a nova proposta do Governo, lembrei-me do projeto que discutimos aqui na sessão passada. É lamentável que o Governo não respeite seus aliados, nem suas idéias.

Solicito à Senadora Marina Silva, que pediu vista do projeto, que o devolva com brevidade, para que possamos colocá-lo em votação na próxima sessão.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA MARINA SILVA – Dentro das possibilidades, procurarei atender ao apelo do Senador Osmar Dias e de V. Ex^a, por entender que, além de esta iniciativa do Senador contribuir mais do que a do Governo, poderemos melhorá-la no trabalho que estamos realizando. E por concordar também que o Governo não tem uma relação de respeito para com as propostas que surgem no Congresso Nacional.

Também sou autora de um projeto de lei que amplia o seguro-desemprego. Nas medidas do Governo, sem considerar suas iniciativas, são apresentadas as mesmas propostas que os Senadores e os Deputados apresentam.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, é importante que o projeto volte rapidamente a esta Comissão, porque há duas diferenças fundamentais entre a medida provisória do Governo e o projeto de lei do Senador Jefferson Péres. A primeira delas: pela medida provisória, durante o período de licenciamento do trabalhador, ele não terá seus direitos trabalhistas assegurados, ou seja, não há recolhimento de encargos sociais nem contagem de tempo para aposentadoria – o que está previsto no projeto de lei do Senador Jefferson Péres. Portanto, seria um grande prejuízo ao trabalhador se retardássemos a aprovação do projeto do Senador Jefferson Péres e dessemos prioridade à medida provisória. Um é de 1996 e outro é de 1998.

Há outra diferença fundamental: no projeto do Senador Jefferson Péres, está previsto o pagamento de pelo menos 50% do salário do trabalhador no período de licença. No caso da medida provisória, há apenas uma bolsa, em relação à qual não se sabe o valor. O empregador pagará na verdade o custo profissionalização. No projeto, pelo menos 50% do salário é assegurado. Na medida provisória será muito pior, porque não haverá rendimento nenhum para os trabalhadores.

Faço essa solicitação pelo bem dos trabalhadores. Que o Senado, por meio de V. Ex^a, que é o Presidente desta Comissão, possa colocar nosso projeto como alternativa à medida provisória que está por vir.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a contribuição da Senadora Marina Silva, esse projeto será votado na próxima sessão.

Retornemos ao item 1, que é o Projeto de Lei do Senado de nº 291, de 1997, que cria o Adicional de Melhoria Ambiental, AMA, incidente sobre os preços de venda dos combustíveis fósseis e o Fundo de Apoio à Melhoria Ambiental, FAMA e dá outras providências. Autor: Senador Teotônio Vilela Filho; no momento, designamos como Relator o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o relatório do Senador Lúdio Coelho está vazado nos seguintes termos:

"O projeto em pauta prevê que esse adicional será aplicado sobre combustíveis fósseis (gasolina automotiva, óleo diesel, óleos combustíveis e derivados de petróleo e carvão mineral), incidindo sobre os preços cobrados na venda desses produtos pelas empresas distribuidoras de produtos derivados de petróleo e pelas empresas produtoras de carvão mineral. O adicional será cobrado com base em uma alíquota de 8%, sendo que os recursos arrecadados serão transferidos para o BNDES, onde constituirão Fundo de Apoio à Melhoria Ambiental.

No art. 4º do projeto em análise determina-se que a gestão do referido fundo será realizada por um Conselho Diretor composto por representantes do Poder Executivo e de entidades representativas de segmentos da sociedade civil. A proposição estabelece ainda a distribuição dos recursos do FAMA: 20% para programas de pesquisa e desenvolvimento e demonstração do uso de combustíveis derivados da biomassa; 10% para o projeto de conservação de energia nas áreas industrial e de transporte; 30% para programa de pesquisa e implantação de sistemas de transporte urbano de massa, que pre-

serve a qualidade do meio ambiente; e 40% para programas que objetiverem o aumento da competitividade nos custos de combustíveis e derivados da biomassa, já em uso, e de outros que venham a se tornar economicamente viáveis como combustíveis alternativos.

Os recursos referentes à parcela de 40%, conforme discriminado acima, serão transferidos a produtores de combustíveis derivados da biomassa considerados tecnicamente viáveis como subsídio direto. As demais parcelas serão canalizadas para operações de empréstimos com juros reduzidos e prazos longos.

Na justificação do projeto em análise, o autor argumenta que o adicional de melhoria ambiental se insere no âmbito das modificações que, estimuladas pelo Governo, devem ser realizadas na matriz energética do País, com vistas a alcançar objetivos econômicos estratégicos e ambientais. Afirma-se que a substituição progressiva dos combustíveis fósseis por alternativas renováveis assume importância estratégica face à inexorabilidade do esgotamento futuro das reservas mundiais de petróleo e carvão mineral.

Enfatiza também a importância de preservar o Programa Nacional do Álcool – Proálcool -, por representar importante conquista tecnológica, um relevante instrumento para a autonomia brasileira no campo do energético e uma fonte geradora de oportunidades de emprego, especialmente para a mão-de-obra de baixa qualificação.

Voto

O objetivo pretendido pelo projeto em pauta é inegavelmente meritório. Trata-se de uma iniciativa destinada a estabelecer o mecanismo para financiamento de atividades voltadas para a pesquisa e o desenvolvimento de fontes de energia renováveis com baixo impacto poluidor. Como resultado do choque do petróleo ocorrido na década de 70, houve um rigoroso processo de ajuste da economia mundial envolvendo a adoção de políticas de conservação de energia calculadas principalmente em novas tecnologias poupadoras de energia. O quadro resultante caracterizado por um excedente de petróleo levou obviamente a uma forte queda nos preços dessa matéria-prima, o que tem sido usado como argumento contra a manutenção de investimento na produção de combustíveis renováveis, como o álcool derivado de cana-de-açúcar, visto que esse produto não seria competitivo em termos de custo com os combustíveis fósseis.

O argumento exposto no parágrafo anterior, embora parcialmente plausível, ignora as possibilida-

des de ampla redução do subsídio necessário, basta, para tal, usar os mesmos de forma seletiva, de modo a incentivar a busca de maior eficiência produtiva. Como contrapartida a esse custo, há que se reconhecer duas classes de benefício de alta significação. O primeiro é representado pela geração de oportunidade de emprego, em especial para mão-de-obra de baixa qualificação profissional no momento em que a questão de emprego assume importância dramática em todo o mundo, inclusive em nosso País. Há de se enfatizar ainda que parcela ponderável dessas oportunidades tende a se concentrar em regiões economicamente marginalizadas.

O segundo grande benefício reside na possibilidade de que os meios de transporte de massa passem a usar o álcool como combustível, o que levaria a sensível redução nos índices de poluição do ar nas grandes metrópoles brasileiras. Dependendo da estrutura de preços relativos a combustíveis seria até mesmo possível deslocar para o álcool uma parcela de frota de automóvel de passeio.

A despeito de todos esses benefícios, cremos que o projeto ora sob exame incorre em erro insanável. O adicional de melhoria ambiental, ao incidir sobre o preço da venda dos combustíveis, representa de modo indiscutível um tributo que em nada difere do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS -, de competência dos Estados.

A tributação prevista no projeto, por sua natureza, não se vincularia a nenhum dos impostos de competência da União, explicitamente previstos na Carta Magna. A criação de um novo imposto federal admitida mediante lei complementar não poderia ocorrer neste caso, porque estaria ele baseado em fato gerador próprio de outro tributo, ICMS, o que é claramente vedado pela Constituição Federal.

Em face da sua inconstitucionalidade, votamos, pois, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1997."

É o parecer do eminente Senador Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer pela rejeição do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 2.

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, trazido em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 38, de 1993; 118, de 1993; e 9, de 1995.

Dispõe sobre o acréscimo do inciso VII ao art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho. Os autores são: Deputada Rita Camata, Deputado Paulo Paim, Deputado Inocêncio Oliveira e Deputado Geraldo Alckmin Filho. São quatro projetos de lei que estão tramitando conjuntamente. O Relator da matéria é o Senador Odacir Soares, a quem passo a palavra.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Comissão recebe para análise, conforme já explicitou o Sr. Presidente, quatro projetos que tramitam em conjunto e objetivam igualmente modificar os arts. nº 130, 131, 134, 146 e 147 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A tramitação conjunta decorre da aprovação, em 16 de abril de 1998, do Requerimento nº 67, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, Presidente desta Comissão.

O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, da Deputada Rita Camata, determina que não sejam considerados como falta, para fixação do número de dias de férias, previsto no art. 130 da CLT, os dias em que o empregado faltar ao trabalho autorizado por normas oficiais ou legais – são as ausências justificadas por disposições especiais ou legais -, sempre que essas faltas não forem descontadas da remuneração ou do salário.

Segundo a autora, as faltas justificadas e, por conseguinte, autorizadas por lei, como as verificadas por motivo de doença, de comparecimento à Justiça como testemunha ou como jurado, por convocação de serviço eleitoral e outras, não deveriam ser igualadas às faltas injustificadas e assim consideradas para determinação das férias.

Por sua vez, o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1993, do Deputado Paulo Paim, determina que as férias sejam concedidas aos empregados em um só período, nos seis meses subsequentes à data de aquisição do direito a elas. O autor afirma que o prazo de doze meses para concessão das férias é dilatado demais. Diz ele: "A lei além de determinar que a concessão de férias será participada ao empregado com antecedência mínima de dez dias, e que essa época será a que melhor consultar os interesses do empregador, ainda proporciona a este o dilatadíssimo prazo de doze meses após a aquisição do direito às férias, para fixar a data de sua concessão ao empregado". É o que diz o autor na sua justificativa.

Na seqüência, o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1993, do Deputado Inocêncio Oliveira, pretende permitir que o período de férias seja desdobrado em dois, com espaço de seis meses entre um e

outro. A divisão do período de férias para o autor flexibiliza o instituto e permite que o trabalhador possa melhor compatibilizar o gozo das férias com a sua situação financeira e a programação familiar.

Finalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1995, do Deputado Geraldo Alckmin Filho, altera a norma trabalhista que regula o pagamento na cessação dos contratos de trabalho dos períodos incompletos de férias. O autor entende que o pagamento das férias proporcionais somente para os demitidos que contem com 12 meses de trabalho é discriminatório e desprovido de fundamento razoável. Assim, S. Exª propõe tratamento igual para aqueles que pediram demissão antes de completado o período referido.

É o relatório.

Como se pode observar, os quatro projetos tratam da mesma matéria, isto é, o direito ao gozo das férias.

A matéria tratada nos projetos de lei em apreciação pertence ao ramo do Direito do Trabalho. A iniciativa, nesse caso, é a comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência é da União, nos termos do *caput* do art. 48 da Carta Magna.

Observados esses pressupostos, os projetos em análise estão em conformidade com a normatização constitucional vigente. As normas destinadas a alterar artigos da Consolidação das Leis do Trabalho não conflitam com princípios gerais adotados pelo nosso ordenamento jurídico, com princípios específicos da legislação trabalhista, com outras normas de hierarquia superior ou com o próprio Regimento Interno desta Casa.

Entretanto, ancorados em razões de mérito, firmamos entendimento pela adoção parcial dos dispositivos constantes dos projetos na forma do substitutivo que apresentamos. Esclareceremos as razões que orientaram essa conclusão.

Com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, optamos pela sua aprovação. Na realidade, trata-se de compatibilizar o direito de remuneração com o direito de não se ter descontado o mesmo período no momento da definição do número de dias de férias.

Ora, se a lei prevê que algumas faltas, em face de certas razões, não devem ser descontadas da remuneração, nada mais razoável supor injustificado qualquer desconto dos mesmos dias no cálculo da duração das férias. A redação do projeto, entretanto, peca ao usar o termo "autoriza", quando o certo é "autorizadas", isto é, ausências autorizadas por normas especiais.

A segunda alteração referente ao período de concessão das férias, que constitui a matéria do Pro-

jeto de Lei da Câmara nº 38, de 1993, também se nos afigura justa, do ponto de vista do mérito. Conforme afirma o autor, o dilatado prazo de 12 meses após o período aquisitivo de um ano acaba por permitir que o empregado fique quase dois anos sem férias. Não é razoável exigir tanto dos empregados, especialmente pela estressante jornada desenvolvida em algumas atividades, pela repetitividade adotada no modo de produção industrial em série e pelo ritmo acelerado imprimido em geral na vida moderna.

Já o terceiro projeto, em nosso entendimento, embora permita um desdobramento das férias, acaba por criar uma nova rigidez ao exigir um espaço de seis meses entre os períodos, o que não acontece hoje. Melhor, em nossa visão, é remeter a questão para um acordo entre as partes, flexibilizando ainda mais a concessão de férias. Não faz sentido exigir que o período de férias seja, necessariamente, de 30 dias ininterruptos. Usufrui-lo dessa forma deve ser um direito do empregado, mas, caso ele não queira fazê-lo, devemos permitir que as férias, por período superior a 20 dias, sejam desdobradas em duas ou até três vezes, mediante entendimento entre o empregado e o empregador.

Essa flexibilidade maior interessa ao empregador e ao empregado. Ao primeiro, porque pode compatibilizar as concessões com os períodos de produção, e ao segundo, porque pode adaptar o período de férias às suas exigências físicas, econômicas e familiares. Na mesma situação, em nosso entendimento, estão os empregados menores de dezoito anos e os maiores de cinqüenta anos.

Finalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1995, merece ter seu conteúdo aproveitado por duas razões. Em primeiro lugar, os contratos de trabalho são cada vez mais fragmentados no tempo, até pelas condições modernas de produção. Com isso, são cada vez menos os beneficiados pela proporcionalidade das férias. A bem da verdade, a regra atual beneficia os empregadores que contratam por prazos curtos. Estendendo o direito de férias proporcionais a todos os empregados não demitidos por justa causa, oferecemos aos contratos de trabalho de menor duração e maior precariedade isonomia de tratamento em relação aos contratos mais prolongados no tempo, ou seja, mais estáveis.

Em suma, em nosso substitutivo, estamos permitindo o desdobramento das férias em até três partes, mediante acordo escrito, sempre que essas férias forem de mais de vinte dias; vedando o desconto no cálculo da duração das férias dos dias de falta autorizados por normas especiais ou legais, sempre

que esses dias sejam remunerados; permitindo o desdobramento das férias dos menores de dezoito anos ou maiores de cinqüenta anos, também mediante acordo; e estendendo o direito às férias proporcionais a todos os empregados não demitidos por justa causa, com qualquer tempo de serviço.

Voto

Em face do exposto, optamos pela apresentação do seguinte substitutivo ao PLC nº 25/93 e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 38/93, 118/93 e 009/93, que foram acolhidos parcialmente no substitutivo.

O substitutivo é o seguinte:

Art. 1º Os arts. 130, 131, 134, 147 da CLT passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 130

§2º

a) o período de férias superior a vinte dias, poderá ser desdobrado em até três partes, mediante acordo escrito, individual ou coletivo.

Art. 131

VI -

Autorizada por norma legal que conceda ao empregado direito de não sofrer qualquer desconto em sua remuneração ou salário em decorrência da mesma ausência.

Art. 134. Inexistindo acordo escrito, individual ou coletivo, que regule a matéria de forma diversa, as férias serão concedidas por ato do empregador em um só período nos seis meses subsequentes à data em que o empregado tivera adquirido o direito.

§1º Por decisão unilateral do empregador, sómente em casos excepcionais, as férias poderão ser concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a dez dias corridos.

§2º Aos menores de dezoito anos e aos maiores de cinqüenta anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez, ressalvado o disposto em acordo escrito, individual ou coletivo.

Art. 147. Na cessação do contrato de trabalho, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito, na forma do art. 130, à remuneração relativa ao período incompleto de férias, na proporção de um doze avos por mês de serviço ou fração superior a quatorze dias.

São esses o relatório, o meu voto e o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Odacir Soares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 3. Projeto de Lei do Senado nº 131/96, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências. Esse projeto volta a esta Comissão em turno suplementar. Foi aprovado na semana passada como substitutivo. Não havendo emenda, de acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado, esse projeto encontra-se definitivamente aprovado.

Passaremos ao item 6 da pauta em função da presença do seu Relator, o Senador Carlos Bezerra.

Item 6. Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1998, que dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras. O autor é o Senador Freitas Neto, e o Relator, o Senador Carlos Bezerra, que conclui pela rejeição do projeto.

A SRA MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA MARINA SILVA – Em face do alcance do projeto, em se tratando da matéria aqui exposta, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência concede vista a V. Ex^a, e, nesse caso, economizaremos o tempo da leitura da matéria.

O SR. CARLOS BEZERRA – Aguardo o pronunciamento da Senadora Marina Silva, porque, dependendo da sua opinião, poderemos até alterar o nosso parecer final sobre a matéria.

A SRA MARINA SILVA – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 8. Projeto de Lei do Senado de nº 213/97, que dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiro decorrentes de acidentes de trânsito e dá outras providências. O autor é o Senador Sebastião Rocha, e o Relator, o Senador Nabor Júnior, a quem concedo a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de nº 213/97, de autoria do Senador Sebastião Rocha, propõe que se estabeleça um adicional de 30% para as aposentadorias dos profissionais que trabalham como motorista de transporte coletivo em caso de acidente. Se esse profissional ficar impossibilitado de trabalhar, e, conse-

quentemente, ter decretada a sua aposentadoria, ele teria um adicional de 30% sobre seus proventos de aposentado. Para tanto, cobrar-se-ia das empresas de transporte coletivo um adicional de 0,5%.

Meu parecer é contrário à aprovação desse projeto, tendo em vista que a reforma da Previdência, que tem a sua votação sendo ultimada no Congresso Nacional, acaba com essas aposentadorias especiais para diversas categorias. No caso, voltaríamos a conceder um benefício que a própria legislação está tentando extinguir, como, por exemplo, as aposentadorias especiais para aeronautas e para telefonistas. Se aprovarmos esse projeto como foi proposto, daríamos oportunidade a que outras categorias também reivindicassem esse benefício, um tratamento igualitário. Consequentemente, abriríamos um precedente muito sério para outras categorias profissionais.

Meu parecer embasa-se em dados técnicos, e os Srs. Senadores já o conhecem. Concluo, portanto, pela rejeição do projeto do ilustre Senador Sebastião Rocha, em que pese reconhecer a sua intenção meritória em beneficiar uma categoria tão expressiva da nossa sociedade, os motoristas de transporte coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a matéria.

A SRA EMILIA FERNANDES – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA EMILIA FERNANDES – Com todo o respeito ao parecer do Senador Relator, peço vista da matéria para aprofundar a discussão, juntamente com o autor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência concede vista à Senadora Emilia Fernandes.

Item 10. Projeto de Lei do Senado de nº 193/97, que altera o §1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estendendo o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico. A autora do projeto é a Senadora Marluce Pinto, e a Relatora, a Senadora Emilia Fernandes, a quem concedo a palavra.

A SRA EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de autoria da Senadora Marluce Pinto, vem a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei de nº 193/97, que busca alterar a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, assegurando ao empregado doméstico o direito às prestações relativas ao auxílio-acidente.

Ao justificar a sua iniciativa, a autora da proposição alega que a lei, ao negar o direito ao empregado

doméstico às prestações relativas ao auxílio-acidente, comete uma grave injustiça, na medida em que lhe impede o acesso a um benefício garantido aos demais segurados da Previdência Social, relegando, assim, no âmbito do sistema previdenciário do País, a figura dos trabalhadores de uma forma discriminatória.

Dentro de um prazo regimental, o projeto não recebeu emendas. A referida lei concede o auxílio-acidente como indenização ao segurado, quando, após a consolidação das leis decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem seqüelas que impliquem redução da capacidade funcional.

O auxílio-acidente mensal é vitalício e seu valor corresponderá a 50% do salário-benefício do segurado. Ele será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado. É de se frisar, ademais, que o recebimento de salário ou concessão de outro benefício não prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.

O benefício do auxílio-acidente, estendido aos segurados obrigatórios que prestam serviço de natureza contínua, incompreensivelmente – não se sabe se por lapso ou propositadamente –, é negado aos empregados domésticos. Como muito bem frisou a autora do Projeto, a lei não poderia ter excluídos os empregados desse benefício, uma vez que um dos princípios basilares da Constituição Federal determina que é dever do Estado a promoção do bem de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação. Colocar os empregados domésticos à margem desse direito significa continuar admitindo, pela visão distorcida e preconceituosa, que o trabalho doméstico é uma atividade menos nobre que as demais.

Portanto, é meritória e de grande alcance social a presente iniciativa da Senadora Marluce Pinto, uma vez que contribui efetivamente para consolidar direitos que essa laboriosa classe de trabalhadores domésticos há muito vem reivindicando.

Consideramos que, talvez, haja um aspecto discriminatório em virtude da presença de um maior número de mulheres que desempenham essa atividade. Sabemos que a luta pelas conquistas, pelos direitos, pela igualdade, pelo respeito e pela valorização das mulheres já avançou muito, mas ainda caminha na direção de algumas barreiras.

Nosso parecer é pela aprovação do Projeto, para o qual pedimos a aquiescência das Srs e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

Votaram sim 14 senadores.

Aprovado.

Item nº 4

Projeto de Lei do Senado nº 203/97, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira. Relator: Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, não sei se haverá pedido de vista, mas vou resumir meu discurso, visando adiantar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^a fique à vontade para explicar, de maneira detalhada, o projeto e as razões da rejeição proposta por V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – O projeto, no seu artigo 1^º, determina a inclusão de parágrafo único nos seguintes termos:

"Os recursos repassados pela União aos Municípios, Estados e Distrito Federal serão creditados diretamente em contas especiais dos respectivos fundos de assistência social, mantidas em estabelecimentos bancários oficiais."

O art. 2º tem caráter revogatório sem especificações. Em sua justificação, o Senador José Ignácio Ferreira, autor da proposta, afirma pretender aperfeiçoar os mecanismos de aplicação dos recursos da União repassados aos Municípios, Estados e Distrito Federal para o financiamento de programas e projetos na área de assistência social.

O Senador José Ignácio justifica que os parcos recursos destinados aos programas de assistência social são liberados pela União, mas demoram a ser aplicados diretamente pelas entidades oficiais ou instituições privadas. S. Ex^a considera, Sr. Presidente, que a forma atual atrasa a aplicação dos recursos liberados com fins sociais. No entanto, a Legislação em vigor – isso está inserido em meu relatório no item nº 2 – atende praticamente aos objetivos propostos pelo autor deste Projeto de Lei.

No voto, estou considerando que as normas legais, em respeito aos dispositivos constitucionais específicos relativos a condições e pré-requisitos para transferências e repasse de recursos orçamentários para a execução das ações de assistência social, estão definidas em inúmeros dispositivos, tanto da

Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto da LOAS e do Decreto regulamentador do Fundo Nacional de Assistência Social.

O Senador autor da matéria em exame concorda que a Legislação em vigor estabeleceu normas e critérios judiciosamente. Ao Relator cabe tão-somente estar de acordo diante do exposto no item anterior. Todavia, no que concerne à proposta contida no referido Projeto de Lei, é mister reconhecer que, para atingir o objetivo a que se propõe o Senador José Ignácio – esse é o motivo principal pelo qual voto pela rejeição -, não bastaria a inclusão de parágrafo único no artigo 30 da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Far-se-ia necessário, sim, alterar toda a Legislação vigente, incluindo diversos artigos da LOAS, o próprio Decreto nº 1.605/95 e, especialmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal tarefa é de difícil concretização, pois essas normas legais sobre as quais o Congresso Nacional já deliberou estão em conformidade com as determinações constitucionais, tanto orçamentárias como sociais, com aprovação das duas Casas, tendo em vista a garantia dos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade, previstos pelo artigo 37, *caput*, da Lei Maior.

Embora reconhecendo o mérito das preocupações que fundamentam a proposição em estudo, visando dinamizar o repasse de recursos, forçoso é reconhecer que o PLS nº 203/97, nos termos em que se apresenta, caracteriza oposição a normas constitucionais legais em vigor. No entanto, considerando-se que o Poder Executivo, ignorando tais limitações, editou recentemente o Decreto nº 2.298, de 1997, que acresce o § 2º ao art. 5º do Decreto nº 1.605, regulamentando o Fundo Nacional de Assistência Social e dá outras providências, cumpre-nos crer que o objetivo do presente PLS estaria contemplado pelo § 2º, acrescentado do que dispõe.

"§ 2º – O Ministro de Estado, Previdência e Assistência Social, em caráter emergencial, a seu critério, poderá autorizar o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para os Municípios ou entidades e organizações de assistência social por meio de instituição financeira oficial."

É o que propõe o projeto de lei do Senador José Ignácio, caso se verifique algum prejuízo para os beneficiários na utilização dos meios ordinários de repasse. A única diferença do § 2º para o que propõe o Senador José Ignácio é que aqui está condicionado a se algum prejuízo estiver ocorrendo para os beneficiários. Ressalte-se que a alteração ao decreto regulamentador do Fundo foi recentemente complementada pela modificação do art. 2º da

LOAS, por meio da Medida Provisória nº 1.599/38, que deixa de determinar o repasse de recursos da União diretamente para o Fundo Nacional, estabelecendo que os repasses serão feitos ao Ministério da Previdência e Assistência Social e deste para o Instituto Social, para pagamento dos benefícios de prestação continuada.

Nesse sentido, resta-nos concluir pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 203/97, ao qual, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

O SR. ODACIR SOARES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer algumas observações rápidas.

Parece-me que o objetivo do projeto – e o relatório do Senador Osmar Dias está correto nessa parte – já estava sendo atendido pela legislação em vigor. Parece-me também que, a essa altura, a Medida Provisória nº 1.599/38 mudou totalmente a destinação dos recursos retirando-os do Fundo Nacional de Assistência Social e determinando que não sejam mais repassados ao Fundo, mas ao INSS, para pagamento de benefícios de prestação continuada. Na realidade, atualmente, o Fundo não tem mais recursos, perdeu sua fonte de recursos. É esse o fato grave que está sob discussão.

Trata-se apenas de uma observação. V. Exª tem razão ao dizer que não estou discordando do parecer. O parecer se torna muito mais procedente na medida em que não temos mais que discutir as receitas, os recursos, já que o Fundo não os possui mais. Os recursos, pela medida provisória, já estão sendo transferidos diretamente pelo INSS para o pagamento de aposentadorias e outros benefícios de prestação ordinária.

Eram as observações que gostaria de fazer para mostrar a gravidade da situação em que se devem encontrar, pelo Brasil afora, entidades assistenciais que vivem, exclusivamente, dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Foi importante essa manifestação do Senador Odacir Soares porque aí está, realmente, a justificativa maior pela rejeição do

projeto de lei. O que deveria ter sido rejeitado, na verdade, era a Medida Provisória nº 1.599, mas como está em vigor, o projeto perde totalmente seus objetivos, ou seja, estamos legislando sobre o que não existe, já que o Fundo não possui mais recursos, desviados que foram pela Medida Provisória. É a essência, portanto, do parecer.

A SRA. MARINA SILVA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Também gostaria de fazer uma observação. Nesse caso não seria melhor optarmos pela prejudicialidade do projeto ao invés de simplesmente considerá-lo por prejudicado?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não muda nada.

A SRA. MARINA SILVA – Ao menos não estaremos votando contra. O princípio é bom. Seria uma forma elegante de dizer a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a rejeição, estaremos rejeitando o mérito do projeto. A prejudicialidade significa que o projeto já não tem...

O SR. OSMAR DIAS – Está sendo prejudicado pela ausência de objeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Eu o rejeito por estar prejudicado.

O SR. OSMAR DIAS – Então, é pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Vamos colocá-lo em votação.

(Procede-se à votação)

O projeto está rejeitado.

Item 9: Projeto de Lei do Senado nº 76/98, que dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências. Autor é o Senador José Ignácio Ferreira. Relatora: Senadora Marluce Pinto, a quem passo a palavra.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, nobres Colegas, entendo que não há necessidade de ler o relatório, porque todos já o receberam com antecipação.

O meu voto é pela prejudicialidade do projeto, levando-se em consideração o que determina o art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado (...)"

Em virtude de ser esse o prejulgamento do Senado em relação à deliberação, meu voto é pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Na verdade, este projeto já foi votado pelo Senado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O parecer está aprovado pela prejudicialidade do projeto.

Srs. Senadores, agradecemos a presença de V. Ex^{as}

Convocamo-los para a próxima reunião, na quarta-feira, às 10h.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h34min.)

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 28 de outubro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva e dos Senhores Senadores Jefferson Peres, Osmar Dias, Romeu Tuma, Djalma Bessa, Leonel Paiva, Lúdio Coelho, Jonas Pinheiro, Nabor Júnior, Arlindo Porto, Lúcio Alcântara, Casildo Maldaner, Gilvan Borges, Leomar Quintanilha, José Alves, Carlos Wilson, Edison Lobão, João Rocha, Carlos Bezerra e Ernandes Amorim. Deixam de comparecer por motivo justificado as Senadoras Marluce Pinto e Benedita da Silva e os Senhores Senadores Romero Jucá, Bello Parga, Joel de Hollanda, José Bianco, Zanete Cardinal, João França, Mauro Miranda, Iris Rezende, José Roberto Arruda, Sebastião Rocha, e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propõendo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início a apreciação da seguinte pauta: **Item 1 – Projeto de Lei do Senado Nº 221, de 1995** – Complementar, Não Terminativo. Que "Eleva a Alíquota da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social Cofins, nos casos que especifica". Autor: Senador Pedro Piva, Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: 1) Pela rejeição do projeto. Obs: Em Reunião de 22/10/97, A Presidência concede vista do

presente projeto ao Senador Onofre Quinan, que o devolve com Voto em Separado. Obs: Em 19/11/97, O projeto foi encaminhado ao Senador Esperidião Amin para pronunciar sobre a Emenda oferecida pela Senadora Emilia Fernandes.2) Parecer: Devolvido em 03/08/98 com minuta de parecer pela rejeição da emenda oferecida pela Senadora Emilia Fernandes. Resultado: Ausente o relator originário, A Presidência Designou relator *ad hoc* o Senador Osmar Dias, que adotou na íntegra o relatório so Senador Esperidião Amim. A Comissão aprova o parecer pela rejeição da matéria. **Item 2 – Projeto de Lei da Câmara Nº 7, de 1995**, Não Terminativo, que "Revoga os arts. 723, 724 e 725 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho". Autor: Deputado Paulo Paim, Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Pela aprovação do presente projeto. Resultado: A Comissão aprova o parecer do relator favorável a aprovação da matéria. **Item 3 – Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1993**, Não Terminativo, que "Acrescenta parágrafo ao art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho". Autor: Deputado Tarso Genro, Relatora: Senadora Emilia Fernandes. Parecer: Pela aprovação do presente projeto com a emenda que apresenta. Resultado: A Comissão aprova o parecer da Relatora favorável a aprovação do projeto com a Emenda Cas-01 de Autoria da Relatora. **Item 4 – Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1997**, Não Terminativo, que "Cria o adicional de melhoria ambiental – Ama, incidente sobre os preços de venda dos combustíveis fósseis e o Fundo de Apoio à melhoria ambiental – Fama e dá outras providências". Autor: Senador Teotonio Vilela Filho, Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Pela rejeição do presente projeto. Resultado: A Presidência concede vista à Senadora Marina Silva. **Item 5 – Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993** – Tramitando em conjunto com os PICS nº 38/93, 118/93 e 9/95. Não Terminativo. Que "Dispõe sobre o acréscimo de inciso VII ao art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho". Autora: Deputada Rita Camata, Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, na forma do Substitutivo, no qual se acolhe também o conteúdo dos projetos que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1993. Não Terminativo. Que "Altera a redação do *caput* do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que o empregador deverá conceder férias ao empregado nos seis meses subseqüentes à data de aquisição do direito às mesmas". Autor: Deputado Paulo Paim. Relator: Senador Odacir Soares. Projeto

de Lei da Câmara Nº 118, de 1993, Não Terminativo. Que "Acrescenta parágrafo ao artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo que o período de férias seja desdobrado em dois, com espaço de seis meses entre um e outro". Autor: Deputado Inocêncio Oliveira. Relator: Senador Odacir Soares. Projeto de Lei da Câmara Nº 009, de 1995. Não Terminativo. Que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à remuneração de períodos incompletos de férias". Autor: Deputado Geraldo Alckmin Filho, Relator: **Item – 6 – Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994**. Não Terminativo. Que "Acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho". Autor: Deputado José Carlos Coutinho – Tramitando em conjunto com os PLC Nºs 142/94, 08/95, 041/93, 074/94, 134/94, e do PLS 076/95. Relator: Senador Nabor Júnior. Parecer: Pela aprovação dos Projetos de Lei da Câmara Nº 94 com emenda, 142/94, 008/95, e pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 41/93, 74/94, 134/94 e Projeto de Lei do Senado nº 76/95, na forma do Substitutivo oferecido ao PLC 94/94. Resultado: A Comissão aprova o parecer favorável aos Projetos de Lei da Câmara Nºs 094/94, 142/94 e 008/95, na forma do Substitutivo apresentado ao primeiro (PLC 094/94), e pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara NºS 41/93, 74/94, 134/94 e PLS 076/95. **Item – 7 – Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1996**, Terminativo. Que "Dispõe sobre a interrupção do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, decorrente da Licença-Emprego motivada por dificuldade econômica ou financeira da empresa, e dá outras providências". Autor: Senador Jefferson Péres. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela Aprovação do presente projeto com as emendas apresentadas. Resultado: Vista para a Senadora Marina Silva. **Item 8 – Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996**, Terminativo. Que "Dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências". Autora: Senadora Benedita da Silva, Relatora: Senadora Marina Silva. Parecer: Pela aprovação do presente projeto com Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: A Comissão aprova o parecer da Senadora Marina Silva favorável ao projeto, na forma do Substitutivo apresentado pela Relatora (Emenda Substitutiva Nº 01-CAS).Obs: O projeto retornará à pauta para apreciação do Substitutivo em turno suplementar nos termos do art. 282 do RI do Senado. **Item 9 – Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1995**. Terminativo. Que "Dispõe sobre a criação de Comissões Intersindicais de Conciliação – Cics e

dá outras providências". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Obs: O Substitutivo se aprovado, deverá retornar à pauta para apreciação em turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. Resultado: A Presidência concede vista para a Senadora Emilia Fernandes. **Item 10 – Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1995**, Terminativo, que "Dá nova redação ao § 2º do Art. 51 da Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e acrescenta-lhe os §§ 5º, 6º, 7º e 8º". Autor: Senador Bernardo Cabral. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **Item 11 – Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995**, Terminativo. Que "Dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos veículos automotores. Autor: Senador João França. Relator: Senador Leomar Quintanilha. Parecer: Pela aprovação do presente projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **Item 12 – Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1997**, Terminativo. Que "Disciplina a instituição dos Conselhos de Fiscalização Profissional e dá outras providências". Autor: Senador Casildo Maldañer. Relator: Senador Nabor Júnior. Parecer: Pelo arquivamento do presente projeto. Resultado: adiado. **Pauta Extra. Item – 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1993**, Não Terminativo. Que "Obriga os terminais de recepção e embarque de petróleo e seus derivados a dispor de unidades de combate à poluição das águas". Autor: Deputado João Almeida. Tramitando em conjunto com o PLC nº 037 de 1996, Não Terminativo. Que "Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências". Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela rejeição do PLC 197/93 e pela aprovação do PLC 37/96. Em Reunião de 14/10/98 a Presidência concede vista do presente projeto à Senadora Emilia Fernandes que o devolve sem manifestação escrita. Resultado: A Comissão aprova o parecer do relator, Senador Osmar Dias, favorável à aprovação do PLC nº 037 de 1996 em face da maior abrangência deste em relação ao PLC 197 de 1996, e, pela prejudicialidade deste último. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco

Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal** – Senador Ademir Andrade, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está aberta a 12ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Sociais.

Considerando a presença dos relatores, vamos dar início pelo item 3 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1993, que acrescenta parágrafo ao art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho. O autor do projeto é o Deputado Tarso Genro e a Relatora é a Senadora Emilia Fernandes, a quem passo a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1993, do Deputado Tarso Genro, ora submetido à apreciação desta Comissão, tem por escopo acrescentar parágrafo ao art. 626 da CLT, permitindo que a fiscalização exercida pelas autoridades do Ministério Público possam ser acompanhadas por representantes credenciados pelas categorias econômicas e profissionais, os quais integram o estabelecimento sob fiscalização.

Justificando a iniciativa, o proponente afirma: "O mero acompanhamento do fiscal não traduz nenhuma intromissão dos interessados na esfera de competência do Poder Público. Trata-se, como é transparente, de se concluir e aperfeiçoar o processo fiscalizatório, permitindo que tanto os trabalhadores como os empresários tenham ciência direta dos métodos usados e da intensidade do trabalho do Estado no particular".

O autor vislumbra, no acompanhamento também, um certo valor pedagógico e de distribuição social do conhecimento, quando afirma: "Convém notar que a fiscalização tem caráter educativo e que a presença da representação sindical socializará, para as categorias respectivas, o conhecimento das exigências legais para o bom funcionamento da empresa."

Durante a tramitação, na Casa de origem, a Câmara, a proposta recebeu a aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas e essa proposição do ilustre Deputado está consentânea com o dispositivo constitucional que indica, como um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Isso está na Constituição, no art. 7.

A lei protegeu os direitos dos trabalhadores em dois níveis distintos: pela fiscalização do trabalho de natureza administrativa e pela proteção judicial por meio dos Tribunais da Justiça do Trabalho.

A fiscalização do trabalho tem por objetivo, administrativamente, o cumprimento da legislação trabalhista, paralelamente à questão da atuação judiciária e tem como agentes não só os fiscais, mas também médicos do trabalho, engenheiros e assistentes sociais, o que, segundo nosso entendimento, seria suficiente para evitar que o desrespeito a certas normas venha a ser encoberto com subterfúgios. Assim, não haveria necessidade de que representantes credenciados pela categorias econômicas e profissionais acompanhassem a fiscalização.

Entretanto, cabe-nos ressaltar o respeito às normas que pretendem reduzir os riscos inerentes ao trabalho. Muito depende do conhecimento que os trabalhadores e os empresários têm dessas normas. Então, a iniciativa nesse sentido pode contribuir para divulgação das normas e, quiçá, para o recebimento de novas sugestões, no sentido de ampliar a proteção do trabalhador diante dos riscos que a atividade profissional ou empresarial envolve.

Acompanhando a fiscalização exercida pelo Estado, as categorias econômicas e profissionais também podem contribuir para o conhecimento pelo fiscal da real situação em que se encontram as instalações e da forma como é desenvolvido o trabalho no estabelecimento fiscalizado.

Os representantes credenciados, por outro lado, podem atuar para inibir, inclusive, a corrupção e para evitar que o desrespeito a certas normas venha a ser encoberto com subterfúgios no momento da fiscalização.

Então, a proposição não viola dispositivos constitucionais relativos à competência para legislar e tomar iniciativa do processo legislativo, tampouco conflita com as demais normas jurídicas vigentes. Além disso, o texto respeita as regras da boa técnica legislativa.

Por último, cabe-nos apresentar uma emenda de redação, anexa ao parecer, para adequar o presente projeto à Lei Complementar nº 95/98, que V. Ex^{as} conhecem.

Em face das razões de mérito expostas e do atendimento aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 71/93, com a emenda de redação que acrescenta o § 1º A – isso é uma exigência do projeto aprovado pela Casa este ano.

A fiscalização, referida no art. 626 da CLT, poderá – e não deverá – ser acompanhada por representantes devidamente credenciados pelas categorias econômicas e profissionais que integram o estabelecimento, tanto do trabalhador como do empregador, para que haja maior conhecimento e integração das partes interessadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva; em seguida, ao Senador Djalma Bessa.

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, qualquer tentativa de melhorar essa danosa CLT é válida. Por pior que seja, qualquer emenda só terá benefícios à CLT, que, a meu ver, deveria ser banida do processo econômico brasileiro. De qualquer forma, a idéia do então Deputado Tarso Genro é brilhante, e o relato da Senadora Emilia Fernandes é de uma competência inigualável.

Voto pela aprovação, com a emenda apresentada pela Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, felicito a ilustre Relatora, que examinou minuciosamente a matéria. Entretanto, atente V. Ex^a para o fato de que uma das características da lei é a obrigatoriedade, porque sem ela nada é feito. Veja o que ocorre com a proposição: ela facilita a fiscalização, não a obriga; tanto que está escrito "poderá ser acompanhado". O que ocorre? É mais um ato, mais uma burocracia, mais uma exigência que poderá ser atendida ou não. A situação fica na mesma. Se esses representantes a que se refere a lei comparecerem, haverá fiscalização; se não comparecerem, não acontece nada e procede-se à fiscalização.

A expressão "poderá ser", por demais genérica e escancarada, tira o efeito e o objetivo da lei de permitir maior fiscalização. Mas ela apenas permite; não obriga, não exige. Dentro desse pressuposto, creio que o passo é pequeno. Seria preciso um passo maior para que a fiscalização procedesse. Por isso, voto contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer da Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado, contra o voto do Senador Djalma Bessa.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, na primeira reunião após o primeiro turno das eleições, esta Comissão apreciou um projeto, relatado por mim, que obriga os terminais de recepção e embarque de petróleo e seus derivados a dispor de unidades de combate à poluição das águas. Pediram vista desse projeto as Senadoras Emilia Fernandes e Mariana Silva, que já o devolveram. Solicito, então, a inversão de pauta, a fim de que possamos votá-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Considero correta a observação de V. Ex^a. Já há uma pauta extra e, como o relatório já foi lido e debatido nesta Comissão, vamos submeter o projeto à votação. Antes, no entanto, votaremos o Item 4. Em seguida, passaremos à votação do Projeto de Lei nº 197/93, da Câmara dos Deputados.

Item 4:

Projeto de Lei nº 291/97 do Senado Federal, que cria o adicional de Melhoria Ambiental (AMA), incidente sobre os preços de venda dos combustíveis fósseis, e o Fundo de Apoio à Melhoria Ambiental (FAMA) e dá outras providências.

O Autor do projeto é o Senador Teotônio Vilela Filho e o Relator, o Senador Lúdio Coelho.

Concedo a palavra ao senador Lúdio Coelho.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Todos sabemos que estão chegando a esta Casa medidas que devem tratar dessas questões tributárias. Antes mesmo do relatório do eminente Senador Lúdio Coelho, solicito a V. Ex^a que cogite o adiamento da votação dessa matéria para que ela não seja derrotada, já que é grande essa possibilidade, até para que o parecer não seja rejeitado sem o conhecimento das medidas que serão apresentadas.

Penso que se trata de um tema de fundamental importância para toda a sociedade brasileira e para a proteção do meio ambiente, conforme está explicitado na ementa. Peço que, se for possível, seja sub-

metida à apreciação deste plenário a minha solicitação de adiamento dessa matéria.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Lúdio Coelho, V. Ex^a se opõe?

O SR. LÚDIO COELHO – Não me oponho ao pedido.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Desse forma, concedo vista da matéria à Senadora Marina Silva.

Votaremos, então, o projeto que estava na pauta na semana passada e que foi objeto de pedido de vista, tendo sua votação adiada para esta semana.

Projeto de Lei nº 197/93

Da Câmara dos Deputados, que obriga os terminais de recepção e embarque de petróleo e seus derivados a dispor de unidades de combate à poluição das águas.

O autor foi o Deputado João Almeida e o Relator, o Senador Osmar Dias.

Anexo a esse projeto está também o Projeto de Lei da Câmara nº 37/96 sobre o mesmo tema, de autoria do Poder Executivo. Como os projetos estão tramitando conjuntamente, o Relator é também o Senador Osmar Dias, que opina pela rejeição do PLC nº 197/93 e pela aprovação do PLC nº 37/96.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e, em seguida, passaremos a matéria à discussão.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei breve, porque o relatório já ocorreu na última reunião. Lembro apenas que o referido projeto, de autoria do Poder Executivo, é mais amplo e completo por referir-se às águas. Não se limita somente aos portos marítimos. Daí minha opção pelo projeto do Poder Executivo.

Ele é muito interessante para o País. Sabemos dos acidentes que ocorrem nesses portos, principalmente no que se refere à limpeza dos tanques dos navios é feita sem o devido cuidado, poluindo as águas e interferindo não apenas nos aspectos sociais daquela microrregião, mas sobretudo nos aspectos econômicos, além dos ecológicos, já que os ecossistemas marítimos, quando ocorrem esses acidentes ecológicos, às vezes perdem espécimes importantes, inclusive as já em extinção.

Ao defender um projeto, sempre faço um alerta principalmente para o aspecto do desenvolvimento sustentado, que devemos defender, da questão econômica e da social, porque há inúmeras comunida-

des que dependem da pesca, consequentemente da situação em que se encontrá o mar na região.

O projeto é bastante completo quando exige as estruturas não apenas de prevenção, mas também de controle de acidentes que, porventura, ocorram nos portos de embarque.

Portanto, peço a aprovação do projeto, embora tenha havido um pedido vistas formulado pelas Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva. Aliás, parece-me que esse projeto foi devolvido sem nenhuma alteração. Portanto, o meu relatório permanece inalterado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, voto com o relator. A exposição do Senador Osmar Dias foi clara e objetiva.

Portanto, sou pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, quando pedimos vista do projeto – aliás, o Senador Osmar Dias ressaltava a importância do projeto, com o que concordamos, por o consideramos da maior relevância, principalmente porque se tratar de uma maior fiscalização e acompanhamento da questão da poluição das nossas águas que, sem dúvida, será o grande desafio da virada de século – inclusive atendendo a uma solicitação da Senadora Marina Silva, procuramos cumprir aquilo a que nos propuséramos, ou seja, de que na primeira reunião após nossa solicitação o projeto estaria na Secretaria da Comissão à disposição dos Srs. Senadores para ser votado. E assim foi feito. A Senadora Marina Silva, pessoa altamente condescendente e estudiosa das questões ambientais, juntamente com nossa avaliação, informou-nos que o projeto, da forma como está, seria aceitável, a fim de que não houvesse maior demora com relação a essa questão.

Por isso o devolvemos sem nenhuma retificação.

Sr. Presidente, votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o pedido de vista feito pela Senadora Emilia Fernandes, inclusive com a minha concordância, fiz uma observação do projeto, principalmen-

te naquilo em que eu teria maior competência para julgar, ou seja, na parte ambiental, onde identificamos que realmente corresponde, de alguma forma, às expectativas. Como já houve um processo de discussão na Câmara dos Deputados, que contou com a participação de muitas pessoas e entidades, entendemos por bem não protelar a matéria.

Na questão referente a transporte, não é bem o meu metier, mas mesmo assim optamos por dar continuidade a essa votação sem apresentarmos nenhuma emenda.

Sou favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a votação do parecer do Senador Osmar Dias.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Considerando a presença dos relatores, passemos ao Item 6.

Projeto de Lei da Câmara nº 94/94, que acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho. O autor é o Deputado José Carlos Coutinho e o Relator é o Senador Nabor Júnior.

Devo esclarecer que esse projeto tramita conjuntamente com cinco outros: o PLC nº 142/94, de autoria do Deputado Tasso Genro; o PLC nº 08/95, da Deputada Irma Passoni, o PLC nº 41/93, de autoria do Deputado Hélio Rosas; o PLC nº 74, de autoria do Deputado Haroldo Lima e o PLC nº 134/94, de autoria do Deputado Carlos Cardinal. Portanto, é um projeto que teve a iniciativa de vários Deputados Federais, e todos foram aprovados na Câmara dos Deputados e anexados ao Senado.

Passo a palavra ao Senador Nabor Júnior para relatar os seis projetos.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para emitir parecer, é submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1993, que dá nova redação ao dispositivo do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Antes de passarmos à análise do projeto em apreço, cabe-nos observar que, em decorrência do requerimento nº 67, de 1998, foram apensados à supracitada proposição os PLCs nºs 74/94, 94/94, 134/94, 142/94 e 08/95, bem como o PLS nº 76/95, nos quais se propõe alteração na CLT por versarem matéria correlata ao PLC nº 41, de 1993, já que todos tratam sobre a rescisão do contrato, matéria

essa pertencente ao Capítulo V – Da rescisão – e Título IV – Do Contrato Individual de Trabalho da CLT.

O PLC nº 41/93 visa alteração da redação da alínea f do art. 482 da CLT, a fim de eliminar a embriaguez habitual do elenco de condutas que justificam a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador. Pelo projeto, somente a embriaguez em serviço seria considerada razão suficiente para a despedida por justa causa.

O PLC nº 74/94 pretende estabelecer um mecanismo de proteção ao trabalhador quando demitido arbitrariamente por aquele empregador que se utiliza do instrumento da despedida por justa causa a fim de não pagar imediatamente as indenizações devidas ao empregado. Esse artifício usado na despedida por justa causa traz prejuízo ao empregado, pois este deve esperar pela decisão judicial, que, na maioria das vezes, é demorada.

O PLC nº 94/94 visa acrescentar dispositivo ao art. 482, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de, no caso de dispensa motivada, cientificar o empregado por escrito, no prazo de dez dias, da falta cometida e do dispositivo legal violado, ensejadores do ato patronal.

O PLC nº 134/94 objetiva acrescentar parágrafo ao art. 482, regulando a hipótese relativa à demissão por justa causa. Estabelece um prazo máximo e determinado de 30 dias para que o empregador promova a demissão do empregado quando esta for motivada por justa causa, contado esse prazo da ocorrência da falta grave. Se ultrapassado esse prazo, o empregador decairia do direito de demitir o empregado por justa causa, somente restando a alternativa da despedida imotivada.

O PLC nº 142/94 estabelece no art. 505 um texto com o sentido de que, comprovada em juízo que a demissão do empregado deu-se por motivo de discriminação política, ideológica, religiosa ou de natureza sexual, o contrato de trabalho será restabelecido e a despedida considerada nula para todos os efeitos legais. O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1995, propõe que seja revogado o parágrafo único do art. 482, sob a alegação de que tal dispositivo é resquício do regime militar, contrário ao estado democrático de Direito previsto pela atual Constituição. O Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995, ao dar nova redação ao § 2º do art. 477, estabelece que o instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou a forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada

parcela paga ao empregado e discriminado seu valor, sendo válida a quitação apenas relativamente aos valores consignados no recibo. É o relatório.

Voto do Relator:

"Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais se manifestar sobre os projetos acima indicados.

1.º – O Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1993, visa à alteração da redação do inciso "f" do art. 482 da CLT, a fim de eliminar a embriaguez habitual do elenco de condutas que justificam rescisão de contrato de trabalho pelo empregador. Assim, somente a embriaguez em serviço seria considerada razão suficiente para a despedida por justa causa. Levantamento realizado pela Escola Paulista de Medicina, em hospitais psiquiátricos em todo o País, revelou, por exemplo, que 94,8% em um universo de 67.478 pessoas internadas por dependência apresentavam diagnóstico de dependência de álcool.

Segundo recente pesquisa dos Alcoólicos Anônimos, o número de viciados nas empresas são: 5% dos empregados das grandes empresas são alcoólatras e 20% são fumantes; 7,6% do PIB é perdido em função do alcoolismo e do fumo. O rendimento do trabalhador alcoólatra é 65% menor do que o dos outros funcionários; 54% dos acidentes de trabalho são causados pelo excesso de drogas e bebidas. O País dispensa US\$1 bilhão de dólares ao ano com o tratamento de viciados. As ressacas causam até 30% das faltas ao trabalho. Nos Estados Unidos custa US\$8 mil dólares a substituição de empregados viciados. Para recuperá-los, apenas US\$2.300 dólares. Segundo a doutrina jurídica, "há embriaguez quando o indivíduo intoxicado perde o governo de suas faculdades a ponto de tornar-se incapaz de executar com prudência a tarefa a que se consagra" – Wagner Giglio.

Em relação à embriaguez habitual em serviço, cabe apontar as seguintes interpretações: habitual – mesmo que sem relação alguma com o serviço, repetidas vezes, dentro de curto espaço de tempo, ingestão freqüente de bebidas sem efeitos negativos, mesmo que ostensiva, não equivale a embriaguez. Em serviço – a doutrina se inclina pela configuração de justa causa desde que se concretize numa só vez (Russomano, Gomes Gotschalk e Maranhão Lacerda) em sentido contrário.

Para decidir se um ato isolado permite o despedimento, devem examinar-se, como é princípio geral, as demais circunstâncias: tempo de serviço do

empregado, conduta anterior, e específicas: embriaguez, culpas, resistência enfraquecida, fato grave que atingiu o empregado, etc. O autor do projeto pondera que, se o indivíduo embriagar-se habitualmente mas fora do horário de serviço, deve ele ser tratado e não despedido; porém, se ele se apresenta ao trabalho em estado etílico, aí sim, é razoável que seja despedido.

Em que pese o mérito da iniciativa, a matéria ficaria melhor no bojo de uma alteração sistemática da CLT, em face de sua adaptação à convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil, em harmonia com o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Por outro lado, se grandes empresas podem desenvolver programas contra o alcoolismo e administrar com razoável margem de segurança o alcoólatra em seus quadros, sem embargo de sua produtividade reduzida, o mesmo, infelizmente, não se pode dizer da grande maioria das empresas nacionais.

Em conclusão, somos pela rejeição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 74 pretende estabelecer que, caso a Justiça julgue improcedente a demissão por justa causa, fica assegurado ao empregado o pagamento, em dobro, da indenização legal devida por demissão sem justa causa.

Em tese, o dispositivo que se pretende criar contribuiria para o equacionamento do acúmulo de recursos ao Judiciário em casos em que o empregado demitido sem justa causa tem que provar que a alegada justa causa, aduzida pelo empregador, de fato, não se verificou. Devido à demora da decisão judicial, o trabalhador acaba se conformando com a atitude do empregador e se vê obrigado a fazer acordo, abrindo mão da totalidade da indenização a que teria direito. Efetivamente, inexiste em nosso ordenamento jurídico trabalhista, a rigor, o instituto da indenização legal devida por demissão sem justa causa, mas apenas a disposição transitória do art. 10, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que é de 40% do FGTS do empregado.

Fora daí, a matéria reclama disciplinamento por lei complementar, conforme se estabelece no art. 7º, inciso I, da Constituição Federal, *In verbis*:

"Art. 7º

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória dentre outros direitos."

Pelo exposto, opinamos pela rejeição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994, determina que, quando o empregado for despedido sob a alegação de justa causa, a comunicação seja feita por escrito pelo empregador no prazo de dez dias, com indicação da falta cometida e do dispositivo legal violado.

Como diz muito bem a justificação do autor da proposição: "não raras vezes o trabalhador é despedido sob a alegação de justa causa e só fica sabendo das razões alegadas pela empresa quando recorre à Justiça do Trabalho".

O projeto em apreço é meritório, pois transforma em lei matéria já consagrada em pacífica jurisprudência firmada em dissídios coletivos. De fato, nesse sentido estabelece o Precedente nº 69 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, *in verbis*:

"Determina-se que o empregado despedido seja cientificado da dispensa por escrito com menção dos motivos do ato patronal."

Entretanto, ao projeto cabem alguns reparos. Em primeiro lugar, a proposta não esclarece como contar os dez dias, o que tende a gerar, sem razão, anulações de despedidas corretamente aplicadas.

Por outro lado, não há porque retirar do patrão a possibilidade de demonstrar em juízo a prática de outras eventuais faltas pelo empregado, ainda que não tenha sido feliz no enquadramento jurídico que inicialmente propôs.

A enumeração exaustiva de faltas e disposições legais sob a premência do prazo no conturbado ambiente da rescisão certamente pode prestar-se para omissões.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994, com a seguinte emenda, com a numeração decorrente do acolhimento dado ao Projeto de Lei nº 8, de 1995.

Emenda:

"Parágrafo único. Quando o empregado for despedido sem alegação de justa causa, a comunicação deverá ser feita por escrito pelo empregador no ato da demissão, com indicação expressa dos motivos da dispensa."

O Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1994, estabelece:

"Após o decurso de prazo de 30 dias, contados da ocorrência da falta grave, decai o direito de o empregador despedir o empregado por justa causa."

É direito do empregador promover a despedida do empregado por justa causa. Entretanto, a CLT é omissa no que tange ao prazo de decadência desse direito. Como consequência, ficaria o empregado que supostamente tenha cometido falta grave sob pressão da empresa por meses e até anos, uma vez que poderá ser demitido a qualquer momento pelo empregador, em função de uma falta grave que cometeu.

O projeto em apreço, sob o aspecto da legalidade, guarda uma compatibilidade lógico-temporal com a própria CLT. É que o art. 853 da CLT estabelece que o prazo decadencial para ajuizamento do inquérito para apuração de falta grave é de 30 dias, no caso de despedida do empregado estável. Não há, pois, qualquer disciplinamento para a hipótese de demissão do empregado celetista não-estável, que é a maioria dos trabalhadores.

É relevante observar que a jurisprudência trabalhista já formulou, há muito tempo, o conceito de imediatividade como fator de condição *sine qua non* para a validade da despedida motivada. Em outras palavras, justifica-se a demissão por justa causa, se essa acontecer imediatamente após a ocorrência da falta grave, devidamente comprovada e apurada. A mensuração é imediatamente apurada com aplicação analógica do art. 853 da CLT, que estabelece o mesmo prazo de 30 dias constantes da presente proposição.

Entretanto, é de todo contrário ao Direito a fixação de um prazo decadencial de 30 dias para o patrão promover a despedida. Ressalte-se que há casos em que o patrão só vem a tomar ciência de atos faltosos muito depois da sua prática.

Assim, somos pela rejeição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 142 pretende estabelecer os termos do art. 505 da CLT, que diz:

Art. 505: "Comprovado em juízo que a demissão do empregado se deu por motivo de discriminação política, ideológica ou religiosa, ou de natureza sexual, o contrato de trabalho será restabelecido, e a despedida considerada nula para todos os efeitos legais."

A introdução na Consolidação das Leis do Trabalho dos princípios que regem os direitos e garantias individuais escritas na Constituição permite ao trabalhador uma integração mais efetiva na esfera da cidadania moderna. Concordamos com o autor do projeto para o qual a Constituição não pode ser uma referência longínqua para o trabalhador, mas um elemento integrante de seu cotidiano. Uma das questões fundamentais do Direito Constitucional, a

redução do vigor jurídico, quando ele deve enlaçar-se com a vida. Não há dúvidas de que se trata de medida meritória, pois, ainda que tais discriminações sejam proibidas na Constituição Federal, faz-se mister que constem da legislação trabalhista.

Manifestamo-nos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 142, de 1994, enumerando o dispositivo reabilitado, como o art. 504 "a", preservando os termos do atual art. 505, que dispõe sobre matéria adversa da pretendida pela proposição.

O Projeto de Lei do Senado nº 8 de 1995 visa à revogação do parágrafo único, do art. 482 da CLT, estabelece constituir justa causa para a dispensa de empregado a prática devidamente comprovada em inquérito administrativo de atos atentatórios à segurança nacional. Vale ressaltar que nem mesmo a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que regulamenta o direito de greve, faz qualquer alusão ao ato delituoso, citado no parágrafo único do art. 482.

A permanência de tal dispositivo é inoportuna e inócuia, até porque, se o empregado praticar algum crime contra a segurança nacional, e for condenado à pena de reclusão, estará materialmente impossibilitado de cumprir o seu contrato de trabalho, e como tal, dar-se-á a sua extinção.

Somos, pois, pela sua aprovação.

Projeto de Lei do Senado nº 76 de 1995 tem por objetivo, ao dar logo a redação ao § 2º do art. 477, estabelecer que o instrumento de rescisão, o recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou a forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação apenas relativamente aos valores consignados no recibo.

Segundo a autora do projeto, o Enunciado nº 330 do Tribunal Superior do Trabalho, que é uma revisão do Enunciado nº 41, subverteu por completo o entendimento fixado pelo Enunciado nº 41, também do Tribunal Superior do Trabalho. Pela revogada jurisprudência, a quitação passada pelo empregado com a assistência do sindicato profissional referia-se exclusivamente aos valores consignados no documento respectivo, qual seja o recibo de rescisão do contrato individual de trabalho.

Na verdade, o Enunciado nº 330 do TST determina que a quitação ao empregador, passada pelo empregado com assistência da entidade sindical de sua categoria ao empregador, com observância dos requisitos exigidos pelo art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, tem eficácia liberatória em re-

lação às parcelas expressamente consignadas no recibo.

Em primeiro lugar, há que se ressaltar que esse enunciado, em hipótese alguma está em desacordo com o art. 477 da CLT, ainda que, à primeira vista, possa dar a entender estar dando força liberalizadora apenas às parcelas consignadas no instrumento de quitação, sem levar em conta o valor da quantia realmente paga ao empregador. Nesse sentido, a parcela de férias vencidas, como metade do seu valor, teria o condão de proteger o empregador contra a cobrança da diferença. Felizmente, não é essa a conclusão correta.

Há que se ressaltar que o mesmo enunciado faz referências às exigências contidas no art. 477 da CLT. O § 2º desse artigo não deixa qualquer dúvida sobre o verdadeiro sentido do enunciado, ao determinar que o instrumento de rescisão ou recibo de quitação deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação apenas relativamente às mesmas parcelas.

A conclusão lógica é de que a quitação terá que mencionar as parcelas e o seu valor. Ainda que o referido enunciado tenha se reportado somente à entidade sindical para dar assistência ao empregado na extinção de seu contrato e tenha deixado de lado o representante do Ministério do Trabalho, do Ministério Público e o Juiz de Paz, vale lembrar que a quitação assistida por essas autoridades, observada a ordem do art. 477, produzirá todos os efeitos.

Somos, portanto, pela rejeição da proposição.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação dos Projetos de Lei da Câmara nº 94, de 1994, com a Emenda nº 142, de 1994, e nº 8 de 1995, e pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nº 41, de 1993, nº 74, de 1994, e nº 134, de 1994, e do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995, pelas razões acima, na forma do seguinte substitutivo:

Art. 1º O parágrafo único do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 482, parágrafo único – Quando o empregado for despedido sob a alegação de justa causa, a comunicação deverá ser feita por escrito pelo empregador, no ato da demissão, com a indicação expressa dos motivos da dispensa.

Art. 2º É incluído na Consolidação das Leis do Trabalho, como art. 504, "a", o seguinte dispositivo:

Art. 504, "a" – Comprovado em juízo que a demissão do empregado se deu por motivo de discriminação política, ideológica, religiosa ou de natureza se-

xual, o contrato de trabalho será restabelecido e a desistida considerada nula para todos os efeitos legais

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

Em minha exposição deixei de citar o projeto da Senadora Júnia Marise. Portanto, são sete projetos tramitando conjuntamente.

O Senador Nabor Júnior conclui por um substitutivo.

Os Srs. Senadores que aprovam o acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 2 da pauta.

Apelaria aos Srs. Senadores que permanecessem na Comissão a fim de votarmos alguns projetos terminativos de autoria de Senadores desta Casa.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1995, que revoga os arts. 723, 724 e 725 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Deputado Paulo Paim; Relator: Senador Casildo Maldaner, a quem passo a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, a proposta que veio da Câmara dos Deputados, conforme já citado pelo nosso Presidente, é de autoria do eminente Deputado Paulo Paim e trata de revogar três artigos da Consolidação das Leis do Trabalho existentes desde 1943. Refiro-me aos arts. 723, 724 e 725. Alega-se a desnecessidade de os mesmos estarem em vigor ou no dispositivo, em função de que em 1989, de acordo com o art. 9º da Constituição Federal, não mais estariam em vigor. A nova Consolidação, de 1989, traz uma outra legislação.

Sr. Presidente, passo a análise do mérito.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 6º, inciso I, do Regimento Interno, manifestar sobre a matéria.

O que importa no caso presente é verificar se os dispositivos legais que se pretendem revogar estão ou não em consonância com o disposto no art. 9º da Constituição Federal e com a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que regula o exercício do direito de greve.

A Constituição, em seu art. 9º, dispõe:

É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

O cotejo do Texto Constitucional, com a redação do art. 723 da CLT evidencia, desde logo, a inconstitucionalidade do artigo, uma vez que subordina o exercício de greve à prévia autorização do tribunal competente. Se compete aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade da greve, não há que se falar em autorização prévia de nenhum tribunal, que só poderá se manifestar se o dissídio de greve for a julgamento por provocação das partes ou do Ministério Público do Trabalho. Mesmo nesse caso, o que se aprecia não é mais se a greve é ou não ilegal, mas sim se ela é abusiva ou não, ou se atende aos requisitos legais fixados em lei.

Constitui, portanto, o art. 723 da CLT dispositivo inócuo e já revogado pelo art. 9º da Constituição Federal, mas dependente ainda para sua extinção definitiva do mundo jurídico a declaração de sua inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal ou da sua simples revogação com esse propósito. Isso em relação ao art. 723.

Já o art. 724 da CLT, por sua vez, foi revogado também pela Lei nº 7.783, de 1989, e também pelo art. 8º da Constituição Federal. Não se concebe que persiste na Lei Ordinária disposição que fixe como pena pelo exercício do direito de greve o cancelamento do registro sindical ou a perda do cargo por parte de dirigente sindical.

São disposições que não se harmonizam com os princípios democráticos proclamados em nossa Constituição, por isso devem ser completamente revogados.

Indo adiante, o art. 725, que é o último da CLT, que é de 1943: "De igual forma não se coaduna com o postulado contido no art. 9º da Constituição. Ademais, esse assunto já foi regulado pela Lei de Greve, que é a nº 7.783, de 1989, e tem desdobramentos no Código Penal e no Estatuto dos Estrangeiros, sendo oportuna a sua revogação até para tornar mais claras disposições da Lei de Greve.

O próprio Ministério do Trabalho, na sua **home page** que mantém na Internet, informa que os arts. 723, 724 e 725 da CLT já estão revogados pela Constituição, de acordo com o art. 9º da Lei nº

7.783, de 1989. Portanto, merece acolhida a proposição em análise.

Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7, de 1995.

É a análise do mérito e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, vamos colocá-la em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Vamos passar ao item 7 da pauta. Projeto de Lei do Senado, portanto terminativo. Votação nominal. Insisto na permanência dos Srs. Senadores na Comissão.

É um projeto que dispõe sobre a interrupção do contrato individual de trabalho por tempo determinado, decorrente da licença-emprego, motivada por dificuldade econômica ou financeira da empresa e dá outras providências.

O autor do projeto é o Senador Jefferson Péres e o Relator é o Senador Osmar Dias, a quem passamos a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, já existe um programa similar do Ministério do Trabalho em funcionamento, mas esse projeto é anterior a essa ideia que foi implantada pelo Ministério do Trabalho e tem como autor o Senador Jefferson Péres.

Vou explicar rapidamente o que significa o projeto, para que fique mais fácil o seu entendimento.

Por este projeto, no art. 1º, será permitido incluir nos acordos e convenções coletivas a licença-emprego. Só que o projeto dispõe algumas regras. No prazo de, no mínimo 30 dias de antecedência, esse acordo deve ser comunicado ao sindicato da categoria do trabalhador, que, por sua vez, terá o direito de exigir da empresa que esteja fazendo essa licença-emprego, uma demonstração documental da situação econômico-financeira da empresa. Porque a proposta foi feita exatamente pensando na crise que vivemos hoje, que atinge o País, a crise de empregos inclusive. E o autor alega que é mais importante para o trabalhador manter o emprego durante a crise, mesmo que durante um período ele tire essa licença-emprego, do que perder esse emprego. E para o empregador fica, também, o benefício de que ele não vai demitir um trabalhador qualificado, e, portanto, depois, eventualmente vencida a crise, ele vai ter que contratar outro para o seu lugar, que, muitas vezes, não é qualificado

para aquela função. Então, vantagem para o empregador e para o empregado.

O art. 2º estabelece o máximo de 10% de trabalhadores daquela empresa, e somente também por grupos de trabalhadores que poderia ser feita essa licença-emprego, não atingindo mais do que 10% da folha de pessoal daquela determinada empresa. Portanto, estabelece um limite para a licença-emprego.

O art. 3º estabelece que essa licença-emprego terá uma duração mínima de 60 dias. Isso não significa que se estabelece o prazo de 60 dias para a licença-emprego. Ela pode durar mais de 60 dias, mas nunca menos de 60 dias. E o trabalhador ficará ainda recebendo 50% do seu salário, desde que esses 50% do salário não signifiquem um valor inferior ao salário mínimo. Durante a vigência desta licença-emprego, o trabalhador receberá ainda todos os seus direitos trabalhistas – encargos sociais, assistência médica -, enfim, ele terá todos os seus direitos sociais resguardados durante o período da licença-emprego.

Sr. Presidente, gostaria de esclarecer duas emendas que apresentei. Uma delas é de redação, a fim de não dar a impressão de que estamos proporcionando o direito da licença-emprego apenas para contratos de trabalho por tempo determinado. Da forma que estava, tínhamos a impressão de que os contratos de trabalho por tempo determinado é que tinham direito a essa prerrogativa da licença-emprego. Por isso, apresentei uma emenda de redação. Também fiz uma emenda supressiva do art. 7º, que diz:

"A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer durante o período de licença-emprego por decisão unilateral de qualquer das partes, na forma do disposto no art. 5º e 6º do Título IV da CLT."

Entendo que, se estamos proporcionando o direito da licença-emprego, não deveríamos proporcionar o direito da rescisão do contrato durante a licença-emprego. É preciso que os prazos acordados e aceitos pelos sindicatos sejam cumpridos. Se há um prazo estabelecido de licença-emprego para aquele determinado trabalhador, ele não poderá ser demitido, assim como não poderá pedir demissão. Se houver esse interesse do pedido de demissão, que seja feito antes do contrato de licença-emprego ou depois, quando vencido o prazo estabelecido no acordo ou na convenção coletiva.

Portanto, Sr. Presidente, embora o Senador Jefferson Péres não esteja presente, quero aqui louvar a iniciativa de S. Ex^a Na verdade, durante um período de crise em que estamos, oferecendo um desestímulo ao desemprego, ou seja, proporcionando

um direito para que a empresa que esteja em situação econômico-financeira complicada e que não consiga, portanto, manter na sua folha de pessoal os trabalhadores que pretende manter, que ela também tenha o direito de estabelecer essa prerrogativa da licença-emprego. E o trabalhador fica, assim, com seu emprego resguardado durante a crise, percebendo 50% da remuneração e os encargos sociais garantidos nesse contrato.

Dou parecer favorável, com essas duas emendas que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Após ouvir a explanação do Senador Osmar Dias, aliás, com muita competência, entendo tratar de matéria bastante complexa. Portanto, em função das polêmicas trabalhistas que acercam essa matéria, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência concede vista a V. Ex^a.

Vamos passar ao Item 8 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências.

A autora da matéria é a Senadora Benedita da Silva e a Relatora é a Senadora Marina Silva, a quem concedo a palavra.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de um projeto de lei de autoria da Senadora Benedita da Silva relacionado com a questão da linguagem de sinais e dá outras providências.

O mérito da proposta da Senadora Benedita da Silva é inquestionável. Trata-se de um projeto de lei que visa um resgate social para um segmento da nossa população. Segundo dados das organizações que o representam, mais ou menos 1,5% da nossa população é atingida pelo problema de surdez, portanto, pessoas que têm dificuldades auditivas e que merecem uma inclusão social, principalmente no que se refere às possibilidades de comunicação, visando a sua inserção no processo de ensino e aprendizagem, bem como da comunicação de um modo geral.

Portanto, esse projeto de lei, além de ter o mérito de fazer esse resgate também faz com que as instituições públicas ou particulares possam dotar-se das condições necessárias para oferecer esse benefício às pessoas com dificuldades auditivas.

O projeto que relatei tem algumas questões que se referem a problemas de redação e conceito. Assim, numa discussão com especialistas da área e

com representantes das pessoas que sofrem de problemas auditivos, fizemos alguns reparos, pelo que apresentamos uma emenda substitutiva ao projeto. Mas o mérito da proposta e o seu alcance social faz com que o Projeto da Senadora Benedita da Silva tenha uma relevante contribuição social.

Esta relatoria apresenta seu parecer à Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 131/96, de autoria da Senadora Benedita da Silva, para análise e deliberação referente à língua brasileira de sinais. O objetivo central da matéria é resgatar uma das grandes dívidas sociais residentes na sociedade brasileira, que têm contribuído com a exclusão de um expressivo grupo social: as comunidades de indivíduos surdos. Neste sentido, a presente proposta procura definir a implementação de uma política de uso e conhecimento de uma linguagem própria do referido grupo como um dos meios de garantir a sua inserção e integração na sociedade.

Para tanto, em seu art. 1º, institui o reconhecimento da língua brasileira de sinais e outros recursos de expressão a ela associados. O art. 2º trata da obrigatoriedade do uso dessa linguagem como meio de comunicação. No art. 3º consta a definição de espaços institucionais públicos...

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Peço a atenção dos Srs. Senadores com a nossa Relatoria, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Agradeço, Sr. Presidente.

Como dizia, no art. 3º consta a definição de espaços institucionais públicos onde deverão existir profissionais intérpretes da língua de sinais. O projeto, nos artigos que se seguem, trata ainda da preocupação em incluir, no processo formativo e escolar, o componente curricular relacionado com a inserção da proposta de oficialização do uso da língua de sinais, bem como da formação de um magistério especializado que assegure um processo adequado de ensino e aprendizagem na área.

O meu voto prende-se exatamente ao fato de que há uma importância muito grande no projeto, há uma definição conceitual e uma convenção mundial no que se refere ao uso da linguagem de sinais e, além do mais, existem dados suficientes em termos da população que será beneficiada por esse projeto, que são mais do que necessários a sua aprovação, mesmo que não se tenha dados oficiais, por parte do IBGE, no que se refere às pessoas com deficiência auditiva.

Os estudos feitos nos países desenvolvidos dão conta de que, nesses países, há uma população

de 5 a 10% de pessoas com esse tipo de deficiência. No caso do Brasil, repito, as organizações que os representam dão conta de que existe uma população de 1,5%, o que já é mais do que suficiente para que se tenha um projeto dessa natureza.

O substitutivo que apresento, como falei anteriormente, tem o objetivo de contribuir. Não há nenhuma divergência quanto ao mérito da proposta da Senadora Benedita da Silva e o meu parecer é no sentido de que aprovemos o projeto imediatamente, para que possamos resgatar a dívida social que temos para com as pessoas que são portadoras de deficiências auditivas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir a matéria, vamos colocá-la em votação nominal.

(Procede-se à votação.)

A matéria está aprovada.

Passemos ao item 8 da pauta, que dispõe sobre a criação de comissões intersindicais de conciliação e dá outras providências.

O Relator não está presente.

Passemos ao item 9.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Considerando que o Relator não está presente, solicito ao Senador Osmar Dias que relate o item 9 – Projeto de Lei do Senado nº 332/95, que dispõe sobre a criação de comissões intersindicais de conciliação e dá outras providências.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, já havia me preparado para relatar o item 1, cujo Relator, o Senador Esperidião Amin, está ausente. Terei que ler o relatório, que é extenso.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Pacientemente esperaremos a leitura de V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – O Relator, Senador Carlos Bezerra, apresentou o seguinte parecer...

Fica melhor para o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O Relator se faz presente.

Para relatar o item 9, concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trata-se do Projeto nº 332, de 1995, que dispõe sobre a criação de Comissões Intersindicais de Conciliação – CICs e dá outras provisões.

Vou ler apenas o voto do Relator.

O Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1995 está redigido com boa técnica legislativa. Os pressupostos constitucionais relativos à iniciativa, art. 61, e a competência para legislar, *caput* do art. 48, foram observados. As disposições da proposta não conflitam com os princípios gerais adotados pelo ordenamento jurídico pátrio e com outras normas de hierarquia superior vigentes. Nada há, portanto, que contrarie a constitucionalidade e a juridicidade da matéria.

A conciliação e a mediação extrajudicial, em comparação com os procedimentos judiciais contenciosos, apresentam, entre outras, as seguintes vantagens: **a)** as partes podem definir a forma e o conteúdo do que será negociado; **b)** a criatividade de soluções pode ser muito maior; **c)** as decisões são obtidas voluntária e consensualmente; **d)** as razões emotivas podem ser consideradas; **e)** as partes podem dispor sobre o futuro e não ficar apenas discutindo o passado; **f)** não há resultados impostos; **g)** não há perdedores nem ganhadores; **h)** o valor educativo das decisões é maior.

Com relação ao mérito, o nosso entendimento é que a proposição merece ser aprovada com algumas alterações, para que sejam superadas impropriedades técnicas e torná-la mais democrática, facilitando a formação das câmaras e evitando algumas regras excessivamente rígidas.

Incluímos também arbitragem como modalidade de solução dos dissídios individuais, desde que as partes concordem com a utilização dessa alternativa. Analisaremos as alterações que adotamos no substitutivo proposto no final deste parecer, apresentando os argumentos que justificam nossa orientação.

Em primeiro lugar, entendemos que a possibilidade da criação de câmaras de conciliação pode ser estendida aos acordos coletivos entre empresas e sindicatos e a convênios entre sindicatos e categorias diversas, resguardando o direito de participação, constitucionalmente assegurado aos sindicatos, nas negociações coletivas. Com isso, esperamos aumentar o número de câmaras disponíveis e, em consequência, agilizar o andamento das conciliações e facilitar o acesso dos usuários às câmaras. Tendo em vista essa orientação, fez-se necessário a alteração do nome do Instituto de Comissões Intersindicais de conciliação para Câmaras Intersindicais de Conciliação (CICs), conforme está no substitutivo.

Outro aspecto relevante é a previsão legal para que as câmaras sejam mantidas pelos sindicatos interessados, mas atuando com uma autonomia em

relação a estes e completamente desvinculada da Justiça do Trabalho.

O projeto merece reparos no que diz respeito a imposição de sanções às partes que não comparecerem perante as câmaras. Melhor aceitarmos a livre manifestação de vontade dos interessados, assim fazendo estamos seguindo a orientação constitucional adotada com relação às negociações coletivas, pois o § 2º do art. 114 da Carta Magna prevê que:

"Art. 114.....

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho."

Além disso, os ônus processuais e honorários advocatícios incidentes nos litígios judiciais já servem como fortes fatores de coerção à indução na busca da alternativa da autocomposição. De qualquer forma, sentindo-se coagido a comparecer, o litigante pode desenvolver animosidade com relação ao procedimento. Nesses casos, o processo judicial pode ser iniciado de imediato, sem maiores delongas, facilitando o encaminhamento da solução.

Também nos parece inadequado que a legislação contenha dispositivo a respeito das formas de eleição e tempo de mandato dos representantes. São aspectos que podem ser regulados com maior adequação à realidade em convênios, convenções e acordo coletivos.

Em decorrência da necessária flexibilidade aqui defendida, perde sentido a concessão da estabilidade para representantes indicados às câmaras de conciliação. A preservação da autonomia e da independência das decisões deles pode ser perfeitamente regulada em consonância com as características específicas da comissão nos acordos, convenções e convênios coletivos.

Ainda há uma impropriedade técnica que gosaria de registrar. No art. 7º do projeto há dispositivo que prevê interrupção de prazos por 90 dias. O mais correto do ponto de vista da técnica jurídica é a suspensão do prazo por um período que entendemos reduzir para 60 dias, tendo em conta que a interrupção do prazo determina a recontagem do tempo desde o início.

As alterações que propomos ao texto do projeto, incluímos também a possibilidade de homologação, nas CICs, das rescisões contratuais dos empregados com mais de 12 anos de trabalho, desde que

os sindicatos concordem com a transferência dessa responsabilidade.

No mais somos pela manutenção da maior parte das regras da proposição original e cremos que os nobres objetivos que nortearam a sua elaboração serão certamente atingidos, até com melhor eficácia, com as alterações que adotamos.

Por último, denominamos as Comissões Intersindicais de Conciliação de Câmaras Intersindicais de Conciliação, por entendermos que essa expressão reflete, com mais propriedade, a realidade que elas devem representar.

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do PLS nº 332, de 1995, com a adoção do substitutivo seguinte: "Com o propósito de corrigir as impropriedades técnicas apontadas e de facilitar a criação dessas Câmaras de Conciliação, dando-lhes a possibilidade de constituírem uma organização flexível".

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, considerando o respeito que tenho pelo autor da matéria em apreciação, o nobre Senador Arlindo Porto, e pelo Senador Carlos Bezerra, mas tendo em vista que necessitamos de aprofundar alguma análise da matéria e do substitutivo apresentado, solicito vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O Presidente concede vista a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Naturalmente, sabendo da atuação dinâmica da Senadora Emilia Fernandes, consciente de que S. Ex^a não postergará e não atrasará a tramitação desse projeto, concordamos com o pedido de vista, mas também gostaríamos de enfatizar a nossa concordância com as modificações apresentadas pelo nobre Senador Carlos Bezerra.

O seu substitutivo valoriza o nosso projeto. Tenho certeza de que, depois de o projeto ser analisado pela nobre Senadora e ser novamente discutido e votado por esta Casa, estaremos não apenas contribuindo para que haja mais agilidade no processo da relação e nos litígios entre empregados e empregadores, como também estaremos reduzindo o custo para o Estado dos inúmeros processos que se encontram na Justiça do Trabalho.

Além da redução do custo e da maior agilidade no processo, queremos enfatizar as experiências encontradas em meu Estado, especialmente na minha cidade natal, Patos de Minas. Já existe, de maneira informal, uma atuação da União Sindical daquele Município e da Junta de Conciliação e Julgamento, de forma que 75% das demandas entre empregados e empregadores foram resolvidas na chamada Comissão Intersindical de Conciliação.

O nosso propósito é, principalmente, a busca de uma maior agilidade, facilitando a vida e o relacionamento de empregados e empregadores, e a redução dos custos para a sociedade brasileira.

Mas entendemos que, com o pedido de vista, a nobre Senadora Emilia Fernandes analisará, com mais profundidade, o substitutivo. Esperamos que, na própria reunião, o projeto esteja incluído na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passa-se ao Item 12 da pauta. Como ainda há dois projetos a serem apreciados, apelo pela permanência dos Srs. Senadores na Comissão.

O Item 12 da pauta se refere ao Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1997, que disciplina a instituição dos Conselhos de Fiscalização Profissional e dá outras providências. O autor é o Senador Casildo Maldaner, e o Relator, o Senador Nabor Júnior, que deu o parecer pelo arquivamento do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, essa proposição objetiva regulamentar o exercício profissional de diversas categorias de trabalhadores, estabelecendo, para tanto, exigências e condições relativas à ação de órgãos especialmente criados ou estruturados para cumpri-las, desde a habilitação para a prática das atividades específicas até a fiscalização e a proteção das corporações nela definidas.

Todos os ritos processuais preconizados pelo Regimento Interno da Casa foram obedecidos quanto à apresentação, à instrução ou à tramitação do projeto, que, assim, foi enviado a esta Comissão técnica, chamada a se pronunciar dentro da sua competência específica.

Voto

O Projeto de Lei nº 183/97, de autoria do ilustre Senador Casildo Maldaner, é uma peça de grande profundidade, elaborada com o espírito público e o senso de responsabilidade que caracteriza o seu autor, e busca disciplinar aspectos que, à época da sua elaboração, permaneciam mal estatuídos dentro da

legislação específica relativa aos órgãos de representação e fiscalização de diversas profissões.

Ocorre que, em 27 de maio do corrente ano de 1998, foi acolhido pelo Presidente da República o Projeto de Lei nº 9, de 1998, referente à Medida Provisória nº 1.651-43, sancionada pela Lei nº 9.649, publicada no dia seguinte no Diário Oficial da União, que promove justamente, em seu art. 58, a regulamentação pretendida no projeto ora sob exame.

Verifica-se, destarte, já haver a matéria recebido tratamento moderno e eficaz, satisfazendo as justas preocupações, embora alvitradadas pela proposição que relatamos.

A Comissão de Assuntos Sociais, em vista do exposto, opina pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1997.

Sr. Presidente, ainda gostaria de aduzir a este meu relatório outro documento recebido por mim, de autoria do Deputado Federal Armando Abílio, nos seguintes termos:

"Excelentíssimo Sr. Senador, cumprimentamos V. Ex^a, oportunidade em que solicitamos a sua atenção para apoiar a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 183/97, do Senador Casildo Maldaner, que disciplina a instituição dos Conselhos de Fiscalização Profissional e dá outras providências, de acordo com a alínea a do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Entendemos que esse projeto de lei ficou prejudicado pela aprovação da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências, em seu art. 58, em que os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, mediante autorização legislativa.

Confiantes no bom senso do nobre Senador, manifestamos votos de estima e de consideração.

Respeitosamente,
Deputado Federal Armando Abílio".

Por sua vez, a lei a que me reportei no relatório é oriunda de uma medida provisória que foi aprovada pelo Congresso Nacional e, posteriormente, sancionada pelo Presidente da República. A Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, em seu art. 58, determina:

"Art. 58. Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.

§ 1º A organização, a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas serão disciplinados mediante deci-

são do Plenário do Conselho Federal da respectiva profissão, garantindo-se que, na composição deste, estejam representados todos os Conselhos Regionais."

Assim, em virtude de essa matéria já haver sido objeto de lei sancionada pelo Presidente da República, pelo art. 58 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, conlui o meu parecer pela prejudicialidade do projeto e, consequentemente, pelo seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta à Mesa – não sei se o Regimento permite isto – quanto ao fato que foi relatado aqui pelo eminentíssimo Senador Nabor Júnior, por desconhecer essa legislação aprovada em maio deste ano.

Em setembro de 1997, apresentei uma proposta no sentido de que os Conselhos Profissionais nacionais tivessem autonomia e, de acordo com seus estatutos, pudessem se auto-regulamentar, à guisa da OAB, por exemplo. Hoje, embora a arrecadação seja interna, ou seja, praticada entre os associados, os Conselhos Federais precisam submeter toda apreciação ao Tribunal de Contas da União. É preciso que, na OAB e em outras instituições, haja uma maior independência, já que estamos caminhando para a descentralização. O nosso projeto busca seguir essa direção.

Porém, o eminentíssimo Relator se apegou a uma legislação aprovada em maio deste ano. Francamente, ainda não a conheço. Naturalmente, posso até me render à proposição do eminentíssimo Senador, que pede o arquivamento do projeto.

Sr. Presidente, é possível sobrestrar a tramitação da matéria por uma semana, para que eu possa conhecer essa legislação e, aí sim, posicionar-me a esse respeito?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Isso é possível. Acatamos o pedido de V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, posso pedir vista do parecer do eminentíssimo Relator? Se isso for possível, eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Exatamente. Concedemos a vista e sobrestraremos a votação desse projeto.

Solicitando a compreensão dos Srs. Senadores, nesta reunião em que há um bom quorum, gostaríamos de passar a discutir o Item 11, que trata do

Projeto de Lei do Senado nº 167/95, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. O Relator da matéria é o Senador Leomar Quintanilha, nosso Vice-Presidente, a quem concedo a palavra.

Após a análise desta matéria, teremos que apreciar apenas um projeto, constante do Item 1, para encerrarmos a reunião.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 167, de autoria do nobre Senador João França, que propõe o estabelecimento de um prazo mínimo de cinco anos para que as indústrias montadoras de veículos instaladas no País mantêm a comercialização de quaisquer modelos de automóveis de passeio por elas fabricados.

Estraíba-se o eminente Senador na intenção de proteger o consumidor, para que as fábricas não lancem no mercado um veículo e, imediatamente, deixem de produzi-lo, acarretando prejuízo àqueles que o compraram e que, num prazo relativamente curto, ficariam sem a necessária assistência, principalmente no que se refere a peças de reposição.

Verificamos que, segundo o entendimento do autor, o projeto está em perfeita consonância com o Código de Defesa do Consumidor. Em seu corpo, remete-se para uma legislação específica. Na nossa análise, entendemos que seria conveniente acrescentar também a questão dos veículos importados, já que, com essa abertura de mercado, a gama de opções para o usuário brasileiro, principalmente do de veículos, aumentou muito. O consumo não só do produto brasileiro, como dos produtos importados, também aumentou muito.

Por essa razão, apresentamos um substitutivo, para que esse prazo de estabelecimento de um período mínimo de manutenção do modelo e do fornecimento de peças no mercado fosse de, pelo menos, cinco anos, como forma de proteção ao consumidor.

Esse projeto teve um voto especial do nobre Senador Sebastião Rocha, que, lamentavelmente, não se faz presente aqui e que refutou nossas argumentações, alegando que a indústria estrangeira e, principalmente, a brasileira têm-se esforçado para aduzir aos seus veículos conceitos tecnológicos que não mudam a estrutura e o projeto básico na essência, mas que afetam, consequentemente, o seu custo, prejudicando o consumidor, vota S. Ex^a contra o parecer que preparamos, propondo seja aprovado o projeto, na forma como foi inicialmente apresentado pelo Senador João França. Em síntese, essas são

as considerações, Sr. Presidente, que fizemos, no intuito de facilitar a apreciação dos eminentes Senadores sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, S^a e Srs. Senadores, considero que a proposição tem um objetivo importante, porque busca, de certa forma, observar aqueles que adquirem um automóvel, muitas vezes, com grandes dificuldades, e, de repente, são surpreendidos com o fato de o carro sair de linha, trazendo prejuízo em termos de desvalorização do bem e, principalmente, até um comprometimento na aquisição de peças de reposição em relação àquele bem comercializado.

Entendemos a preocupação do Senador Leomar Quintanilha, pois, de certo modo, há uma restrição no tocante ao bem mencionado, tendo em vista que se trata de automotores. De outro lado, sabemos que o carro, hoje, pode ser adquirido com algumas facilidades. No entanto, a maioria do povo brasileiro enfrenta momento de recessão, de congelamento de salários, o que dificulta a aquisição desse bem. Quando podem adquiri-lo, os trabalhadores evidam grande esforço nesse sentido. Hoje, o carro já não é apenas um bem de lazer, mas um fator essencial para o deslocamento do cidadão para o trabalho, para a execução de certas atividades.

Portanto, o que estamos trazendo à baila é mais profundo, indo na direção do exposto pelo voto em separado do Senador João Rocha, quando considera a importância do projeto da forma como foi sugerido, contrariamente ao substitutivo apresentado pelo Senador Leomar Quintanilha. S. Ex^a diz, convém enfatizar, que não obstante serem os argumentos mencionados merecedores de nossa atenção, faz-se necessário observar que a indústria automobilística tem se esmerado em incorporar anualmente inovações aos modelos de carro de passeio. Trata-se, entretanto, de modificações que abrangem desde o design até a troca de simples componentes, sem representar necessariamente avanço tecnológico ou melhoria da segurança dos veículos. Ainda cabe acrescentar que freqüentemente alterações são introduzidas apenas como forma de justificar uma majoração dos preços dos automóveis, sem que haja nada diretamente relacionado à maior garantia do adquirente. Embora inexpressivas, do ponto de vista do desempenho do veículo, as modificações são insuficientes para apressar a desvaloriza-

ção dos modelos anteriores. Tal procedimento resulta em evidente prejuízo para os consumidores, que vêem seu patrimônio submetido à depreciação acelerada, sem uma maior justificativa. O baixo valor residual desse automóvel, consequentemente, torna inviável, em curto prazo, a compra de um novo veículo de idêntico padrão.

Então, o que isso significa?

Que, de uma hora para outra, sem uma justificativa, uma peça ou alguma coisa às vezes até muito simples é modificada, e ali, automaticamente, o valor daquele carro é rebaixado.

Então, entendemos que o proprietário e aqui diz "o proprietário de um veículo ultrapassado" – enfrenta problemas decorrentes de falta de peças de reposição que permitem manter o carro muitas vezes em bom estado, o que pressiona – essas medidas tomadas pelas montadoras de veículos – principalmente aquelas pessoas menos favorecidas, aqueles que não podem, anualmente ou a cada momento em que o seu automóvel é desvalorizado porque é retirado, seja trocado por um outro de modelo mais atualizado apenas por necessidade. Porque normalmente não há uma justificativa que retire aquele carro. Se fosse um carro que apresentasse problemas, aí, sim, até admitiríamos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria que levássemos em consideração o voto em separado do Senador Sebastião Rocha. Eu já declaro o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não sei se consegui interpretar bem, mas a atual legislação, a Lei nº 8.078/90, no capítulo V, "Das Práticas Comerciais", diz o seguinte no art. 32: "Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças enquanto não cessar a fabricação e a importação do produto." O parágrafo único diz o seguinte: "Cessadas a produção ou a importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei."

Esse projeto de lei modifica, estabelecendo prazos. No que se refere às montadoras instaladas no País, entendo até como possível a praticidade do projeto de lei. Mas gostaria de entender como será possível aplicar o projeto de lei para os carros importados cujas montadoras se localizam em outros países. Como é que vamos fiscalizar e controlar o fornecimento de peças de carros que não têm fábricas instaladas em nosso País e que, eventualmente, al-

guém resolveu importar por um determinado período, e cessou a sua importação? Quem vai ser obrigado a quê? Não entendo como esse Projeto de Lei terá praticidade, será exequível. É essa explicação que gostaria de ter do Relator, pois não consegui entender.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sua dúvida é sobre o substitutivo?

O SR. OSMAR DIAS – Exatamente, porque obrigar aquelas que exportaram carro para o País a manter o fornecimento de peças por um determinado período? Como vamos obrigar? Quais as penalidades que vamos aplicar em uma empresa que está em outro país? Será que não estamos praticando uma ingerência na legislação de outro país?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Entendo a dúvida do nobre Senador Osmar Dias e a explicação que daríamos seria que essa exigência seria sobre os importadores, não sobre o fabricante do veículo. A exigência é sobre os importadores de manter pelo mesmo período a importação daquele modelo que teria sido colocado no mercado brasileiro.

O SR. OSMAR DIAS – Mas se o modelo que ele estiver importando tiver cessado sua fabricação por alguma razão, por exemplo fechado a fábrica daquele modelo, ele será obrigado a importar assim mesmo?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Nesse caso não há como.

A SRA. MARINA SILVA – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Penso ser altamente pertinente a observação feita pelo Senador Osmar Dias. Também estou com dificuldade de entender a matéria, embora concorde que as observações feitas pelo Senador Sebastião Rocha, em seu voto em separado, são procedentes. Mas, suponhamos que estamos estipulando um prazo para que aquela modalidade de veículo continue a ser fabricada e se凭ventura é uma modalidade que causa prejuízo? Estamos instituindo que mais pessoas possam ser prejudicadas, já que ela deverá continuar a ser fabricada por 5 anos. Quer dizer, já temos uma massa que tem um veículo que não condiz com suas expectativas e ainda estamos obrigando que aquela marca continue a ser produzida porque aqueles coitados têm que ter ainda a chance de repor suas peças e os outros serão prejudicados no decorrer dos anos.

Enfim, é um projeto onde é difícil de ser entendida a dimensão de favorecimento das pessoas com relação ao seu todo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Vejo que o assunto efetivamente começa a abrir polêmica e entendo que estamos num processo de globalização quando estamos discutindo importação de veículos e quando se pretende engessar a qualidade tecnológica ou mesmo de aparência de um veículo, restringindo que ele seja produzido por no mínimo 5 anos com a mesma forma física. Não podemos esquecer que o Brasil exporta mais automóveis que importa. Creio que temos que buscar esse mercado. Não há como imaginar que a indústria automobilística brasileira, ao lançar um determinado produto, tenha que ficar 5 anos com esse mesmo produto, estagnada nesse processo. Naturalmente perderíamos mercado internacional. Como vejo, é inócuo o processo de aplicação dessa Lei. O Senador Osmar Dias coloca de maneira muito clara, creio que temos sim o dever de respeitar e valorizar nosso consumidor, garantir peça de reposição é, indiscutivelmente, necessário, mas fixar normas para o processo de avanço ou de mudança em veículos creio que não seria muito coerente porque teríamos que fazer com outros bens duráveis. Não há porque trabalharmos na legislação de maneira específica. Por isso entendo que o voto em separado perde sua consistência e minha participação é de votar com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Só queria admoestar o Senador para o fato de que continua o mesmo problema levantado pelo Senador Osmar Dias. Creio que esta Comissão deva ser prudente em não aprovar uma lei que não tem funcionalidade. Seria melhor nos atermos ao fato de que é possível constituir-se a obrigatoriedade de uma reserva de reposição de peças para as pessoas que já compraram o veículo, não obrigarmos. É a mesma coisa dizermos à indústria de computadores que tem que fabricar a mesma modalidade em uma área em que, a cada ano, estão sendo feitas modificações técnicas fantásticas. Não vejo praticidade nisso.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Penso que há uma insegurança muito grande com relação a esta

matéria, nesta Comissão. Pediria a V. Ex^a que suspendêssemos a discussão e dessemos um prazo maior para o Relator, a fim de que S. Ex^a pudesse reexaminar a matéria e, se possível, trazer um relatório modificado, mais seguro, para que pudéssemos votá-la brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Faremos isso, Senador Carlos Bezerra. Há, realmente, dúvidas, e fica muito difícil uma votação, considerando-se, inclusive, a ausência do Senador Sebastião Rocha e do próprio autor da matéria, o Senador João França. De modo que adiaremos esta matéria.

Só para concluir os nossos trabalhos, pediria a presença dos Srs. Senadores para a votação de um único projeto: o que consta do Item 1 da pauta.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995, que eleva a alíquota da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nos casos que especifica.

Este projeto é de autoria do Senador Pedro Piva, e o Relator é o Senador Esperidião Amin. Já foi debatido detalhadamente nesta Comissão, e sentimos, no primeiro momento da discussão, que havia quase um consenso pela sua rejeição.

Como, a matéria está há bastante tempo na Comissão, gostaria que fosse votada neste instante. Designo o Senador Osmar Dias para relatar o projeto.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, tentarei resumir, embora não seja o Relator.

O Senador Esperidião Amin analisou o projeto do Senador Pedro Piva e destaca que S. Ex^a teve o objetivo de ampliar as receitas para o atendimento da área da saúde, principalmente em função das últimas notícias de que o déficit do Ministério da Saúde chega a R\$3 bilhões anuais.

Assim, além de buscar receita nova, também pretende diminuir os efeitos provocados pelo cigarro e pela bebida, o que aumenta a demanda por leitos e centros hospitalares; são esses os objetivos.

O voto do Relator chama atenção para o fato de que a atual alíquota de 2% da Cofins proporciona uma arrecadação de R\$250 milhões anuais. Com o aumento da alíquota de 2% para 20% em termos nominais, ou seja, de 18%, conforme a proposta do Senador Pedro Piva, a arrecadação aumentaria em R\$2,25 bilhões, passando, portanto, a R\$2,5 bilhões.

O Relator, Senador Esperidião Amin, alega que isso não seria suficiente para resolver o problema do déficit de R\$3 bilhões do Ministério da Saúde e lembra que já foi criada a CPMF com esse objetivo, que

tem uma projeção de arrecadação para o ano de 1998 de R\$8,268 bilhões.

Por aqui, começa o relatório do Senador Esperidião Amin a encaminhar para a rejeição do projeto, mencionando, principalmente, algumas questões, que lerei rapidamente.

A primeira delas, que é o efeito que S. Ex^a considera mais perverso na elevação pretendida do imposto, seria o incentivo ao contrabando. S. Ex^a alega que, se aumentarmos de 2% para 20%, haverá uma substituição do consumo formal de cigarros pelo informal. E até cita números...

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Relator, para ganharmos tempo, penso que não seria pertinente analisarmos esta matéria agora, porque há o pacote do Governo no qual a Cofins está incluída. Temos que adiar essa discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – S. Ex^a está propondo a rejeição.

O SR. CARLOS BEZERRA – Penso que o caso não é a rejeição; temos de ver o pacote do Governo para nos posicionarmos. Creio que seria prematuro fazermos isso agora.

O SR. OSMAR DIAS – Já li o relatório completo e acredito que, se eu explicar rapidamente as razões do Senador Esperidião Amin, esta Comissão vai preferir arquivar o projeto ou rejeitá-lo a deixá-lo tramitar, porque as razões de S. Ex^a são muito fortes.

S. Ex^a dá os números. Penso que poderemos sair para o almoço às 12h30min, Sr. Presidente.

Em 1991, o consumo formal de cigarros chega-va a 156 bilhões; em 1996, caiu para 114, o que não significa que o povo esteja fumando menos. Na verdade, cresceu o consumo informal, ou seja, o cigarro contrabandeado. O Senador Esperidião Amin chama a atenção para o fato de que não será aumentado o contrabando no sentido estrito, mas daquele cigarro produzido aqui, que não sai do País, mas é "importado" dos países vizinhos, em especial do Paraguai, que tem a zona de livre comércio na fronteira com o Paraná.

S. Ex^a alega que o Brasil é um dos países que mais tributa o cigarro, ficando atrás apenas da Dinamarca, e que outros países, como o Canadá e a Argentina, promoveram uma redução gradativa dos impostos – de 73% para 61% -, exatamente para aumentar a arrecadação, em função de que o alto imposto provoca o alto nível de contrabando.

Também, em relação às bebidas são 350 mil postos de varejo que comercializam. Seria impossível fiscalizar a cobrança da Cofins, com essa alíquo-

ta de 20%, em 350 mil postos, tanto que hoje a arrecadação das bebidas proporciona apenas a metade da arrecadação dos cigarros.

Segundo o Senador Esperidião Amin, haveria, no Item nº 14, uma distorção que advém do aumento da Cofins, que é o favorecimento relativo das bebidas alcoólicas e dos cigarros importados não sujeitos a essa contribuição quando do seu ingresso no País, uma vez que não há incidência do fato gerador nessa operação.

Convenhamos que seria absurda a situação em que se tributasse, com uma maior taxa, um produto nacional do que seu similar importado.

Em resumo, o que o Senador alega é que não haveria redução de consumo, apenas a substituição do cigarro e da bebida nacional por cigarros e bebidas importadas. No entanto, o produto nacional oferece o benefício de permitir a arrecadação de impostos, o que não ocorre com o importado.

Dessa forma, o Senador Esperidião Amin vota pela rejeição do projeto. Com isso, fica prejudicada a emenda da Senadora Emilia Fernandes, que propunha a redução de 20% para 10%. Se S. Ex^a é pela rejeição, não há por que analisarmos a emenda que propõe a redução de 20% para 10%.

É o relatório do Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agradecemos a presença das Srs. Senadoras. Convocamos a próxima reunião ordinária para quarta-feira.

Peço aos Srs. Senadores que assinem o projeto.

(Levanta-se a reunião às 12h27min.)

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 4 de novembro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Marluce Pinto e Marina Silva e dos Senhores Senadores Osmar Dias, Jefferson Pe-

res, Arlindo Porto, Nabor Júnior, Mauro Miranda, Jonas Pinheiro, Odacir Soares, Lúdio Coelho, Carlos Bezerra, Casildo Maldanér, Bello Parga, Romeu Tuma e Djalma Bessa. Deixam de comparecer por motivo justificado a Senadora Benedita da Silva e os Senhores Senadores Romero Jucá, José Alves, Joel de Hollanda, Leonel Paiva, José Bianco, Júlio Campos, Gilvan Borges, João França, Iris Rezende, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, José Roberto Arruda, Sebastião Rocha, Ernandes Amorim e Leomar Quintanilha. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início a apreciação da seguinte pauta: **Item 01 – Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1997**, que "cria o adicional de melhoria ambiental – AMA, incidente sobre os preços de venda dos combustíveis fósseis e o fundo de apoio à melhoria ambiental – FAMA e dá outras providências". Autor: Senador Teotônio Vilela Filho. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado. **Item 2 – Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993**, que "Dispõe sobre o acréscimo de Inciso VII ao art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho". Autora: Deputada Rita Camata. Tramitando em conjunto com os **PLCs nºs 38/93, 118/93 e 9/95**. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara Nº 25, de 1993, na forma do Substitutivo que apresenta, no qual se acolhe também o conteúdo dos projetos tramitando em conjunto, que ficam prejudicados. Resultado: Aprovado o parecer. **Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996**, que "Dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências". Autora: Senadora Benedita da Silva. Relatora: Senadora Marina Silva. Parecer: Pela aprovação do presente projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Obs: O projeto retorna à pauta para apreciação do Substitutivo em turno suplementar nos termos do art. 282 do RI do Senado. Resultado: Aprovado. **Item 4 – Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1997**, que "Acresce Parágrafo único ao art. 30 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências". Autor: Senador José Ignácio Ferreira. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Aprovado. **Item 5 – Projeto de Lei do Senado nº 253 de 1996**, que "Exclui das restrições impostas à utilização da Mata Atlântica, o perímetro urbano dos municípios situados nas áreas por ela abrangidas". Autor: Senador Henrique Loyola. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado.

Item 6 – Projeto de Lei do Senado nº 50 de 1998, que "Dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras". Autor: Senador Freitas Neto. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: A Presidência concede vista do presente projeto a Senadora Marina Silva. **Item 7 – Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1997**, que "Regulamenta a venda e a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos". Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. **Item 8 – Projeto de Lei do Senado nº 213 de 1997**, que "Dispõe sobre o benefício previdenciário complementar as vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, decorrente de acidente de trânsito, e dá outras providências". Autor: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador Nabor Júnior. Parecer: Contrário a aprovação do projeto. Resultado: O Senhor Presidente concede vista do presente projeto a Senadora Emilia Fernandes. **Item 9 – Projeto de Lei do Senado nº 76 de 1998**, que "Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências". Autor: Senador José Ignácio Ferreira. Relatora: Senadora Marluce Pinto. Parecer: Pela prejudicialidade do projeto. Resultado: Aprovado. **Item 10 – Projeto de Lei do Senado nº 193 de 1997**, que "Altera o § 1º do art. 18 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico". Autora: Senadora Marluce Pinto. Relatora: Senadora Emilia Fernandes. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Srªs e Srs. Senadores, dou por aberta a 14ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

O Item 1 da pauta é o **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1997**.

O SR. OSMAR DIAS – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na reunião desta Comissão, semana passada, houve a apresentação de um relatório feito por mim, a respeito do Projeto nº 175/96, do Senador Jefferson Péres. Vejam que esse projeto tramita na Casa desde 1996. O Governo acaba de editar a Medida Provisória nº 1.716, de 1998, que, na verdade, é uma cópia piorada do projeto de lei do Senador Jefferson Péres.

A Senadora Marina Silva pediu vista do referido projeto de lei na semana passada. Faço, portanto, apelo para que esse projeto volte à pauta porque ele contém muito mais avanços sociais do que a medida provisória do Governo Federal.

Na verdade, quando o Governo editou essa medida provisória, houve uma manifestação de indignação por parte do Senador Jefferson Péres, porque o conteúdo da proposta de S. Ex^a foi piorado nessa medida provisória. Como Relator, apelo para que o Projeto nº 175/96 volte à pauta desta Comissão, para que possamos votá-lo e apresentá-lo como uma alternativa à essa medida provisória do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Registro que, ao ouvir o noticiário ontem na televisão, sobre a nova proposta do Governo, lembrei-me do projeto que discutimos aqui na sessão passada. É lamentável que o Governo não respeite seus aliados, nem suas idéias.

Solicito à Senadora Marina Silva, que pediu vista do projeto, que o devolva com brevidade, para que possamos colocá-lo em votação na próxima sessão.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Dentro das possibilidades, procurarei atender ao apelo do Senador Osmar Dias e de V. Ex^a, por entender que, além de esta iniciativa do Senador contribuir mais do que a do Governo, poderemos melhorá-la no trabalho que estamos realizando. E por concordar também que o Governo não tem uma relação de respeito para com as propostas que surgem no Congresso Nacional.

Também sou autora de um projeto de lei que amplia o seguro-desemprego. Nas medidas do Governo, sem considerar suas iniciativas, são apresentadas as mesmas propostas que os Senadores e os Deputados apresentam.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, é importante que o projeto volte rapidamente a esta Comis-

são, porque há duas diferenças fundamentais entre a medida provisória do Governo e o projeto de lei do Senador Jefferson Péres. A primeira delas: pela medida provisória, durante o período de licenciamento do trabalhador, ele não terá seus direitos trabalhistas assegurados, ou seja, não há recolhimento de encargos sociais nem contagem de tempo para aposentadoria – o que está previsto no projeto de lei do Senador Jefferson Péres. Portanto, seria um grande prejuízo ao trabalhador se retardássemos a aprovação do projeto do Senador Jefferson Péres e dessemos prioridade à medida provisória. Um é de 1996 e outro é de 1998.

Há outra diferença fundamental: no projeto do Senador Jefferson Péres, está previsto o pagamento de pelo menos 50% do salário do trabalhador no período de licença. No caso da medida provisória, há apenas uma bolsa, em relação à qual não se sabe o valor. O empregador pagará na verdade o custo profissionalização. No projeto, pelo menos 50% do salário é assegurado. Na medida provisória será muito pior, porque não haverá rendimento nenhum para os trabalhadores.

Faço essa solicitação pelo bem dos trabalhadores. Que o Senado, por meio de V. Ex^a, que é o Presidente desta Comissão, possa colocar nosso projeto como alternativa à medida provisória que está por vir.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a contribuição da Senadora Marina Silva, esse projeto será votado na próxima sessão.

Retornemos ao Item 1, que é o **Projeto de Lei do Senado de nº 291, de 1997**, que cria o Adicional de Melhoria Ambiental, AMA, incidente sobre os preços de venda dos combustíveis fósseis e o Fundo de Apoio à Melhoria Ambiental, FAMA e dá outras providências. Autor: Senador Teotônio Vilela Filho; no momento, designamos como Relator o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório do Senador Lúdio Coelho está vazado nos seguintes termos:

"O projeto em pauta prevê que esse adicional será aplicado sobre combustíveis fósseis (gasolina automotiva, óleo diesel, óleos combustíveis e derivados de petróleo e carvão mineral), incidindo sobre os preços cobrados na venda desses produtos pelas empresas distribuidoras de produtos derivados de petróleo e pelas empresas produtoras de carvão mineral. O adicional será cobrado com base em uma alíquota de 8%, sendo que os recursos arrecadados

serão transferidos para o BNDES, onde constituirão Fundo de Apoio à Melhoria Ambiental.

No art. 4º do projeto em análise determina-se que a gestão do referido fundo será realizada por um Conselho Diretor composto por representantes do Poder Executivo e de entidades representativas de segmentos da sociedade civil. A proposição estabelece ainda a distribuição dos recursos do Fama: 20% para programas de pesquisa e desenvolvimento e demonstração do uso de combustíveis derivados da biomassa; 10% para o projeto de conservação de energia nas áreas industrial e de transporte; 30% para programa de pesquisa e implantação de sistemas de transporte urbano de massa, que preserve a qualidade do meio ambiente; e 40% para programas que objetivem o aumento da competitividade nos custos de combustíveis e derivados da biomassa, já em uso, e de outros que venham a se tornar economicamente viáveis como combustíveis alternativos.

Os recursos referentes à parcela de 40%, conforme discriminado acima, serão transferidos a produtores de combustíveis derivados da biomassa considerados tecnicamente viáveis como subsídio direto. As demais parcelas serão canalizadas para operações de empréstimos com juros reduzidos e prazos longos.

Na justificação do projeto em análise, o autor argumenta que o adicional de melhoria ambiental se insere no âmbito das modificações que, estimuladas pelo Governo, devem ser realizadas na matriz energética do País, com vistas a alcançar objetivos econômicos estratégicos e ambientais. Afirma-se que a substituição progressiva dos combustíveis fósseis por alternativas renováveis assume importância estratégica face à inexorabilidade do esgotamento futuro das reservas mundiais de petróleo e carvão mineral.

Enfatiza também a importância de preservar o Programa Nacional do Álcool – Proálcool -, por representar importante conquista tecnológica, um relevante instrumento para a autonomia brasileira no campo do energético e uma fonte geradora de oportunidades de emprego, especialmente para a mão-de-obra de baixa qualificação.

Voto

O objetivo pretendido pelo projeto em pauta é inegavelmente meritório. Trata-se de uma iniciativa destinada a estabelecer o mecanismo para financiamento de atividades voltadas para a pesquisa e o desenvolvimento de fontes de energia renováveis com baixo impacto poluidor. Como resultado do cho-

que do petróleo ocorrido na década de 70, houve um rigoroso processo de ajuste da economia mundial envolvendo a adoção de políticas de conservação de energia calcadas principalmente em novas tecnologias poupadadoras de energia. O quadro resultante caracterizado por um excedente de petróleo levou obviamente a uma forte queda nos preços dessa matéria-prima, o que tem sido usado como argumento contra a manutenção de investimento na produção de combustíveis renováveis, como o álcool derivado de cana-de-açúcar, visto que esse produto não seria competitivo em termos de custo com os combustíveis fósseis.

O argumento exposto no parágrafo anterior, embora parcialmente plausível, ignora as possibilidades de ampla redução do subsídio necessário, bastando, para tal, usar os mesmos de forma seletiva, de modo a incentivar a busca de maior eficiência produtiva. Como contrapartida a esse custo, há que se reconhecer duas classes de benefício de alta significação. O primeiro é representado pela geração de oportunidade de emprego, em especial para mão-de-obra de baixa qualificação profissional no momento em que a questão de emprego assume importância dramática em todo o mundo, inclusive em nosso País. Há de se enfatizar ainda que parcela ponderável dessas oportunidades tende a se concentrar em regiões economicamente marginalizadas.

O segundo grande benefício reside na possibilidade de que os meios de transporte de massa passem a usar o álcool como combustível, o que levaria a sensível redução nos índices de poluição do ar nas grandes metrópoles brasileiras. Dependendo da estrutura de preços relativos a combustíveis seria até mesmo possível deslocar para o álcool uma parcela de frota de automóvel de passeio.

A despeito de todos esses benefícios, cremos que o projeto ora sob exame incorre em erro insanável. O adicional de melhoria ambiental, ao incidir sobre o preço da venda dos combustíveis, representa de modo indiscutível um tributo que em nada difere do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS -, de competência dos estados.

A tributação prevista no projeto, por sua natureza, não se vincularia a nenhum dos impostos de competência da União, explicitamente previstos na Carta Magna. A criação de um novo imposto federal admitida mediante lei complementar não poderia ocorrer neste caso, porque estaria ele baseado em fato gerador próprio de outro tributo, ICMS, o que é claramente vedado pela Constituição Federal.

Em face da sua inconstitucionalidade, votamos, pois, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1997."

É o parecer do eminentíssimo Senador Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer pela rejeição do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 2.

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 38, de 1993; 118, de 1993; e 9, de 1995.

Dispõe sobre o acréscimo do inciso VII ao art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho. Os autores são: Deputada Rita Camata, Deputado Paulo Paim, Deputado Inocêncio Oliveira e Deputado Geraldo Alckmin Filho. São quatro projetos de lei que estão tramitando conjuntamente. O Relator da matéria é o Senador Odacir Soares, a quem passo a palavra.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Comissão recebe para análise, conforme já explicitou o Sr. Presidente, quatro projetos que tramitam em conjunto e objetivam igualmente modificar os arts. nº 130, 131, 134, 146 e 147 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A tramitação conjunta decorre da aprovação, em 16 de abril de 1998, do Requerimento nº 67, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, Presidente desta Comissão.

O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, da Deputada Rita Camata, determina que não sejam considerados como falta, para fixação do número de dias de férias, previsto no art. 130 da CLT, os dias em que o empregado faltar ao trabalho autorizado por normas oficiais ou legais – são as ausências justificadas por disposições especiais ou legais –, sempre que essas faltas não forem descontadas da remuneração ou do salário.

Segundo a autora, as faltas justificadas e, por conseguinte, autorizadas por lei, como as verificadas por motivo de doença, de comparecimento à Justiça como testemunha ou como jurado, por convocação de serviço eleitoral e outras, não deveriam ser igua-

ladas às faltas injustificadas e assim consideradas para determinação das férias.

Por sua vez, o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1993, do Deputado Paulo Paim, determina que as férias sejam concedidas aos empregados em um só período, nos seis meses subsequentes à data de aquisição do direito a elas. O autor afirma que o prazo de doze meses para concessão das férias é dilatado demais. Diz ele: "A lei além de determinar que a concessão de férias será participada ao empregado com antecedência mínima de dez dias, e que essa época será a que melhor consultar os interesses do empregador, ainda proporciona a este o dilatadíssimo prazo de doze meses após a aquisição do direito às férias, para fixar a data de sua concessão ao empregado". É o que diz o autor na sua justificativa.

Na seqüência, o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1993, do Deputado Inocêncio Oliveira, pretende permitir que o período de férias seja desdobrado em dois, com espaço de seis meses entre um e outro. A divisão do período de férias para o autor flexibiliza o instituto e permite que o trabalhador possa melhor compatibilizar o gozo das férias com a sua situação financeira e a programação familiar.

Finalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1995, do Deputado Geraldo Alckmin Filho, altera a norma trabalhista que regula o pagamento na cessação dos contratos de trabalho dos períodos incompletos de férias. O autor entende que o pagamento das férias proporcionais somente para os demitidos que contem com 12 meses de trabalho é discriminatório e desprovido de fundamento razoável. Assim, S. Ex^a propõe tratamento igual para aqueles que pediram demissão antes de completado o período referido.

É o relatório.

Como se pode observar, os quatro projetos tratam da mesma matéria, isto é, o direito ao gozo das férias.

A matéria tratada nos projetos de lei em apreciação pertence ao ramo do Direito do Trabalho. A iniciativa, nesse caso, é a comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência é da União, nos termos do **caput** do art. 48 da Carta Magna.

Observados esses pressupostos, os projetos em análise estão em conformidade com a normatização constitucional vigente. As normas destinadas a alterar artigos da Consolidação das Leis do Trabalho não conflitam com princípios gerais adotados pelo nosso ordenamento jurídico, com princípios específicos da legislação trabalhista, com outras normas de

hierarquia superior ou com o próprio Regimento Interno desta Casa.

Entretanto, ancorados em razões de mérito, firmamos entendimento pela adoção parcial dos dispositivos constantes dos projetos na forma do substitutivo que apresentamos. Esclareceremos as razões que orientaram essa conclusão.

Com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, optamos pela sua aprovação. Na realidade, trata-se de compatibilizar o direito de remuneração com o direito de não se ter descontado o mesmo período no momento da definição do número de dias de férias.

Ora, se a lei prevê que algumas faltas, em face de certas razões, não devem ser descontadas da remuneração, nada mais razoável supor injustificado qualquer desconto dos mesmos dias no cálculo da duração das férias. A redação do projeto, entretanto, peca ao usar o termo "autoriza", quando o certo é "autorizadas", isto é, ausências autorizadas por normas especiais.

A segunda alteração referente ao período de concessão das férias, que constitui a matéria do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1993, também se nos afigura justa, do ponto de vista do mérito. Conforme afirma o autor, o dilatado prazo de 12 meses após o período aquisitivo de um ano acaba por permitir que o empregado fique quase dois anos sem férias. Não é razoável exigir tanto dos empregados, especialmente pela estressante jornada desenvolvida em algumas atividades, pela repetitividade adotada no modo de produção industrial em série e pelo ritmo acelerado imprimido em geral na vida moderna.

Já o terceiro projeto, em nosso entendimento, embora permita um desdobramento das férias, acaba por criar uma nova rigidez ao exigir um espaço de seis meses entre os períodos, o que não acontece hoje. Melhor, em nossa visão, é remeter a questão para um acordo entre as partes, flexibilizando ainda mais a concessão de férias. Não faz sentido exigir que o período de férias seja, necessariamente, de 30 dias ininterruptos. Usufrui-lo dessa forma deve ser um direito do empregado, mas, caso ele não queira fazê-lo, devemos permitir que as férias, por período superior a 20 dias, sejam desdobradas em duas ou até três vezes, mediante entendimento entre o empregado e o empregador.

Essa flexibilidade maior interessa ao empregador e ao empregado. Ao primeiro, porque pode compatibilizar as concessões com os períodos de produção, e ao segundo, porque pode adaptar o período

de férias às suas exigências físicas, econômicas e familiares. Na mesma situação, em nosso entendimento, estão os empregados menores de dezoito anos e os maiores de cinqüenta anos.

Finalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1995, merece ter seu conteúdo aproveitado por duas razões. Em primeiro lugar, os contratos de trabalho são cada vez mais fragmentados no tempo, até pelas condições modernas de produção. Com isso, são cada vez menos os beneficiados pela proporcionalidade das férias. A bem da verdade, a regra atual beneficia os empregadores que contratam por prazos curtos. Estendendo o direito de férias proporcionais a todos os empregados não demitidos por justa causa, oferecemos aos contratos de trabalho de menor duração e maior precariedade isonomia de tratamento em relação aos contratos mais prolongados no tempo, ou seja, mais estáveis.

Em suma, em nosso substitutivo, estamos permitindo o desdobramento das férias em até três partes, mediante acordo escrito, sempre que essas férias forem de mais de vinte dias; vedando o desconto no cálculo da duração das férias dos dias de falta autorizados por normas especiais ou legais, sempre que esses dias sejam remunerados; permitindo o desdobramento das férias dos menores de dezoito anos ou maiores de cinqüenta anos, também mediante acordo; e estendendo o direito às férias proporcionais a todos os empregados não demitidos por justa causa, com qualquer tempo de serviço.

Voto

Em face do exposto, optamos pela apresentação do seguinte substitutivo ao PLC nº 25/93 e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 38/93, 118/93 e 009/93, que foram acolhidos parcialmente no substitutivo.

O substitutivo é o seguinte:

Art. 1º. Os arts. 130, 131, 134, 147 da CLT passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 130
§ 2º.....

a) o período de férias superior a vinte dias, poderá ser desdobrado em até três partes, mediante acordo escrito, individual ou coletivo.

Art. 131
VI

Autorizada por norma legal que conceda ao empregado direito de não sofrer qualquer desconto em sua remuneração ou salário em decorrência da mesma ausência.

Art. 134. Inexistindo acordo escrito, individual ou coletivo, que regule a matéria de forma diversa, as férias serão concedidas por ato do empregador em um só período nos seis meses subseqüentes à data em que o empregado tivera adquirido o direito.

§ 1º Por decisão unilateral do empregador, somente em casos excepcionais, as férias poderão ser concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a dez dias corridos.

§ 2º Aos menores de dezoito anos e aos maiores de cinqüenta anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez, ressalvado o disposto em acordo escrito, individual ou coletivo.

Art. 147. Na cessação do contrato de trabalho, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito, na forma do art. 130, à remuneração relativa ao período incompleto de férias, na proporção de um doze avos por mês de serviço ou fração superior a quatorze dias.

São esses o relatório, o meu voto e o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Odacir Soares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 3. Projeto de Lei do Senado nº 131/96, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências. Esse projeto volta a esta Comissão em turno suplementar. Foi aprovado na semana passada como substitutivo. Não havendo emenda, de acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado, esse projeto encontra-se definitivamente aprovado.

Passaremos ao item 6 da pauta em função da presença do seu Relator, o Senador Carlos Bezerra.

Item 6. Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1998, que dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras. O autor é o Senador Freitas Neto, e o Relator, o Senador Carlos Bezerra, que conclui pela rejeição do projeto.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA – Em face do alcance do projeto, em se tratando da matéria aqui exposta, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência concede vista a V. Ex^a, e, nesse caso, economizariámos o tempo da leitura da matéria.

O SR. CARLOS BEZERRA – Aguardo o pronunciamento da Senadora Marina Silva, porque, dependendo da sua opinião, poderemos até alterar o nosso parecer final sobre a matéria.

A SRA. MARINA SILVA – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 8. Projeto de Lei do Senado de nº 213/97, que dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiro decorrentes de acidentes de trânsito e dá outras providências. O autor é o Senador Sebastião Rocha, e o Relator, o Senador Nabor Júnior, a quem concedo a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de nº 213/97, de autoria do Senador Sebastião Rocha, propõe que se estabeleça um adicional de 30% para as aposentadorias dos profissionais que trabalham como motorista de transporte coletivo em caso de acidente. Se esse profissional ficar impossibilitado de trabalhar, e, consequentemente, ter decretada a sua aposentadoria, ele teria um adicional de 30% sobre seus proventos de aposentado. Para tanto, cobrar-se-ia das empresas de transporte coletivo um adicional de 0,5%.

Meu parecer é contrário à aprovação desse projeto, tendo em vista que a reforma da Previdência, que tem a sua votação sendo ultimada no Congresso Nacional, acaba com essas aposentadorias especiais para diversas categorias. No caso, voltaríamos a conceder um benefício que a própria legislação está tentando extinguir, como, por exemplo, as aposentadorias especiais para aeronautas e para telefonistas. Se aprovarmos esse projeto como foi proposto, daríamos oportunidade a que outras categorias também reivindicassem esse benefício, um tratamento igualitário. Consequentemente, abriríamos um precedente muito sério para outras categorias profissionais.

Meu parecer embasa-se em dados técnicos, e os Srs. Senadores já o conhecem. Concluo, portanto, pela rejeição do projeto do ilustre Senador Sebastião Rocha, em que pese reconhecer a sua intenção meritória em beneficiar uma categoria tão ex-

pressiva da nossa sociedade, os motoristas de transporte coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a matéria.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Com todo o respeito ao parecer do Senador Relator, peço vista da matéria para aprofundar a discussão, juntamente com o autor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência concede vista à Senadora Emilia Fernandes.

Item 10. Projeto de Lei do Senado de nº 193/97, que altera o §1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estendendo o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico. A autora do projeto é a Senadora Marluce Pinto, e a Relatora, a Senadora Emilia Fernandes, a quem concedo a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de autoria da Senadora Marluce Pinto, vem a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei de nº 193/97, que busca alterar a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, assegurando ao empregado doméstico o direito às prestações relativas ao auxílio-acidente.

Ao justificar a sua iniciativa, a autora da proposta alega que a lei, ao negar o direito ao empregado doméstico às prestações relativas ao auxílio-acidente, comete uma grave injustiça, na medida em que lhe impede o acesso a um benefício garantido aos demais segurados da Previdência Social, relegando, assim, no âmbito do sistema previdenciário do País, a figura dos trabalhadores de uma forma discriminatória.

Dentro de um prazo regimental, o projeto não recebeu emendas. A referida lei concede o auxílio-acidente como indenização ao segurado, quando, após a consolidação das leis decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem seqüelas que impliquem redução da capacidade funcional.

O auxílio-acidente mensal é vitalício e seu valor corresponderá a 50% do salário-benefício do segurado. Ele será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado. É de se frisar, ademais, que o recebimento de salário ou concessão de outro benefício não pre-

judicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.

O benefício do auxílio-acidente, estendido aos segurados obrigatórios que prestam serviço de natureza contínua, incompreensivelmente – não se sabe se por lapso ou propositadamente –, é negado aos empregados domésticos. Como muito bem frisou a autora do Projeto, a lei não poderia ter excluídos os empregados desse benefício, uma vez que um dos princípios basilares da Constituição Federal determina que é dever do Estado a promoção do bem de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação. Colocar os empregados domésticos à margem desse direito significa continuar admitindo, pela visão distorcida e preconceituosa, que o trabalho doméstico é uma atividade menos nobre que as demais.

Portanto, é meritória e de grande alcance social a presente iniciativa da Senadora Marluce Pinto, uma vez que contribui efetivamente para consolidar direitos que essa laboriosa classe de trabalhadores domésticos há muito vem reivindicando.

Consideramos que, talvez, haja um aspecto discriminatório em virtude da presença de um maior número de mulheres que desempenham essa atividade. Sabemos que a luta pelas conquistas, pelos direitos, pela igualdade, pelo respeito e pela valorização das mulheres já avançou muito, mas ainda caminha na direção de algumas barreiras.

Nosso parecer é pela aprovação do Projeto, para o qual pedimos a aquiescência das Srs e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação)

Votaram Sim 14 Senadores.

Aprovado.

Item nº 4:

Projeto de Lei do Senado nº 203/97, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira.

Relator: Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, não sei se haverá pedido de vista, mas vou resumir meu discurso, visando adiantar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^a fique à vontade para explicar, de maneira detalhada, o projeto e as razões da rejeição proposta por V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – O projeto, no seu artigo 1^º, determina a inclusão de parágrafo único nos seguintes termos:

"Os recursos repassados pela União aos Municípios, Estados e Distrito Federal serão creditados diretamente em contas especiais dos respectivos fundos de assistência social, mantidas em estabelecimentos bancários oficiais."

O art. 2^º tem caráter revogatório sem especificações. Em sua justificação, o Senador José Ignácio Ferreira, autor da proposta, afirma pretender aperfeiçoar os mecanismos de aplicação dos recursos da União repassados aos Municípios, Estados e Distrito Federal para o financiamento de programas e projetos na área de assistência social.

O Senador José Ignácio justifica que os parcos recursos destinados aos programas de assistência social são liberados pela União, mas demoram a ser aplicados diretamente pelas entidades oficiais ou instituições privadas. S. Ex^a considera, Sr. Presidente, que a forma atual atrasa a aplicação dos recursos liberados com fins sociais. No entanto, a Legislação em vigor – isso está inserido em meu relatório no Item nº 2 – atende praticamente aos objetivos propostos pelo autor deste Projeto de Lei.

No voto, estou considerando que as normas legais, em respeito aos dispositivos constitucionais específicos relativos a condições e pré-requisitos para transferências e repasse de recursos orçamentários para a execução das ações de assistência social, estão definidas em inúmeros dispositivos, tanto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto da LOAS e do Decreto regulamentador do Fundo Nacional de Assistência Social.

O Senador autor da matéria em exame concorda que a Legislação em vigor estabeleceu normas e critérios judiciosamente. Ao Relator cabe tão-somente estar de acordo diante do exposto no item anterior. Todavia, no que concerne à proposta contida no referido Projeto de Lei, é mister reconhecer que, para atingir o objetivo a que se propõe o Senador José Ignácio – esse é o motivo principal pelo qual voto pela rejeição –, não bastaria a inclusão de parágrafo único no artigo 30 da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Far-se-ia necessário, sim, alterar

toda a Legislação vigente, incluindo diversos artigos da LOAS, o próprio Decreto nº 1.605/95 e, especialmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal tarefa é de difícil concretização, pois essas normas legais sobre as quais o Congresso Nacional já deliberou estão em conformidade com as determinações constitucionais, tanto orçamentárias como sociais, com aprovação das duas Casas, tendo em vista a garantia dos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade, previstos pelo artigo 37, *caput*, da Lei Maior.

Embora reconhecendo o mérito das preocupações que fundamentam a proposição em estudo, visando dinamizar o repasse de recursos, forçoso é reconhecer que o PLS 203/97, nos termos em que se apresenta, caracteriza oposição a normas constitucionais legais em vigor. No entanto, considerando-se que o Poder Executivo, ignorando tais limitações, editou recentemente o Decreto nº 2.298, de 1997, que acresce o § 2^º ao art. 5^º do Decreto nº 1.605, regulamentando o Fundo Nacional de Assistência Social e dá outras providências, cumpre-nos crer que o objetivo do presente PLS estaria contemplado pelo § 2^º, acrescentado do que dispõe.

"§ 2º O Ministro de Estado, Previdência e Assistência Social, em caráter emergencial, a seu critério, poderá autorizar o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para os Municípios ou entidades e organizações de assistência social por meio de instituição financeira oficial. "

É o que propõe o projeto de lei do Senador José Ignácio, caso se verifique algum prejuízo para os beneficiários na utilização dos meios ordinários de repasse. A única diferença do § 2^º para o que propõe o Senador José Ignácio é que aqui está condicionado a se algum prejuízo estiver ocorrendo para os beneficiários. Ressalte-se que a alteração ao decreto regulamentador do Fundo foi recentemente complementada pela modificação do art. 2^º da LOAS, por meio da Medida Provisória nº 1.599/98, que deixa de determinar o repasse de recursos da União diretamente para o Fundo Nacional, estabelecendo que os repasses serão feitos ao Ministério da Previdência e Assistência Social e deste para o Instituto Social, para pagamento dos benefícios de prestação continuada.

Nesse sentido, resta-nos concluir pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 203/97, ao qual, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

O SR. ODACIR SOARES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer algumas observações rápidas.

Parece-me que o objetivo do projeto – e o relatório do Senador Osmar Dias está correto nessa parte – já estava sendo atendido pela legislação em vigor. Parece-me também que, a essa altura, a Medida Provisória nº 1.599/98 mudou totalmente a destinação dos recursos retirando-os do Fundo Nacional de Assistência Social e determinando que não sejam mais repassados ao Fundo, mas ao INSS, para pagamento de benefícios de prestação continuada. Na realidade, atualmente, o Fundo não tem mais recursos, perdeu sua fonte de recursos. É esse o fato grave que está sob discussão.

Trata-se apenas de uma observação. V. Ex^a tem razão ao dizer que não estou discordando do parecer. O parecer se torna muito mais procedente na medida em que não temos mais que discutir as receitas, os recursos, já que o Fundo não os possui mais. Os recursos, pela medida provisória, já estão sendo transferidos diretamente pelo INSS para o pagamento de aposentadorias e outros benefícios de prestação ordinária.

Eram as observações que gostaria de fazer para mostrar a gravidade da situação em que se devem encontrar, pelo Brasil afora, entidades assistenciais que vivem, exclusivamente, dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Foi importante essa manifestação do Senador Odacir Soares porque aí está, realmente, a justificativa maior pela rejeição do projeto de lei. O que deveria ter sido rejeitado, na verdade, era a Medida Provisória nº 1.599, mas como está em vigor, o projeto perde totalmente seus objetivos, ou seja, estamos legislando sobre o que não existe, já que o Fundo não possui mais recursos, desviados que foram pela Medida Provisória. É a essência, portanto, do parecer.

A SRA. MARINA SILVA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Também gostaria de fazer uma observação. Nesse caso não seria melhor optarmos pela prejudicialidade do projeto ao invés de simplesmente considerá-lo por prejudicado?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não muda nada.

A SRA. MARINA SILVA – Ao menos não estariam votando contra. O princípio é bom. Seria uma forma elegante de dizer a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a rejeição, estaremos rejeitando o mérito do projeto. A prejudicialidade significa que o projeto já não tem...

O SR. OSMAR DIAS – Está sendo prejudicado pela ausência de objeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Eu o rejeito por estar prejudicado.

O SR. OSMAR DIAS – Então, é pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Vamos colocá-lo em votação.

(Procede-se à votação)

O projeto está rejeitado.

Item 9: Projeto de Lei do Senado nº 76/98, que dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências. O Autor é o Senador José Ignácio Ferreira. Relatora: Senadora Marluce Pinto, a quem passo a palavra.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, nobres Colegas, entendo que não há necessidade de ler o relatório, porque todos já o receberam com antecipação.

O meu voto é pela prejudicialidade do projeto, levando-se em consideração o que determina o art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado (...)"

Em virtude de ser esse o prejulgamento do Senado em relação à deliberação, meu voto é pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Na verdade, este projeto já foi votado pelo Senado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O parecer está aprovado pela prejudicialidade do projeto.

Srs. Senadores, agradecemos a presença de V. Ex^{as}.

Convocamo-los para a próxima reunião, na quarta-feira, às 10h.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h34min.)

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de novembro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Benedita da Silva e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores Leonel Paiva, Jefferson Peres, Osmar Dias, Romeu Tuma, Hugo Napoleão, Djalma Bessa, Carlos Bezerra, Lúdio Coelho, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Casildo Maldaner, Leomar Quintanilha, Ernandes Amorim, Arlindo Porto, Mauro Miranda, Sebastião Rocha, José Bianco e Jonas Pinheiro. Deixam de comparecer por motivo justificado a Senadora Marina Silva e os Senhores Senadores Romero Jucá, José Alves, Bello Parga, Joel de Hollanda, Júlio Campos, João França, Iris Rezende, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, José Roberto Arruda e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início a apreciação da seguinte pauta: **Item 15 – Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995**, que Dispõe sobre a retirada da fabricação de modelos de veículos automotores". Autor: Senador João França. Relator: Senador Leomar Quintanilha. Parecer: Pela aprovação do projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado. Obs.: O Substitutivo retornará à pauta para apreciação em turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. **Item 9 – Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1995**, que "Torna obrigatória a inserção: "O Ministério da Saúde adverte; o consumo excessivo de bebidas alcoólicas é prejudicial à saúde" nas embalagens e recipientes de bebidas alcoólicas, e dá outras providências". Autora: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Gilvan Borges. Parecer: Pela rejeição do projeto. Obs: A Presidência concede vista do projeto a Senadora Benedita da Silva, que o devolve sem manifestação escrita. Resultado: Retirado de pauta para viabilizar a tramitação conjunta com matérias semelhantes. Observada a ausência de quorum para prosseguimento da reunião.

nião, o Senhor Presidente resolve adiar os demais itens da pauta, declarando encerrada a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Batista Silva, Secretária da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Ademir Andrade**. Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está aberta a 14^a reunião ordinária da Comissão de Assuntos Sociais.

Antes de iniciar a pauta, gostaríamos de colocar em discussão e submeter à deliberação dos Srs. Senadores dois requerimentos: um, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada por esta Comissão audiência pública no dia 25 de novembro, às 17h, para debater a Resolução nº 1.500, do Conselho Federal de Medicina, que normatiza a prática da Medicina Ortomolecular e proibindo outros procedimentos com a participação de dois representantes do Conselho Federal de Medicina e dos médicos Jorge Martins de Oliveira, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Efrain Olszvewer, Presidente de honra da Associação Médica Brasileira de Oxidologia.

É um tema interessante, que está em discussão no momento, e a convocação está sendo feita num horário que não prejudica os trabalhos normais da Comissão, de forma que eu gostaria de submeter o requerimento à discussão.

Senador Lúdio Coelho com a palavra.

O SR. LÚDIO COELHO – Acho importante isso, para nos esclarecer melhor. Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores que estejam favoráveis permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há um outro requerimento que, creio, deva ser melhor discutido. É um requerimento de nossa autoria, feito em consequência de uma audiência pública realizada com a nossa presença, com a presença do Deputado Roberto Santos, que é Presidente da Comissão de Seguridade Social, da Câmara dos Deputados, e de vários Parlamentares do Congresso Nacional, Senadores e Deputados Federais. O Conselho Nacional de Saúde está extremamente preocupado com a situação dos cortes no Orçamento. Há, para 1998, para o final desta legislatura, a previsão de um corte de R\$1,7 bilhões no Ministério da Saúde, que não se refere ao "pacote" fiscal. Foi aquele corte decidido pelo Ministro Pedro Malan, em torno de R\$4 bilhões, e que, no caso da saúde, atingiu

com R\$1,7 bilhões. O segmento está extremamente preocupado. Inclusive, participamos de uma reunião que, durou mais de quatro horas, na qual se decidiu que uma das providências seria a convocação, ao Congresso Nacional, dos Ministros da Saúde, da Fazenda e do Planejamento e do Dr. Nélson, que é o Coordenador do Conselho Nacional de Saúde.

Então, conjuntamente, a Comissão de Assuntos Sociais, do Senado, e a Comissão de Seguridade, da Câmara dos Deputados, isto é, eu e o Deputado Roberto Santos, como Presidentes, apresentaríamos às nossas respectivas Comissões um requerimento de convocação dos Ministros e do Dr. Nélson, acima mencionados, para discutir, basicamente, o corte relativo a este ano, que solução apresentar, e para discutir o corte do ajuste fiscal, que, agora, todos sabemos, ficou estimado em R\$1 bilhão para o setor de Saúde.

A questão que gerou dúvida naquele momento e que trago ao conhecimento da Comissão é sobre se chamaríamos o Ministro Pedro Malan ou o Ministro do Planejamento, considerando que o Ministro Pedro Malan já veio à tribuna do Senado e pode ter dificuldades quanto à segunda vinda aqui.

Então, tenho, na verdade, dois requerimentos preparados em comum acordo com o Deputado Roberto Santos e com o Coordenador do Conselho Nacional de Saúde: um que convoca o Ministro Malan e o Ministro da Saúde para discutir, conjuntamente, essa questão e também com os Conselheiros que integram o Conselho Nacional de Saúde de todo o País, que vão estar, aqui, nessa data.

De forma que submeto este requerimento à discussão dos Srs. Senadores. A convocação seria para a próxima quarta-feira, às 10h da manhã.

Senador Lúdio Coelho com a palavra.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, não obstante a importância dos esclarecimentos que o requerimento de V. Ex^a propõe, ou seja, a convocação dos Ministros, neste momento em que estamos buscando o equilíbrio econômico, penso que esta situação do País decorre de excesso de gastos. Se cortaram houve corte de recursos – eles têm sensibilidade suficiente para não fazer cortes na área da saúde -, foi porque foi absolutamente impossível mantê-los. Não haveria recursos para dar atendimento a isso.

De maneira que, penso, não há interesse, neste momento, na convocação desses Ministros. Esta é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria continua em discussão.

Volto a insistir, Senador Lúdio Coelho, estivemos reunidos – e eu gostaria que V. Ex^a atentasse para este fato – com o Conselho Nacional de Saúde, que é composto por representantes de todos os Estados do Brasil, de todas as entidades da sociedade civil que integram esse Conselho e que nos fizeram esse apelo. Ora, se vamos resolver ou não, é uma possibilidade, mas, pelo menos, dá à sociedade a oportunidade de discutir a questão. E não se trata aqui, repito mais uma vez, do ajuste fiscal, mas de um corte que está sendo feito este ano.

O que eles levam em consideração – e é preciso que todos nós reconheçamos – é o seguinte: o Sistema Único de Saúde já paga por procedimento um valor insignificante diante do valor real do trabalho que é realizado. V. Ex^a deve saber que as Prefeituras dos Governos dos Estados suplementam os recursos do Sistema Único de Saúde porque estes recursos não dão para o gasto básico do setor de saúde. Ora, já existe essa dificuldade do preço irrisório e irreal que se paga por procedimento e, ainda por cima, retiram-se R\$1,7 bilhão do orçamento deste ano. Então, temos que ter a compreensão das razões e da possibilidade de mudança.

O Ministro José Serra, por exemplo, recentemente, manifestou a sua posição e demonstrou à Nação a realidade de que o dinheiro da CPMF não está sendo destinado à saúde. E conseguiu uma vitória no orçamento de 1999: conseguiu reduzir os cortes no orçamento da saúde. O problema está em 1998. E o Conselho Nacional de Saúde nos pede essa oportunidade, que já foi acatada pela Comissão de Seguridade, da Câmara dos Deputados, e entendendo que a Comissão de Assuntos Sociais não pode se omitir diante desta situação.

De forma que pondero até que não chamemos o Ministro Pedro Malan, que está envolvido em uma série de dificuldades, mas que, pelo menos, o Ministro do Planejamento, que não está tão atarefado, e o Ministro da Saúde pudessem vir aqui debater e aprofundar essa questão conosco.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lúdio Coelho e, em seguida, ao Sr. Senador Carlos Bézerra.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, exactamente em decorrência do esforço que fazemos para atender essas reivindicações, o Brasil foi levado a tomar essas medidas que estão sendo propostas neste momento. Os preços são irrisórios, mas nem esses podemos pagar. Então, é necessário aprimorar a qualidade do gasto público. A Nação vai pagar isso. Desta maneira, continuo pensando que não é conveniente, mesmo no orçamento de 1998,

qualquer medida no sentido de forçar o atendimento dessa reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que estamos caindo em um despenhadeiro e não estamos nos atentando para a questão principal: essa questão da área social do Brasil é crítica e vai se agravar profundamente.

Ontem à noite, examinei o orçamento, a proposta nova que o Governo mandou para o Congresso. Ele cortou os investimentos para R\$5 bilhões. Para um país como o Brasil esse valor não significa nada em termos de investimento. É praticamente nada. E ainda deixou a reserva de contingência no limite legal; quer dizer, o Congresso não pode tocar na reserva de contingência.

Outro problema sério, gravíssimo: colocou todo o recurso do pacote para pagamento de juros da dívida. Ora, então o Congresso não pode mexer nesse recurso: ele é intocável. Retirou o recurso da área social. Isso, para mim, é gravíssimo. Por exemplo, a reforma agrária não vem cumprindo as suas metas por falta de recursos, por falta de dinheiro. É uma luta enorme para se conseguir os recursos para fazer os assentamentos, as obras necessárias aos assentados. O recurso para a reforma agrária veio quase pela metade.

Fez-se um corte enorme nas áreas da saúde e educação e há a questão fundamental, que é a questão dos juros: o País está vivendo exclusivamente para pagar juros. Todo o fruto do nosso labor é para os banqueiros. Creio que temos que encontrar uma saída – não digo para as obras de infra-estrutura, que podem ser adiadas, procrastinadas. O Congresso Nacional não pode aceitar esse engessamento – o Congresso está engessado, não pode fazer nada – nos limite legais que temos. Mesmo quanto ao projeto do orçamento – que o Governo mandou alterado –, não podemos tocar em nada. Estou com pena do Relator Geral, o Senador Ramez Tebet, que é do meu partido. Chamei a atenção de S. Ex^a ontem, dizendo-lhe que está em uma camisa de sete varas, pois ele não tem como atender nem às emendas individuais, em torno de R\$900 milhões, mais ou menos. E o Congresso não vai ter como fazer nada para atenuar essa questão da área social, que é gravíssima.

Por isso, creio que compete a nós fazer um esforço político. Conversei ontem com o Líder do nosso partido nesse sentido, pois não podemos aceitar

passivamente que os vinte e tantos bilhões que a Nação vai arrecadar no ano que vem sejam entregues integralmente para banqueiros e que a área social tenha os recursos diminuídos. Isso é uma brutalidade para um País que tem uma necessidade enorme de investimentos na área social. Volto a dizer que se corte até mais os investimentos na área de infra-estrutura, mas que não abandonem a área social, pelo amor de Deus! Pelo menos a educação e a reforma agrária, que é a única forma de atenuar um pouco essa questão do desemprego e a questão social, que é brutal no País.

De forma que acredito, Sr. Presidente, que as Comissões, os Líderes, Deputados, Senadores, enfim, todos nós devemos fazer um esforço no sentido de encontrarmos uma saída. Pelo menos para não penalizar a área social, como quer a proposta do Governo.

Sou favorável à vinda do Ministro a esta Casa para discutirmos esse assunto, que entendo ser de exponencial importância.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. EX^a e esclareço aos Srs. Senadores que chegaram nesse instante que estamos discutindo o requerimento, de nossa autoria, que convoca o Ministro do Planejamento, o Ministro da Saúde e o Coordenador do Conselho Nacional de Saúde para debatermos aqui o corte nesses Ministérios.

Estamos atendendo a uma solicitação do Conselho Nacional de Saúde. Seria uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais do Senado com a Comissão de Seguridade da Câmara.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, existem, na verdade, conflitos e dúvidas neste momento. Costumo recordar, Sr. Presidente, que, quando Governador do meu Estado, nas horas mais difíceis, nos conflitos, eu sempre usava a expressão: que eu preferia duas horas de diálogo a cinco minutos de tiroteio. O diálogo é fundamental. Se nós, desta Comissão de Assuntos Sociais, temos dúvida e se somos inquiridos nas bases, pela sociedade, por que não elucidarmos essas dúvidas com os responsáveis? Quem são os responsáveis no caso proposto, especificamente na área da saúde? O planejamento resolve elaborar alguns cortes na área da saúde. Embora seja profundo o tema – o ajuste fiscal é profundo e abrangente, como o Sr. Senador Carlos Bezerra abordou há pouco – mas, especificamente, pelo que V. Ex^a aborda aqui, na

área de saúde, o Conselho Nacional propõe que se tirem as dúvidas.

Acredito que a vinda a esta Casa dos Ministros da Saúde e do Planejamento para que nós, Senadores que compomos esta Comissão, tiremos essas dúvidas, para que possamos elucidar casos obscuros; para que possamos sair daqui, quem sabe, até convencidos de que essas decisões adotadas são as melhores; para que possamos, em nossos respectivos Estados, informar à comunidade a forma como está, é a melhor saída. Precisamos questionar, precisamos ser convencidos. Acho que não existe nada melhor que o diálogo. O diálogo, nesta Comissão, é procedente para que possamos sair daqui esclarecidos sobre o tema. Tenho, em meu Estado, alguns hospitais regionais sendo fechados. O pessoal questiona. Penso que precisamos ser esclarecidos, porque a doença não avisa quando chega.

Então, acredito que essas são questões fundamentais, que não poderão ser postergadas, porque a morte chega. Essas questões fundamentais estão na nossa pauta. Se, no próprio Ministério da Saúde, questionam-se alguns cortes ou reduções, por que não podemos ser elucidados em relação a essas teses para, em conjunto – em um consenso ou maioria – defendermos essas teses e, quem sabe, nos convencermos dessas atitudes do Governo?

O PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. EX^a.

Senador Nabor Júnior, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também desejo manifestar a minha preocupação com relação a esses cortes feitos na proposta orçamentária, encaminhada à apreciação do Congresso Nacional pelo Poder Executivo, no início desta semana.

Entendo também a preocupação de V. Ex^a e dos demais integrantes desta Comissão no que diz respeito aos cortes verificados nos orçamentos dos Ministérios que exercem atividades sociais, como é o caso dos Ministérios da Saúde, Educação, Reforma Agrária etc.

Penso, Sr. Presidente, que os cortes não foram feitos apenas nesses Ministérios, mas em quase todos os Ministérios da estrutura do Poder Executivo. Inclusive, no Ministério dos Transportes, houve um corte de quase 50%. Até o recurso para pavimentação das principais rodovias do País, para a recuperação da Fernão Dias foi totalmente cortado. Das rodovias que estavam em obra no meu Estado, as BRs 364 e 317, cortaram 100%. Então, penso que a solução seria a Comissão Mista de Orçamento con-

vocar o Ministro do Planejamento para dar explicações naquela Comissão, ele não só daria explicações aos Senadores, mas também aos Deputados. Evitava-se, assim, que fosse convocado aqui e depois lá por aquela Comissão. Desse modo, minha sugestão é que se entre em contato com o Presidente da Comissão de Planos e Orçamentos, Comissão Mista do Congresso Nacional, para que se faça a convocação do Ministro do Planejamento e, se houver necessidade, de outros Ministros de áreas setoriais, como é o caso da saúde, da educação etc. Minha proposta é nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero manifestar minha preocupação. Estamos falando de cortes, mas na verdade não se corta o que não existe. O que está se propondo é um ajuste do orçamento ao tamanho que ele pode chegar. Não vejo cortes no orçamento porque esses recursos que supostamente ou teoricamente estão sendo cortados não existem – tanto é que todos nós sempre reclamamos dos gastos do Governo quando eles superam a arrecadação. Se os gastos superam a arrecadação, estamos gastando dinheiro que não existe. Portanto, não estamos, neste momento, estabelecendo cortes.

Por outro lado, assisti, por parte do Ministro José Serra, a uma luta e a um desempenho que levaram para o Ministério da Saúde uma redução desses cortes para apenas 6,6%, enquanto que, na média – não sei se a informação da imprensa estava correta –, esses cortes sugeridos chegarão a 40% do orçamento. Portanto, houve uma priorização da área da saúde. No caso de 1999, isso não se discute. Se, na média, os cortes chegam a 40%, e para a saúde, 6,6%, é evidente que houve cuidado de não se retirar mais da saúde. Ao mesmo tempo, estamos discutindo um aumento da CPMF, que pode compensar isso com sua arrecadação. Também estaríamos a discutir aqui, se fosse o caso, a questão da saúde, cujo índice deve chegar a 12%. É uma área social importante também.

Não sei se, ao autorizar os gastos acima do que se arrecada, não estaremos agravando os problemas sociais. Não sei se, ao adaptarmos o orçamento à realidade do País, não estaremos evitando que os problemas sociais sejam ainda mais agravados. Tenho sempre defendido que devemos tomar esse cuidado nas autorizações que fazemos, por exemplo, na Comissão de Assuntos Econômicos, na contração dos empréstimos, que elevam a dívida pú-

blica e, com isso, a taxa de juros; e, com a elevação da taxa de juros, todas as consequências das quais somos vítimas todos nós. Não adianta querermos aqui distinguir as classes, porque todos somos vítimas, a não ser um pequeno grupo seletivo que ganha com as taxas de juros altas – aqui citada pelo Senador Carlos Bezerra, que são os banqueiros. Os demais representantes da sociedade são todos penalizados com a elevação das taxas de juros. Quando nós, aqui, propomos a manutenção de uma situação que é irreal, ou seja, gastar mais do que se arrecada, estamos propondo, na verdade, que a situação atual se mantenha: alta taxa de juros e etc. Sei que não podemos agravar ainda mais a situação social, que já é grave. Mas quero colocar essa tese, que, talvez, ao ampliarmos os gastos do Governo estaremos, na verdade, levando a situação a se tornar ainda mais grave.

De outro lado, Sr. Presidente, quero lembrar que esta Comissão tem funcionado, de comum acordo com os Senadores que a compõem, quando não há controvérsias, ou quando não há discussão, quando há consenso, que se vote sem **quorum**. Alerto que há outras matérias na pauta e, se formos votar esse requerimento e alguém levantar o **quorum**, poderemos suspender a reunião e perdermos a oportunidade de votar outras matérias. Faço um alerta sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Antes de passar a palavra à Senadora Benedita da Silva, pela inscrição, gostaria de esclarecer, Senador Osmar Dias, que lerei o parágrafo 1º da justificação do meu requerimento: "Os recentes cortes nos recursos orçamentários da saúde, decididos através do Decreto nº 2.773, de setembro de 98 – portanto, não se referem ao ajuste fiscal, que cortou 1,7 bilhões, ou seja, praticamente metade do orçamento disponível para a saúde no último trimestre deste ano, bem como outro bilhão através do Programa de Ajuste Fiscal de 1998 -, vão comprometer seriamente o já difícil financiamento das ações de saúde."

Lembro aos Senadores que a Comissão não tem poderes de mandar gastar mais ou menos. Porém, não é possível que uma Comissão como a nossa, que tem a responsabilidade com a área de saúde do nosso Brasil, se omita no processo da discussão. É sobre isso que quero chamar a atenção dos senhores. Estou aqui apresentando esse requerimento, não em meu nome pessoal, mas em nome do Conselho Nacional de Saúde, que já teve o seu pedido atendido pela Comissão de Seguridade da Câmara dos Deputados.

Não posso entender como é que a Comissão de Assuntos Sociais pode se negar a somar-se nessa luta com os integrantes da nossa sociedade.

O SR. OSMAR DIAS – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Em primeiro lugar, fui mal entendido por V. Ex^a. Não estou propondo que a Comissão se omita, estou propondo que a Comissão aprove ou não o requerimento, mas com maioria de seus membros para que depois não haja um levantamento de questão. Estou só propondo que V. Ex^a esteja seguro, quando aprovar o requerimento, de que os Ministros virão, pois alguém poderá argumentar, e com oportunidade, que a Comissão votou sem **quorum**. Estou apenas tentando dar a V. Ex^a toda a segurança na aprovação do requerimento que apresenta. Não estou propondo a omissão, mesmo porque não seria o Ministro José Serra que deveria explicar os cortes, S. Ex^a também é contra. As manifestações do Ministro José Serra na imprensa têm sido todas em sentido contrário à redução de seu orçamento. Houve até uma indisposição criada, momentaneamente, por uma nota que circulou na imprensa nacional, de autoria do Ministério da Saúde, que revelava a insatisfação do Ministro José Serra com essa redução orçamentária. Acredito que o Ministro José Serra não deveria nem ter sido incluído no requerimento, para que pudéssemos convocar quem efetuou a redução, não quem está reclamando.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entendo que esse requerimento é pertinente na medida em que estamos, hoje, vivendo uma situação de dificuldade.

Independentemente do ajuste fiscal, tenho a compreensão de que a Comissão de Assuntos Sociais deve patrocinar um debate em relação a matérias que dizem respeito ao interesse social. Neste momento, existe um interesse social e esta Comissão pode, perfeitamente, até em colaboração a outras iniciativas feitas na Câmara dos Deputados, trazer a este Plenário representação do Governo que possa dialogar conosco – como bem colocou aqui o Senador Casildo Maldaner – para que possamos entender. Esse entendimento, na minha avaliação, deve dar-se sem nenhuma preocupação de estarmos indo contra ou favoravelmente às medidas do Governo. Temos que procurar defender o interesse

social. Penso que defender o interesse social não é apenas atender ao Conselho Nacional de Saúde. Para nós, existe uma interligação entre saúde, segurança, trabalho e educação. Estas áreas vão sofrer com os cortes, já estão sofrendo. É bem verdade, como disse o Senador Osmar Dias, que não podemos dar recursos para o Governo para que as coisas continuem como estão. É verdadeiro, pois, com relação à CPMF – na medida em que houve o apoio do Congresso e os recursos não foram aplicados dentro dos objetivos – não tivemos nenhum instrumento de fiscalização da aplicação dos recursos. Nesse momento, como não temos informações, não podemos controlar, sob o ponto de vista da fiscalização, os gastos. Há a preocupação de que estaremos dando um cheque em branco ao Governo na medida em que lutamos por maiores recursos. Trata-se de algo lógico. Poderemos, perfeitamente, tratar dessa questão, criar mais instrumentos de fiscalização, impedindo, por exemplo, que se aumento a CPMF. Temos algumas medidas que são, neste momento, de nossa responsabilidade. Assim sendo, temos que fazer a nossa parte. Por que a Comissão de Assuntos Sociais junto com a Comissão Mista de Orçamento não convocam, através de requerimento, a presença dos Srs. Ministros – tantos quantos necessários – para que as informações cheguem até nós e não cometamos alguma injustiça para com o Poder Executivo e suas boas intenções?

O que quero, neste momento, é garantir que o debate, o diálogo e as informações sejam suficientes para que a nossa intervenção nesta Casa se dê com a consciência do dever cumprido, ou seja, que a Comissão de Assuntos Sociais não ficou à parte neste grande momento.

Concluindo, não importa, Sr. Presidente, se a discussão vai pesar mais em relação aos cortes, ao ajuste fiscal ou se realmente vai dar a esta Casa condições de fazer um debate em defesa do interesse social.

O SR. OSMAR DIAS – Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esta-va inscrito o Senador Gilvam Borges.

O SR. OSMAR DIAS – Gostaria de pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Pois não, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Eu gostaria de fazer uma sugestão. Já que o Ministro do Planejamento está convocado para terça-feira, às 14h30min, para comparecer à Comissão Mista de Orçamento, con-

sulto V. Ex^a sobre se não seria o caso de juntarmos a Comissão de Assuntos Sociais, formalmente, à Comissão Mista de Orçamento, aproveitando essa convocação para não termos que fazer duas.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Creio que a sugestão, Senador Osmar Dias, não atende ao interesse do Conselho Nacional de Saúde. O Ministro vai à Comissão de Orçamento, naturalmente, discutir a questão do ajuste fiscal, que é relativa ao orçamento de 1999 e não ao de 1998, e tratar de muitos problemas, mas não especificamente da área da saúde.

Volto a ser claro com os senhores e a repetir, já que fui convidado e participante: o Conselho está muito mais preocupado com o problema deste ano. Crêem que vai inviabilizar a assistência à saúde o pagamento do Sistema Único de Saúde neste ano. Querem aprofundar a discussão dessa matéria, não se tratando da questão do orçamento de 1999, nem de ajuste fiscal. Por isso, há essa solicitação. Nós nos envolvermos com a Comissão de Orçamento para discutir todo o orçamento do Brasil vai diluir o processo de discussão e, evidentemente, o assunto que nossa Comissão tem por responsabilidade e com a qual está vinculada: a questão da saúde. Precisamos chegar a um consenso. Parece-me que o líder do PSDB já não quer que os Ministros venham a esta Comissão. Já há a percepção desse fato. Se for o caso, temos três hipóteses para que cheguemos a um consenso. A idéia era trazer o Ministro Pedro Malan, o Ministro do Planejamento, o da Saúde e o Coordenador do Conselho Nacional de Saúde. Se não for possível trazer o Ministro Pedro Malan, podemos trazer os dois restantes; se não for possível trazer o Ministro José Serra, traremos o do Planejamento; se não for possível trazermos o Ministro do Planejamento, poderemos trazer o da Saúde. Se não for possível trazer nenhum dos Ministros, então, ao menos, chamaremos o Presidente do Conselho Nacional de Saúde para expor a situação que a saúde está vivendo em nosso Brasil.

Informo que a Comissão de Seguridade Social já aprovou a convocação da Ministro da Saúde na Câmara dos Deputados. Já conversei com o Deputado Roberto Santos e S. Ex^a já aprovou a convocação do Ministro da Saúde. O problema é se nós estaremos lá com a mesma aprovação ou não. Talvez, para chegarmos a um consenso, podemos aprovar a convocação só do Ministro da Saúde e do Coordenador do Conselho Nacional de Saúde, se houver resistência por parte do Governo de trazer seus Ministros a esta Comissão.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, nobres colegas, já que este pacote atinge todos os segmentos, realmente se complica uma convocação para que os representantes da pastas da área social (educação, segurança e educação) compareçam a esta Comissão, pois o tempo é exíguo e os cortes feitos pela área econômica, pelos técnicos e seus gestores, já foram efetivados. Concordei plenamente com os Senadores Nabor Júnior e Osmar Dias quando ponderaram – não por uma orientação estratégica de Governo – que não têm interesse em que as áreas afetadas e seus Ministros, que são gestores, venham a polemizar um corte que já foi efetivado. Vimos perfeitamente, através dos meios de comunicação, um embate entre duas pastas da área social: saúde, pelo Ministro José Serra, e educação, pelo Ministro Paulo Renato. Houve um embate muito grande. Esses vários setores da área social estavam defendendo seus interesses, tentando minimizar o impacto, diminuindo os cortes, conforme os interesses da pasta. Esse impacto, pelo que diz a imprensa, atingiu menos a saúde. E a situação da educação, que é gravíssima também? E a da segurança?

Digo a V. Ex^a, nobre Presidente, que realmente o que precisamos avaliar é o impacto. A Comissão de Assuntos Sociais irá convocar vários Ministros que são executores. Deveríamos convocar a área econômica, mas esta já esteve presente no Plenário do Senado justificando e explanando. Imaginem a Comissão de Educação e todas as outras comissões temáticas convocando os ministros para ampliar os debates. Sei que o Ministério da Saúde está-se mobilizando e o da Educação também. O certo seria justamente isso, concordo plenamente, para que pudéssemos conciliar e levar para a Comissão Mista de Orçamentos, onde se fará o último equilíbrio. O orçamento está aí, os cortes já foram efetivados. Talvez a prioridade que teremos seja pela Comissão Mista de Orçamento, onde vamos ter uma convergência de poder. Através desta Comissão, talvez possamos negociar ainda alguns pontos importantes para minimizar o impacto na área social. É inócuo chamarmos o pessoal da área de segurança (o Ministro da Justiça, os Ministros das áreas militares) para discutir o impacto, o corte deles foi altíssimo; chamar o Ministro da Educação, Paulo Renato, para discutir o impacto dos cortes na área de educação e, assim, respectivamente.

O apelo que vamos fazer a V. Ex^a é para o consenso. Creio que o debate é fundamental, é importante, mas, neste momento, pela Comissão, ficará inócuo.

É a mesma questão das outras Comissões. Sugiro a V. Ex^a que proponha – como um Presidente atuante, dedicado, articulado, que faz com que a Comissão ande – que estenda esses debates, que convoque os presidentes das outras Comissões para que façamos um debate único, não com os ministros das pastas da área social, mas com os ministros da área econômica, da área de fiscalização. Os interessados, os ministros da área social, vão estar aqui para dizer que não vão concordar porque estão defendendo também os interesses do Ministério para executar seus projetos.

Faço um apelo a V. Ex^a para que possamos votar as matérias, e já não dispomos de **quorum**. Para que continuemos votando, V. Ex^a retira o requerimento ou o coloca em votação, para que possamos prosseguir nos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Antes de conceder a palavra ao Senador Djalma Bessa, gostaria de fazer mais uma ponderação.

Existe um fato concreto, Senador Gilvam Borges: a Comissão de Seguridade Social da Câmara já aprovou a convocação do Ministro José Serra. O pedido é que a audiência seja feita conjuntamente com a Comissão de Assuntos Sociais. Então, poderíamos chegar a um consenso tirando os nomes dos Ministros da área econômica – Pedro Malan e Paulo Paiva –, porque me parece que são os que mais dificuldades têm em vir. Assim, aprováramos apenas a convocação do Ministro da Saúde e do Coordenador do Conselho Nacional de Saúde, como já ocorreu na Câmara. Caso contrário, a Câmara fará a reunião, e a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, que foi solicitada a participar, ficará ausente. Por isso precisamos aprovar o requerimento.

Dessa forma, retiro a convocação dos Ministros Paulo Paiva e Pedro Malan e mantenho apenas a do Ministro José Serra e a Dr. Nélson Rodrigues dos Santos, Coordenador do Conselho Nacional de Saúde, para que cheguemos a um consenso, porque esses nomes já foram aprovados lá.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Por outro lado, esclareço, Senador Gilvam Borges, que o Conselho quer fazer as pessoas compreenderem o que está acontecendo, porque a mídia nacional incute na cabeça das pessoas que tudo o que está sendo feito está certo, precisa ser feito, e ninguém pode discutir. Não existe nem a possibilidade de o povo brasileiro ter conhecimento do que está acontecendo

– friso -, porque a mídia mostra diz que está tudo certo, e não se pode discutir o assunto. O que o Conselho quer é mostrar um pouco dessa realidade. Para se ter uma idéia, o Conselho está pedindo inclusive uma audiência com o Sr. Roberto Marinho, da Rede Globo, quando lhe pedirá que ele amplie o espaço destinado ao debate da matéria, para que a sociedade conheça a realidade. Como disse o Senador Carlos Bezerra, está-se cortando recurso da área social, da educação e da saúde, para pagar aos banqueiros do serviço da dívida, e a sociedade precisa dizer se aceita ou não isso. O Conselho quer a oportunidade de discutir; não vamos mudar nada.

Eu retiraria do meu requerimento o nome dos Ministros Pedro Malan e Paulo Paiva e manteria, para nos igualar à Comissão de Seguridade Social, que já aprovou requerimento nesse sentido, apenas os nomes dos Ministro da Saúde e do Dr. Nélson, Coordenador de Saúde.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, anteriormente eu havia pedido a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Ainda há ainda Senadores inscritos, mas vou conceder-lhe a palavra pela ordem.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Senador Ademir Andrade, havia pedido a palavra pela ordem porque gostaria de participar do debate quando o nobre Senador pediu a retirada do requerimento, mas V. Ex^a, na sua intervenção, expressou muito bem o meu pensamento.

Se V. Ex^a não retirar do requerimento os nomes dos demais Ministros, a Comissão de Seguridade Social da Câmara fará a audiência, independentemente desta Comissão. Gostaríamos de apoiá-lo, ponderando sobre a oportunidade de a Comissão de Assuntos Sociais também se fazer, oficialmente, presente a esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero filiar-me à tese daqueles que estão defendendo a necessidade da audiência da Comissão de Orçamento para se articular com a nossa Comissão, por uma observação muito simples e muito clara: admitamos a nossa reunião com o Ministro, ou com o Conselho. O que isso nos levaria a conhecer? O Ministro poderia dizer-nos simplesmente: fiz as propostas, e elas não foram atendidas. Depois dessa audiência, faríamos a indagação: o problema estava resolvido? A reivindicação fora atendi-

da? A Saúde teria mais recursos? Não, não! Por quê? Porque teríamos de levar o resultado do nosso debate na audiência à Comissão de Orçamento. Não há outra saída, não há outra hipótese. Em vez de fazermos isso em duas etapas – primeiro uma reunião da Comissão de Assuntos Sociais e depois uma solicitação à Comissão de Orçamento -, poderíamos resolver tudo de uma só vez, numa reunião única. Sabemos perfeitamente que esse problema não será resolvido, em hipótese alguma, unilateralmente, porque cada setor, é claro, irá reivindicar maior consideração, maior atenção. De modo que a solução haverá de chegar à Comissão de Orçamento. Sabemos de antemão que o nosso espaço é limitadíssimo, porque há despesas em que não podemos nem tocar e outras que somente poderemos admitir com um corte correspondente. Então, a nossa área de atuação é muito pequena.

É inteiramente compreensível – isso já foi dito pelo Senador Gilvam Borges – que cada setor queira uma reunião, para reivindicar mais recursos. É verdade que a destinação de mais recursos tem as suas conveniências, as suas vantagens, mas sozinha nada resolve; é preciso que haja criatividade, é preciso que haja menos desperdício, é preciso que haja cuidado com as despesas. Somente dar mais recursos não resolve, porque entram por um lado e saem por outro.

Eu me filio à tese de que a Comissão de Orçamento deve-se unir a nós, se for o caso, porque essas decisões isoladas não têm sentido. Como o Ministro do Planejamento vai à Comissão de Orçamento, é natural, é mais lógico e mais conveniente que se proceda a uma reunião conjunta, porque S. Ex^a irá examinar o assunto globalmente e terá melhores condições para fazer um reajuste, uma alteração. Na verdade, penso que não iremos muito longe, porque o que foi feito não será mudado. O Ministro não cortou porque queria, nem o Presidente da República não autorizou o corte porque quis; tudo isso é fruto da crise por que infelizmente, não apenas nós, mas todo o mundo, estamos passando.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, entendo que a nossa tarefa na Comissão é buscar formas e alternativas para discutir aquilo que é de interesse da área social. Entendo também que ficarmos convocando Ministros para debater aquilo que eventualmente transcendia as nossas funções, imagino eu que seria intempestivo.

Associo-me à proposta de V. Ex^a de fazer com que a convocação em conjunto seja implementada com a Comissão de Seguridade da Câmara; poder-se-ia discutir apenas a estratégia, se realizada lá ou aqui. E penso que deveríamos ouvir, sim, o Sr. Ministro da Saúde, ele tem muito a nos dizer, ele tem que nos esclarecer. Com todo o respeito ao nobre Senador Osmar Dias, devo dizer que quem tem de explicar as questões sociais é, sim, o Ministro da Saúde, porque assunto da Saúde deve ser tratado com o Ministro da Saúde. Não temos que esperar Ministro da Fazenda ou Ministro do Planejamento vir aqui explicar os cortes. Acredito que o Ministro do Planejamento deve explicar os cortes que, de modo geral, foram feitos no Orçamento. S. Ex^a já foi convocado para comparecer à Comissão de Orçamento, na qual o Senado está representado. Como representantes do Senado, ouviremos os argumentos do Ministro do Planejamento. Recentemente o Ministro da Fazenda foi convocado por três Comissões, para comparecer a uma reunião, que, inclusive, foi realizada no plenário. Entendo que precisamos, sim, ouvir os argumentos do Ministro da Saúde, mas não temos de nos confrontar com os Ministros da área econômica. Internamente no Governo, compete ao Ministro buscar o seu espaço. Em razão do exposto, eu me associo a V. Ex^a e apoio a reformulação de sua proposta, para que participemos da reunião para a qual foi convocado o Ministro da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei breve. Confesso que, ao ouvir as exposições, estranhei a postura de nossa Comissão, sempre tão atuante e tão dinâmica. A Comissão de Assuntos Sociais, mediante o trabalho dedicado e competente de seu Presidente e de todos os seus membros, tem dado demonstração de grande atividade e persistência. Tem, inclusive, comprovado que as comissões são importantes e que o trabalho diário dos diferentes partidos nesses órgãos técnicos ajudam e engrandecem as atividades do Senado.

Surpreendo-me quando há um entendimento tão distorcido. Aqui foi dito que os cortes já ocorreram e que não adianta tentarmos fazer alguma coisa, porque nada poderá ser feito, pois não há de onde tirar dinheiro, e todos sabemos das dificuldades por que passa o país.

O Senador Arlindo Porto disse que, em primeira instância quem responde pelas questões relativas

à Saúde é o Ministério da Saúde. Seria desrespeitoso irmos ao Ministério do Planejamento para perguntar como está a Saúde se existe um Ministro da Saúde; da mesma forma, se queremos saber da Educação, temos de ir ao Ministério da Educação.

Se a Câmara já aprovou a convocação do Ministro para vir conversar com os Parlamentares, o Senado e, especificamente, a nossa Comissão, que tem compromisso com as questões sociais, nas quais está incluída a saúde, estaria, de certa forma, omitindo-se se não participasse. Então, nada mais justo que chamar essas pessoas e não apenas fazer-lhes perguntas sobre os cortes, mas, principalmente sobre as propostas para solucionar os problemas que nos preocupam na área da Saúde. Estamos, inclusive, acompanhado o desenrolar dos fatos nos hospitais universitários, os quais estão enfrentando problemas muito sérios.

Todos sabemos que a situação econômica do País é terrível e enfrentamos cortes em todas as áreas. No ano de 1999 a crise se aprofundará em vários setores, prejudicando o povo, os Estados e os Municípios.

Resolvido quem será convocado, faremos reunião conjunta, que poderá ser na Câmara ou aqui. É indiferente o local; o importante é que os Senadores, juntos com os Deputados, debatam os problemas sociais. Penso que, tendo em vista a situação do País, nunca será demais debater esse assunto e incluir no Orçamento recursos para a Saúde. Também precisamos saber qual será a responsabilidade dos Municípios e dos Estados diante da descentralização de responsabilidade e da falta constante de verbas. É a nossa posição.

Srs. Senadores, tendo em vista o maravilhoso espírito de consenso que tem norteado o nosso trabalho, para que aprovem o requerimento, a fim de que o Senado, definitivamente, marque a posição de que quer dialogar e entender, cada vez mais, o que será feito para a saúde do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Quero informar que o Deputado Roberto Santos, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, trará os membros daquela Comissão para uma reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais aqui no Senado. Já existe entendimento a respeito disso.

Na verdade, confesso que o Conselho Nacional de Saúde tinha interesse em trazer aqui o Ministro Pedro Malan para que S. Ex^a se sensibilize com a realidade em que a sociedade vive. Mas, como vejo que há dificuldades, faço um apelo aos Srs. Se-

nadores, para que, por consenso, pelo menos fizéssemos o que a Câmara dos Deputados fez. Eu retiraria a convocação dos Ministros Pedro Malan e Paulo Paiva e apenas manteria a convocação do Ministro José Serra e do Dr. Nelson Rodrigues, Coordenador do Conselho Nacional de Saúde. Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, apenas gostaria de comunicar à Comissão e a V. Ex^a que retifico a minha posição inicial, que era a de se convocar o Ministro do Planejamento para dar informações à Comissão Mista de Orçamento não só em relação aos cortes na área do Ministério da Saúde, mas também no orçamento de outros Ministérios.

Tendo em vista a argumentação aqui expendida, filio-me àqueles que aceitam a convocação do Ministro da Saúde, para que esta Comissão e a Comissão de Seguridade Social da Câmara façam uma reunião conjunta, a fim de ouvirmos a exposição que S. Ex^a fará a respeito desses cortes, assim como o Presidente do Conselho Nacional de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, sou daqueles que defende com ardor tudo aquilo de que estou convencido. Mas quando fico em dúvida, não consigo defender meu ponto de vista com tanta ênfase.

Concordo que a situação do Brasil é grave e precisa ser debatida. Apenas quero ponderar o seguinte: vamos discutir a situação da saúde ou os cortes?

Se o objetivo é discutir os cortes, vamos discuti-los com "quem" os está efetuando. Por isso sustentei que o Ministro do Planejamento deveria explicar por que cortou as verbas. O Ministro José Serra apenas irá concordar com tudo o que dissermos aqui, de modo que não sei se terá alguma consequência a reunião. Teria consequências, repito, se pudéssemos discutir com quem está efetuando os cortes. Assim, talvez, obtivéssemos resultados práticos da reunião. Dessa outra forma, faremos uma reunião consensual apenas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não sei se será consensual, Senador Osmar Dias. O fato é que mostraremos à sociedade o que está acontecendo. Se o Ministro concordar com isso, ficará mais fácil resolver as coisas.

Quero dizer a V. Ex^a que há um perfeito entendimento entre o Ministro da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde. Há certo entendimento e certo

apoio. Estamos aqui atendendo a uma solicitação de S. Ex^a e nos somando a uma decisão já tomada pela Câmara dos Deputados.

O que pretendíamos acrescentar era o que V. Ex^a destaca: a convocação do Ministro da Fazenda. Mas vejo que há certa dificuldade para trazer o Ministro da Fazenda. Então, pelo menos, nos igualaríamos ao trabalho que está sendo desenvolvido na Comissão de Seguridade Social.

Assim, apelaria para o bom senso e a sensibilidade dos membros desta Comissão para atendermos a pessoas de tamanha responsabilidade e nos inteirarmos do que está acontecendo.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a repetisse quais seriam, então, os convocados.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O requerimento inicial fala na convocação dos Ministros Paulo Paiva, Pedro Malan, José Serra e do Dr. Nelson Rodrigues dos Santos, Coordenador do Conselho Nacional de Saúde. Estou retirando o nome dos Ministros Pedro Malan e Paulo Paiva e mantendo exclusivamente o Ministro José Serra e o Dr. Nelson Rodrigues.

O SR. OSMAR DIAS – Essa convocação já foi feita pela Comissão da Câmara, que concorda em realizar a reunião conjunta com esta Comissão do Senado?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sim.

O SR. OSMAR DIAS – Então, bastaria um requerimento da CAS pedindo que essa reunião fosse feita aqui.

Para mim, o resultado final é o que importa. Portanto, quero colocar, como argumentação final, que gostaria de ver na convocação quem está efetuando os cortes, e quem está efetuando os cortes é o Ministro do Planejamento. Mas, se V. Ex^a é autor do requerimento e quer ver apenas quem os está...

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tudo bem. Eu concordo, Senador Osmar Dias. Pode continuar.

O SR. OSMAR DIAS – Mas se V. Ex^a está retirando exatamente quem deveria ser convocado e se esta reunião poderá ser conjunta com a Comissão de Seguridade Social, na verdade, a convocação já existe. Estamos apenas aqui sacramentando uma convocação. Dessa forma, não vou pedir confirmação de quorum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Senador Djalma Bessa, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, creio que devo colaborar para o consenso, de maneira que aceito a ponderação e retifico minha posição anterior, concordando com a ponderação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, parece que já houve consenso quanto à convocação, mas para contribuir com o raciocínio do nobre Senador Osmar Dias e dos demais Pares integrantes desta Comissão, entendo que a mesma curiosidade que nos move em saber as razões do corte e que nos levaria a convocar quem está produzindo os cortes, certamente, moveu o titular da Pasta que está sendo objeto dos cortes. Certamente, o Ministro José Serra saberá nos informar o sentimento e o pensamento do Ministério do Planejamento, que promoveu os cortes.

Então, entendo que, ouvindo primeiro o Ministro da Saúde, teremos o conhecimento do posicionamento de S. Ex^a com relação à Saúde, aos reflexos e ao impacto do corte e também as informações que lhe teria dado o Ministério do Planejamento sobre as razões que levaram à execução desses cortes.

Era essa a contribuição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a.

Vamos submeter, então, o requerimento à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa)

Aprovado.

Agradeço a sensibilidade dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas queria cumprimentar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Considerando a presença dos Srs. Relatores, gostaríamos de discutir o item 9 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 285/95, que torna obrigatória a inserção "O Ministério da Saúde avverte: o consumo excessivo de bebidas alcoólicas é prejudicial à saúde" nas embalagens e recipientes de bebidas alcoólicas e dá outras providências.

A autora é a Senadora Marina Silva, e o relator o Senador Gilvam Borges, que deu parecer pela rejeição do projeto. A Presidência concedeu vista à Senadora Benedita da Silva, que o devolveu sem manifestação escrita.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, trata-se de iniciativa da Senadora Marina Silva, estabelecendo na propaganda comercial de bebidas alcoólicas a obrigatoriedade da advertência nas embalagens e recipientes desses produtos sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

Além disso, culmina os infratores com as penalidades contidas na legislação sanitária federal e com a imediata apreensão do produto, sem prejuízo de outras eventuais sanções cabíveis.

O projeto chega a este órgão técnico nos termos regimentais, art.101, II, do Regimento Interno, para exame do seu mérito, não tendo recebido emendas. Não obstante ser o conteúdo da proposição da melhor índole sanitária pelo seu objetivo de prevenir agravos à saúde dos consumidores de bebida alcoólica no País, não é possível, infelizmente, recomendá-lo à aprovação nesta Casa. Isso porque, em 03 de maio de 1995, esta mesma Comissão de Assuntos Sociais apreciou proposição proveniente da Câmara dos Deputados, no PLC nº 114, de 1992, resultado de diversas outras contribuições legislativas de ambas as Casas, do PLC nº 131/92, do PLC nº 344/91 e o PLS nº 19/95, tendo sido aprovado sem emendas, substitutivo de minha autoria que hoje tramita de volta na Casa de origem.

Ocorre que esse substitutivo, ao que tudo indica, em vias de transformar-se em norma legal, trata da matéria de forma muito mais abrangente que o projeto em exame, propondo-se a regulamentar com minudência o art. 220, IV, da Constituição Federal, o que inclui prescrições sobre a propaganda comercial de bebidas alcoólicas, mas também de agrotóxicos, medicamentos e outras terapias e sua veiculação nas emissoras de rádio e televisão.

Assim, em que pese a iniciativa meritória da Senadora Marina Silva, ao dispor sobre matéria de tanta repercussão na vida e na saúde da coletividade, não há como deixar de considerá-la prejudicada pela existência de outro projeto que não só contém normas semelhantes e cuida desse tema de assento constitucional em muito maior profundidade e extensão, como também por encontrar-se tal projeto em fase bem mais adiantada de tramitação no Congresso Nacional.

Assim, o parecer é pela rejeição. Considero prejudicado o projeto pelas razões expostas no Projeto de lei do Senado 285/95.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, fazer a leitura da justificativa de apresentação do projeto de iniciativa da Senadora Marina Silva.

Diz a justificação:

"O alcoolismo configura-se, sem dúvidas, um dos maiores desafios colocados perante a sociedade neste final de século. No Brasil, particularmente, as cifras reveladas de estudos e pesquisas de especialistas constituem, por si só, motivo de extrema preocupação para as autoridades responsáveis da área de saúde pública, bem como de todo cidadão minimamente consciente dos graves riscos que tal situação representa para o futuro da Nação, caso as providências necessárias e adequadas não sejam levadas a efeito em turno hábil.

Dados colhidos junto ao Programa Nacional de Alcoolismo do Ministério da Saúde revelam que US\$3,3 bilhões são gastos anualmente em virtude do consumo excessivo de bebidas alcóolicas a par de 428 mil internações hospitalares efetuadas em decorrência direta desse mal.

Tragicamente o índice de acometimento da população juvenil tem-se mostrado alarmante, chegando a 66,9% dos jovens entre 10 e 19 anos de idade, segundo pesquisa tornada pública em maio de 1995.

O estudo multicêntrico de morbidade psiquiátrica em áreas urbanas brasileiras, de 1992, constatou que, na cidade de São Paulo, 7,2% dos menores do sexo masculino entre 15 e 18 anos de idade são dependentes de bebidas alcóolicas, número que alcança 7,5% e 14,1% em Brasília e Porto Alegre, respectivamente.

A moderna doutrina psiquiátrica aponta a prevenção como o caminho mais adequado a ser trilhado no combate a esse mal, motivo que nos levou à apresentação do presente projeto de lei, com o que esperamos contribuir, decisivamente, para o controle do grave quadro a que hoje, lamentavelmente, assistimos."

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Relator reconhece que o projeto da Senadora Marina Silva é relevante. Na argumentação, S. Ex^a disse que o conteúdo da proposição é importante, mas na Casa existem outros projetos, e até um substitutivo, que tratam dessa matéria com mais abrangência. Sendo assim, é desnecessária a apresentação desse projeto, na medida em que o substitutivo em tramitação já está mais avançado, pois já passou por várias Comissões.

Eu gostaria de chamar a atenção para um fato que já aconteceu: nesta Casa: projetos idênticos fo-

ram retirados sob a alegação de que outros já estavam tramitando há mais tempo. Tivemos a oportunidade de presenciar também a rejeição de um projeto que estava tramitando há mais tempo, sendo aprovado aquele apresentado depois, que não era abrangente e prejudicava não só interesses, mas também entendimentos políticos.

O Relator poderia deixar que tramitasse até que na última instância ele fosse rejeitado; assim, não seria prejudicado. Também pode haver um acordo, um entendimento político, no sentido de que esses projetos idênticos sejam agregados. Assim, não tiraríamos a autoria de ninguém, nem tampouco deixaríamos que um projeto dessa natureza tramitasse. A última instância rejeitaria o projeto, se esse fosse o entendimento.

Foi por isso que pedi vista do projeto, mas, em razão do processo eleitoral, não tive tempo de dar o meu voto por escrito. Por isso, eu o apresento agora e faço um apelo ao Relator no sentido de que deixe esse projeto continue tramitando, e a última instância o rejeitará, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^a, então, pede que o Senador Gilvam Borges modifique o seu entendimento e vote pela aprovação do projeto?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra a Sr.^a Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sem dúvida o mérito desse projeto de lei é importante. Considero-o altamente positivo. Tanto é assim que, a exemplo da proposta e do objetivo desse projeto, em relação ao fumo, os órgãos governamentais, especificamente o Ministério da Saúde, adotaram uma série de medidas de advertência a respeito dos males causados pelo tabagismo, afim de educar os consumidores.

Nesta Casa tramita um projeto a respeito de bebidas alcóolicas. Como não sei onde ele está, faço um apelo para que a Secretaria da Comissão verifique onde se encontra, até para que possamos acelerar a tramitação dele. Tal projeto caminha na mesma direção dada à questão do fumo, ou seja, faz advertência em todo tipo de propaganda. Onde houver uma propaganda de bebida alcoólica ali aparece o Ministério da Saúde advertindo sobre os prejuízos e problemas que ela pode causar. A advertência é obrigatória nas propagandas apresentadas em todos os meios de comunicação: revistas, jornais, **outdoors** etc.

Nós já vimos que a campanha em relação ao fumo, de certa forma, deu resultado. Essa é a nossa avaliação. Fizemos um estudo comparativo e chegamos a esta conclusão: o mérito desta matéria é altamente positivo.

É lógico que entendemos as argumentações do Sr. Relator quando diz que projeto sobre o mesmo assunto já foi aprovado nesta Comissão e hoje está tramitando no Senado. Precisamos responder a estas indagações: onde se encontra o projeto e como está a tramitação dele? Na minha avaliação, não é suficiente o argumento de que, porque já existe um projeto, temos de rejeitar o outro. Devemos acelerar o que está tramitando ou apensar todos aqueles que surgiu durante a discussão. O Parlamentar não é obrigado a conhecer tudo o que está tramitando na Casa. Mas nós, da Comissão, e as relatorias, temos, sim, o compromisso de tentar levar adiante o assunto. São estes os nossos dois questionamentos: onde está o projeto e como está a tramitação dele.

Entendo que nosso parecer não deve ser pela rejeição. Temos de propor que ele o projeto seja apensado aos outros que estão tramitando. Se a relatoria verificar que as matérias são iguais, é lógico que a considerará prejudicada. Se nós votarmos pela rejeição, estaremos dizendo que o mérito deste projeto não é bom. Quando há dois projetos tramitando, pode-se até considerar prejudicada uma matéria, mas não é este o caso. Também não sabemos claramente onde estão as matérias similares que tramitam no Senado.

Nosso apelo é para que o Relator modifique o parecer neste sentido: que este projeto seja apensado aos demais que tratam da mesma matéria.

Eram essas as considerações que tínhamos a fazer neste momento. Pedimos, desde já, Sr. Presidente, que a Secretaria desta Comissão tome as providências de verificar onde está o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1998, de nossa autoria, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias. É urgente que se vote uma lei estabelecendo parâmetros e critérios para a propaganda das bebidas alcoólicas, assim como já existe quanto à do fumo, que consideramos positivos.

São os dois apelos que faço, em especial ao Senador Gilvam Borges para que considere seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, este é um tema bastante preocupante, principalmente na área da educação, não só no Brasil, mas também no mundo inteiro. Sei que o Senador Gilvam Borges está pensando profundamente para encontrar um denominador comum, até em função das várias propostas que tramitam no Congresso Nacional.

É bom lembrar que há países a Senadora Marina Silva lembra jovens de 10 a 19 anos em que é proibido vender bebida alcóolica para jovens, se não estou equivocado, até 20 ou 21 anos. No Brasil já se comece a pensar em proibir que os restaurantes das BRs vendam bebida alcóolica mesmo aos adultos, para se evitar a tragédia dos acidentes, que, muitas vezes, são ocasionados pela ingestão de álcool em excesso. Em vários países, já não se vende álcool em beira de estradas movimentadas. Santa Catarina já pensa em adotar esse procedimento mesmo nas estradas estaduais.

Alertando a juventude para que se previna, estaremos ajudando até na educação, o que é fundamental. Peço ao Senador Gilvam Borges que repense o assunto, para que avancemos no exame do projeto, embora outras matérias congêneres estejam tramitando no Congresso Nacional. Temos de avançar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não há como negar a relevância da proposta apresentada pela nobre Senadora Marina Silva, mas argumenta o Relator que proposta semelhante, com exame mais profundo da matéria, de sua autoria já tramita na Casa.

Nada mais lógico e mais justo que o nobre Senador Gilvam Borges, Relator da matéria, repensar a sua manifestação a respeito desse projeto e verificar a possibilidade, já aventada por outros Parlamentares, de juntar essa proposição às que já tramitam na Casa para análise completa e abrangente da matéria.

Essa, a nossa opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando ainda muito jovem, via nos noticiários o Ministro da Desburocratização, Hélio Beltrão, que combatia a burocracia. Lembro-me muito disso. Também tenho um senso de praticidade muito grande.

Há mais de cinco projetos sobre essa matéria. A própria Senadora Benedita da Silva, que foi minha

colega também na Câmara dos Deputados, tem uma iniciativa a respeito dessa matéria, que tramita desde 1992. Há – repito – mais ou menos cinco projetos muito mais detalhados. É claro que a iniciativa da Senadora Marina Silva é salutar. Essa preocupação vem de há muito. Minha intenção realmente é diminuir o volume de papel. Quantos menos papel melhor! Essas iniciativas já estão sendo discutidas há muito tempo. E os projetos são muito bem detalhados, assim como a própria Constituição. Vejo que não há necessidade de dar prosseguimento a mais essa iniciativa já que tramitam tantas outras que tratam da mesma matéria.

Por isso, mantenho o parecer. Peço a compreensão dos colegas. Estou justificando porque fiz o parecer dentro dessa linha: Comprometo-me a enviar aos gabinetes de S. Ex^{as} todos os projetos que estão tramitando para compreenderem por que estamos rejeitando o projeto da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a melhor solução que a Comissão poderia adotar seria no sentido de sustar a votação do parecer do ilustre Senador Gilvam Borges. Enquanto isso, os autores dos projetos que versam sobre essa mesma matéria, apresentariam ao plenário um requerimento de apensamento do seus projetos aos três que já estão tramitando, que foram objeto de relatório também do Senador Gilvam Borges, que concluiu pela apresentação do substitutivo. Como esse substitutivo ainda não foi remetido à Câmara dos Deputados, seria perfeitamente lógico e aconselhável pedir o apensamento dos projetos das Senadoras Marina Silva e Emilia Fernandes, que versam sobre a mesma matéria.

Essa é a opinião que externo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam mais um pouco para que votemos um único projeto que há muito tempo está nesta Comissão.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu só quero alertar os Srs. Parlamentares sobre a importância de trazermos a proposta da Senadora para ser apensada ao projeto de nossa autoria, que também está tramitando. Em primeiro lugar, porque o projeto da Senadora Marina Silva cria nova lei, estabelecendo a restrição nas embalagens de bebidas alcoólicas. Já existe a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que

dispõe sobre as restrições ao uso da propaganda do fumo e das bebidas alcoólicas.

Dentro do espírito do Relator de que não devemos criar mais papéis, temos de adaptar a lei existente, que não prevê isso. O nosso projeto é quase uma regulamentação do que a lei já prevê, do que já fez em relação ao fumo, mas não em relação à bebida alcoólica. O que estamos fazendo é exatamente regulamentar, nesta lei, os artigos que tratam da propaganda de bebida alcoólica e os rótulos das embalagens que conterão advertências em relação aos prejuízos do consumo do álcool.

O mérito do projeto da Senadora Marina Silva é bom, é ótimo. Nada mais correto do que incluirmos o projeto em nossa proposta, que caminha numa direção melhor porque está complementando a lei existente. Não criamos nova lei. Esta é a contribuição: fazer a tramitação conjunta. Parece-me que o Relator é o Senador Leomar Quintanilha, que dará parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Aprendendo a solicitação do Plenário, vamos retirar esse projeto da pauta para fazermos um requerimento de apensamento dele aos demais projetos que tratam da mesma matéria.

Passemos ao último item da pauta, que já foi bastante discutido nesta Comissão. Parece que, agora, há certo consenso. Se possível, gostaríamos de vê-lo votado nesta reunião.

Trata-se do Projeto de Lei nº 167, de 1995, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. O autor é o Senador João França. O Relator é o Senador Leomar Quintanilha, a quem passo a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Não quero tomar tempo. Apenas gostaria de repor a verdade. Nós aprovamos, na primeira matéria votada, um requerimento de V. Ex^a convocando o Ministro José Serra. V. Ex^a havia dito que a Comissão de Seguridade Social e Família havia convocado o Ministro José Serra, para discutir os cortes no orçamento de 1998.

Passo a ler rapidamente, para que seja transscrito nos Anais, o ofício assinado pelo Deputado Roberto Santos, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família:

"Conforme requerimento de iniciativa dos ilustres Deputados Sérgio Arouca, Elias Murad e José Linhares, aprovado nesta Comissão em sua reunião

ordinária de 04 de novembro último, cujas cópias seguem em anexo, "convite" – não é uma convocação "V. Ex^a a comparecer a reunião de audiência pública que estaremos realizando no próximo dia 25 de novembro, às 10h, no Plenário 7, do Anexo II desta Casa, quando se discutirá o corte orçamentário na área da saúde, motivado pelas recentes medidas do Governo destinadas a ajustar a situação fiscal do País, bem como os casos de falsificação de medicamentos e as perspectivas do Ministério para a área de saúde em 99.

Ao ensejo, encareço a confirmação de V. Ex^a.

Então, Sr. Presidente; apenas para corrigir, o convite foi feito e não a convocação. Talvez o objetivo do convite feito é um pouco diferente do de V. Ex^a porque este trata dos cortes orçamentários relativos ao ajuste fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Osmar Dias, creio que talvez seja uma forma gentil de o Deputado Roberto Santos de fazer a convocação. Nossa conversa foi clara. Eu jamais omitiria qualquer situação nesta circunstância. O Deputado Roberto Santos participou da reunião com o Conselho Nacional de Saúde. Houve um entendimento entre nós. Talvez seja uma forma gentil de fazer a convocação, estabelecendo um convite. Em nossa conversa, eu entendi a convocação como algo tão natural que não entramos no detalhe de se tinha sido um convite ou uma convocação. Eu falei com ele que nós convocaríamos conjuntamente. Creio que seja uma forma gentil de fazer a convocação. Nós também poderemos proceder dessa forma.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria, de fácil compreensão, já foi discutida nesta Casa na sessão anterior. Portanto, acredito que vamos chegar a um resultado prático e rápido. Eu pediria ao Senador Osmar Dias, que já se manifestou na oportunidade daquela discussão, que permanecesse aqui, a fim de contribuir conosco.

O projeto, de autoria do nobre Senador João França – vou tentar sintetizá-la, para não ler os documentos que já foram formulados a respeito do assunto – pretendendo preservar os direitos do consumidor, propõe um prazo mínimo de 5 anos para que as indústrias montadoras de veículos instaladas mantenham a comercialização de qualquer modelo de passeio por elas fabricado. Obriga ainda que as indústrias, ao lançar um produto, continuem com esse produto no mercado por um prazo de 5 anos.

Há um voto em separado do nobre Senador Sebastião Rocha, que concorda com a propositura apresentada pelo autor do projeto. Segundo S. Ex^a, não obstante serem os argumentos mencionados merecedores de nossa atenção, faz-se necessário observar que a indústria automobilística tem-se esmerado em incorporar anualmente inovações aos modelos de carros de passeio. Trata-se, entretanto, de modificações que abrangem desde o design até a troca de simples componentes, sem representar necessariamente avanço tecnológico ou melhoria da segurança dos veículos. Cabe acrescentar que, frequentemente, alterações são introduzidas apenas como forma de justificar majoração dos preços dos automóveis e, embora inexpressivas do ponto de vista do desempenho do veículo, são suficientes para apressar a desvalorização dos modelos anteriores".

Com essas observações, o eminentíssimo Senador Sebastião Rocha concorda com a propositura do Senador João França, que visa estabelecer a regra para que uma indústria, ao lançar seu produto no mercado, continue a fazê-lo pelo prazo de 5 anos. Eu entendo ser uma afronta às leis de mercado. Como saber se um produto vai ser aceito pelo público ou não? A aceitação do produto cabe ao consumidor.

Essas questões também já são contempladas no Código de Defesa do Consumidor. Por essa razão, apresentei um substitutivo, procurando aprimorar as definições do referido código relacionadas com esse assunto, que passo a dar conhecimento aos nobres Pares. Diz o Código de Defesa do Consumidor no seu art. 32: "Os fabricantes e importadores deverão assegurar à oferta de componentes e peças enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Parágrafo único. Cessada a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

Entendo que esse período razoável de tempo é um termo muito abstrato, variando de interlocutor quanto à sua interpretação. O meu substitutivo prevê, então, ao tentar evitar que aprovemos mais uma lei, com objetivo semelhante ao que já está contemplado no Código de Defesa do Consumidor, o aprimoramento do termo mencionado, tendo em vista a fixação de um prazo para a oferta de componentes e peças ao produto posto no mercado.

O substitutivo é apresentado nos seguintes termos:

Parágrafo único. Cessada a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por um período mínimo de 5 anos.

Portanto, estabelece 5 anos para garantir ao consumidor o direito de ter, ao adquirir o produto, assegurada a reposição de peças e partes durante pelo menos esse período. Em síntese, é essa a propositura que acabamos que submeter à apreciação dos nobres Pares.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr^{as}s e Srs. Senadores, apenas para justificar o voto em separado, entendo que se deve tentar resguardar os interesses do consumidor, haja vista que as empresas também devem ter o cuidado de trabalhar com qualidade que lhe permita a mínima segurança. Não julgo correto colocar um produto no mercado desse nível de custos – um automóvel – e, em um período inferior a 5 anos, tirá-lo de linha. Se se tratasse apenas de um problema técnico, tal atitude seria aceitável. No entanto, em face de interesses econômicos, a empresa retira o produto do mercado, prejudicando o consumidor, já que, certamente, haverá uma desvalorização do bem. Essa é a justificação do meu voto em separado.

A emenda do Senador Leomar Quintanilha tentar resolver a questão, sobretudo no que se refere à oferta do veículo, à manutenção da produção de peças e equipamentos. Ainda assim, prefiro manter o voto em separado, para permitir o debate e para que a comissão seja soberana na sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Gostaria de fazer mais uma pequena ponderação quanto às afirmações do Senador Sebastião Rocha, sempre diligente, sempre preocupado em defender os interesses individuais. S. Ex^a é favorável à manutenção do automóvel no mercado por pelo menos cinco anos, para evitar o prejuízo que poderia ter o consumidor, com a eventual desvalorização do bem.

A lei de mercado é que regula essa questão. Hoje, qualquer bem, ainda que o seu produto em série permaneça no mercado sem alterações substanciais por muito tempo, ao sair da loja e ser usado, já sofre um processo de desvalorização. Todavia, não podemos obrigar, por lei, que uma empresa qual-

quer que fabrique um produto sem aceitação no mercado continue, pelo prazo de 5 anos, produzindo esse bem. A preocupação em preservar os interesses do usuário deveria ater-se à manutenção de peças e partes pelo prazo de cinco anos, a fim de que, por uma eventual necessidade, pudessem ser reposadas.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, acredito que são válidas as manifestações, tanto do relator como do Senador Sebastião Rocha, que apresentou no substitutivo um voto em separado. Todavia, temos de tomar uma decisão, já que o projeto, de autoria do Senador João França, dispõe sobre a fabricação de veículos automotores, prevendo a fixação de um prazo de 5 anos, para que as montadoras de veículos instaladas no País mantenham a comercialização de qualquer modelo de passeio por elas fabricadas e um prazo mínimo de 10 anos para a fabricação e manutenção de estoques de peças e componentes de modelos automotores, cuja fabricação tenha sido suspensa ou tenham tido suas características alteradas substancialmente. S. Ex^a busca, de certa forma, em uma legislação específica, regularizar essa questão, de interesse do consumidor. Trata-se de um bem caro e apenas uma parcela da população pode adquiri-lo. Sabe-se que a simples mudança de qualquer detalhe de um veículo, de um ano para o outro, já implica aumento de preço do produto e desvalorização do carro de que se dispõe.

Qual foi o entendimento do Senador Leomar Quintanilha? Em primeiro lugar, é necessário discutir a lei já existente, referente ao consumidor. S. Ex^a pensou até de uma forma mais ampla. Pergunto ao Relator se também os carros estariam incluídos no art. 32 e no parágrafo único, que acrescenta: "Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por um período mínimo de 5 anos". Acredito que se refira apenas a componentes e peças:

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está incluído o produto como um todo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Creio que é importante estabelecer o limite de cinco anos, inexistente na Lei de Defesa do Consumidor. Esse período razoável dá margem até a reivindicação ou contestação de algum consumidor lesado. São dois projetos com mérito, mas devemos chegar ao consenso de qual deles vamos aprovar, a partir da idéia suscitada pelo autor do projeto. E até para votar com

maior tranquilidade – nossa bancada tem liberdade de escolha, nosso Líder, Senador Sebastião Rocha nos comunica isso -, eu gostaria de saber se a produção de carros tem algum limite ou estaria restrita a componentes e peças.

Então, não é o carro em si. O projeto previa componentes, peças e os próprios carros em si. De repente pode até incluir. Mas, às vezes, o carro sai de linha, prejudicando o consumidor.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Nobre Senadora, entendo que obrigar qualquer empresa a manter a produção em série de uma linha de um de seus produtos que não teve aceitação no mercado é decretar a falência daquela. É uma lei que não vai ser cumprida.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Às vezes, não é pelo fato de não ter tido aceitação. Para cobrar mais, tiram o produto de linha e põem outro muito semelhante no mercado, prejudicando o consumidor. A diferença é esta: um trata de carros especificamente e de componentes e peças; o outro aborda a produção e importação de componentes e peças.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^a mantém apoio ao relatório ou ao projeto, Senadora?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu gostaria que fosse amplo. Porém, um não estabelece prazo, que é o que também tem que se estabelecer para exigir direitos do consumidor.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, me permita esclarecer.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas eu também me resguardo para escutar os debates para ver como é que...

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – A proposta do Senador João França é a de que os veículos automotores sejam produzidos em série pelo menos por cinco anos consecutivos, o que entendo que é uma agressão à lei de mercado. Não se pode obrigar qualquer empresa a colocar o seu produto em série por qualquer prazo que seja; ele vai colocar. Se o consumidor aceitar, entender que é bom o produto e que quer consumi-lo, ele vai continuar produzindo, e não é só por cinco anos, mas durante quantos anos houver mercado. Mas o mercado é que vai assegurar, garantir a presença desse produto no mercado.

No entanto, se ele não teve aceitação, para preservar o interesse do consumidor, aí, sim. Na parte de componentes e peças, eu remeti para o Código de Defesa do Consumidor, que já trata da preocupação de todos nós. Ali se prevê que, ao cessar a produção de determinado bem, a empresa se com-

promete a manter no mercado, por um período de cinco anos, os seus componentes e peças.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Antes que a Senadora Benedita da Silva se retirasse, eu gostaria de fazer aqui uma convocação extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais para terça-feira da semana que vem, às 17 horas, para apresentação de emendas desta Comissão ao Orçamento até terça-feira, quando já discutiríamos e votaríamos essa emenda.

Então, convoco a Comissão de Assuntos Sociais para, terça-feira, às 17 horas, para a apresentação de emendas ao orçamento da União.

A matéria continua em discussão.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Considerando que não houve manifestação, requeiro que seja colocado em votação, haja vista que já se trata de segunda votação e já tivemos oportunidade de debater o assunto outras vezes. A minha posição, já conhecida porque debatemos na outra vez, é de apoio ao substitutivo do nobre relator.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em votação.

(Procede-se à votação)

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, há um voto em separado. Ele está totalmente desconsiderado neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Se for aprovado o relator, fica prejudicado o voto em separado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, voto com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Arlindo Porto. (Pausa)

Está aprovado o projeto. Vai entrar em turno suplementar na próxima reunião. Se não houver emenda, será definitivamente aprovado.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARLINDO PORTO – Fui informado que a Senadora Emilia Fernandes, no mês passado, há duas reuniões passadas, solicitou vista de um projeto de nossa autoria, o PLS nº 332.

Portanto, solicitaria que esse projeto fosse incluído na pauta da próxima reunião. Ele constava da

pauta há três semanas, pediu vista a Senadora Emilia Fernandes, e tenho informação de que S. Ex^a já devolveu a esta Casa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu gostaria que a Secretaria nos informasse o dia exato em que pedimos. Mas faz, no máximo, duas semanas, e não três, como o Senador Arlindo afirmou. Estábamos fazendo uma análise, na semana passada justificamos que ainda não tínhamos devolvido a matéria porque estávamos fazendo uma análise mais profunda. Temos a informação de que, hoje, esse projeto está sendo encaminhado à Secretaria da nossa Comissão, pronto para ser votado na próxima semana.

Nós não seguramos projetos. Quando pedimos vista, é exatamente para analisar. Aí, às vezes, dependemos da Consultoria ou daquelas pessoas que nos auxiliam na análise das matérias, que sabemos que, às vezes, estão também sobrecarregadas de matérias.

Senador Arlindo Porto, V. Ex^a pode ficar tranquilo, porque o seu projeto está voltando, e estamos, inclusive, analisando-o do ponto de vista favorável à sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a.

O SR. ARLINDO PORTO – Fico feliz e não tenho dúvida em relação ao que disse a Senadora. Apenas solicitaria que a Secretaria colocasse na próxima pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esta Presidência tomará as providências, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a presença de todos e relembrar a reunião de terça-feira, às 17 horas, para discutirmos as emendas ao Orçamento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h27min.)

Ata da Décima Sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 17 de novembro de 1998, às 17 horas.

Às dezessete horas, do dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Marlúce Pinto,

Benedita da Silva e Marina Silva e dos Senhores Senadores Romero Jucá, Djalma Bessa, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Sebastião Rocha, Ernandes Amorim, Gilvan Borges, Lúdio Coelho, José Alves e Iris Rezende. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a apreciação da seguinte pauta: ITEM 01 – APRESENTAÇÃO DE 15 EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO DA UNIÃO, para o ano de mil novecentos e noventa e nove. O Senhor Presidente designa relator das Emendas o Senador Carlos Bezerra, que propôs aos Senhores Membros da Comissão o agrupamento das emendas propostas em número de 5, que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade, da seguinte forma: Emenda de nº 2, dos Senhores Senadores Romero Jucá e Ernandes Amorim, 33903- Fundo Nacional de Assistência Social (NA), destinada a Ações Sociais e Comunitárias, no valor de R\$60.000.000,00. Emenda nº 5, das Senhoras Senadoras Marlúce Pinto, Emilia Fernandes e Benedicta da Silva, 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social (NA), destinada ao Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil, no valor de R\$40.000.000,00. Emenda nº 6, dos Senhores Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro, 44101 – Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Amazônia Legal, destinada a Conservação e Revitalização de Micro Bacias Hidrográficas, no valor de R\$20.300.000,00. Emenda de nº 11, do Senhor Senador Ademir Andrade, 33901 – Fundo Nacional de Saúde (NA), destinada a Manutenção do Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo – Associação das Pioneiras Sociais – Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, no valor de R\$13.456.856,00 e Emenda nº 13 dos Senhores Senadores Ademir Andrade e Sebastião Rocha, 28201 – Instituto Brasileiro de Turismo, destinada ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Turismo em Cidades com Orla Fluvial, no valor de R\$20.000.000,00. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Doralice Braz Nóbrega, Assistente da Comissão, a presente Ata que é aprovada, ao término da reunião. – Senador Ademir Andrade, Presidente da CAS

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Srs e Srs. Senadores, esta reunião ordinária tem por objetivo básico e como único item da pauta a discussão e a aprovação das emendas que deverão ser apresentadas ao Orçamento da União pela Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, estamos fechando um acordo para aprovar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Carlos Bezerra, convido-o para ser Relator do entendimento.

Foram apresentadas 15 propostas de emenda ao Orçamento da União, sendo elas de autoria dos Srs. Senadores Romero Jucá – três; Ernandes Amorim – duas; Emilia Fernandes e Marluce Pinto – cada uma apresentou uma emenda relacionada à questão da criança e do adolescente; Carlos Bezerra – duas; Sebastião Rocha – uma; Jonas Pinheiro – uma; Ademir Andrade – duas; e Mauro Miranda – uma.

A Fundação das Pioneiras Sociais, que administra a rede de Hospitais Sara Kubitschek, com sede em Brasília e com filiais no Maranhão, na Bahia, e, brevemente, no Amapá, solicitou-nos a apresentação de uma emenda que trata da reposição do que foi retirado da primeira para a segunda versão do Orçamento. É uma tradição aprová-la, por ser considerada uma emenda de toda a Comissão de Assuntos Sociais.

A primeira versão do Orçamento previa R\$199 milhões; com o corte, esse valor passou para R\$184 milhões. O Dr. Campos da Paz visitou-me, como Presidente da Comissão – a solicitação é extensiva a todos os membros desta Comissão -, propondo a reposição dos R\$13 milhões que foram cortados. Já há, inclusive, um entendimento entre S. Ex^a e o Ministro da Saúde José Serra, que tem uma simpatia e uma vontade de recuperar esse valor.

O Senador Carlos Bezerra foi designado como Relator das emendas. S. Ex^a falará do entendimento entre os Srs. Senadores, visto que a Comissão somente poderá aprovar cinco emendas.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, várias emendas têm o mesmo perfil, a mesma finalidade. Daí a sua junção, num entendimento entre Parlamentares. Alguns desistiram de sua emenda, apoiando outra proposta e recebendo apoio em outra Comissão.

Diante do acordo já elaborado, o assunto está praticamente equacionado. Temos, de forma consensual, quatro emendas a serem submetidas ao Plenário, fruto da conversação entre os Senadores.

Os Senadores Romero Jucá e Ernandes Amorim, de comum acordo, apresentam emenda.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, é bom que sejam citadas as emendas que apresentei e, principalmente, o acordo realizado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Citarei apenas a emenda que será votada de comum acordo. Não há necessidade da apresentação das outras emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Acordamos em apresentar a Emenda nº 2, que trata do Fundo Nacional de Assistência Social e que se refere às ações sociais e comunitárias em nível nacional.

O SR. CARLOS BEZERRA – O fruto do acordo de V. Ex^as foi uma emenda que se refere às ações sociais e comunitárias do Fundo Nacional de Assistência Social e que se relaciona com o Orçamento da Seguridade Social sob o título GND-3 – no valor de R\$20 milhões – e GND-4 – no valor de R\$40 milhões.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá e eu, por sermos da Região Norte e de Estados vizinhos, firmamos acordo referente à aprovação das emendas que venham a satisfazer as necessidades da nossa comunidade, com o objetivo de solucionar os problemas que afetam Rondônia e Roraima.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, o Senador Jonas Pinheiro havia apresentado uma emenda; e eu, duas. Entretanto, S. Ex^a resolveu abrir mão de uma de suas emendas para apoiar aquela que considera de suma importância e que diz respeito à consolidação e revitalização de microbacias hidrográficas no Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, no valor de R\$.20 milhões. Esta seria a terceira emenda a ser aprovada.

Foi também elaborado acordo entre as Senadoras Emilia Fernandes e Marluce Pinto no que se refere à assistência integral à criança e ao adolescente – o GND-3 e GND-8, da Assistência Social –, tendo o valor de R\$20 milhões.

Por último, Sr. Presidente, a emenda mais importante que esta Comissão vai apreciar na tarde de hoje, por ser fruto de acordo entre as figuras mais expressivas do Senado da República e desta Comissão – o Presidente desta Comissão e o digno Senador pelo Estado do Amapá, Sebastião Rocha – trata de recursos a serem destinados a turismo e a cidades de orla fluvial – "Instituto Brasileiro de Turismo, serviço de recuperação urbanística de cais de capitais com orla fluvial" – no valor de R\$20 milhões, no GND-4.

Essas são, pois, as cinco emendas a serem aprovadas por esta Comissão:

O relatório, Sr. Presidente, é favorável à aprovação do acordo elaborado e das cinco emendas citadas.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas, por unanimidade, as cinco emendas da Comissão de Assuntos Sociais.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores, convocando-os para uma reunião ordinária a realizar-se, amanhã, às dez horas.

Comunico aos Srs. Senadores que o Ministro da Saúde virá a esta Comissão, no dia 25, juntamente com a Comissão de Seguridade Social.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 17h39min.)

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 25 de novembro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Benedita da Silva, Marina Silva e Emilia Fernandes e dos Senhores Senadores Joel de Hollanda, Leonel Paiva, Djalma Bessa, Cásildo Maldaner, Nabor Júnior, Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Sebastião Rocha, Leomar Quintanilha e Romeu Tuma. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Romero Jucá, Jonas Pinheiro, José Alves, Bello Parga, José Bianco, Júlio Campos, Carlos Bezerra, Gilvan Borges, João França, Mauro Miranda, Iris Rezende, Lúdio Coelho, Carlos Wilson, José Roberto Arruda, Ermândes Amorim e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início a apreciação da seguinte pauta: Item 01 – Requerimento do Senador José Eduardo Dutra, para que seja realizada Audiência Pública, em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Constituição e Justiça, a fim de prestarem depoimentos o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e os Representantes da Central Única dos Trabalhadores – CUT, da Força Sindical, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, Presidente da Social Democracia Sindical, Dr. Enílson Simões de Moura, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Dr. João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, sobre a

proposta de Emenda à Constituição nº 623, de 1998, de Autoria do Presidente da República, encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 1.330, de 1998. Resultado: Aprovado. **Item 02 – Projeto de Lei do Senado Nº 167, de 1995**, que "Dispõe sobre a retirada da fabricação de modelos de veículos automotores. Autor: Senador João França. Relator: Senador Leomar Quintanilha. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: O Substitutivo retorna à pauta da CAS para apreciação em turno suplementar de votação e não recebendo emendas é definitivamente adotado pela Comissão. Observada a ausência de **quorum** para prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente resolve adiar os demais itens da pauta, declarando encerrada a reunião, lavrando eu, Vera Lucia Batista Silva, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal**. Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está aberta a 17ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Sociais.

Vamos iniciar pelo item nº 1 da pauta:

Requerimento do Senador José Eduardo Dutra para que seja realizada audiência pública, em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de prestarem depoimentos o Exmº Sr. Ministro de Estado do Trabalho e os representantes da Central Única dos Trabalhadores, da Força Sindical e do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 623, de 1998, de autoria do Presidente da República, encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 1.330, de 1998.

Este requerimento já foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, faltando, portanto, apenas a aprovação da nossa Comissão. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, encaminhou um adendo a este requerimento, convidando, além das pessoas já citadas, mais os nomeis do Sr. Enílson Simões de Moura(?), Presidente da Social Democracia Sindical, e do Sr. João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Então, há um acréscimo a esse requerimento dos nomes de mais dois cidadãos.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, gostaríamos que houvesse a possibilidade de que fossem incluídas, também, nessa audiência, as Confederações, como a CCT.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V.Ex^a poderia fazer um requerimento por escrito, mas, de antemão, submetemos à deliberação também o acréscimo desse nome para tornar o debate mais amplo, mais participativo.

Com a palavra o Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temo o acréscimo de mais debatedores, neste momento, porque podemos cair no lugar comum de não ter uma conclusão no debate. Eu gostaria de sugerir que o universo de convidados ficasse como está estabelecido para que tivéssemos, junto a essas autoridades – profundos convededores do assunto em pauta, que virão aqui –, de acordo com o requerimento, oportunidades para melhor embasar nossas decisões futuras. Todas as vezes em que se promovem reuniões com uma multiplicidade muito grande de debatedores, temos dificuldades para concluir. Sempre tivemos esta dificuldade e sempre a teremos, exatamente porque as idéias são pluralistas. Não teremos, então, nenhuma conclusão a ser tirada.

Minha recomendação é para que se mantinham os convidados iniciais: as Centrais de Trabalhadores, o Ministro e os dois convidados sugeridos pelo Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Leonel Paiva, pelo primeiro requerimento, são três autoridades. No segundo requerimento, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, são convidadas mais duas. Agora, a Senadora Emilia Fernandes sugere o Presidente da Coordenação das Confederações do Brasil, que é uma entidade de extrema força política.

Então, para não deixar de convocar uma pessoa importante(?), eu poderia propor que fizéssemos duas reuniões ao invés de uma. Eu combinaria isto com o Senador Bernardo Cabral, porque não podemos chamar só a CUT e a Força Sindical, sem chamar as outras entidades.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Entendo a preocupação do Senador. Mas esses debates, geralmente, não têm como serem conclusivos: é mais um esclarecimento. Penso que, com o acréscimo de apenas uma pessoa, com certeza, ficaria mais enriquecedor para todos nós do que se tivéssemos de fazer uma outra audiência pública para tratar do mesmo tema.

Assim, se há um confronto de idéias diferentes, se o objetivo é ampliar o nosso leque para formarmos uma opinião, com certeza, esse outro representante indicado pela ilustre Senadora Emilia Fernandes nos ajudaria mais do que se reduzissemos o número de participantes, embora eu entenda a preocupação do Senador em relação ao tempo. Sendo só mais uma pessoa, se manejarmos(?) adequadamente o tempo de cada um, penso que daria para conformar as duas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA – Quero me render aos argumentos e à simpatia das duas Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a.

A matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de passar ao item nº 2 da pauta, eu gostaria de submeter à consideração dos Srs. Senadores um requerimento de minha autoria que objetiva convocar também para uma audiência pública nesta Comissão, o Presidente do CNPq, o Diretor do Museu Emílio Goeldi do Estado do Pará, um instituto referência na área de pesquisa na Amazônia, e a Diretora deste instituto. O Museu está passando por uma fase extremamente difícil, devido à questão dos cortes do Orçamento. O Governo, de certa forma, confiscou até os recursos próprios do Museu, os recursos de bilheteria e os recursos de convênios com organismos internacionais. Então, há uma solicitação de toda a população do Pará, e creio da própria Amazônia, para que ampliemos o processo de discussão sobre essa questão.

Assim, submeto o meu requerimento de convocação dessas pessoas para um momento que não atropelasse os trabalhos normais da Comissão, como no horário de 17 horas, numa terça-feira ou numa quinta-feira.

Com a palavra a Senadora Marina Silva para discutir a matéria.

A SRA. MARINA SILVA – Primeiro, quero parabenizar a iniciativa de V. Ex^a. Eu também fui alertada, por parte dos representantes do Museu Goeldi, para o fato de que aquela instituição de pesquisa, que presta um relevante trabalho na área de pesquisa em várias setores da Amazônia, havia sido prejudicada com os cortes do Governo. Já nos ressentimos em relação a vários centros de referência na Amazônia, porque, hoje, as nossas universidades

estão sucateadas, sem recursos, sem aporte para a pesquisa. Com certeza, o trabalho do Museu é altamente respeitado. E, se o Governo sempre usa o argumento de que os repasses para as universidades periféricas são feitos de forma precária, porque elas não se constituem em centros de excelência, a justificação de prejudicar os poucos que temos não pode jamais ser aceita por parte desta Casa e desta Comissão.

Estou inteiramente de acordo com a proposta de V. Ex^a, porque a Amazônia se ressente de instituições desta natureza, com esse aporte de profissionais e com trabalhos realizados em vários setores. Neste caso, com certeza, eles estariam sendo imensamente prejudicados, com o risco de termos todo esse capital científico decaindo em função dos cortes do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Antes de continuarmos, quero comunicar que, hoje, às 17 horas, apesar da sessão do Congresso Nacional, gostaríamos de convidar os Srs. Senadores integrantes desta Comissão para participarem de uma reunião extraordinária desta Comissão, que terá uma audiência pública, a ser realizada nesta mesma sala, para debater a Resolução nº 1.500, do Conselho Federal de Medicina, que normatiza a prática da medicina ortomolecular e proíbe outros procedimentos, com a participação dos seguintes convidados: Dr. Júlio César Meireles Gomes, representando o Conselho Federal de Medicina; Dr. Renato Maia Guimarães, representando o Conselho Federal de Medicina, Dr. Efrain Olszewer, Presidente de Honra da Associação Médica Brasileira de Oxdologia; Dr. Jorge Martins de Oliveira, Professor-Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Normalmente, as sessões do Congresso levam muito tempo até se chegar a um momento de votação. Então, eu apelaria para que os Srs. Senadores membros desta Comissão comparecessem, porque essas pessoas já estão em Brasília para atender a esse requerimento de autoria da Senadora Marina Silva.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Estou lendo a pauta de convocação de uma reunião para amanhã, dia 26 de novembro, às 10 horas, de audiência pública que será realizada na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, com a presença do Sr. Ministro de Estado da Saúde, Senador José Serra, e o Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde, Dr. Nélson Rodrigues dos Santos, para prestarem esclarecimentos a respeito da redução dos recursos destinados à área da saúde.

Quero ponderar com V. Ex^a o seguinte: o Ministro José Serra concordou em vir prestar esses esclarecimentos aqui no Senado. Mas há uma questão, que foi levantada por mim já na última reunião. Na Câmara dos Deputados, S. Ex^a, havia sido convidado a prestar esses esclarecimentos. Aqui S. Ex^a foi convocado. Como será uma reunião conjunta, há uma diferença, mas não há nenhum problema em relação a isso, o Ministro concorda, não há problema nenhum. Apenas está havendo aqui uma quebra da regra estabelecida por esta Comissão e pelo Senado quando da convocação de Ministros. Os Ministros, normalmente, quando convocados, vêm isoladamente, vêm individualmente. E aqui estamos com a convocação do Ministro e do Dr. Nélson Rodrigues dos Santos, do Conselho Nacional de Saúde. Eu só gostaria de ponderar com V. Ex^a se não seria conveniente, até para que o Ministro tivesse mais tempo para ser argüido por esta Comissão, se não dividíssemos esta participação aqui em duas reuniões, onde o Ministro poderia participar, amanhã, nesta primeira reunião e depois poderíamos ouvir o Dr. Nélson Rodrigues dos Santos em outra oportunidade.

Parece-me que abriria um precedente, aqui no Senado, que não seria bom nem para o Senado, nem para o Ministro convidado. Perdemos a oportunidade – já que também concordei com a vinda do Sr. Ministro – na reunião passada, e V. Ex^a é testemunha disso. Mas acho que seria uma oportunidade de aproveitar mais a presença do Ministro e termos a convocação do Dr. Nélson para uma outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Eu apenas queria esclarecer, Senador Osmar Dias, que a reunião com a presença do Ministro seria hoje. O Ministro ligou para mim, ontem à tarde, em função de sua necessidade de viajar a Pernambuco, e solicitou que a reunião fosse na quinta-feira. Mas S. Ex^a não criou nenhum problema com a presença do Dr.

Nélson. Pelo contrário. Acho que o Conselho Nacional de Saúde está extremamente bem relacionado com o Ministro.

Por outro lado, acabamos de aprovar aqui um requerimento para a realização de uma audiência pública, em que estarão presentes o Ministro do Trabalho e todos os representantes das centrais sindicais. Além de tudo, não é essa norma. Em outras ocasiões, já tivemos, nesta mesma Comissão, a presença de Ministros e de outras autoridades ao mesmo tempo. Isso não tem sido uma norma, pelo menos na nossa Comissão. Em outras vezes, aqui já estiveram presentes o Ministro e várias outras autoridades – o Ministro Gustavo Krause, entre outros. Eu, particularmente, não vejo nenhum problema. Acho que seria bom sabermos a posição do Ministro, se há algum problema de sua parte, porque a convocação está feita, o requerimento foi aprovado e S. Ex^a, inclusive, nos solicitou, ontem, o adiamento da reunião para amanhã.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Indago a V. Ex^a, Sr. Presidente, se o representante do Conselho estava marcado para amanhã e, por isso, foi feita a junção.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não. Ambos estavam marcados para hoje. Em função do pedido de adiamento do Ministro José Serra é que transferimos para amanhã.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, recebi um telefonema do assessor do Ministro agora e conversamos a respeito dessa reunião em que o Ministro participaria junto com o Dr. Nélson Rodrigues. Não que o Ministro se negue a vir em função disso, apenas fiz uma ponderação da produtividade dessa reunião, que poderia ser muito maior se dividíssemos em duas, com a presença do Ministro, ouvindo o Ministro antes ou depois do Dr. Nélson. Agora, os dois juntos, evidentemente, virmos ter que dividir a reunião para ouvir os dois, e perderemos tempo, portanto, para fazer a arguição ao Ministro. Mas não é o Ministro que está criando problema, nem eu, apenas estou colocando a V. Ex^a essa situação, que, acredito, teria muito mais resultado se pudéssemos dividir em duas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nosso interesse é resolver a questão da melhor forma possível. Tenho certeza, Senador Osmar Dias, de que amanhã encontraremos um ponto de convergência. Não existe, de nossa parte, nem de parte da Comissão, nem da Comissão de Seguridade Social,

o propósito de criar nenhum inconveniente ao Sr. Ministro. O próprio Dr. Nélson pode entrar num entendimento conosco para acharmos uma melhor maneira de resolvemos o problema, que atenda ao interesse de todos. Tenho certeza de que chegaremos a esta solução.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, só para contribuir com esta discussão, entendo consistente a formulação do nobre Senador Osmar Dias. A presença do Ministro aqui é do maior significado, e o aproveitamento, por parte desta Comissão, dessa presença aqui na discussão de matéria tão importante seria extremamente significativa. Entendo que a exigüidade do tempo de duração das nossas reuniões, via de regra, traria um comprometimento para uma participação mais efetiva das duas autoridades.

Eu, em princípio, concordaria com a argumentação do Senador Osmar Dias, de que dividíssemos essa audiência e, em outro momento, ouvíssemos a outra autoridade.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Vamos tentar apaziguar isso e tirar o melhor proveito, quem sabe, da audiência pública de amanhã. Está marcada para às 10 horas a presença do Ministro e do Presidente do Conselho. Quem sabe, se a Mesa articulasse, se a Presidência articulasse com o Presidente do Conselho, para que pudesse vir aqui às 9 horas, das 9 às 10 horas, o Presidente do Conselho exporia o que pensa o Conselho. Nós o ouviríamos, o questionaríamos, e nos abastecíramos de argumentos. E, das 10 horas em diante, interpelaríamos e interrogaríamos o Ministro em relação ao que o Conselho nos colocou. Ficaríamos abastecidos com argumentos para ouvir o Ministro e questioná-lo sobre os cortes do Orçamento sobre a questão da saúde no Brasil. Quem sabe se é uma saída que poderíamos consorciar e amanhã resolvemos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, sempre houve, nesta Comissão, um espírito de colaboração de todos os Senadores, inclusive de V. Ex^a. Sempre houve um entendimento, portanto, em matérias até

mais polêmicas do que esta. Nós até concordamos que projetos que não exijam **quorum** qualificado possamos aprovar aqui sem nenhum protesto de nenhum Senador. A convocação se deu numa circunstância desta. Não levantei nenhuma questão, mas apenas estou colocando como bom para esta Comissão e também para o Ministro, não nego isto, que o Ministro viesse amanhã, prestasse seu depoimento, tivéssemos tempo para fazer as perguntas ao Sr. Ministro, mesmo porque amanhã teremos uma sessão do Senado no mesmo horário desta, e não teremos tanto tempo assim para ouvir o Dr. Nélson, depois o Ministro, fazer perguntas para um e para outro. Evidentemente, estando presente o Ministro, S. Ex^a, vai monopolizar as perguntas e as atenções dos Senadores, e, talvez, percamos até a oportunidade de questionar o Dr. Nélson em uma oportunidade em que ele viesse sozinho.

Por isso – reafirmo –, estou fazendo, Sr. Presidente, uma proposta a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Bem, se o Senador Osmar Dias faz uma proposta, talvez eu tenha que submetê-la à deliberação. Eu me proporia, Senador Osmar Dias, a manter um contato com o Ministro e com o Dr. Nélson, para encontrar uma solução que atendesse ao interesse de ambos. Se não, penso que seja possível isso sem criar problema algum. A proposta do Senador Casildo Maldanner pode ser uma proposta interessante. Encontraremos uma forma viável de resolver o problema.

O SR. OSMAR DIAS – Então, pergunto a V. Ex^a se seria possível um contato de V. Ex^a com o Ministro José Serra para chegar a esse consenso. Não precisaria um contato com o Dr. Nélson Rodrigues, apenas se fosse para dispensá-lo da audiência de amanhã. Mas, consulto V. Ex^a se é possível um contato pessoal de V. Ex^a com o Ministro José Serra para acertar esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – É possível. Farei isso.

O SR. OSMAR DIAS – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O item 2.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Gostaria de prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Sebastião Rocha, com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de informar, Sr. Presidente, que, em função de um requerimento de urgência que foi apresentado pelos Líderes, o projeto do qual sou Relator, de autoria do Deputado Pau-

lo Delgado, que dispõe sobre reformulação dos procedimentos de atendimento aos portadores de transtornos mentais e que, no bojo deste projeto, propõe também a extinção dos manicômios nos hospitais psiquiátricos, eu gostaria de consultar V. Ex^a sobre a possibilidade de votarmos este projeto na Comissão, na quarta-feira, haja vista que já mantive entendimentos com a Mesa e com os Líderes para que pudéssemos assim proceder, ao invés de levarmos diretamente ao Plenário, conforme seria resultado do requerimento de urgência.

Então, queria consultar V. Ex^a, confirmar e avisar os Parlamentares interessados na matéria sobre essa possibilidade de votarmos aqui, na quarta-feira, para não haver prejuízo em esta Comissão não analisar um projeto de tão grande importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esclareço a V. Ex^a que esse projeto é extremamente polêmico; é um projeto que tramita nesta Casa há muitos anos e que merece, de todos nós, o maior cuidado.

Preocupo-me muito com esse pedido de urgência de uma matéria que está na Casa há tanto tempo, que não foi, ainda, devidamente discutida e estudada. Parece-me estranho esse pedido de urgência neste momento.

Penso que deveríamos – vou procurar conversar com as Lideranças – saber o porquê desse requerimento de urgência, saber qual é a razão para se pedir urgência dessa matéria. Caso não consiga convencer as lideranças a retirar esse pedido de urgência, então, colocaremos em pauta na próxima reunião, na quarta-feira, atendendo à solicitação de V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não, o entendimento que houve foi para que houvesse tempo de a Comissão apreciar a matéria. Mas, a respeito da retirada da urgência, até agora, não foi possível convencer as Lideranças da necessidade e da conveniência de se retirar a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passemos ao item 2 da pauta.

Item 2: que é o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, que dispõe sobre a retirada da fabricação de modelos de veículos automotores. Tem como autor o Senador João França e como Relator o Senador Leomar Quintanilha.

Ele já foi aprovado em primeira instância nesta Comissão. Já que não foi apresentada emenda alguma, portanto, consideramo-lo definitivamente aprovado nesta reunião, porque estamos já numa vota-

ção de segundo turno, ele já foi aprovado e não há emenda alguma nesta matéria. Regimentalmente, em não se havendo emenda, ele fica definitivamente aprovado.

Considerando a presença dos Relatores, passamos ao item 7 da pauta.

Item 7: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 206, de 1993, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 63/94 e o Projeto de Lei da Câmara nº 108/94. São autores dos Projetos – são três projetos: o Deputado Amauri Miller, o Deputado Luís Carlos Santos e o Deputado Solon Borges dos Reis. Os três projetos tramitam conjuntamente, alterando o art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tem como Relator o Senador Casildo Maldaner, que vota pela rejeição dos três projetos.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

Já foi dada vista a este Projeto. Há um voto em separado da Senadora Emilia Fernandes, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63 e pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 206 e 108, apresentando um substitutivo. Neste caso, passo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para apresentar o seu relatório.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, ilustre Relator, Senador Casildo Maldaner, chamou-nos a atenção este Projeto quando veio à nossa Comissão. Na realidade, são vários projetos, tramitando conjuntamente e que, de certa forma, visam permitir ao empregado faltar ao serviço pelo tempo necessário, quando tiver de comparecer a juízo, e ter garantia também em relação a outras questões.

Analisamos profundamente o relatório apresentado pelo Senador Casildo Maldaner, que pedia a rejeição, fazendo as suas considerações, até muito bem fundamentadas, de que todas as propostas, de certa forma, já estavam contempladas.

Observando mais detalhadamente, verificamos que, no que tange ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 63, de 1994, apesar da constatação da existência de norma em vigor de conteúdo semelhante previsto no Código de Processo Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e de Súmula do TST, entendemos que a proposição, ora em análise, vai mais além, quer do parágrafo único do art. 419 daquele Código, quer da Súmula nº 155 do Tribunal Superior do Trabalho.

É de se ressaltar que o parágrafo único do art. 419 do Código de Processo Civil dispõe que o depoimento prestado em juízo é considerado serviço pú-

blico. A testemunha, quando sujeita ao regime da legislação trabalhista, não sofre, por comparecer à audiência, perda de salário, nem desconto no tempo de serviço.

Como se vê, o direito do empregado de faltar ao serviço só se dá em razão do seu comparecimento a juízo como testemunha. Já a Súmula nº 155 do TST reconhece o mesmo direito, desde que no âmbito da Justiça do Trabalho. E, aí, diz, inclusive: "As horas em que o empregado falta ao serviço, para comparecimento necessário como parte à Justiça do Trabalho, não serão descontados de seus salários.

Assim, se comparecer na condição de parte, o trabalhador não terá sua falta computada.

Ora, a proposição sob comentário inova ao estabelecer que essa concessão será feita não somente quando o empregado comparecer como testemunha, no caso estabelecido pelo Código de Processo Civil, ou como parte na Justiça do Trabalho, segundo a Súmula do TST. Mas também – aqui está a diferença, por isso apresentamos o voto pedindo a aprovação de um – para depor ou prestar qualquer outro serviço à Justiça – que colocamos, por exemplo, em caso de perícia – que o trabalhador seja convocado e esteja à disposição.

A medida entendemos que é meritória, pois propicia o pleno exercício de cidadania. E, por outro lado, convém assinalar que a proposição não acarretará ônus significativo para o empregador, uma vez que o comparecimento do empregado a juízo ocorre raramente. Por isso, estamos propondo a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63/94 e a rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 206/93 e 108/94, conforme inclusive o próprio Senador Casildo Maldaner previa. Mas estamos pedindo que se faça, através do substitutivo, a aprovação, permanecendo o art. 1º e acrescentando um inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo ao empregado faltar ao serviço na hipótese que especifica.

Assim ficaria o art. 1º: "Esta lei, que se aplica à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, tem por objetivo aperfeiçoar a Consolidação das Leis do Trabalho, assegurando ao empregado, na forma do disposto no artigo seguinte, o direito de faltar ao serviço quando tiver de comparecer a juízo". E, no art. 473, inciso VII: "pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver de comparecer a juízo". Comprovadamente, já existem outros casos em que o trabalhador foi solicitado para prestar depoimento, participar de alguma perícia, enfim, e não havia amparo legal para justificar a falta, ocasionando inclusi-

ve impedimento, que não se pode negar à Justiça, ou prejuízo pessoal ao trabalhador com desconto de seu salário.

Gostaríamos de pedir a aquiescência dos Srs. Senadores, inclusive do Senador Casildo Maldaner, que acredito ter elaborado um parecer muito minucioso, muito estudado. Mas S. Ex^a mesmo, em seu parecer, à determinada altura disse que outra hipótese em que o trabalhador pode ser chamado a juízo, mas que são remotas, são as perícias. Por exemplo, casos em que o ônus não deve ser atribuído aos empregadores. Ou seja, não é o empregador. Os casos são esporádicos, mas está a descoberto em determinados casos.

A fim de que o trabalhador possa realmente contribuir e dar a sua participação integral como cidadão, no momento em que for chamado, estamos apresentando o voto em separado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1994, que trata especificamente de uma forma mais abrangente. Os outros também entendemos que já estão contemplados na legislação existente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Casildo Maldaner com a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, em que pese tenha me dedicado em profundidade para analisar os três projetos, no meu entender, estava comungando com a tese de que já estava sendo contemplado na legislação trabalhista brasileira e que o empregado, ao prestar serviços à Justiça, já estaria acobertado por súmulas na Justiça do Trabalho ou na legislação trabalhista existente.

Agora vem a Senadora Emilia Fernandes, Sr. Presidente e nobres Colegas, e, num estudo, diria, mais cuidadoso e profundo, em princípio concorda com os dois projetos para os quais peço rejeição porque já estão contemplados. Mas, em um deles, no Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1994, S. Ex^a se aprofundou mais e buscou, numa questão mais ampla, contemplar todos os casos.

Na verdade, rendo-me à argumentação da Senadora Emilia Fernandes. Por quê? Porque, se verificarmos em profundidade, o trabalhador, quando parte, estava sendo acobertado. Mas, quando chamado pela Justiça a fim de prestar o serviço como testemunha, para perícia ou algo equivalente, não estava sendo acobertado no tempo que faltasse ao serviço.

Assim, através do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1994, ao qual a Senadora apresenta um substitutivo aceitando os dois casos e pedindo que a

substituição ao projeto seja aprovada por todos nós, quero, com muita humildade, render-me à argumentação da Senadora e dizer que S. Ex^a se aprofundou e merece, sem dúvida alguma, o nosso apoio. Rendo-me à argumentação e creio que o substitutivo que apresenta vem contemplar todos os setores da questão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Neste caso, podemos colocar em votação o voto em separado que apresenta a Senadora Emilia Fernandes, concluindo com um substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores, encerro a presente reunião, lembrando da próxima, hoje, às 17 horas. Peço que os Srs. Senadores assinem o projeto, por obséquio.

Agradecemos a presença dos senhores e, amanhã, pela manhã, teremos a presença do Ministro da Saúde, numa audiência conjunta com a Comissão de Seguridade da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h15min.)

Ata da Décima Oitava Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 25 de novembro de 1998, às 17 horas.

Às dezessete horas, do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Benedita da Silva, Marina Silva e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores José Alves e Lúcio Alcântara. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Romero Jucá, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Joel de Hollanda, Leonel Paiva, José Bianco, Djalma Bessa, Júlio Campos, Carlos Bezerra, Gilvan Borges, João França, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Nabor Junior, Iris Resende, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Carlos Wilson, José Roberto Arruda, Sebastião Rocha, Ernandes Amorim, Leomar Quintanilha e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início à Audiência Pública para debater a Resolução nº 1.500, do Conselho Federal de Medicina, que normatiza a prática da Medicina Ortomolecular e proíbe outros procedimentos. O Senhor Presidente convida para participar da mesa os Senhores: Dr. Júlio César Meirelles Gomes – Repré-

sentante do Conselho Federal de Medicina (CFM), Dr. Renato Maia Guimarães – Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM), Dr. Efraim Olszewer – Presidente de Honra da Associação Médica Brasileira de Oxidologia, Dr. Jorge Martins de Oliveira – Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Presidência passa a palavra por dez minutos a cada palestrante na ordem acima descrita, para fazerem suas exposições, passando em seguida a palavra a Senadora Marina Silva, autora do requerimento que deu origem à reunião. Participam dos debates os senhores parlamentares: Senador Lúcio Alcântara e Senador José Alves, Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes e Marluce Pinto. Após as respostas dos expositores aos questionamentos dos parlamentares e suas respectivas considerações finais e, em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Vera Lucia Batista Silva, Secretária da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal**. Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes, daremos início à 18^a reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, que tem por objetivo a audiência pública para debater a Resolução nº 1.500, do Conselho Federal de Medicina, que normatiza a prática da medicina ortomolecular e proíbe outros procedimentos.

Gostaríamos de convidar para integrar a Mesa e ser palestrante, em primeiro lugar, o Dr. Júlio César Meirelles Gomes, representante do Conselho Federal de Medicina; também o Dr. Jorge Martins de Oliveira, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro; o Dr. Renato Maia Guimarães, também representando o Conselho Federal de Medicina; e o Dr. Efraim Olszewer, representante de honra da Associação Médica Brasileira de Oxidologia.

Devo ressaltar aos senhores que estamos em um certo momento de dificuldade, porque quando esta reunião foi convocada não prevíamos a realização da sessão do Congresso. Por isso, um pouco da dificuldade da presença dos Srs. Senadores na Comissão neste momento, atendendo a requerimento da Senadora Marina Silva. O pacote chegou de repente e a exigência do Governo de que esse pacote seja aprovado o mais breve possível faz com que tenhamos dificuldade na realização desta reunião.

Esclareço que cada um dos senhores terão quinze minutos para fazer sua exposição e manifes-

tar o seu ponto de vista. Ouviremos os quatro e depois abriremos o debate aos Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, passarei a palavra ao Sr. Júlio César Meirelles Gomes. O senhor pode usar o microfone.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES – Quero agradecer, em nome do Conselho Federal, a oportunidade de vir ao Senado apresentar os esclarecimentos a respeito de uma resolução.

Causa certa estranheza até que uma resolução de uma Casa normativa e fiscalizadora do exercício profissional, afinal alcance uma instituição tão importante no cenário político, como o Senado.

Tem o Senado quase que a mesma incumbência que nós no sentido de elaborar normas, no caso leis, para o exercício da cidadania, enquanto nós elaboramos algumas normas para o exercício ético da medicina.

Entendemos que é um ato de satisfação à sociedade e por isso estamos aqui, sentimo-nos honrados e louvamos essa iniciativa.

As Resoluções nº 1.499 e nº 1.500, recém-editadas pelo Conselho Federal de Medicina, têm como único objetivo oferecer à sociedade consumidora da medicina critérios e normas para a utilização de práticas médicas reconhecidas e alertar a sociedade brasileira a respeito de procedimentos usados na assistência à saúde por médicos e não-médicos, que não têm aquilo que consideramos o devido embasamento científico. Isso porque entendemos que é dever político indeclinável do Conselho Federal de Medicina, como tutor da ética, como responsável pela fiscalização e pela qualidade do ato médico praticado no País, dizer à sociedade brasileira aquilo que se nos afigura científico e que sem os procedimentos que têm o abrigo da ciência, são procedimentos reprodutíveis, confiáveis, pertencem à grade curricular, os médicos aprendem aquele procedimento, o conhecimento técnico está embasado em experiências irrefutáveis, alcançáveis pela sociedade em geral e esses procedimentos ditos convencionais ou oficiais ou inseridos na grade curricular dos médicos estão sob o manto protetor, estão sob cobertura do Conselho Federal e do Estado brasileiro, assim entendemos.

Há outros procedimentos ou egressos de comunidades leigas, egressos da sociedade, de um modo geral, que são voltados para a atenção à saúde, mas não têm ainda o manto protetor do Estado, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Conselho, não estão inseridos no conhecimento científico praticado por uma profissão de saúde, no caso a Medicina.

Esse conhecimento, essas técnicas ou essas práticas voltadas para a saúde não são necessariamente proibidas, não são necessariamente malditas. Quer dizer, se há um termo pejorativo que é utilizado "medicina alternativa", não foi criado pela medicina oficial, até porque nós, médicos, ignoramos, a rigor, o que significa alternativa. Eu, pelo menos, não conheço alternativa para a verdade, não atino sequer com o sentido etimológico dessa palavra e o porquê da sua utilização. É medicina, é medicina. Se não é medicina, é antimedicina. E por que alternativa? Seria uma prática ainda não abrigada sob o manto da ciência? Então que essa prática, esse conhecimento proveitoso para a saúde da sociedade fosse levado aos hospitais universitários, aos fóruns científicos, fosse pesquisado, submetido à análise e à pesquisa. E a medicina oficial, a medicina alopática, abrigada pelo Estado, está aberta, está de braços abertos à espera de que esses indivíduos nos tragam conhecimentos dessa ou daquela espécie e venham reproduzir esses conhecimentos num hospital universitário, com protocolo aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, pelo Comitê de Ética em Pesquisa das Instituições, trazendo, portanto, essa contribuição à sociedade.

Um editorial recente do **New England Journal** chamava a atenção da sociedade médica para essa tolerância que já se afigurava um tanto permissiva ou até irresponsável, qual seja, a tolerância da medicina oficial com a proliferação de práticas médicas ditas alternativas. Não me perguntam exatamente o que significa isso, porque reitero a minha ignorância a respeito do que seja alternativa em medicina. Então, o **New England** reiterava a necessidade de que as sociedades médicas oficiais alertassem a sociedade e dessem o basta, ou pelo menos não colaborassem, porque o que é visto é que médicos já começaram a participar de algumas práticas não reconhecidas oficialmente, sem embasamento científico.

Peço que V. Ex^a me avise quando faltarem cinco minutos.

Alarmado já com isso, o editorial do **New England**, subscrito por dois profissionais idôneos, chamava a atenção da sociedade médica para esse compromisso político. Cabe, sim, às sociedades médicas dizerem à sociedade aquilo que lhes parece apropriado, em termos de assistência à saúde, e o que não lhes parece apropriado.

Com efeito, se o Conselho Federal de Medicina, se a Associação Médica Brasileira não disserem isso à sociedade, a quem cabe dizer? Ao Contag? Ao Confea? À Federação das Indústrias do Estado

de São Paulo? Não! É um dever político, social, cultural, indeclinável dos órgãos que fiscalizam a medicina. Se a nós incumbe fiscalizar a qualidade de um ato praticado por um profissional médico, também incumbe zelar pela qualidade dos meios das habilidades e das técnicas que ele utiliza na promoção da saúde. Isso é indiscutível.

Preocupados com a prosperidade de práticas voltadas para a saúde e sem o abrigo e, sobretudo, com a cumplicidade do médico diante de algumas práticas, que é vedado expressamente no artigo do Código de Ética Médica "Não pode o médico se acumpliciar com não-médicos". Nesse sentido, o Conselho Federal de Medicina entendeu que deveria vir a público mostrar a sua cara e, nesse compromisso social, dizer aos médicos, primeiro, que não se envolvessem com práticas sem reconhecimento, sem um embasamento científico, e, segundo, alertar a sociedade. Essa resolução foi divulgada na mídia, alcançou jornais, teve impacto social. E é esse o dever do Conselho, da mesma forma como ele editou uma resolução, em 1994, que dizia que os médicos não podiam se recusar a atender pacientes portadores de AIDS, como os planos de saúde discriminavam de maneira perversa e cruel, e isso acabou sendo inserido na atual lei sobre planos de saúde. Quer dizer, o Governo acabou acatando essa resolução audácia do Conselho Federal, que foi contestada, contraditada e sobreposta na Justiça por poderosos trustes ligados às empresas de medicina de grupo. Da mesma forma como o Conselho agora vem a público dizer à sociedade que essas práticas não passaram pelo crivo da ciência. É preciso cuidado. Há práticas, entretanto, que são aceitas e reconhecidas, como a ortomolecular. O que fez o Conselho Federal? Carimbou a terapêutica ortomolecular, chancelou-a, deu-lhe o reconhecimento oficial. É claro que não cabe ao Conselho, como autoridade científica, chancelar uma prática que tem fundamento científico, mas avaliar, sim, avalizar essa prática e dizer à sociedade que há um segmento da terapia ortomolecular científico, válido, honesto, idôneo, com eficácia e poder resolutivo, desprovido de efeitos colaterais, que pode e deve ser usado pela sociedade leiga. Quais seriam os critérios? São esses. Coube ao Conselho, após consultar especialistas na matéria, divulgar os critérios. Essas duas resoluções são propostas que podem e devem ser aprimoradas.

Após a sua edição, chegaram inúmeras observações, reclamações, críticas de médicos e até de sociedades científicas sérias, as quais o Conselho acatou de bom grado. O Conselho não está fechado,

não age com autoritarismo no sentido de editar uma resolução e dizer: "Cumpra-se **ad eternum**". Não foi isso o que nós fizemos. Esse papel protetor da sociedade exige reflexão e bom senso e, como tal, poderá ser revisto e aprimorado. A nós incumbe rever se for possível amanhã. Vamos aceitar críticas, embasamento científico, cientistas, pesquisadores e bibliografia confiável, porque temos critérios técnicos para saber o que é confiável em termos de experiência científica e o que é artigo de segunda linha de jornais comercialmente envolvidos no ramo de algumas práticas. Esse dever é indeclinável.

São duas resoluções: a primeira proíbe que os médicos se envolvam com procedimentos alternativos sem embasamento; a segunda, apenas a título de ilustração – o plenário deve conhecê-la bem __, é aquela que diz que é vedada a utilização do EDTA como discutível quelação, uma forma de limpeza ou depuração do sangue que não tem embasamento científico e é usado entre nós. É o uso de substâncias medicamentosas em desacordo com a Secretaria de Vigilância Sanitária.

Ora, o que há de impróprio em o Conselho vir a público dizer aos médicos e à sociedade que não se deve usar doses acima daquelas estipuladas pelo órgão técnico do Ministério da Saúde? Que impropriedade é essa? Que autoritarismo foi esse que o Conselho cometeu? Nenhum. O Conselho apenas disse que os médicos devem se ater àquilo que a portaria da Secretaria de Vigilância estabeleceu. Exige-se apenas o cumprimento da lei.

Por fim, quanto à ortomolecular, o Conselho carimbou essa terapia e acho que ajudou os médicos que a praticam com seriedade, porque ajudou a distinguir o joio do trigo. Ele disse assim: aqui estão critérios confiáveis, que conhecemos, pelos quais a terapia ortomolecular pode e deve ser usada.

Eram essas as observações que tinha a fazer. Essa foi a intenção e o mérito da resolução aprovada pelo Conselho Federal de Medicina. Depois, poderei acrescentar outros aspectos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. Jorge Martins de Oliveira, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O SR. JORGE MARTINS DE OLIVEIRA – Sr. Presidente da Comissão, Srs. membros do Senado, é extremamente gratificante para nós ter a possibilidade de vir a esta Casa buscar o esclarecimento de um assunto que gerou grande debate na sociedade.

Quando a Resolução nº 1.500 veio a público, manifestações feitas por conselheiros, talvez por má

interpretação da mídia – não sei __, criaram de fato uma situação em que milhares de pacientes ficaram confusos. Isso aconteceu num **Time** bem propício. Os pareceres do Conselho vieram logo depois, na cauda de toda aquela divulgação da mídia e da campanha – muito justa, aliás – do Serviço de Vigilância Sanitária contra as falsificações de medicamentos.

De repente, por má interpretação da imprensa ou por declarações não muito felizes de alguns membros do Conselho que foram à televisão e à imprensa escrita, parece que ficou tudo uma "farinha do mesmo saco".

Essa magnífica distinção que o Dr. Júlio fez agora até me faz mudar o meu discurso quando diz que carimbou a ortomolecular. Embora eu não goste da expressão ortomolecular, por entender que seja até pejorativa, além de semanticamente errada – prefiro outra, tal como bioestabilidade; podemos discutir isso mais tarde __, de qualquer forma os pacientes se viram na seguinte situação: "Doutor, eu não vou à farmácia comprar remédio porque está falsificado, mas se o senhor me der uma prescrição daquilo que chamam de ortomolecular, agora estou com medo, porque dizem que é medicina alternativa. Dizem que aquilo está proibido. O que eu faço?"

Realmente houve prejuízos em termos terapêuticos por um bom período de tempo, enquanto agora haja uma recuperação. Quer dizer, o nosso principal problema foi isso: sentir que os pacientes ficaram confusos. Nessa ocasião, enviamos um documento ao Conselho Federal de Medicina, protocolado, do qual não tivemos resposta. Reiteramos esse documento duas vezes por e-mail. Ele foi assinado por quatro presidentes de associações ligadas à área da oxidologia. Se tivesse havido resposta a esse documento, certamente estariamos aqui festejando a comunhão entre nós e o Conselho, sem necessidade de nenhum debate. Foi a ausência desse debate que nos trouxe a esta Casa. Esse debate está ocorrendo agora e estou vendo-o de forma bem mais amena.

Acho ótimo ouvir dizer que se carimbou a ortomolecular e que se separou o joio do trigo. Creio que cabe ao Conselho não normatizar dose ou dizer o que serve e o que não serve. No momento não temos, no Brasil, um órgão que cuide disso, tanto que o Ministro José Serra está tomando medidas para que tenhamos um órgão similar ao FDA americano, mas por enquanto a Vigilância Sanitária tem-se encarregado dessa parte. Acho que cabe ao Conselho verificar se as determinações da Vigilância Sanitária estão sendo cumpridas. Lembro-me de que determi-

nações anteriores – eu as tenho aqui – do Conselho a respeito dessa disciplina sempre citavam: "A Vigilância Sanitária determinou que não se usasse anfetamínicos, (...) a Vigilância Sanitária retirou tais antibióticos, retirou a melatonina", e o Conselho, então, baixava: "O profissional que não cumpre a lei será punido". Está certo, porque estaria fugindo à ética.

No entanto, há alguns pontos que gostaria de levantar aqui, porque não podem deixar de ser contestados. Por exemplo: quando, no art. 13, nas deliberações, eles dizem que quaisquer terapias dentro da área dita ortomolecular destinadas ao antienvelhecimento, anticâncer, antiarteriosclerose ou voltadas para patologias crônicas degenerativas estão com o seu uso proibido.

Gostaria de passar todo esse material aos dois colegas do Conselho. Tenho aqui um artigo a respeito de um trabalho feito sobre o uso de selênio em câncer, mostrando que a incidência do câncer de próstata, que é uma coisa devastadora no homem, diminuiu acentuadamente. Temos inúmeros trabalhos mostrando que a vitamina E, a vitamina C e outros antioxidantes também diminuem. Esses estudos não são publicados em revistas leigas, mas no **New England Union of Medicine, Lancet, JAMA, Nature**, uma série de revistas que obrigam que haja uma metodologia científica exata, senão eles não aceitam publicar. Então, isso tem que ser levado em conta. Pelo menos esse assunto eu diria que é discutível.

O próximo item ainda me parece mais sério. É quando eles falam que vitaminas antioxidantes ou EDTA estão proibidas de serem usadas para genericamente modular o estresse oxidativo – nesse caso, já entra a expressão "estresse oxidativo".

O que é estresse oxidativo? Temos substâncias oxidantes que nos agredem e antioxidantes que nos defendem contra elas. Quando a carga de antioxidante supera a defesa de antioxidante, há uma sobrecarga, um **over load**, um estresse oxidativo. Então, não nos interessa modular. Modular é poder ir para cima ou para baixo; o que queremos é eliminar. Modulamos o receptor, quando queremos que excite ou iniba. Nesse caso, não se deve modular, mas eliminar; é sempre para baixo.

O problema não é esse, mas a proibição do uso de vitaminas antioxidantes para o estresse oxidativo genericamente. Primeiro, o estresse oxidativo não pode ser, como vem logo em seguida, no 11, em conformidade com o que se diz:

O emprego terapêutico de vitaminas, sais minerais, ácidos graxos etc., com a finalidade de modular o estresse oxidativo, deve obedecer ao seguin-

te princípio: o valor terapêutico de cada uma das substâncias deverá ser avaliado para cada tipo de evento mórbido.

Não pode! A premissa é rigorosa e absolutamente falsa, porque o estresse oxidativo não é específico para nenhum tipo de evento mórbido; ele é genérico. Trata-se de um desequilíbrio de todo o organismo entre o teor de oxidantes e de antioxidantes, afetando potencialmente qualquer célula do corpo e, consequentemente, gerando ou sustentando qualquer patologia inflamatória ou degenerativa cuja expressão é geneticamente dependente. Dependendo do indivíduo, vai-se manifestar aqui ou acolá.

A erradicação dos radicais livres ajuda a preservar a bioestabilidade do indivíduo. A bioestabilidade é a diferença entre o estado de saúde e o estado de doença.

Quando eles falam em vitamina como não-antioxidante, ficamos desorientados, porque a maioria dos antioxidantes reconhecidamente ativos são três vitaminas: vitamina E, vitamina C e vitamina A. A vitamina E é a primeira barreira que se opõe ao radical livre. Trata-se de um oxidante poderoso; o radical livre hidroxila.

Acho que isso precisa ser esclarecido. Da maneira como foi colocado, ficaram todos com medo de usar vitaminas em antioxidantes. É impossível, dentro do sistema redox – perdoem-me se uso uma expressão científica, mas não tenho outra no momento, e o tempo não me permite esclarecê-la –, fazer isso sem a vitamina E ou sem a vitamina C.

Creio que o Conselho partiu de uma premissa errada, e isso deve ser consertado.

Chegamos ao art. 15. Se esse artigo fosse o único de toda a resolução, não haveria necessidade de nada, porque, depois de proibir e de fazer uma série de considerandos, diz ele:

Qualquer indicação ou prescrição de medida terapêutica da prática ortomolecular é de exclusiva competência e responsabilidade do médico.

Ora, é um paradoxo! Proíbe e permite. É uma armadilha? É uma ameaça velada? "Faz que a gente te pega e te pune"! Não acredito que o Conselho fizesse isso.

Então, há discrepâncias, há paradoxos. Não vou nem abordar outros erros semânticos. O que queremos é levantar o debate, principalmente para afirmar que as vitaminas antioxidantes são e têm de continuar sendo usadas como tal. Não temos nada melhor. Há outros adicionais e elas não podem ser colocadas – como aconteceu aqui – de uma forma que se dá a entender que estão proibidas.

Ainda mais: dizer que o estresse oxidativo não pode ser considerado genéricamente é uma premissa falsa. O problema do estresse oxidativo é genérico. As suas expressões, manifestações, obedecem à genética e a vários fatores, mas, potencialmente, ela age em todo o organismo.

Gostaria de fazer uma última observação: se até então todas as resoluções do Conselho que se referiam a medicamentos, com exceção daquela em que ele se rebelou contra o uso do ADTA, que não vou discutir aqui, eram baseadas em determinações prévias da Vigilância Sanitária, pergunto: qual foi a portaria da Vigilância Sanitária que proibiu o uso da vitamina ou disse que ela não poderia ser utilizada como antioxidante no estresse oxidativo? Qual foi a portaria da Vigilância Sanitária que disse que o mineralograma, a análise de cabelo, é uma coisa inútil para o equilíbrio bioquímico?

Nossa finalidade não é criticar a resolução como um todo. Acho que ela é benéfica, desde que não generalize, procurando separar o joio do trigo. No entanto, infelizmente, ela deixou um pouquinho do joio misturado ao trigo. É essa a separação o que estou cobrando do Conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Obrigado a V. S^a Passamos a palavra, então, ao Dr. Renato Maia Guimarães, também representante do Conselho Federal de Medicina.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Sr. Presidente, faço parte da Câmara Técnica que orientou o Conselho com relação a essa resolução e quero deixar claro que uma câmara técnica conta com representantes das diversas correntes. Obviamente incluiu também a participação de colegas profissionais que o fizeram mais por aspectos científicos da chamada medicina ortomolecular.

Por outro lado, devo dizer aos Srs. Senadores que tenho um certo constrangimento em estar aqui, agora, e a respeito desse assunto. Ontem estava em Salvador, participando de um evento promovido pelo Ministério da Previdência Social, no Encontro Brasil/Alemanha, discutindo os aspectos sociais do envelhecimento. Comuniquei aos que me convidaram que sairia de lá porque deveria comparecer a uma reunião no Senado hoje, então eles foram enfáticos: "Quer dizer que o senhor leva a questão social do envelhecimento para discutir no Senado amanhã?" Ao que respondi: "Não. Vou discutir vitaminas ortomoleculares".

Isso, para mim, que sou um defensor dos aspectos sociais do envelhecimento, é algo que me

causa certa dificuldade. Gostaria de voltar aqui tantas vezes quanto possíveis para discutir os aspectos sociais relevantes na área que defendo.

Quanto à questão da medicina molecular, da mesma maneira que se diz que existem impropriedades no documento, afirmo que existem impropriedades na medicina molecular, a começar pelo nome. Alguns colegas já assumiram que o nome é indesejável, tanto assim que o Conselho Federal optou por adotar a denominação prática ortomolecular.

Em momento algum essa resolução ofende, denigre ou diminui os profissionais médicos sérios que atuam na área, nem seria essa a função do Conselho. O Conselho é um órgão equilibrado, senso, que visa basicamente a promoção da ética e, antes de pretender que essa ética seja o escudo do mau médico, ela é um instrumento de defesa da população e dos pacientes. Faz isso o Conselho porque sabe que nós, médicos, temos uma capacidade muito grande de influenciar e de conduzir os nossos pacientes, então eles precisam também de ter uma defesa. É em nome dos pacientes, muito mais em nome do pobre, do inculto, do que não tem capacidade de decidir, que o Conselho tem obrigação de dar a sua posição.

A posição na área ortomolecular tem vários motivos. Primeiro, é uma área que vem crescendo sem nenhuma forma de disciplina, que contava, ao mesmo tempo, com pessoas interessadas na promoção da saúde e do bem-estar, sem dúvida alguma inquestionáveis, pessoas voltadas para o aspecto científico da medicina, mas, não vamos negar, há também um grande grupo de pessoas que se envolviam na área sem qualquer motivo relacionado à parte mais nobre da medicina.

A resolução, a meu ver, tem o grande mérito de reconhecer a prática ortomolecular; um grande mérito porque reconhece e, ao mesmo tempo, traça alguns parâmetros desejáveis, lúcidos, compreensíveis.

A resolução trata, por exemplo, de questões que têm uma complexidade científica, Srs. Senadores, muito grande, em relação aos radicais livres etc. São questões muito complicadas que mereceriam um debate muito profundo. Mas, antes de mais nada, a própria resolução trata da existência de extensa literatura científica sobre radicais livres, substâncias oxidantes e nutrição humana. Não se questiona a existência de literatura. Em nenhum momento. A literatura existe, e o Conselho considera essa literatura válida, científica e honesta. Não há questão nisso.

O que o Conselho propõe: primeiro, na parte propedêutica do diagnóstico: que não se abandone o diagnóstico por meio dos métodos com comprovação científica, porque tem comprovação científica. Não se abandone, é claro, a história clínica, a avaliação clínica; segundo, que antes de se atribuir um determinado problema a uma deficiência de um elemento, que haja um rastreamento para se saber se aquela é a verdade.

Questiona também – e até mesmo proíbe – alguns métodos propedêuticos de exame discutíveis. Ouvindo colegas, posso dizer que a questão em relação ao teste do cabelo pode ter, de maneira geral, impedido até a avaliação de metais pesados. Enquanto, na verdade, o teste do cabelo pode identificar metais pesados. Mas todos sabemos que a utilização desse teste no Brasil não é assim. Devo dizer ao Senado que esse teste do cabelo é causa de evasão de divisas do Brasil, porque custa US\$200 e é todo feito nos Estados Unidos. Por que é feito nos Estados Unidos? Porque os médicos americanos não o solicitam. Quem os pede são os médicos do Brasil; e milhares de pessoas fazem esse exame. Para que serve esse exame, a não ser para identificar a presença de metais pesados? Para nada! Não existe um único artigo científico sólido, publicado nos últimos cinco anos nos principais jornais – não estou me referindo a jornalecos – que fale que o teste do cabelo tem implicação clínica imediata de diagnóstico.

Existe um trabalho publicado numa revista de cardiologia que fala que numa cardiopatia, com o aumento de iodo, foi usado o teste do cabelo e o teste sanguíneo. Ótimo, muito bem indicado. Num caso de intoxicação por mercúrio, muito bem indicado. Talvez essa, meu querido conselheiro, seja uma falha que tenhamos de reconhecer. Em geral, recebe-se o resultado do teste do cabelo impresso em Português. A demanda é tão grande que hoje é impresso em Português. Dá a nota toda; vem o médico, olha e, baseado no que está faltando – cálcio, fósforo etc., ele diagnostica. Tenha paciência! Agora, obviamente, poderão algumas vozes aqui dizer que não são todos assim. Ótimo! Então, vamos defender esses; vamos nos unir a esses, porque esses são os profissionais sérios que queremos. Até acredito que aqui estejam os mais sérios representados.

Aliás, o Conselho foi até benéfico. Existe um teste de uma gotinha de sangue que se coloca numa lâmina, e as pessoas fazem considerações gerais sobre tudo, meus amigos! Sobre estresse, sobre oxidação, sobre tudo; quando o maior problema na

ciência hoje em dia – e quando qualquer trabalho é refutado – é conseguir identificar um parâmetro de ação de radicais livres. Quer dizer, não é impossível. É difícil. Um estudo faz, um editorial da revista diz que precisamos ser mais cautelosos. Mas não, põe-se uma gotinha de sangue na televisão e diz: "você tem estresse, está deprimido, você tenha paciência!" Porém, não são todos. Acho muito pouco provável que um professor titular esteja envolvido nisso nem as outras pessoas presentes; claro que não estão. Assim é que, até mesmo quanto à gotinha de sangue, o Conselho não deu parecer.

Então, o que primeiro se salienta aqui são os métodos propedêuticos. Vamos usar os métodos propedêuticos que a Medicina adota; segundo, não vamos abrir mão de receitar alimentação adequada e atividade física. Podemos até indicar vitaminas e sais minerais; mas em que medida? Na medida que o Ministério da Saúde recomenda.

Agora, nunca vi um terapeuta ortomolecular receitar castanha do Pará para prevenção de câncer de próstata, que é a maior fonte de selênio do mundo. Não; tem que ser o selênio em pó, normalmente importado. A castanha do Pará, que é a maior fonte de selênio do mundo, não é prescrita, porque, se se prescrever um fruto brasileiro, perdeu-se o charme do medicamento importado, do preço em dólar, do brilho médico. Assim, o selênio tem que ser prescrito em forma de pó.

Não se questiona a importância dos radicais livres ou a importância das vitaminas; nós a usamos, todos nós. O que se questiona é o discurso antienvelhecimento. O que é isso? Considero-me um especialista em envelhecimento. Eu teria até a soberba de dizer que, aqui, sou a pessoa que mais estuda sobre o assunto. Leio tudo. Faço cinqüenta conferências por ano sobre envelhecimento. Sou do Conselho da Associação Internacional de Envelhecimento; sou Presidente da Sociedade de Geriatria e não tenho a cara-de-pau de dizer que aplico a terapêutica de antienvelhecimento, porque me julgo honesto com os meus pacientes. A minha responsabilidade é com é com meu paciente; então, não posso mentir para ele. Infelizmente, isso não existe; eu gostaria que existisse.

Então, isso não pode, não deve ser feito assim; o que, de outra parte, não nos proíbe de usar, de modo algum, nem a mim. Se os Srs. pensam que vou parar de usar vitamina, não; mas com critério. Não posso prometer que o paciente não terá câncer porque usa selênio, como não vou prometer que não terá arterios-

clerose porque usa vitamina E, que não terá câncer de pulmão porque usa vitamina A ou betacaroteno.

Como algumas pessoas prometiam que o betacaroteno evitava o câncer de pulmão, foi feito um estudo na Finlândia, dando betacaroteno a um grupo de fumantes, tendo por base um grupo de controle que não recebia a substância. O grupo que tomava betacaroteno teve a maior incidência de câncer. E pergunto: o que vamos dizer aos nossos pacientes se lhes deu uma vitamina ou uma precursora de vitamina para evitar o câncer e a doença se manifestou? Isso não é erro; é que nós, na Medicina, vivemos com muita angústia sobre o que não conhecemos. Há várias coisas que não conhecemos, e temos que ter a humildade de, no final deste século, reconhecer que a Medicina precisa avançar mais. Há um século passado, o Príncipe Albert, marido da rainha Vitória, morria na Inglaterra, e o *Times* publicou uma reportagem que dizia: "Medicina é o braço atrofiado da ciência". Ainda não somos o braço atrofiado, nunca fomos, mas seguramente temos dúvidas. E onde existe dúvida, temos de estar ao lado dos nossos pacientes. Não cabe a eles ser o motivo das nossas dúvidas e eventuais erros.

Então, o que eu diria é que, primeiro, o objetivo dessa resolução é regulamentar uma prática onde reconhecidamente existem profissionais corretos e honestos. Aqueles que se ofenderam, que se sentiram quase ultrajados, seguramente, não pertencem ao grupo que aqui está presente. Em segundo lugar, pode haver coisas a serem discutidas – e eu entendo que, havendo método científico, o Conselho será obrigado a rever. Terceiro ponto: algumas questões apontadas como megadoses de vitaminas, a nosso ver, são termos consolidados, em todos os jornais. Fala-se que estamos proibindo um quilo de vitamina C; não se trata de um quilo. Megadoses seriam doses acima daquelas que a vigilância sanitária propõe. E o quarto ponto – e desejo com muito carinho, Senador – é que a coisa que mais me revolta é ver terapêuticas ilusórias contra o envelhecimento, porque isso, infelizmente, é uma farsa inaceitável, porque o envelhecimento é uma coisa séria. Precisamos ter uma ação muito mais forte do que apenas dar vitaminas. Velho precisa de respeito, cidadania, tratamento, direitos, precisa de uma assistência médica adequada, de uma assistência social adequada e tudo isso não pode ser condensado numa vitamina E. Por último, quero deixar claro que essa resolução não é contra vitaminas, não questiona radicais livres, não questiona o médico, ela até dá uma chancela à prática ortomolecular. A única coisa que faz é limitar

algumas coisas. E pode até conter uma dúvida, quando afirma que o mineralograma do cabelo, o fio do cabelo, não pode ser empregado na identificação de metais pesados. E pode. No resto, ele não tem utilidade clínica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Eu gostaria de dizer ao Dr. Renato que esta Comissão – a Comissão de Assuntos Sociais do Senado – trata de todos os temas relacionados a inúmeras questões, tais como a saúde, o meio ambiente, todas as questões relacionadas com relações do trabalho, a questão indígena. E a nossa Comissão tem por norma debater todos esses temas. O plano de saúde, por exemplo, que tramitou aqui nesta Comissão durante mais de dois meses, foi aqui muito aperfeiçoado. E foi daqui inclusive que surgiu o direito de acesso ao tratamento aos pacientes que têm AIDS e outras doenças. Foi desta Comissão que surgiu essa possibilidade. Nós nos colocamos sempre à disposição da discussão de qualquer tema, inclusive o citado por V. S^a. A Comissão está sempre aberta e gostaria sempre de receber contribuição do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Nacional de Saúde, do Sindicato dos Médicos, de todos os órgãos envolvidos com a questão, que entenderem que uma lei ou um projeto deva ser modificado. Esta Comissão está aberta ao debate. O tema que está sendo posto hoje foi colocado a pedido de uma Senadora. E nós achamos que é um tema extremamente interessante e importante para nós. Eu, pelo menos, estou me assenhoreando de uma série de coisas que considero sérias e importantes. Estamos abertos a discutir o que V. S^a sugeriu na hora em que assim o desejar. Passo então a palavra ao Dr. Efrain.

O DR. EFRAIN OLSZEWER – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o convite para participar deste debate. Evidentemente, os conferencistas que me precederam já tocaram em vários dos aspectos, tanto políticos como científicos, relacionados ao assunto. O Dr. Renato se manifestou em relação à geriatria, no que se refere à área da medicina ortomolecular. Evidentemente, temos tentado, no curso dos anos, formar novos colegas que pudessem trabalhar seriamente dentro da área, mas quem forma o médico não somos nós. Quem forma o médico é a universidade. Ele já sai da universidade com todos os seus prós e com todos os seus defeitos e não somos nós os encarregados de corrigi-los. Para isso é que existem os Conselhos Regional e Federal de Medicina: para regular a ética médica daquilo que

não está sendo feito adequadamente. Evidentemente, fosse de nosso controle total, todos os desmandos que se fazem, no que se refere ao uso dos métodos auxiliares de diagnósticos, que, na realidade, não são considerados métodos auxiliares de diagnósticos, eles não dão diagnósticos, eles medem a atividade e a função dos organismos, o que é completamente diferente. Todo médico que faz medicina ortomolecular é um médico basicamente convencional. Não existe nenhum produto que seja utilizado dentro da medicina ortomolecular que não esteja incluído dentro dos tratamentos convencionais. O que se pode modificar, eventualmente, é a filosofia e a forma de utilizá-los. Mas, sem dúvida nenhuma, todos os produtos utilizados na medicina ortomolecular estão dentro de todos os dicionários mundiais especializados em farmacêutica. Não estamos inventando nenhuma droga dentro do tratamento. Em segundo lugar, aquela história de tratamento anti-envelhecimento, anti-câncer, é feita somente por gente que tenta se aproveitar do sucesso da medicina ortomolecular. Não somos nós que regulamos isso. Para isso existe o Conselho Regional, o Conselho Federal, a própria Vigilância Sanitária, para regular a atividade e a ética do médico. Aqueles artigos que saem retumbantes nos jornais são exclusivamente para atrair a clientela. A prova está nos jornais. Não precisa processar a medicina ortomolecular como um todo, precisamos processar o fato, o crime que acontece. Há poucos dias, saiu uma matéria na **Folha de S.Paulo**, vou evitar citar os nomes por motivos óbvios, onde um colega do Conselho Federal de Medicina comentava que "conhecia a melatonina como um pigmento de pele apenas". Se fosse um sacana, teria aproveitado essa matéria para fazê-la pública. Onde estava o erro do Conselho Federal de Medicina quando fez a Resolução nº 1.500? Estava na forma como foi colocado na imprensa, que procurou atingir todos os que fazem medicina ortomolecular, seja fazendo bem, seja fazendo mal. O certo, a atividade anti-ética, o controle ético do Conselho é feito sobre a individualidade dos médicos e não são castigados o justo e o pecador simultaneamente.

Em segundo lugar, a Associação Médica Brasileira de Oxidologia, a qual estou representando aqui, mas represento a idéia da medicina ortomolecular... Não lembro de ter recebido sequer um convite. E lembrem as minhas palavras. A idéia da medicina ortomolecular foi trazida a este País por mim, em 1983, mas nunca recebi um convite. Persecuções constantes, mas convites para discutir os aspectos científicos, nunca. E olha, Dr. Renato e Dr. Júlio,

considero-me uma pessoa extremamente preparada em clínica médica, sou especialista em Clínica Médica pela MB, por prova, e não por méritos. Sempre ensino isso aos médicos que são os meus alunos. Antes de ser um médico ortomolecular, vocês são médicos convencionais. Se não souberem clínica médica, nunca vão saber aplicar os conceitos à medicina ortomolecular. Se não souberem diagnosticar uma diabetes ou pedir uma glicemia para diagnosticar a diabetes, não adianta fazerem o exame do dedinho, pois não vão saber do que vão tratar o paciente.

A medicina ortomolecular, sem dúvida nenhuma, é a mais convencional de todas as medicinas, e a mostra disso é que todas as revistas indexadas falam de assuntos da medicina ortomolecular sem citá-la, e daqui a pouco direi o porquê. Todas as revistas, o que inclui até o próprio **New England Journal of Medicine**, que consideramos tão justo, tão certo. Em Boston, Massachussets, representa a Harvard University, o que existe de maior em contexto de ciência. O **New England Journal of Medicine** é mantido por toda a indústria farmacêutica. A revista que recebemos aqui vem sem propaganda, porque é editada em Londres, mas a revista que vai aos Estados Unidos tem três quartas partes dela só de propaganda. Da página 1 até a primeira página que tem material científico. Então, não me venham com essa história de que não existe interferência de indústria farmacêutica na resolução de drogas que se queira ou não aprovar.

Em nosso País, estamos usando remédios aprovados pela vigilância sanitária que em outros países não se usam mais, que foram condenados e que estão banidos do mercado. O melhor exemplo: dipirona – Novalgina e outros tantos nomes. Nos Estados Unidos não se usa mais. Aqui, compra-se livremente na farmácia. Então, aqueles aspectos morais que queremos estabelecer, estabeleceremos discutindo com aqueles que estão entrosados nessa área. E vejam o próprio **New England Journal of Medicine**, última semana do mês de maio deste ano, que lançou um artigo mostrando que a recomposição do ácido fólico diminui a incidência de doenças cardiovasculares. É uma matéria interessante, mas é uma matéria convencional, é **New England Journal of Medicine**, não é mais aquele "jornaleco" da esquina, não é uma matéria relacionada à área médica noticiada no **Estado de S.Paulo**. Não é nem um **New England Journal of Medicine**, mas não é medicina ortomolecular, é ácido fólico convencional. Quando a homossisteína foi estabelecida por

Mckaulin, em 1960, todo mundo ria dele. Hoje, respeitam. Quando se falava em lipoproteína A, não importam os detalhes técnicos, não vamos conseguir aprender medicina nos próximos 10 minutos, ninguém dava importância a ela. Hoje, que temos alguma possibilidade de tratar com remédios estabelecidos pela indústria farmacêutica, vamos começar a pesquisar a LPA. Arthur Chopin Rauer sempre falava: "Novos pensamentos e novas verdades passam por três estágios. No primeiro, são ridicularizados. No segundo, são violentamente opositos e, finalmente, são aceitos como se fossem uma evidência própria de quem está aceitando." E essa é a história que estamos passando. É o preço que estamos pagando. Praticamente, desde 1983, lembro-me de que a Medicina Ortomolecular entrou no País. A perseguição é nesse sentido. Podem ter a certeza absoluta de que toda a minha vontade em fazer crescer o conceito da Medicina Ortomolecular foi no sentido de criar uma unidade de critérios. Mas já descobri que não lido com o médico, mas com o homem, que é cheio de defeitos – e não posso controlar os defeitos do homem nem de ninguém que está aqui, lamentavelmente. O homem faz a sociedade tal como ela é hoje em dia; nenhum de nós vai conseguir modificar esse aspecto inerente ao próprio homem.

Uma das características interessantes da Medicina Ortomolecular são as megadoses. Fala-se que o grande risco está nessas megadoses. Não vou entrar na semântica das megadoses – se é muito ou pouco – e no risco de utilizá-las. Para quem é leigo, vou dar um exemplo: sabem qual é a dose mínima diária de vitamina "E" para não se ter problemas de deficiências dessa vitamina? Dez unidades por dia. Isso está estabelecido na Portaria nº 3 da Vigilância Sanitária. Essa a dose mínima necessária para não ter nenhum problema por deficiência dessa vitamina. A Portaria nº 40, da Vigilância Sanitária, indica que até um certo número de doses há segurança. Tanto que o paciente pode entrar na farmácia, comprá-la e tomá-la. Acima dessas doses ela tem que ser receitada. Essa é a Portaria nº 40. Vejam qual é a dose segura: 1.200 unidades internacionais. De dez doses, ela vai para 1.200. Ou seja, 120 vezes a mais que a dose diária recomendada. Convido os colegas presentes a citar um produto sequer existente no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas que pode ser utilizado dez vezes a mais que a dose normalmente recomendada. Imaginem se é digoxina, de repente, ter uma liberdade para utilizar uma dose.

Portanto, o grande problema da Medicina Ortomolecular foi o de que tudo era muito fácil e simples.

Havia muitos pára-quedistas na Medicina Ortomolecular: ginecologistas, psiquiatras, etc. Mas quem sou eu para controlar? Se não conseguimos controlar o número de cesarianas nem o número de cirurgias de revascularização miocárdica, como vamos controlar o número de pessoas que entram na Medicina Ortomolecular? É evidente que tudo o que é bem-sucedido há pessoas interessadas em participar, em piratar, e, como pára-quedistas, estragam a vida de todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Dr. Efrain, peço desculpas por interrompê-lo, mas vou suspender esta audiência por 10 minutos, tendo em vista termos que votar na sessão do Congresso Nacional, que está sendo realizada neste exato instante. Após votarmos, retornaremos a esta Comissão, oportunidade em que daremos seguimento às audiências.

Suspendo, então, a reunião. Voltaremos daqui a 10 minutos. Peço a compreensão dos senhores.

(A reunião é suspensa às 18h14min. e reaberta às 18h44min.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Dando continuidade à nossa reunião, retorno a palavra ao Dr. Efrain.

V. S^a tem cinco minutos para concluir a sua manifestação.

O DR. EFRAIN OLSZEWER – Obrigado, Sr. Presidente.

Logicamente houve um bloqueio em meu raciocínio, mas fiz algumas anotações e, baseando-me em comentários que me precederam, falarei um pouco a respeito do exame do cabelo.

Para minha surpresa – eu tinha uma outra idéia – tenho entendido, dentro da Resolução, apesar de ela não ser explícita nesse sentido, que ela poderia ser utilizada livremente para intoxicação por metais pesados, porque a OMS mesma a aprova. Tanto que tenho um documento da Fundação Universidade Federal de Rondônia, onde se faz exame de cabelo para metais pesados, utilizando, como valores de referência, os da Organização Mundial de Saúde, como no caso do mercúrio. Evidentemente, estaria proibido – eu, o paciente e o laboratório teríamos que ir para a cadeia.

Fico contente em saber, de todas as maneiras, que a parte dos metais pesados não foi ponderada. Sem dúvida nenhuma, houve um abuso e um exagero na utilização do exame de cabelo. Várias pessoas têm pedido esse exame sem saber identificá-lo. Nos Estados Unidos, por insistência da Senadora, na Universidade de Harvard, fizeram o exame de cabe-

lo de S. Ex^a e confirmaram a presença elevada de mercúrio. Então, penso que o exame do cabelo é extremamente importante. O que se tem cobrado – sobre o qual fez referência o Dr. Renato – não é do meu conhecimento. O preço normal do exame do cabelo, cobrado na cidade de São Paulo, é de R\$80. Isso está aquém dos US\$200 citados aqui. Evidentemente existem vários centros no País que estão fazendo esse exame, tais como, Rio de Janeiro e São Paulo. Tenho laudos do IPQ – Instituto de Pesquisa Química, feitos em São Paulo, inclusive esse Instituto têm trabalhos publicados em revistas indexadas. No momento, estamos vendo se é possível fazê-lo aqui, já que o exame feito no País, como produto terminado, é muito mais caro do que diretamente do produtor, os Estados Unidos.

A segunda coisa com a qual discordo do Dr. Renato é que não somos o maior consumidor de exame do cabelo do mundo. O maior deles ainda são os Estados Unidos, em pelo menos 50 vezes a mais do que nós – existem também outros países do mundo que estão vinculados a isso.

O último ponto sobre o qual gostaria de fazer uma pequena ressalva está relacionado ao EDTA.

A verdade é que o EDTA é praticamente uma droga órfã. Ela foi aprovada pelo FDA como uma droga órfã. Ela tem um INR, um número de identificação. Estive nos Estados Unidos na semana passada, e foi arrecadado US\$200 mil para a realização de um trabalho de pesquisa. Há dez anos, preparei um protocolo para o FDA em relação ao EDTA. Portanto, sou a única pessoa no mundo que tem um trabalho publicado a esse respeito em revista indexada. Então, o EDTA terminou sendo um grande negócio para a maioria. Colocam 2ml de EDTA e esperam conhecer o paciente. Isso se chama tratamento de perfumaria. O que queremos estabelecer é que o EDTA tem as suas indicações próprias, é aceito mundialmente como tratamento para intoxicação de metais pesados, principalmente o chumbo, e, como tal, suas indicações deveriam permanecer.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, gostaria de lembrar um fato extremamente interessante. Em 1987, o Conselho Federal de Medicina lançou uma resolução muito parecida com essa, na qual, em seu último item, indicava que ficaria restrito o uso de EDTA com características experimentais nas universidades, que vão se encarregar de definir a sua utilidade. Desde 1987 até hoje passaram-se onze anos. Pergunto; alguém viu algum trabalho publicado sobre o EDTA? Ninguém. Eu sou autor do único, publi-

cado em 1990, sem estar vinculado a qualquer universidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Obrigado a V. S^a.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, autora do requerimento desta reunião.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, Senadora Emilia Fernandes, senhores que compõem a Mesa.

Antes de apresentar minhas questões, eu gostaria de fazer um breve esclarecimento sobre as razões desta audiência pública.

Primeiro: esclareço aos nossos convidados que existem alguns dispositivos regimentais que permitem a convocação de determinadas autoridades para comparecer a comissões ou ao Congresso Nacional. No caso dos senhores, não foi feita uma convocação, foi feito um convite.

Esta Comissão, ao longo dos seus trabalhos, tem realizado inúmeras audiências públicas – somente na área de saúde já realizamos, nestes últimos meses, três audiências públicas. Amanhã estará aqui o Ministro da Saúde, José Serra, para tratar de assuntos referentes aos cortes e a tudo que nos interessa na área de saúde.

Estou fazendo esse breve esclarecimento na condição de autora do requerimento que convidou os senhores, porque – não sei se entendi corretamente – o Dr. Júlio César disse que estranhava muito que esta Casa se interessasse pelo assunto de medicina ortomolecular. Esta Casa, a Comissão de Saúde e Educação e a Comissão de Assuntos Sociais se interessam pelos assuntos que se referem ao interesse público e, neste caso, nós os convidamos a fim de formarmos uma opinião a respeito do assunto. Muito embora aqui tenhamos vários médicos, a maioria de nós não pertence à classe médica, razão pela qual estamos procurando, antes de chegar a qualquer conclusão, informar-nos sobre o assunto. Se fôssemos tendenciosos, bastaria chamarmos aqueles cujas opiniões fossem previamente conhecidas, mas em princípio não estamos concordando nem com um lado nem com o outro. Estamos querendo formar uma opinião.

Segundo: o Dr. Renato falou que se sente constrangido por ter largado um tema de muita importância – também considero o tema de hoje de grande importância – para vir a esta Casa. Lembro ao senhor que, na condição de convidado, o senhor poderia inclusive ter recusado o convite, não havia a

obrigação de vir até aqui. Estamos aqui como anfitriões, digamos, de boa fé.

Não os chamamos aqui por nenhum outro motivo que não fosse para ajudar-nos a formar uma opinião que nos ajudasse a trabalhar com um critério de justiça.

Sou usuária da medicina ortomolecular há mais ou menos sete anos, mas não advogo em favor dessa medicina, até porque não tenho conhecimento técnico para fazê-lo. A minha experiência é pessoal, não sou uma cientista, sou apenas uma professora de história.

Há vários outros temas sobre os quais já nos debruçamos aqui dessa mesma forma, como foi o caso da acupuntura. Alguém podia querer saber o porquê de o Senado ter-se debruçado sobre a acupuntura. Fizemos várias audiências públicas e ainda vamos fazer outra audiência pública para tratar do assunto, porque existem milhares e milhares de pessoas que utilizam essa prática terapêutica.

Fiz esse esclarecimento, de forma respeitosa e solidária, porque, como autora do requerimento, fui responsável pelo convite que lhes foi feito. Não os convidei para que os senhores fossem, **a priori**, julgados por ninguém. Pelo contrário, convidei-os para que pudéssemos aqui debater fraternalmente sobre posições diferentes. Esse debate tem por objetivo dar aos Srs. senadores mecanismos e subsídios para formar sua opinião. Essa é a prática desta Comissão e esse é o trabalho que estamos realizando aqui ao longo dos anos em que estou participando desta Comissão.

Feitas essas considerações, quero fazer a seguinte pergunta aos representantes do Conselho. Quando foi feita a abordagem, foi dito que a resolução visava, digamos assim, "carimbar" aquilo que o Conselho considerasse medicina enganosa – estou me expressando em uma linguagem não técnica, porque não sou médica – e separar o joio do trigo na medicina ortomolecular. Pergunto aos senhores, a respeito dessa observação, o que é considerado trigo na medicina ortomolecular, já que o joio foi tipificado aqui na resolução do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. Júlio.

O DR. JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES – A Srª Senadora deve lembrar eu louvei a iniciativa da Casa de convocar o Conselho Federal, tornando possível que o Conselho esclarecesse a respeito de uma resolução que tem alcance social, que tem impacto social. O Conselho Federal de Medicina age tendo em mente o compromisso que tem com a so-

ciedade e não a defesa e proteção dos médicos. Nós entendemos que, ao defender a sociedade, estamos exigindo do médico qualidade. É assim que agimos. Não somos um órgão corporativo.

A SRA. MARINA SILVA – Essa é também a intenção desta Casa.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES – Eu, inclusive, estabeleci uma analogia entre as competências.

O Conselho Federal convocou especialistas para definir o que significa terapêutica ou prática ortomolecular como área de atuação de algumas especialidades médicas, para dizer se ela é eficaz, segura, proveitosa o suficiente para ser oferecida à sociedade.

No entanto, é uma área nova – talvez um modismo –, é uma inovação tecnológica que cheira à novidade e, portanto, atrai e fascina. Vimos também que ela envolveu poderosíssimos complexos financeiros, não só da indústria farmacêutica internacional interessada em despejar drogas e medicamentos; como também de segmentos profissionais interessados em vender serviços e enriquecer e prosperar com isso. Essa novidade traz o fascínio da renovação, do não envelhecimento, da beleza etc. – fascínio irresistível.

Em razão de tudo isso, o Conselho veio a público colocar-se a favor da prática ortomolecular que lhe parece saudável, após haver chamado especialistas para discutir o assunto – isso foi feito até os limites das possibilidades do Conselho, razão pela qual talvez não tenhamos exaurido a discussão; até considero aqui as reclamações feitas por alguns representantes, que não participaram dessa discussão. Após essa discussão, o Conselho elaborou critérios que lhe pareciam saudáveis e confiáveis para que a sociedade – como a Srª Senadora – pudesse consumir esse tipo de prática ortomolecular com segurança, com eficácia, protegida de efeitos colaterais indesejáveis e, sobretudo, de propostas enganosas.

A terapêutica ortomolecular tem indicações precisas, tem limitações, tem propriedades, pode ser iatrogênica se não for usada com critério por pessoas qualificadas – parece que a Srª até hoje usou com critério e com proveito. O propósito do Conselho Federal foi esclarecer a sociedade, estabelecendo limites. Esses limites podem não ser os melhores, mas podem ser discutidos e aprimorados.

Quanto à pergunta de V. Exª sobre o que seria o joio indesejável no meio desse trigo, terá mais competência para responder o médico gerontologis-

ta renomado, que é o Dr. Renato, membro da câmara técnica. Ele poderá falar com mais propriedade e, com seu acervo científico, poderá distinguir melhor o joio do trigo.

Antes de passar adiante a palavra, gostaria de dizer que não quero proceder como, às vezes, certas áreas da Imprensa procedem: separam o joio do trigo, mas acabam publicando só o joio.

A SRA. MARINA SILVA – Por isso a minha pergunta foi no sentido de buscar uma definição para o trigo, porque o joio está aqui!

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES – Vamos definir, então, o que é o trigo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. Renato.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Em primeiro lugar, quero dizer à Sra Senadora que o convite que o Senado nos fez é uma honra. Voltei de Salvador – e voltaria de qualquer lugar do mundo –, porque considero uma honra estar presente e ser ouvido pelos Srs. Senadores. As minhas palavras sobre o constrangimento de estar aqui foram talvez mal interpretadas. Eu apenas lamentei que, vindo aqui, não poderia participar da discussões que teríamos ontem com representantes do governo alemão sobre a necessidade de uma legislação para idosos. Acredito que em outra ocasião será possível discutirmos os problemas sociais do envelhecimento, que são problemas graves.

O que é o trigo, Senadora? O trigo são aquelas pessoas que obedecem aos processos éticos; o trigo é constituído por pessoas que obedecem os processos científicos, observam a metodologia científica; o trigo são aquelas pessoas que querem trabalhar; que querem até inovar; querem até mesmo arriscar, mas dentro do limite do aceitável e têm como objetivo o bem-estar dos seus pacientes. O trigo, Sra Senadora, são aquelas pessoas que se dispõem a discutir essas questões de maneira clara, objetiva e não são aquelas pessoas que querem ter ganhos extraordinários com a prática médica.

O público aqui presente, inclusive aqueles colegas dessa área, seguramente, não fazem parte do exército, ou da multidão de pessoas que atuam nessa área apenas com fins lucrativos e fins menos nobres ainda.

Acho que o que devemos chamar como "trigo" – aqui está bem explicado – é o médico que se atém a base científica, se atém ao aspecto ético, se atém até mesmo as limitações que a Medicina tem. Acredito que entre as pessoas que têm a prática ortomolecular muitos preenchem esses objetivos. Isso

não tenho dúvida, muitos preenchem os objetivos. E esses de maneira nenhuma são atingidos por uma portaria. Pode ser que um detalhe de uma frase possa ter uma interpretação dupla. E, é claro, isso tem que ser corrigido, mas não é absolutamente o objetivo de denegrir, de impedir, mas de disciplinar.

Creio que em público não podemos fazer tantas considerações, mas sabemos que um grande número de médicos tem usado a Medicina Ortomolecular com fins indesejáveis. Esses têm que ser limitados e disciplinados, porque a Medicina não pode, de maneira alguma, sofrer um processo de mercantilização. Isso é algo inaceitável. E, infelizmente, a chamada Medicina Ortomolecular, não por esses aqui presente ou pela sociedade aqui presente, está presente em jornais, em revistas de mulheres, como chamariz o rejuvenescimento e como evitar doenças. Isso não pode acontecer, porque dentro da legislação é caracterizado como propaganda enganosa. O que é inadmissível. Mas o que me causa satisfação é que grande parte das pessoas envolvidas na área ortomolecular seguramente estão incluídas naquilo que chamamos de "trigo".

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – E o Dr. Efraim pede a palavra para se manifestar também sobre a pergunta.

O SR. EFRAIN OLSZEWER – Solidarizo-me com as palavras do Dr. Renato. Quero lembrá-lo de um fato que é de extrema importância. Ele é Presidente da Associação Brasileira de Geriatria. E a Geriatria é provavelmente a área que mais adotou a Medicina Ortomolecular. A Geriatria é a área que maior número de pára-quedistas tem dentro da medicina ortomolecular. Ele sabe disto.

Na minha concepção, no meu cálculo abstrato, mais de 50% dos geriatras neste País fazem uso direto ou indireto dos conceitos da Medicina Ortomolecular. Não tenho como qualificá-los. Provavelmente eles têm melhores poderes para qualificá-los. E isso aconteceu porque essa é uma área que lamentavelmente, dentro dos aspectos sociais, evolui bastante, mas dentro dos aspectos clínicos é uma das áreas mais avançadas na Medicina e isso abriu campo a que muita gente tente explorar conceitos que são modismos, como a Medicina Estética. Quantos médicos que fazem Medicina hoje está na ortomolecular? E o maior risco que temos é que proibindo o médico de usar, por exemplo, Florais de Bach – que eu não uso, não estou defendendo – proibindo o médico de usar qualquer outro tipo de terapêutica chamada alternativa, estamos abrindo espaço para quem não é médico poder utilizá-lo livremente. O que é

mais perigoso: nós usarmos e sermos responsáveis pelo paciente ou o leigo utilizá-lo e não ter que responder a ninguém por sua responsabilidade em ter receitado a medicação? Esse ponto é extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passo a palavra ao Dr. Jorge.

O SR. JORGE MARTINS DE OLIVEIRA – E o "joio" foi apresentado e aqui o "trigo" foi lembrado em relação a pessoas, mas em nenhum momento se destacaram os trigos em relação ao que está dentro da Portaria. Porque essa Portaria não está julgando pessoas – a competência maior do Conselho não é julgar a Medicina e sim o médico. Por exemplo, ficaria muito satisfeito de saber onde está o joio onde está o trigo. E pediria até mesmo que o Conselho, o representante – o Dr. Júlio, está aqui – considerasse em reparar o art. 13º no seu item VII, que insisto, "vitaminas antioxidantes para... Genericamente, eles proíbem vitaminas antioxidantes para genericamente modular o **stress**. Aqui está misturando o joio com o trigo. Primeiro, porque modular é uma expressão errada. Segundo, o **stress**, como demonstrei, ninguém me contestou, é algo que é globalizado, não é compartmentalizado como no art. 11 se pretendeu colocar, que precisa ser revisto. Se usarmos vitaminas como antioxidantes, o que vamos usar? Coisa muito pior.

É preciso que o Conselho reveja isso. Colocar numa mesma frase vitaminas antioxidantes ou EDTA não é recomendável, pois o EDTA tem um trabalho científico – feito pelo Dr. Efrain – e as vitaminas antioxidantes têm milhares de trabalhos científicos realizados no mundo por universidades de alto conceito, publicados em revistas de incontestável nome. Não podemos deixar passar isso.

Da mesma forma, não se pode deixar passar o art. 11. É preciso separar o joio do trigo. No art. 11, disse-se que o estresse deve ser julgado de acordo com a entidade mórbida, de acordo com cada doença. Essa é uma premissa errada, cientificamente falsa. É uma aberração científica. Eu permito que me contestem, se quiserem provem-me que o estresse oxidativo é uma reação geral do organismo. Quando se parte de premissas erradas nos considerando, chega-se a premissas erradas nas recomendações.

Temos de afastar o joio do trigo nesses dois artigos, que são básicos para a própria sobrevivência moral nossa diante dos nossos doentes e para manter a confiança dos doentes, para que continuem recebendo o que precisam receber e não deixem de receber pela confusão causada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passo a palavra para a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Com a portaria, eu acreditava estar perfeitamente delimitado o que não se pode fazer – práticas que o Conselho considera indevidas. No entanto, ouvindo o debate, fico sabendo que há alguns problemas de mérito, mesmo nas recomendações das práticas indevidas. No entanto, em vista da competência e do compromisso do Conselho, sei que esses problemas serão reparados.

Mas a minha pergunta foi para saber exatamente o que é o trigo. Como usuária, como alguém que tem uma função pública, eu gostaria de saber exatamente como os pacientes podem ser beneficiados com a medicina ortomolecular? Em que tipo de prática terapêutica os pacientes são beneficiados com a ortomolecular? Ouvindo as respostas para essas perguntas eu poderei formar melhor a minha opinião.

Por exemplo, no meu caso, a medicina ortomolecular ajudou – ou talvez tenha me ajudado a minha fé em Deus. Tenho um problema grave de contaminação com mercúrio – já fiquei praticamente um ano e oito meses numa cama: não enxergava, ninguém conseguia me ajudar, eu não aprendia mais as coisas no presente, me lembrava do passado mas tinha dificuldade para aprender as coisas – e foi a medicina ortomolecular que me ajudou a sair da cama. Ainda tenho problemas – nem sei se a contaminação com mercúrio é a causa deles. Tive muitas hepatites, muitas malárias e uma leishmaniose, doenças que, segundo alguns médicos, surgiram em razão da contaminação com mercúrio contido em remédio usado em tratamento que fiz há muitos anos. De todas as coisas que tentei, foi a medicina ortomolecular que me ajudou.

O que eu quero saber é o que se pode e o que não se pode usar. Essa discussão médica tem conteúdo ético e serve para orientar a ação das pessoas.

Por exemplo, no meu Estado enfrentei uma situação muito grave envolvendo médicos candidatos a eleições. Eles pegam mulheres de 17 anos, põem dentro de uma jaula, um curral, dentro de uma maternidade e começam a fazer a sua castração em troca de votos. Eu fiz uma denúncia séria, pois essa é uma prática altamente nefasta. Muitas mulheres querem ser castradas, pois existem problemas sociais que decorrem de se ter um número muito grande de filhos etc. etc.; mas nós sabemos que essa castração é um crime.

Enfrentar todo e qualquer tipo de usurpação ética da medicina é a nossa obrigação. Daí a minha batalha com relação ao tema da saúde. É um interesse pessoal, em razão de eu ter sido uma pessoa que teve problemas de saúde desde a infância. Além disso, no meu Estado – lá ainda não temos a medicina ortomolecular __, a medicina convencional às vezes se constitui num meio causar danos às pessoas, que incluem a castração de mulheres com 17 anos, sem nenhum exame. Eu vi mais ou menos dez meninas, a mais velha tinha 25 anos, dentro de uma sala, na Maternidade Bárbara Heliodora, que iam ser todas castradas em troca de votos. E não aconteceu nada. Eu denunciei isso. Fizemos de tudo. Creio que nem tramitou corretamente, no Conselho Estadual, a denúncia que fiz.

Então, essa é a minha preocupação. Acho que não existe nada pior do que você procurar a ajuda de um profissional de saúde e ser enganado naquilo que lhe é essencial, que é a sua vida.

Então, a minha pergunta é muito objetiva, no sentido de querer saber em que a medicina ortomolecular, tecnicamente, cientificamente, pode beneficiar e em que circunstâncias pode ser usada.

O SR. JORGE MARTINS GUIMARÃES – Sr. Presidente, posso ser específico e direto a S. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Preferimos colocar as respostas na mesma ordem de apresentação das palestras. Então, vamos chamar, em primeiro lugar, o Dr. Júlio, se desejar se manifestar.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES – Não, obrigado. Declino do convite e deixo o Dr. Renato, como especialista da câmara técnica, manifestar-se a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Então, tem a palavra o Dr. Jorge.

O DR. JORGE MARTINS GUIMARÃES – Eu diria que temos três jóias – não joias, mas jóias, trigos – dentro da área dita ortomolecular: os antioxidantes, para tentar erradicar, não modular, o estresse oxidativo; a reposição de nutrientes, principalmente de oligo-elementos, quando estiverem escassos – e não se dá muita importância a isso no Brasil, mas é muito importante. Existem elementos como o vanádio, como o molibdênio, de que pouca gente fala, mas que têm uma extrema importância, porque são co-fatores de vitaminas e de formação de enzimas. A reposição dos nutrientes, quando esses nutrientes faltam; o combate ao estresse oxidativo pelos antioxidantes e a despoluição do indivíduo poluído pelo meio ambiente, como o que aconteceu com

a Exm^a Sra. Senadora, creio eu. Então, as três são: despoluir quando intóxicode; repor nutrientes quando deficiente e eliminar o estresse oxidativo com antioxidantes quando presente. Seriam as três marcas.

Espero ter respondido.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. Renato.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Muito obrigado, Sr. Senador. Vou ser breve, por terem mencionado a Sociedade de Geriatria.

O colega está absolutamente certo. É uma sociedade extremamente contaminada, e isso me custou caro. Fui eleito para essa sociedade, em 1991, e os colegas vinculados à medicina ortomolecular, dentro da sociedade, entraram na justiça e conseguiram que eu não tomasse posse durante quatro anos, porque sabiam que essa seria a minha posição. Candidatei-me, fui eleito e estou aqui cumprindo o que prometi que faria em 1990, quando a Justiça foi acionada contra.

Para que serve a medicina ortomolecular? Primeiro, não existe medicina ortomolecular. É medicina. V. Ex^a e tantos aqui fomos beneficiados e podemos ser pela medicina.

A prática ortomolecular.

Confesso a V. Ex^a que tenho dúvidas sinceras. Há evidências que mostram que o sistema que temos de defesa natural contra os chamados radicais livres, essa oxidação biológica, vamos assim dizer, em termos muito genéricos, nosso sistema de bloquear essa ação de oxidação natural geralmente tem uma regulação para cima. Ou seja, ele tenderia a ter mais do que o necessário. O fato de ter mais não significa que eventualmente ele falhe. Pode falar, pode cair. Mas a verdade é que, quando começa a se dar um antioxidante externo, o nível do natural cai; e passamos, então, a depender do antioxidante externo. Portanto, há um decréscimo daquele que é produzido naturalmente. Aliás, o organismo age dessa maneira em diversas situações.

O que pode fazer a prática ortomolecular? Primeiro, ela pode repor, concordo com o professor, aqueles nutrientes ou elementos que estejam em falta, caracterizados por um método científico aceitável – e esse método, com exceção de metais pesados, não é o teste do cabelo __, sendo que essa reposição será feita com química concentrada, desde que não seja feita por meio da alimentação, por meio dos métodos naturais, que também têm que ter uma comprovação científica na área da nutrição.

Mas, dentro desse conceito, podem ser repositos, sem dúvida alguma.

É preciso saber que, mesmo na medicina tradicional, usam-se minerais como o potássio, o magnésio e até, eventualmente, o sódio. São usados porque temos que repor em determinadas circunstâncias. Esse é um item.

Eu teria muita dúvida em usar para, genericamente, inibir a ação oxidante. A ciência não me dá muita certeza nisso, Senadora. Pode ser até que a certeza venha amanhã.

Por exemplo, o uso de estrógeno na mulher foi questionado durante 10 anos, até que se resolveu que o benefício é maior do que o risco. Pode ser até que alguma dessas práticas se confirme. Todavia, pessoalmente, como vinculado à universidade, professor e presidente de uma associação, tenho a obrigação de só agir com meus pacientes com absoluta segurança. Então, eu teria dúvidas em relação a isso.

Devo reconhecer que as pesquisas demonstram que o uso da vitamina E pode reduzir a mortalidade em até 30% para doenças cardiovasculares. Há pesquisas mostrando isso. Não se sabem os motivos. Seria a vitamina E ou seriam outros fatores? Porque as pessoas que tendem a tomar vitamina são pessoas que geralmente têm uma vida mais saudável. Tendem a ter mais atividade física, a ter mais promoção da saúde. Então, mesmo reconhecendo isso, teria dúvidas quanto à ação antioxidante propriamente dita.

Acho é que a única área que ficaria mais importante é a de repor elementos quando constatada a necessidade e quando esses elementos não possam ser supridos de outra forma, principalmente a alimentação. Essas outras áreas são áreas de estudo que, pessoalmente, não me sinto confortável para recomendar.

Apenas para citar a V. Ex^a um erro comum que ocorre na reposição, existem algumas formas de problemas mentais que são tratadas com um mineral chamado lítio. Então, foi desenvolvida uma dosagem do lítio sérico para saber se o remédio que está sendo dado está ou não num nível tóxico. Vários colegas da ortomolecular passaram, então, a solicitar exame de lítio para saber se uma pessoa teria ou não depressão.

Ocorre que o lítio é quase nulo em todos nós, e as pessoas, então, falam: "Seu lítio é baixo, vamos repor o lítio para acabar com a depressão". Resultado: não acaba e acarreta um sofrimento muito grande, porque a doença não é tratada.

Isso é apenas um detalhe, porque pensamos que repor algo que teoricamente estaria faltando

atrapalha. Mas não vejo outra indicação a não ser essa.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. Efrain.

O SR. EFRAIN OLSZEWER – Vou tentar ser bastante sucinto. Gostaria só de complementar uma idéia estabelecida pelo Dr. Renato em relação ao lítio.

Na realidade, o problema do lítio e de não ter aprendido que ele é praticamente ausente no organismo é um problema de nossa formação dentro da nossa universidade e não um problema da medicina ortomolecular em particular. Se a pessoa nasce para ser burra, não vai saber que o lítio normalmente não existe no organismo, que só tem fins terapêuticos e que é medido em plasma somente para determiná-lo. E tememos que estamos atingindo uma não-eficácia terapêutica.

Isso acontece comumente. Vê-se médico ortomolecular, geriatra, clínico pedindo exame de cérebro. Se o lítio está baixo, ele já pergunta ao paciente se está deprimido. Se não está, o paciente tem que estar deprimido porque o lítio está baixo.

Isso é simplesmente uma falta de critério, uma falta de formação como médico, mas não como medicina ortomolecular ou prática ortomolecular. São completamente diferentes.

Segundo, a história do antioxidante é bastante complexa. Nunca se publicou tanto em revistas sérias trabalhos sobre antioxidantes. E não vou concordar num só aspecto: acho que o organismo não está modulado para mais, necessariamente, no que se refere aos antioxidantes. Quanto mais atividade antioxidante tivermos, mais rapidamente envelheceremos.

O exemplo mais claro que temos é a síndrome de Dawn, o mongolismo. Normalmente, esses pacientes, desafortunadamente, têm excesso de uma enzima antioxidante chamada SOD – não vou entrar nos detalhes técnicos ..., e por causa disso eles geram uma maior quantidade de radicais livres, porque essa enzima não inibe os radicais livres, gera formas mais perigosas de radicais livres.

Não necessariamente um excesso da nossa capacidade antioxidante é sinal de que o organismo está melhor. Muitas vezes deixamos de agir com antioxidantes, principalmente quando existe uma soma de fatores de risco que venha a atingir a qualidade de vida do paciente. Nem todo mundo precisa usar antioxidante, mas quem vive numa cidade altamente poluída, onde o trânsito é insuportável, onde as medidas econômicas mudam de seis em seis meses, onde o nível

do stress é estupidamente elevado, é evidente que esse paciente está muito mais sujeito à presença de doenças degenerativas crônicas que muitos outros. E outra coisa: em paciente que tem realmente intoxicação por metais pesados, vamos deixar que passem 20 ou 30 anos e que ele fique gagá? Esse é o custo social que temos que deixar para o paciente? Aqui, nesta mala, há muitos trabalhos, gente! Convido vocês a levantar trabalhos feitos pelo CNPq com os índios da região da Amazônia. O índice de intoxicação de mercúrio nessa população é vinte vezes acima do tolerado pela Organização Mundial da Saúde. E quem se importa? Estávamos falando em fatores sociais! Estávamos falando nos pobres! Mas a medicina ortomolecular foi procurar o que acontece com esses pobres em relação ao mercúrio. E como vamos tratar? Ah, coitados, vão ficar "gagazinhos"! Depois, tudo bem, mas fizemos nossa parte. Temos que usar agentes antioxidantes. Temos que usar aqueles que conseguiram extrair o mercúrio e reduzir o índice de degeneração dessa população.

Senhores, fiz um trabalho subvencionado por uma indústria farmacêutica, para demonstrar a eficácia de agentes antioxidantes – que terminei há pouco tempo –, em indivíduos sadios, como todos os que estão aqui presentes. Vocês não imaginam a quantidade de deficiências de minerais e vitaminas que temos no organismo, sendo sadios! Vimos nesse trabalho que quase 80% da nossa população é deficiente em magnésio. Sadios, como qualquer um de nós aqui! Então, acho que podemos ter nossas dúvidas. É evidente que precisamos pesquisar muito mais. Mas temos progredido em muita coisa nos últimos anos. E acho que esse é um direito que nos dá a ousadia e a tudo que temos arriscado. Há vinte anos estamos discutindo sobre o estrogênio. Mas, depois de vinte anos, temos dados sobre o estrogênio. Não importa que a literatura dizia que aumentava a incidência de câncer. Temos dado, durante esses vinte anos, agentes antioxidantes. Cuidado! É perigoso! Precisa mais trabalhos! E mostrei para vocês. Podemos dar 120 vezes ou mais, quanto o organismo precisa, e os riscos são inexistentes.

Então, qual o benefício para a paciente? Ter que esperar e pagar o preço ou, eventualmente, em algumas circunstâncias, onde os fatores de risco estão presentes, não vale a pena o paciente receber o fruto de tudo aquilo que temos escolhido dentro da ciência médica.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, antecipadamente, quero pedir licença para registrar, com satisfação, a presença, no plenário desta nossa Comissão e desta audiência pública, do Deputado Estadual Giovani Cherini, do Rio Grande do Sul, que nos prestigia com sua presença. S. Ex^a atualmente é Deputado e foi reeleito para os próximos quatro anos. Nossos cumprimentos a essa brilhante figura da política do Rio Grande do Sul que está entre nós.

Estendemos nossos cumprimentos à Senadora Marina Silva pela iniciativa desta audiência. Queremos ressaltar o sentido social que S. Ex^a deu a este tema, tendo em vista que S. Ex^a, já por conhecer, por já tratar do assunto durante sete anos, aproximadamente, ou até mais, buscou distribuir esse conhecimento não apenas com outros Parlamentares, como é o nosso caso, que somos leigos no assunto, mas, principalmente, com a sociedade brasileira, uma vez que esta audiência, os depoimentos que nossos convidados estão prestando, chegará a milhares de lares brasileiros, através da nossa TV Senado, que tão bem presta o serviço dessa aproximação, dessa troca de informações e de conhecimentos.

Em relação aos senhores convidados, queremos também dizer que, até agora, sentimo-nos até um pouco mais tranqüilos, porque a primeira impressão, principalmente por parte do Dr. Júlio e do Dr. Renato, era de que a presença dos senhores aqui era considerada como quase que desnecessária ou talvez uma intromissão desta Comissão em relação às atribuições específicas que os senhores desempenham. Diante do questionamento da Senadora Marina, fico mais tranqüila, porque acredito que a intenção foi a melhor. Realmente, todas as pessoas que têm vindo aqui para discutir assuntos sobre acupuntura, hospitais psiquiátricos, a questão de planos de saúde, ficando só na área mais diretamente ligada à saúde, repercutiu de uma forma muito positiva entre nós Parlamentares e até mesmo em relação à sociedade. Tanto que vamos ter que aprofundar ainda alguns debates, pelo questionamento, pelo contraditório e pelo interesse que recebemos em termos de retorno da sociedade por meio de manifestações que chegam aos nossos gabinetes.

Mas fico mais tranqüila por eles estarem aqui de boa vontade e realmente contribuindo conosco e com a sociedade.

Vejo que esta Resolução de que estou tornando conhecimento agora, a partir desta audiência é uma norma do Conselho Federal de Medicina e é

bastante detalhista, porque ela vai desde o conceito do que é a prática hoje da Medicina Ortomolecular, até a necessidade de se realizar uma avaliação clínica, o rastreamento, de que não se pode também abrir mão; chega aos métodos discutíveis em relação ao assunto; relaciona postulados a serem obedecidos; os tipos de tratamento; a reposição medicamentosa; estabelece os parâmetros para essa questão; os princípios para o emprego terapêutico de vitaminas; a remoção de minerais; os métodos que são proibidos e até a possibilidade de constituir uma câmara técnica, que teria o compromisso, a atribuição de uma reavaliação periódica da metodologia. E, depois, lembra que, em última instância, a competência e a responsabilidade são dos médicos que praticam esse tipo de medicina.

Confesso, como leiga, que me coloco na situação de milhares de usuários desse tipo de prática. Também acredito que, como em vários setores e até na própria medicina tradicional, há joio e há trigo. Creio que, infelizmente, isso acontece em todas as profissões, porque estamos tratando de seres humanos. Não excluímos nem mesmo a própria prática política, porque nela também há joio e há trigo. Acredito que isso faz parte de um processo de construção permanente a que o ser humano precisa ser submetido.

Por outro lado, sobre a preocupação do Dr. Renato em relação à velhice neste País, concordo plenamente com S. S^a, no sentido de que precisamos aprofundar essa questão. Infelizmente, neste País, se olharmos aqueles que são ou deveriam ser o presente, para termos o futuro, que são as crianças, elas também vivem em situações muito graves, quer seja em relação a trabalho precoce, ao abandono, à legislação, que realmente não é cumprida; quer seja em relação, por exemplo, aos problemas relacionados à saúde da mulher, à violação constante aos direitos da mulher; quer seja por parte daqueles que, em outros países mais adiantados, têm um espaço de respeito, de valor, seja do ponto de vista constitucional, legal, como da prática do dia-a-dia, que são aquelas pessoas mais idosas, aquelas pessoas que já deram sua contribuição. Seria um tema apaixonante, mas, infelizmente, ficará para um outro momento de discussão.

Minha dúvida – quero deixá-la registrada e até pedir que os senhores nos esclareçam –, no que se refere a esta medida, analisando e até ouvindo o que os senhores expuseram, é porque, particularmente, entendo que há uma duplidade de exigências. Porque, na mesma direção que detalha minu-

ciosamente o que pode ser feito, atribui responsabilidade aos médicos. Então, fico meio preocupada, porque, se me dizem tudo o que é possível ou tudo o que é proibido ser feito e depois me dizem "a responsabilidade da sua atuação parlamentar é sua", então não preciso estabelecer parâmetros, nem a favor nem contra. Se dizem que tudo o que eu fizer será responsabilidade minha, eu já sei a respeito disso.

Eu gostaria que os senhores membros do Conselho Federal de Medicina me esclarecessem se, no momento em que, no art. 3º, é estabelecido categoricamente que são métodos destituídos de comprovação científica suficiente, quanto ao benefício para o ser humano – sadio ou doente por essa razão – proibidos de divulgação e uso no exercício da medicina os procedimentos determinados, o Conselho criou uma norma proibitiva em relação à prática da medicina em todo o território nacional, assumindo, na nossa avaliação, explicitamente a figura de um órgão normatizador da medicina. Quer dizer, avocou para si as funções que, na minha leiga avaliação, extrapolam as suas competências, porque tenho uma análise de que quem normatiza sobre a saúde em relação à União, com base no que diz a Constituição, é o Governo Federal, por meio do seu órgão próprio que é o Ministério da Saúde. Lógico que a questão da regulamentação entendo que seja da competência do Conselho Federal de Medicina. É com relação a isso que eu perguntaria se não houve extração nas proibições no que ficou definido. Essa é uma preocupação que considero justa. Temos que, urgentemente, neste País, colocar um basta ou aproximar ao máximo das medidas que proíbem a prática que prejudica diretamente o cidadão enquanto ser humano, principalmente no que se refere à saúde e à falsificação dos remédios, porque sabemos que está se tratando do ser humano. Não é nem um problema de interferência, por exemplo, nas privatizações, porque isso trata de assuntos altamente ligados à soberania do País, mas não trata com a vida do ser humano. Acredito que aqui está um assunto de maior preocupação para todos nós. Então, pergunto, nesse primeiro ponto, se não há uma extração das atribuições. Pergunto se essa câmara técnica já está constituída – previam-se 30 dias após a publicação da Resolução – e se há algum espaço, dentro dessa avaliação, para se rever alguns aspectos dessa Resolução?

Sem entrar em considerandos, coloco que realmente não tenho uma posição fechada. Estou exatamente participando desta reunião com o objetivo de

me inteirar do assunto e ajudar a sociedade brasileira a analisar a questão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Pergunto a Senadora Emilia Fernandes se podemos ouvir os demais Senadores.

A SRA. EMILIA FERNANDES – (*Inaudível. Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

Peço aos senhores que anotem as observações de cada Senador para comentarmos sobre elas posteriormente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, queria, em primeiro lugar, cumprimentar a iniciativa da Senadora Marina Silva, sempre preocupada em trazer momentos de informações e esclarecimentos saudáveis àqueles que têm o papel de legislar sobre qualquer matéria referente à sociedade brasileira. Gostaria também de agradecer a presença de todos, porque vimos em V. Ss aqueles com competência tal para trazer a esta Casa as informações e indagações que aqui estamos fazendo, necessárias não só para o nosso conhecimento – como bem aqui tem colocado a Senadora Marina Silva – como também uma contribuição para o papel que cada um de nós tem que exercer pelos compromissos que assumimos.

No entanto, fiquei preocupada e lamento que, pelo fato de ter alguns outros compromissos assumidos em meio à votação no Plenário do Congresso, não pude acompanhar todo o pronunciamento que foi feito em cada uma das exposições, mas ouvi algo que, de uma certa forma – até pela intervenção da Senadora Marina Silva e também da Senadora Emilia Fernandes – forneceu-me um balizamento de como as coisas aconteceram e, do que pude ouvir, preocupei-me – sou leiga no assunto, logicamente tenho uma dificuldade de compreensão, e, na medida em que vi posições não muito antagônicas, quando o Dr. Renato estava expondo e o Dr. Jorge gesticulava, senti vontade de intervir, porque não sei se ele não concordava com tudo o que estava sendo dito pelo Dr. Renato ou se era apenas em parte.

Também aqui fiquei em dúvida quando me voltei para a exposição e foi dito que o teste de cabelo é caríssimo e só é pedido no Brasil. Como leiga – ser leigo é muito bom, porque se pode fazer qualquer pergunta e não ser considerada uma pessoa responsável – fiquei pensando que se é só no Brasil que estamos solicitando esse tipo de teste, como evitar que isto aconteça, qual é a alternativa colocada?

Em seguida, foi colocada a questão de que o tratamento de Medicina Ortomolecular pode ser também feito por meio de elementos simples que podem perfeitamente substituir alguns remédios, como por exemplo algum alimento existente na natureza que não está propagandeado ou, pelo menos, não vem no receituário daqueles que exercitam a Medicina Ortomolecular. Nesse ponto, quero dizer que em nenhum momento da minha vida de tratamento ortomolecular foi-me receitado de forma bem natural – porque também sou uma paciente e pago muito mais do que o valor do teste de cabelo, já que é um tratamento caríssimo que, mesmo sendo eu uma Senadora, não pode ser feito sem interrupção, de tão caro que é. Então, gostaria que pudessem dizer de que forma poderíamos auxiliar algumas pessoas sérias que estão hoje clinicando – porque conhecemos as mais sofisticadas clínicas que fazem esse tipo de tratamento. Gostaria de saber, até porque é bom que possamos popularizar, já que essa Medicina não faz um tratamento milagroso. No meu caso, de uma certa forma, assim como a Senadora Marina Silva também tem se colocado, fui altamente beneficiada. Entre todos os tratamentos que já havia feito, foi o que mais me ajudou no meu bem-estar e por isso estranhei as explicações dadas. Num dado momento, pensei até que havia sido enganada. Acredito que, de uma certa forma, eu me senti melhor com o tratamento. Psicologicamente, na medida em que me tinham vendido a idéia de que a Medicina Ortomolecular era milagrosa e, naquele momento, ela pôde me aliviar de uma certa forma – talvez isso tenha ocorrido em razão da minha fé nesse ramo da Medicina.

Faço essa colocação porque penso que é muito importante dar um tratamento, não uma esperança mentirosa, a quem está no final de sua vida.

Uma pessoa cancerosa poder receber algo que possa alimentar a sua fé e esperança, não na cura, mas para que ele possa morrer dignamente é realmente muito importante.

Em uma sociedade como a nossa, isso não é um problema apenas das mulheres, mas também dos homens, dada a vaidade e tudo o mais. E por que não buscar o bem-estar? Penso que devemos investir para que possamos envelhecer com dignidade.

É nesse sentido que faço aos senhores essa pergunta: é válido ou não fazer um tratamento dessa natureza? Esse ramo da Medicina – e a Senadora Emilia Fernandes muito bem colocou – tem o seu exercício restrito, pelo que podemos ver, na medida

em que os parâmetros aqui colocados – na minha avaliação, pelo que tenho como paciente da medicina ortomolecular – não traduzem o que os senhores tentaram de certa forma passar para esses elementos considerados sérios.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Antes de passar a palavra aos senhores, eu também gostaria de fazer alguns comentários sobre a matéria.

A Medicina Ortomolecular é um produto vendável, que tem uma simpatia muito grande, principalmente de quem pode pagar e está preocupado em não envelhecer muito rapidamente.

Essa é a impressão. Não estou negando as qualidades da medicina, estou questionando, isto sim, a forma como ela age atualmente. Ela se transformou em um produto muito vendável, que rende muito dinheiro evidentemente.

Aqui, nesta Casa, nós que somos políticos, por exemplo, vivemos com um excesso de atividades. Quem vive envolvido na vida política não é um cidadão normal, pois não tem praticamente sábado, domingo ou feriado para o descanso; trabalhamos 16 ou 17 horas por dia. É evidente que procuramos uma forma de repor as nossas energias e tê-las renovadas. Assim, somos desejosos da utilização dessa medicina tão milagrosa como se coloca. Dessa forma, creio que quase todos os Senadores desta Casa tornaram-se fregueses da Medicina Ortomolecular. A maioria, tenho certeza, apelou para essa técnica.

Tive a sugestão de outros Senadores desta Casa, inclusive do Presidente nacional do meu Partido, Miguel Arraes, e visitei um médico nessa área. Ao chegar lá, causou estranheza uma consulta inicial no valor de R\$250,00. Depois, antes de chegar ao especialista, passa-se por três outros médicos.

É uma forma de impressionar o cliente, convencendo-o de que se tratar de algo positivo. O leigo fica encantado com a situação. E, ao final, chega-se ao médico com o resultado do exame de sangue que o Dr. Renato mencionou: com o resultado daquele "exame do dedinho", com que se investiga a presença de metais pesados e mais uma série de coisas.

O médico, então, faz uma explanação. E, é claro, a pessoa que está dependente e em dificuldades começa a se empolgar. Mas o que causou espécie foi que, como resultado final da conversa, o médico, sem nenhum conhecimento mais aprofundado a meu respeito, prescreveu uma imensa receita, com medicamentos, um sem-número de vitaminas,

entre elas a DHEA, a Melatominha, todos juntos em uma receita enorme.

E, para a minha surpresa, quando chego do lado de fora do consultório, estava a enfermeira com toda essa medicação pronta para me entregar em troca de um cheque no valor de R\$1.250,00. O médico recebeu sem fazer nenhum exame – isso ocorreu em uma clínica aqui de Brasília – uma quantidade imensa de medicamentos, que, para a minha surpresa, me foram apresentados à saída do consultório.

Fiquei desconfiado, considerei que ele era um charlatão e evidentemente não tomei qualquer das medicações que me foram prescritas. O preço era R\$1.250,00 e os medicamentos já estavam todos na clínica, entregues pelo próprio médico. Eram produtos importados. Fiquei extremamente desconfiado daquela atitude. Evidentemente, não tomei os medicamentos. Comprei apenas as vitaminas. O fato pareceu-me muito estranho, pois eram medicamentos sem bula ou embalagem adequada.

Entendi que não era algo sério.

Eu gostaria de saber o que o Conselho Federal de Medicina tem a respeito disso: uma clínica onde o cidadão vai fazer uma consulta vende o próprio medicamento e não fornece a nota fiscal.

Eu gostaria de saber que tipo de ação tem Conselho Federal de Medicina nesse âmbito.

Não quero aqui dizer que a Medicina Ortomolecular não seja algo extremamente positivo, porque trata de buscar o equilíbrio do ser humano no que ele necessita. Acredito nela. Mas ela evidentemente está se tornando um produto bastante vendável, porque as pessoas não querem envelhecer rápido, ao contrário, querem estar fortes e bem. De fato, trata-se de um produto extremamente caro, e há muita gente utilizando esse processo para ganhar dinheiro fácil. Não quero dizer que a portaria esteja positiva. Já foram nela colocados elementos negativos – o Dr. Jorge colocou com muita propriedade alguns problemas a respeito. Talvez algo devesse ser corrigido. O próprio Dr. Júlio já admitiu a possibilidade de haver correções.

Mas o que eu gostaria mesmo de saber é o que o Conselho Federal de Medicina faz efetivamente para coibir o charlatanismo dentro desse e de tantos outros setores da Medicina.

Essa era a minha indagação.

Passo a palavra ao Dr. Júlio, para que ele já responda as perguntas e, se possível, fazendo as considerações finais, para que encerremos a reunião.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES -

Pepo vênia para começar pelo fim, respondendo já a sua indagação, que, na minha opinião é mais uma denúncia formal que uma consulta.

V. Ex^a acaba de relatar um fato que, na minha opinião, tem indícios de infração ao Código de Ética Médica. Há um artigo no Código que é bem claro ao dizer que o médico não pode oferecer serviços e vender próteses, hortenses, insumos ou medicamentos. Ele não pode associar, portanto, Medicina e Farmácia.

Isso é vedado expressamente. É quase um dos crimes hediondos do exercício clínico e ético da Medicina.

E V. Ex^a foi vítima infelizmente de um médico que agiu de forma antiética, batendo de frente com o Código em dois artigos. Primeiro, o artigo que veda a associação de Medicina e Farmácia e, no segundo, a vedação estaria em fazer um diagnóstico sem realizar exames e atos adequados à feitura desse diagnóstico.

Ele prescindiu de uma técnica, de um exame semiológico e chegou a um diagnóstico de maneira fácil e até mágica, se me permitem a expressão, lançando mão de todo aquele fascínio tecnológico dos consultórios de alto nível. V. Ex^a foi muito feliz naquela imagem, criando todo aquele estímulo, aquela impressão muito positiva. Diria até que, se V. Ex^a se retirasse naquele momento, eu estaria quase curado, porque o impacto psicológico, o efeito tridimensional - e, às vezes, as igrejas fazem isso com aqueles vitrais coloridos e mágicos, que despertam forças e energias no subconsciente - já representa quase metade da cura. O restante está, às vezes, na receita, nem sempre.

Esse colega, portanto, infringiu o Código em dois momentos. Cabe aí uma denúncia formal ao Conselho Regional de Medicina, por parte de V. Ex^a, como cidadão vítima dessa atitude. Ou então, dê-me o nome para que possa encaminhar o fato ao Conselho Regional.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Não há dúvida; não tenho nenhum receio. Se ele cometeu uma infração vendendo medicamentos, devo dizer que ele de fato vendeu. Posso declarar que foi o Dr. Eduardo Gomes, aqui em Brasília.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES - Pelo seu relato, ele cometeu pelo menos duas infrações, o que levarei ao conhecimento do Conselho Regional.

Vou agora atender à indagação da Senadora Emilia Fernandes, do Rio Grande do Sul, argüindo

se a competência normativa do Conselho Federal de Medicina, para estabelecer normas e critérios para o exercício, está detalhada. O Senador Lúcio Alcântara nos deixou, mas vou mencionar o projeto de lei de autoria S. Ex^a., transformado na Lei nº 9.434, que o nosso Presidente deu com uma mão e tirou com a outra, ao retirar o caráter da doação involuntária, fazendo e desfazendo com aqueles passes de mágica que lhe são peculiares. Essa Lei mostra a competência do Conselho Federal de Medicina, quando diz que cabe ao Conselho estabelecer critérios técnicos de morte encefálica. Então, o Conselho faz, neste momento, uma assessoria técnica ao Congresso Nacional e completa a formulação de um dispositivo legal. Ele tem sim competência técnica. Por exemplo: ao fazer a resolução sobre critérios de morte encefálica, cabe a ele defini-la, determinando quando a pessoa está privada de vida de forma irreversível, ainda que o coração esteja batendo. O Conselho Federal emitiu uma resolução e fez essa norma técnica com muito mais detalhamento.

De modo geral, as resoluções dos conselhos são atinentes às atitudes dos médicos, uma vez que o embasamento técnico e científico é proveniente da própria literatura médica, dos livros de texto. Frequentemente, o Conselho é obrigado a definir questões técnicas, como a utilização de câmaras hiperbáricas, um modismo que grassou no Brasil alguns anos atrás, até com a proposta enganosa do rejuvenescimento. Muitos foram a São Paulo para se submeterem a sessões em câmaras hiperbáricas, como deve se lembrar o Dr. Renato. Isso causou um certo **frisson**, tornou-se um certo modismo, já que o oxigênio a 100% - e estamos, para se ter uma idéia, em uma atmosfera de oxigênio a 21%, razoavelmente pobre, ou ainda, normal - poderia oxigenar melhor as células, de forma que se teria um surto de rejuvenescimento, de vez que carregaria sua bateria mais rapidamente, com intelligent charger, ou algo assim. Trata-se de uma falácia, uma proposta enganosa; foi um modismo. O Conselho Federal de Medicina veio a público e estabeleceu critérios técnicos para a utilização de câmaras hiperbáricas, excluindo a possibilidade de se carregar rapidamente a bateria, rejuvenescer, ficar "bonitinho", atlético, lúpido e faguetiro. Essa é a nossa competência normativa. Isso consta da Lei nº 3.268, que, posteriormente, poderei passar a V. Ex^a.

Tenho a convicção de que o Conselho não exorbitou; pode até ter cometido um equívoco. Não dispomos da técnica legislativa redacional e, às ve-

zes, não somos muito felizes na maneira de redigir uma norma para o profissional de Medicina.

No tocante àquele último artigo a que, creio, o Dr. Jorge fez alusão, quero falar sobre a responsabilidade que está ensejando uma certa confusão nesta Casa. Se o médico é sempre e necessariamente o responsável, por que detalhar? Há que se detalhar sim. Se o cidadão brasileiro fosse necessariamente responsável por tudo que comete diante da lei, esta não seria necessária. Não seria mister que a lei especificasse o que ele pode ou não pode fazer. Entendo que isso não é redundante nem descabido. Isso quer dizer apenas que qualquer indicação ou prescrição de medida terapêutica da prática ortomolecular é da exclusiva competência e responsabilidade do médico; por quê? Porque o médico tem delegado a terceiros essa competência, consorciando-se com terceiros, usando desse argumento até para eximir-se de responsabilidade, dizendo: "Não; não fui eu. Foi o meu técnico. Foi a minha equipe de auxiliares". O médico não pode transferir para terceiros essa responsabilidade, ainda que o técnico ou o enfermeiro, ou o paramédico assine, mas, se trabalha sob a supervisão do médico, deste é a responsabilidade.

Se V. Ex^a me permite dizer, além de assinar essa discussão, eu a debati, ainda que não seja membro da Câmara Técnica. O mérito é dizer ao médico que essa responsabilidade é pessoal e intransferível e estabelecer parâmetros para sua atuação.

Concluindo, anotei alguns pontos que me pareciam fundamentais. O Conselho Federal de Medicina é o fiel guardião da sociedade mesmo em matéria de zelo científico por práticas de assistência à saúde. Esse papel político é de compromisso com a sociedade, não com a classe médica. Deixo claro isso. Cabe a ele toda a prudência clínica. Por outro lado, acho que a ousadia científica tem que ser experimental nos hospitais e centros universitários, onde há um protocolo e um controle da pesquisa. Temos resoluções e o Conselho Nacional de Saúde também tem balizamento para a pesquisa.

A proposta, por exemplo, do Dr. Efrain, no sentido de reexperimentar o EDTA, como uma substância que pode extrair alguns minerais tóxicos do sangue, será bem vindas, bem recebida nos hospitais universitários, em que pese ele dizer que colocou isso no protocolo na USP e não teve resposta, porque ela não abriu as portas. Nossa hospital universitário daqui estará disponível na medida em que o seu protocolo seja aprovado pelo Comitê de Ética e

Pesquisa ou pela Conep, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Não estamos fechados, não somos inquisidores, não temos fogueira para queimar nenhum herege. Estamos abertos a todas as experiências inovadoras que contribuam para o avanço da ciência médica, mas com critérios, com normas bem definidas. Fazendo eco ao que o Dr. Renato disse, não queremos permitir que a ciência seja usada como vitrine para propostas enganosas. É muito fácil enganar a nossa sociedade, imagine usando a ciência para tal! A sociedade é vulnerável, primeiro porque não tem informações adequadas para contraditar as propostas falaciosas; segundo, porque a sociedade só vai ao médico quando está doente, carente ou necessitada de bens e serviços. Mais uma razão acresce para se proteger o consumidor da saúde no Brasil, inclusive os Srs. Senadores, que, desgastados por uma tarefa intelectual e física estafante, sentem-se naturalmente atraídos por uma proposta terapêutica que parece vai carregar-lhes a bateria em duas horas, mas não vai.

Sou pneumologista, trabalho no Hospital Universitário e não sou especialista na matéria, razão pela qual tenho deixado ao Dr. Renato a discussão técnica sobre o tema. Mas a minha compreensão quase simplória e leiga sobre a eficácia terapêutica da prática ortomolecular é que ela se propõe a remover uma espécie de lixo que fica acumulado na célula. Com o passar dos anos, a célula perde parte da sua competência em tirar esse lixo, que são substâncias oxidantes, substâncias nocivas, deletérias ao metabolismo da célula. Então, o uso do antioxidante diminuiria a formação do lixo, teria o papel de retirá-lo. Isso pode até ocorrer com muito menos eficácia do que se presume e, seguramente, muito menos do que a propaganda enganosa dos nossos colegas que estão ganhando rios de dinheiro com esse procedimento. Isso é uma questão de justiça política e social neste País, sim, porque há médicos sérios, como o Dr. Renato, que não têm sequer um vinte avos desse ganho financeiro em sua clínica geriátrica, porque faz uma medicina dentro dos limites de sua competência e de sua seriedade científica.

Para nós é uma questão de honra evitar que alguns profissionais menos cultos ganhem rios de dinheiro, enganem a sociedade e protelem uma terapêutica sobre um tumor ou uma doença grave, levando esse indivíduo a uma situação sem salvação.

Desculpem a minha exaltação, o meu entusiasmo sobre a matéria, mas era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. Jorge Martins de Oliveira.

O SR. JORGE MARTINS DE OLIVEIRA – Sinto respeito e orgulho em relação à questão levantada pela Senadora Emilia Fernandes. Acho que V. Ex^a colocou o dedo na ferida daquilo que estamos protestando, em um dos pontos, porque proibir sem separar o joio do trigo está proibindo tudo. Acho que não cabe proibir, principalmente em assunto de normatização. Peguem-se as atribuições do Conselho Regional de Medicina. Não há nenhum parágrafo onde esteja escrito normatizar produtos. Isso faz parte de atribuição da Vigilância Sanitária, mas ainda de uma forma incompleta, tanto que o Ministro José Serra está procurando estabelecer, no Brasil, um tipo de "Food and Drug Administration", administração de drogas e medicamentos. Está-se procurando ver o que há de bom nos Estados Unidos e o que pode ser adaptável.

Ora, se o Conselho pudesse fazer isso, para que trazer um outro órgão para fazê-lo? É porque ao Conselho compete, quando é normatizado pelos órgãos do Ministério da Saúde, que têm pessoal especializado para isso, verificar se está sendo feito ou não, mas não normatizar.

Continuo nesse ponto de vista, Senadora, porque aí o Conselho exagerou; teve boa vontade, mas exagerou. Está na hora de reparar certas coisas. Se se quer que esse documento seja um ponto de partida para um consenso que pode até ser aproveitado pelo Ministério da Saúde, que entre a Vigilância Sanitária nisso também. É preciso acabar de separar o joio do trigo. Cumprimento V. Ex^a por ter realmente colocado o dedo na ferida.

Quanto ao que disse a Senadora Benedita: eu realmente estava sacudindo a cabeça, mas era só em relação à afirmação de que temos antioxidantes endógenos demais. Infelizmente, não temos. Às vezes, quando temos demais, acaba sendo um problema, como no caso da Síndrome de Down.

Há um antioxidante que é muito importante, a catalase, que é exatamente a que fica ali no meio, no primeiro radical livre do oxigênio, que é o superóxido. A catalase impede que se forme o radical hidroxila, contra o qual não existe nenhuma defesa endógena a única que existe apenas impede a sua formação. Com a idade a catalase diminui. Existem extensos trabalhos estou pronto a enviá-los para o senhor – sobre o assunto. Para compensar a perda da

catalase somos obrigados a lançar mão do glutation peroxidase. Para obtê-lo, no entanto, precisamos de um reforço: o selênio, co-vitamina da qual ele necessita, e vitamina B-2 para recompô-lo.

Temos de dar uma pequena ajuda, porque não temos um organismo perfeito. Quem dera tivéssemos o sistema imunológico de um tubarão! Já imaginaram que beleza se tivéssemos a força de um urso? Se tivéssemos a ligeireza de uma gazela com o cérebro que temos? Seríamos uma superespécie. Mas a evolução não foi perfeita. Perdemos muita coisa. Os primatas perderam a capacidade de sintetizar vitamina E.

Quanto às determinações do RDA feitas para a vitamina E, há uma premissa muito falsa. O RDA americano se refere a um homem normal, que pesa em torno de 70kg e que não tem nenhuma patologia. Para neutralizar o efeito de um cigarro fumado, usamos 25mg de vitamina C, que não temos como repor, porque o organismo perdeu a capacidade de fazer vitamina C, foi uma perda antropológica durante o processo de evolução. Quando os antioxidantes endógenos não são suficientes, temos que entrar com exógenos, talvez via nutrição, sim. Por que não?

No entanto, às vezes é difícil. Eu comentava há pouco com ele que trabalhos experimentais que ele conhece muito bem mostraram que o selênio acabou reduzindo a incidência do câncer de próstata. Trata-se de trabalho muito bem controlado, acho que ele não tem dúvida disso. Como ele mesmo disse, há uma indicação também de que a vitamina E diminuiria em 30% a incidência de doenças cardiovasculares. Para se obter 200 microgramas de selênio, que é o que eles usaram, tínhamos que comer 3 a 4kg de castanha-do-Pará por dia! Não há intestino que agüente.

Então, é preciso contrabalançar as deficiências do organismo, primeiro, via nutrição. A tendência hoje é acabar com a palavra "ortomolecular". Ela está errada. "Orto" significa acertar, alinhar a molécula. Ele não tem prova de que fazemos isso. Além disso, à nossa prática não é medicina. A medicina é uma só, é una, é uma prática, é um método, uma teoria, mas não com esse nome. Então, estamos propondo criar a bioestabilidade, baseada na oxilogia, no combate aos radicais livres, na proteção do ecossistema e na reposição de nutrientes – se possível, sempre com alimentos; quando não possível, com suplementos alimentares.

Quanto ao senhor, peço-lhe que me perdoe, mas o senhor não pode haver estado num consultó-

rio médico; deve ter estado numa arapuca. Seria para mim ofensivo ter esse cidadão como meu colega, ter um diploma igual ao dele. O senhor deve denunciá-lo e, se já o fez, deve formalizar essa denúncia. Ajudaria muito.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Lamentavelmente, ele é um médico que atraiu mais de 50% dos Senadores desta Casa.

Com a palavra, o Dr. Renato.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Em primeiro lugar, quero discordar do professor. Não é que eu ache alguma coisa; quem estuda, quem pesquisa, não acha. A medicina não é um armário de achados e perdidos.

Em segundo lugar, acho que a resposta dada à Senadora – muito bem dada pelo colega Júlio César – a função do Conselho Federal é muito precisa. Também discordo do professor quando nos diz que devemos seguir as direções e ver se estão sendo cumpridas as direções do Ministério da Saúde e de um eventual FDA brasileiro. Não, não temos não. A função do Conselho Federal de Medicina está ligada à defesa da prática ética, da prática séria, da prática científica não em favor do médico, mas em favor da sociedade. Disso, o Conselho não pode e não deve abrir mão. O Conselho não pode ser um apenso a decisões do Ministério da Saúde; ele tem que respeitá-las, tem que fazer com que elas sejam implementadas e, mais do que isso, tem que estar atento à prática da Medicina dentro da ética e da ciência em defesa da sociedade, e, mais ainda, em defesa dos vulneráveis, o pobre, o inculto, o doente, o velho, muito mais do que dos outros. Porque o Senador sabe distinguir uma arapuca de uma assistência médica, mas o pobre, doente e humilde não sabe.

Outro ponto tocado – creio que isso não havia sido falado, Senadora Benedita da Silva – é o alto custo do tal tratamento ortomolecular. Isso é uniforme, e há uma reclamação geral. A consulta de R\$250,00 tem baixo valor, porque há profissionais cobrando, em São Paulo, R\$730,00. Nunca vi uma prática ortomolecular em um hospital público. Quem é que aceitaria se sentar comigo num ambulatório do Hospital Universitário e atender, um a um, 20 pacientes velhos que entram caminhando com dificuldade, que não dormiram, que gritam, que urinam na cama, que são dementes e que a família não agüenta mais. Eu nunca vi ninguém. A ortomolecular está nos consultórios limpos, arrumados, refrigerados, com uma boa secretária cobrando. Não tenho nada contra essa forma de Medicina liberal, mas defendê-

la sem que tenha correspondência numa prática pública me causa repulsa.

Então, uma das coisas que me revolta é o alto custo da Medicina ortomolecular, um custo irreal. Há pouco, no início desta sessão, eu lhes disse que o teste do cabelo custa US\$200 em Brasília, e alguém respondeu: não, é só US\$80. É de US\$200, é de US\$80...? O exame é feito nos Estados Unidos. Podemos ter um, dois ou três aparelhos aqui, mas é feito fundamentalmente nos Estados Unidos, com evasão de divisas, porque são milhares de exames. Isso é o que eu iria falar.

Quanto à Senadora, permita-me defendê-la.

A Senadora Benedita da Silva é o que é, porque soube vencer as dificuldades na vida, soube transformar-se em um símbolo de uma cidade e de um Estado. V. Ex^a é e se sente bem, porque aonde vai é reverenciada pelos seus méritos, não pelo mérito de Senadora, mas pelo mérito da política lutadora em prol das pessoas. Então, a melhora que V. Ex^a pode ter tido, diante de tanto desgaste que a classe política tem, foi porque V. Ex^a tem, dentro de si, o valor mais válido para o bem-estar, que é o valor da solidariedade, de lutar pelos mais vulneráveis, de defender as causas justas. Esse é o grande remédio que V. Ex^a tem. O grande remédio da Senadora é ser ovacionada nas eleições em que entra, é ser aplaudida quando entra num plenário, é isso que faz de V. Ex^a o que a Senhora é. Tenho certeza de que nenhuma vitamina lhe deu sequer um grau a mais do que a sua capacidade tem. Aliás, não só de V. Ex^a, mas das outras Senadoras aqui presentes também, que são o que são por muita luta, por muita garra e, ao contrário do que muitas pessoas pensam, por muito desprendimento, porque quem convive com políticos em Brasília sabe o que é a atividade política.

Quanto aos Senadores procurarem, é justo, porque o termo Senado vem de senecta, que significa velho. Os Senadores romanos eram velhos. E é por isso que os Senadores procuram... Obviamente não é aí que vão encontrar, lamento. Seguramente, há a tendência a procurar, a encontrar, mas não é daí que vem o anti-stress, o cansaço. Tenho absoluta certeza. Não quero dizer que, eventualmente, uma ou outra situação tenha benefício. Há situações, por exemplo, em que o uso de cortisona tem que ser acompanhado pelo uso de vitamina C. Já disse, anteriormente, que a vitamina E poderá diminuir a mortalidade cardiovascular, nem tanto no uso **in concentrado**, mas em alimentos.

Diria que o que a Senhora teve não pode ser atribuído às vitaminas. Não desmereça as qualidades intensas e enormes que possui.

Poderia falar também, citando como exemplo uma atleta de **triathlon** que me dizia, depois de ouvir uma de minhas palestras, que o clube ao qual pertencia obrigou que ela tivesse um acompanhamento ortomolecular. Então, a cada semana, dependendo do desempenho na natação, no ciclismo ou na marcha, aumentava-se um ou outro elemento, um pouquinho mais de potássio, um pouquinho mais de manganês, um outro tanto de selênio e assim por diante. Chegou um ponto em que ela não mais avançava, e o médico ortomolecular lhe disse que iria aumentar algumas doses. Desta forma, ela, na competição seguinte, ultrapassou em muito os seus tempos, momento em que esse profissional chegou emocionado e lhe disse: "Eu não disse que você conseguiria". Ela não lhe disse, mas disse-o a mim, nunca haver tomado cápsula alguma da medicação indicada, pois que ela não acreditava na terapêutica e dela não fazia uso.

O que, para ele, passou a ser uma fórmula mágica, para ela era indiferente. Esses fenômenos existem. Não entendam que as vitaminas não têm o seu lugar, pois até os conceitos ortomoleculares têm o seu lugar.

Quanto a sua visita ao médico, deverei dizer quem é esse profissional. Antes de mais nada, para tristeza minha, esse especialista ganhou 30 minutos na TV Senado, repetidos, pelo menos, cinco vezes, nos quais chamava os médicos ortodoxos de infelizes, burros, não estudiosos e arrogantes, pregando que o melhor era a sua clínica que já foi demonstrada. Vimos que a ilusão ultrapassa até mesmo as ondas dos canais de televisão. Esse programa está arquivado e V. Ex^{as}s poderão ver o que é um médico mentindo em público e com o único objetivo de ganho financeiro. Isso tem que ser resolvido com denúncias e devemos ser duros ao julgá-los.

Nobre Senadora, uma de nossas funções é a de inibir que ocorra – conforme V. Ex^a mesma o disse – que mulheres sejam submetidas a uma terapia, a qual elas próprias solicitam, ignorando o que fazem. Não sabem, porque o poder médico ainda é algo impressionante. Nós entramos na casa de qualquer um e somos recebidos; pedimos para às pessoas tirarem a roupa, e elas a tiram. Nós temos essa autoridade, pois o poder médico é muito grande. Esse poder – que devemos reconhecer – é que muitas vezes influenciam as pessoas a aceitar toda e qualquer condição, o que ocasiona os erros.

Uma palavra final sobre o porquê de eu me empolgar tanto com essas discussões que envolvem envelhecimento. Há vários motivos: primeiro, pelo fato de eu ter fundado um Programa de Saúde do Idoso, no Ministério da Saúde, há 15 anos. Pensei que esse Ministério deveria entrar nesse trabalho. Segundo, porque, por opção pessoal, tenho me dedicado a essa área e prego que o grande valor está na vontade de envelhecermos saudavelmente. Para que isso ocorra, os desejos, apenas, não são os únicos necessários; é preciso uma série de princípios que passam pela saúde pessoal e, principalmente, pela relação harmônica na família, pela solidariedade social, pela solidariedade a causas variadas e por aspectos éticos importantes e que não podem ser esquecidos. Muito me afeta, quando vejo tudo isso resumido a uma pílula, esquecendo-se que a solidariedade é necessária, bem como a atividade física, o amor ao próximo e a compreensão do que seja a velhice, não só a nossa, mas a do pobre, do inculto, do negro, do índio, ou daquele que não teve qualquer renda. Esses são os verdadeiros valores. Fico profundamente irritado e decepcionado quando vejo pessoas colocarem em uma cápsula, ou em um tratamento, todo esse poder. Já vi pessoas pobres gastarem mais de mil reais com tratamentos ortomoleculares. Sei que as pessoas aqui presentes não representam esse grupo. Mas ele existe, é numeroso e visa ganhar o dinheiro fácil quando ilude a população. Conforme bem colocou o Senador, é um produto altamente vendável. Não tenho dúvida de que, se eu colocasse em meu consultório, Prático Ortomolecular e Rejuvenescimento, eu teria filas de pacientes. As coisas não podem ser assim. Ou nós médicos falamos a verdade para os nossos pacientes, ou não teremos credibilidade. A profissão que tem a credibilidade que tem de invadir a vida íntima de uma pessoa exige-nos, no mínimo, respeito pelo paciente. Não quero dizer que a medicina prática não respeite, respeita com toda certeza, mas alguns ultrapassam os seus limites.

Senador, gostaria de agradecer o seu convite, o que para mim é uma honra. Minha colocação é apenas para demonstrar que, no que concerne ao envelhecimento, temos questões extremamente importantes para serem discutidas em um país que tem hoje 13 milhões de pessoas com mais de 60 anos e 5 milhões de pessoas com mais de 70 anos, sendo a maioria pobre e sem assistência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Dr. Efrain.

O SR. EFRAIN OLSZEWER – Pegarei o bonde andando, depois de todas as confissões emocionais que tivemos até agora, o que me deixa praticamente inibido de fazer algumas considerações. Todavia, eu gostaria de respondê-las. Realmente, o custo do exame de cabelos é em torno de 80 reais. Há pessoas que cobram mais, o que é responsabilidade de cada um. O problema não é a Medicina Ortomolecular, mas quem a exerce, o ser humano. O homem está cheio de virtudes e defeitos. Quando estes predominam sobre aquelas, eles esquecem todos os princípios morais e éticos que determinam uma conduta médica. Não existe um médico ortomolecular, que eu conheça e que tenha treinado, que não veja o paciente, que não faça um adequado exame físico e – dependendo da idade do paciente – que não faça um eletrocardiograma. Na minha clínica, tenho teste ergométrico, tenho espirometria e todos os exames convencionais. Antes de pensar como médico ortomolecular, temos de pensar como um profissional. Aquele ufanismo de que vamos viver eternamente é coisa para uma venda fácil, para conseguir clientela. A minha, por sinal, é bastante sofisticada. Tenho quase 30 mil pacientes cadastrados. Só lido com pacientes particulares, mas, ainda assim, atendo um convênio dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo e vários que fazem tratamentos gratuitos. Em minha clínica, existem brancos, pretos, amarelos e pessoas de vida socioeconômica diversa. Não existe, pelo menos no meu ponto de vista, diferenciação entre as clínicas. Não tenho a clínica mais chique de São Paulo – longe disso –, mas, provavelmente, a que tem maior movimento nesta área. Só que eu tenho um diferencial, pois eu não lido com paciente que seja exclusivamente saudável e que vem para não envelhecer. Só trabalho com aquele que é doente e que precisa de minha assistência constante. Essa é a verdadeira medicina ortomolecular, que além disso é Medicina. Isso o que temos de fazer, pois os pacientes têm que ter o nosso telefone de casa para acesso. Ao Dr. Renato, vai uma réplica do convite que me fez. Eu, pessoalmente, estou disposto, em São Paulo, a montar qualquer ambulatório em qualquer hospital público – o que já tentei fazer em 1986 no Instituto Dante Parzanese –, para que se abra espaço para que essa terapia possa ser utilizada naqueles pacientes que não teriam condições para qualquer outra terapia, dando-lhes muito amor e carinho. Estou aberto a qualquer área da Medicina para abrir esse ambulatório e prestar serviço nele. Desta forma, eu e minha equipe nós comprometemos. Creio que outras pessoas também estariam dispostas a fazê-lo. Assim,

não existe o tal elitismo. É verdade que somos bem sucedidos, mas somos bem sucedidos por meio de muito trabalho, de muita dedicação, mesmo porque as mesmas horas de estudo que vocês dedicam, particularmente eu dedico.

Viajo há 50 anos para dar conferências, lamento ter ganho. Neste ano viajei 66 vezes para dar conferências, mas prometo deixá-lo passar à frente no próximo ano.

Então, não é esse o problema.

Acabo de chegar dos Estados Unidos, de um evento relacionado ao envelhecimento cerebral. V. S. deveria gostar de ter estado lá, pois é um tema diretamente relacionado à área a que se interessa.

Creio que o que se deve entender é que quem decide se se faz ou não certo é o ser humano; não é o título do médico que fará isso; é o ser humano. Ele que irá definir. Se vocês vão imbuídos pela Imprensa e não pelo fenômeno mais importante, que é a recomendação pessoal, estão sempre sujeitos a serem passados para trás – disso não tenho dúvida nenhuma.

Finalmente, para encerrar, explicarei uma coisa que diferencia quem faz medicina ortomolecular de quem faz exclusivamente medicina convencional. Quando pego o doente não tenho o direito de errar, estou sujeito a ser processado por não ter usado uma terapia convencional. Se meu paciente tiver algum problema em consequência de eu ter deixado de usar uma terapia convencional, usando só uma terapia ortomolecular, posso ser processado por "n" fatores. Então, o que normalmente fazemos – e em toda minha vida ensinei a fazer isso – é usarmos a medicina convencional associada aos conceitos da medicina ortomolecular. Sempre usava um digital com um betabloqueador antagonista, como qualquer outro cardiologista.

Qual é a diferença? Não posso errar. Quem faz bem a medicina ortomolecular lida com doentes; quem não faz lida com beleza, lida com sadios, lida com quem não tem nada. Ele não vai errar. Qual é o risco de ele dar mil unidades integradas de vitamina E? Nenhum. O pior que pode acontecer é sair como antes: entrar bem e sair igual. O diferencial é lidar com quem é doente e poder ser processado por lidar com doente muitas vezes em situações muito graves, onde a medicina convencional não tem mais nada a oferecer a ele.

Isso é o que quero que vejam na medicina ortomolecular. Não a vejam de um ângulo simplesmente do comércio, do negócio que parece ser estabelecido aqui. É evidente que muita gente ganhou muito dinheiro fazendo a medicina ortomolecular em

cima do sadio, em cima de quem não tem nada, sem sequer colocar um estetoscópio no paciente. Mas quem faz direito, quem faz o certo sabe que deve seguir todos os procedimentos habituais para os quais fomos adequadamente treinados.

Pedirei ao Senador para me retirar, pois meu avião sai às 9h e não posso perdê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Já estamos encerrando.

Eu gostaria de fazer um breve comentário e agradecer a presença de todos os senhores, à Senadora Marina Silva pelo requerimento e dizer ao Dr. Renato que o Senado não é mais uma Casa de idosos. Aqui há quatro jovens, dos quais três optaram pela medicina ortomolecular. Portanto, o Senado hoje majoritariamente é uma Casa de jovens e creio que as posições estão muito radicalizadas, já que há os que defendem e os que são contra. Parece-me que o Dr. Renato tem descrença total e absoluta com relação à matéria e penso que a questão deveria ser mais aprofundada e discutida.

Espero que esta reunião tenha contribuído para a possibilidade de aproximação das posições tão divergentes que assistimos nessa Comissão.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva para finalizar.

A SRA. MARINA SILVA – Como autora do requerimento, gostaria de agradecer aos senhores presentes, parabenizando o Presidente da nossa Comissão, que sempre tem se empenhado em atender a todos os requerimentos sobre os mais diferentes assuntos que temos debatido, o que considero da mais alta relevância para podermos formar nossas opiniões e estabelecermos aqui o princípio do contraditório. Somente numa concepção democrática é que são colocados pontos de vista diferentes para que o cidadão possa, a partir deles, formar um juízo e tomar uma decisão.

Devo dizer que meu contato com a medicina ortomolecular não foi agora no modismo do rejuvenescimento; foi há 7 anos atrás, num momento de extrema dificuldade, através de um jornalzinho que encontrei no consultório de um médico, onde li um artigo do Dr. Efrain. Identifiquei os sintomas do que eu sentia com o que ele dizia no artigo; liguei para o telefone da associação dele e marquei a consulta, quando me indicou outro médico, o Dr. José Maria de Melo Barros, em Santos, que foi a pessoa que me atendeu e me ajudou em relação à questão do mercúrio. Inclusive não ouvi ninguém dizer peremptoriamente se deveria ou não retirar o mercúrio; não sei se a ajuda que tive foi também por um ato de fé, como no caso da Senadora Benedita da Silva. Mas,

na questão do mercúrio, me ajudou, sinto que sim, pois a situação em que eu me encontrava era de muita dificuldade. Ainda hoje tenho muitos problemas por causa dessa contaminação com o mercúrio.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a presença dos senhores.

Amanhã, às 10h, o Ministro da Saúde estará presente na nossa Comissão, na Sala 2 da Ala Nilo Coelho, juntamente com a Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h24min.)

Ata da Décima Nona Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, realizada em 26 de novembro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Benedita da Silva, Marina Silva e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores Nabor Júnior, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Cassildo Maldaner, Sebastião Rocha, Eduardo Suplicy, Pedro Piva, Osmar Dias, Sérgio Machado e dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início à Audiência Pública para os esclarecimentos do Senhor Ministro da Saúde, Senador José Serra, a respeito da redução dos recursos destinados à área da saúde. Após esclarecimentos sobre a vinda do Ministro, o Senador Ademir Andrade passa a presidência da reunião ao Deputado Roberto Santos. É dada a palavra ao Ministro da Saúde para explanação do assunto pertinente à reunião. O Senhor Presidente Roberto Santos após a explanação inicial do Senhor Ministro concede a palavra ao Senador Ademir Andrade na qualidade de autor do requerimento de convocação. Interpelaram ainda o Ministro a Deputada Jandira Feghali, o Deputado Eduardo Jorge, a Senadora Benedita da Silva, a Deputada Ceci Cunha, a Senadora Emilia Fernandes, o Deputado José Linhares, o Senador Osmar Dias, a Senadora Emilia Fernandes, o Deputado Ursicino Queiroz,

o Senador Romero Jucá, o Deputado Darcísio Perondi, a Deputada Laura Cameiro, o Senador Sebastião Rocha, o Senador Romero Jucá, o Senador Pedro Piva e o Senador Sérgio Machado. Após o Senhor Ministro atender o questionamento dos senhores parlamentares, o Deputado Roberto Santos agradece a presença de todos e devolve a presidência ao Senador Ademir Andrade que encerra a reunião agradecendo a presença do Ministro da Saúde, do Deputado Roberto Santos e de todos os membros da Comissão de Seguridade Social, lavrando eu, Vera Lúcia Batista Silva, Secretária da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal** – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS:

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sr. Ministro da Saúde, José Serra, Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, Srs. e Srs. presentes, está aberta a reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e da Comissão de Seguridade da Câmara dos Deputados, que tem por objetivo ouvir o Ministro da Saúde, Senador José Serra, em esclarecimentos a respeito da redução dos recursos destinados à área da saúde.

Esclareço que a Comissão de Assuntos Sociais havia também convocado o Dr. Carlyle Guerra de Macedo, do Conselho Nacional de Saúde. Entretanto, a Comissão de Seguridade da Câmara convocou apenas o Ministro José Serra. Portanto, nós deixaremos para outra oportunidade a presença e a manifestação do Dr. Carlyle Guerra de Macedo. E, hoje, até por uma solicitação do próprio Ministro, faremos os esclarecimentos diretamente com S. Ex^a.

Feitos esses esclarecimentos, gostaria de passar a Presidência dos trabalhos desta reunião conjunta ao Deputado Roberto Santos, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Câmara, ex-Ministro e homem ligado à área de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Constitui motivo de grande honra para mim aceitar esta incumbência do Senador Ademir Andrade.

Quero adiantar que parte da explicação de tanta gentileza de S. Ex^a é o fato de que temos em comum a origem: somos ambos baianos. S. Ex^a, é claro, representa o valoroso Estado do Pará, mas é possível que nesse gesto de generosidade também participe um pouco do seu sangue originário da Bahia. Estamos muito honrados com a presença do Ministro José Serra. Houve uma coincidência de interesses da Comissão de Assuntos Sociais do Senado e da Comissão de Seguridade Social da Câmara, no sentido de ouvirmos o Ministro José Serra sobre um assunto bastante momentoso, que é a questão dos

recursos que devem ser destinados à saúde no orçamento que está em elaboração para o ano de 1999. O Orçamento da União está recebendo emendas, entre as quais, da nossa Comissão, que, na reunião de quarta-feira passada, aprovou cinco emendas bastante substanciais que serão agora examinadas pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. É provável que tenhamos também Deputados e Senadores envolvidos nesse debate relativo ao preparo do Orçamento da União neste encontro.

Quero agradecer a presença dos Srs. Senadores e Deputados e passar a palavra ao Ministro José Serra, que fará uma exposição inicial, que, conforme pedido do próprio Ministro, será muito breve, uma vez que o que S. Ex^a pretende é ouvir os pontos de vista dos Senadores e Deputados, membros das duas Comissões, para que, com isso, se estabeleça um debate que será, sem dúvida, muito importante para o andamento dos negócios da saúde no próximo ano de 1999.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Concedo a palavra, pela ordem, a nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento da Mesa, porque na busca de uma audiência conjunta – Câmara e Senado – há dois requerimentos de aprovação desta reunião: Eu e o Deputado Eduardo Jorge somos autores de um requerimento, aprovado na Câmara, solicitando as presenças do Ministro da Saúde, do Ministro da Fazenda e também do Conselho Nacional de Saúde. No Senado, parece-me que a questão da equipe econômica ficou fora da deliberação, aprovando apenas a convocação do Ministro José Serra. Mas, pelo menos na Câmara, a vinda do representante do Conselho foi aprovada. Gostaria de saber se, na Comissão do Senado, também foi, porque acho que seria um momento oportuno e importante do Conselho Nacional de Saúde se expressar. Na Câmara foi aprovado, tenho certeza absoluta, com a presença de representação do Conselho Nacional de Saúde. No Senado, não sei. Gostaria desse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Em resposta à questão de ordem levantada pela Deputada Jandira Feghali, tenho os seguintes esclarecimentos a fazer, depois de ter também rapidamente trocado idéia com o Senador Ademir Andrade, que poderá também se externar logo em seguida.

Houve, realmente, um requerimento inicial que estendia o pedido de participação na audiência pública aos representantes do Conselho Nacional de Saúde. O Ministro José Serra logo aquiesceu ao convite para vir a esta reunião conjunta, não apenas como Ministro mas também como Presidente do Conselho Nacional de Saúde. Aqui estão presentes vários Conselheiros, membros do Conselho Nacional de Saúde, dentre eles, permito-me destacar uma figura da mais alta categoria, que tem honrado o Brasil na representação do nosso País em postos da mais alta importância no nível internacional, que é o Dr. Carlyle Guerra de Macedo. Além de ter toda essa biografia que honra o Brasil, é um profundo entendedor dos problemas de saúde relativos ao Brasil e relativos à saúde internacional; é também um homem de grande experiência dos problemas de financiamento de saúde. Mas, como ficou entendido, o Ministro José Serra, como Presidente do Conselho Nacional de Saúde, tem também a representatividade que todos desejamos para essa participação. A convocação inicial envolvia, aliás, uma outra grande figura, que é o Secretário Executivo do Conselho, Dr. Nélson Rodrigues do Santos, mas o Dr. Nélson, ele próprio, dentro do seu comportamento habitual, que é de muito rigor na sua timidez, fez ver que não tem a representatividade em relação ao órgão como tem o Ministro, na sua condição de Presidente. Essa explicação que queria dar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Ou seja, o próprio Conselho abriu mão da sua representação específica, colocando a representação nas mãos do Ministro, é isso? Os próprios representantes que aqui estão?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Sim, o Ministro é o Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sei, não estou negando, é que existia uma comissão de representantes do Conselho que se dispôs a participar – foi informe de V. Ex^a na Comissão. Eles próprios abrem mão, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Perfeito. Vamos, então, dar seguimento à reunião e peço ao Ministro José Serra que faça a abertura dos debates, com uma exposição inicial.

O SR. JOSÉ SERRA – Srs. Presidentes, Roberto Santos e Ademir Andrade, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, quero dizer, inicialmente, da minha satisfação de comparecer aqui, e pela primeira vez ao prédio do Senado, como Ministro da Saúde, para debatermos questões referentes ao Orçamento deste ano e do ano que vem.

Evidentemente, no caso da área da saúde, dinheiro não é tudo. Há sempre questões básicas no que tange à utilização dos recursos, à melhor alocação, aos critérios de prioridade na alocação desses recursos, mas há também o problema do volume de recursos que vêm sendo destinado ao setor.

No Orçamento de 1998 – é importante ter presente – foram introduzidos elementos muito positivos do ponto de vista da política da saúde, mas, ao mesmo tempo, elementos de rigidez na execução orçamentária. Exemplos: o piso de atenção básica, o PAB, que supõe enviar dinheiro diretamente aos municípios. É um avanço, sem a menor dúvida, no que se refere à atenção básica, porque impedimos desvio de recursos da atenção básica, por exemplo, para outras despesas, como é o caso de despesas com hospitais da parte dos municípios. Enviamos diretamente, mas isso introduz um elemento de rigidez. Por quê? Porque estamos enviando R\$10, per capita, em alguns casos, mas isso se intrejeta, fica embutido, digamos, na estrutura do sistema de saúde municipal. Portanto, é um elemento rígido, que não pode mais sofrer descontinuidade.

Outro é o programa de saúde da família, que tem uma importância extraordinária para o futuro da saúde no Brasil. O programa de saúde da família também implica maior rigidez pelo lado das despesas. Por quê? Porque o Ministério passa a subsidiar diretamente os municípios na formação das equipes de atendimento às famílias, que consistem num médico, numa enfermeira, num auxiliar de enfermagem e em cinco ou quatro ou seis agentes de saúde. Inclusive, ao longo de 1998, já na minha gestão, aumentamos o subsídio, que era da ordem de R\$14 mil a R\$21 mil por equipe de saúde da família, elevamos para R\$27 ou R\$28 e homogeneizando, eliminando o intervalo de variação. Não preciso aqui me alongar sobre a extraordinária importância que tem esse programa para o futuro da saúde no Brasil, seja para a melhoria direta da qualidade do atendimento à população, portanto, com efeito social, seja como elemento de economia para os gastos em hospitais.

Hoje muita gente vai ao hospital sem que de fato necessite de hospital, ou seja, o tipo de atendimento que necessita não é hospitalar, no entanto vai porque não tem outra forma de atendimento. Isso aumenta custos e causa até desconforto por parte dessas pessoas. Esse programa de saúde da família está se alastrando por todo o Brasil, inclusive com modalidades diferentes, como há aqui no Distrito Federal, como há em São Paulo, que nem chama pro-

grama de saúde da família, chama-se Qualis, dirigido pelo Dr. Jatene, programa estadual, porque a prefeitura não faz isso, a prefeitura da capital. Enfim, é um programa com nomes, com denominações diferentes, que se alastrou pelo Brasil afora, e que tem sido objeto de debate, em alguns casos, ardoroso em campanhas eleitorais.

Outro elemento de rigidez é a questão da Aids. Foi aprovado aqui no Congresso uma lei que garante que o Governo deve fornecer medicamentos para portadores desse vírus, independentemente da sua condição econômica, e todos os medicamentos necessários. Estamos gastando, por pessoa, R\$1.200 por mês, ou seja, R\$14.400 por ano. Este ano a despesa pode chegar a R\$400 milhões e no ano que vem a R\$600 milhões. Esse é um elemento de rigidez, uma vez introduzido.

Certos programas que necessitam ser estáveis e regulares têm como contrapartida que depois as despesas são absolutamente rígidas. Quero dizer que mesmo no caso da Aids, nesse momento, estamos fazendo uma ofensiva no sentido da redução de custos. Em geral, na área da saúde são apontados focos de desperdício e os focos existem. Por exemplo, no sistema hospitalar federal, SUS, fraudes, desvios, etc. Mas há também um outro elemento que onera bastante o setor, que é o preço das coisas que o setor compra. Essa é uma preocupação que tenho tido desde que tomei posse. Em geral, Banco Mundial, Banco Interamericano, quando fazem estudos sobre saúde no Brasil, focalizam o desperdício, focalizam o desperdício do funcionamento do conjunto do sistema, mas não dão ênfase à questão do preço dos medicamentos, vacinas, inseticidas, etc.

Sem deixar o primeiro aspecto de lado, tenho concentrado bastante atenção também no segundo.

No caso da Aids, que medida tomamos? Há duas, uma já realizada. Ontem assinei com o Dr. Georges Alleyne, presidente da OPAS – Organização Panamericana da Saúde, um Protocolo de Entendimento a respeito do Fundo Rotatório, no sentido de estendê-lo para remédios, porque, hoje, ele existe para vacinas.

O que é o Fundo Rotatório? É um dinheiro que fica na OPAS, que abre licitação internacional e compra os medicamentos para os países da América Latina. O Brasil, evidentemente, é o que mais compra. Com isso, feito numa escala internacional por uma entidade acima do bem e do mal, nós conseguimos baratear. No caso da AIDS é provável que nós consigamos uma redução de 10 a 15% do preço pago, o que já vai ser substancial em matéria de

economia. E em vacinas, neste ano, de 170 milhões, economizamos de 60 a 70 por causa deste procedimento. E eu, inclusive, propus à OPAS – ainda não fechamos – a compra, também, de inseticidas que, como todos sabem, são comercializados por verdadeiras máfias de delinqüentes na área internacional e para nós é sempre motivo de dor de cabeça porque, inclusive, há cartéis e recursos jurídicos que impedem e, vira e mexe, nós temos dor de cabeça com o abastecimento regular, por causa disso, sem falar dos preços.

Portanto, são elementos, também, de rigidez, como dizia, programas espetaculares, na minha opinião, como é o caso do Programa de Atenção Básica, do Programa de Saúde da Família e da garantia de tratamento de todos os portadores do vírus da AIDS. Apesar disso, em 1998, nós procedemos a uma ampliação muito importante, que tem a ver com o SUS. Nós fizemos duas coisas: em primeiro lugar, nós incorporamos o aumento de 25% das tabelas do SUS, que havia sido concedido em 1996 e que não estava incorporado. Eu, inclusive, não sabia disso quando cheguei ao Ministério. Não estava incorporado significava, basicamente, para efeitos práticos – para não se estender muito – atrasos ao longo do mês. Então, nós eliminamos isso. Mas a eliminação desse atraso implicou maior despesa. Por que, se era só atraso? Claro, do ponto de vista orçamentário, não varia, mas do ponto de vista do dispêndio, na medida em que elimino um atraso, eu tendo a gastar 1/12 a mais, porque se eu pago com atraso, no momento em que eu atualizo, eu trago para cá, eu tenho que despesar e é um aumento de uma vez por todas, mas que acontece.

Um outro aspecto foi o reajuste de 15% que nós demos; só que, desta vez, nós não demos um reajuste linear para tudo, para procedimentos. Nós demos início – ou pelo menos seqüência – a um trabalho de políticas de saúde. É muito importante ter isso presente, ou seja, política de saúde significa, basicamente, que, com o instrumento da despesa, eu estímulo ou desincentivo certas atividades. Então, no caso dos 15%, qual foi a destinação básica? Nós fizemos três coisas com esses 15%: em primeiro lugar, nós aumentamos o teto dos Estados com uma parte desse percentual, fizemos um aumento – é importante que se diga – progressivo, porque o SUS tem um problema que, a cada ano, sempre aparece e, agora, está aparecendo e que é o seguinte – isto é muito importante e eu pediria a atenção dos Srs. Parlamentares porque têm ocorrido muitos equívocos nessa discussão –: o SUS é o herdeiro do Sistema Previdenciário da Saúde.

Inclusive, a contribuição básica que mantinha os hospitais públicos vinha da Previdência, da contribuição das empresas e dos assalariados da Previdência. Então, depois da Constituição, quando veio o SUS, a tendência, a distribuição das despesas seguiu o padrão do antigo INAMPS. É meio evidente, ou seja, encaminhando mais recursos para as áreas onde havia um setor formal maior, com um maior número de contribuintes – este é o caso da região Sul/Sudeste.

Com o SUS, herdou-se essa estrutura histórica, que é distorcida. Há disparidades muito significativas no quantitativo **per capita** do SUS por Estados e regiões. Então, no ano passado, pela primeira vez, desde que o SUS existe, esse aumento que demos foi progressivo, ou seja, mais para os Estados com **per capita** menor. Está claro? Por que fizemos isso? Primeiro porque é certo fazê-lo; segundo, porque não reajustamos por procedimento. Se fôssemos reajustar por procedimento, não seria possível corrigir, haja vista que não posso fazer um reajuste diferencial em uma operação de estômago; no teto eu posso. É a primeira vez que se fez isto. Gostaria que os Srs. Parlamentares tivessem consciência de que, desde que existe o SUS, é a primeira vez que houve um aumento progressivo, dando mais para os Estados que têm uma renda **per capita** menor.

Vejam V. Ex^{as}s que, devido a esse procedimento, por exemplo, o aumento médio do SUS, comparando com 1996 – apenas para eu poder comparar, porque, como isso entrou no segundo semestre de 1998, não está realizado plenamente em 1998, mas somente em 1999. Então, comparando 1999 com 1996, só no SUS, reajustamos, no Brasil todo, o teto financeiro em 40% – números redondos. Na região Nordeste, 50%; na região Norte, 64,5% – e, está claro, isto é um aumento progressivo –; na região Sudeste, 34%; na região Sul, 37%. Por exemplo: no caso do Acre, reajustou-se 84%, comparando 1996 e 1999, mais que o dobro da média nacional. No Amazonas, 64%; no Amapá, 95%; no Pará, Estado do nosso bravo Senador e meu amigo Ademir Andrade, 67%; Rondônia, 54%; na Bahia, 65%. Enfim, adotamos uma medida progressiva, com uma média de 40% em todo o País. A Bahia é um dos Estados que tem a renda **per capita** menor, e assim sucessivamente. Começamos a reajustar, como dizem os economistas, na margem, com base ao acréscimo, porque não podemos tirar de ninguém. Não podemos chegar e cortar o teto financeiro do Estado; haveria uma insurreição nos Estados e aqui, porque simplesmente há hospitais funcionando que teriam de ser cortados.

Ainda sobre isso, permito-me fazer um outro esclarecimento. Determinei, no Ministério, uma mudança no cálculo do **per capita**. Tenho falado isso sempre. As pessoas entendem, concordam, entendem ser melhor, mas, no dia seguinte, vêm com o mesmo raciocínio anterior. É muito difícil, às vezes, mudar as referências. Qual foi a mudança? Passamos a considerar, no cálculo do **per capita**, não apenas o SUS, mas a verba dos hospitais federais. Por exemplo, há uns dois meses, estadualizamos o Hospital Ana Nery, na Bahia, um hospital federal. O que significou estadualizar? Significou deixar de dar o dinheiro direto do Orçamento para o Ana Nery, passando-o para o SUS, dando para o Governo da Bahia o dinheiro do SUS. Aumentou a despesa hospitalar federal na Bahia? Não. Aumentou a despesa do SUS? Aumentou. Seria malandragem dizer que estamos corrigindo porque aumentei o SUS, mas que, em contrapartida, teríamos eliminado uma despesa de hospital. Ou seja, para calcular o **per capita**, tenho que levar em conta as despesas em hospitais federais. Então, fizemos o recálculo disso. Aí, a situação fica mais transparente. Por exemplo: o Rio Grande do Sul tem o Complexo Conceição, que representa quase R\$200 milhões no Orçamento. Quero salientar, por oportuno, que o Complexo Conceição é o melhor complexo de hospitais federais no Brasil; é algo de que temos orgulho, porque, no Sistema de Saúde, em geral, a tendência é nivelar pelo que há de pior, esquecendo-se os casos de bom funcionamento. O Complexo Conceição tem que entrar no **per capita**, porque eu poderia até, com muita facilidade, fazer uma mudança qualquer e passar a dar como se fosse do SUS. Transfiro a verba do hospital para o SUS e entrego como se fosse o SUS.

Então, no cálculo do **per capita**, as coisas que circulam estão erradas, porque tenho que levar em conta os hospitais federais, inclusive os da rede Sarah Kubitschek. É claro que, nesse caso, quem aparece para cima é o Distrito Federal. É errado? Não; apenas para sabermos qual é a estrutura das despesas.

Tenho aqui as tabelas. Pediria ao Dr. Márcio que as repassasse para a Mesa a fim de reproduzir e distribuir para cada parlamentar aqui presente.

Retornando. Então, para onde foram os 15%? Foram, primeiro, para o reajuste do teto – progressivo, pela primeira vez, desde que o SUS existe – de acordo com os Estados; segundo, para uma câmara de compensação. É muito pouco o dinheiro que destinamos, mas é essencial, porque, hoje, está acontecendo o seguinte: determino um teto para um Estado

ou, agora, sob a gestão plena... Aliás, a gestão plena dos municípios é outro elemento positivo e de rigidez. É positivo porque descentralizo, estimulo o funcionamento do Sistema de Saúde pelo lado da demanda, de sorte a que o Prefeito vá discutir com o Conselho Municipal de Saúde para reduzir custos, alocar, etc. Que há problemas é evidente; mas, enfim, no geral, funciona bem. Em alguns lugares, funciona mal. Aí, intervimos e vamos intervir, porque estamos mandando proceder a auditorias em todo os lugares onde há denúncias de distorção.

Contudo, quando mandamos para o município, onde o Sistema está funcionando bem, ocorre que o município vizinho começa a mandar os doentes para o primeiro, e o prefeito fica "numa boa". Recebe o dinheiro e o município vai para a cidade vizinha. A mesma coisa ocorre nos Estados. Temos que ter, pois, uma câmara de compensação. Só que não vou conseguir fazer a câmara de compensação tirando. Imaginem que, no mês que vem, eu venha a tirar o dinheiro de alguém – isto é impraticável. Criamos um pequeno fundo para fazer essa compensação, que só vai funcionar direito no dia que tivermos o Cartão Único de Saúde, porque isso será automatizado. Ontem demos um passo importante no sentido do Cartão Único de Saúde, fazendo um convênio com quinze Prefeituras, com as quais começaremos o programa. Diga-se, de passagem, que escolhemos Prefeituras de todo o Brasil.

Uma terceira destinação foi a dos reajustes específicos, seguindo políticas, como a Saúde da Mulher e Emergência. Saúde da Mulher é a prioridade número um do Ministério, em todas as suas ações; e Emergência da área hospitalar, onde se verifica uma situação muito precária. Criamos um fundo para financiar reformas e ampliações de maternidades e serviços de emergência e reajustamos os procedimentos.

Vi coisas escandalosas nessa área. Por exemplo: o SUS não pagava analgesia no parto das mulheres. Se a mulher sentisse dor insuportável e não tivesse dinheiro para pagar o analgésico, ficava com a dor. Uma barbaridade! Ou ainda, se uma mulher diabética fosse dar a luz, o SUS pagava para o hospital o mesmo montante que para uma mulher perfeitamente sadia. É óbvio que a mulher diabética não será bem atendida. Isso vale para a hipertensão e para uma série de outras doenças. Então, corrigimos localizadamente – isto é que é política de saúde.

Ao mesmo tempo, no caso, por exemplo, das emergências, não havia algumas cirurgias, cujo nome não sei – e V. Ex's não de compreender que sou leigo nesse assunto __, algumas delas muito importantes. Graças a Deus não tive que me submeter a nenhuma delas; portanto, não tive como apreender. Todavia, algumas cirurgias, como as da área da neurologia, o SUS, simplesmente, não pagava nada. No caso das UTI, adotamos um procedimento – com flexibilidade, mas adotamos – de diferenciar UTI. Criamos 3 tipos de UTI: dos Tipos 1, 2 e 3. À do Tipo 1, que é a pior que existe, não damos reajuste; à do Tipo 2, que é aquela que tem um médico especialista em UTI, demos reajuste; à do Tipo 3, que tem uma equipe especializada de UTI. Fizemos isso para estimular, porque, por exemplo, se temos uma Santa Casa que não possui uma UTI com médico especialista, ela pode se interessar em instalá-la; é negócio, porque ela ganhará mais.

Política de saúde é fundamental e muito pouco praticada no Brasil. Muito pouco praticada.

Descobri, também, que a área de saúde, especialmente a área médica, é extremamente sensível aos interesses materiais, a pequenos incentivos, a diferenciações, etc. Portanto, é legítimo que isto seja feito.

Assim, esses 15% do SUS foram para essas áreas.

Este já é um gancho para passarmos para o ano que vem. Digo isto porque, olhando o Orçamento do ano que vem, temos a impressão de que, em valores reais, há uma expansão dos serviços de saúde proporcional ao aumento do orçamento. O Orçamento de 1999 é maior que o Orçamento de 1998, mesmo com cortes, em termos reais. Contudo, queria alertar os Srs. parlamentares de que não há dinheiro sobrando, como muitos pensam. Por quê? Porque o cálculo para 1999 não pode ser baseado na média de 1998. Não pode; é um erro comparar-se média com média. Há que se comparar média com margem; há que se comparar média com a ponta, porque, se dermos o reajuste do SUS, no segundo semestre, veremos que, se eu pegar a média do SUS no ano, ela não é representativa da despesa atual. Esse é o problema.

Então, para projetar para o ano que vem, tenho que levar em conta quanto gasto em dezembro e em janeiro, porque só agora estes reajustes estão se realizando plenamente. Então, na verdade, olhando para o Orçamento do SUS do ano que vem, veremos que, inclusive, os recursos não são suficientes. Por quê? Porque, no ano que vem, a despesa, em média, com o SUS será da ordem de R\$850 milhões.

Neste ano, 'foi, no primeiro semestre, R\$650 milhões, aproximadamente.

Há várias coisas que só irão se realizar plenamente em dezembro. É muito importante que isso esteja claro, porque vejo aqui presentes parlamentares combativos em questões Orçamentárias, da Saúde, etc. É muito importante que se saiba, que se tenha a dimensão exata de qual é o movimento que tem que ser tomado com relação ao fim do ano.

Ainda com relação a 1998, com os cortes havidos no último quadrimestre, procuramos enfatizar bastante a Administração no contexto de aperto de recursos. Conseguimos manter aquele mínimo que vinha embutido, digamos, nas políticas do Ministério para este ano. A dificuldade está mais localizada no fim do ano, ainda com o SUS. Estamos procurando acertar isso dentro do Governo, porque há problemas nessa área, como há, também, em outras áreas, agora, para fechar o ano. De toda sorte, conseguimos manter.

Fizemos, também – e este é um elemento de raciocínio, para este ano e para o ano que vem – um programa de enxugamento que já vínhamos fazendo de qualquer maneira. Por exemplo: hospitais do Rio de Janeiro, com mudanças nas direções desses hospitais. Com um controle inicial maior, a respeito de compras, economizamos um hospital no Rio de Janeiro, ou seja, mais ou menos, R\$30 milhões ao ano, que é o que custa um hospital grande, da esfera federal, no Rio de Janeiro. Frise-se que o Governo Federal tem quatorze desses hospitais naquele Estado. Conseguimos isso renegociando preços basicamente; e todos os preços: remédios, gás, oxigênio, lavagem de roupa, comida, etc. – e ainda há muito por fazer nessa área.

Importante salientar que não tiramos dos hospitais, porque senão ninguém economiza. Temos que investir para melhorar o hospital. Agora, isso dá margem, economiza suplementação, quer dizer, cria um outro círculo virtuoso econômico e social de qualidade, no contexto desses hospitais.

Quero dizer, também, que inauguramos um procedimento de "Preços na Internet" e criamos um site na Rede Mundial de Computadores com preços dos hospitais, para que fique lá. De maneira que a imprensa, a principal aliada que temos no caso da Saúde, fique sabendo quem está pagando mais, indo averiguar o porquê. Não dá para controlar todo mundo; é preciso contar com a imprensa também. Portanto, é muito relevante a iniciativa para o futuro.

Alguns lugares, como por exemplo o Complexo de Conceição, já têm isso. V. Ex^{as}s vêem, então, que

o Sistema Único de Saúde no Brasil não é o que se fica falando sempre. Vamos generalizar, inclusive, induzindo a que todo o resto do SUS se enquadre nisso. Não temos força legal para isso, mas podemos induzir, através de políticas específicas. Estou convencido de que, mesmo em hospitais filantrópicos, que não têm pecado, ou seja, não fazem fraude, trabalham direitinho, etc., há muito desperdício nas políticas de compra e tudo mais. Queremos, então, induzir o sistema, como um todo.

Para mim, sistema público não é apenas governamental; para mim, o Hospital Santa Marcelina de São Paulo é tão ou mais público que qualquer hospital governamental. Então, temos interesse de que ele funcione economicamente, que possa também ter uma administração econômica melhor.

Adotamos várias medidas de enxugamento ou de redução de custos. Já mencionei vacinas, preços, compras; também desativamos escritórios regionais do Ministério, que, francamente, tinham lá uma função que pode ser desempenhada pelo Ministério da Administração, como, por exemplo, fazer folha de pagamento. O resto é enfeite de bolo, com custo.

Quero dizer a esse respeito – e também para contrariar um preconceito que existe em relação ao Congresso – que não ouvi, até agora, nenhuma reclamação, em todos Estados, onde uma boa parte das nomeações são feitas por indicação política. Demitimos todo mundo e não houve um parlamentar que reclamassem. Isto são enxugamentos. As nossas medidas para o ano que vem economizam, mais ou menos, algo acima de R\$260 milhões.

Onde foi feito o corte de R\$1 bilhão com relação à proposta orçamentária original? Basicamente: R\$700 milhões do SUS e R\$300 milhões de itens diversos, como medicamentos, renegociação de dívidas, cancelamentos de contratos, precatórios, emendas – que é o substancial, chegando a R\$140 milhões dos R\$300 milhões –; enfim, um conjunto de coisas.

Estamos procurando, através dessas medidas de enxugamento, ter um equilíbrio nesse aspecto. Agora, no quadro atual, falta dinheiro para o SUS.

Creio – e aqui já estou falando do Orçamento do ano que vem – que não teremos problema ao longo do primeiro semestre, mas poderemos ter no conjunto do ano. É disposição do Presidente da República, manifestada a mim diretamente e a outros membros do Governo, que possamos equacionar essa questão ao longo do ano. Agora, evidentemente, esse R\$1 bilhão cortado faz falta – com toda a clareza, faz falta.

Há um outro aspecto para o qual queria chamar a atenção: o INSS vai mudar a maneira de funcionamento, pelo menos é propósito do Ministério da Previdência que as contribuições dos membros, dos associados, quer dizer, dos segurados do INSS, sejam feitas individualmente, ou seja, aquela que é feita pela empresa passaria a ser feita pelo empregado, com a empresa repassando os valores para este. Então, nesse sentido, seriam contas individuais. Como são contas individuais, cria-se uma dificuldade no sentido da manutenção do subsídio dado às entidades filantrópicas de não recolhimento dessas contribuições, porque não serão mais as entidades, serão as pessoas.

Isso representa, mais ou menos – são estimativas –, tirar das filantrópicas da saúde R\$700 milhões, ou seja, aumentar as despesas das filantrópicas da saúde em R\$700 milhões, tirando do sistema, porque isso é praticamente um mês de SUS. Então, a medida é correta, mas tira R\$700 milhões; então, ela só pode ser feita se não tirar esse montante, quer dizer, se não houver compensação. Qual é a nossa proposta? A Previdência não passa para a saúde os recursos dos acidentes do trabalho. Arrecada mais de R\$2 bilhões de acidente do trabalho, uma parte de benefício pecuniário e uns R\$700 milhões que deviam vir e não vêm. Então, qual é a minha proposta dentro do Governo? Fazermos a compensação. Quer dizer: vem o recurso de acidente de trabalho e se pode pagar a contribuição, que vamos então devolver ao sistema para ele poder agüentar esse aumento de custos. O Ministro da Previdência está de acordo. O problema é como operacionalizar a medida. Todavia, quando isso for feito, ninguém pode vir dizer que aumentou o dinheiro da saúde. Entendeu, Deputada Jandira Feghali. Vou estar tirando 700 de despesa.

O orçamento nominalmente vai figurar com aumento, mas, na prática, aumentei a despesa também. Estamos em plena negociação nesta matéria. Não sou contra isso se puder fazer a compensação, porque fica mais transparente, fica uma coisa mais clara. A Previdência não passa os recursos dos acidentes do trabalho porque não tem dinheiro, não é porque não seja correta. O déficit da Previdência tem crescido. E a questão da arrecadação previdenciária não é feita não porque não se queira, mas porque as filantrópicas precisam disso. Então, seria feita essa compensação. Repito que estamos em plena negociação nesse sentido.

Estes são, digamos, os aspectos gerais das propostas orçamentárias.

Durante a Constituinte, fui relator de alguns capítulos, dentre eles o orçamentário, que é um capítulo bastante enxuto da Constituição. Creio que é um bom capítulo, mais que o capítulo tributário, do qual também fui relator e que também contém as minhas idéias; digamos que, talvez, 50% do que eu pensava, porque houve um processo de negociação, enfim, votações etc. O Deputado Ademir Andrade deu uma trabalheira enorme na época, como Constituinte, positivamente falando – contribuição. Contudo, o capítulo orçamentário é 90% daquilo que eu pensava. Ele abriu, depois de 20 anos de fechamento, a possibilidade para o Parlamento participar, para o Congresso participar do orçamento. Fizemos uma abertura construtiva, séria; não é mais como antigamente – antes de 1964 –, que o sujeito fazia uma emenda e não tinha preocupação com recurso, jogava para excesso de arrecadação, revisava a arrecadação. Agora não; é só se a arrecadação ou a estimativa estiverem erradas ou se eu tirar de um lugar para por em outro. Também não pode ter emenda para a questão dos salários – o que seria muito fácil fazer –, porque o Governo teria de pagá-los mesmo, e o Orçamento ampliar-se-ia como se fosse uma clara de ovo. São emendas que supõem realocação, revisões, etc.

Estou dizendo isso, porque tenho uma posição histórica a favor da participação do Congresso no Orçamento. A LDO, tal como criada, foi, inclusive, uma idéia introduzida por mim na Constituição. Qual é o grande problema da LDO ou a falha que não podíamos ter previsto? Deveria ter sido dado a ela o estatuto de lei complementar. Ou, então, deveria ter sido determinado que nenhuma mudança na LDO poderia ser feita, senão por meio de lei específica. Já apresentei emenda constitucional nesse sentido, que acabou não sendo votada. A LDO fica fraca, porque pode ser alterada por outra lei que não é específica à matéria. Essa, entretanto, é outra discussão.

Portanto, a participação do Congresso no Orçamento é legítima; a realocação e a redefinição de prioridades o são. Encaramos isso com absoluta normalidade.

Quero dizer também que é muito importante que os Parlamentares olhem o orçamento da saúde e verifiquem o que há em cada item. Ontem encontrei um Parlamentar em um restaurante – S. Ex^a, que é meu amigo, ainda não está aqui presente –, que me disse: há dois bilhões do Sul sobrando. Evidentemente que não há. O que o item engloba? O PAB – se ele for atingido, faltará dinheiro para a assistência

básica – e o Programa de Saúde da Família – se as verbas forem reduzidas, ficarão a pé os agentes de saúde, que hoje estão trabalhando em todo o Nordeste, inclusive.

Então, é muito importante saber do Ministério os itens em que se está mexendo e o que há por trás deles. O Dr. Barjas Negri, Secretário Executivo do Ministério – todos aqui o conhecem, porque S. Exª tem trabalhado intensa e abertamente com todos os Parlamentares desde que está no Ministério – encontra-se disponível para esse tipo de esclarecimento. Isso é, realmente, fundamental.

Creio, Presidente Roberto Santos e Ademir de Andrade, que são essas as questões introdutórias. A maioria dos Parlamentares ainda não havia chegado, quando iniciei as minhas palavras. Eu estava disposto até a começar pelas perguntas e não pela exposição, para não ter que retornar a algumas coisas, mas os Presidentes julgaram que era melhor fazer essa introdução. Acabei, talvez, fazendo-a mais ampla do que devia. O fato é que há muito para ser discutido sobre a saúde, inclusive as políticas. Estarei sempre disponível para isso, em outros momentos, quando poderemos falar não somente sobre as questões orçamentárias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Foi, sem dúvida, enormemente esclarecedora essa exposição inicial do Ministro José Serra. A precisão e o rigor na apresentação dos dados caracterizam toda a vida pública de S. Exª Creio que ficou, perante nós, um quadro que gerará uma série de perguntas da maior significação.

Sabem os companheiros que, em reuniões como esta, as normas regimentais estabelecem que os primeiros a participarem do debate, depois do convidado para a audiência pública, são os autores dos requerimentos da convocação. O primeiro deles é o Senador Ademir Andrade, a quem concedo a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Ministro, não desejamos, evidentemente, discutir a competência, a capacidade, a boa intenção e até mesmo a coragem de V. Exª, como Ministro da Saúde.

O fato real, Sr. Ministro, é a situação em que vive nosso povo, a dificuldade de acesso à saúde, são os dados que V. Exª mesmo apresentou na última nota, tornando-os públicos em âmbito nacional. O fato real é que os gastos com a saúde têm diminuído no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Tenho aqui vários dados, mas citarei alguns que considero mais importantes. Em relação aos

gastos reais com a saúde, o que se prevê no orçamento nós nunca atingimos, pelo menos nesses últimos cinco anos, porque sempre há uma defasagem de dois a três bilhões de reais entre aquilo que é orçamentado e aquilo que é efetivamente gasto.

Falemos de gastos reais: em 1995, R\$14,9 bilhões; em 1996, R\$14,3 bilhões; em 1997, já com a CPMF, R\$18,5 bilhões; em 1998, a previsão de R\$16,3 bilhões, portanto, R\$3,3 bilhões a menos do previsto; para 1999, primeira versão do orçamento, R\$19,9, e segunda versão, R\$19,1.

V. Exª tornou público também, nós todos já dizíamos, que o Governo não cumpriu seu compromisso ético com o Congresso Nacional de colocar os recursos da CPMF na saúde. Pelos dados que temos, em 1997, os recursos da CPMF chegaram a R\$6,8 bilhões; R\$2,7 bilhões não foram utilizados na saúde, se não aumentarmos um centavo àquilo que realmente foi gasto no ano de 1996, quando não havia a CPMF. Em 1998, o quadro é muito mais grave, porque para uma previsão de despesa de R\$16,3 bilhões e uma arrecadação de CPMF de R\$8 bilhões, dos recursos da Cofins e de outras fontes do Ministério da Saúde, foram desviados R\$6 bilhões. São dados que V. Exª mesmo colocou em seu relatório. Quer dizer, se pegássemos o gasto de 1996 – R\$14,3 bilhões –, que foi menor que o de 1995; e acrescêssemos R\$8 bilhões, deveríamos gastar, em 1998, R\$22,3 bilhões com a saúde. Entretanto, ficaremos com R\$16,3 bilhões, o que representa R\$16 bilhões de desvios da CPMF. Isso evidentemente leva ao quadro de dificuldades que vive a saúde em nosso País.

É bom que comentemos isso, porque a opinião pública tem que tomar conhecimento dessa realidade. Antes de entrar na fase de perguntas – tenho sete perguntas específicas para V. Exª –, queria apenas fazer uma comparação sobre o que este Governo paga de serviço da dívida.

Tenho os dados a partir de 1995. Em 1995, pagamos R\$16,7 bilhões de juros; em 1996, R\$19,5 bilhões; em 1997, R\$21 bilhões; em 1998, R\$37,2 bilhões. A primeira versão do orçamento para 1999 prevê R\$81,1 bilhões entre amortização e serviço da dívida. A segunda versão do orçamento reduziu os investimentos, os recursos da área social, tudo que está vinculado à produção e à assistência a nossa população, mas aumentou em R\$3,2 bilhões os recursos destinados ao pagamento de juros da dívida interna e externa brasileira.

Veja bem, Ministro: a segunda versão do orçamento – é para isso que chamo a atenção de V. Ex^a –, comparando-se o que foi apresentado em agosto e após a eleição, ou seja, após o pacote fiscal, reduziu despesas sociais – despesas do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, dos investimentos – e aumentou em R\$3,2 bilhões os recursos destinados a pagamento do serviço da dívida interna e externa de nosso País.

Feitos esses comentários, gostaria de fazer sete perguntas a V. Ex^a. Em primeiro lugar, com a sua história de vida, sendo um homem que detém a confiança do Governo e a amizade pessoal do Presidente, a ponto de poder fazer críticas em momentos oportunos, como V. Ex^a se sente diante desse quadro que estamos vivendo?

Um Governo que gasta 4,8 vezes mais com serviços e amortização de dívida do que com aquilo que destina ao Ministério que V. Ex^a dirige. No ano de 1999, estão previstos 4,8 vezes mais recursos para amortização e serviços da dívida do que todo o dinheiro previsto para o Ministério que V. Ex^a dirige.

Então, como se sente V. Ex^a diante desse quadro? Onde vai parar o nosso Governo com esse aumento infinito da dívida interna e externa?

O SR. JOSÉ SERRA – O Senador Ademir Andrade disse "o nosso Governo", o que considero uma atitude muito positiva, como Oposição.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Penso que foi uma falha natural. A segunda pergunta que faço a V. Ex^a é sobre o gasto proposto e o gasto real.

Neste ano, a diferença entre o proposto pelo orçamento e o real, como já disse anteriormente, chega a R\$3,5 bilhões. Desejo saber se, na administração de V. Ex^a à frente desse Ministério, no próximo governo, inclusive – suponho que V. Ex^a deva continuar –, o gasto será o previsto ou haverá o que sempre houve ao longo desses últimos cinco anos: um corte da ordem de dois a três bilhões de reais entre o previsto e o gasto real.

Quanto à terceira pergunta, sabe V. Ex^a que os valores pagos pelo Sistema Único de Saúde não são reais em relação aos procedimentos que se fazem. O Sistema Único de Saúde é o sistema que paga o menor valor de todos os tipos de procedimentos, seja das previdências dos Estados e Municípios, seja dos planos de saúde. Os Estados e os Municípios inteiraram o custo dos hospitais que administraram; isso ocorre com 100% dos hospitais públicos de nosso País. O sistema privado, na sua maioria, sobrevive por meio da corrupção, ou seja, apresenta mais procedimentos do que realmente realiza. E é notório

que, às vezes, até o sistema público de Prefeituras e Governos estaduais também tem esse tipo de atuação. Então, como podemos manter esses recursos para a saúde, esse orçamento pequeno?

V. Ex^a sabe que, a cada dia, mais hospitais se credenciam, mais Municípios se habilitam a receber esses recursos, na medida em que se municipaliza o sistema. A tendência é aumentar infinitamente o faturamento dos procedimentos que existem em nosso País. Essa é a demonstração clara de que o orçamento para o Ministério da Saúde é irreal: está muito abaixo daquilo que o Brasil efetivamente necessita.

A quarta pergunta, Ministro, se refere aos projetos que tramitam no Congresso Nacional. São três emendas constitucionais: uma de autoria do Deputado Eduardo Jorge, aqui presente; outra, do Deputado Carlos Mosconi; a terceira, do Senador Antonio Carlos Valadares, que está sendo votada, em primeiro turno, pelo Plenário do Senado, tendo sido aprovada na Comissão. Aliás, esta última é idêntica à emenda do Deputado Eduardo Jorge: vincula recursos da Seguridade e do Orçamento para o Ministério da Saúde. Eu queria que V. Ex^a fosse claro, didático e específico e desse a sua opinião pessoal e a do Governo sobre essa vinculação, sobre a tramitação desses projetos.

A quinta pergunta é sobre o corte do Orçamento de 1998. O Conselho Nacional de Saúde informa que o corte – aliás, presidido por V. Ex^a – é de R\$1,12 bilhão no terceiro trimestre de 1998, chegando a R\$1,7 bilhão para outras verbas. Pergunto: que prejuízos isso pode ocasionar na ação do Ministério, do Sistema Único de Saúde? Concretamente, gostaria que V. Ex^a comentasse como é possível corrigir a questão do corte de R\$1,12 bilhão nesse Orçamento de 1998.

A sexta pergunta é sobre as emendas que estão tramitando. O Governo tira dinheiro de toda a área social e de investimentos para pagar serviços da dívida, para reembolsar os banqueiros nacionais e internacionais, e somos nós que temos de fazer todo o esforço possível para restituir algum dinheiro. Cito exemplos: a emenda que recoloca o corte que feito nos hospitais da Rede Sarah, aprovada na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, e as emendas aprovadas na Comissão de Seguridade Social, entre outras. Que contribuição pode dar o Ministro da Saúde – já que o Governo, sem dúvida, tem enorme influência sobre o Congresso Nacional, um poder quase absoluto e decisivo – no sentido de fazer com que essas emendas sejam aprovadas e os recursos do Ministério da Saúde cortados sejam repostos.

Por último, Ministro, aproveito a oportunidade da presença de V. Ex^a nestas duas Comissões, para falar de um projeto que envolve o Ministério da Saúde, para o qual, não sei por que razão, está sendo pedido urgência no Senado da República. Ele tramita há muitos anos no Congresso Nacional e objetiva um tratamento moderno e diferenciado para as pessoas que sofrem de problemas mentais; é denominado "Luta Antimanicomial".

De autoria do Deputado Paulo Delgado, esse projeto tem defensores de posições opostas no Congresso. No Senado da República, o Senador Lúcio Alcântara o defende, enquanto o Senador Lucídio Portella se posiciona contrariamente a ele. Estou muito preocupado, porque é um projeto extremamente polêmico e, surpreendentemente, agora, quase no encerramento da legislatura, há um requerimento de urgência para a tramitação dele. Preocupo-me, porque lideranças do Governo estão pedindo essa tramitação urgente e talvez não estejam bem informadas a respeito da matéria; pode haver algum Senador da base do Governo com interesses específicos nessa matéria que queira que ela seja aprovada de imediato.

Essa é uma questão muito séria. É preciso a manifestação do Ministério da Saúde sobre a matéria, porque o interesse do projeto é evitar esse procedimento de manutenção absoluta dos manicômios e o tratamento segundo o qual as pessoas vivem privadas do convívio da família, entre outras razões.

Existem muitas clínicas, hoje no Brasil, muitas clínicas e hospitais mantidas com recurso do Ministério da Saúde, que adotam uma maneira de tratar já considerada errada, modernamente. Estou muito preocupado com o pedido de urgência para essa matéria. Considero importante que V. Ex^a saiba disso e interfira no processo de decisão.

Voltando à questão dos juros, queria que V. Ex^a explicasse se não haveria uma forma de fazer com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso acrescesse aos recursos do Ministério da Saúde a CPMF, para o qual foi criada. Aliás, foi este o compromisso ético feito com todo o Congresso Nacional: o de que os recursos da CPMF seriam acrescidos à saúde, e não se tirariam outras fontes para colocá-la.

O nosso intuito, Ministro, é colaborar, resolver o problema da saúde em nosso País. No entanto, gostaria que V. Ex^a fosse claro, objetivo, transparente e o mais didático possível nas respostas às nossas indagações.

Só para finalizar, aproveito a oportunidade para dar conhecimento ao Ministro José Serra de que o

seu Ministério – aliás, o Governo – dispõe de material de propaganda, de publicações, etc. Esta é do Ministério da Saúde: "AIDS no Brasil". Julgo correto que se distribuam documentos para esclarecer a população, mas não consigo entender, Ministro, por que isso tem de ser feito em papel **couché**. O Governo parece ter o vício de fazer publicações, usando o que custa mais caro. O papel **couché** é o mais caro do sistema gráfico no Brasil; normalmente, é importado, de alto custo e valor. Uma publicação como esta em papel **couché** daria para fazer 20 publicações em papel comum. Não consigo compreender por que os nossos Ministérios só fazem suas publicações em papel **couché**, de primeira categoria.

O SR. JOSÉ LINHARES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado José Linhares.

O SR. JOSÉ LINHARES – Sr. Presidente, sabemos que há vários oradores inscritos, e é importante que todos tenham um espaço para expressar-se ou fazer as perguntas ao Sr. Ministro.

Perguntaria a V. Ex^a: não seria interessante limitar o tempo de cada intervenção?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Pois não. Esta é uma sugestão que eu submeteria à consideração do nosso convidado e da Comissão.

Antes disso, há outra sugestão que me havia sido trazida pela Deputada Jandira Feghali, que, pelos critérios que já foram aqui referidos, será a próxima oradora. Lembra a nobre Deputada Jandira Feghali, que, por uma questão de economia de trabalho e de tempo, poderíamos ouvir três oradores antes de conceder a palavra ao Ministro, para que S. Ex^a respondesse, simultaneamente, aos três. Se não houver nenhuma objeção da parte do nosso convidado e do Plenário, procederemos dessa forma. Esta, então, é uma das questões.

A outra é justamente a que foi levantada pelo Deputado José Linhares. Sabemos que há um número grande de inscritos.

De outro lado, tem sido boa praxe que os autores dos requerimentos tenham um pouco mais de liberdade no uso desse tempo. Não quero, com isso, estimular a Deputada Jandira Feghali a se estender mais do que o razoável.

De qualquer forma, peço a compreensão e a tolerância dos que estão trabalhando conosco nesta hora, para que se dê oportunidade também aos de mais.

Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro, é certo que este debate é muito importante. Trata-se da conjunção de esforços de ambas as Comissões no sentido de analisar a proposta orçamentária para 1999. Este debate é extremamente sério, como já disse na Comissão, porque debater a saúde não é debater questões apenas materiais: estamos lidando com a vida, com a emoção, com a sobrevivência da população brasileira. Qualquer recurso retirado pode significar a morte na ponta do sistema. Portanto, é muito grave esse debate, muito sério e muito importante para que possamos tratar de uma forma rotineira.

É claro que não podemos desconhecer que estamos debatendo o Orçamento no meio de uma enorme turbulência: o pacote econômico, o ajuste econômico, o abalo de credibilidade do Governo, do ponto de vista dos escândalos, das fitas e dos dossiês, que, inclusive, surpreendentemente, sumiram da mídia – a questão do dossiê desapareceu, deve voltar –, mas acredito que essa turbulência política traz, no seu bojo, uma questão que considero seriíssima, que é a transformação da economia do País num grande ajuste para servir, em parte, a uma parte dos juros de um adicional de uma dívida. E estamos, para isso, asfixiando a economia nacional, estamos fazendo cortes brutais no Orçamento deste País, o que não é uma questão menor.

Por isso, por mais que tenhamos debates conceituais e de detalhamentos a serem feitos, creio até que podemos, Sr. Presidente, montar, no outro dia, um debate conceitual do modelo assistencial, esse detalhamento de mudanças no Ministério na forma de pagamento. Tudo isso são questões importantes, até porque, nas duas Comissões, existem pessoas muito competentes do ponto de vista técnico, têm experiência administrativa de gestão na luta da saúde, e podem contribuir em novas formulações de gestão do Ministério.

No entanto, gostaria que o debate se centrasse na questão principal e não na sua periferia e que discutíssemos aqui a questão orçamentária mesmo, diante dos ajustes, porque, senão, vou pensar que a saúde é uma ilha da fantasia, que, apesar dos cortes em tudo, ela vai muito bem. E sabemos que isso não é verdade. Inclusive, a colocação do Ministro de que, em 1999, o Orçamento é maior que em 1998; me chamou a atenção. Ele pode ser maior do que o executado, mas do que o previsto não é; nem mesmo confio que vamos executar o 19.1 em 1999, até porque em promessas do Presidente Fernando Henrique

que Cardoso só acredita quem não acompanha a política neste País.

Uma questão que gostaria de levantar, em primeiro lugar, é o problema da CPMF, muito objetivamente agora. Nessa questão da CPMF, o Ministro Jatene, que encabeçou a luta, foi o primeiro a denunciar o seu desvio. O Ministro Albuquerque, na *Carta Capital*, na sua saída, disse que o imposto à saúde é uma farsa. Em seguida, a nota técnica do Ministério, que V. Ex^a fez publicar, diz que a arrecadação da CPMF no seu item IV, a partir do dia 23 de janeiro de 1997, não beneficiou a saúde. Quer dizer, não só a própria CPMF teve o seu desvio próprio ou, quando a CPMF entra saem outras fontes. E agora, na previsão de 1999, se aqui for aprovada a prorrogação e aumento de alíquota, há uma previsão de arrecadação de mais de R\$15 bilhões para a CPMF. No Orçamento estamos vendo isso dividido, R\$7.7...

Posso continuar?

O SR. JOSÉ SERRA – Estou prestando enorme atenção.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Gostaria de ter certeza disso.

No Orçamento estamos vendo isso dividido, R\$7.7 ou R\$8 para a saúde, o restante na Previdência, e nos jornais, inclusive, é muito interessante a briga entre os três partidos da base do Governo, em que o Líder do PMDB ainda reclama: "Engraçado, a CPMF foi para o PSDB na Saúde, foi para o PFL na Previdência e não veio para os Transportes, para o PMDB." Essa briga está grande. Quem é que pega a CPMF, quem é que a desvia, e foi o Líder Geddel Vieira Lima que explicitou isso na imprensa. O que significa que a CPMF nunca, na verdade, foi entendida como vinculada à saúde, aliás foi desviada na sua essência, na sua função, e, agora, mesmo sem ela estar modificada como uma CPMF para a segurança social, tem uma parte já colocada na Previdência, na previsão orçamentária. Isso eu gostaria de entender.

Qual é a sua visão da execução da CPMF, quais são as suas críticas e as suas avaliações, até porque o Ministro soltou a nota técnica e não falou mais no assunto? Portanto, gostaria que V. Ex^a explicitasse, novamente, a sua crítica e a sua visão sobre isso e como é que pode, nesta previsão, já ter a maior parte na Previdência, quando ainda essa contribuição é vinculada à saúde e não à segurança social como um todo? Essa é uma questão importante.

A segunda questão específica, é como é que vamos acabar 1998? Porque, pelas previsões e pe-

las análises, não conseguimos acabar o ano. Então, quero saber quais são as propostas do Ministro da Saúde para terminar 1998 com o Orçamento que tem e com os cortes feitos. Não é o problema de trabalhar no mínimo, porque, no mínimo, Ministro, o que está sendo cortado, pelo que estou vendo, e tem muito papel, aqui, porque acompanho isso diariamente, são programas fundamentais, não é trabalhar no mínimo. Quero saber o seguinte: quais as consequências sociais dos cortes orçamentários já feitos em 1998? Cortes para sangue e hemoderivados é ridícula a execução; programa de erradicação do *aedes aegypti* também tem redução; o programa de vacina. Trabalhar no mínimo significa o quê? Quantas pessoas morrem? Então, gostaria que o Ministro respondesse como ele pretende terminar 1998 sem maiores consequências sociais.

Para finalizar, tenho outro pergunta. Essas questões são muito específicas, inclusive, muito pontuais. Primeiro, não consigo entender a formulação do aumento do Orçamento para 1999. Existe um crescimento em área de pessoa que eu queria entender o que significa, porque, com o congelamento de salário de 4 anos, onde é que cresce verba para pagamento de pessoal? Há uma distorção, não compreendemos e isso precisa ser explicado. Em segundo lugar, houve uma fala do Barjas Negri, na Comissão de Orçamento, que explicou uma coisa muito preocupante do ponto de vista do SUS, que é o repasse de verbas do Ministério direto para os hospitais universitários. Isso é preocupante, porque, se o Ana Neri é entidade estadual, e o dinheiro é repassado para o SUS, quero entender de onde parte a visão de que onde há uma gestão plena, ao invés do dinheiro ir para o município para ser passado aos hospitais, ele é passado diretamente. Creio que esse procedimento viola as regras e as diretrizes do SUS, não posso concordar com isso, mas queria entender se é essa realmente a proposta do Ministério da Saúde.

Por fim, a questão da Fundação Nacional de Saúde. Com a sua declaração de que terminaram as gerências, eu queria entender melhor o que significa isso, porque encontrei com a atual responsável pelo escritório regional do Rio de Janeiro e ela disse que sua função será a mesma. Então, com o término das gerências e o problema da descentralização da Fundação, como ficam esses trabalhadores? A Fundação Nacional de Saúde, hoje, tem um problema crônico, Ministro, que precisa ser resolvido. Há dez anos, os guardas de endemia são enrolados com contratos precários. Na justiça, eles já teriam efetiva-

ção há muito tempo, só que a justiça é lenta, e esses trabalhadores, sequer, podem planejar uma prestação de televisão por dez meses, porque, a cada seis meses, é um desespero. Precisamos saber qual é a solução. O Estado do Rio de Janeiro e outros Estados não podem voltar a ter endemias. Vindo o verão, sempre a endemia é anunciada, e esses trabalhadores não sabem se continuarão no trabalho.

Então, precisamos ter solução. Investiu-se nesses profissionais e até agora não há solução, estão sem saber se vão ser descentralizados dos municípios, se farão concurso para serem contratados, o que não pode é irem para a rua.

E, finalmente, a Fiocruz. O Deputado Sérgio Arouca sempre levanta a questão de que lá existe uma planta que nos proporciona auto-suficiência em vacina. Para isso, precisamos apenas de uma injeção orçamentária de 30 milhões, e estamos comprando vacina pela OPAS. Então, precisamos do esforço desse Ministério – gostaria do seu posicionamento – para fazer com que a planta industrial de auto-suficiência de imunobiológicos no Brasil possa acontecer, e não só se produza para o Brasil mas consiga também exportar vacinas e obter lucratividade para os cofres brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – O próximo orador será o Deputado Eduardo Jorge, a quem renovo o pedido de atenção para com a questão do tempo, em vista do grande número de oradores inscritos.

Com a palavra o Deputado Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE – Quando o Senador Ademir Andrade colocou em relação ao Governo e chamou de nosso, S. Ex^a não devia ter se corrigido, porque é um Governo nacional, tem a função de governar o Brasil como um todo, sou Oposição, mas ele é o Governo que foi eleito. Isso é muito importante quando se leva esse conceito de algumas questões que são realmente nacionais para o campo da saúde, porque esta é a única área, provavelmente, que tem uma política pública realmente nacional e constitucional prevista. Então, essa questão do SUS, não é – repito aqui o que tenho dito – uma questão do Presidente Fernando Henrique, do Cristovam Buarque ou do Ademir Andrade: é uma questão nacional e constitucional. Trata-se realmente de um problema nacional que não é da esquerda, da direita e nem do centro. É muito importante, porque é a única reforma do Estado realmente em andamento. Há muito blá, blá, blá e nhen, nhen, em relação à reforma do Estado, mas o único setor que tem reforma do Estado em andamento é a saúde. Qual é a reforma do Esta-

do na área da Educação? Na área da Previdência, a reforma está parada até hoje, depois de 4 anos de governo. A saúde tem realmente uma reforma, que começou em 1988 e vem reformando um sistema mais do que centenário. Então é preciso ter respeito com isso, fazer as críticas de forma responsável.

Aliás, Senador Ademir, é muito comum haver essa crítica mais genérica em relação à corrupção do sistema. É claro que há corrupção e fraude no sistema, mas eu, como uma pessoa de Oposição e que vem acompanhando essa questão a nível nacional – sou um dos vice-presidente da comissão cujo Presidente está junto de V. Ex^a – posso dizer com toda tranquilidade: o sistema e a política pública mais fiscalizada no Brasil é a saúde. Não sai um tostão de Brasília sem que o Conselho Nacional tenha acesso aos dados. E o Conselho Nacional é altamente independente. Lá estão, desde os produtores, industriais, até os setores de oposição bastante ativos e vigilantes. É claro que existem distorções e tudo, mas eu não admitiria – esse é um parêntese que faço e acho importante: estou aqui ao lado do Deputado José Linhares, que é o Presidente da Federação Nacional das Santas Casas. Ele é o principal aliado do chamado setor privado em relação ao Sistema Único de Saúde. Pode-se generalizar e dizer, em relação às Santas Casas, que existe uma corrupção generalizada? Acho que é injusto, é incorreto. As Santas Casas podem ter distorções – digo e repito –, mas as Santas Casas são as principais parceiras do setor privado com o SUS. Mas generalizar uma crítica de corrupção às Santas Casas, creio que é imprudência, não é correto. Se existe uma fraude – e essa é uma fraude realmente gigantesca – é uma nação prometer um sistema de saúde ao seu povo e gastar o que a gente gasta. Mas aí há uma fraude geral, tanto do Governo que promete sistema de saúde gastando o que gasta – mas não só do Governo Federal, como também dos governos estaduais e alguns municipais –, mas inclusive da sociedade: a classe média, os trabalhadores especializados e a burguesia brasileira, que têm condições de financiar este Estado, não se responsabilizam como deveriam em relação ao SUS. Isso é verdade. Em relação, por exemplo, à classe média: vocês concordariam em suspender os descontos do Imposto de Renda, que é um subsídio para a classe média, para o trabalhador especializado, para a burguesia, que é dinheiro que deixa de entrar para o Estado, para a política de saúde, de previdência, assistência social e políticas agrícolas? É um subsídio, que aqui nesta sala provavelmente 100% recebe, enquanto a popu-

lação da periferia, os mocambos do Recife, sofrem com a falta de recurso.

Então, temos que ter – acredito – uma ponderação em relação à sociedade brasileira e em relação ao SUS de muita responsabilidade. O SUS é – repito – a única reforma do Estado realmente em andamento no Brasil. E é a política pública mais democratizada, mais fiscalizada no momento neste País.

Eu gostaria de abordar ainda outras questões, mas o Senador Ademir praticamente esgotou o tema, e agora a Deputada Jandira completou, chutou a bola direto no gol. Então, restaram poucas questões, mas o discurso do Ministro da Saúde nos dá um texto para uma série de observações, que não sei se é o caso fazer no momento; queremos discutir mais a questão do orçamento, mas não resistiria a fazer duas observações no texto do discurso do Sr. Ministro.

A primeira, em relação à rigidez que ele "reclama" de algumas políticas do próprio sistema de saúde. Digo ao Ministro: essas políticas e essa rigidez, que ele também admite que há virtudes, é o que vem permitindo que se transfira um pouco a questão assistencial para a prevenção. Essa é uma das críticas do sistema. Portanto, essa rigidez em relação ao PAB, em relação ao saúde da família, é o que vem permitindo realmente começar-se essa virada em relação à prevenção. E é um política de saúde que V. Ex^a defendeu em relação a outras questões mais pontuais: saúde da família e PAB são também políticas de saúde discutidas no Congresso e no Governo Federal. Portanto, vejo uma virtude muito grande nessa "rigidez", que está permitindo que haja, pela primeira vez no Brasil, um pouco mais de dinheiro na prevenção e na atenção primária.

E digo mais: uma outra política de saúde com que o Ministério devia se preocupar é com a questão da reorganização dos municípios. Não estou falando de intervenção ou em atropelar a autonomia municipal. Mas alguém no Brasil, seja o Ministério da Saúde ou as Secretarias Estaduais de Saúde, vai ter que discutir com os municípios, passada a fase da descentralização radical para a fase da reorganização em níveis de escala, que se chamava antigamente de distritos sanitários, que dê escala e racionalidade aos gastos, aos consórcios, que é um nome novo. Alguém tem que puxar essa discussão no Brasil. Quem deveria puxar seriam os Secretários Estaduais de Saúde, mas não vêm fazendo.

Então, a sugestão que faço é que o Ministério comece a discutir fortemente a questão dos distritos sanitários, dos consórcios como uma política de saú-

de. É uma posição de liderança que o Ministério pode adotar.

A outra questão no texto do discurso do Ministro é em relação a medicamentos. Perguntaria quanto que o Ministério está gastando no orçamento com medicamentos. Porque a Organização Mundial de Saúde calcula, em países pobres, como é o caso do "Brasil", que alguns países chegam a gastar 30% dos orçamentos com medicamentos.

Portanto, estamos agora discutindo a questão da política de medicamentos genéricos. Está no Senado, sendo responsabilidade desta Casa não deixar que o processo de obstrução de sete anos, que essa lei de medicamentos genéricos vem sofrendo, tenha curso. Eu perguntaria ao Ministro quanto é que o Ministério está gastando atualmente com medicamentos, para se ter noção da importância de se ter políticas efetivas de saúde em relação a medicamentos no Brasil, coisa que não tem.

O faturamento da indústria farmacêutica no Brasil é de R\$13 bilhões. É quase o orçamento total do Ministério da Saúde, o que mostra a importância desse item "medicamentos" no Sistema de Saúde de qualquer país.

Finalmente, faria uma observação ainda, antes de entrar em duas questões que quero colocar. Essa questão do dinheiro da CPMF, a novela dessa contribuição. Sou uma das pessoas que não me arrependo de ter votado na CPMF, e faço essa análise a partir de dois quadros que venho falando à exaustão há anos. Primeiro, gastamos R\$14 bilhões em 1995, e R\$14 bilhões em 1996, grosseiramente, arredondando. Deveríamos gastar mais R\$6 bilhões em 1997, totalizando R\$20 bilhões. Dois bilhões o Sr. Pedro Malan tirou da Saúde. Em 1998, R\$14 bilhões, mais R\$8 bilhões, totalizando R\$22 bilhões. Quatro bilhões o Malan tirou da Saúde, vamos gastar R\$18 bilhões – espero. Então R\$14 bilhões mais R\$6 bilhões é igual R\$20 bilhões, gastamos R\$18 bilhões; R\$14 bilhões mais R\$8 bilhões é igual a R\$22 bilhões, vamos gastar R\$18 bilhões. Portanto, a saúde já deu R\$2 bilhões em 1997, e R\$4 bilhões vai dar, no mínimo, em 1998, para esses ajustes que o Sr. Pedro Malan vem fazendo em relação ao orçamento do Brasil.

Mas, Ministro José Serra, na verdade há um outro quadro, com uma outra tabela que preparei quando fui relator da prorrogação da CPMF. Se for feita a correção pelos índices do Sr. Pedro Malan, nos anos de 1995 e 1996, vamos ver que realmente não houve aumento nenhum. Se aplicarmos o índice de reajuste, em 1995 e 1996, os R\$14 bilhões se

transformam em R\$18 bilhões. Então estamos no patamar corrigidos R\$18 bilhões em 1995, R\$18 bilhões em 1996, R\$18 bilhões em 1997 e R\$18 bilhões em 1998. Não houve nenhum aumento, nenhum tostão, essa é a verdade com a CPMF.

Disse no começo da fala que não me arrependo de ter votado, Senador Ademir Andrade, porque se não fosse a CPMF, ao invés de R\$18 bilhões, no ano passado, tenho certeza de que a saúde teria ficado em torno de R\$15 bilhões, não tenho dúvidas e nem ilusão sobre a política que o Sr. Pedro Malan e o Presidente Fernando Henrique aplicam fielmente neste País. Sem a CPMF, o orçamento do ano passado teria sido R\$15 bilhões ou R\$15,5 bilhões. Então nessa conjuntura total devemos ver a questão da CPMF. Realmente houve o desvio, realmente não houve aumento nenhum, isso é verdade, mas sem a CPMF, a saúde, ao invés de R\$18 bilhões no ano passado, teria realizado um orçamento de R\$15 bilhões, ao invés de um orçamento de 18 bilhões este ano, espero que realize, teria realizado de R\$15,5 bilhões ou R\$16 bilhões. Essa é a questão de que temos que ter noção.

Coloco duas questões para o Ministro e para a sociedade em geral. A primeira questão da CPMF e das emendas constitucionais, das quais sou um dos autores, o Deputado Ursicino Queiroz é o relator de outra, o Deputado Darcísio Perondi é relator da minha, tenho dito e batido ou a Oposição e o Governo sentam e fazem um acordo em relação a esta questão do orçamento da saúde e sua vinculação ou não haverá vinculação para a saúde.

O nobre Senador Ademir Andrade, como experiente Parlamentar que é, apesar de ser moço, sabe muito bem que essa é uma Emenda Constitucional altamente complexa. Como é que se vai votar uma coisa desse tipo se a Oposição e o Governo não chegarem a um acordo? Eu não acredito. Nesse ponto, se não houver um acordo entre a Oposição e o Governo em relação a esta Emenda Constitucional da vinculação, para mim será blá, blá, blá ou nhen, nhen, nhen – como gosta o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tem que haver um acordo entre a Oposição e o Governo para se votar uma Emenda desse tipo, porque isso envolve interesses municipais, estaduais e federais muito complexos municipais e é essa questão que está colocada.

O Ministro José Serra, no início do ano, se dispôs a entrar nessa luta pelo acordo. Depois, a coisa esmaeceu e sumiu. Eu pergunto ao Sr. Ministro José Serra e aos Líderes da maioria do Governo: há disponibilidade de se voltar a discutir seriamente o

acordo para se votar a vinculação da saúde – seja qual for, seja o Relatório do Ursicino e Pérondi ou de uma outra síntese ou não há mais? Eu, inclusive, quero dizer que a minha posição é a de que só deveríamos aprovar a prorrogação da CPMF, dando parte dos recursos para a Previdência, se conseguirmos arrancar um acordo do Dr. Pedro Malan e do Dr. Fernando Henrique Cardoso em relação à vinculação de recursos da saúde – ou se quer que o Congresso, novamente, aprove a prorrogação e a saúde ficar a ver navios como ficará se aprovar somente essa proposta da CPMF que chegou aqui no Senado?

Dirijo essa questão ao Sr. Ministro e, ao mesmo tempo, a seus Líderes, aqui, no Congresso.

A segunda questão é a questão do Orçamento. A Comissão de Seguridade Social do Dr. Roberto Santos fiz a sua parte: colocaram as emendas em relação ao SUS e em relação ao PAB que são as duas emendas principais – de R\$700 milhões e R\$300 milhões – para tentar recuperar um pouco o Orçamento de 1999.

A palavra, na verdade, está com o Ministro para que dê sua opinião, mas está muito mais com as Lideranças do PSDB, do PMDB, do PFL e do PTB, que são maioria e que podem aprovar ou não esses de recuperação mímina em relação ao Orçamento da Saúde. Dinheiro tem, porque há muitas obras em andamento. Aqui mesmo, saindo do Congresso, se vêem três "pirâmides do Egito" sendo construídas. Isso não se pode adiar para poder salvar as vidas, como disse a Srª Deputada Jandira Feghali, em algumas cidades mais remotas do País? Então, dinheiro há, emendas existem. A Comissão de Seguridade Social do Dr. Roberto Santos está lá oferecendo as duas emendas. A palavra, na verdade, está com o Ministro – é verdade –, mas muito mais com os Líderes da Maioria no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Esgotada a relação dos autores de Requerimentos para esta convocação, concedo a palavra ao Sr. Ministro José Serra.

Antes, entretanto, quero lembrar, aqui, que, em relação aos demais inscritos, teremos que ser muito mais rigorosos em relação ao tempo. O Regimento, inclusive, diz que o limite deve estar em três minutos. Procuraremos chegar perto disso, mas, por antecipação, quero dizer que nós seremos forçados a controlar o tempo com muito mais rigor.

Com a palavra o Sr. Ministro José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Vou tentar abordar as perguntas, inclusive no que elas têm em comum. Vou responder de maneira sintética, agrupando-as.

Em primeiro lugar – só para esclarecer – para a questão da luta antimanicomial, como disse o nobre Senador Ademir Andrade, não pedimos urgência – só para esclarecer, não foi o Ministério da Saúde. Sou simpático às idéias do Sr. Deputado Paulo Delgado e do Sr. Senador Lúcio Alcântara. Agora, é uma área em que, sinceramente, não me sinto à vontade. Não tenho solidez, não entendo de Psiquiatria. Entendo alguma coisa como Psicanálise, como usuário, há alguns anos, mas de Psiquiatria, nem como usuário, graças a Deus, nem como produtor de serviços. Realmente, não fomos nós que pedimos a urgência.

Um outro aspecto é o seguinte – eu não vou entrar em análise de política econômica porque sou Ministro da Saúde e a minha preocupação e o meu trabalho é a saúde, porque se para tudo nós vamos puxar a discussão geral, acabaremos não focalizando o assunto. No Governo sou responsável pela área da Saúde e não tenho uma responsabilidade apenas formal; eu me considero e sou um aliado daqueles que querem uma saúde melhor para a população, e uma saúde melhor para a população significa serviços que atendam gratuitamente, porque grande parte dessa população não tem recursos para pagar, não tem demanda para exercer no mercado. Sobre isso já falei e tenho falado bastante. O que não significa que eu defenda determinados modelos que, na minha opinião, estão colocando em risco a Saúde Pública devido aos problemas de desperdício e de baixa qualidade dos serviços que apresentam. Portanto temos que ter coragem também para reformar o sistema por dentro, mas não vou entrar em considerações gerais a respeito de política econômica.

Com relação ao gasto proposto e ao gasto efetivo que o Senador Ademir Andrade aponta, não sei bem qual a fonte dos dados de S. Exª, mas não há essa disparidade porque com relação ao orçamento de 1998...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Meus dados são do Siafi.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu precisaria ver, porque os meus não batem com eles. Por exemplo, no caso de 1998, o corte, segundo dados do Conselho Nacional de Saúde do próprio Ministério, feito no fim do ano, seria de R\$1,7 bilhão; acontece que ainda recebermos R\$600 milhões que precisamos para fechar o ano, portanto o corte será menor. Inde-

pendentemente disso, não há a tal diferença de 3 bilhões, ou 2 bilhões, ou coisa do gênero. A diferença é menor.

Conseguimos tocar 1998, apesar desse corte previsto porque teremos que pagar o SUS no mês que vem, e o Governo está agora examinando a proposta; foi formada essa comissão para fornecer esses recursos para o começo de dezembro. Como é que isso foi levado? Com cortes, apertos, nada que pegasse algo essencial. Inclusive houve uma conjuntura que favoreceu, por incrível que pareça: por causa da eleição não pudemos mais fazer convênios, muita coisa ficou suspensa, e isso acabou vitimando, em grande medida, emendas parlamentares.

Por outro lado, há uma série de despesas que vão ficar como Restos a Pagar para o ano que vem, mas conseguimos levar até agora, já no final de novembro, sem nada que pudesse realmente prejudicar o setor. Ao mesmo tempo, estamos corrigindo atrasos estruturais que, no caso dos 25%, se repetiam a cada mês e não estamos atrasando nada, porque a saúde é diferente. Há uma coisa que as pessoas não entendem: parar uma estrada é péssimo, mas parar um hospital é completamente diferente. Qual é o prejuízo de uma estrada? É a taxa de juros do que tenho investido e não está tendo retorno. Se eu paro um hospital, o que estou fazendo? Estou matando gente. São duas coisas diferentes. Se não aplico vacina, vou permitir que alguma doença infecção-contagiosa se propague, aliás, vou gastar mais no futuro. Estrada também se deteriora, mas são coisas diferentes, são essencialmente diferentes. Curiamente nunca vi uma proposta de cortar despesas de hidrelétricas, uma hidrelétrica que já esteja funcionando; da mesma maneira tem que ser encarado um hospital; um hospital que está funcionando não pode receber cortes. V. Ex^{as}s já viram parar uma hidrelétrica e cortar a luz porque não tinha dinheiro para custeio? Está certo, não faz sentido. Teria um tremendo efeito multiplicador depressivo sobre a economia. Um hospital que se pára também tem um efeito multiplicador depressivo sobre a saúde da população, fora o que se gasta mais adiante. Isso é claríssimo. Por exemplo, na campanha do combate ao câncer no colo do útero, que foi extraordinariamente bem-sucedida. Ela custou dinheiro, custou cerca de R\$60 milhões. Mas vamos economizar uma enormalidade. Por quê? Porque descobrimos doenças previamente. É muito mais barato tratar-se uma infecção do que tratar um câncer que pode vir do não-tratamento dessa infecção. Penso que deve ser encarado sob essa ótica.

Agora, de fato, demos reajustes muito altos, no caso do SUS, nas áreas prioritárias de emergência e de maternidade. Podem ser ainda insuficientes, mas alguns foram de 200%, e outros até mais, porque não se pagava nada. De toda maneira, Senador Ademir Andrade, ainda há o problema do baixo pagamento. E há a tendência à fraude. Só que temos que romper esse círculo vicioso, inclusive, nas formas de organização.

Veja, V. Ex^a, estamos fazendo mutirões experimentalmente em São Paulo. A idéia que tive veio do Rio de Janeiro, do mutirão da catarata que fizemos lá, em hospitais federais. Estamos fazendo algumas experiências em São Paulo com o tratamento de câncer da próstata, para tirar filas de atraso; vamos fazer agora de vesícula, depois de hérnia, depois de varizes, para mulheres, etc. Por que estamos fazendo em São Paulo? Para ganhar **know how**, experiência, para fazer no Brasil inteiro. Pode parecer trivial, mas organizar isso não é assim elementar. Então estamos fazendo experiências para, no ano que vem, multiplicar esses mutirões pelo Brasil inteiro.

Não estamos aumentando os procedimentos; ou seja, não estamos pagando a mais por unidade de procedimentos; estamos pagando a mais o número de procedimentos, mas não aumentando. No entanto, estamos conseguindo; estamos mobilizando a sociedade, mobilizando os hospitais universitários, que são uma boa coisa no Brasil. E estamos prometendo também a entrega de equipamentos; por exemplo, um laser para um problema nos olhos que advém da diabetes. Então vamos entregar equipamentos. Trabalhando com as sociedades e com os hospitais sérios, teremos condições, inclusive, de ir aumentando e fazendo essa mobilização. Isso cria um círculo virtuoso, não tenho a menor dúvida. Então, mesmo dentro desse quadro de dificuldades, temos que ir multiplicando o que podemos fazer, com os recursos existentes. Realmente, temos que ir melhorando a alocação de recursos, lutando por mais verbas porque sou absolutamente a favor de lutar por mais verbas em condições de boa aplicação.

Acho – e posso falar porque tenho acompanhado – que neste Governo, desde a gestão do Dr. Adib Jatene, passando pelo Dr. Albuquerque, tem havido muita melhora: o controle na área da Saúde, nos gastos, na fiscalização, etc. Hoje já não se pode mais dizer que o recurso "foi pelo ralo". No entanto, em grande parte, ainda prevalece dentro da elite brasileira uma posição de que tudo o que é serviço público, social, se funciona mal precisa se fechado em vez de ser reformado; e muito do que acontece é

usado como pretexto para perseguir o setor da Saúde. Isso ocorre dentro da elite, como se ele pudesse ser privatizado ao sabor do mercado, etc.

Temos que ser capazes de enfrentar essa posição à direita e também aquela que se opõe a qualquer mudança, a qualquer reforma, em função do interesses corporativistas, em função de um conservadorismo que às vezes se oculta sob capa de esquerda. Isso é não querer mudar. O Keynes dizia uma coisa extraordinária: "Se o pensamento conservador prevalecesse, não haveria crescimento demográfico, porque ter filhos envolve riscos". Isso, às vezes, se aplica para a direita e para a esquerda. Aliás, a Saúde é um caso didático a esse respeito.

A questão da CPMF é a vinculação. Tecnicamente, a CPMF ficou vinculada à Saúde. Aí, há duas questões. Primeiro, no Orçamento de 1995 ou em parte do Orçamento de 1996, havia dinheiro emprestado, a fonte era o FAT, que foi substituído por recursos. Do ponto de vista da despesa real, não aumentou, mas houve uma substituição de recursos de empréstimo por recurso de imposto, parcial.

Segundo apontou o Deputado Eduardo Jorge, houve um certo acréscimo. Em terceiro lugar, não houve queda absoluta de gastos da Saúde – eu nunca disse isso. Havia elementos com relação ao PIB a outras despesas. O que tenho sempre dito, antes de assumir o Ministério da Saúde, é que a Saúde não tem pressionado déficit público; as pressões pelo déficit público vêm de outro lado.

A CPMF é uma receita da seguridade e o déficit da Previdência crescendo. O que aconteceu? Outras receitas da área da seguridade vieram para cobrir o déficit da Previdência. Não foi jogado pela janela, nem nada parecido. Daí, inclusive, o meu empenho e do Governo, para que consigamos montar um sistema de Previdência mais viável.

Quanto à questão da vinculação a que o Deputado Eduardo Jorge se refere, no primeiro semestre, logo que eu entrei no Ministério, empenhei-me em que a questão da CPMF fosse atrelada a uma vinculação. Que vinculação? Não é vinculação CPMF/Saúde, porque se a despesa da Saúde é maior do que arrecadação da CPMF, a vinculação é feita, mas ficam as outras receitas. A proposta do Deputado Eduardo Jorge era correta – digo era porque foi modificada, mas manteve a essência –, vincular a uma fatia das receitas da seguridade. Eu apoiei isso, inclusive, tecnicamente. O Deputado Ursicino Queiroz, do PFL, é o relator. A emenda do Deputado Eduardo Jorge, do PT, foi em cima de uma emenda do Deputado Moscone porque não conse-

guimos fazer andar a emenda do Deputado. Entretanto, baseou-se no princípio da emenda do Deputado Jorge. O que aconteceu naquela hora? Não pudemos fazer um acordo, inclusive partidos da oposição, como o PT, não toparam fazer CPMF mais vinculação. Até procurei os dirigentes do PT, que são meus amigos, para conversar sobre fazer uma frente, com o qual o Governo concorda, mas não conseguimos. Naquele momento, podia ter sido votado pelo lado do Governo, caso houvesse um entendimento. O que o pessoal queria era fazer vinculação sem CPMF. Mostramos com muita clareza o seguinte: existe um bolo, a CPMF faz parte do bolo. Eu elimino a parte da CPMF, posso fazer vinculação e aí perco dinheiro porque o tamanho do bolo diminuiu. A fatia não é medida só pelo ângulo, mas também pelo tamanho do bolo. Houve confusão entre superfície e ângulo – para dizer de uma maneira eufemística – e aí não deu para fazer. Adverti na época, e está nos Anais da Comissão: se não votar agora, no segundo semestre vai ficar difícil. Não que desse para votar tudo no primeiro semestre, mas se tivesse chegado a votar no plenário, a realidade era outra. Faltou, a meu ver, discutir o político, numa visão de médio e longo prazo, nessa matéria. Continuo favorecendo essa vinculação.

Na proposta apresentada pelo Deputado Ursicino, que é parecida com a que foi aprovada aqui, as coisas andaram paralelamente no Senado e na Câmara. A proposta da Câmara tem mais modificações porque chegou a ser mais debatida, mas nessa proposta a vinculação é gradual, é uma escadinha, não colocaria nada explosivo sobre os gastos, é mais um seguro. Por outro lado, ela tem uma coisa importante, que é vinculação de Estados e Municípios. Não há possibilidade de garantir recursos para a Saúde apenas na esfera Federal porque, quando o Governo Federal aumenta, Estados e Municípios encolhem; quando Estados e municípios aumentam, o Governo Federal encolhe; quando estados aumentam, municípios encolhem; quando os municípios aumentam, os estados encolhem. Fica um jogo de empurra natural, falta dinheiro para todo o mundo, mas basta aumentar para o sujeito já dizer que já vive com isso, então, substitui.

O financiamento da saúde tem que articular essas três esferas. E qual é a maior resistência dentro delas, qual é a esfera que mais resiste? Não são os municípios, na maioria, porque já gastam perto de 10%, mas os Estados. Há estados que gastam em torno de 10% – por exemplo, São Paulo, Bahia. Há outros que gastam apenas 2%, 3% ou 4% do seu or-

çamento, e aí joga tudo para a esfera federal ou para os municípios. Isso era numa escadinha de alguns anos.

Estamos abertos para discutir. Essa questão está aqui no Congresso, tem que se desenvolver por aqui. Da minha parte, haverá sempre uma atitude positiva para essa negociação. Todos que me conhecem sabem que eu jamais embarcaria numa proposta que iria arrebentar cofres públicos. Porque não adianta arrebentar cofres públicos, voltar à inflação. Pelo menos da inflação nos livramos, ela que era o elemento de castigo penoso, permanente para a saúde, pelos atrasos e pelas defasagens que havia no sistema de pagamentos.

Acho fundamental aprovar a CPMF, porque CPMF é contribuição e faz parte da seguridade social. Qualquer centavo que diminui da seguridade social afeta toda a área, tendo ou não tendo vinculação. Há duas ou três figuras de tributos: a taxa, que é contrapartida do serviço específico, de luz, água – não se pode cobrar taxa em geral; o imposto, que não tem vinculação, é geral; e contribuição, que é vinculada, porque é contrapartida de um serviço.

Qualquer contribuição social é da seguridade. Ao aprovar a CPMF, mesmo sem ter uma vinculação específica com a saúde, ela está vinculada à seguridade social, isso tem que se ter presente. Portanto, acho que se tem que aprovar a CPMF, por causa disso. Não vou entrar aqui em considerações macroeconômicas, tributárias, do que seria melhor, que imposto é melhor para a atividade econômica, que imposto não é. Evidentemente que os impostos em cascata não são. Mas até ter um outro sistema, não dá para dizer assim: não, então vou esperar o outro sistema e não faço nada aqui. Isso não é possível.

Creio que a proposta de continuidade da CPMF deve ser apoiada por todos, especialmente por aqueles que têm preocupação mais focalizada na área social.

Quanto ao Orçamento de 1998, estamos pleiteando – porque é preciso para fechar ano – um ajustamento da ordem de 600 milhões. Com isso, na verdade, fica um corte para o ano, mas que conseguimos manejar por causa da eleição e por conta de um acréscimo nos restos a pagar, que normalmente acontece.

Senador Ademir Andrade, é importante ter presente que às vezes não se consegue fazer a despesa num ano. Se compro uma vacina ou faço uma licitação em dezembro, não dá tempo de pagar em dezembro, fica para pagar em seguida. Não há esse ajustamento perfeito entre despesa e desembolso

para pagamento. Portanto, deu para levar o fato em 1998.

Quanto a emendas, o Ministério está aberto para assessorar, para dar todos os números existentes para quaisquer propostas que venham a ser feitas aqui. Não vamos tomar a iniciativa, porque agora é hora do Parlamento, que tem atribuição constitucional de trabalhar os orçamentos. O que coloco inteiramente disponível para todos os parlamentares de quaisquer partidos, de quaisquer tendências, é toda a informação de que se necessita.

Quero chamar a atenção, Senador Ademir, para esse aspecto: não tem gordura na saúde. Vou repetir aqui porque agora tem mais parlamentares: ontem, encontrei num restaurante um deputado dizendo que no sul há 2 bilhões sobrando. Não tem, pelo amor de Deus! Nesses 2 bilhões, tem o PAB, o Programa de Saúde da Família, tem a compensação, mas não tem dinheiro sobrando. Portanto, se vai por mais, o que seria bom, tem que catar pelo Orçamento afora, tem que olhar a questão de receitas.

Pergunta a Deputada Jandira Feghali: por que cresce a verba de pessoal? Não é fato que não houve reajuste nos últimos quatro anos. Houve um reajuste em janeiro de 1995, que, numa época em que não se tem inflação, vale para o ano. Depois, não houve mais reajuste formal. Mas a folha de pagamentos cresce por quinquênios, cotas quintas, nem sei. Há um conjunto de coisas que cresce inercialmente, fora a questão das aposentadorias. Lembro que até há pouco, ou ainda vale, o Brasil possui a única posição – provavelmente não é no mundo, é no Universo, em todas as galáxias – em que aposentados da área pública ganham 20% mais, o que é uma coisa extraordinária. Tudo isso vai pesando. Há também essa famosa questão dos 28%. Checamos, porque ninguém é ingênuo. Quando anunciam aumento da despesa de pessoal, ninguém imagina que eu diria "ah, que bom, acredito". Não! Acredito, mas vamos conferir. E conferimos. Realmente, tem crescimento de despesa. Aliás, esse é o problema. É que o sistema público está tão mal organizado que a despesa de pessoal cresce sem ter reajuste. Significa que tem muita gente que começa a ganhar mal. Então, algo errado está acontecendo. Porque, se a despesa geral cresce, tem algo errado aí no meio. Não tem reajuste e a despesa cresce, é um drama. Essa é a síntese do problema que temos, de remuneração no setor público.

A questão de aliados que falam, Deputada Jandira, o que tenho notícia – pode ter em mais lugares

..., é que o partido de V. Ex^a agora é governo no Rio de Janeiro e em Goiás, com o Governador do meu partido.

Pelo menos o Governador me disse que o PCdoB ia participar do Governo. Então vai ser no Rio de Janeiro. Aí V. Ex^a vai entender o que é estar no Governo e lidar com aliados. E daqui um ano, quando V. Ex^a fizer citações do que disseram os aliados, eu também vou fazer citações do que disseram os aliados no Rio de Janeiro. Política é assim. Aliás, não é todo mundo igual; um diz uma coisa, outro diz outra. Isso faz parte porque, para governar, é preciso maioria no Brasil, no Rio de Janeiro, em Goiás, em qualquer Estado. Mesmo que o partido de V. Ex^a se elegesse, também ia ter que fazer composição. Portanto, não dá para entrar aqui analisando o que cada aliado disse.

Para os hospitais universitários, na verdade, o que tem entrado, agora, direto para o Ministério, foi uma salvação para a educação. Digamos que R\$400 milhões vinham para os hospitais universitários, para o Ministério da Saúde como receita. O Ministério da Saúde paga o Ministério da Educação – receita – e o Ministério da Educação paga os hospitais – despesas. Havia uma duplicação cuja eliminação – isto foi, em parte, idéia minha – permitiu não cortar R\$400 milhões da Educação, por uma questão contábil. Então, francamente, na hora de evitar cortar R\$400 milhões da Educação, eliminando um problema contábil, valeu a pena.

Particularmente, gosto muito dos hospitais universitários. Eles quebram um galho enorme na área da saúde, na área hospitalar. Agora, precisamos ter uma administração melhor do seu conjunto. Confesso que até agora não consegui encontrar a fórmula. Outro dia pedi aos reitores e diretores de hospitais universitários, com os quais tenho as melhores relações, que pensassem nisso. Temos que encontrar uma fórmula, porque eles pertencem à universidade, têm a lógica da universidade, mas, ao mesmo tempo, são o braço fundamental no tratamento de saúde e hospitalar da população. Deviam estar no Ministério da Saúde. O Ministério da Educação não quer esses hospitais, mas não tem como tirá-los, porque eles são das universidades, tem carreira. Desperdiçam muito porque ganham 75% a mais do que um hospital que não é escola, têm os salários pagos na folha do Ministério da Educação. Quer dizer, ganham mais pelo SUS e ganham pelo outro lado. É claro que fazem coisas da maior complexidade e tudo mais. Temos que montar aí um sistema de conjunto, para racionalizar com-

pras, para ter políticas com relação a eles. Eles também querem fazer isso. Só que temos que encontrar esse caminho.

Há uma contradição com a gestão plena. E aí ficamos numa posição intermediária. Na gestão plena, se dou dinheiro para o Município de Campinas, por exemplo, se lá tem hospital universitário, é estadual. São Paulo só tem um hospital universitário federal, os outros são estaduais, não entram na nossa órbita. Mas, voltando à gestão plena, a Prefeitura de Campinas queria o hospital da Unicamp, o que, na minha opinião, seria uma insensatez, pelas características não-municipais do hospital. Em alguns casos, não é. Então, tem que ter flexibilidade. Sou a favor da descentralização, participei da primeira experiência séria que fez o Brasil, que foi no Governo Montoro, no Governo Fernando Henrique, impulsionei o que pude, quando eu estava no Planejamento, estamos tocando agora na Saúde. Gestão plena, na minha gestão – e o Barjas antes era quem cuidava disso –, saltou de cento e pouco para quatrocentos e tanto, o PAB está se consolidando. Enfim, tudo isso. Agora, município também tem que ser cobrado. Em muitos lugares, os conselhos municipais são de apadrinhados dos prefeitos. Aprendi no Congresso que existem quatro coisas sagradas: mulheres, crianças, velhinhos e Jesus Cristo – todo mundo fala a favor – e, agora, o quinto é o Município. Parece que surgiu essa categoria, não é governo, são entidades benfeitoras, não têm de ser controladas. Mas isso não é verdade: descentralização implica responsabilidade. Temos de desenvolver esses mecanismos.

O que acontece? O prefeito tem gestão plena, não paga o hospital universitário para pressionar o MEC e o Ministério da Saúde. É uma forma de trazer recursos ilegítimos. Se o prefeito quer mais recurso, deve pedir, mas não pode fazer isso. Criamos o seguinte mecanismo: quando a prefeitura abusa, tiramos o hospital universitário da gestão plena e tiramos o dinheiro da prefeitura. Hoje, fiz uma portaria garantindo essa possibilidade. Se algum Deputado achar que está havendo abuso, informe-nos, pois, se necessário, tiraremos o hospital da órbita do Município. Em alguns lugares, a gestão funciona bem e essa deve ser a meta.

Não vejo com preocupação o fato de passarmos diretamente o recurso. Evitou-se um corte maior na educação. Temos de encontrar uma saída e o Congresso deve participar dessa discussão. Qual a fórmula para fazermos isso? Devíamos ter uma espécie de corporação nacional de hospitais universitários, para estabelecer uma política de especializa-

ção, de compras, para economizar, para apoiar campanhas. Por exemplo, temos um sério problema no Ministério da Saúde, a hemodiálise, com a qual gastamos R\$400 milhões por ano. Soma-se a esse valor os R\$600 milhões com gastos com a AIDS e chegamos a R\$1 bilhão. A hemodiálise está ligada aos nefrologistas, uma corporação muito problemática na Saúde, com que já tive atritos. Grande parte dos serviços de hemodiálise são privados e isso é errado, porque ficamos na mão deles. O sistema privado deveria atuar, mas deveria ter uns 50% e não 80%. Não temos um colchão de defesa da área pública e não posso fechar o serviço de hemodiálise. É muito fácil falar que o serviço deve ser fechado por não estar cumprindo as normas, mas como ficam os pacientes? Mudamos leis para punir o pessoal da hemodiálise. A lei é rigorosa e podemos amolá-los ao infinito, mas isso tem de ser melhor tratado, porque não podemos deixar as pessoas desamparadas. Como estamos resolvendo o problema? Estamos comprando equipamentos de hemodiálise de última geração para serem doados a hospitais universitários e entidades filantrópicas sérias, para aumentar a participação pública na hemodiálise. Os hospitais universitários são instrumentos de política. É isso que precisamos aperfeiçoar como instrumento de política de saúde.

Quanto às gerências, foi feita uma portaria e elas estão sendo desativadas. Particularmente no Rio de Janeiro, a Drª Ana Tereza continuará como coordenadora, porque ela é coordenadora dos hospitais federais do Rio de Janeiro e está, neste momento, articulando um processo de reforma do conjunto desses hospitais.

Com relação à Fio Cruz, ela tem R\$20 milhões no Orçamento. Eu colocaria mais, mas não tive condições; se o Congresso fizer um remanejamento, acharei ótimo. Temos apoiado bastante a Fio Cruz. Estive lá, esta semana, participando da assinatura de um contrato com um laboratório francês que produzirá vacina para um tipo de meningite – não sabia que existiam vários tipos – e, em cinco anos, essa vacina estará inteiramente assimilada pela Fio Cruz. É uma associação com capital estrangeiro e, em cinco anos, dominaremos essa tecnologia.

O Deputado Eduardo Jorge perguntou sobre remédios e falo inclusive de vacinas. Em 1994 mais ou menos, a despesa com vacinas era próxima a 80, 90 milhões. Neste ano, até o fim do ano, sem cortes, ela chega a 180 milhões, e no ano que vem, 194 milhões. Ou seja, estamos gastando mais com vacinas, mas não tanto quanto aumentou o volume de vacinas, por quê? Porque diminuímos os preços. No

ano que vem, inclusive, anunciei na Fiocruz, vamos, pela primeira vez, vacinar pessoas idosas. Era até 60 anos e eu mudei porque tenho 56 e vou fazer 57 para não ficar logo aí. Mudamos para 65. Chama-se de pessoas idosas, mas sabemos que não são. Pela primeira vez vamos vacinar contra tétano, gripe e pneumonia. É um programa novo para o ano que vem, sem cortar nenhum dos existentes.

O Deputado Eduardo Jorge perguntou quanto gastamos em remédios. Em 1998, gastamos 600 milhões direto mais 1,4 mais ou menos do SUS, e uns 2 bilhões na esfera federal. Isso não mostra o que se gasta no País inteiro. O meu Estado de São Paulo, por exemplo, gasta uma fortuna com medicamentos, e não é federal. Então, deve ser muito mais no Brasil, talvez um bilhão a mais. Deve ser uns 3 bilhões, porque em geral os Estados e municípios gastam 50% do que o Governo Federal gasta.

Deputado Eduardo Jorge, não reclamei da rigidez. São programas bons, mas que implicam rigidez por outro lado. Quando eu falo em rigidez quer dizer que não pode cortar. Tenho receito de que alguém aqui, com a melhor das intenções, vai e corte um programa desses. E é uma despesa rígida que não tem como revisar, atrasar, nem nada parecido.

Já falei da questão dos municípios, quanto gastam em medicamentos. De genéricos, V. Exª sabe que o Ministério trabalhou para aprovação, inclusive participamos do substitutivo final. E espero que o Senado aprove logo. Se puder aprovar tal como veio da Câmara, melhor ainda. O da Câmara foi supertrabalhado, e aí poderemos ter isso rapidamente já no mercado, para fazermos as políticas que correspondem. Sou inteiramente a favor do medicamento genérico feito de forma responsável.

Deputada Jandira Feghali, com relação aos guardinhas, não vamos demiti-los, mas a solução de longo prazo é a municipalização, os municípios tratarão disso diretamente. Enquanto isso não for equacionado, não vou colocar mais 5, 6 mil pessoas estáveis para sempre na órbita do Governo Federal. Temos que descentralizar isso. Esse é o problema. Os guardinhas são necessários, ninguém está perseguindo. Agora, tem que haver uma municipalização. Tive muito pouco tempo para isso. Espero que com o novo secretário, que é excelente, na minha opinião, do Rio de Janeiro, Dr. Cantarino, possamos equacionar essa questão definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – O Sr. Ministro pediu uma interrupção de dois minutos, mas podemos ir adiantando a sessão, chamando os próximos inscritos.

Quero insistir no fato de que, daqui para frente, teremos de ser muito rigorosos no limite dos três minutos.

Estão inscritos para pronunciamentos sucessivos, antes que o Ministro os responda, a Deputada Ceci Cunha, a Senadora Emilia Fernandes e o Deputado José Linhares. Terminados esses três pronunciamentos, ouviremos então o Ministro em resposta a todos os três. A depender do ritmo de andamentos dos trabalhos, podemos, da próxima vez, colocar quatro em seqüência, para depois então pedir ao Ministro que responda. A Deputada Ceci está presente?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. Eu gostaria de saber qual a previsão de tempo para a permanência do Ministro aqui, para saber se teremos garantia da nossa interpelação ou não, na medida em que não sabemos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Pois não. Estamos começando a chamar os próximos oradores, chamando a atenção para a questão do tempo. A Senadora Benedita da Silva pergunta qual é a disponibilidade de tempo do Ministro.

O SR. JOSÉ SERRA – Até 13h15min ou 13h30min. Com relação ao que o Senador Ademir Andrade havia falado, sobre o orçamento do ano que vem, mesmo tendo a reposição de 600 milhões neste ano, o OCC do ano que vem, mesmo com o corte que foi feito no orçamento, em valores reais, é 8,4% superior ao de 1998. O que aconteceu é que, em 1998, houve quase dois bilhões de serviços da dívida, e em 1999 não tem. O orçamento de 1999, antes do corte, era de 2 bilhões em despesas do OCC mais alto do que o de 1998, porque um tinha a dívida para pagar e o outro não tinha. Esse corte de 1 bilhão não eliminou o crescimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Esse ano não foi real. Aliás, em nenhum dos anos foi real. Se em 1999 for real, tudo bem, aí haverá um crescimento, mas o previsto em 1999 foi 19,8 e o previsto em 1998 foi de 19,8.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas o que estou explicando a V. Ex^a é que o de 1998, tinha 2 bilhões de serviço de dívida, que em 1999 não tem. Mesmo não crescendo, cresce, porque num caso eu tenho que pagar a dívida e no outro não.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Tem a palavra a próxima oradora inscrita, Deputada Ceci Cunha. Peço a V. Ex^a a compreensão de ficar exatamente nos três minutos.

A SRA. CECI CUNHA – Sr. Ministro, Sr. Presidente, Deputados, inicialmente, Ministro, como nordestina, quero agradecer o trabalho que o Ministério da Saúde tem feito em relação ao Nordeste, especificamente ao Estado de Alagoas, onde conseguimos mostrar hoje à população, com dados concretos, que, com responsabilidade, é possível alcançar, é possível construir ou refazer. Temos trabalhado para levar água para o povo sertanejo. O Ministério da Saúde tem contribuído. Peço que o Ministério faça ou exija do Estado um planejamento para a execução. Sei que existem projetos, mas gostaríamos que, dentro desses projetos, tivéssemos como passar para a população o planejamento de trabalho. No meu Estado, este ano, com toda a dificuldade, conseguimos levar recursos avantajados. Soube de uma cidade de 200 mil habitantes que, durante 74 anos, teve apenas 15% da população atendida com água tratada. Hoje, graças ao nosso trabalho, ao trabalho da bancada e ao trabalho do Ministério da Saúde, conseguimos, na minha cidade, levar à população um índice, na zona urbana, de 90% em água tratada e 60% na zona rural. Pretendemos, ainda este ano, concluirmos os 100% da área urbana, o que será um avanço. Com isso, nós já temos dados concretos e reais de que nos hospitais de Arapiraca há redução de 23% nos níveis de internação. Além do mais, conseguimos também implantar 18 programas de saúde da família, o que também é muito importante para a nossa realidade. Estamos com, praticamente, 50% da população atendida pelos programas de saúde da família. A minha colocação, no primeiro momento, era uma exigência para o Brasil, em relação ao planejamento do abastecimento de água, no qual pudéssemos mostrar para onde vão esses recursos. Não temos, no meu Estado, só a adutora de que estou falando, a do agreste. Temos a do sertão, a da bacia leiteira, uma outra chamada de olho d'água das flores, e é preciso que esses recursos cheguem mesmo à população da forma como estamos fazendo com a adutora do agreste, que é a que acompanho rigorosamente.

Dentro desse panorama, aproveitando também o que V. Ex^a já colocou, ou seja, a dificuldade dos ex-funcionários em relação à Fundação Nacional de Saúde, tenho uma preocupação quanto à política incrementada pelo Ministério da Saúde em relação aos programas de saúde da família, porque, hoje, já somos muito cobrados, os municípios não conseguiram ainda, inclusive um dos meus, para o qual tanto procuramos já definir essa situação, a questão dos

médicos, dos enfermeiros, dos dentistas, psicólogos...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Peço à Deputada compreensão quanto à questão do tempo.

A SRA. CECI CUNHA ...dos assistentes sociais e dos agentes comunitários, principalmente, para os quais não conseguimos definir uma política ainda dentro do programa de saúde da família para com eles, para que se sintam seguros. A minha pergunta é se o Ministério da Saúde já estudou com mais profundidade como ajudar os municípios, mesmo descentralizados com a plena, o que é melhor para essa população.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Em seguida, tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Deputado Roberto Santos, Sr. Senador Ademir Andrade, Sr. Ministro, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, também teríamos alguns questionamentos a fazer ao Sr. Ministro, mas, tendo em vista a sua explanação, os questionamentos que já foram feitos, vamos procurar ser o mais objetivos possível.

Em primeiro lugar, quanto à referência que o Ministro fez dizendo que dinheiro não é tudo para se fazer a saúde, queremos também, de certa forma, concordar. Sabemos que, sem recursos, sem políticas claras, sem estancar realmente os ralos que consideramos que ainda existem em relação também à saúde e a outros setores realmente não se faz saúde.

Por outro lado, temos preocupação crescente com os problemas das epidemias que estão voltando ao cenário brasileiro. Temos dados que evidenciam esse crescimento. A própria dengue obrigou até o Ministro a sair pessoalmente a campo, para enfrentar a doença. A malária também atinge cada vez mais brasileiros. Os jornais recentes noticiam o crescimento dos casos de cólera em Pernambuco. Temos, no Rio Grande do Sul, também dados que apontam a leptospirose, que volta a assustar, foi manchete de página inteira de jornal, e, nesse quadro, até mesmo a tuberculose, uma doença do século passado que ressurge com força total atacando centenas de milhares de pessoas. Atualmente, inclusive, o número de casos é de cerca de 130 mil. Em 96, foram notificados 85.860 casos com morte de cerca de 6 mil pessoas por ano. Segundo o Ministério da Saúde, 35% da população brasileira está infectada e 10% devem desenvolver a doença em algum momento da sua vida. No Rio Grande do Sul, a

tuberculose, são dados referentes a esta doença, são notificados 5 mil novos casos a cada ano, chegando, em alguns dados, a 6 mil. São Paulo tem um maior número de casos, e a gravidade da situação está expressa na Organização Mundial de Saúde que conta o Brasil ocupando o décimo lugar em número de casos de tuberculose.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Peço à ilustre Senadora que conclua.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, preciso de um tempo mínimo para o encaminhamento das minhas questões, Deputado.

Recentemente, o Ministério da Saúde anunciou o objetivo de estender o plano de controle da tuberculose para todos os 1.500 municípios. E vou abreviar: hoje temos o dado de que 230 municípios são atingidos por esse plano. Então, qual é a proposta diante desses cortes, em relação à prioridade do Ministério, em relação ao atendimento da saúde da mulher, que até o seu pronunciamento de posse fez ressurgir um compromisso formal desse Ministério e do Governo em relação a essa questão. Mas estamos aí diante de um programa que existe há 15 anos e não se consegue implementar. O PAISM, que é o Programa de Assistência Integral à Mulher, existe há 15 anos no País e não se consegue implementá-lo. Quais são as dificuldades realmente? Que recursos se investiu – porque não considero que sejam gastos, eu os considero investimentos: na área educação e saúde não se gasta se investe – em relação à mulher, à criança e ao idoso? E qual a sua perspectiva para o ano de 1999?

Em relação aos hospitais universitários, era outra pergunta que faria, mas V. Ex^a já a respondeu.

Em relação à possibilidade da autonomia de gestão, parece-nos que V. Ex^a estuda a possibilidade de colocar para os hospitais o caminho direto para a privatização dos hospitais públicos e o des cumprimento constitucional do dever do Estado para com a saúde.

O outro questionamento é em relação à questão dos hospitais psiquiátricos: por que a urgência urgentíssima de se votar agora em final de período essa questão, quando sabemos que há pensamentos divergentes?

Em relação também – porque é importante – ao projeto de lei do Deputado Eduardo Jorge sobre a obrigatoriedade de os rótulos de remédios terem também o nome genérico – como o PL será votado em data próxima no Senado – avalia-se que é adequado que o nome genérico tenha uma apresentação de 50% de tamanho da marca, como está pro-

pondo a Abifarma, ou avalia-se a posição do Ministério que deva ter pelo menos 50%, conforme o entendimento aprovado pela Câmara dos Deputados em relação ao rótulo dos remédios? Há duas posições, e como temos que votar esse projeto, gostaria que V. Ex^a nos desse a sua posição: deve ter a apresentação de 50%, ou pelo menos de 50% na apresentação do tamanho da marca?

Outra questão que desejo esclarecer é a seguinte: V. Ex^a fálou sobre as entidades filantrópicas em relação ao INSS, em relação a esse estudo que está sendo feito sobre a compensação com acidente de trabalho. E, na minha avaliação, buscar essa compensação via acidente de trabalho parece-me um tanto frágil, uma vez que toda a política do Governo é feita de acordo com direção da fragilização dos direitos dos trabalhadores; e o próprio acidente de trabalho caminha na direção da privatização desse benefício. Então, seria por aí realmente a saída?

São essas as considerações, enfocando também o registro da preocupação com a CPMF, porque ela realmente não atingiu os seus objetivos e eu, particularmente, sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Agradoço à Senadora a sua manifestação e concedo a palavra ao Deputado José Linhares, pedindo que, na medida do possível, S. Ex^a evite a volta a assuntos a respeito dos quais o Ministro já se pronunciou.

O SR. JOSÉ LINHARES – Sr. Presidente, certamente V. Ex^a será atendido. Sr. Ministro, penso que, em síntese bem objetiva, tenho de tranquilizar o setor Santas Casas. Primeira pergunta: não teremos absolutamente descontinuidade nos pagamentos para o ano de 1999?

O SR. JOSÉ SERRA – Está pendente a questão de dezembro. Tenho fé que isso não aconteça. É apenas com relação a dezembro. Isso tem que ser equacionado nesta semana.

O SR. JOSÉ LINHARES – Segunda pergunta: se conseguirmos aprovar aqui na Câmara o que a Comissão de Seguridade da Câmara votou – R\$700 milhões para o SUS e R\$300 milhões para o PAB e os outros programas –, estaria resolvido o problema para o ano de 1999?

O SR. JOSÉ SERRA – Deputado José Linhares, tenho que responder em conjunto, porque não respondi às outras. Anoto as questões e volto.

O SR. JOSÉ LINHARES – Penso que a terceira pergunta interessa profundamente ao Ministério da Saúde: a retirada das isenções das entidades filantrópicas das Santas Casas é morte súbita para essas instituições. Elas sairão do sistema não por-

que queiram sair, mas porque não vão suportar. Temos o perfil e o panorama nacional, com raríssimas exceções, e ficaríamos aqui secundando a palavra da nobre Senadora Emilia Fernandes, porque achamos muito frágil a transferência do acidente do trabalho para cobrir essa isenção, que, vem por meio da Constituição, se repetindo.

Creio que cumpri os meus três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Agradoço ao Deputado José Linhares e, para ganhar tempo, vamos chamar mais um quarto orador, antes de conceder a palavra ao Ministro.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente Roberto Santos, Presidente Ademir Andrade, Sr. Ministro José Serra, ouvindo o depoimento de V. Ex^a, Sr. Ministro, cheguei à seguinte conclusão: se o Presidente tivesse convidado V. Ex^a para cuidar de uma unha encravada do Presidente, este teria problemas, com certeza, mas, ao escolhê-lo para Ministro da Saúde, o Presidente foi muito feliz, porque, observando o desempenho do Ministério da Saúde nesse período – e os números revelam isso – creio que a grande cirurgia que deve ser feita na saúde brasileira, por intermédio do seu Ministério, é exatamente na racionalização da aplicação dos recursos que todos entendemos serem insuficientes. Todos devemos reconhecer a luta de V. Ex^a para a manutenção de um orçamento, pelo menos que dê dignidade às políticas públicas de saúde no País; a luta de V. Ex^a para a implantação no Ministério de políticas públicas que atendam às camadas menos favorecidas da população – isso também tem que ser reconhecido por todos – e a luta de V. Ex^a para moralizar a administração de todos os instrumentos, os meios de política pública voltada à saúde em nosso País, ou no que se refere aos hospitais, ou no que se refere ao SUS, que é o grande instrumento do Ministério de V. Ex^a para atender aos mais carentes.

Quero primeiramente – e não vou ultrapassar os três minutos, Sr. Presidente – cumprimentar o Ministro da Saúde pelo desempenho excepcional que vem tendo no seu Ministério e, sobretudo, com essa nova visão que está dando à saúde do País. Cada centavo do orçamento da saúde está sendo valorizado com a ação de V. Ex^a. Isso também tem que ser reconhecido por todos, inclusive pela Oposição. E acredito que tem sido reconhecido.

No entanto, queria fazer uma pergunta bastante objetiva, sem antes, Sr. Ministro, dizer que vou deixar nas mãos de V. Ex^a um projeto de lei de minha autoria, que já foi aprovado no Senado e está na Câ-

mara. Aproveito aqui para pedir o apoio do Deputado Roberto Santos para que esse projeto possa tramitar de forma rápida pela importância que tem, já que, também não entendendo de saúde, baseei-me naqueles que entendem, os médicos, e fiz um projeto de lei que dispõe sobre o tratamento medicamentoso em pacientes portadores de neoplasias comprovadas por meio de entorpecentes e dá outras providências. Por meio desse projeto, estamos propondo não a liberação completa, mas, pelo menos, a maior facilidade na aplicação de entorpecentes no combate à dor do câncer, porque há, Sr. Presidente, Srs. Ministros, milhares de pessoas neste País que padecem da dor ou porque os médicos estão temerosos em incorrer em crime pelas limitações impostas pela legislação, eles se acomodam numa situação de não administrar os entorpecentes. Por outro lado, se fazem isso, esses medicamentos não alcançam aqueles que não podem comprá-los, de nada adiantando a liberdade.

Propomos, nesse projeto, que o Poder Público seja responsável pelo fornecimento dos medicamentos aos pacientes portadores de câncer que não tenham condições de comprá-los, a exemplo daquele outro projeto, do Senador José Sarney referente aos portadores do vírus da AIDS.

Deixo cópias desse projeto com o Ministro José Serra e com o Presidente da Comissão da Câmara, Deputado Roberto Santos.

Para encerrar, Sr. Presidente, pergunto ainda ao Ministro sobre a sua expectativa com relação à arrecadação da CPMF para os três anos e seguintes, em função da provável alteração da alíquota – de 0,38%, no primeiro ano; 0,3%, no segundo e 0,3% no terceiro. Qual seria o acréscimo ao orçamento da saúde?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) – Concedo a palavra ao Ministro José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Quanto à questão levantada pela Deputada Ceci Cunha acerca da forma como os Municípios contratam os agentes de saúde, cada Município deve resolver a seu modo. É difícil haver um padrão nacional para isso. A forma mais inadequada é transformá-los em funcionários públicos. Isso criará uma rigidez tremenda dentro do processo.

O Governo de São Paulo, por exemplo, tem contratado por meio de Fundações – a Fundação Zerbini e a Casa de Saúde Santa Marcelina – que, de alguma maneira, gerenciam o projeto. Esse procedimento gera mais flexibilidade. Cada Município deve encontrar a sua fórmula.

Respondendo a pergunta da Senadora Emilia Fernandes, na verdade, o Brasil não tem tido um desempenho ruim no combate às doenças infecto-contagiosas. É preciso não ficarmos com uma perspectiva pessimista que não corresponda à realidade. Não apenas a mortalidade infantil tem caído, como doenças como o cólera, o sarampo e a difteria estão sofrendo retrocessos incríveis. Nessa área, não nos podemos acomodar.

A dengue, por exemplo, tem raízes no subdesenvolvimento, na urbanização – a população rural não tem dengue como a urbana, até porque não existe aquela facilidade para acumular pequenos volumes de água com a superfície exposta. Isso é típico dos centros urbanos. A dengue recrudescerá em parte por causa da irregularidade na alocação de recursos. Na Bahia, onde não houve suspensão ou cortes de recursos, não aconteceu caso de dengue. Nas localidades onde houve atraso na liberação da verba, houve dengue. Regularizamos a situação, e agora não há mais atraso.

Ao mesmo tempo, não bastam os recursos. Se as Prefeituras não participarem e a população não colaborar, não há jeito, porque não é possível deslocar-se de Brasília para investigar os quintais das casas. Cada Município deve tomar suas atitudes. Recursos não estão faltando, mas há Prefeitos que não prestam contas. A imprensa, então, divulga que o Ministério não está liberando verba. Quando um Prefeito age dessa forma, ligo para as rádios da cidade e digo que o dinheiro não está indo para o Município porque o Prefeito é irresponsável e não presta contas, etc. Deve haver prestação de contas referentes à utilização do dinheiro público. O fato de o Município receber dinheiro para a dengue não implica que será usado para combatê-la; pode ser usado para outro fim. Os Governos Estaduais também não fazem ação direta. Queremos que eles coordenem esse processo. Não tem sentido, por exemplo, a compra de veículos para Municípios. Para os grandes Municípios, ainda é compreensível, mas o Governo do Estado deve administrar veículos e equipamentos.

Nesse ponto, concordo com o Deputado Eduardo Jorge: ou a saúde é uma questão nacional, independentemente de esferas de Governo e de partidos, ou não tem jeito, porque deve-se atuar cooperativamente de qualquer maneira. Trata-se de um setor que está um pouco à frente dos demais, mas ainda falta com relação a essa matéria. A perspectiva da tuberculose – fiz outro dia um pronunciamento em cadeia nacional – é muito grave, porque existe

um vírus mais resistente, porque existe a AIDS – que aumenta o número de pessoas vulneráveis – e porque é de fácil contaminação, e o que tem acontecido é que as pessoas não têm sabido como atuar. Tuberculose é fácil de detectar e de curar, o remédio é de graça, o Governo o fornece. O problema é a pessoa descobrir que tem a doença. Um outro problema é tomar o remédio, que deve ser tomado por seis meses. A pessoa toma durante um mês, acredita que está boa, pára de tomá-lo, o vírus se torna mais resistente e tudo encarece. Nós, inclusive, criamos um incentivo. Estou aprendendo que, na área da saúde, incentivo material é essencial. Damos um incentivo de R\$100,00 à Prefeitura que descobrir o caso, tratá-lo e curar a pessoa. É um pacote completo. Não adianta só descobrir nem só curar. O incentivo é integral.

No caso da tuberculose, realmente trata-se de um problema educacional. Se não fizermos isso, iremos ter tuberculose no Brasil num nível gravíssimo, porque é uma doença que se transmite muito facilmente. Lembro-me da minha infância – não é o caso de V. Ex^a, que é mais nova – quando a tuberculose era algo calamitoso. É narrada até na literatura, como *A Dama das Camélias*. Do escritor Nélson Rodrigues, coitado, foram arrancados todos os dentes, nos anos 30, porque pensavam que assim se poderia curar a tuberculose. Daí dá para se ter uma idéia da gravidade da questão.

O corpo da Saúde – os Municípios e os Estados – também tem que atuar, porque é fácil detectar a doença: basta examinar o escarro. Só que o sistema precisa se acostumar a fazer isso. Não tenho uma visão pessimista quanto ao combate às doenças infecto-contagiosas.

Agora, no caso do tal do PAISM, que não sei direito o que quer dizer, mas sei o que era – não me lembro da sigla –; nós, na verdade, tomamos. É a primeira vez que se está fazendo, na questão da mulher, atendimento integral, como é o caso do câncer do colo do útero. Vamos fazer um programa para combater o câncer de mama, reajustamos as maternidades, estamos equipando, pegando a questão da mulher nas suas diferentes etapas: desde a gravidez na adolescência até os problemas da menopausa. Estamos enfrentando o problema. Agora...

A SRA. EMILIA FERNANDES – A minha preocupação é a continuidade. Houve um corte de recursos. V. Ex^a diz que entendeu o plano de controle à tuberculose para praticamente o Brasil inteiro. Com que recursos? É isso que queremos saber, porque o compromisso político de V. Ex^a nós até louvamos,

mas queremos saber se sem recursos é possível fazer isso com que V. Ex^a se comprometeu?

O SR. JOSÉ SERRA – No controle das endemias, em 1989, gastou-se 89 milhões e, em 1999, isso não foi cortado, a previsão é de 190 milhões. Estamos crescendo ano a ano. Estamos em cima disso. Devo confessar a V. Ex^a que não tenho preocupação quanto à falta de recursos para combate a endemias e essas questões básicas. A preocupação está centrada no SUS e em alguns outros pontos, mas não iremos deixar que isso aconteça nessas áreas. E estamos superatentos a esse problema.

Com relação à mulher, quando introduzimos a analgesia no parto, foi para sempre. A campanha contra o câncer do colo do útero ficou para sempre. Por quê? Porque mandei fazer uma pesquisa que mostrou o seguinte: mais de 90% das mulheres tiveram consciência do problema. Digamos que antes isso ocorria em torno de uns 40%. Quando o problema passa para a mentalidade das pessoas, não dá mais para abandoná-lo. Vamos agora fazer isso com os idosos, criando situações irreversíveis, rigidezes benignas nessa matéria.

Não acredito que autonomia de gestão é caminho para a privatização. Acredito que um caminho para a privatização é não fazer nada nos hospitais governamentais. Estou convencido disso, mas é assunto para outro debate. Em nenhum momento, pretendo diminuir verba orçamentária para os hospitais e eliminar o caráter gratuito, mas temos que ter formas de gestão que permitam a quem trabalha mais, ganhar mais; a quem é folgado, ser posto para fora. Com o esquema de estabilidade, fica lá o médico ganhando R\$400,00 por mês na base daquilo que se dizia na União Soviética: eu finge que trabalho e você finge que me paga. E a população paga o pato. Isso não é possível. Temos que ter um sistema que remunere a produtividade, o esforço, a criatividade; e não pode ser o sistema atual. Estou convencido disso. Existe aí algo que tenho o maior agrado em debater, qualquer que seja o momento. A questão dos genéricos está caminhando – o Deputado Eduardo Jorge pode esclarecer as características do Projeto da Câmara, apesar de que o Ministério participou, mas não sei dos detalhes. Quanto à questão de acidentes de trabalho, gostaria de ter o comentário de V. Ex^a e se pudesse mandar por escrito, ajudaria muito. Fiquei preocupado com o que V. Ex^a disse. O mesmo vale também para o Deputado Linhares, tem que ter o acerto, no caso do SUS, de 600 milhões. Peço a V. Ex^a que fique atento a isso e também o

Deputado Ursicino Queiroz, o Deputado Darcisio Perondi e todos aqui.

Com relação à questão da filantropia, a MP que estão propondo teria vigência somente a partir de meados do ano que vem, o que daria tempo para nos certificarmos se funciona ou não essa questão de acidentes do trabalho, mas quero o Decreto regulamentando antes de a MP sair.

Senador Osmar Dias, devo dizer a V. Ex^a, apenas como curiosidade, que de unha encravada eu sei tratar. Tem até uma técnica, posso explicar a V. Ex^a, que aprendi uma vez por causa de um professor de Latim, no quarto ano do Ginásio. Ele me pediu para conjugar um verbo, eu não sabia e disse que estava com uma unha encravada doendo e aí ele me explicou como curar e funciona até hoje. De estômago, alguma coisa entendo, por automedicação. Em matéria de ação médica, é só o que sei realmente, de modo que seria uma temeridade eu aconselhar, até porque não sou hipocondríaco, segundo o folclore, então não entendo de remédios, etc. Tenho amigos hipocondríacos com os quais me consulto, porque sabem tudo. A questão a que V. Ex^a se refere quanto ao projeto, tenho o maior interesse em conhecer.:

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Estamos muito próximos da hora que o Ministro estabeleceu como limite. Temos seis oradores escritos. Penso que o melhor será ouvir os seis, pedindo que se mantenham dentro dos três minutos, e, afinal, ouviremos o Ministro José Serra para o encerramento.

O primeiro deste grupo é o Deputado Ursicino Queiroz.

O SR. URSICINO QUEIROZ – Sr. Presidente, apesar de ser baiano, vou conseguir ser sucinto; já que baiano gosta de falar muito. Quero usar uma parte desse tempo exatamente para parabenizar não ao Ministro, mas ao País, pela sua ação à frente do Ministério da Saúde. Como homem comprometido com a saúde, reconheço em V. Ex^a um dos melhores Ministros que ocuparam esta cadeira. Isto dito, quero falar muito rapidamente de algumas coisas que para mim repercutiriam de maneira importante no orçamento e no gasto da saúde.

Um deles é um tabu dentro de nosso País. Precisamos realmente ter a coragem de discutir, com profundidade, o problema da universalidade e da atenção a todos os brasileiros. Não me parece justo que o cidadão, detentor de plano de seguro de saúde, possa entrar em hospitais, tais como o Sarah Kubitschek, e nada ser cobrado desse plano de saúde.

É evidente também nos procedimentos de alta complexidade que agora começam a ser regulamentados dentro dos planos de saúde.

O terceiro ponto, Sr. Ministro, é que não me parece que seja correto que hospitais universitários e públicos continuem recebendo por procedimentos realizados. Parece-me que o hospital universitário, que o hospital público, precisa receber através de orçamentação previamente discutida e de um cronograma de realização de trabalhos em função do seu orçamento.

Quero dizer, também, Sr. Ministro, a V. Ex^a, que tem sido um herói nessas medidas heróicas, sendo redundante: vamos pensar que a grande modificação no SUS e na saúde passa, inevitavelmente, pela modificação dos currículos médicos em nosso País.

Falou-se muito aqui em psiquiatria. Sou dos que entendem que determinadas coisas, como a cama do Ministro, do Presidente, não é varinha de condão. Não adianta aprovar-se um projeto sem que, antes, haja um longo processo de reeducação e de modificação de conceitos até aqui tidos como infalíveis.

Por último, em meu nome e em nome do Deputado Eduardo Jorge, preciso dizer a V. Ex^a que existe um projeto aqui no Senado de autoria de S. Ex^a, apenas assinado por mim, o trabalho intelectual é de S. Ex^a, sobre vacinação daquilo que vamos chamar da melhor idade. S. Ex^a fez com interesse científico e eu, efetivamente, fiz com interesse pessoal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Concedo a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Ministro, serei bastante rápido. Primeiramente, quero registrar que estão patentes o esforço, o avanço e as ações que o Ministério da Saúde e V. Ex^a têm feito.

Vou atirar minha pergunta a um assunto específico, mas que diz respeito não só à atuação de saúde governamental pública em hospitais do Governo, mas para toda a sociedade, que é exatamente nessa dificuldade de corte de recursos, a questão da estruturação da Agência de Vigilância Sanitária, a ação de combate a toda política de medicamentos e fiscalização, que V. Ex^a está realizando tão bem, que, na verdade, é importante para o País.

Perguntaria se essa dificuldade orçamentária compromete a instalação emergencial da agência, da autarquia, enfim, o nome que tiver, nos moldes da FDA, o que já discutimos e que considero extre-

mamente importante para a política de saúde do País.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro, penso que nem sempre quem ri por último ri melhor, porque, ao final, minhas perguntas já foram, de certa forma, feitas. Entretanto, como aqui tive oportunidade de ouvir, por algumas vezes, V. Ex^a colocar o Rio de Janeiro sempre como exemplo de uma ou de outra situação, gostaria de dizer que, naquele Estado, os nossos aliados não irão, de forma alguma, comprometer o projeto político-administrativo do Estado.

O contrato com os guardas sanitários termina agora, em dezembro. Como V. Ex^a afirmou que o Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro poderá resolver isso, gostaria de ressaltar que essa situação existe há alguns anos e que há uma verdadeira peregrinação ao Ministério da Saúde sempre finda ou está próximo o término do contrato desses guardas.

Algumas vezes, conseguimos esse apoio; outras vezes, não somos vitoriosos em nossos pleitos. Estamos agora convivendo com essa situação. Penso que temos de solucionar esse problema, nem que seja por meio de prorrogação, até que possamos adequar essa descentralização e algum município possa, de certa forma, absorver essa mão-de-obra. Mas, neste momento, o assunto requer uma atenção muito especial.

Estou dizendo tudo pelo fato de ter solicitado uma audiência com V. Ex^a para tratar dessa situação. Nós, da Bancada do Estado do Rio de Janeiro, estamos preocupadíssimos com essa situação e gostaríamos que o Sr. Ministro nos ajudasse.

O Ministro disse que há um esforço, e nós acreditamos, no sentido de controlar os gastos pelo Ministério da Saúde. Perguntaria como e quais os meios utilizados para o controle desses gastos.

A segunda questão refere-se ao tempo de agilidade no programa de reforços para recuperação dos hospitais. No Estado do Rio de Janeiro, temos 17 hospitais estaduais que estão precisando de reformas, equipamento e recuperação dos prédios. Gostaria de saber se esse programa não ficará comprometido, na medida em que há um corte elevado. No Rio, temos, na área de saúde, um corte de R\$78 milhões, e na de saneamento, de R\$349 mil. Isso, na minha avaliação, vai, de certa forma, comprometer programas a que teremos que dar continuidade. Por isso, quero solidarizar-me com a Senadora Emilia

Fernandes no sentido de que a nossa preocupação é com a continuidade dos programas.

Qual a perspectiva de abertura de serviços na área pública, é lógico, para a hemodiálise, uma vez que o Ministro também reconhece que 70% dos atendimentos são feitos pela iniciativa privada e que precisamos aumentar esses serviços? No Estado do Rio de Janeiro, os serviços de atendimento à hemodiálise são péssimos.

A outra questão é com relação à avaliação, como já disseram, dos consórcios e das organizações sociais que estão implantadas pelo Ministro.

Por último, quero que V. Ex^a fale da flexibilização na questão dos programas dos agentes comunitários de saúde, atendendo a cada região segundo sua especificidade e particularidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Consulto se está presente o Deputado Pedro Wilson. (Pausa.)

Neste caso, tem a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sr. Ministro, este ano, V. Ex^a surpreendeu-nos pela agilidade, pelo diálogo, pela aproximação aqui no Congresso, na parceria de projetos, no avanço do projeto de agentes comunitários, o Programa da Saúde Familiar; conseguiu, a partir de janeiro, um trabalho já encaminhado pelo Ministro Albuquerque, regularizou os pagamentos ao setor público comunitário e privado, um avanço, sem dúvida alguma.

Esse programa de emergência e urgência que precisa aumentar, mas foi um passo; apoio à área de maternidade, excelente; esse programa de prevenção do câncer de colo do útero, foi excelente.

Estão aqui o Relator Rommel Feijó, Relator da área da saúde, Senadores e Deputados, o Relator do Orçamento, Senador Ramez Tebet, que realmente está sensível ao problema, o Relator-Adjunto, da área da saúde, precisamos todos trabalhar para recuperar esse corte. Há espaço no Orçamento enviado ao Congresso para recuperarmos, no mínimo, esses R\$700 milhões. Vai depender da articulação dos Senadores e Deputados, portanto, de nós todos.

Há um risco, querido Ministro Serra, que é a possibilidade de o Governo assinar essa medida provisória, cortando o único incentivo que, ao longo da história, o Governo Federal dá às APAE, aos asilos, às Santas Casas e às entidades educacionais. Elas têm maiores problemas, mas também recebem. Há informação de que hoje poderá ser assinada

essa medida provisória, que terá validade a partir de 1º de dezembro. Esta é uma bomba atômica.

Há problemas na área filantrópica? Há, mas cortar essa isenção vai criar ao Sistema Único de Saúde um problema sério. Não quero ser apocalíptico, nunca fui. Sou um homem de ação, de esperança, de otimismo. Mas vai atrapalhar não apenas V. Ex^a, mas 60% da clientela que as Santas Casas atendem neste País.

Há um risco altíssimo de alterar-se a base política do Governo – ouso dizer isso –, não sei até aonde pode ir, mas o risco maior de as Santas Casas, talvez, não por vontade própria, como disse o Padre José, mas por necessidade, entregar ao Governo 400 mil funcionários e 2.600 hospitais comunitários, para o Governo assumir e, depois, talvez, transformar em organização social, o que defendo. O Governo, sem dúvida alguma, não quer que isso ocorra. Seria muito confuso, neste momento, receber 400 mil funcionários e 2.600 hospitais.

Isto é uma bomba atômica, Sr. Ministro. E V. Ex^a tem força política para agir hoje, quando acabar esta reunião, se, de fato, isso ocorrer.

Sou da base governista, sempre votei com o Governo, fui linha de frente em duas reformas importantes: Reforma Administrativa e da Previdência; tenho ajudado o setor da saúde, mas vai ser, realmente, difícil conviver com essa atrocidade que, se feita pelo Governo, eu apóio.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Consulto se está presente o Deputado Osmânia Pereira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO – Sr. Presidente, nobres colegas, Sr. Ministro, quero parabenizá-lo especificamente pelos programas desenvolvidos para a saúde da mulher. Sem dúvida, nos últimos anos, V. Ex^a tem sido o Ministro que mais atuou nessa área.

Gostaria de saber sobre as organizações sociais a serem criadas no Estado do Rio de Janeiro. A primeira informação que obtivemos foi de que se criaria uma organização social para comandar os dez hospitais do Rio, os R\$400 milhões do Orçamento. A informação mais recente é de que seriam criadas dez organizações sociais, que fariam, portanto, a gestão dos hospitais federais. Eu queria maiores informações sobre o assunto.

Talvez o mais importante, em função da urgência do momento, se V. Ex^a pudesse, pelo menos, na

Comissão, já seria um avanço. Peço, há quatro meses...

O SR. JOSÉ SERRA – Estamos pedindo.

A SRA. LAURA CARNEIRO – Está certo, vou aguardar. V. Ex^a não deveria se recusar, querido Ministro Serra, a receber uma Deputada da Bancada do Rio de Janeiro, que representa vários Deputados da base governista e que há quatro meses pede uma audiência a V. Ex^a para tratar da questão dos guardas de endemias, que não são guardinhas, são agentes de saúde, como esta Deputada não é "deputadinha".

Gostaria que V. Ex^a, efetivamente, nos desse uma resposta de como vão ficar os guardas que cuidam da saúde da população do Estado do Rio de Janeiro, que tem 50% da sua área não saneada. Portanto, guardas que possibilitam que essas pessoas não morram de dengue. V. Ex^a esteve, no ano passado, com a dengue hemorrágica no Estado do Rio de Janeiro, lá todos os jornais publicaram.

Esses homens estão, há dez anos, sem, efetivamente, saber para quem prestar contas, quem são e para aonde vão. Até dia 31 de dezembro os contratos são mantidos, não por um esforço de V. Ex^a, desculpe-me, mas por um esforço da Bancada do Rio de Janeiro, do Ministério da Administração Federal. Gostaria de saber de V. Ex^a como ficam os contratos a partir de 31 de dezembro e que solução pode ser dada, se é impossível falar com o Ministro da Saúde, Ministro José Serra, a Bancada do Rio não consegue, e é impossível se achar uma solução negociada na medida em que os sindicatos, a Bancada e o MARE não conseguiram sentar junto com o Ministro Serra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – O último orador inscrito é o Senador Sebastião Rocha, a quem concedo a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Srs. Presidentes, prezado Ministro Serra, quero cumprimentá-lo pelo desempenho a frente do Ministério da Saúde e pela atuação firme que tem demonstrado diante de assuntos polêmicos, como a questão dos planos de saúde.

V. Ex^a foi firme, decisivo quanto à evolução de todos os procedimentos a partir da posse. Também quanto à questão da falsificação de medicamentos, V. Ex^a atuou com bastante destaque e firmeza.

Nós, médicos, costumamos dizer que, para se resolver o problema da saúde, há necessidade de termos um bom gerenciamento, vontade política e os recursos necessários ao financiamento do setor.

V. Ex^a tem demonstrado vontade política, tem sido um bom gerente. Então, a questão se resume, parece-me, exatamente ao problema de financiamento, que passa tanto pela disponibilidade de recurso, como pela aplicação desses recursos.

E concordo plenamente com o Deputado Eduardo Jorge, quando colocou que, para se aprovar novamente a CPMF... Votei favoravelmente à CPMF, acreditando que, de fato, os recursos iriam para o setor de saúde.

Posteriormente, comentei, no plenário do Senado, em segunda votação, que a CPMF tinha sido uma grande descoberta do Ministério da Fazenda, que, inicialmente, era contrário à CPMF e depois descobriu que era uma forma de obter recursos, de substituir recursos utilizados no setor de saúde.

Penso que o País precisa da CPMF, tanto para a saúde quanto para a Previdência. Mas se não firmarmos um entendimento sobre a vinculação dos recursos para o setor saúde, conforme tramitam matérias nas duas Casas – aqui no Senado há um projeto, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, propondo, também, a vinculação de recursos da seguridade social e dos orçamentos dos Estados e dos Municípios – fica difícil votarmos favoravelmente à instituição dessa contribuição, sobretudo agora que o percentual é bem superior, quase que o dobro do que vinha sendo cobrado de todos.

Por último, Sr. Ministro, tenho duas questões a levantar. Uma é a questão das AIH para os Estados. No Amapá, por exemplo, há uma grave deficiência em relação às regras de distribuição dessas AIH. O hospital filantrópico, Hospital São Camilo, está praticamente impossibilitado de atender ao SUS, porque o número de AIH destinado ao Estado é insuficiente para atender até mesmo a rede pública. Quem sofre com isso, logicamente, é a população, que deixa de ter atendimento num hospital que poderia estar servindo a população como antes.

Segundo ponto. V. Ex^a falou que não partiu do Ministério da Saúde a iniciativa para se pedir urgência no projeto da reforma psiquiátrica. Tenho certeza disso. Mas acho que isso não é suficiente. V. Ex^a tem participado dessas decisões importantes e polêmicas no Congresso Nacional, e, penso ser impossível, Sr. Ministro, votarmos um projeto dessa natureza sem que o Ministério da Saúde se manifeste a respeito da matéria.

Desde que fui indicado Relator, ainda no início deste ano, quando da titularidade do Ministro Carlos César, que estamos buscando junto ao Ministério da

Saúde uma posição definitiva para essa questão da reforma psiquiátrica.

Qual o pensamento do Ministério da Saúde a respeito disso? Essa é uma questão de Estado, de Governo. Outros países enfrentaram, como os Estados Unidos, a Itália, essa questão. O Brasil tem que posicionar-se a respeito da reforma psiquiátrica, mas votando às pressas um projeto que tramita há sete anos no Senado.

Então, gostaria de pedir o apoio do Ministro para que os Líderes pudessem reavaliar, juntamente com o Ministério da Saúde, a oportunidade dessa urgência, que me parece extremamente desnecessária.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Com a palavra o Sr. Ministro José Serra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Ministro, gostaria apenas de fazer um registro. É pontual também, mas como se tratou dessa questão dos guardas do Rio de Janeiro, quero dizer que na mesma situação dos guardas do Rio de Janeiro estão cerca de cem agentes de saúde que trabalham na área indígena yanomami, cujos contratos vencem agora em dezembro. Como essa questão tem um alcance inclusive internacional, seria importante que se anotasse a fim de que a mesma solução pudesse ser encaminhada, pois nos preocupa algum tipo de repercussão.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não é no Brasil inteiro.

Bem, com relação a uma questão que deixei de comentar, realmente, Senador Ademir Andrade, não gosto disso, penso que é antieconômico? Fazer relatórios com papel **couchê**, pois sai mais caro, são pesados e incômodos. Tomarei providências. Conheci o relatório apenas em uma versão preliminar. É muito bom e foi feito para a Conferência Mundial de Genebra sobre a AIDS, onde o Brasil, e inclusive a política do Governo brasileiro, mereceu elogios como sendo das mais completas do mundo em matéria de AIDS. Creio que não se justifica gastar esse dinheiro.

Ocorre que o programa de divulgação da AIDS é financiado pelo Banco Mundial. São recursos de empréstimos, de toda maneira, e não se justifica. V. Ex^a tem toda razão. Até porque fizeram apenas dez mil, e com o outro papel poderiam ter feito trinta, quarenta mil, cem mil, dez vezes mais. V. Ex^a, como paraense, entende de madeira e papel. Eu não. Mas, em todo caso, poderia ser feito muito mais. Não sei se o Senador Pedro Piva entende ou não do assunto ou se entende tanto de papel quanto eu de saúde médica, digamos.

O SR. PEDRO PIVA – V. Ex^a conhece meu entusiasmo pela causa da saúde. Se necessário, e se beneficiar realmente a saúde, forneço o papel.

O SR. JOSÉ SERRA – Está amarrado então.

O SR. PEDRO PIVA – Desculpe, Sr. Ministro. A fim de que possa ser apresentado um bom material para um organismo tão importante como é o Ministério da Saúde.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas não é necessário papel couchê.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Ministro, se V. Ex^a me permite, gostaria de fazer uma última observação. Verifiquei que todos que votaram a favor da CPMF estão desiludidos porque tal imposto não foi para a saúde. Gostaria de lembrar que fui o único senador do PSDB que votou contra a CPMF, alertando o então Ministro Adib Jatene de que o dinheiro não iria para a saúde. Precisamos realmente diligenciar a fim de que a CPMF vá de fato melhorar a saúde.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Creio que deve ser esclarecido que o dinheiro da CPMF foi para a saúde. O que foi destinado em verba foi para a saúde. O que foi arrecadado como CPMF foi para a saúde.

O SR. JOSÉ SERRA – Já me manifestei a respeito anteriormente e não retornarei ao tema agora, pois não haveria tempo de completar as respostas.

A escassez de recursos, Senador Romero Jucá, não comprometerá a Agência Nacional de Saúde. Já estamos com o projeto pronto. A dificuldade agora está em acertar a questão burocrática de pessoal com o Ministério da Administração, o que está nos levando mais de um mês.

A Agência Nacional de Saúde terá receita própria, pois cobraremos pelo registro de remédios e pela renovação. Por exemplo, o Viagra, que é um produto popular no País – naturalmente não aqui entre os presentes –, nos Estados Unidos pagou US\$250 mil para se registrar. No Brasil pagou US\$1 mil. E vamos aumentar. A Agência terá uma receita em torno de R\$100 milhões por ano. Por conta de tudo.

À Senadora Benedita da Silva repito o que disse diante da pergunta da Deputada Jandira Feghali. É necessário que haja guardas no Rio de Janeiro, o problema da dengue no Rio não foi por causa dos guardas no ano passado, foi um problema de desorganização, de recursos, mas não guardas. Não há sentido, a médio e longo prazo, que o Governo Federal administre isso. É uma tarefa de Municípios. E o que eu disse é que procuraremos ter um entendimen-

mento com o Governo do Rio de Janeiro a fim de viabilizar essa solução. Foi o que disse e repito aqui.

Com relação aos hospitais, temos, em torno de R\$25 milhões para a recuperação de hospitais, fora a compra de equipamentos para reequipar os hospitais públicos do Brasil, inclusive os universitários – o que está sendo feito pelo Ministério da Educação.

Sobre a hemodiálise, minha meta é reduzir a participação da área privada em aproximadamente a metade, para que a área pública seja uma referência. Não pretendo, na verdade, reduzir a participação privada, mas ampliar a pública. Como incentivo, estamos oferecendo equipamentos, de graça, a fim de que se desenvolva o serviço.

No Hospital do Servidor, certa vez, pretendeu-se criar um setor de hemodiálise, o que não foi possível porque os próprios médicos nefrologistas não cooperaram. Há, às vezes, um bloqueio velado ao desenvolvimento da hemodiálise na área pública, para manter a questão da dependência com relação à área privada. Trata-se de um assunto muito complicado – e estou na briga nesse sentido.

Estamos implantando no INCA – Instituto Nacional de Câncer, o modelo de organização social e não de terceirização. Assumi esse compromisso com o Dr. Jacob Kligerman, que, ao aceitar a direção-geral do órgão, colocou essa condição. Ele pilotará o processo. Faremos a experiência no Inca, uma instituição que funciona bem, sendo a melhor no Rio de Janeiro em matéria pública. Temos dado todo o apoio nesse sentido.

A idéia da organização social é a de oferecer mais liberdade de gestão, de manter seu caráter público e gratuito, etc. Deveríamos debater essa questão. O Ministério da Saúde diretamente não realizou nenhuma experiência com terceirização, mas o Governo do Estado o fez, e ela deve ser avaliada.

O novo Governo não deveria retroceder nessa questão, o que causaria muita confusão. Deveria testar o modelo para conhecer os resultados. Trata-se de algo importante para que se tenha uma avaliação no futuro.

A Deputada Laura Carneiro sabe que tenho muito afeto por S. Ex^a, chamando-a, inclusive, pelo diminutivo do nome, mas gostaria que S. Ex^a não tomasse como desconsideração o meu modo de resolver o problema dos guardas. Já sei do que se trata. Às vezes, a pressão não resolve. Temos de encontrar uma saída.

Quanto à outra questão básica que S. Ex^a levanta, sobre organização social, pretendo transformar os hospitais federais em organizações sociais.

Mas haverá um longo caminho nesse sentido, pois não são como o Inca, que já possui planejamento, avaliação de custos, etc. É necessário uma administração conjunta, um conselho de administração para o conjunto dos hospitais, com a participação do Governo do Estado, da Prefeitura, da sociedade do Rio de Janeiro. Não gostaria que médicos participassem desse conselho, mas, se houver necessidade, devem ser aceitos médicos que entendam muito de administração. Ser um grande médico não quer dizer nada em matéria de administração. Um craque do futebol não necessariamente seria um bom técnico ou um bom presidente de clube.

Esse conselho seria reproduzido em cada hospital. Mas é preciso resolver a questão. Estamos moralizando, mas, de repente, pode haver um relaxamento no futuro. Democracia é um regime com alternância de poder. Democracia, inclusive, é um regime que garante a eleição dos ruins. Caso contrário não se trata de democracia. Não há ninguém para escolher se uma pessoa pode ser eleita ou não. Devem existir formas permanentes. Essa a questão fundamental que estou procurando trazer. Certamente, as atuais resoluções não se encerrão em 31 de dezembro, mas temos de encontrar uma fórmula permanente.

Senador Sebastião Rocha, os recursos para o Amapá, incluindo o Piso de Atenção Básica, o SIA-SUS, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e o Programa de Saúde da Família, cresceram 95,4% em valores reais, entre 1989 e 1996. Estamos corrigindo a discriminação que existia no Sistema de Saúde com relação aos Estados do Norte. O mais discriminado de todos era o seu Estado, o Amapá. É importante registrar isso.

Quanto ao hospital psiquiátrico, peço a V. Ex^a que converse com o Dr. João Yunes Secretário Nacional de Políticas de Saúde, que se encontra presente. Não tenho uma opinião consolidada.

Senador Sebastião Rocha, com relação particularmente aos planos de saúde, já regulamentamos a partir de janeiro, o ressarcimento ao SUS entrará em vigência. O Congresso Nacional fez algo muito importante com relação aos planos de saúde, à sua regulamentação, etc. Sou muito grato, como Ministro da Saúde, ao trabalho realizado pelo Congresso. Também participei, mas o trabalho fundamental foi realizado aqui. Existem ainda muitos problemas relacionados ao assunto, e peço a V. Ex^a que continue cooperando conosco, até porque não resolvemos todos as questões relativas àqueles projetos.

V. Ex^a deve ter acompanhado nos últimos dias nosso **affaire** com a Golden Cross, que, feliz-

mente, diante de pressão do Ministério, recuou nos reajustes abusivos que vinha praticando. Nossa idéia não é castigar uma empresa. Parabenizo a Golden Cross por ter imediatamente revisto a sua posição. Esperamos que siga mantendo essa atitude, servindo de exemplo a outras empresas, pois estamos atentos no sentido de proteger os consumidores, as pessoas que mobilizam uma parte de poupanças mirradas para pagar o seu plano de saúde e que não podem ser exploradas como vêm sendo. V. Ex^a pode contar comigo, assim como pretendendo contar com V. Ex^a.

Agradeço a todos, particularmente aos dois Presidentes que tiveram tanta paciência e ciência na condução desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Santos) – Coube ao Senador Ademir Andrade abrir a reunião e competirá a S. Ex^a encerrá-la. Agradeço, em nome da Comissão da Câmara, o comparecimento do Ministro José Serra, congratulando-o pela orientação que vem imprimindo nos trabalhos do Ministério.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sr. Ministro José Serra, agradeço a sua presença. Somo-me aos Senadores no que se refere à sua competência, à sua capacidade. Ficou constatado que os valores dos procedimentos do Sistema Único de Saúde não cobrem a despesa real feita por eles. Portanto, nosso Orçamento é irreal e provoca um certo desejo de corrupção que V. Ex^a tem tentado evitar. Mas temos de trabalhar para a criação de um Orçamento real com valores reais dos procedimentos do Sistema Único.

Ficou claro – e é lamentável que V. Ex^a não queira comentar – que o País está gastando com juros e amortizações 4,8 mais do que com a saúde.

Quando dissemos que vamos gastar R\$3,5 bilhões a menos do que estava previsto em 1998, estou fazendo o cálculo com o que gastamos até outubro, que foi R\$13,5 bilhões, de acordo com o Siafi; somando essa despesa, dividida por dez, em dois meses, chegaríamos a R\$16,3 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA – Há ainda os salários, que não estão contabilizados nesse cálculo. V. Ex^a está misturando o OCC – Outras Despesas Correntes e de Capital – com o Orçamento normal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não, Sr. Ministro. Os salários estão contabilizados. Se V. Ex^a não recuperar as perdas que estão sendo colocadas, no final do exercício teremos exatamente R\$3,5 bilhões a menos.

O SR. JOSÉ SERRA – A perda não é desse tamanho, Senador. Eu lhe garanto que não é isso. V. Ex^a não está levando em conta os salários. Não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Trata-se da despesa total, Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ SERRA – A perda não é essa. Estou dizendo que não é.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Podemos esclarecer isso posteriormente.

Foi importante a manifestação de V. Ex^a, pois fará com que Lideranças do PMDB e do PFL compreendam que não se trata de desejo do Governo mas, talvez, da vontade de determinados Senadores interessados em manter a atual situação.

Por último, faço votos de que V. Ex^a ajude na construção de um acordo a fim de que as emendas constitucionais que vinculam a aplicação dos recursos da saúde sejam aprovadas neste Congresso Nacional.

Agradeço as presenças do Sr. Ministro, do Presidente Roberto Santos e de todos os Deputados da Comissão de Seguridade Social.

Está encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h50min.)

Ata da Vigésima Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 2 de dezembro de 1998, às dez horas.

Às dez horas, do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Marluce Pinto, e Emilia Fernandes e dos Senhores Senadores Sebastião Rocha, Leomar Quintanilha, Romeu Tuma, Iris Rezende, José Alves, Arlindo Porto, Leonel Paiva, Osmar Dias, Nabor Junior, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Jonas Pinheiro, Júlio Campos, Sebastião Rocha e Carlos Wilson. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Bello Parga, Joel de Hollanda, José Bianco, Djalma Bessa, Carlos Bezerra, Gilvan Borges, João França, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Lúdio Coelho, José Roberto Arruda, Ernandes Amorim e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início a apreciação da seguinte pauta: Item 1 – Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 1993, que "Dá nova redação ao §1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Autor: Deputado Carlos Cardinal. Tramitando em conjunto

com Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1995, que "Inclui parágrafo único no art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para criar incentivo fiscal e dá outras providências". Autor: Deputado Jubes Pinheiro. Relator: Senador José Alves. Parecer: pela aprovação do PLC nº 211/93, e pela rejeição do PLC 22/95. Resultado: Aprovado. Item 2 – Emendas de Plenário ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994, que "Dispõe sobre o exercício profissional do técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências". Autor: Deputado Laprovita Vieira. Relator: Senador José Alves. Parecer: Pela aprovação das cinco emendas oferecidas, em Plenário, ao PLC nº 47/94. Resultado: Aprovado. Item 5 – Projeto de Lei da Câmara nº 071, de 1997, que "Altera o § 4º do art. 4, da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação". Autor: Deputado Nelson Marquezelli. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela rejeição do Projeto. resultado: Aprovado. Item 6 – Projeto de Lei da Câmara nº 055, de 1995, que "Dispõe sobre as funções de magistério para efeito do disposto no art. 56 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991". Autor: Deputado Nelson Marquezelli. Relatora: Senadora Benedita da Silva. A Senadora apresenta requerimento solicitando encaminhamento do projeto à CCJ, a fim de que seja emitido parecer preliminar sobre a constitucionalidade da matéria. Parecer: Pelo sobrerestamento da matéria. Resultado: Aprovado o requerimento. Item 12 – Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1998, que "Institui o Conselho Federal do Secretariado – CFSEC e os Conselhos Regionais de Secretariado – CRSEC, dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional e dá outras providências". Autora: Senadora Regina Assumpção. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado. Constatada a falta de **quorum** para prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente resolve adiar a apreciação dos itens de números 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, constantes da pauta e os itens 1 e 2 da extra pauta, declarando encerrada a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será publicada no **Diário do Senado Federal** – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Do Deputado Carlos Cardinal e do Deputado Jubes Ribeiro, e tramitam em conjunto por tratarem da mesma matéria. O § 1º, do art. 389, da CLT, passaria a vigorar com a seguinte redação:

Art. 389. Os estabelecimentos em que trabalhem pelo menos 30 empregados. Estes terão local apropriado onde seja permitido a esses empregados

guardar, sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação.

Na Casa de origem, a matéria recebeu parecer favorável, à unanimidade, nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e nas de Constituição, Justiça e de Redação. Já o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1995, inclui parágrafo único no art. 400, da CLT, para criar incentivo fiscal, nos termos seguintes:

Art. 400. Parágrafo único. As empresas que mantiverem locais apropriados à oferta gratuita de creches e pré-escolas, para atendimento aos filhos dos seus empregados, farão jus à concessão de incentivos fiscais, nos termos da legislação específica. No prazo regimental, às proposições não foram apresentadas emendas.

Voto do Relator

A primeira proposição visa substituir a expressão mulheres pelo vocábulo empregados, contida no § 1º, do art. 389, da CLT, que vigora com a seguinte redação.

Art. 389.....

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 mulheres, com mais de 16 anos de idade, terão local apropriado, onde seja permitido às empregadas, guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação. A idéia original do autor era acrescentar um novo parágrafo 389 da CLT, estabelecendo que, nos casos de separação judicial, ou de divórcio, assim como nos casos de separação de fato, devidamente comprovada, o direito previsto no parágrafo primeiro deste artigo transfere-se para o pai, quando o filho for deixado à sua responsabilidade até a idade de 3 anos.

Trata-se, em princípio, de matéria controvertida, que foi abordada, com muita responsabilidade, pelo relator da proposição, na Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, Deputado Chico Amaral que, no seu voto, conseguiu **verbis**:

"De início, é de boa indicação elucidarmos que o § 1º, do art. 389 da CLT, na verdade procura assegurar o direito à amamentação que é, sem dúvida, um direito dos filhos, e não dos pais. O legislador de 1943, imbuído da hoje já superada concepção de fragilidade do trabalho feminino, incluiu na CLT a obrigação às empresas que tenham mais de 30 mulheres, com mais de 16 anos de idade, de manter um local apropriado à guarda, sob vigilância e assistência dos filhos de suas empregadas no período de amamentação.

Como já o dissemos, o Legislador Pátrio dispensou à mulher o Princípio de Proteção, porque, basicamente, era considerada débil para certos trabalhos. Essa postura não mais subsiste, em face das disposições constitucionais que preconizam a igualdade entre homem e mulher em direitos e obrigações.

A lei não pode, de forma incoerente, cercear a igualdade de função e a plena igualdade de trabalho sem distinção de sexo ou qualquer outra discriminação injustificada. Exceção feita à Constituição Federal que, por ser recente, é bastante igualitária e justa, os demais diplomas legais carecem de urgente adaptação à nova mentalidade social.

É imperioso remover os preconceitos e discriminações quanto ao trabalho da mulher. É inafastável a necessidade de eliminar-se qualquer tratamento diferenciado que importe discriminação. A Constituição de 1988 consagrou, no **caput** do seu art. 5º, inciso I, princípios segundo o qual é vedada qualquer espécie de discriminação, estabelecendo-se que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Assim, é provável e muito normal que, nos dias atuais, o homem assuma cargos que, há pouco tempo, eram restritos à mulher. São inúmeros os casos de falecimento da mãe durante o parto, ou situações outras que fazem com que o homem tenha que assistir os filhos em todos os aspectos, inclusive em sua alimentação precoce. Não parece despropositada a manutenção de instalações necessárias a procedimentos simples, mas de grande relevo social, merecendo o projeto a nossa aprovação, inclusive, porque visa atender a um preceito constitucional. Em relação ao Projeto de Lei nº 22, de 1995, nossa posição é diversa da primeira. A Constituição em seu art. 7º, inciso XV, consagra como direito dos trabalhadores, art. 7º: "... assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde que, do nascimento até os filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas". O princípio constitucional é o da gratuidade, não o da onerosidade. A assistência aos filhos e dependentes do trabalhador é uma obrigação da empresa ou dos empregadores de modo geral, não se trata, portanto, de faculdade, que pode ou não ser implementada pela empresa, com ou sem favores estatais, principalmente fiscais. Como se trata de uma despesa, a dedução fiscal já está implícita, uma vez que haverá subtração desse valor da base de incidência tributária, beneficiando a empresa ou o empregador. Não se justifica, portanto, prever-se a criação de incentivos fiscais a essa hipótese.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 211 de 1993 e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 22 de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao Item nº 2 da pauta: Emendas de Plenário ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 47 de 1994. Dispõe sobre o exercício profissional do técnico de segurança patrimonial e dá outras providências. É autor o Deputado Laprovita Vieira. O Relator é o Senador José Alves, a quem passamos a palavra.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foram submetidas a esta Comissão de Assuntos Sociais as Emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 47 de 1994, que dispõe sobre o exercício profissional do técnico de segurança patrimonial e dá outras providências.

As Emendas de autoria do Senador Edison Lôbão têm por finalidade:

1º Dar nova redação aos incisos VI e VII do art. 2º sob a alegação de que o texto proposto pelo Substitutivo estabelece delegação normativa extremamente abrangente.

2º Dar nova redação ao inciso I do art. 3º por motivo de ordem constitucional.

3º Dar nova redação ao inciso II do art. 3º por conflitar com o disposto no art. 4º.

4º Dar nova redação ao inciso III do art. 3º, a fim de dar maior clareza ao texto. É o relatório.

Cabe-nos tão-somente examinar as emendas, uma vez que o Projeto já foi aprovado por esta Comissão na forma do substitutivo oferecido pelo relator.

As Emendas de nºs 1 e 2 devem ser acolhidas, pois os dispositivos a que visar alterar são muito abrangentes, por darem ao técnico de segurança patrimonial atribuições não condizentes com a sua qualificação profissional. Ademais, permanecendo o texto original, haveria conflito com outras normas legais vigentes.

A Emenda nº 3 é procedente e oportuna, pois a delegação de atribuições ao Ministério da Educação e do Desporto, como proposto pelo Substitutivo, con-

traria o art. 61, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, que determina ser de iniciativa do Presidente da República a criação ou estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração Pública.

A Emenda nº 4 deve ser acatada para evitar que o dispositivo que fixa a carga horária de 400 h/a venha a conflitar com o art. 4º, o qual autoriza o Ministério da Educação e do Desporto a estabelecer o currículo mínimo para o curso de formação em técnica de segurança patrimonial. Por outro lado, ao dar novas atribuições ao Ministério da Justiça, o dispositivo conflita também com o art. 61, §§ 1º e 2º da Constituição Federal.

A Emenda nº 5 deve ser acolhida, pois além de tornar mais claro o texto do dispositivo, exige acertadamente que o reconhecimento de cursos de especialização realizados no exterior, relativos à profissão de técnico de segurança patrimonial, obedecerá a regulamento a ser expedido pelo órgãos federais competentes.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação das 5 emendas oferecidas em Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 47 de 1994.

Este é o voto do relator.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ÍRIS REZENDE – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Íris Rezende com muita alegria.

O SR. ÍRIS REZENDE – Obrigado, Sr. Presidente. Solicito a V. Exª preferência para apreciação do projeto constante do item 12, uma vez que o Plenário do Senado está em sessão e dentro de poucos minutos dar-se-á início à apreciação da Ordem do Dia, o que impede a continuidade dos trabalhos. Então, levando-se em conta que há uma Comissão acompanhando com muito interesse esse Projeto, solicitaria a V. Exª a sua preferência para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Eu pediria apenas 5 minutos para apreciarmos um Projeto, em seguida apreciaríamos esse Projeto que V. Exª solicita.

O SR. ÍRIS REZENDE – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passemos ao item nº 3 da nossa pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 32 de 1994, que altera o disposto no art. 867 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. O autor da matéria é o Deputado Sérgio Arouca. O Relator é o Senador José Alves, a quem passamos a palavra.

O SR. JOSÉ ALVES – Esta Comissão recebe para análise o Projeto de Lei da Câmara de nº 32 de 1994, de autoria do nobre Deputado Sérgio Arouca. Trata-se de iniciativa com o objetivo de impedir a suspensão dos efeitos das sentenças normativas da Justiça do Trabalho, mantendo-os até o julgamento dos recursos pelo Tribunal Superior do Trabalho. Segundo o autor, embora não haja previsão legal no sentido de permitir a suspensão dos efeitos da sentença normativa por ocasião do recurso ordinário, os empregadores vêm obtendo esse efeito suspensivo por meio de medidas cautelares inominadas. Ele afirma: "Assistimos agora à manutenção e mesmo a estimulação do conflito coletivo. Os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, quase todos, deferem a suspensão da sentença normativa mas, nem por isso, apressam o julgamento dos recursos. O Projeto procura, antes de tudo, superar o conflito coletivo, dando pronta efetividade à sentença normativa, afastando, assim, o efeito suspensivo, mesmo por meio de medida cautelar. A proposição permite o recorrente queira regime de urgência para o julgamento. Nesse caso, o Tribunal deverá concluir dentro de 90 dias, a contar da interposição do recurso. Com essa disposição pretende o autor evitar que o julgamento seja protelado indefinidamente no tempo, enquanto permanecem vigentes os efeitos da sentença original. Evita-se, assim, prejuízo excessivo para os recorrentes.

É o relatório.

Análise. O Projeto de Lei da Câmara nº 32 traz modificações no Direito Coletivo do Trabalho, matéria que é de competência privativa da União e de iniciativa comum nos termos, respectivamente, do inciso I do art. 22 e do **caput** do art. 61 da Constituição Federal.

Observados esses pressupostos e inexistentes outros impedimentos constitucionais, não há reparos a fazer com relação à constitucionalidade do texto em apreciação. Apesar da inexistência de obstáculos constitucionais, constatamos a existência de norma em vigor a respeito do assunto em vez de ser apreciada nesta Casa. Trata-se da Medida Provisória nº 1.675 de 1943, de 27 de outubro de 1998, que

no seu art. 14 dispõe: "O recurso interposto de decisão normativa da Justiça do Trabalho terá efeito suspensivo na medida e extensão conferidas em despacho do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Esse dispositivo, pendente de apreciação, poderia ensejar conflito jurídico com as normas constantes do Projeto em análise, especialmente em função da possibilidade de decisões contraditórias a respeito do mesmo tema. Para evitar essa possível impropriedade legislativa, existe regra regimental no número 1 do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 335. O Estudo de qualquer proposição poderá ser sobreposto temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar:

1 – a decisão do Senado ou o estudo de comissão sobre outra proposição com ela conexa."

Assim, como medida de economia procedural e com o intuito de evitar possível injuridicidade no futuro, julgamos de bom alvitre aguardar a decisão a respeito da Medida Provisória citada para que posteriormente esta Comissão se manifeste a respeito do tema.

Em face dos argumentos expostos e amparados no Regimento Interno do Senado Federal, art. 335, § 1º, nosso parecer é pela apresentação de requerimento para sobrepostar a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1994, até decisão final sobre a Medida Provisória nº 1.675/43, de 27 de outubro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Passamos ao item nº 4 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995. Altera dispositivo da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965 para a criação do Conselho de Assistência Social aos trabalhadores da agroindústria canavieira.

O autor é o Deputado Geraldo Alckmin Filho. O Relator é o Senador José Alves, que é contrário à aprovação do Projeto. A Senadora Marina Silva pediu vista e deu parecer em separado opinando pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Considerando a ausência da Senadora Marina Silva, passaremos ao Item nº 5 da pauta, na expectativa de que S. Ex^a compareça.

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997: altera o § 4º do art. 4º da Lei nº 7.678, de novembro de 1988, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação. O autor é o Deputado Nélson Marquezelli, e o Relator é o Senador Osmar Dias, a quem passamos a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, o material que tenho em mão tem a relação dos itens, mas não os avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os avulsos estão no segundo caderno.

O SR. OSMAR DIAS – Mas não está correspondendo o número com o índice. Não estou conseguindo encontrá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Para evitar a reimpressão de toda pauta. Considerando que na pauta passada só foram aprovadas duas matérias, fizemos uma composição, mas está de fácil compreensão. A pauta nova explica detalhadamente a página da sessão passada.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997, altera o § 4º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação. Além disso, propõe que o referido parágrafo passe a vigor com a seguinte redação: § 4º – ao mosto em fermentação poderão ser adicionados alternativa ou cumulativamente álcool vínico, mosto concentrado, sacarose, xarope de sacarose invertida, dentro dos limites e normas estabelecidas em regulamento.

Conforme a justificação apresentada, a alteração proposta objetiva aumentar as opções tecnológicas dos produtores, que, pela legislação original, estão restritas ao álcool vínico, ao mosto concentrado e à sacarose.

Menciona ainda o autor que o Centro Nacional de Pesquisa da Uva e do Vinho, da Embrapa, em estudo datado de 1989, considera que tendo em vista as deficiências freqüentes em açúcares das uvas destinadas à vinificação nas condições brasileiras, a correção com sacarose, açúcar de cana é uma prática enológica permitida.

Sr. Presidente, eu já relatei esse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, e agora me lembro que esse projeto havia sido apresentado, e eu dei parecer contrário, como estou dando aqui, pela simples razão de que os acordos internacionais estão caminhando na direção oposta à proposta do Deputado Nélson Marquezelli. Se nós já temos hoje dificuldades em estabelecer uma concorrência que nos seja favorável no mercado internacional de vi-

nhos, principalmente pela competição com os Países do Mercosul, Argentina e Chile, nós estariámos jogando toda e qualquer possibilidade de competição com esses mercados, caso aprovássemos a mistura de sacarose no vinho. Isso seria na verdade uma contribuição que estariámos dando para piorar a qualidade do vinho nacional, que já é bastante criticada.

Meu parecer é contrário em função de que essa proposta até pode favorecer os produtores de açúcar do País, mas vai prejudicar em muito os vinhicultores, os consumidores brasileiros e sobretudo vai colocar em risco a competição.

Quando relatei esse processo na Comissão de Assuntos Econômicos, recebi, por ter dado parecer contrário, ampla manifestação dos produtores de uva e de vinho do nosso País. Se isso aqui fosse bom para os produtores de vinho, eles não teriam se manifestado favoravelmente ao meu parecer contrário. Como é ruim para quem produz a uva e para quem produz o vinho, é ruim para os consumidores brasileiros e só seria bom para quem produz o açúcar, e o meu parecer continua o mesmo que foi dado na Comissão de Assuntos Econômicos. Meu parecer é contrário para preservar a qualidade do vinho brasileiro e a possibilidade de competição no mercado internacional, tendo em vista esse produto é uma fonte geradora de renda e de empregos para o nosso País.

Por isso, em homenagem àqueles que produzem o bom vinho – Rio Grande do Sul, Paraná e todos os Estados brasileiros – , continuo com meu parecer contrário a essa mistura no mosto, o que significaria um prejuízo enorme à qualidade do vinho nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Vamos passar agora ao item 6 da pauta – Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1995, que dispõe sobre as funções de magistério, para efeito no disposto no art. 56, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. O autor é o Deputado Nélson Marquezelli. Eu indico a Senadora Emilia Fernandes para relatar a matéria, considerando a ausência, no momento, da Senadora Benedita da Silva.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Eu gostaria de solicitar, depois da votação desse item, prioridade para o item 15, que institui o Conselho Federal de Secretariado e os Conselhos Regionais de Secretariado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nós estamos cuidando da matéria, Senador Romero Jucá.

Trata-se do item 9 da pauta do dia 25.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Trata-se do Projeto de Lei nº 55/95, que tem por finalidade esclarecer quais atividades profissionais devem ser entendidas como de efetivo exercício em funções do magistério para o fim de benefício da aposentadoria especial de professor, como prevê, em respeito à norma constitucional, a Lei nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

A proposição admite como atividade dos professores, além das docentes, as pertinentes às funções de administração, planejamento, orientação, supervisão ou outras específicas dos demais especialistas em Educação, sejam elas exercidas em estabelecimentos de educação pré-escolar, de educação especial, de ensino fundamental e médio ou de ensino superior, bem como em cursos de formação profissional autorizados ou reconhecidos pelos órgãos competentes. No ensino superior são também incluídas as atividades pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa e as atividades inerentes à administração.

O projeto em apreço é oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Nélson Marqueszelli. Foi aprovado na Comissão de Trabalho e Administração e de Serviço Público, sem ressalvas, aprovado também pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na forma de um substitutivo do relator Deputado Ubiratan Aguiar, e pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, na forma do referido substitutivo.

Fazendo uma análise, diríamos que esta proposta de interpretar de uma forma mais abrangente o conceito de funções de magistério, encontra respaldo em nossa legislação educacional, que não admite apenas a docência como atividade de magistério mas também diversas outras funções, o que, particularmente, consideramos fundamental, porque o trabalho dos orientadores educacionais, dos supervisores pedagógicos, da inspeção e da própria admi-

nistração de uma escola são fundamentais para o processo do ensino aprendizagem.

Assim, é impossível que, ao se garantir a aposentadoria especial, esses setores, altamente importantes e relevantes dentro do sistema de ensino, sejam tratados de forma discriminada e inclusive não sendo abrangidos por essa vantagem.

O PLC nº 55/95 não procura estender a outros profissionais o benefício da aposentadoria especial do professor, mas o seu propósito é estendê-lo aos docentes que ocupam funções de apoio ao ensino, o que já nos parece altamente favorável.

Sr. Presidente, estamos abreviando o relatório da Senadora Benedita da Silva, muito completo, e sobre ele chamaríamos a atenção principalmente para o fato de que ainda que enfrentássemos algum problema de constitucionalidade, caberia avaliar que, em vista das propostas em curso sobre a reforma previdenciária, chega para análise desta Comissão, em hora inoportuna, o referido PLC. Afinal, está em discussão a própria validade de se manterem as aposentadorias especiais, já asseguradas na Carta Constitucional. Desta forma, tendo em vista o fato de estar o referido dispositivo da Constituição Federal sendo objeto de proposta de emenda, não nos cabe proferir voto definitivo sobre esse projeto de lei.

A relatora diz ser prudente e razoável que se aguarde a decisão do Congresso Nacional sobre a reforma da Previdência Social. Portanto, esse parecer nem mesmo vai abordar a questão do mérito de se estender o benefício da aposentadoria especial de professor aos docentes em desvio de função ou outros profissionais de educação. Também não é o caso de se levantar o problema do peso do pagamento de aposentadorias sobre a receita constitucionalmente vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Em momento apropriado isso poderá ser feito.

O parecer procurou ater-se à constitucionalidade da matéria, a qual, como visto, merece reservas em virtude da jurisprudência. Entretanto, é recomendável aguardar o resultado da reforma da Previdência para que esta comissão possa deliberar definitivamente sobre o projeto em epígrafe.

O voto da Senadora, em vista do exposto e com base no disposto no art. 133, "e", IV, art. 335, item 1, do Regimento Interno, concluiu no sentido de requerer o sobremento até que o Senado delibere sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que modifica o sistema de Previdência Social e esta-

belece normas de transição e dá outras providências.

Esse é o parecer da Senadora Benedita da Silva. Particularmente entendemos que o mérito desta matéria é altamente positivo e perguntaríamos à Mesa se a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/96 já não está definitivamente trabalhada dentro do Senado para que pudéssemos então deliberar mais objetivamente sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esta Presidência cometeu uma falha, porque há sobre a mesa um requerimento da própria Senadora Benedita da Silva, Relatora, no sentido de que esse projeto seja, antes de ser deliberado nesta Comissão, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que seja emitido parecer preliminar sobre a constitucionalidade da matéria.

Sou obrigado a colocar o requerimento da Senadora relatora em votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tendo em vista ser da própria relatora, a nossa proposta era no sentido de que o projeto poderia ser analisado no seu mérito. Mas temos que respeitar regimentalmente o requerimento da relatora.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Exato.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Eu pediria a permanência dos Srs. Senadores nesta Comissão, uma vez que temos dois projetos que necessitam efetivamente da presença de V. Ex's aqui. Vamos votar um e solicitamos a continuidade dos trabalhos, pois sobre o segundo existem divergências de idéias e de pensamentos.

Vamos votar o item 12 da pauta.

Projeto que institui o Conselho Federal de Secretariado e os Conselhos Regionais de Secretariado.

Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional e dá outras providências.

É autorá do projeto a Senadora Regina Assumpção e relator o Senador Romero Jucá, a quem passamos a palavra.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o projeto da Senadora Regina Assumpção é pertinente e importante para a classe de secretários em nosso País.

O nosso parecer, Sr. Presidente, é favorável à aprovação do projeto com apresentação de duas emendas exatamente para complementar a operacionalidade do projeto, visto que o conselho federal a ser criado, junto com os conselhos regionais, tem um papel importante para sedimentar a atuação profissional dos secretários.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Senador Iris Rezende, trata-se do projeto que V. Ex^a havia solicitado.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação é nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está aprovada.

Passamos ao Item nº 9 da pauta, que é o Item nº 12 da pauta anterior.

Projeto de Lei do Senado nº 332, de autoria do Senador Arlindo Porto, que já foi discutido aqui, dispõe sobre a criação de comissões intersindicais de conciliação e dá outras providências. O Relator da matéria é o Senador Carlos Bezerra. Em reunião do dia 28 de outubro, a Senadora Emilia Fernandes pediu vista e o devolveu sem manifestação por escrito. O projeto já foi discutido nesta Comissão.

Coloco em discussão a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Há um entendimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que nós deveríamos aguardar um **quorum** maior na Comissão para que este projeto fosse votado. Gostaríamos que fosse deixado para outro dia, um momento em que houvesse um número maior de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto, Relator da matéria.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, considerando que há três anos que esse projeto está tramitando nesta Casa – ele é do dia 15 de dezembro de 1985 –, tempo suficiente para ser discutido e analisado pelos Srs. Senadores, e lembrando também que ele é terminativo, mas teremos ainda votação suplementar, entendo que, a despeito do que foi aprovado o projeto anterior a este, já que não há ninguém que queira discuti-lo, podemos colocá-lo em votação e, no turno suplementar, levantaremos pontos que surgirem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Estive com essa matéria, atendendo apelo desta Comissão, não pude aprofundar a análise, tanto que, para não impedir que ele viesse a discussão nesta Comissão, devolvi sem manifestação por escrito. Mas há um entendimento de alguns integrantes do bloco de oposição que gostariam de analisar esta matéria e não estão aqui presentes. Há uma solicitação de que não seja votado hoje, para que as pessoas interessadas em fazer a discussão estejam aqui. É mais um processo democrático de discussão do que de qualquer impedimento ou de contradição a esta matéria.

É um direito regimental, Senador Arlindo Porto, entendemos a preocupação de V. Ex^a, que seja votado o quanto antes, é nossa também, nunca temos essa sistemática de segurar matérias; pelo contrário: buscamos agilizar ao máximo. Particularmente, nós nos encontrávamos já em condição de votar, tanto que entregamos a matéria. Mas temos que respeitar, porque trabalhamos num bloco de vários partidos. Há alguns integrantes desta Comissão que, por força maior, até pela reunião de outras comissões que estão acontecendo neste momento, não podem estar aqui e gostariam de analisar. Então, só nos cabe, regimentalmente, pedir verificação, tendo em vista que entendemos que esta matéria não pode ser votada.

O SR. ARLINDO PORTO – Tudo bem. É regimental pedir verificação. Só lamento que este Bloco não se interesse pelas questões que estão sendo discutidas. Só lamento que seja a quarta vez que este projeto entra em pauta e não é discutido. Só lamento que não estejam presentes os integrantes do Bloco que se interessa pelo assunto. O que não podemos é ficar postergando decisão apenas por presença.

Temos de acolher a verificação de **quorum**. Mas entendo não ser legítimo o processo de postergação. A nobre Senadora Emilia Fernandes já pediu vista, ficou com o projeto durante três semanas, devolveu sem nenhuma manifestação escrita e, agora, não o votaremos de novo. Regimentalmente, acolho que a matéria deverá entrar em pauta na próxima reunião, quando espero que aqueles que se interessem em discutir o façam. Não se pode não discutir, não estar presente e pedir verificação de **quorum**.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu ia exatamente propor o que o Senador Arlindo Porto acabou de propor: que haja um compromisso de que esta matéria seja colocada em pauta na próxima reunião desta Comissão. Tive também alguns projetos de 95 e de 96 que acabaram sendo retardados em função da ausência de Senadores para votar a matéria nesta Comissão.

Assim, já poderemos votar com certeza na próxima semana e aqueles que se interessam pela matéria poderão fazê-lo, votando contra ou a favor, mas que decidamos a respeito deste assunto que já está há três anos tramitando.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, a matéria não está deixando de ser votada pela Oposição. Senador Arlindo Porto, se os integrantes desta Comissão da base do Governo estivessem presentes, esta matéria poderia ser votada. O pedido de análise é da Oposição. Ela não está sendo votada porque não estão aqui os Srs. Senadores que dariam o número suficiente, que são da base do Governo. Vamos deixar bem claras as coisas para que não haja uma interpretação equivocada. O Bloco de Oposição está aqui: Senadores Ademir Andrade, Sebastião Rocha e eu. Não há número suficiente da base do Governo para sustentar a votação do seu projeto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARLINDO PORTO – Só lamento que a nobre Senadora não esteja agindo com a mesma coerência. Sua Excelência não pediu verificação de quorum na votação do projeto anterior a este. Por que a base de Oposição não pediu verificação de quorum também para o outro? Trata-se de uma decisão da Oposição que suspeitamos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Considerando a sessão do Senado e a falta de número neste momento, damos por encerrada a presente reunião, convocando para terça-feira, às 17h, uma audiência pública com o dirigente do CNPq e do Mu-

seu Emílio Goeldi no Pará e, na próxima quarta-feira, reunião ordinária.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h18min.)

Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária Da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 7 de Dezembro de 1998, às dezessete horas.

Às dezessete horas, do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença da Senhora Senadora Marina Silva e dos Senhores Senadores Lúcio Alcântara, Nabor Júnior e Juvêncio Dias. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Romero Jucá, Jonas Pinheiro, José Alves, Bello Parga, Joel de Hollanda, Leonel Paiva, José Bianco, Djalma Bessa, Júlio Campos, Carlos Bezerra, Gilvan Borges, João França, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Nabor Junior, Marluce Pinto, Iris Resende, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Carlos Wilson, José Roberto Arruda, Benedita da Silva, Sebastião Rocha, Ermândes Amorim, Leomar Quintanilha, e Odacir Soares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida dá início à Audiência Pública para a discussão dos problemas que afetam o Museu Paraense Emílio Goeldi (MCT/CNPq), com risco da paralisação das suas atividades. O Senhor Presidente convida para participar da mesa os Senhores: José Galizia Tundisi, Presidente do CNPq, Petter Mann de Toledo, Diretor em exercício do Museu Emílio Goeldi, Elias de Almeida Júnior, Diretor de Administração do Museu Emílio Goeldi, Vanja Joice Bispo dos Santos, Servidora do Museu Emílio Goeldi, José Ubirajara Alves, Diretor-Geral das Unidades de Pesquisas e Presidente Substitutivo do CNPq, Edmundo A. T. Pereira, Diretor de Administração do CNPq. A Presidência passa a palavra por quinze minutos a cada palestrante na ordem acima descrita, para fazerem suas exposições. Participam dos debates a Senadora Marina Silva e os senhores Senadores: Lúcio Alcântara, Juvêncio Dias e Nabor Júnior. Após as respostas dos expositores aos questionamentos dos parlamentares e suas respectivas considerações finais e, em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Batista Silva, Secretária da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presiden-

te, será publicada no **Diário do Senado Federal** – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores presentes, vamos dar por aberta a 20^a reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, que tem por objetivo uma audiência pública para discutir os problemas que afetam o Museu Paraense Emílio Goeldi.

Convidado, para compor a mesa, em primeiro lugar, o Dr. José Galizia Tuntisi, Presidente do CNPq. Queria convidar o Sr. Peter Mann de Toledo, Diretor em exercício do Museu Emílio Goeldi. Queria chamar também o Sr. Elias de Almeida Júnior, Diretor Administrativo do Museu; a Sr^a Vanja Joice Bispo dos Santos, representando os servidores do Museu, bem como o Dr. José Ubirajara Alves, Diretor das Unidades de Pesquisa do CNPq.

Esclareço a todos os presentes que esta audiência pública tem por objetivo fazer com que o Senado e especialmente esta Comissão – a Comissão de Assuntos Sociais – inteirem-se das dificuldades por que passa o Museu Emílio Goeldi, uma das instituições mais importantes na área de pesquisas do nosso Estado. Além de um instituto extremamente importante nesse aspecto, também já se tornou ponto turístico da cidade de Belém e vem passando por inúmeras dificuldades relacionadas à questão dos cortes do orçamento.

O objetivo desta reunião é tentar encontrar uma solução que mantenha as atividades do Museu Emílio Goeldi. Para tanto, convidamos integrantes da sua direção e o Presidente do CNPq.

Passaremos a palavra aos presentes que foram convidados à mesa. A norma que usamos nesta Comissão é uma exposição por um tempo máximo de quinze minutos. Não é necessariamente obrigatório o uso desses quinze minutos; penso mesmo que alguns dos expositores poderão trazer as suas informações em menor espaço de tempo.

Começaríamos, então, pelo Diretor Administrativo do Museu, o Dr. Elias de Almeida Júnior, que, parece-me, tem os dados fundamentais a respeito das dificuldades vividas pelo Museu. Em seguida, ouviremos a Sr^a Vanja, depois o Dr. Peter, todos representantes do Museu, para, então, ouvirmos o Presidente do CNPq.

Com a palavra o Sr. Elias de Almeida Júnior.

O SR. ELIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Boa tarde, Sr^{as} e Srs. Senadores. O Museu Goeldi, com o problema do corte orçamentário, vem enfrentando uma situação muito séria, como de resto as outras unidades de pesquisa do CNPq.

A preocupação do Museu, em cima da qual ví-nhamos trabalhando, era a de utilizar sempre os recursos dentro do exercício. Gostaríamos de entrar o ano de 1999 sem nenhuma dívida relativa ao ano de 1998. Com os recursos que foram retirados no início do ano, houve uma preocupação, de parte da Direção Geral, no sentido de minimizar custos, com o intuito de pelo menos manter a situação do Museu Goeldi e arrecadar recursos externos na Secretaria de Ciência e Tecnologia e em outros convênios que temos, como com a própria Sudam – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

Basicamente, conseguimos empenhar, com os recursos que nos foram destinados, a manutenção de todos os serviços básicos da instituição: serviços públicos e contratos de garantia, alimentação de animais, etc.

Com o problema do decreto, em setembro, tivemos que fazer cancelamento dos empenhos, já previstos, em torno de R\$760 mil. Isso traria um problema muito grande para o Museu Goeldi, de vez que teríamos uma perspectiva de dívida nessa faixa para o ano de 1999. Tínhamos informações no sentido de que os recursos para o ano de 1999 já eram escassos; então, fariam muita diferença aqueles recursos em termos de dotação orçamentária.

Vários Srs. Senadores e Deputados nos deram apoio, além do próprio CNPq, onde conversamos com os Professores José Galizia Tuntisi e José Ubirajara Alves, os quais estavam trabalhando com a hipótese de regularização da situação do Museu Goeldi e de outros institutos. Chegamos a travar várias tentativas de comunicação. Tivemos algumas alternativas: reduzindo custos, conseguimos chegar a alguns valores. Inicialmente, conseguimos a liberação, desde esse decreto, de R\$180 mil, do CNPq, pela fonte 250. Obtivemos também uma liberação de R\$200 mil do PTU, que nos foi enviada pelo próprio CNPq. Uma das tarefas mais importantes que temos na instituição é a manutenção dos periódicos, que custa algo em torno de US\$106 mil. Hoje tivemos a informação de que essa manutenção seria garantida pelo Presidente do CNPq.

Contamos não só com o apoio da sociedade, como de outros pesquisadores e do próprio Superintendente da Sudam. Conseguimos recursos orçamentários de custeio no valor de US\$280 mil para publicação e manutenção da nossa base física da Estação Científica Ferreira Pena.

A situação inicial era bem caótica. Atualmente, ainda precisaríamos, até o final do ano, para fechar os meses de novembro e dezembro – e de outubro

para trás está tudo fechado –, de algo em torno de R\$350 mil. Estamos em negociação, com a diretoria do CNPq, verificando a possibilidade – dependendo do que eles conseguirem, já que eles vêm todos os institutos de uma forma global – de, ainda este ano, repassarem alguns recursos orçamentários do Tesouro. Já tivemos essa conversa, recebemos o de acordo da Diretoria Administrativa e do Presidente do CNPq; de modo que existe essa possibilidade. Se por acaso isso vier a acontecer, pelo menos teremos as nossas contas públicas garantidas, assim como os nossos contratos e a manutenção da alimentação do Museu Goeldi.

Com relação à área de pesquisa, estávamos com algum problema na fonte 250, porque o próprio Governo do Estado, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia, liberou-nos recursos durante o ano e teríamos que gastá-los até o dia 31 de dezembro. Devido ao decreto, houve uma paralisação nas atividades e estávamos preocupados com relação à liberação desses recursos, porque, se de um lado o financeiro estava garantido, de outro, o orçamentário estava contingenciado. Contudo, através de documentação transferida ao CNPq pela Direção do Museu Goeldi e pelas negociações feitas junto à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, parte dos recursos foi devolvida, tendo sido feito um novo convênio com a Secretaria de Cultura para projeto e reforma da Rocinha.

Com relação aos outros recursos, que dizem respeito a "restos a pagar", estamos tentando verificar, junto ao CNPq, a possibilidade de uma liberação de mais ou menos R\$170 mil, que é o último repasse do financeiro do Governo do Estado para o CNPq. Tivemos essa conversa hoje com o Presidente do CNPq e com os seus Diretores e, pelo que estou sentindo, existe a possibilidade também de utilizarmos esse recurso até o final do ano.

Quero deixar claro aqui que, ainda que o CNPq tenha nos ajudado dentro do possível e considerada a situação do País, ao mesmo tempo, estávamos com essas dificuldades, para cuja solução tivemos esse apoio.

O que nos preocupa é que, no ano que vem, a nossa dotação orçamentária seja compatível com a necessidade do Museu Emílio Goeldi, não só de manter a casa, como instituição, mas como ter princípios de pesquisa mais vantajosos dentro do CNPq.

Então, deixando mais ou menos alguns dados e números, desejo manifestar a minha vontade de ver a situação mais tranquila com relação aos recursos de que dispúnhamos, se comparados o mês de setembro com o de novembro. Basicamente, a situa-

ção do Museu Goeldi é esta: existe uma possibilidade – que, no início, não existia – de se manter pelo menos a parte de serviços públicos, contratos e alimentação dos animais garantida até o final do ano.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Quero registrar a presença dos Senadores Nabor Júnior e Marina Silva, representantes do Acre, bem como do Senador Juvêncio Dias, do Pará, do Senador Lúcio Alcântara, do Ceará, aproveitando para agradecer a presença de S. Ex^{as}.

Passo a palavra à Sr^a Vanja Joice Bispo dos Santos, representando os servidores do Museu Emílio Goeldi.

A SRA. VANJA JOICE BISPO DOS SANTOS

– Boa tarde. Estou aqui na condição de representante não só dos servidores do Museu Emílio Goeldi, mas também do movimento que reúne vários componentes da sociedade de Belém em torno da conservação daquela Instituição – o movimento Pró Museu Emílio Goeldi. Esse movimento foi iniciado há 10 anos, por uma questão particular do seu parque zoobotânico, que, na ocasião, estava sendo pressionado pelas imobiliárias desejosas de construir no seu entorno.

O Museu Goeldi é uma instituição bem singular; é um patrimônio de fato da região, percebido assim pela sociedade, que logo que soube dessa última dificuldade do Museu com relação à manutenção das suas atividades, que seu enlace com a sociedade ficaria prejudicado, começou a se manifestar praticamente espontaneamente. Isto se deu a partir de matérias que saíram nos jornais a respeito das últimas dificuldades do Museu, as quais, na ocasião em que anunciadas, como já disse o José Elias, eram muito mais graves. O Museu, atualmente, vem conseguindo, através de manifestações de apoio, não só do CNPq, mas também da Sudam, do Governo do Estado, sobreviver a essa crise emergencial.

De toda sorte, o que se tornou evidente, mais uma vez, é que a sociedade, no que se refere a essa instituição, que tem laços tão antigos com a sociedade local e regional e está profundamente inserida no processo de desenvolvimento regional, não permitiria – e não permite – que esse patrimônio seja de alguma forma prejudicado. O Museu é uma instituição pioneira no campo da ciência na Amazônia; foi uma das instituições pioneiras da ciência no Brasil; é um dos principais museus brasileiros; é um campeão de visitação na história brasileira; foi a primeira instituição a ter um setor constituído para o estudo do homem no mundo inteiro. Assim, como abriu campo nessa questão particular da antropologia, da

etnografia, cujas coleções são magníficas, incalculáveis, ele também abriu campo em outros aspectos, no que se refere até à área de zoologia, fazendo levantamentos históricos, que não haviam sido feitos, de novo no campo da etnologia, fazendo mapeamento étnico da história, o qual, repito, não havia sido feito ainda. Ressalte-se, por oportuno, que ele abriu campo também para a participação da mulher na pesquisa. A primeira diretora, a primeira pesquisadora a assumir um papel de direção foi no Museu Goeldi, a qual, até a década de 20, foi a única instituição a fazer o levantamento completo na área de climatologia.

Essa instituição, pioneira nesses campos, continua sendo pioneira em vários outros. Seu parque zoobotânico tem uma visitação de 400 mil pessoas por ano, atendendo, através de várias atividades, tanto no parque zoobotânico quanto em outros que são interiorizados no Estado, 45 mil estudantes. A rede escolar, os centros comunitários e os municípios têm uma relação muito forte com o Museu Emílio Goeldi, que vem trabalhando no estudo, tanto dos seus recursos naturais quanto da sua diversidade cultural.

Então, no momento em que foi anunciado que essas atividades estavam prejudicadas, a sociedade se mobilizou. Estou entregando aqui, em mão, ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais as 7 mil assinaturas, coletadas em abaixo-assinado, em prol da conservação da saúde orçamentária do Museu, solicitando que essa recomposição orçamentária para o ano seja garantida no patamar solicitado. É lógico que, para garantir esse patamar que o Museu está solicitando, há de se garantir, na verdade, o do CNPq, pois somos um Instituto vinculado a este órgão.

Sabemos que essa não é uma questão apenas localizada na Instituição; é um problema nacional, com reflexos regionais, é lógico, porque não estamos tratando de uma Instituição qualquer, mas de uma Instituição que tem o papel de líder no sistema regional de ciência e tecnologia e cuja eventual ausência causaria um impacto muito forte. Dos quase 500 doutores que temos na Região, o Museu Goeldi é responsável por 12% desse total – 55 doutores. Como componente do sistema de ciência e tecnologia, é fundamental você ter pessoal qualificado, e a Instituição é um dos motivadores dessa qualificação na Região.

Em função disso, de todo esse papel importante que a Instituição assume no desenvolvimento regional, que a sociedade se mobiliza, pleiteia, requer

desta Casa que ela defende os seus direitos, defende os interesses legítimos da sociedade, garantindo a manutenção do orçamento da área de ciência e tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Muito obrigado.

Passamos a palavra ao Sr. Peter Mann de Toledo, diretor em exercício do Museu Emílio Goeldi.

O SR. PETER MANN DE TOLEDO – Senhores membros da Mesa, boa tarde.

O Museu Emílio Goeldi, como já comentado pela Srª Joice, possui 132 anos de captura e de conhecimento sobre a diversidade biológica da Amazônia. Não só isso, mas também de conhecimento sobre o homem amazônico, desde a sua pré-história até os padrões de assentamento atuais.

Ao longo desses 132 anos de trabalho de pesquisa científica, seguindo uma orientação estipulada pelo próprio Dr. Emílio Goeldi, quando esteve em Belém no ano de 1897 – a de fazer do conhecimento da Amazônia algo útil para a sociedade, inclusive pensando já na preservação do ambiente, que, à época, ele já via ameaçado –, o Museu sofreu altos e baixos com relação à falta de recursos financeiros, à falta de pesquisadores. Todavia, sempre conseguiu, ao longo da sua história, sobressair, sobrepujar todos esses problemas.

Hoje, vivemos uma situação em que, eu diria, o Museu Goeldi está saudável em termos de sua competência científica, principalmente porque, após a ECO92, ele foi escolhido, junto com o INPA, de Manaus, como um dos dois centros onde o G7 investiria recursos em infra-estrutura, em treinamento do seu corpo a fim de que se pudesse formar centros de excelência e de referência na Região, nas suas áreas específicas – seja o INPA, com relação à pesquisa mais aplicada na Amazônia, seja o Museu Goeldi, como um museu de história natural e também um Instituto antropológico.

Então, hoje, contamos com 72 pesquisadores; destes, mais de 60% com doutorado. Há um trabalho de política de investimento em recursos humanos do próprio CNPq, de forma que continuamos esperando, em 4 ou 6 anos, termos um corpo de pesquisadores com 80% do seu quadro com nível de doutorado.

Com isso e com essa reanálise da Instituição após o projeto do G7, os pesquisadores decidiram que a Instituição deve ser mais dinâmica e eficaz em tentar responder os problemas do desenvolvimento regional, não apenas sendo um Instituto de pesquisa científica, mas também encaminhando esse conhecimento

aos setores responsáveis pelo desenvolvimento. Como essa decisão é contínua – e, é claro, ela não pode ser tomada de uma forma imediata entre os pesquisadores –, estamos, gradativamente, entrando em uma nova era em que as pesquisas do Museu Emílio Goeldi estão sendo orientadas para resolver o problema do desenvolvimento regional.

Três exemplos posso citar nos quais estamos trabalhando, junto a empresas, no BNDES com relação ao eixos de desenvolvimento, em que estamos oferecendo informações sobre recursos naturais da região Amazônica, a fim de se compor um banco de dados para o programa BNDES e Eixos de Desenvolvimento, nos dois eixos estipulados para a região Amazônica.

O outro exemplo é também com relação a banco de dados. Entramos no Sivam, em convênio com o IBGE, fornecendo informações também relacionadas à utilização de recursos naturais na Amazônia.

Em terceiro lugar, recentemente aprovado pelo PNUD, ganhamos, através de licitação pública, em convênio com a USP, o direito de elaborar os temas da Agenda 21 com relação à agricultura sustentável.

Esses três exemplos mostram que o Museu Goeldi está trilhando um novo caminho, muito mais dinâmico se comparado àquele em que se encontrava há quatro anos, fruto de um trabalho de longo prazo. E esse trabalho de longo prazo que gostaria de expressar aqui, no momento em que recursos da ciência e tecnologia não são imediatos e sempre devem vir de um incremento de recursos na sua pesquisa.

Se formos comparar o investimento feito e o retorno em ciência e tecnologia, principalmente com um instituto como o Goeldi, veremos que o orçamento estipulado não é tão alto em relação ao benefício que isso traz para a sociedade. Estou tratando de um ponto específico do Goeldi, em que podemos enquadrá-lo como instituto de pesquisa. Neste instituto de pesquisa, temos, como nossa maior riqueza, as coleções científicas.

Podemos resumir que são 132 anos de pesquisa de campo. Com isso, temos, então, coleções científicas de alta qualidade em termos de precisão, áreas de coleta, principalmente, nos setores da zoologia e botânica. Dentro da zoologia, podemos ver aves, mamíferos, etnologia, o conhecimento sobre as línguas indígenas da Amazônia e também a evolução histórica dos ecossistemas amazônicos. Tudo isso é importante, pois, para se tentar conhecer a região, há de se saber realmente como ela funciona.

Também dentro dessa filosofia, o Goeldi assinou um convênio entre o CNPq e o Ibama, datado de 1992, para reservar uma área da Floresta Nacional Caxuanã, na verdade 10% dos 330 mil hectares, ou seja, com 33 mil hectares intocáveis, para que possamos estudar o funcionamento do sistema amazônico. Com isso, através de convênios com o Governo britânico, conseguiu-se estabelecer uma base física no meio da Floresta Amazônica, o que muito facilita a vida do pesquisador, pois pode viver na mata durante os trezentos e sessenta e cinco dias do ano.

A importância da instituição é minimizada em relação aos recursos que ela utiliza. Quando sofremos impactos através dos cortes do Governo Federal, mesmo que sejam proporcionais, verifica-se um impacto maior, porque temos que manter toda essa infra-estrutura de coleções científicas, manter essa estação científica. Ainda, existe um outro lado, que realmente suscitou todo esse movimento, que seria o seu Parque Zoobotânico, uma área de 5 hectares no centro da cidade de Belém, onde você tem um pequeno zoológico e um horto botânico, em que podemos trabalhar com a população na linguagem de educação ambiental. Trata-se de uma atividade implementada pelo próprio Dr. Goeldi; portanto, há mais de cem anos.

Um dos pontos que realmente interessa para a instituição, além, é claro, de um incremento gradativo no seu orçamento, é que os recursos para a ciência e tecnologia na Amazônia sejam, pelo menos, preservados, já que o mundo todo está dando atenção para o conhecimento da região Amazônica.

Pediríamos uma especial atenção, neste caso, ao Senado Federal, conferindo maiores aportes financeiros com relação à ciência e tecnologia na Amazônia e no Brasil como um todo.

Temos importantes centros de pesquisa na Amazônica, como, por exemplo: o Instituto Evandro Chagas, com todo um trabalho sobre parasitologia e medicina tropical; o Instituto de Primatas, também trabalhando com doenças infecciosas; o Inpa – Manaus; e o mais recente instituto, a Reserva Ecológica de Imaumirauá. São exemplos em que o Governo Federal investe recursos, com uma presença no conhecimento da Amazônia. Acreditamos que só através de um conhecimento detalhado – e sabemos que a Amazônia não é um ecossistema único; possui problemas específicos -, não só no nível de ciência, mas também com a utilização racional do homem na região, é que progrediremos.

Entendemos que os cortes financeiros que ocorreram no Goeldi fazem parte de uma situação econômica mundial e nacional; contudo, pediríamos, neste caso, para esta Comissão, uma maior atenção com relação aos recursos financeiros para ciência e tecnologia no País como um todo, porque somos, na verdade, um reflexo de todo esse processo que vem ocorrendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esclareço que o Museu Emílio Goeldi tem um Parque Zoobotânico, de 5 hectares no centro da capital paraense, visitado por toda a população, bem como por turistas, e que, inclusive, aufera recursos por meio de uma bilheteria – e queremos até saber sobre o montante desses recursos. Existe um campus de pesquisa também em Belém; há a Casa de Breves, na Ilha de Marajó, e, ainda, a Estação Científica Ferreira Pena, na Floresta Nacional de Caxuanã, com 33 mil hectares no município paraense de Melgaço. Portanto, são quatro unidades que necessitam de manutenção de todo esse trabalho.

Passarei a palavra ao Dr. José Galizia Tuntisi. Depois, dou toda a liberdade, para, no momento em que o senhor desejar, passar a palavra para o Sr. José Galizia.

O SR. JOSÉ GALIZIA TUNTISI – Senador Ademir Andrade, Srs. Senadores presentes, Senador Nabor Júnior e Senadora Marina Silva, do Acre, Senador Juvêncio Dias, do Pará, Senador Lúcio Alcântara, do Ceará, primeiramente, queria dizer da minha satisfação em estar aqui presente para prestar esclarecimentos à Comissão – esta é a Casa apropriada. O Congresso e o Senado são as Casas apropriadas para que nós, executivos, tenhamos condições de prestar todos os esclarecimentos devidos sobre nossa administração.

O Museu Goeldi e os outros nove Institutos de pesquisa do CNPq formam um conjunto muito importante de institutos nacionais e, durante essa administração, temos dado ênfase a esse caráter nacional dos institutos, cujo principal ponto é que sejam os mais competentes na sua área de atuação. Por exemplo, dentre esses institutos nacionais, poderia destacar o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto de Matemática Pura e Aplicada, no Rio de Janeiro, o Laboratório Nacional de Lu-Sincron, em Campinas. Ou seja, os institutos do CNPq, pela sua dimensão e localização, constituem um magnífico conjunto de institutos nacionais. Não há país em desenvolvimento, mesmo na América Latí-

na, que tenha um conjunto tão importante e consolidado de institutos de pesquisa.

Quero, com essas palavras, dizer da deferência e da seriedade com que a Presidência do CNPq considera os seus institutos de pesquisa. Eles são tão importantes que recebe metade do orçamento de fomento do CNPq. O nosso orçamento de fomento não é muito grande e poderia ser ampliado com o apoio do Congresso Nacional e do Senado, sem dúvida nenhuma. Para 1999, é da ordem de R\$60 milhões; desses R\$60 milhões, R\$26 milhões destinam-se aos institutos de pesquisa do CNPq. Os institutos, portanto, são um acervo fundamental para o País.

O Museu Goeldi tem uma situação peculiar, porque se encontra na Amazônia. É necessário ampliar, sem dúvida nenhuma, a sua missão, porque é fundamental a ampliação de conhecimento e a formação de capital intelectual, que vai dar condições para explorar melhor a Amazônia.

Outro ponto fundamental sobre o qual tenho conversado, inclusive, com a Senadora Marina Silva é a chamada "biopirataria". A única maneira de evitá-la é com a criação de uma legislação específica para o setor que estabeleça competência e prioridades. Todavia, a melhor forma de evitar que a biodiversidade do País seja espoliada é termos condições de melhorar o nosso parque intelectual existente na região amazônica.

A nossa representante dos servidores do Museu Goeldi, Srª Vanja Joice, aqui presente – e aproveito para saudar os meus colegas de mesa, o Diretor em exercício, Peter, o meu colega de administração, Dr. Ubirajara – disse algo extremamente importante e preocupante: nós temos 500 doutores em ciências em toda a Amazônia que fazem pesquisas em todas as áreas. Se levarmos em conta não só o tamanho da Amazônia, mas também a sua complexidade, nós precisaríamos de muitos milhares deles. Na minha administração à frente do CNPq, iniciei uma política de aumentar os recursos qualificados para a Amazônia, apoiar os cursos existentes de doutorado, para que pudéssemos ter um processo de consolidação das instituições de pesquisa.

Então, nesta breve introdução, eu queria dizer da importância com que a Presidência e a instituição CNPq vê os seus institutos, o que o Museu Goeldi representa não só na Amazônia, mas também no cenário nacional e internacional, porque dispõe de um conjunto importante de projetos de cooperação internacional que têm sido mantidos entre o CNPq e outras instituições congêneres em todo o mundo.

Conseqüentemente, esse conjunto de grandes áreas nas quais atua o Museu Goeldi – antropologia, zoologia, botânica, geociências, ecologia de águas, ecologia da floresta – faz parte de um enorme acervo além da história do Museu e do que já existe.

O que é que aconteceu com o Museu Goeldi em função das restrições que nós tivemos no orçamento, que, de resto, aconteceu não só com os outros institutos do CNPq, mas com as suas outras atividades? Até o final de agosto, tínhamos procurado repassar – e repassamos regularmente – as nossas obrigações para com o Museu Goeldi, exatamente porque existe dentro da filosofia da Presidência e da administração do CNPq uma visão que eu trago de São Paulo. Sou paulista e toda a minha carreira foi feita em São Paulo, com o apoio da Fapesp.

Qual é o grande segredo da Fapesp? É a continuidade do apoio à pesquisa científica no Estado de São Paulo, com reflexos no Brasil. O problema da pesquisa científica é a descontinuidade que ela sofrer, e nós sabemos perfeitamente os perigos que tem essa descontinuidade. Portanto, nós procuramos, durante essa administração, repassar os recursos regularmente para diversos institutos de pesquisa, entre os quais, se inclui o Museu Goeldi.

Quando nós recebemos a informação de que nós tínhamos no orçamento diferente daquele que tinha sido inicialmente planejado, tivemos que dar uma parada no processo para que pudéssemos recompor o orçamento. No mês de setembro, tivemos que trabalhar duramente para recompor o nosso orçamento para permitir com que, ao recompormos esse orçamento, retomássemos em seguida as atividades de suporte aos diferentes institutos de pesquisa, a manutenção das bolsas de estudo. Na verdade, ocorreu uma turbulência no sistema, mas nós procuramos rapidamente saná-la, fazendo três coisas: reestudar o orçamento que nos tinha sido destinado, a fim de que pudéssemos, ao reestudá-lo, alojar os recursos de acordo com as novas definições; procurar ampliar as parcerias que tínhamos com outros Ministérios, a fim de que pudéssemos conseguir ingressos de recursos adicionais; cobrar dívidas que existiam e das quais estávamos recebendo uma parte, agora que nos permitiram também recompor a situação; e, ao mesmo tempo, manter, por exemplo, o programa de bolsas de estudo, no Brasil e no exterior, que é fundamental. Nós não podemos cortar bolsas vigentes. Essas foram as medidas que nós precisamos tomar que causaram, evidentemente, problemas circunstanciais durante um determinado período.

Durante os meses de outubro e novembro, todo o nosso trabalho procurou minimizar o impacto dessas medidas e, ao mesmo tempo, recompor o orçamento e o financeiro do sistema, de tal maneira que tivéssemos até o fim do ano a manutenção dos compromissos essenciais. Do ponto de vista administrativo, essa foi evidentemente a nossa atuação no sistema. Nós sabemos que tivemos problemas e do seu alcance.

Posso dizer que as cinco principais unidades dos Institutos de pesquisas do CNPq são o Laboratório Nacional de Lu-Sincrotron, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Museu paraense Emílio Goeldi e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada, no Rio de Janeiro.

O Museu Goeldi está entre os cinco maiores e importantes institutos do CNPq. Dentre esses, o Museu Goeldi foi o que teve menos cortes, exatamente por causa da sua importância, em face dos outros institutos, pela pesquisa que se faz, pelo processo de apoio que a presidência dá ao Museu e pelas necessidades do Museu, que, como o próprio Senador se referiu, são variadas. O Museu tem uma infra-estrutura muito grande – coleções, a Estação Ferreira Pena e uma série de outras atividades.

Além desses recursos orçamentários e dos recursos que o Museu Goeldi recebe do CNPq, não do Tesouro, mas de outras atividades, há ainda vários outros tipos de apoio. Por exemplo, o CNPq apóia projetos de pesquisa do Museu que estão fora do orçamento; apóia um conjunto de bolsas. O CNPq tem um programa especial para os seus institutos do CNPq e para os institutos do ministério, que se chama Programa de Capacitação Institucional. Por meio desse programa, damos para o instituto um conjunto de bolsas para pesquisadores, o que permite que as instituições recebam outros pesquisadores e, portanto, ampliem o quadro. Não sei exatamente quantas pessoas há no PCI, no Museu Goeldi. São 23 doutores, pesquisadores em tempo integral.

Esse conjunto de ações, que está fora do orçamento, incide sobre o orçamento do CNPq, que tem como objetivo principal apoiar todas as atividades referentes ao Museu fora dos recursos orçamentários.

Queria pedir ao Dr. Ubirajara, se ele achar interessante, completar essas informações ou, mais tarde, responder às perguntas dos Senadores.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA ALVES - A sua exposição foi completa, a não ser que tenha alguma pergunta que precisa ser esclarecida. Tenho impressão de que todo o leque foi coberto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Quero esclarecer que esta reunião foi feita hoje devido a compromissos do Dr. José Galizia, que tem compromissos inadiáveis. Ou faríamos hoje, segunda-feira, a reunião ou não seria realizada. Entendemos ser importante promover a reunião e acertamos para que fosse feita hoje.

Passo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Alegra-me registrar a manifestação do Dr. Tuntisi? de que os cortes feitos no orçamento do Museu foram bem inferiores ao restante dos demais institutos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esclareço que foram 42%.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Qual terá sido o corte dos outros? De qualquer sorte, temos que colaborar com o que estiver ao nosso alcance e tentar repor. Isso não é fácil, a questão do orçamento está muito difícil, mas pelo menos tomamos conhecimento do problema e vamos ver o que podemos fazer.

Foi mencionado aqui o Laboratório de Lu-Sincrotron. Não sei se esse laboratório foi a primeira ou segunda organização social criada no Brasil, esse novo ente que está surgindo.

Queria aproveitar este momento para perguntar qual é o resultado, pelo menos até agora, dessa experiência? Segundo, se o CNPq cogita estender isso a outros dos seus institutos? Até que ponto é uma experiência que poderia ajudar – não tenho certeza se poderia – uma organização como o Museu Emílio Goeldi? Terceiro, do total do orçamento do museu, do que decorre de ingressos, convênios, Sudam? O que é recurso do CNPq, do Tesouro? Isso para termos idéia do esforço que o próprio Museu faz para angariar recursos fora da fonte tradicional, que é o Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. José Galizia.

O SR. JOSÉ GALIZIA TUNDISI – Permite-me Senador. Gostaria de começar respondendo pela sua terceira pergunta. Eu pediria ao Dr. Ubirajara que elaborasse essa questão, ou o Dr. Edmundo, aqui presente, que é diretor administrativo do CNPq e pode dar explicações mais precisas sobre o volume de recursos e o orçamento.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA ALVES – Com relação aos recursos orçamentários para este ano, a receita própria, a arrecadação do Museu Goeldi é da ordem de R\$540 mil, e para o orçamento do Tesouro, da ordem de R\$2.360 milhões. Significa que cerca de 20% do orçamento é resultado de receita obtida pelo próprio museu – bilheteria, seja convênio

com Estados, Sudam, ou seja, as mais diversas fontes. Isso, orçamento de 98.

Nesses valores não estão incluídos parte relativa a encargos de pessoal, bem como aqueles outros tipos de apoio mencionados pelo Presidente Tuntisi, com relação as bolsas PCI, que viabilizam a vinda de pesquisadores, nem os projetos apoiados dentro de programas específicos propostos pelos pesquisadores. Isso é repasse direto de recursos do Tesouro e arrecadado dessas fontes mencionadas.

O SR. JOSÉ GALIZIA TUNISI - São recursos Institucionais, os demais são os recursos considerados individuais.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA ALVES - Além disso, eu gostaria de lembrar também que o CNPq tem o chamado Projeto do Trópico Úmido, para o qual também são repassados recursos do CNPq, seja em projetos específicos, seja em projetos de apoio ao Museu Goeldi. Acabamos de repassar do PTU R\$200 mil, justamente com a finalidade de melhorar a execução orçamentária e financeira do instituto.

Senador, quanto a sua segunda pergunta, que diz respeito às organizações sociais, o LNLS tem uma situação um pouco peculiar porque já iniciou seu trabalho há cerca de dez anos. Quando se começou a cogitar e construir o Laboratório Nacional de Lu-Sincrotron, em Campinas, ele já começou com uma situação diferente, porque não começou como um instituto típico do CNPq e nunca entrou, por exemplo, no Regime Jurídico Único. De qualquer forma, ao se estabelecer como organização social, o LNLS deu um salto. A organização social, na nossa visão, tem um enorme potencial. Depende do instituto, em primeiro lugar, do tipo de trabalho que o instituto faz e da capacidade que o instituto tem de produzir ingressos e permite uma flexibilidade muito maior na administração, do ponto de vista de gestão pública.

Verifica-se um avanço em termos de organização social, porque realmente permite muito maior flexibilidade de organização; permite que se utilizem recursos externos de forma muito mais criativa e sem grandes barreiras no processo de administração; permite que o instituto tenha uma carreira própria que possa, inclusive, fazer uma remuneração conforme os objetivos do instituto, de modo que há alguns ganhos extremamente positivos. É evidente que organização social, de acordo com esses moldes, não se aplicaria a todos os institutos.

Eu gostaria de fazer aqui uma correção. Diz-se que a Presidência do CNPq obriga os institutos de pesquisa a se transformar em organização social.

Absolutamente. Todos os institutos de pesquisa do CNPq podem escolher o caminho, inclusive com decisão de funcionários e pesquisadores. Não há nenhuma pressão para que todos os institutos se transformem em organização social. A única pressão que têm é para discutir. Queremos discutir o problema, trocar idéias e verificar, dentro dos objetivos de cada instituição e de sua localização, se há possibilidade de se transformar em organização social.

Outra visão que existe e está um pouco defasada é a questão de que essas organizações sociais seriam um processo de privatização. Não é um processo de privatização, porque o patrimônio continua sendo da União, o patrimônio é do Estado. O que existe é uma associação que dirige o instituto. É uma associação privada. A direção é privada, não o patrimônio público. Se não der certo, isso pode ser revertido à Administração Central sem nenhum problema.

Eu queria esclarecer bem como é que está se procurando organizar esse sistema porque talvez haja falta de informações sobre a questão das organizações sociais.

A experiência que tenho de uma organização, parece-me que é uma proposta interessante que pode se aplicar a alguns institutos, não a todos, com todos os cuidados, é claro, para que ela tenha condições de funcionar melhor do que tem funcionado no Regime Jurídico Único e garantindo-se, inclusive, todas as prerrogativas e tudo o que existe para os atuais funcionários.

Quanto a fontes alternativas que o Museu Goeldi poderia usufruir, acho que esta Comissão e o Senado poderiam nos ajudar. Trata-se da questão do uso das leis de incentivo à cultura. Nós já começamos a trabalhar nessa direção. Como o Museu Goeldi tem uma área de Antropologia, uma enorme coleção e grande visitação pública que tem impacto social importante na região e para o Museu, o Museu poderia se eleger como uma unidade para receber incentivos culturais, que é a antiga Lei Rouanet. Temos procurado trabalhar nessa direção, porque isso daria ao Museu mais uma fonte de recursos que pudesse apoiar o seu desenvolvimento.

Eram essas as questões.

O SR. JOSÉ GALIZIA TUNISI - Ficou faltando uma única explicação. O Senador Lúcio Alcântara perguntou se o Presidente veria alguma vantagem na transformação de um Instituto dentro do Regime Jurídico Único para uma situação nova, que é da organização social. A tomar como exemplo o LNLS, parece que sim, porque esse laboratório foi a única

unidade de pesquisa do CNPq que, ao longo de todo o processo orçamentário, até hoje, teve o seu quantitativo mantido. Todos os outros tiveram corte. Além disso, também um instituto que tem um corpo de servidores dentro do Regime Jurídico Único, ao se transformar numa organização social, esse corpo de servidores continua em Regime Jurídico Único e passa a ser lotados na agência central do CNPq; portanto, não só a manutenção do patrimônio, mas a manutenção também dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Primeiro, quero parabenizar a iniciativa da Comissão em trazer aqui os representantes do Museu Goeldi, seus Diretores, e também o Presidente do CNPq, para discutirmos uma questão que é de fundamental importância para a pesquisa, de modo geral, no País, em particular para a Amazônia. Nós nos ressentimos de centros de excelência. Temos a clareza de que o Museu Goeldi é centro de excelência na Amazônia, aliás um dos poucos que temos. Somos muito carentes no que se refere a essa questão. Há toda uma problematização das universidades da Amazônia. Aquelas instituições que conseguiram firmar-se como referência devem ser estimuladas e não podadas – pelo menos é o que comprehendo.

Quando se joga uma pedra num açude calmo, provoca-se apenas um mover de ondas, mas quando se começa a jogar muitas pedras, pode virar realmente um grande banzeiro ou uma pororoca. Acho que é isso que está acontecendo com os cortes do Governo. É uma verdadeira pororoca que vai, digamos assim, levando de eito toda a área de ciência e tecnologia na Educação. Sei que o Ministro Paulo Renato está com grandes problemas dos cortes feitos na Educação.

Só para termos uma idéia, no caso das ações do Museu, que, com certeza, se encontra com ações que vêm sendo levadas a cabo pelos mais diferentes Ministérios, no caso, o da Educação e Meio Ambiente, o prejuízo pode ser muito grande. Só para se ter uma idéia, o Programa Nacional de Biodiversidade – Probio – teve o seu orçamento cortado em 87,5%. Nós tivemos outros cortes como, por exemplo, na proteção às florestas tropicais, de 74%. São inúmeros os cortes de ações, que como eu disse, são pequenas pedrinhas que se encontram num grande banzeiro, que causam prejuízos muito grandes para a nossa região.

Acho que existem aqueles esforços que podem ser feitos pelas instituições para captar recursos

para as suas ações. Sabemos, todavia, que esse esforço é muito limitado, não responde à necessidade que essas instituições têm, até porque a nossa sociedade é muito carente. As instituições ou as empresas, enfim, aqueles que poderiam ser os contribuintes, também se ressentem no momento de crise. Cabe ao Governo o aporte desses recursos. Esses cortes quebram a continuidade de que V. S^a muito bem falou. Se iniciamos um esforço em pesquisa, me parece que isso acontece muito claramente. Se se tem um investimento que durou muitos anos e, de repente, ocorre a quebra desse investimento, é como se o prejuízo fosse também retroativo e alcançasse o passado. Afinal de contas, fez-se o investimento, mas não há como levá-lo a cabo. Então, há um prejuízo de continuidade.

No momento em que estamos vivendo um período de crise, geralmente as saídas fáceis, tanto do ponto de vista dos setores menos favorecidos, que querem sobreviver de qualquer forma – faz parte da lei da sobrevivência – quanto dos setores produtivos, que também querem burlar a crise, a capacidade de invenção, de cavilação, como se diz na minha região, de forma danosa, do ponto de vista social e ambiental, também é muito grande. É nesse momento que nós precisamos dos institutos, das universidades, para oferecer alternativas criativas que sejam seguras, sustentáveis. E mais uma vez nós nos ressentimos dessa questão dos recursos.

Eu diria que o que estamos vivendo hoje é a ausência da valorização daquilo que o presidente do CNPq acabou de dizer. Nós só poderemos nos proteger da pirataria ou do que quer que seja se tivermos competência técnica. Mas essa competência técnica não cai do céu. É preciso que haja um passo de investimento. Ao mesmo tempo em que há um esforço para dar ao País um instrumento legal, tanto nessa questão da biodiversidade quanto na questão da lei dos crimes ambientais, há um arrefecimento do ponto de vista das estruturas para operar essas leis. Essas leis por si só não respondem. Também a ausência delas se constitui um grande prejuízo, porque o Poder Público fica sem condições de agir.

Estamos vivendo hoje um momento de crise muito grande, uma falta de compreensão daquilo que é estratégico para o país. Se vamos cortar tudo, acabamos cortando a jugular do paciente. Então, ele não tem como sobreviver.

Ciência e tecnologia é exatamente aquilo que nos pode fazer sair da crise, de forma ousada.

As exposições foram muito claras, a documentação adjacente que recebi é bastante informativa.

Todavia, existe a possibilidade de parcerias envolvendo governos estaduais. Que os benefícios decorrentes das ações do Museu não fiquem limitados apenas ao Estado do Pará e que possa haver parcerias com outros beneficiários para a manutenção do Governo, como forma de termos recursos adicionais aos que tradicionalmente já fazem parte do seu esforço.

Gostaria de saber, concretamente, até que ponto o Governo já fez uma revisão dos cortes feitos e qual é a situação em que vocês se encontram atualmente – claro que não é uma situação ótima.

Em que condições concretas estamos para que o Congresso possa agir? Por exemplo, no caso da política ambiental do Governo, fizemos um levantamento e estamos tentando fazer com que o Governo veja que cometeu uma grande loucura, que foi cortar até a cooperação internacional. Ora, se é cooperação, não entendo por que o Governo cortou uma fonte que seria adicional aos nossos escassos recursos. Em que situação estamos, então, para que possamos operar, concretamente, em algumas demandas?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Inicialmente, passarei a palavra ao Sr. Peter Mendes.

O SR. PETER MANN DE TOLEDO – Pelo que entendi, a pergunta é sobre se o Goeldi tem capacidade de exercer parcerias com outras instituições da Amazônia que trabalham dentro do mesmo tema. Sim, o Goeldi vem fazendo isso de forma sistemática, e é até uma maneira de nós, por meio de parcerias, minimizarmos custos para obtenção de produção do conhecimento científico.

Tenho um exemplo muito claro e recente. Há um mês, por intermédio de um investimento com recursos do G-7, dentro de um linha de cooperação e de fortalecimento institucional, estabelecemos parceria com o Instituto Houston, em Caiena, um instituto de pesquisa do Governo francês, que possui atividades muito similares às do Goeldi, principalmente no que diz respeito à biodiversidade e às relações humanas, às interações do homem amazônico. Por meio da construção da rodovia que ligará Caiena ao Amapá, já estamos prevendo um fluxo migratório muito grande. Alguns pesquisadores trabalham, no próprio Estado do Acre; são antropólogos que estudam o homem nessa relação do tráfico de drogas. Esse projeto será executado com o Instituto de Caiena; também haverá troca de pesquisadores para levantamento da biodiversidade. Este é um exemplo específico, em que haverá troca de parceria, sem

fluxo de recursos. Seriam apenas recursos humanos e conhecimentos.

No Pará, instituiu-se o Fundo de Ciência e Tecnologia; gostaria de incentivar outros Estados a fizerem o mesmo. O Governo do Estado, por meio de lei, está obrigado a destinar 0,5% ou 1% de sua receita para a ciência e tecnologia voltada para os planos de desenvolvimento. Com base nisso, ele financia projeto de pesquisa junto aos institutos do Estado, no âmbito federal e estadual, ou às próprias ONGs, para resolver questões ambientais. Nós temos atividades, por exemplo, com pesquisadores da Universidade Federal do Acre. E não existem trocas de recursos financeiros, mas intercâmbios científicos entre os pesquisadores.

A obtenção de outros recursos que não sejam institucionais é feita por meio da procura de fontes de financiamentos nacionais ou estrangeiros, e um exemplo seria o próprio G-7. No dia 30 de novembro, houve encaminhamento de propostas sobre o programa de pesquisa dirigida para tentar resolver questões do meio ambiente na região.

Esses são os caminhos que nós temos, como qualquer instituição de pesquisa ou ensino no País, para obtenção de recursos para fomento.

Mais especificamente com relação ao impacto atual dos cortes, por meio de informações já fornecidas – maiores esclarecimentos podem ser dados pelo próprio CNPq –, estaremos resolvendo a questão do Orçamento para este ano, mas a nossa preocupação continua sendo com os próximos anos. Um exemplo típico: o G-7, por intermédio da infra-estrutura, investiu em acervos científicos, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, porque estamos em região tropical e temos coleções de mais de 130 anos que precisam ser mantidas em ambiente de temperatura estável, para não estragarem.

Existe uma necessidade maior de recursos para manter toda a instituição em funcionamento. Há uma política de formação de recursos humanos que a instituição destina a jovens cientistas. Por exemplo, por intermédio de quotas do Programa de Iniciação Científica do CNPq, próprio do curso de mestrado em Zoologia e Antropologia Lingüística que desenvolvemos com a Universidade, estamos criando um maior número de recursos humanos que ficam agregados à instituição. Gastamos tempo para formar os estudantes, a fim de que se tornem profissionais para o mercado de trabalho.

Existe a tendência de uma necessidade maior de recursos financeiros do Tesouro, que se enquadra em uma política de investimento maior em

ciência e tecnologia como um todo. Uma possibilidade seria o Senado manter, do orçamento encaminhado à SOF*, pelo menos a proposta original, que foi o corte para o Instituto de Pesquisas da ordem de R\$3 milhões. Se ele pudesse manter esse número original, a partir disso, dentro da política de financiamento do próprio CNPq, os recursos viriam para o Goeldi* e para os institutos de pesquisa. Esta seria uma maneira mais prática, que hoje eu poderia ver com mais detalhes.

Outra informação importante é a de que, por intermédio do Projeto Norte de Pesquisa e Pós-graduação, existe, hoje, interação entre as Universidades e os institutos de pesquisa da Amazônia. Para tentar diminuir o espaço existente entre todas as instituições da Amazônia – nós, também, não podemos comunicar-nos devido a essa distância -, faremos trabalhos de ensino à distância, conforme um programa que apresentaremos com base no Projeto Norte de Pesquisa e Pós-Graduação. O que tenho visto, nos últimos três anos, é a necessidade e a tendência de parceria entre as instituições, tanto de ensino como de pesquisa, e a Região Norte está caminhando nesse sentido. No entanto, precisamos de maior investimento para competir com as Regiões Sul e Sudeste, em relação aos recursos, dentro do próprio CNPq. Deveria haver prioridade de recursos para a Região Norte. Isso ainda é necessário não só para o Goeldi, como para todos os institutos de pesquisas da região.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Dr. José Galizia.

O SR. JOSÉ GALIZIA TUNISI – Nobre Senadora Marina Silva, compartilho da sua preocupação. Eu queria destacar alguns aspectos para os quais tenho chamado atenção na administração do CNPq. Primeiro, o CNPq, como agência executora da política de ciência e tecnologia, é estratégico, porque tem uma permeabilidade e uma interação muito grande não só com a comunidade científica, mas também com a sociedade brasileira.

Na minha administração, tenho feito tudo para mostrar que o CNPq responde às demandas da sociedade brasileira e não à comunidade científica somente, ou seja, precisamos, realmente, atuar no sentido de desenvolver projetos mobilizadores e importantes para a sociedade brasileira.

Uma das nossas preocupações – V. Ex^a mostrou a preocupação importante com as parcerias realizadas com os governos estaduais -, tem sido a de estimular nos Estados a implementação de fundações

estaduais de amplo apoio à pesquisa, à semelhança da FAPESP. Quando era estudante em 1960, observei o processo de fundação da FAPESP.

Assim que as fundações estaduais de apoio às pesquisas são implementadas, o CNPq inicia um projeto de parceria com elas, de tal forma que possam ter recursos federais repassados, em contrapartida aos recursos estaduais, o que obriga os Estados a lançar mão de recursos para a ciência e tecnologia, reforçando o efeito da ação federal no sistema. Esse é um caminho.

Temos um convênio com a Fundação para Ciência e Tecnologia do Pará – Fundap. Colocamos R\$500 mil por ano contra R\$500 mil que a Fundap se obriga a colocar; o mesmo ocorre com as outras fundações.

Tenho grande preocupação com o processo de desenvolvimento regional, Senadora Marina Silva. Venho de um Estado que investiu bastante em ciência e tecnologia. Há uma concentração de recursos do CNPq, seja em bolsas, seja em atividades de pesquisa na Região Sudeste, e temos trabalhado muito na direção de melhorar essa relação, que é muito ruim. Temos 70% dos recursos do sistema federal concentrados no Sudeste do Brasil e precisamos ampliar a distribuição desses recursos, com a análise de mérito, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Foi exatamente por essa razão que o CNPq iniciou, em 1996, os projetos de pesquisa Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que visam, por meio de editais, a estimular a pesquisa nessas regiões do País e destinar recursos à competência instalada nessas regiões.

Penso que o Museu Goeldi já deve ter participado e recebido recursos do Projeto Norte, no caso. Então, a questão das parcerias é extremamente importante; temos estimulado isso.

Com relação à visão estratégica que temos procurado mostrar para o CNPq, tenho a impressão de que, se V. Ex^a olhar a Proposta Orçamentária de 1999, verificará que ela está muito melhor. O CNPq foi o órgão federal da administração federal que teve 3% somente de cortes, ou seja, tivemos um corte mínimo em nosso orçamento.

Com relação ao orçamento do Museu Goeldi para 1999, a proposta que está aqui no Congresso é no valor de R\$4,377 milhões, o segundo maior orçamento dos institutos de pesquisa do CNPq, o que mostra a nossa determinação de apoiá-lo como instituição estratégica de pesquisa. Essa é a proposta que está no Congresso Nacional.

Tivemos um acréscimo de R\$120 milhões em bolsas, o que dá ao CNPq um orçamento extremamente mais consolidado para o próximo ano, mostrando que a nossa ação junto à área econômica e à Secretaria de Orçamento e Finanças foi efetiva no sentido de recompor o orçamento da agência para o próximo ano.

Com relação a 1998, gostaria de pedir ao Dr. José Ubirajara Alves, Diretor das Unidades de Pesquisa, e ao Dr. Edmundo Taveira, que esclarecessem completamente como se encontra a situação.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA ALVES – Quanto ao problema do orçamento e da liberação financeira para as unidades de pesquisa, como foi falado anteriormente, houve, de fato, um período em que o CNPq sequer tinha certeza de que disporia, até o final do ano, de recursos para manter o pagamento das suas bolsas. À conta dessa indefinição, houve uma preocupação generalizada dentro da administração central e, via de consequência, nas unidades de pesquisa como um todo. E as informações de que dispúnhamos a respeito das possibilidades eram parcas, porque sequer sabíamos que despesas com bolsas ocorreriam até o final do ano.

Notem que uma bolsa, ao ser concedida, compromete o orçamento para o futuro. Concede-se uma bolsa não para um mês, mas para um ou dois anos, enfim, por um tempo longo, o que compromete o orçamento da instituição por um período bastante extenso.

Além disso, há as saídas do sistema. Tínhamos informação de quanto foi comprometido, mas não do que saia, porque a informação vem de fora da instituição para dentro dela e à proporção que as saídas ocorrem. Poder-se-ia dizer que, como a bolsa é dada por um período específico, essas saídas deviam ter sido planejadas com antecedência. Não necessariamente, porque, por exemplo, para uma pessoa que tem uma bolsa de 12 meses, a saída pode ocorrer dois meses depois do ganho da bolsa, por conclusão do curso. Isso é absolutamente normal dentro do sistema do CNPq.

O trabalho orçamentário do CNPq tem de ser feito com certa margem de segurança, porque trabalhamos com uma folha de bolsas que é algo absolutamente dinâmico. Entram e saem pessoas praticamente o tempo todo. Por esse motivo, houve uma preocupação generalizada que, como ficou claro nas exposições dos representantes do Museu Goeldi, foi-se esclarecendo ao longo do tempo. À proporção que o CNPq recebia informações do MCT, tanto das Secretarias de Orçamento quanto das Secretarias

de Finanças, a situação clareava-se e, com o passar do tempo, verificamos que os compromissos que se amontoavam poderiam ser paulatinamente resolvidos.

No final, a situação ficou tal, que o Museu Goeldi tem uma possibilidade muita alta, até o dia 20, de ter recursos suficientes para fechar o seu orçamento sem projetar a despesa para o ano subsequente.

Isso já é um ganho fantástico, porque, entrando 1999 com um orçamento da ordem, como foi dito aqui, de R\$4,377 milhões, sem nenhum encargo do orçamento deste ano, não há dúvida de que a situação de 1999, comparativamente ao sistema federal como um todo, é privilegiada.

É bom que fique muito clara a importância, no sistema como um todo, de o montante que estava alocado para bolsas ter sofrido um corte mínimo: ter passado de 459 para 457,5. No volume de recursos orçamentários, esse corte foi mínimo. É esse sistema que dá o colchão de segurança para o CNPq poder trabalhar. Quando se compara esse orçamento de bolsas com o orçamento global de outros custeios, vemos que, com um colchão de segurança dessa natureza, podemos trabalhar tranquilamente sem prejudicar orçamentos menores. O orçamento global de todos os institutos – o que está na proposta orçamentária – totaliza R\$26 milhões. É fácil acomodar esse valor em um volume de 457.

O grande problema que ocorreu é o fato de não ter sido feito o dever de casa no início deste ano. Foi anunciado que, até no ano de 1997, haveria os cortes necessários, a fim de que começássemos a trabalhar com o orçamento já definitivo. Pensávamos que isso realmente ocorreria. A três meses do final desta questão orçamentária, vem um corte que foi, certamente, o maior de quantos já houve desde que estou no sistema. Entre todas as pessoas aqui sentadas, sou o mais antigo; estou no sistema desde 1976, quer dizer, há 22 anos.

Nunca houve um corte dessa natureza, para ser acomodado em tão pouco tempo. Isso, é claro, deu um trabalho tremendo ao MCT, ao CNPq e aos institutos. Felizmente, tudo leva a crer que a preocupação maior está começando a passar, porque fecharemos os orçamentos das diversas unidades do CNPq em uma situação não tão cômoda quanto a do Museu Goeldi, que conseguirá fechar sem despesa, mas pelo menos não tão grave como a que pensávamos há dois meses.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Sr. Edmundo Pereira.

O SR. EDMUNDO PEREIRA – Apenas gostaria de acrescenta algo ao que o Dr. Ubirajara já havia colocado. Além desses ajustes que foram necessários, houve um esforço também muito grande no sentido de se recuperarem alguns créditos que o CNPq tinha.

Merece destaque um crédito que o CNPq tinha com uma universidade, já há alguns anos. Conseguimos viabilizar o ingresso desses recursos, o que permitiu que o CNPq assegurasse a aquisição dos periódicos, das revistas científicas, que são fundamentais ao funcionamento das instituições.

Então, o pior cenário foi exatamente daquele primeiro momento. Foi um cenário, digamos, catástrofico. No entanto, houve uma rápida intervenção no sentido de que se estancassem novos compromissos e ficasse garantidos aqueles que já haviam sido assumidos, exatamente da forma mais responsável possível; de que as ações fossem feitas para resgatar, exatamente, todos esses compromissos assumidos. E chega-se, agora, ao final do ano, com a possibilidade até de recompor algumas coisas.

Naquele momento havia a ameaça de que a execução financeira ficasse inferior à execução orçamentaria. Hoje, toda a indicação é a de que conseguiremos realizar, financeiramente, o orçamento que restou depois daqueles cortes todos.

Esse fato, associado a essa recuperação, permite, então, termos algumas notícias melhores, como essa que garante a manutenção dos periódicos, sem prejuízo, o que é fundamental para atividade científica.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio Dias.

O SR. JUVÊNCIO DIAS – Senador Ademir Andrade, congratulo-me com a saudável iniciativa de V. Ex^e de promover esta reunião. Congratulo-me também com o CNPq e com o nosso Museu Goeldi, em particular.

Congratulo-me com o Dr. Galizia, por sua visão mais ampla de não ficar restrito apenas ao Centro-Sul. S. S^a sabe, perfeitamente, que, apesar dos problemas do Centro-Sul serem graves, os nossos problemas são graves hoje e gravíssimos amanhã.

Fico sensibilizado pelo fato de V. S^as terem afastado a pirotecnia muito comum no dia de hoje, para trabalhar com bom-senso, algo raríssimo em qualquer atividade aqui no Brasil.

Estou também feliz em saber que o Governo do meu Estado está sendo parceiro. Sou médico, e o Dr. Almir também o é. Sei muito bem a estrutura montada pelo Dr. Almir. Tenho certeza de que S. S^a

aumentará essa parceria, porque é sensível, inteligente e vê o mundo como este mundo em que vivemos depende muito do mundo de amanhã; ele tem essa sensibilidade.

Mas o que me amedronta mesmo não é o correto, praticamente linear e burro do nosso orçamento, mas sim a visão linear da nossa sociedade de não conhecer a importância da Amazônia. Fica só na letra do samba ou em alguns colunistas, que, talvez, não tendo um assunto pirotécnico, fala sobre a Amazônia. A minha satisfação é que o CNPq tem exatamente essa noção.

Gosto muito do discurso da nossa Senadora do Acre, ela é muito terra, muito raiz e sempre que fala estou ouvindo, e vejo que na poesia das suas palavras existe a seiva da minha região.

Acho que o grande problema do Brasil está na universidade. A nossa universidade, humanista como ela é; é divorciada da realidade do mundo e penso que o CNPq poderia ser a base de uma sociedade da Amazônia voltada à tecnologia. Sem tecnologia não há uma geração sólida de informação, de conceitos, de atitudes para o progresso. Sem tecnologia da Amazônia, gerada com as suas características próprias, não acredito em desenvolvimento da Amazônia.

A Amazônia, hoje em dia, nada mais é, para minha infelicidade, e infelicidade do nobre Presidente da Comissão, do meu velho companheiro, da nossa Senadora e de todos nós, do que geradora de riqueza. Extraem as nossas riquezas e fica um rastro de destruição ecológica, um rastro de problemas sociais gravíssimos.

É preciso haver um passo inteligente, mas sobretudo corajoso, para se tentar gerar tecnologia na Amazônia, para a Amazônia. Desde a moto-serra – que é um inferno – até o trator, nada foi gerado para a Amazônia. Se olharmos o que fez "o progresso da Amazônia", tudo foi gerado fora da Amazônia. São tratores, até pesticida em larga espécie; na Amazônia não foi gerado nada.

Somos todos culpados disso; porque parece que nos preocupamos mais com o problema do tráfico, o passe do Romário, ou outras coisas semelhantes. Isso encampa praticamente todas as folhas dos nossos periódicos e das nossas revistas, enquanto que essa parte tão importante, para essa geração e para as gerações que vêm atrás, não nos preocupa-mos.

Tenho a certeza que seu trabalho, quando a sua equipe do CNPq, do meu querido Museu, que conheço há 60 anos – porque é brincar com a onça,

com o macaco, interferindo até em leis; pois escondido jogava comida para o macaco, o que era proibido. Tudo isso faz a minha vida. Fico feliz em ver homens trabalhando com as formigas, sem fazer barulho, tentando dizer que a sua palavra é a verdade abafada por uma música estranha, que não é nossa. Fico feliz por isso, porque sei que ainda existe alguém que está pensando.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Muito obrigado a V. Ex^a. Passarei a palavra ao Senador Nabor Júnior e farei, depois, algumas indagações, para acelerarmos um pouco o processo da audiência.

Senador Nabor Júnior, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Senador Ademir Andrade, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Srs. convidados, Srs. Senadores, cheguei à conclusão, depois das exposições feitas pelo Presidente do CNPq e seus assessores e também pelos representantes do Museu Goeldi, de Belém – conheço-o pessoalmente; já tive oportunidade, várias vezes, de visitá-lo -, de que, na verdade, os problemas de natureza financeira estão sendo equacionados.

Foi dito aqui que, com alguma dificuldade, o orçamento de 1998 está sendo fechado, graças a recursos adicionais que foram obtidos pela direção do instituto, evidentemente com o apoio do CNPq. Para o exercício de 1999, também os cortes foram reduzidos, e isso está englobado nessa crise que o País está vivendo, nesse ajuste fiscal que o Governo está pondo em prática para equilibrar as finanças nacionais.

Penso que uma instituição como o Museu Goeldi, que, além daquele parque em Belém, tem outras unidades de pesquisa, precisa ser apoiado por todos nós, homens públicos, principalmente representantes da Amazônia nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Nós nos empenharemos, junto ao Relator da Comissão Mista de Orçamento, Senador Ramez Tebet, para verificar a possibilidade de restabelecer o orçamento do CNPq, a fim de que este também possa cumprir com as metas que estão sendo pleiteadas pela direção do Museu.

Agora, sigo a linha de raciocínio do Senador Juvêncio Dias. A Amazônia sempre foi uma região esquecida, menosprezada; há muito tempo, não tem participação decisiva no comando da política administrativa deste País. É difícil verificarmos a nomeação de um Ministro que represente a Amazônia. Quando isso ocorre algumas vezes, o Ministro é nomeado para um espaço de tempo muito curto, e sempre somos marginalizados. É preciso que haja

compreensão das nossas autoridades com relação à importância estratégica que a Amazônia exerce dentro do contexto nacional.

No início do ano, o Senador Ademir Andrade trouxe, a esta Comissão, reitores das universidades do Pará e do Amazonas, que mostraram, com dados concretos, o tratamento que o Ministério da Educação dispensa àquelas universidades. São recursos que mal atendem às despesas correntes. Trata-se de unidades que prestam relevantes serviços no sentido de melhorar as condições dos jovens, para que possam competir no mercado de trabalho. E não há recursos sequer para recuperar determinados pavilhões que estão em situação precária. Os hospitais mantidos por essas universidades não funcionam por falta de recursos. Os reitores apresentaram números que comprovam que mais de 70% dos recursos do Ministério da Educação são aplicados na região Centro-Sul

Ora, se já existe uma grande disparidade entre esses Estados que integram a região Centro-Sul – São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, etc. -, penso que a política do Governo deveria ser a de investir nos Estados mais carentes de desenvolvimento, como é o caso da Amazônia. Senão, vai continuar essa disparidade a que o Juvêncio se reportou com muita propriedade.

Penso que a política do CNPq está correta, mas ainda precisa um pouco mais, Dr. José, precisa haver mais investimentos nessas instituições, principalmente nas áreas de educação e de pesquisa. Vemos países civilizados investindo em pesquisa durante dez anos. Levam dez anos para alcançar um objetivo, para lançar um produto no mercado. Durante dez anos cientistas ficam em laboratórios pesquisando um produto que amanhã venha resolver a situação de milhões de pessoas que sofrem determinadas doenças. Há quantos anos se pesquisa para encontrar um produto para combater a AIDS e até hoje não se chegou a uma conclusão. Há mais de dez anos os países chamados ricos estão investindo em pesquisas.

Na nossa região, também é preciso haver esse tipo de investimento, senão a Amazônia vai continuar sempre com essa grande diferença em relação a outros estados e até os do Nordeste, já que a nossa indústria é incipiente, já que não temos infra-estrutura de energia, de transporte, etc. Nós nunca vamos resgatar essa diferença, uma diferença secular, que existe entre os Estados que integram a Amazônia Legal e os Estados do Centro-Sul do País.

De modo que quero louvar a iniciativa desta reunião e parabenizar o Presidente do CNPq, que está tendo essa visão estratégica de investir mais recursos na Amazônia, mas que ainda são insuficientes para promover o seu desenvolvimento econômico e social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Queria aproveitar a oportunidade para fazer algumas investigações, especificamente dirigidas ao Dr. Peter Mann e ao Dr. José Galizia.

Não consegui ainda compreender bem a situação. Vou colocar aqui as minhas dúvidas, porque o povo do Pará, as Lideranças políticas do Pará e a própria sociedade precisam tomar parte, ter ciência da dificuldade vivida pelo museu, cujo aquário ameaça fechar por falta de pagamento de água, de dispensar a prestação de servidores, estagiários e assim por diante.

O Orçamento previsto para 1998 do Museu Emílio Goeldi era de R\$4.902 mil. Esse orçamento foi reduzido para R\$2.349 mil, ou seja, para 42%. O orçamento para o museu era de R\$4.902 mil, mas o CNPq estabeleceu que o teto seria de R\$2.800 mil, e que só se poderia gastar, em 1998, R\$2.800 mil. Além disso, incluíram nesse valor o dinheiro que o museu arrecada, o da bilheteria e o dos convênios, que chegaram aproximadamente a R\$500 mil.

Dr. Peter Mann, gostaria de saber se R\$2.800 mil dão para manter o museu. O que é preciso? É preciso manter os R\$2.800 mil, mas devemos deixar de fora desse valor os R\$500 mil de arrecadação própria do museu. Queria uma explicação mais clara sobre a situação de 1998.

Com relação a 1999, também tenho dúvidas, porque a previsão feita pelo museu e pelo próprio CNPq, a solicitação ao Ministério do Planejamento, se deu em torno de R\$6.011 mil. Essa é a necessidade do museu. Aí o governo estabelece que o teto é o do ano passado, que é R\$4.902 mil. Mas esse teto foi reduzido para R\$2.800 mil. Agora, o museu pede R\$6.011 milhões e o CNPq e o Governo estabelecem que o teto é de R\$4.902, quase R\$2 milhões a mais que o orçamento para 1998. Aí há um pedido de acréscimo de R\$809 mil, uma expansão da proposta, salvo engano, feita pelo CNPq; então, foi aprovado R\$5.711 mil. Quando entrou a primeira versão do orçamento, veio com o teto de R\$4.092. Não consideraram esse pedido de expansão. Na segunda versão do orçamento, baixaram para R\$4.377. Cortaram quase R\$600 mil da primeira para a segunda versão do orçamento.

Ora, se para este ano estavam previstos os mesmos R\$4.902 e chegamos a R\$2.800, o que acontecerá com 1999? Será o mesmo tipo de política? O orçamento de 1999 é menor do que o orçamento de 1998 em R\$600 mil aproximadamente. O orçamento proposto é menor. Se em 1998 baixaram, cortaram praticamente R\$2 milhões, qual é a perspectiva para 1999? Há a possibilidade de que pelo menos se mantenha R\$4.902, de serem restituídos esses R\$600 perdidos entre a primeira e a segunda versão do orçamento? Porque, veja bem, o orçamento geral do CNPq não diminuiu da primeira para a segunda versão. Ele aumentou até, aumentou em quase R\$5 milhões, só que ele cresceu mais em pessoal. Diminuiu na maioria das coisas e cresceu mais em pessoal. Mas, no geral, o orçamento do CNPq até ampliou, pelo menos é o que está aqui, em quase R\$5 milhões, e no museu Emílio Goeldi diminuiu R\$600 e poucos mil reais.

Eu perguntaria, então, dentro dessa mobilidade que se pode ter, não se pode manter o teto de R\$4.902, que é igual ao de 1998? Dr. Peter Mann, todo o povo do Pará, toda a sociedade se mobilizou para ajudar o Museu Emílio Goeldi, com quanto realmente o museu pode sobreviver, mantendo as suas condições de trabalho e ampliando a pesquisa, mantendo, enfim, todo o seu acervo e o trabalho nas suas unidades de pesquisa? Quanto é realmente? Sempre se pede R\$6 milhões, pediu em 1998 e em 1999. Então, o Governo baixa para R\$4.902, mas só entrega R\$2.800. Como ficamos nessa história? E com relação ao dinheiro da bilheteria e dos convênios, essas arrecadações não poderiam ficar fora desse teto mínimo?

São essas as dúvidas que eu queria tirar.

Para finalizar, eu queria que o Dr. Peter desse a sua opinião sobre a sugestão do Dr. Galizia de fazer com que o Museu Emílio Goeldi utilize a Lei da cultura em busca de financiamentos de empresários, que seriam beneficiados, porque estariam investindo na área da cultura. V. S's teriam alguma outra sugestão para que nós Senadores pudéssemos trabalhar?

Passo a palavra aos senhores e, se nenhum Senador tiver dúvida, pediria aos senhores que respondam as perguntas e já façam suas considerações.

A nossa amiga Srª Vanja Joice deseja se manifestar. Portanto, concedo a palavra a Srª Vanja Joice.

A SRA. VANJA JOICE BISPO DOS SANTOS
- Inicialmente, toda a vez em que há um debate so-

bre orçamento da área de ciência e de tecnologia, constatamos que temos administradores com muita habilidade para trabalhar numa situação de muita penúria. Então, no momento de um corte em uma situação de muita penúria, estamos tendo um impacto muito grande, porque a margem da área de ciência e tecnologia já é mínima. O que se tem aqui é o mínimo para sobreviver. Portanto, dentro de uma situação de muita penúria, onde há o mínimo para sobreviver, na hora em que se corta isso, acaba-se com a possibilidade de sobrevivência, e foi isso que aconteceu.

As instituições de ciência e tecnologia gritaram nesse momento, porque acabou o mínimo para sobreviver, o mínimo necessário para se pagar as contas públicas, para se manter os serviços públicos, e a sociedade cobra – e já tem uma relação com aquelas instituições – que se tenha esse mínimo. Isso já não está mais envolvendo aquela capacidade de se manter o desenvolvimento satisfatório das atividades que já existem ou que já existiam, já que após o corte passa-se para a não ter mais, e nem se fala ainda da capacidade de desenvolvimento das instituições.

No caso do Museu Emílio Goeldi, quando houve esse corte, já estávamos, para dizer bem vulgarmente, no osso. Não havia carne e muito menos gordura para se cortar. Então, a sociedade entendeu que só estava-se pedindo que se mantivesse uma instituição saudável, com o mínimo necessário para manter as suas atividades satisfatoriamente. Seis milhões está longe do seu ideal. Seis milhões é o mínimo para manter a infra-estrutura, e sem a garantia da infra-estrutura não se tem a capacidade de captar recursos, porque dificilmente um projeto vai querer investir em infra-estrutura das instituições. Temos, então, que ter o mínimo em termos de Governo Federal, ou seja, garantir a infra-estrutura. Isto é válido para o museu e para qualquer outra instituição.

Essa foi a questão. A sociedade entendeu que o museu estava sofrendo e se manifestou para garantir que essa instituição tivesse o mínimo necessário para manter as suas atividades em nível satisfatório, o que não é o ideal, o que está longe de ser ideal. O pleito mantido pelo museu para o ano de 1998 e que se mantém para o ano de 1999 é de R\$6 milhões. É lógico, também, que, em escala, o do CNPq também deve ser mantido, já que é o pedido mínimo necessário para a instituição sobreviver.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passo, então, a palavra ao Dr. Peter Mann, mas antes

gostaria de formular três perguntas: Nessas circunstâncias, se R\$6 milhões é o mínimo, como o senhor está sobrevivendo com R\$2,8 milhões? O problema de 1998 efetivamente está resolvido, principalmente essa questão de bilheteria e convênio? E como será a perspectiva de 1999 com R\$4,3 milhões, se o mínimo é R\$6 milhões?

O SR. PETER MANN DE TOLEDO – Como Diretor substituto da Diretora Délia, participei da primeira reunião dos diretores de institutos no início do ano, onde foi entregue o orçamento aos institutos de pesquisa. Naquele momento, ficamos ciente de que a prioridade do CNPq, e houve um esforço muito grande por parte do CNPq, era preservar, pelo que tinha entendido junto ao próprio Presidente da República, recursos para manter a bolsa de pesquisadores e, principalmente, de estudantes de mestrado e doutorado, que é o investimento que o País faz para gerar novos cérebros.

Assumimos esse corte sabendo que não havia nenhuma maneira de recorrer a um possível aumento para este ano. No entanto, através de um trabalho conjunto com a administração, um planejamento, e conversas com os pesquisadores, que são a fonte de outros recursos externos, entregamos nas mãos deles a tarefa de ir atrás de recursos para manter as suas pesquisas neste ano, o que sabemos ser muito difícil. Recebemos a aprovação de seis projetos junto ao Governo do Estado do Pará, que foram alocados dentro da fonte 250 – Questão de recursos próprios.

Portanto, a prioridade do Museu Goeldi era manter as pesquisas e a casa funcionando no seu mínimo possível, pagando as contas de água, luz e telefone, mantendo, inclusive, uma política de cortes, de diminuição de gastos.

Estávamos, inclusive com a vinda e com o contato com o próprio diretor do Instituto de Pesquisas, se não engano em agosto ou em setembro, fazendo um trabalho relativamente muito bom em termos de manter a Casa funcionando e tínhamos a perspectiva de fechar o ano sem uma dívida. Infelizmente, não sou administrador, para mim o dia 31 de dezembro, em face do decreto, não foi culpa do CNPq ou da MCT, passou, naquele momento, para o dia 30 de setembro, onde nos definiram um novo orçamento, um orçamento menor do que aquele que nos tinham dado, de R\$3.902,00 em janeiro.

Além disso, o pior não foi só o orçamento do Tesouro, incluíram nos dois e oitocentos – corrijam-me se eu estiver errado com relação aos números –, também a fonte de recursos próprios.

Esse foi um dos problemas causados pela própria medida provisória. O outro foi que o sistema do MCT ficou parado, fora do ar, porque as contas não batiam, e não tínhamos como resolver naquele momento, o que gerou uma sensação de instabilidade. Houve um corte, quer dizer, está sendo reanalisada uma diminuição do orçamento. O que se fez? A direção, ao analisar a medida provisória, tentou tomar todas as medidas seguindo ponto a ponto o que estava na medida provisória, ou seja, no decreto, em que se tinha de reduzir tantos por cento de contratos, reduzir tantos por cento dos gastos.

A decisão da diretoria àquela época foi no sentido de tentar diminuir, além dos gastos até hoje, tivemos que cortar pessoas que contratávamos como serviços de terceiros, pessoas externas ao quadro, com recursos do Tesouro. Isso afetou diretamente os serviços para a comunidade, seja para a educação nas escolas, seja para o atendimento ao parque zoobotânico, conforme foi lembrado aqui, que recebe 400 mil pessoas ao ano, ou seja, recebe quase um terço da população de Belém por ano.

Os senhores que são do Pará sabem a relação íntima que existe entre o Goeldi e a população. Se nós, por meio de um noticiário, sabemos que morreu um animal ou ocorre alguma espécie de acidente dentro do parque, a queda de uma árvore, que é uma questão natural, existe uma preocupação instantânea da população, não só a local mas também de todas as pessoas do Estado.

Por meio dessa reação da população, e também o trabalho que percebemos que os parlamentares que votam nosso orçamento também têm que saber o que está acontecendo, inclusive para opinar sobre o próprio futuro da instituição, ou seja, este é um instituto da União, tem um determinado fim, está executando sim as suas atividades, segundo o que está recebendo. A filosofia que aproveitamos e que vamos adotar agora é a de mostrar aos parlamentares o que está sendo feito com os recursos do Tesouro.

Por isso, houve uma movimentação da banca e as informações foram repassadas naquele momento.

Depois que a situação do orçamento se estabilizou dentro do Ministério e do CNPq, o fluxo de caixa orçamentário e financeiro foi se estabilizando e crescendo, ou seja, estávamos com aquele patamar de R\$2.800. Estamos tentando fechar as contas de outubro e procurando soluções, inclusive pontuais, com os recursos que iam surgindo dentro do CNPq, tentando ajudar o Goeldi.

Qual era e ainda é a nossa tarefa? Tentar fechar o ano sem dívidas, porque sabemos que se repassarmos essa dívida para o ano que vem, com a perspectiva de corte que tínhamos, iria prejudicar as atividades do ano que vem.

Essa é a situação em que estamos. Recebemos informações hoje do CNPq de que o museu vai fechar sem dívidas. Esse não é o ponto ideal, retornamos ao ponto de 1º de janeiro, ou seja, as atividades de pesquisa que tínhamos cessaram. A nossa grande preocupação foi com relação a não-utilização da fonte até aquela época. Tínhamos um contrato com o governo do Estado, ou seja, seis projetos de desenvolvimento, que já tínhamos acertado. Comunicamos ao Governador, e S. Ex^a ficou encarregado de tentar solucionar a questão com relação ao orçamento junto ao Ministério.

Hoje, temos a grata notícia que podemos fechar e manter esses contratos e honrar os compromissos que havíamos feito em janeiro.

Essa é a primeira parte da pergunta. Penso que deu para esclarecer. Qualquer dúvida o José Elias ou o CNPq pode responder.

Com relação ao que se pede, ao que é necessário para o Goeldi, realmente há um corte dado, efetivamente, ao CNPq.

A relação de R\$6 milhões por ano é necessária, pensando não só na manutenção básica do Goeldi, ou seja, de pagar água, luz, telefone, que nós estamos fazendo. Mas são investimentos em que, por meio de análise do nosso plano diretor proveniente do trabalho G-7, há um crescimento paulatino da instituição, ou seja, temos ainda dois prédios a serem construídos no campo de pesquisa: um laboratório de pesquisa, que seria único na região, a formação de um laboratório, toda a mudança da parte de pesquisa e administração para o campo de pesquisa, o que nos permitirá liberar todo o espaço dentro do parque, que servirá unicamente para a parte de educação em ciências e educação ambiental.

Se recebemos 400 mil pessoas/ano, temos um alto índice de escolas, temos condições de atingir diretamente os alunos, ou seja, trabalhamos com alunos de 1º grau até pesquisadores seniores. Essa é a característica institucional.

O valor de R\$6 milhões não é fora de propósito, mas visa a um planejamento de investimentos maciços em infra-estrutura, em equipamentos, que ainda são necessários. Como já havia colocado, as coleções científicas, que são importantes, não estão seguradas, não existe um seguro porque o CNPq não dispõe de recursos. Temos que racionalizar os

gastos, mas tentamos proteger o máximo as coleções científicas, tentamos também utilizar esse recurso na elaboração dos seguros das coleções científicas.

Há uma outra política de enriquecimento de recursos humanos, ou seja, de captação de recursos humanos não só via bolsas mas também por meio de contratação, e esses recursos seriam utilizados para esse fim.

O corte que foi dado ao CNPq de 4,9% irá permitir manter a casa funcionando, por assim dizer, e também priorizar os projetos de pesquisa em dois pontos principais: a formação de parcerias e também uma redefinição que elaboramos com relação aos projetos de pesquisa. Existe uma tendência de aglutinar os vários projetos de pesquisas individuais de cada pesquisador em programas temáticos multidisciplinares, que é a saída para resolver as questões amazônicas. Estamos redirecionando a instituição. Vejo que daqui a uns cinco anos esse resultado vai se mostrar em termos de qualidade de pesquisa, principalmente serviços educacionais para a população.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço.

Passo a palavra, para suas considerações finais, ao Dr. Elias de Almeida Júnior, pedindo que dê opinião sobre a questão da cultura, da questão da arrecadação de recursos, colocando o Museu Emílio Goeldi como promotor da cultura.

O SR. ELIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Basicamente, a título de informação, o Museu Goeldi necessita, anualmente, para se manter, com serviços públicos em contrato, de algo em torno de R\$2,5 milhões. Esse é o valor médio que o museu precisa, anualmente, para se manter e manter os contratos que existem.

O Dr. Peter Mann se referiu a outras necessidades que poderiam fazer esse valor chegar ao patamar de R\$ 6 milhões. É de extrema importância que o Museu Goeldi trabalhe dentro de um patamar competente e qualificado. Temos investimentos, por exemplo, do PG-7 que têm que ser mantidos através de custeios. Houve um crescimento muito grande. Nós recebemos, nesses últimos três ou quatro anos mais, de US\$4 milhões em termos de investimentos – compra de equipamentos, laboratórios, a manutenção de tudo isso tem um custo adicional. Nós aumentamos também a nossa capacidade elétrica, aumentamos a nossa capacidade de conhecimento, melhoramos a capacidade dos funcionários. Sabemos que isso tem que continuar. Hoje nós temos uma melhoria de qualificação, não só dentro da área

de pesquisa mas também com relação à área administrativa. Treinamos, dentro da área administrativa, este ano, com recursos do PG-7, funcionários e cerca de duzentos e vinte cursos foram feitos por eles. Tudo isso significa desenvolvimento institucional, qualificação. O Museu Goeldi tem uma nova visão; ou seja, trabalhar como empresa, a fim de desenvolver suas qualidades com velocidade. Hoje, temos investimentos no museu de mais ou menos US\$1,5 milhões, no que se refere à parte de teleinformática, graças aos recursos oriundos do PG-7, do próprio Ministério da Ciência e Tecnologia e do CNPq. Nós vamos entrar no segundo milênio com capacidade técnica, com equipamentos e conhecimentos compatíveis com a responsabilidade que temos.

Assim, os R\$6 milhões foram baseados em um planejamento necessário ao Museu Goeldi. Sabemos que as dificuldades existem e temos que priorizar, de acordo com as nossas necessidades, o que deve ser feito inicialmente.

Respondendo à outra pergunta, ou seja, como conseguimos viver com R\$2.800,00 mil. Na realidade, além desse dinheiro, nós corremos atrás de outros convênios. Hoje nós temos um aumento desse teto através de recursos da Sudam, através de recursos do PTU, através de outros tipos de recursos. O museu vem investindo nisso. Estamos também economizando: conseguimos economizar na conta da água, da luz, com os contratos de prestação de serviços, mas queremos priorizar uma maior atividade de investimentos dentro do museu, até com o intuito de melhorar a capacidade de prestação de serviços para a comunidade.

Basicamente é isso. É um pedido leal, é um pedido sustentado com documentos técnicos. O Museu Goeldi tem também uma segunda alternativa para tentar viabilizar esta instituição que tem mais de 130 anos. Isso é o que nos compete fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – E com relação à questão do incentivo à cultura?

O SR. ELIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Isso seria de extrema importância, até para termos uma outra arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Isso depende da própria diretoria do museu. Depende de a diretoria trabalhar isso.

O SR. ELIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – É verdade. O museu também estava verificando outras possibilidades, como, por exemplo, aumentar sua capacidade de venda de publicações; trabalhar o **marketing**, vender a imagem do museu; trabalhar o

ecoturismo. Há várias coisas que o museu está começando a desenvolver como empresa.

Acho que é de extrema importância essa idéia que o Prof. Tuntisi colocou, ou seja, se tivermos o apoio de Senadores e Deputados, isso vai ser de grande valia para a instituição, a fim de que ela possa desenvolver com suas próprias pernas.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passo a palavra ao Dr. José Galizia.

O SR. JOSÉ GALIZIA TUNTISI – Senador Ademir Andrade, Presidente desta Comissão, meus caros companheiros de Mesa, Srs. Senadores, vou ater-me a três pontos fundamentais da discussão que aqui ocorreu.

Primeiro, parece-me que ficou suficientemente esclarecido que a administração tem trabalhado no sentido de dar condições, no caso do Museu Goeldi e no caso dos outros institutos também. Eu trabalho com dez institutos de pesquisa, cada um com necessidades importantes, mas sempre fazemos questão de priorizar essas necessidades. O Museu Goeldi, por exemplo, que está na Amazônia, tem grande importância por causa da importância estratégica que tem essa região para o País.

Assim, a administração tem feito um esforço para recuperar as mínimas condições de funcionamento da instituição. Quero crer que os esclarecimentos que foram dados pelos meus colegas e pelo próprio diretor do museu mostraram que já houve um avanço significativo no processo de retrabalhar o orçamento.

Com relação ao orçamento de 1999, nós temos quatro linhas principais de atuação. Primeiro, temos que ampliar nosso leque de parcerias para assegurar ainda os recursos do orçamento. Evidentemente, R\$4.9 milhões uma quantia importante para a manutenção do museu. Estou informado de que este orçamento do CNPq para 1999 está suficientemente enxuto e muito bem-estudado de forma a que não ocorram cortes e contingenciamentos. Essa é a informação que recebi. Isso significa que podemos dar como horizonte esses números que aqui estão e este orçamento que aqui está. Se isso ocorrer, com a ampliação das parcerias e com a continuação do trabalho estratégico, que tanto o CNPq quanto o museu e os outros institutos realizam e a aglutinação de projetos de pesquisas e as parcerias estaduais e com o setor produtivo, nós conseguiremos melhorar substancialmente o nosso desempenho para o próximo ano.

Com relação às palavras do nosso caro Senador sobre a importância estratégica da Amazônia, eu

estou convencido de que o Brasil precisa de um grande projeto mobilizador para esta região. O Brasil precisa de uma projeto mobilizador que vá produzir uma ampla alteração, não só no que diz respeito ao uso dos recursos naturais, mas também no que diz respeito à própria ampliação do conhecimento sobre esses recursos naturais, para que possamos agregar valores. Dados recentes mostram que a exportação dos **commodities** está ficando cada vez com menor valor. Quer dizer, não adianta exportar. O que se fez, no passado, foi uma exportação espoliada e que começou com o peixe-boi. Assim, é preciso dar condições de se ampliar o conhecimento através de projetos mobilizadores; dar condições de se explorar as riquezas da região Amazônica para o País e para a própria Amazônia. Trata-se de uma reserva estratégica que o País tem. Trata-se da maior floresta contínua do planeta, da maior biodiversidade do planeta. Portanto, isso tem um valor estratégico de altíssima importância. Há ainda outro aspecto que é importante: essa floresta e essa biodiversidade têm um papel de altíssima relevância no que diz respeito à manutenção do clima do planeta. Não me refiro ao clima do Brasil. Quer dizer, este é um capital que o Brasil precisa realmente explorar do ponto de vista até de negociações com países desenvolvidos. Uma vez ampliada a nossa capacidade de compreender a região, o que não é fácil, porque é uma região complexa e diversificada – não se pode comparar o Acre com o Pará, não se pode comparar o Amazonas com outras regiões por causa da diversidade, por causa da enorme heterogeneidade espacial, cultural e antropológica... Isso precisa ser melhor conhecido e compreendido. Evidentemente, com esse conhecimento e esse capital construído, podemos explorar melhor a região para benefício da própria população da região.

Queria chamar a atenção para esse ponto. Tenho realmente uma visão estratégica sobre a Amazônia. Sou de São Paulo, mas, como pesquisador, trabalhei muito tempo no INPA, fui do CTC do Museu Goeldi durante vários anos, antes de ir para a Presidência do CNPq. Conheço muito a região, porque vivi trabalhando na Região Amazônica em vários locais. Portanto, conheço não só a importância estratégica mas a complexidade da região e o enorme potencial que temos de exploração e que nos dará seguramente um caminho para o desenvolvimento como nenhum outro país ainda atingiu.

De modo que essas são as minhas palavras finais. Quero crer que houve uma compreensão imediata aqui, nesta reunião, sobre como é que se encontra o orçamento do Museu Goeldi para este ano, quais foram as atitudes que a administração tomou para recompô-lo – estamos trabalhando desde a me-

tade de setembro, quando fomos informados dos cortes, começamos a retrabalhar o sistema.

Queria chamar a atenção para um ponto, como o fez também o diretor das unidades de pesquisa: como o sistema de bolsas do CNPq é "incomprimível", porque são compromissos assumidos, quando há corte incide sobre os outros: custeios e não bolsas, porque esta é pessoal e está sendo paga, está no laboratório e não pode ser reduzida.

Estamos trabalhando também junto à SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças, à área econômica e, claro, discutindo com o Ministério esta "incompressibilidade" das bolsas e a necessidade que se tem de preservar não só as bolsas mas as outras áreas de apoio do CNPq, dentre as quais se destacam os institutos de pesquisa deste órgão.

Penso que todos sabemos as dificuldades pelas quais o passa o País. Mas encontro-me confiante porque penso também estarmos tendo da parte do Governo – e quero ressaltar da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso – uma compreensão extremamente acurada da importância estratégica do CNPq. A recomposição do orçamento para 1999 nos dá uma visão clara de como o Governo Federal e a área econômica vêem o CNPq e a sua importância.

Quanto ao aumento de pessoal, Senador, queria dizer que se refere quase que exclusivamente à gratificação de desempenho, um avanço considerável na área de ciência e tecnologia. Essa gratificação atinge tanto funcionários da área de gestão quanto pesquisadores e funcionários da carreira intermediária e é dada pelo desempenho dos funcionários mediante a análise de comissões anuais e não é aumento de salário nem contratação, apesar de termos projetado contratação de pessoal para o próximo ano.

Esta gratificação representou um grande avanço e foi por esta razão que o orçamento de pessoal teve esse aumento aparente relativamente a 1998.

Espero que tenhamos esclarecido tudo que foi perguntado.

Penso ser uma honra para um administrador de ciência como eu, que sou pesquisador e manto minha atividade permanente de pesquisa, bem como para meus colegas do CNPq, participar de uma reunião dessas do Senado e pôr-me à disposição de V. Ex^{as}s para vir às comissões, ao Senado, ao Congresso a fim de prestar os esclarecimentos necessários aos legítimos representantes da Nação e do povo brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Dr. Peter ainda deseja dar uma breve palavra final.

O SR. PETER MANN DE TOLEDO – Eu gostaria primeiro agradecer à sociedade paraense, que gerou todo esse movimento, e pelo espaço que tivemos para apresentar a instituição de uma forma mais direta ao Senado Federal, esperando também lembrar a importância de ciência e tecnologia e os respectivos investimentos para o desenvolvimento da região.

Queria também agradecer à Presidência do CNPq, ao Diretor das área de pesquisa. Temos convivido de maneira saudável ao longo desses quatro anos e ficamos contentes ao constatar o crescimento do museu no que diz respeito a infra-estrutura e planejamento, o que deveu-se à administração do Presidente. Agradeço novamente a V. Ex^{as}s pela oportunidade que nos foi dada aqui para apresentar o Museu Goeldi ao Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Quero agradecer a presença de todos, agradecer aos senadores Juvêncio Dias, Marina Silva, Lúcio Alcântara, Nabor Júnior, aos Srs. Peter Mann, Elias de Almeida Júnior, Ivan e Bispo dos Santos, que representaram nesta audiência o Museu Emílio Goeldi, ao Dr. José Galizia, ao Sr. Diretor Dr. José Ubirajara e sua equipe de trabalho. Quero lhes dizer que para nós foi também importante termos realizado essa audiência; ela nos ajudará na busca do cumprimento do nosso dever.

Queremos dizer à direção do Museu Emílio Goeldi que aqui estamos à sua disposição: qualquer dificuldade que exista ou venha a existir, nós, parlamentares da Amazônia de maneira geral, estaremos prontos a ajudar. Tem de haver essa união, essa aliança entre a direção de instituições como o Museu Emílio Goeldi e os parlamentares que representam a nossa Região.

Queremos dizer especialmente ao Dr. José Galizia que estamos aqui firmes e fortes para defender o Museu Emílio Goeldi. Confiamos e lutaremos para que não seja alterado o orçamento previsto para 1999. Não acontecerá o que aconteceu em 1998, pois estaremos cobrando isso como representante do Estado do Pará e até mesmo do museu.

Quero ainda dizer que estamos prontos a dar apoio ao CNPq, instituição extremamente importante para o nosso País, pois se não houver incentivos à pesquisa nenhum país do mundo vai para a frente. Contem, portanto, com nosso apoio e com a nossa

colaboração. Sempre que tiverem dificuldade ou tiverem os recursos atrasados contem com parlamentares, que têm o poder e o dever de cobrar e ajudar o CNPq.

Agradeço a todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h34min.)

Ata da Primeira Reunião Ordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 13 de janeiro de 1999, às dez horas.

Às dez horas, do dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes e Marluce Pinto e dos Senhores Senadores Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Nabor Júnior, Lúdio Coelho, Jônico Tristão, Abdias Nascimento, Leonel Paiva, Jefferson Peres, Arlindo Porto, Lauro Campos, Jonas Pinheiro, José Fogaça, Roméo Tuma, José Alves, Mauro Miranda, Gilvan Borges e Geraldo Cândido. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida passa á apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 53/98, não terminativo, que Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, Autor: Deputado Eduardo Jorge, Relator: Senador Lúcio Alcântara, Parecer pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado. Encerrada a votação deste único item em pauta, o Senhor Presidente convoca todos os presentes para próxima reunião a realizar-se em 20 de janeiro próximo, onde será apreciado o PLC 1/99. Em nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Sénhor Presidente, será publicada no Diário do Senado Federal – Senador Ademir Andrade, Presidente da CAS

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Declaro aberta a 1ª reunião extraordinária desta Comissão e vamos tratar do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998.

Este projeto altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe

sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

O autor da matéria é o Deputado Eduardo Jorge. Esta matéria foi colocada na pauta da convocação extraordinária e o Relator, nesta Comissão, é o Senador Lúcio Alcântara, a quem passamos a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta matéria tramita no Congresso Nacional desde 1991, quando era um projeto do Deputado Eduardo Jorge, em 1992, projeto do Deputado Alberto Goldman e, em 1993, do Deputado Victor Faccioni, que foram apensados ao do Deputado Eduardo Jorge, por ser o mais antigo.

Na Câmara dos Deputados, ele teve uma tramitação bastante tumultuada, vamos dizer assim: ia para várias Comissões, retornava novamente à Comissão, houve pedido de urgência, extinguiram a urgência e, por fim, chegou-se a este substitutivo, que demandou muita negociação, muito entendimento, inclusive com a indústria farmacêutica, com os Parlamentares, com o Ministério da Saúde, razão pela qual achamos que ele não deve ser alterado, inclusive para que possa produzir logo os efeitos que desejamos obter com o uso do nome genérico dos medicamentos.

Portanto, eventuais falhas, mais de caráter redacional, etc., achamos que não havia conveniência em alterar o projeto porque ele satisfaz e resultou de uma tramitação longa e complexa, com muita dificuldade de obter o consenso aqui final, chegado com essa forma.

Vou ler uma parte do parecer, apenas para que as pessoas tenham idéia do que isso pode significar para a população.

"A adoção do nome genérico para identificação dos medicamentos é uma providência reconhecida pelos especialistas na matéria e recomendada pelos organismos internacionais de saúde como altamente desejável, uma vez que torna o medicamento mais facilmente reconhecível, aumentando a segurança da prescrição, da dispensação e da administração do remédio. Ademais, do ponto de vista econômico, representa um mecanismo privilegiado de controle e de redução de preço dos medicamentos, por garantir o direito de escolha do consumidor, ao mesmo tempo que liberta os médicos do domínio das multinacionais farmacêuticas que impõem suas marcas e nomes comerciais.

A adoção dos nomes genéricos permite ao consumidor escolher entre as várias marcas em nomes comerciais do medicamento que lhe foi prescri-

to aquela de menor preço ou que lhe ofereça mais segurança ou outra vantagem.

A experiência dos países desenvolvidos tem demonstrado que a indústria farmacêutica livre da interferência governamental é imune à competição por preço. O consumidor final fica à margem da escolha do medicamento, a quase totalidade dos médicos desconhece o preço daquilo que receita e, ao comerciante, mesmo quando este é um farmacêutico, interessa-lhe vender o mais caro, pois a ele cabe, geralmente, um percentual das vendas.

Política de Governo como essas contempladas no substitutivo em apreciação, isto é, a instituição de obrigatoriedade da adoção do nome genérico do medicamento junto ou em substituição ao nome de marca e de uma política de medicamentos genéricos permite não apenas ampliar o mercado desses produtos como permitir o acesso ao mercado de medicamentos de setores populacionais de mais baixa renda, em decorrência da redução de preços.

A redução de preços decorre da ampliação da possibilidade de competição por preço, já que o médico não prescreve marca de medicamento."

Temos vários medicamentos com o nome fantasia diferente de diferentes laboratórios, mas a substância ativa, o sal(?), é o mesmo. Então, a prescrição fala agora com o nome do sal(?) e o laboratório poderá colocar o nome fantasia, mas o nome do sal(?), quer dizer, o básico terá que ser no mínimo 50% do tamanho do nome fantasia que laboratório escolhe. No mínimo 50%, pode ser 60%, 55%. E o consumidor pode escolher livremente a marca que mais lhe convier, inclusive porque no SUS – Sistema Único de Saúde, pelo projeto, é obrigatório a prescrição de remédio, bem como, no caso de compras que o Governo venha a fazer, em igualdade de preço a preferência é para o genérico.

E da redução dos custos de publicidade. O nosso meio(?) se estima que se pode chegar a 40% do custo final do produto. Na hora que todos tiverem o mesmo sal(?) constante das embalagens, é claro que vai reduzir a despesa com publicidade, publicidade para o meio médico e publicidade para a população como um todo. Muitos medicamentos têm divulgação, publicidade ampla. Se levarmos em conta isso, vamos ver que há possibilidade de uma redução significativa do preço do medicamento.

Nos Estados Unidos e em países europeus, que já adotam políticas similares há mais de 20 anos, os produtos genéricos já ocupam 35% do mercado, em decorrência de diferença de preços entre

produtos de marca e genéricos, que variam de não menos de 20% ao ano e, em alguns casos, 70%.

Isso é tão mais importante, quando consideramos os chamados medicamentos de uso contínuo. São medicamentos para certas doenças neurológicas, para hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, diabete, quando as pessoas consomem medicamentos sistematicamente e ao longo da sua vida. Isso pesa bastante para os assalariados, as pessoas desempregadas, as pessoas que ganham menos. Isso passa a consumir um percentual importante da receita. Uma coisa é uma doença eventual, adquirir o remédio, fica bom e suspende e outra é usar remédio continuamente. Como o Brasil está se transformando num país onde há um grande número de idosos, a tendência é aumentar muito o consumo desses remédios e, consequentemente, comprometer seriamente o orçamento das pessoas que têm uma renda menor.

As estimativas do Deputado Eduardo Jorge, proposito do projeto, são de que a implementação das políticas aqui formuladas permitirá integrar ao mercado de consumo de medicamentos um significativo contingente populacional hoje sem acesso a esses produtos, vindo a beneficiar, no total, cerca de 100 milhões de brasileiros.

Hoje, a indústria farmacêutica no Brasil é a 7ª do mundo. Evidente que, quando estou falando do Brasil, estou me referindo que basicamente são as multinacionais que já estão aqui. Mas existe brasileiro que nasce, cresce, morre sem nunca ter tomado remédio. Não porque não tenha precisado, mas simplesmente porque ele não tem acesso a esse medicamento.

Portanto, essa é uma porta que se abre para reduzir o preço do medicamento.

"O projeto institui que a norma de identificação do produto pelo nome genérico, isto é, a chamada denominação comum brasileira, alcançará os rótulos, as bulas, as embalagens e os materiais promocionais de medicamentos, concedendo aos fabricantes e aos comerciantes o prazo de seis meses para adotarem as alterações e adaptações necessárias. Obriga, também, que no âmbito do Sistema Único de Saúde o nome genérico seja adotado nas aquisições e nas prescrições médicas e odontológicas de medicamentos."

Quer dizer, no âmbito do SUS, a receita será 100% com o nome genérico.

"Além disso, o projeto de lei em apreço institui uma política de medicamentos genéricos. Isto é, para que os medicamentos similares a outros, deno-

minados de referência ou de inovadores, produzidos após a expiração ou renúncia da proteção do patenteário.

No âmbito dessa política, atribui ao órgão federal responsável pela vigilância sanitária a responsabilidade de definir em 90 dias os critérios para o registro, o controle de qualidade, as provas de biodisponibilidade, aferição da equivalência terapêutica, a dispensação do serviço de farmácia dos medicamentos genéricos.

Estabelece que o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais, em condições de igualdade de preço nas aquisições de medicamentos realizadas pelo SUS.

Determino, por fim, que o Ministério da Saúde promova ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos, bem como programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicados à melhoria da qualidade dos medicamentos com a cooperação de instituições nacionais e internacionais.

Em vista disso, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara tal qual chegou ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O parecer está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Creio que este projeto aprovado hoje é de extrema importância para o povo brasileiro. Espero que o Plenário do Senado o aprove com a maior rapidez possível.

Na próxima semana, teremos uma outra reunião para discutirmos o projeto relacionado à comercialização do sangue. Fica convocada desde já uma próxima reunião para a próxima quarta-feira, às 10 horas.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h50mim.)

Ata da Segunda Reunião Ordinária da 7^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 20 de janeiro de 1999, às dez horas.

Às dez horas, do dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador

Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença da Senhora Senadora Emilia Fernandes e dos Senhores Senadores Djalma Bessa, José Alves, Jonas Pinheiro, Nabor Júnior, Leonel Paiva, Lúdio Coelho, Geraldo Cândido, Osimar Dias, Jefferson Peres, Arlindo Porto, Bello Paraga, Lúcio Alcântara, Jônico S. Tristão, Romeu Tuma, João Rocha e Romero Jucá. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida passa à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 001/99, não terminativo, que Regulamenta o § 4º do Art. 199 da Constituição Federal, relativo a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências. Autor: Deputado Roberto Jefferson, Relator: Senador José Alves, Parecer pela aprovação do projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado. Encerrada a votação deste único item em pauta, o Senhor Presidente anuncia a presença do Dr. Aloisio Campos da Paz, Presidente da Rede Sarah, a quem o Presidente Ademir Andrade reitera o apoio da Comissão no sentido de restituir as verbas destinadas por Emenda da Comissão à Rede Hospitalar do Sarah. O Senhor Presidente encerra a reunião convocando todos os presentes para próxima reunião a realizar-se em 27 de janeiro próximo, onde será apreciado o PLC 061/97. Em nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no **Diário do Senado Federal** – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) Srs. Senadores aqui presentes, iniciamos a segunda reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais. Vamos discutir e votar o Projeto de Lei da Câmara n.º 1/99, que regulamenta o § 4º, do art. 199, da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências. O autor da matéria é o Deputado Roberto Jefferson, e o seu Relator, nesta Comissão, é o Senador José Alves, a quem passamos a palavra para relatar a matéria.

O SR. JOSÉ ALVES Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o referido projeto encontrava-se na

Câmara dos Deputados desde 1992. Fruto de um acordo político entre os diversos partidos que compõem a Câmara, chega a esta Casa.

Os princípios e diretrizes que orientam a Política Nacional de Sangue, componentes e hemoderivados são: a universalização da assistência hematológica; a utilização exclusiva da doação voluntária não remunerada e a proibição da remuneração do doador; a proibição da comercialização da coleta, do processamento, da estocagem, da distribuição e da transfusão de sangue, componentes e hemoderivados, permitindo-se apenas a remuneração dos custos decorrentes de insumos, reagentes, materiais e mão-de-obra; a proteção da saúde do doador e do receptor; a obrigatoriedade da supervisão, assistência e responsabilidade médica na triagem de doadores; o direito e a informação sobre a origem e procedência do sangue e dos componentes dos hemoderivados; a obrigatoriedade de que todos os materiais e substâncias que entrem em contato com o sangue coletado, seus componentes e derivados sejam estéreis à pirogênicos e descartáveis; a segurança na estocagem e no transporte do sangue, componentes e hemoderivados; a obrigatoriedade de testagem individualizada de cada amostra ou unidade de sangue coletado.

O projeto dá destaque ao princípio de vedação da doação ou exportação de sangue e componentes de hemoderivados para outros países, excetuando-se os casos de solidariedade internacional quando houver excedentes das necessidades nacionais em produtos acabados, por indicação médica, com a finalidade de elucidação diagnóstica e no âmbito de acordos autorizados pelo órgão gestor do sistema para o processamento ou obtenção de derivado, por meio de alta tecnologia não acessível ou disponível no País.

Os serviços integrantes no Sistema Nacional de Sangue ficam obrigados a transferir periodicamente as quantidades excedentes de plasma para os centros de produção de hemoterápicos governamentais. Caso haja excedentes de matéria-prima que superem a absorção dos centros governamentais, eles poderão ser encaminhados a outros centros, resguardado o caráter da não comercialização.

O campo da atuação da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados deverá abranger o incentivo à doação regular, o recrutamento e a triagem de doadores, a coleta, o fracionamento, o processamento, a estocagem, a distribuição, as provas imuno-hematológicas, a utilização e o descarte de sangue, componentes e hemoderiva-

dos, a verificação e a aplicação permanente de métodos e ações de controle de qualidade, a fiscalização da utilização e da estocagem em todas as instituições que exerçam a atividade hemoterápica, os sistemas informatizados de informações tecnológicas, operacionais e epidemiológica, a produção de derivados industrializados e de reagentes.

O projeto dispõe ainda que a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados será executada pelo Sistema Nacional de Sangue e coordenada, em nível nacional, por órgão específico do Ministério da Saúde com atribuições de coordenação, normatização, vigilância sanitária e epidemiológica, proposição legislativa, cadastro de serviços, estímulo e adequação do ensino da atividade de pesquisa científica e tecnológica, avaliação, estímulo e regulamentação da atividade industrial para a produção de hemoderivados, insumos e equipamentos, entre outros.

As Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios coordenarão a execução das ações correspondentes do sistema, nos seus respectivos âmbitos de abrangência, em articulação com o Ministério da Saúde. Já o Conselho Nacional de Saúde atuará na definição de políticas para o sistema e acompanhará o cumprimento das disposições constantes do projeto.

O Título das Disposições Finais e Transitórias determina seja feita a estruturação da Rede Nacional de Serviço de Hemoterapia e dos laboratórios de referência para controle de qualidade como atribuição do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, com vistas a garantir a auto-suficiência nacional em sangue, componentes e hemoderivados, devendo tal estruturação ser acompanhada pelo Conselho Nacional de Saúde.

O Centro de Produção de Derivados de Plasma, Públicos e Privados deverá informar aos órgãos de vigilância sanitária a origem e a quantidade de matéria-prima, bem como a expedição de produtos acabados ou semi-acabados. A lei concede um prazo de 180 dias para que o Poder Executivo regulamente, mediante decreto, a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados e encaminhe ao Congresso Nacional projeto de lei disciplinando as sanções penais, civis e administrativas decorrentes do descumprimento das disposições da lei.

Por fim, o projeto autoriza o Ministério da Saúde a editar os demais atos normativos que se fizerem necessários para disciplinar as atividades hemo-

terápias no País e a plena execução das determinações legais.

Análise.

Como bem demonstra o relatório, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, disciplina de forma abrangente a matéria, regulando sobejamente o dispositivo constitucional e oferecendo ao País arcabouço legal de que necessitava, capaz de, efetivamente, dar ordenamento institucional à área e garantir, ao mesmo tempo, os direitos e as responsabilidades de doadores, receptores, profissionais e serviços.

Duas questões, no entanto, merecem reparo no texto do substitutivo da Câmara dos Deputados: a vedação de comercialização de hemoderivados e a ausência da revogação da Lei 4.701, de 1965, em vigor, que dispõe sobre o exercício da atividade hemoterápica no Brasil, dando outro arcabouço institucional ao setor, conflitante com o aqui proposto.

Em relação à proibição de comercialização de hemoderivados, há que considerar que o Brasil depende, quase integralmente, da importação e consequente comercialização desses produtos para abastecer o seu mercado. Em nosso País, adotam-se, hoje, a doação de sangue voluntário, não remunerada, e a doação de reposição, estando a solução do problema da comercialização do sangue e seus componentes razoavelmente encaminhada.

Os processos de coleta, processamento e transfusão de sangue estão também regulados tecnicamente. O mesmo, no entanto, não ocorre com os hemoderivados, que consistem em cerca de 20 medicamentos, obtidos a partir do plasma e produzidos por processos bioquímicos de alta tecnologia. Poucas vezes o sangue total é utilizado como recurso terapêutico e apenas em situações em que existem hemorragias importantes, como no caso de grandes acidentes e urgências. Na maioria das vezes, o sangue doado é submetido à separação de seus componentes: hemácias, plaquetas, leucócitos e plasmas. Estes, sim, são transfundidos conforme a necessidade do paciente.

Uma parte do plasma, no entanto, não é aproveitada em transfusões. Esse plasma excedente é utilizado na produção dos hemoderivados, rotineiramente empregados em 5 campos da Medicina: imunologia, hemoterapia, anestesia, cuidados intensivos e nefrologia, em uma grande quantidade de tratamentos.

A vida e a saúde de um grande número de brasileiros dependem desses medicamentos, entre eles os queimados, os politraumatizados, os que sofre-

ram grandes cirurgias e necessitam receber albumina humana e os portadores de algumas doenças infecciosas como tétano, hepatite e raiva, que precisam receber imunoglobulinas.

Outras pessoas, em número bem maior, precisam fazer uso contínuo desses medicamentos, a exemplo dos doentes renais crônicos, que necessitam receber albumina; dos hemofílicos, que necessitam receber fator de reposição; e dos portadores de determinadas deficiências infecciosas ou imunodeficiências, como, por exemplo, as crianças com AIDS e os transplantados de medula óssea, que precisam receber imunoglobulinas.

No conjunto de hemoderivados, o Brasil possui apenas albumina e em quantidade que cobre não mais que 10% das necessidades do mercado. Noventa por cento da albumina humana consumidas no País e a totalidade dos demais hemoderivados são importados e comercializados, na sua maior parte, por empresas multinacionais com filiais ou representantes no País ou pelo sistema da Cruz Vermelha internacional. Ressalte-se que é apenas uma indústria nacional e três bancos de sangue, os hemocentros de São Paulo, Brasília e Recife produzem albumina humana a partir do plasma excedente dos demais hemocentros e bancos de sangue nacionais. A importação e o comércio do restante da albumina e dos demais hemoderivados consumidos no Brasil movimentam recursos da ordem de US\$200 milhões por ano, sendo o principal comprador o Sistema Único de Saúde. Desse comércio depende a vida, por exemplo, de 7 mil hemofílicos, que recebem gratuitamente do SUS uma média de 20 mil unidades internacionais do Fator 8 ao ano cada um, custando aos cofres públicos o total de US\$42 milhões anualmente.

Se o Brasil pode vangloriar-se de sua auto-suficiência em sangue e componentes, não pode prescindir da importação e da comercialização de hemoderivados; fechar essa porta significa a morte de algumas dezenas de milhares de brasileiros em curto prazo. Vale dizer que o País nunca investiu na busca de sua auto-suficiência nesta área e, ainda que os investimentos necessários fossem imediatamente efetivados, amargaríamos no mínimo 5 anos de dependência externa. Até que atinjamos a tão desejada auto-suficiência, a vedação de todo tipo de comercialização de hemoderivados não encontra respaldo na realidade e põe em risco a vida e a saúde de dezenas de milhares de brasileiros.

Em relação ao segundo ponto, a Lei nº 4.701 dá à atividade hemoterápica um ordenamento insti-

tucional coerente com os princípios que orientavam a estrutura e o funcionamento do então denominado Sistema Nacional de Saúde que, coerentemente com as políticas de então, previam uma forte centralização no nível federal, tanto na ação normativa, quanto da execução de ações de saúde. Assim, apesar do entendimento legal de que a lei posterior revoga disposições anteriores que lhe sejam contrárias, ordena o art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que diante da necessidade de cláusula de revogação faz-se necessário revogar a Lei nº 4.701, de 1965, para que não permaneçam convivendo paralelamente duas estruturas e políticas contraditórias. A cláusula indica expressamente que as leis e disposições legais revogadas, o que não acontece com o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, com o acréscimo das seguintes emendas:

Emenda nº 1 – Acrescenta-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 1 o seguinte parágrafo, renumerando-se o anterior parágrafo único.

§ 2º – A vedação de compra, venda e outros tipos de comercialização a que se refere o art. 1º não se aplica aos produtos hemoderivados sujeitos ao regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei nº 6.360, de 5 de janeiro de 1977, e registrados como medicamentos no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde.

Emenda nº 2 – Acresça-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 1 o seguinte:

Art. 28 – Revoga-se a Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Registro a presença do Dr. Campos da Paz, que comanda a Rede Sarah em nosso País. É uma honra para a Comissão de Assuntos Sociais recebê-lo neste momento e um compromisso de toda esta Comissão tentar restituir ao Orçamento da União os cortes que foram feitos para essa saúde efetivamente pública que faz a Rede Sarah em nosso País.

A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria apenas de registrar, Sr. Presidente, que agora, numa última análise desta matéria, estamos, juntamente com a Assessoria, verificando algum desencontro, até não entraria no mérito, mas, como não temos o intuito de atrasar a votação, não estamos pedindo vista, mas entendemos que precisamos analisar mais profundamente, até com a Assessoria do próprio Ministério da Saúde, e talvez depois, no Plenário, levantariamo a dúvida que nos assalta neste momento. Faço apenas esse registro, até mesmo em consideração ao brilhante trabalho feito pelo Senador Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Gostaria de convocar os Srs. Parlamentares para uma reunião na próxima quarta-feira, às 10 horas, para votarmos o Projeto da Educação Ambiental, que já passou na Comissão de Educação e agora será votado na nossa Comissão. A Relatora é a Senadora Marina Silva. Provavelmente será a última reunião presidida por nós, e nela faremos as despedidas, já que tive a honra de ser Presidente desta Comissão durante esses dois anos.

Concedo a palavra ao Dr. Aloysio Campos da Paz, para fazer o agradecimento.

O SR. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ – Muito obrigado, Senador. Em nome da Rede Sarah, e portanto em nome de milhões de incapacitados que ela atende, gostaria de agradecer a consideração e o reconhecimento que o Senado teve, por meio da Comissão de Assuntos Sociais.

Gostaria de reforçar esse agradecimento e dizer que hoje existem no Brasil 25 milhões de incapacitados físicos, que são produto principalmente da violência urbana. E a Rede Sarah está atendendo cerca de 14 milhões de procedimentos por ano. Os projetos de expansão da Rede para outros Estados foram bloqueados pelos cortes orçamentários, mas esse destaque da Comissão de Assuntos Sociais, pedindo a reposição do que tinha solicitado à Comissão de Orçamento, permite-nos manter a Rede tal como está, ou seja, atendendo em seus quatro grandes hospitais, e talvez ainda seja possível avançar na implantação do de Fortaleza.

Isso para mim é uma coisa muito importante porque, como cidadão, considero que é uma das únicas experiências de serviço público, no sentido mais abrangente da palavra. Sempre lutei para que nossos recursos só viessem de Orçamento, e de nenhuma outra fonte. Na medida em que cada um

paga imposto, penso que tem direito de receber de volta, em serviços, aquilo que pagou. Essa é a filosofia que faz a Rede funcionar. De forma que o apoio da Senadora da Comissão de Assuntos Sociais é muito significativo para nós. Mesmo que no final não consigamos repor quantitativamente o que foi perdido, o apoio é simbólico, porque representa um apoio do Senado tal como o que recebemos por meio das emendas individuais. No Senado foi decidido que as emendas seriam da Comissão de Assuntos Sociais.

Gostaria de agradecer pessoalmente ao Senador Jonas Pinheiro, que trabalhou como uma formiga nessas últimas horas porque recebemos a notícia praticamente ontem à noite, e pedir que continue trabalhando para que a Rede Sarah possa continuar servindo o Brasil por meio de seus representantes.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Dr. Aloysio Campos da Paz, é uma honra conhecê-lo. Desejo transmitir a V. S^a o reconhecimento por seu trabalho, que é considerado no País todo. Lá no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, inúmeras vezes temos feito solicitações ao Sarah, e consideramos muito importante o trabalho que vocês fazem. É bom para o Brasil, e agradeço a V. S^a.

O SR. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradecemos mais uma vez a presença do Dr. Aloysio Campos da Paz.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h07min.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Srs. Senadores aqui presentes, iniciamos a segunda reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais. Vamos discutir e votar o Projeto de Lei da Câmara n.^o 1/99, que regulamenta o § 4º, do art. 199, da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências. O autor da matéria é o Deputado Roberto Jefferson, e o seu Relator, nesta Comissão, é o Senador José Alves, a quem passamos a palavra para relatar a matéria.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o referido projeto encontrava-se na Câmara dos Deputados desde 1992. Fruto de um acordo político entre os diversos partidos que compõem a Câmara, chega a esta Casa.

Os princípios e diretrizes que orientam a Política Nacional de Sangue, componentes e hemoderivados são: a universalização da assistência hematalógica; a utilização exclusiva da doação voluntária não remunerada e a proibição da remuneração do doador; a proibição da comercialização da coleta, do processamento, da estocagem, da distribuição e da transfusão de sangue, componentes e hemoderivados, permitindo-se apenas a remuneração dos custos decorrentes de insumos, reagentes, materiais e mão-de-obra; a proteção da saúde do doador e do receptor; a obrigatoriedade da supervisão, assistência e responsabilidade médica na triagem de doadores; o direito e a informação sobre a origem e procedência do sangue e dos componentes dos hemoderivados; a obrigatoriedade de que todos os materiais e substâncias que entrem em contato com o sangue coletado, seus componentes e derivados sejam estéreis à pirogênicos e descartáveis; a segurança na estocagem e no transporte do sangue, componentes e hemoderivados; a obrigatoriedade de testagem individualizada de cada amostra ou unidade de sangue coletado.

O projeto dá destaque ao princípio de vedação da doação ou exportação de sangue e componentes de hemoderivados para outros países, excetuando-se os casos de solidariedade internacional quando houver excedentes das necessidades nacionais em produtos acabados, por indicação médica, com a finalidade de elucidação diagnóstica e no âmbito de acordos autorizados pelo órgão gestor do sistema para o processamento ou obtenção de derivado, por meio de alta tecnologia não acessível ou disponível no País.

Os serviços integrantes no Sistema Nacional de Sangue ficam obrigados a transferir periodicamente as quantidades excedentes de plasma para os centros de produção de hemoterápicos governamentais. Caso haja excedentes de matéria-prima que superem a absorção dos centros governamentais, eles poderão ser encaminhados a outros centros, resguardado o caráter da não comercialização.

O campo da atuação da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados deverá abranger o incentivo à doação regular, o recrutamento e a triagem de doadores, a coleta, o fracionamento, o processamento, a estocagem, a distribuição

ção, as provas imuno-hematológicas, a utilização e o descarte de sangue, componentes e hemoderivados, a verificação e a aplicação permanente de métodos e ações de controle de qualidade, a fiscalização da utilização e da estocagem em todas as instituições que exerçam a atividade hemoterápica, os sistemas informatizados de informações tecnológicas, operacionais e epidemiológica, a produção de derivados industrializados e de reagentes.

O projeto dispõe ainda que a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados será executada pelo Sistema Nacional de Sangue e coordenada, em nível nacional, por órgão específico do Ministério da Saúde com atribuições de coordenação, normatização, vigilância sanitária e epidemiológica, proposição legislativa, cadastro de serviços, estímulo e adequação do ensino da atividade de pesquisa científica e tecnológica, avaliação, estímulo e regulamentação da atividade industrial para a produção de hemoderivados, insumos e equipamentos, entre outros.

As Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios coordenarão a execução das ações correspondentes do sistema, nos seus respectivos âmbitos de abrangência, em articulação com o Ministério da Saúde. Já o Conselho Nacional de Saúde atuará na definição de políticas para o sistema e acompanhará o cumprimento das disposições constantes do projeto.

O Título das Disposições Finais e Transitórias determina seja feita a estruturação da Rede Nacional de Serviço de Hemoterapia e dos laboratórios de referência para controle de qualidade como atribuição do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, com vistas a garantir a auto-suficiência nacional em sangue, componentes e hemoderivados, devendo tal estruturação ser acompanhada pelo Conselho Nacional de Saúde.

O Centro de Produção de Derivados de Plasma, Públicos e Privados deverá informar aos órgãos de vigilância sanitária a origem e a quantidade de matéria-prima, bem como a expedição de produtos acabados ou semi-acabados. A lei concede um prazo de 180 dias para que o Poder Executivo regulamente, mediante decreto, a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados e encaminhe ao Congresso Nacional projeto de lei disciplinando as sanções penais, civis e administrativas decorrentes do descumprimento das disposições da lei.

Por fim, o projeto autoriza o Ministério da Saúde a editar os demais atos normativos que se fize-

rem necessários para disciplinar as atividades hemoterápicas no País e a plena execução das determinações legais.

Análise.

Como bem demonstra o relatório, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, disciplina de forma abrangente a matéria, regulando sobejamente o dispositivo constitucional e oferecendo ao País arca-bouço legal de que necessitava, capaz de, efetivamente, dar ordenamento institucional à área e garantir, ao mesmo tempo, os direitos e as responsabilidades de doadores, receptores, profissionais e serviços.

Duas questões, no entanto, merecem reparo no texto do substitutivo da Câmara dos Deputados: a vedação de comercialização de hemoderivados e a ausência da revogação da Lei 4.701, de 1965, em vigor, que dispõe sobre o exercício da atividade hemoterápica no Brasil, dando outro arca-bouço institucional ao setor, conflitante com o aqui proposto.

Em relação à proibição de comercialização de hemoderivados, há que considerar que o Brasil depende, quase integralmente, da importação e consequente comercialização desses produtos para abastecer o seu mercado. Em nosso País, adotam-se, hoje, a doação de sangue voluntário, não remunerada, e a doação de reposição, estando a solução do problema da comercialização do sangue e seus componentes razoavelmente encaimhada.

Os processos de coleta, processamento e transfusão de sangue estão também regulados tecnicamente. O mesmo, no entanto, não ocorre com os hemoderivados, que consistem em cerca de 20 medicamentos, obtidos a partir do plasma e produzidos por processos bioquímicos de alta tecnologia. Poucas vezes o sangue total é utilizado como recurso terapêutico e apenas em situações em que existem hemorragias importantes, como no caso de grandes acidentes e urgências. Na maioria das vezes, o sangue doado é submetido à separação de seus componentes: hemácias, plaquetas, leucócitos e plasmas. Estes, sim, são transfundidos conforme a necessidade do paciente.

Uma parte do plasma, no entanto, não é aproveitada em transfusões. Esse plasma excedente é utilizado na produção dos hemoderivados, rotineiramente empregados em 5 campos da Medicina: imunologia, hemoterapia, anestesia, cuidados intensivos e nefrologia, em uma grande quantidade de tratamentos.

A vida e a saúde de um grande número de brasileiros dependem desses medicamentos, entre eles os queimados, os politraumatizados, os que sofreram grandes cirurgias e necessitam receber albumina humana e os portadores de algumas doenças infecciosas como tétano, hepatite e raiva, que precisam receber imunoglobulinas.

Outras pessoas, em número bem maior, precisam fazer uso contínuo desses medicamentos, a exemplo dos doentes renais crônicos, que necessitam receber albumina; dos hemofílicos, que necessitam receber fator de reposição; e dos portadores de determinadas deficiências infecciosas ou imunodeficiências, como, por exemplo, as crianças com AIDS e os transplantados de medula óssea, que precisam receber imunoglobulinas.

No conjunto de hemoderivados, o Brasil possui apenas albumina e em quantidade que cobre não mais que 10% das necessidades do mercado. Noventa por cento da albumina humana consumidas no País e a totalidade dos demais hemoderivados são importados e comercializados, na sua maior parte, por empresas multinacionais com filiais ou representantes no País ou pelo sistema da Cruz Vermelha internacional. Ressalte-se que é apenas uma indústria nacional e três bancos de sangue, os hemocentros de São Paulo, Brasília e Recife produzem albumina humana a partir do plasma excedente dos demais hemocentros e bancos de sangue nacionais. A importação e o comércio do restante da albumina e dos demais hemoderivados consumidos no Brasil movimentam recursos da ordem de US\$200 milhões por ano, sendo o principal comprador o Sistema Único de Saúde. Desse comércio depende a vida, por exemplo, de 7 mil hemofílicos, que recebem gratuitamente do SUS uma média de 20 mil unidades internacionais do Fator 8 ao ano cada um, custando aos cofres públicos o total de US\$42 milhões anualmente.

Se o Brasil pode vangloriar-se de sua auto-suficiência em sangue e componentes, não pode prescindir da importação e da comercialização de hemoderivados; fechar essa porta significa a morte de algumas dezenas de milhares de brasileiros em curto prazo. Vale dizer que o País nunca investiu na busca de sua auto-suficiência nesta área e, ainda que os investimentos necessários fossem imediatamente efetivados, amargariam no mínimo 5 anos de dependência externa. Até que atinjamos a tão desejada auto-suficiência, a vedação de todo tipo de comercialização de hemoderivados não encontra resaldo na realidade e põe em risco a vida e a saúde de dezenas de milhares de brasileiros.

Em relação ao segundo ponto, a Lei nº 4.701 dá à atividade hemoterápica um ordenamento institucional coerente com os princípios que orientavam a estrutura e o funcionamento do então denominado Sistema Nacional de Saúde que, coerentemente com as políticas de então, previam uma forte centralização no nível federal, tanto na ação normativa, quanto na execução de ações de saúde. Assim, apesar do entendimento legal de que a lei posterior revoga disposições anteriores que lhe sejam contrárias, ordena o art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que diante da necessidade de cláusula de revogação faz-se necessário revogar a Lei nº 4.701, de 1965, para que não permaneçam convivendo paralelamente duas estruturas e políticas contraditórias. A cláusula indica expressamente que as leis e disposições legais revogadas, o que não acontece com o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, com o acréscimo das seguintes emendas:

Emenda nº 1 – Acrescenta-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 1 o seguinte parágrafo, re-numerando-se o anterior parágrafo único.

§ 2º – A vedação de compra, venda e outros tipos de comercialização a que se refere o art. 1º não se aplica aos produtos hemoderivados sujeitos ao regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei nº 6.360, de 5 de janeiro de 1977, e registrados como medicamentos no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde.

Emenda nº 2 – Acresça-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 1 o seguinte:

Art. 28 – Revoga-se a Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Registro a presença do Dr. Campos da Paz, que comanda a Rede Sarah em nosso País. É uma honra para a Comissão de Assuntos Sociais recebê-lo neste momento e um compromisso de toda esta Comissão tentar restituir ao Orçamento da União os cortes que foram feitos para essa saúde efetivamente pública que faz a Rede Sarah em nosso País.

A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria apenas de registrar, Sr. Presidente, que agora, numa última análise desta matéria, estamos, juntamente com a Assessoria, verificando algum desencontro, até não entraria no mérito, mas, como não temos o intuito de atrasar a votação, não estamos pedindo vista, mas entendemos que precisamos analisar mais profundamente, até com a Assessoria do próprio Ministério da Saúde, e talvez depois, no Plenário, levantariamos a dúvida que nos assalta neste momento. Faço apenas esse registro, até mesmo em consideração ao brilhante trabalho feito pelo Senador Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Gostaria de convocar os Srs. Parlamentares para uma reunião na próxima quarta-feira, às 10 horas, para votarmos o Projeto da Educação Ambiental, que já passou na Comissão de Educação e agora será votado na nossa Comissão. A Relatora é a Senadora Marina Silva. Provavelmente será a última reunião presidida por nós, e nela faremos as despedidas, já que tive a honra de ser Presidente desta Comissão durante esses dois anos.

Concedo a palavra ao Dr. Aloysio Campos da Paz, para fazer o agradecimento.

O SR. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ – Muito obrigado, Senador. Em nome da Rede Sarah, e portanto em nome de milhões de incapacitados que ela atende, gostaria de agradecer a consideração e o reconhecimento que o Senado teve, por meio da Comissão de Assuntos Sociais.

Gostaria de reforçar esse agradecimento e dizer que hoje existem no Brasil 25 milhões de incapacitados físicos, que são produto principalmente da violência urbana. E a Rede Sarah está atendendo cerca de 14 milhões de procedimentos por ano. Os projetos de expansão da Rede para outros Estados foram bloqueados pelos cortes orçamentários, mas esse destaque da Comissão de Assuntos Sociais, pedindo a reposição do que ela tinha solicitado à Comissão de Orçamento, permite-nos manter a Rede tal como está, ou seja, atendendo em seus quatro grandes hospitais, e talvez ainda seja possível avançar na implantação de Fortaleza.

Isso para mim é uma coisa muito importante porque, como cidadão, considero que é uma das únicas experiências de serviço público, no sentido mais abrangente da palavra. Sempre lutei para que nossos recursos só viessem de Orçamento, e de nenhuma outra fonte. Na medida em que cada um

paga imposto, penso que tem direito de receber de volta, em serviços, aquilo que pagou. Essa é a filosofia que faz a Rede funcionar. De forma que o apoio da Senadora da Comissão de Assuntos Sociais é muito significativo para nós. Mesmo que no final não consigamos reposicionar quantitativamente o que foi perdido, o apoio é simbólico, porque representa um apoio do Senado tal como o que recebemos por meio das emendas individuais. No Senado foi decidido que as emendas seriam da Comissão de Assuntos Sociais.

Gostaria de agradecer pessoalmente ao Senador Jonas Pinheiro, que trabalhou como uma formiga nessas últimas horas porque recebemos a notícia praticamente ontem à noite, e pedir que continue trabalhando para que a Rede Sarah possa continuar servindo o Brasil por meio de seus representantes.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Dr. Aloysio Campos da Paz, é uma honra conhecê-lo. Desejo transmitir a V. S^a o reconhecimento por seu trabalho, que é considerado no País todo. Lá no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, inúmeras vezes temos feito solicitações ao Sarah, e consideramos muito importante o trabalho que vocês fazem. É bom para o Brasil, e agradeço a V. S^a.

O SR. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradecemos mais uma vez a presença do Dr. Aloysio Campos da Paz.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h07min.)

Ata da Terceira Reunião Ordinária da 7^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 27 de janeiro de 1999, às dez horas.

Às dez horas, do dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença das Senhoras Senadoras Emilia Fernandes, Marluce Pinto e Marina Silva e dos Senhores Senadores Osmar Dias, Júlio Campos, Nabor Júnior, Djalma Bessa, Leonel Paiva, Lúdio Coelho, José Alves, Romeu Tuma, Joel de Hollanda, Abdias Nascimento, Bello Parga, Jônico Tristão, Jonas Pinheiro e Gilvan Borges. O Senhor

Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e, em seguida passa à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 061/97, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental, e dá outras providências. Autor: Deputado Fábio Feldmann, Relatora: Senadora Marina Silva, Parecer pela aprovação do projeto na forma como foi aprovado pela Comissão de Educação do Senado. O SENHOR Presidente, informado do atraso da relatora em face de uma audiência com o Ministro do Meio Ambiente, nomeia relatora ad hoc, para prosseguimento da apreciação, a Senadora Emilia Fernandes. Discute a matéria também o Senador Lúdio Coelho. Resultado: Aprovado o parecer da relatora. Encerrada a votação deste único item em pauta, requer a palavra a Senadora Emilia Fernandes, que relembrando ser esta a última reunião da Comissão, na presente legislatura, cumprimenta o Senador Ademir Andrade pela eficiente atuação à frente da Presidência, somam-se à manifestação a Senadora Marluce Pinto e os Senadores Osmar Dias e Romeu Tuma. A primeira aproveita a oportunidade para comunicar que uma das emendas orçamentárias da CAS, foi ignorada pela Comissão de Orçamento. O Senador Osmar Dias ressalta a dinâmica conseguida pelo Presidente Ademir Andrade na sua gestão, tendo a Comissão apreciado um grande número de projetos. Alguns deles de excepcional importância para a nação, como o projeto da Senadora Marina Silva, sobre o acesso aos recursos genéticos do país. Agradeceu ainda a aprovação de projetos de sua autoria, destacando aquele que garante o tratamento com entorpecentes aos portadores de neoplasias. Usaram da palavra ainda para salientar o trabalho do Presidente os Senadores Nabor Júnior, José Alves e a Senadora Marina Silva. O senhor Presidente agradece a manifestação de todos, salienta a colaboração e participação de todos os membros da Comissão, que com sua assiduidade permitiram o bom resultado realizado por esta Comissão de Assuntos Sociais na sua gestão, declarando encerrada a reunião. – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, vamos dar início à 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, para tratar do projeto que foi colocado na pauta da Convocação Extraordinária, o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a

política nacional de educação ambiental e dá outras providências.

Esse projeto já tramitou na Comissão de Educação e agora vem à Comissão de Assuntos Sociais. A relatora é a Senadora Marina Silva, mas, neste instante, nomeio como relatora **ad hoc** a Senadora Emilia Fernandes para se pronunciar sobre o relatório.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório da Senadora Marina Silva apresenta os seguintes dados. O Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997 (nº 3.792, de 1993, na Casa de origem), de autoria do Deputado Fábio Feldmann, tem como objetivos principais: estabelecer a política nacional de educação ambiental nela envolvendo, além dos órgãos e entidades do sistema nacional de meio ambiente, as instituições educacionais públicas e privadas e as organizações governamentais das três esferas do Poder, bem como as não-governamentais com atuação em educação ambiental; definir a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional sem transformá-la em componente curricular, mas estabelecendo normas para o seu desenvolvimento no ensino formal; estabelecer as finalidades e os princípios da educação ambiental, bem como as incumbências a respeito tanto das organizações governamentais quanto das não-governamentais, e incluir entre as linhas de ação para a execução da Política Nacional de Educação Ambiental a capacitação de recursos humanos à realização de estudos e pesquisas, a produção e divulgação do material educativo bem como acompanhamento e avaliação.

A proposição em análise determina ainda que a Coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor a ser definido pelo Poder Executivo quando da regulamentação da lei. Em seu art. 18 prevê a destinação de 20% dos recursos arrecadados em função da aplicação de multas decorrentes do descumprimento da legislação ambiental para ações em educação ambiental. Manda também que obrigatoriamente os programas de assistência técnica e financeira relativos ao meio ambiente e à educação deverão alocar recursos às ações de educação ambiental.

Nesta Casa o projeto foi aprovado pela Comissão de Educação com três emendas de redação apresentadas pelo relator que o aperfeiçoaram.

Análise. O PLC nº 61/97, em decorrência do seu amplo escopo, tem enorme abrangência e envolve tanto a educação geral quanto a escolar, sendo que no âmbito desta última a educação ambi-

tal dar-se-á como prática educativa integral em todos os níveis e modalidades e não como uma disciplina autônoma a não ser em cursos especiais ou de pós-graduação.

Essa proposição enquadra, portanto, a educação ambiental e a sua política dentro dos parâmetros sugeridos por organismos internacionais que se dedicam à matéria, sobretudo a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

Vale dizer que o Poder Executivo e a sociedade têm clamado por uma legislação que regule de forma profunda e abrangente, sob o ponto de vista educacional, a questão do meio ambiente.

Diante disso, o projeto em apreciação, quanto ao mérito, merece aprovação, pois enfoca a matéria da maneira mais eficaz para a obtenção de melhores resultados na mudança de valores e de comportamentos que se faz necessário. Dá à questão ambiental um tratamento a longo prazo, envolvendo as instituições de ensino e as mais diversas organizações governamentais e não-governamentais no processo de educação para a preservação do equilíbrio do meio ambiente. Além disso, o projeto apresenta inúmeros outros aspectos positivos, merecendo destaque especial tanto a forma como estimula a democratização das informações ambientais, o treinamento de professores e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social. Quanto ao modo como incentiva a participação individual e coletiva, permanente e responsável e em defesa da qualidade ambiental, definindo esta como valor inseparável do exercício da cidadania. Sem dúvida, diante deste relatório e da análise apresentada, o parecer da Senadora Marina Silva, que representamos neste momento, conclui pela aprovação do projeto, com a redação que já lhe foi dada na Comissão de Educação desta Casa.

Gostaríamos apenas de acrescentar algumas observações, Srs. Senadores. Na Comissão de Educação também tivemos a oportunidade de analisar este assunto e concluímos ser fundamental a criação de um dispositivo legal que estabeleça para a matéria parâmetros objetivos e princípios, dentro de um enfoque abrangente, humanista, democrático, universal e, principalmente, participativo. É preciso traçar uma política de educação ambiental que envolva trabalhos dentro e fora das escolas, porque o problema do meio ambiente é problema do indivíduo e da coletividade, dos empresários, dos trabalhadores, enfim, de todas as pessoas. Já se perdeu muito tempo e não foram observadas ações mais concretas em relação ao meio ambiente – temos alguns

exemplos que não são muito satisfatórios em nosso País, como a poluição das águas e o desmatamento.

O respeito ao meio ambiente precisa ser incorporado desde cedo. Por isso a importância de sua inclusão no ensino formal. É preciso desde cedo transmitir às crianças e aos jovens a importância do coletivo, delimitando os direitos e deveres que cabem a cada um.

Somamo-nos ao parecer da Senadora Marina Silva, pedindo a aprovação deste projeto, por considerá-lo de fundamental importância.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, o projeto é muito importante e diz respeito à área mais substancial da convivência entre o homem e o meio. Penso que é por meio da educação que vamos chegar a uma melhor convivência com o meio ambiente, promovendo a sua preservação.

Eu voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, esta é a nossa última reunião nesta Legislatura?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Exatamente. Inclusive, eu gostaria de tecer um rápido comentário.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço-lhe licença para antes, nesta minha intervenção, cumprimentar V. Exª, Presidente da nossa Comissão, e todos os seus membros pela atuação responsável e competente durante os trabalhos da Comissão.

A Comissão de Assuntos Sociais, neste ano – não querendo tecer nenhuma crítica a outros anos –, trabalhou de forma muito intensa e produtiva e, em determinados momentos, muito próxima da nossa

sociedade, realizando audiências com representantes de várias instituições e debatendo diferentes temas.

Cumprimento V. Ex^a pelo seu desempenho, porque sabemos que o papel do Presidente foi fundamental para passar o estímulo, o entusiasmo e a importância que esta Comissão adquiriu nesses últimos tempos. Os cumprimentos são extensivos a todos os membros que também foram muito presentes e atuantes, sempre demonstrando grande interesse por todas as matérias que por aqui passaram.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a.

Gostaria também de agradecer a todos pela contribuição para os nossos trabalhos. Concordo com a Senadora quando diz que a Comissão trabalhou muito bem e teve uma atuação exemplar. Isso foi possível graças ao esforço de todos os seus membros e todos os seus integrantes, que se dedicaram, elaboraram pareceres, estudaram matérias importantes e proporcionaram audiências públicas, também das mais importantes para o nosso País.

A propósito, estamos elaborando uma publicação sobre os trabalhos da Comissão. O Diretor da Casa, inclusive, mandou uma funcionária para preparar esse trabalho. Para tanto, estamos pedindo sugestões aos membros da Comissão e a elaboração de depoimentos curtos para fazerem parte dessa publicação, que exporá os principais projetos e o trabalho efetivo desta Comissão.

Eu faço votos que, de acordo com a proporcionalidade da Casa e com o direito do Bloco, seja V. Ex^a, Senadora Emilia Fernandes, a próxima Presidente na Comissão de Assuntos Sociais. Desejo que isso ocorra porque V. Ex^a foi a indicada pelo Bloco. Espero que essa indicação seja respeitada.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Digníssimo Sr. Presidente, realmente é muito gratificante para os membros desta Comissão chegarmos ao final do ano com tantos projetos aprovados na área social. Quero reiterar aqui o que já foi dito pela Senadora Emilia Fernandes. Embora os membros tenham cooperado bastante com todos os funcionários que fazem parte desta Comissão, não poderemos deixar de enaltecer a sua permanência e a sua autonomia. V. Ex^a sabe cobrar, sabe convidar e sabe nos trazer para esta Comissão. Isso não é tão fácil. Muitas vezes, se faltamos à Comissão, não é por negligência, mas pelo acúmulo de Comissões. Hoje mesmo, se eu não tivesse encontrado V. Ex^a na sessão do Congresso, nem teria vindo aqui, porque já estava com-

prometida com a reunião da Comissão de Relações Exteriores, que está funcionando no mesmo horário. Terminada esta reunião, iremos passar para aquela Comissão.

Solidarizo-me com V. Ex^a e quero que o povo do Pará tenha conhecimento do seu dinamismo e de tudo quanto V. Ex^a procurou fazer para a aprovação dos projetos, o que pode minimizar a carência, no nosso País, daquela camada mais pobre que precisa realmente ter os projetos da área social aprovados, a fim de facilitar mais um pouco a vida de cada um.

Sou grata por esta Comissão ter como substituta de V. Ex^a a nossa colega Emilia Fernandes, que já demonstrou, nesses quatro anos, que é bastante permanente nas Comissões, tem uma posição muito firme e tem-se destacado muito bem em seus trabalhos.

Parabéns ao meu nobre colega Ademir Andrade, que é do Norte como eu. Tenho certeza de que, agora, a nossa colega do Sul não irá esquecer o nosso Norte, que é uma região ainda tão carente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a e registro também a sua assiduidade e seu trabalho, com tantos pareceres bem elaborados que foram aprovados nessa Comissão.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, estou presidindo a Comissão de Relações Exteriores e fui avisado desta reunião em que V. Ex^a se despediria como Presidente desta Comissão.

Gostaria de cumprimentá-lo, principalmente por um motivo que, como Senadores, sentimos nesta Casa: a força que V. Ex^a faz para trazer os Senadores e o esforço de ordem pessoal, com simpatia e sinceridade, para que nunca houvesse suspensão da realização de reuniões desta Comissão por falta de Senadores. Como todos os seus membros sempre responderam a sua solicitação, acredito que esta Comissão teve um rendimento exemplar, pela importância que ela representa no cenário político-brasileiro. A sociedade passa por uma angústia profunda, principalmente os mais humildes, e aqui encontraram um resultado eficaz nos vários projetos apresentados e nos vários debates em que V. Ex^a convocou autoridades, honrando o Senado e trazendo ao conhecimento público a importância desta Comissão. Tenho quase certeza de que V. Ex^a deverá ocupar outro cargo neste Senado e que, com o mesmo brilhantismo com que presidiu esta Comissão – atuará nesse outro cargo.

Recebi hoje um livro com a publicação do resultado da CPI do Trabalho Escravo do Menor, que a Senadora Marluce Pinto teve a gentileza de enviar à minha residência. A Senadora Emilia Fernandes está aqui, também, como membro da Comissão, e, juro por Deus, que vou lê-lo com carinho.

Penso que não pode ser perdido um trabalho de tamanha profundidade, apesar das reclamações que encontrei nas primeiras páginas que li – porque recebi hoje de manhã e já passei a ler – em relação a autoridades que, por qualquer motivo, deixaram de comparecer e trazer a sua colaboração. Não era uma investigação sobre autoridade, era um pedido de colaboração para que realmente se pudesse encontrar um caminho para esses menores que têm trabalho escravo e interligá-los com esses menores de rua. Acho que o objetivo era bom.

Pediria a V. Ex^a – penso que a Comissão de Assuntos Sociais é a mais adequada – que desse continuidade a um trabalho tão brilhante quanto esse, ou que, pelo menos, o registrasse de alguma forma. Aproveito esta oportunidade, por meio da Comissão de Assuntos Sociais, para cumprimentar as Senadoras Marluce Pinto e Emilia Fernandes e todos aqueles que participaram desse trabalho.

A SRA. MARLUCE PINTO – V. Ex^a me concede um aparte com relação a essa Comissão, Sr. Presidente?

Estava comentando com a Senadora Emilia Fernandes o fato de que, nessa Comissão, foi autorizada a aprovação de uma emenda por nós apresentada, no sentido de que houvesse no Orçamento da União uma verba para dar continuidade ao trabalho que está sendo feito e que nós acompanhamos em várias localidades, em vários Estados brasileiros. Conseguimos aprovar R\$40 milhões. E, para surpresa minha, ontem, quando peguei o resultado do Prodases, percebi que havia sido totalmente eliminada a verba de R\$40 milhões.

Comunico aos meus nobres colegas que eu fiquei tão atenta àquela emenda que, ainda, na noite dos questionamentos de quinta para sexta-feira última, na Comissão de Orçamento – entrei quinta-feira e só saí na sexta-feira às 8h da manhã, mantive-me informada e estava tudo bem em relação à verba de R\$40 milhões destinada à Secretaria Nacional de Ação Social. Lamentavelmente aquela verba foi excluída do Orçamento sem qualquer explicação. Não sei se o nosso Presidente poderá ainda tomar alguma providência em relação a esse fato.

Era isso que eu queria comunicar para os meus colegas desta Comissão.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Senador ^ Jemir Andrade, desejo a V. Ex^a boa sorte, que Deus o proteja no seu trabalho e fique registrado nos Anais a importância que V. Ex^a deu a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a e registro que, apesar de suplente nesta Comissão, V. Ex^a sempre deu a ela todo o seu apoio e sempre esteve aqui registrando a sua presença.

Com relação à questão dos recursos, acho que o momento ainda é de destaque, porque vamos votar agora. Não sei se será possível porque foram feitos acordos com a Liderança. Mas ainda é possível se preparar um destaque para encaminhar à sessão do Congresso que se realiza neste momento.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores. V. Ex^a sempre se referiu a mim como o representante do Governo nesta Comissão. De fato, eu representava nesta Comissão o Estado do Paraná, que me delegou esta missão para representar com dedicação as suas causas aqui. Mas, talvez, hoje, até possa falar em nome da Liderança do Governo, se assim V. Ex^a desejar, porque penso que vou interpretar o pensamento – não da Liderança do Governo – mas, pelo menos, do partido que represento, o PSDB, em relação à condução desta Comissão da forma como V. Ex^a o fez. Nós não podemos, em homenagem à elegância, deixar que as coisas passem despercebidas. É preciso fazer diferença.

Sou membro desta Comissão desde que cheguei a esta Casa, e notei uma diferença extraordinária na gestão de V. Ex^a; diferença tanto na realização das reuniões quanto na dinâmica dos trabalhos. Isso permitiu que muitos projetos de importância, que estavam engavetados, saíssem das gavetas e fossem para o Plenário ou para a Câmara. Alguns já foram aprovados nessas duas instâncias e outros aguardam votação. Devemos, sim, agradecer a V. Ex^a e, sobretudo, homenageá-lo por essa conduta, a qual permitiu que esta Comissão tivesse produtividade igual, ou até melhor, que as Comissões mais requisitadas da Casa, competindo com elas até nos horários de realização de reuniões.

A verdade é que V. Ex^a conseguiu dar importância aos assuntos desta Comissão, que muitas vezes não é procurada, não é requisitada naquele momento em que os Partidos vão fazer a indicação dos seus representantes para as Comissões.

Confesso que, quando cheguei, vim para a Comissão de Assuntos Sociais porque era a única em que havia vaga. Por isso, nos dois primeiros anos da primeira Legislatura fiquei nesta Comissão. Nos outros dois, eu mesmo pedi para vir para cá, mas ficava bastante preocupado porque poucas reuniões eram realizadas e poucas matérias eram votadas. A partir da posse de V. Ex^a na Presidência, houve multiplicação das matérias votadas. Realizamos aqui audiências públicas de extraordinária importância para o País e aprovamos projetos significativos.

Devo aqui ressaltar o projeto da Senadora Marina Silva – não pela presença de S. Ex^a, mas pelo mérito do trabalho -, que trata do acesso aos recursos genéticos do País e do qual tive a honra de ser Relator nesta Comissão. Esse projeto altera profundamente as relações do Brasil com a comunidade científica internacional, bem como com a comunidade ambientalista internacional e dá ao Brasil autoridade moral para, em qualquer fórum de discussão internacional, expor as suas teses e ser respeitado, porque o Senado já aprovou uma lei – aí vou entrar na segunda parte -, que permite que nossos recursos genéticos, nossos recursos naturais sejam preservados como estão para as futuras gerações, o que não vinha ocorrendo. Tal situação dava margem à pirataria genética, que muita riqueza levou do nosso País sem que nada fosse feito no passado. Graças ao empenho de V. Ex^a, conseguimos colocar em votação o projeto da Senadora Marina Silva, que deve merecer o destaque desta Comissão quando formos fazer o resumo das suas atividades, porque, embora poucos tenham prestado atenção na importância deste projeto para o País, ele é fundamental para garantir a soberania brasileira no futuro competitivo em que estamos entrando. Será uma competição drástica para os países que não tiverem esse dispositivo de defesa do seu patrimônio genético, ainda mais para um País como o nosso, que é o mais rico do mundo em biodiversidade. Ele tinha de dar o exemplo, e demos.

Esta também é uma demonstração de que, quando a matéria é importante, para a maioria da sociedade, para a maioria da população brasileira, não há governo, não há oposição. Essa matéria mesmo teve como autora a Senadora Marina Silva, que é do PT, Partido de oposição ao Governo, e como Relator este Senador. Tive o prazer de acompanhar a Senadora Marina Silva em diversas audiências públicas no País. Ouvimos a sociedade brasileira representada nos seus diversos segmentos e pudemos aperfeiçoar o projeto não com as nossas

idéias apenas, mas com as idéias de centenas de pessoas que participaram, desde os índios de Manaus, que enviaram muitos representantes, até cientistas de São Paulo representando as entidades públicas e privadas. Não tivemos uma participação tão efetiva, infelizmente, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – o que quero deixar registrado. Aliás, naquele momento, foi omissa em relação à discussão nacional que se realizava, encostou-se, e, agora, – e aqui devo revelar – há um projeto do Executivo que começou a tramitar no ano passado e que tenta substituir o nosso. Devo dizer que o projeto da sociedade brasileira é o nosso, ele não é mais da Senadora Marina Silva, do Relator ou do Senado mas da sociedade brasileira e tem que ser respeitado, inclusive pelo próprio Governo.

Quero, Sr. Presidente, ao finalizar, agradecer aos membros desta Comissão que votaram alguns projetos de minha autoria, na gestão de V. Ex^a, que estavam aqui desde 1995. Destaco aquele que garante o tratamento com entorpecentes aos portadores de neoplasias, projeto esse que sem dúvida nenhuma irá amenizar a dor de milhares de pessoas em nosso País; esse projeto foi aqui votado e já está na Câmara.

Agora, só para encerrar, para coroar com êxito a gestão de V. Ex^a, os Senadores que compõem essa Comissão e que voltarão a ela pela sua importância poderíamos tomar como meta para a nossa próxima gestão – e de quem assumir a Presidência – que todos os projetos aprovados aqui e que estão parados na Câmara sejam colocados em votação para ser aprovados ou não. Não dá para explicar ao povo do seu Estado as razões pelas quais um projeto pode ficar tramitando durante três anos. Seria coroar de êxito uma gestão de sucesso como a de V. Ex^a e sobretudo que V. Ex^a sente ao nosso lado – não porque não o queremos na Presidência mas é que, em função do rodízio que haverá, desejamos a presença de V. Ex^a ao nosso lado para que possamos debater os assuntos de importância.

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, e também o parabenizo por ser um Senador extremamente assíduo, competente e que deu uma grande contribuição para o sucesso desta Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo também cumprimentar o

Presidente desta Comissão, Senador Ademir Andrade, pelo trabalho desenvolvido ao longo desses dois anos como Presidente desta importante Comissão do Senado Federal.

Realmente, foi um período muito produtivo para a Comissão de Assuntos Sociais quando foram votadas matérias da mais alta importância para a vida do País. Graças à atuação e empenho pessoal de V. Ex^a, esta Comissão funcionou com bastante regularidade.

Temos observado que existem algumas dificuldades para o funcionamento das comissões permanentes do Senado Federal pela disposição regimental, que permite que o Senador participe como membro efetivo de duas comissões e como suplente de outras duas. Como sempre ocorre superposição de reuniões, tal fato inviabiliza o funcionamento simultâneo das comissões. Praticamente isto não ocorreu durante esses dois anos que V. Ex^a presidiu esta Comissão. V. Ex^a na véspera da reunião da Comissão, ainda no plenário, convidava seus integrantes, distribuía as matérias em avulsos e ainda ficava, por intermédio dos funcionários da Comissão, convidando os membros da Comissão para comparecerem na reunião.

De forma que foi realmente um período bastante produtivo. Já integro esta Comissão há vários anos, mas posso dizer, com absoluta convicção, exaltação e reconhecimento ao trabalho de V. Ex^a, que esse foi o período mais fértil da Comissão de Assuntos Sociais desde que eu a integro. Tanto assim que quero cumprimentá-lo em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PMDB pelo seu desempenho, pelo seu trabalho e pela sua assiduidade. Cumprimento também o Vice-Presidente, Senador Leomar Quintanilha, que em suas ausências, que foram poucas, o representou condignamente.

Eram essas as palavras que eu tinha a pronunciar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço-lhe, Senador Nabor Júnior, registrando também seu esforço, assiduidade. Agradeço também a contribuição de V. Ex^a e de tantos outros para o sucesso dos nossos trabalhos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador Ademir Andrade, ao encerrarmos os trabalhos, nesta Legislatura, da Comissão de Assuntos Sociais, presidida por V. Ex^a, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar-lhe e dizer-lhe da nossa alegria e satisfação em participar

desta Comissão, principalmente pela coerência e lealdade com que V. Ex^a soube conduzir os trabalhos. Sem perder de vista os graves problemas do País, com a sua sensibilidade e responsabilidade de Senador de uma região pobre, V. Ex^a trouxe dinamismo para a Comissão.

Eu o parabenizo e desejo-lhe muitas felicidades.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Muito obrigado, Senador José Alves. Foi muito importante termos efetuado esse trabalho, contando com o apoio e empenho dos membros da Comissão, sem o que não teríamos realizado o trabalho que fizemos.

Eu gostaria de contar com a contribuição de V. Ex^a, em um depoimento, na edição do documento que estamos elaborando sobre o trabalho realizado nos últimos dois anos.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de fazer um pedido de desculpas à Comissão pela minha ausência. Hoje eu tinha um projeto a relatar, mas infelizmente não foi possível.

Estou de posse de um relatório que dá conta da exploração indevida de um saque de duas mil árvores de madeira nobre na Serra do Divisor, que se localiza na fronteira do meu Estado com o Peru. Lá dez mil metros cúbicos de madeira estão sendo saqueados por madeireiras peruanas.

E eu estava, juntamente com a Deputada Estadual pelo Acre, Analu Golveia e com o Ministro do Meio Ambiente, Deputado José Sarney Filho, expondo a problemática da extração irregular de madeira em uma das áreas mais nobres da Amazônia, considerada por vários cientistas de renome nacional e internacional como sendo a maior biodiversidade do planeta.

Então, minha ausência se faz justificada em função dessa demanda de caráter urgente.

Eu também gostaria de dizer que, durante o período em que V. Ex^a esteve à frente da Comissão de Assuntos Sociais como Presidente, foi bastante gratificante o seu empenho, a capacidade de mobilizar os Srs. Senadores para as matérias e o sucesso em realizar a discussão em várias audiências públicas de temas considerados tabus no Congresso Nacional. V. Ex^a foi capaz de trazer esses temas para discussões muito importantes tanto para a sociedade civil como para as organizações sociais, como para os próprios Parlamentares, que, em muitos momentos, formaram suas opiniões a partir dos debates que tivemos na Comissão.

Esse mérito é de V. Ex^a, pelo fato de ter conduzidos os trabalhos da melhor forma possível.

Infelizmente, por problemas de saúde, como muitos sabem, não pude ter uma atuação mais eficaz na Comissão. Mas o que pude acompanhar e fazer foi para mim motivo de muita satisfação. Sinto-me orgulhosa do trabalho de V. Ex^a, que é um dos membros do Bloco de Oposição, um Senador da minha região, da Amazônia, do Estado do Pará. O desempenho de V. Ex^a é semelhante ao de outros Senadores que têm ficado à frente de comissões importantes, como a de Constituição, Justiça e Cidadania; a de Assuntos Econômicos ou a de Relações Exteriores.

Eu diria que não é a roupa que faz o monge, o monge é que valoriza a roupa. V. Ex^a tem capacidade, espírito de liderança. É por isso que a nossa Comissão, a partir do seu trabalho, inaugura uma outra roupagem: a participação da sociedade civil, a valorização dos temas e o empenho da Comissão de forma bastante mobilizadora para discutir matérias que, anteriormente, não eram discutidas com a mesma facilidade.

Parabéns a V. Ex^a, fico muito orgulhosa do seu trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Muito obrigado, Senadora Marina Silva. Retribuo dizendo que V. Ex^a deve ter sido uma das pessoas mais importantes nesta Comissão. A sua atuação, sobre um tema que é discutido no mundo inteiro, que é o meio ambiente, foi de extrema importância. O seu projeto, o seu trabalho e a sua dedicação são muito importantes. Aliás, como Presidente, indiquei V. Ex^a como

Relatora para vários projetos, e todos eles foram aqui discutidos e aprovados.

Fico feliz também em tê-la como minha Líder. V. Ex^a será a nova Líder do Bloco de Oposição nesta Casa. É um orgulho para mim saber que uma pessoa da sua competência, da sua capacidade é Líder no Congresso Nacional.

Estarei ao seu lado, dando toda a contribuição para o sucesso do nosso trabalho e, evidentemente, auxiliando em tudo o que for preciso para o bem-estar do povo brasileiro.

Encerro fazendo um agradecimento especial aos funcionários desta Comissão. Também registro a amizade, o carinho, a dedicação, o trabalho permanente do Raymundo, que é o nosso secretário; à Doralice, à Vera, às nossas estagiárias, à Carminha, que sempre está aqui conosco como assessora do Bloco, enfim, a todos os que apoiaram e estiveram permanentemente conosco, aos companheiros do **Jornal do Senado**. Agradeço a todos. Sinto-me orgulhoso de ter contribuído para o bom funcionamento desta Comissão, pelos importantes trabalhos que produzimos e vamos elaborar um documento para divulgar o resultado deste trabalho.

Tenho certeza de que esta Comissão continuará tendo uma boa atuação, mostrando a sua importância e a sua dedicação, a discussão técnica dos projetos que interessam a toda a sociedade.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a reunião às 11h20min.)



EDIÇÃO DE HOJE: 240 PÁGINAS